SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3037

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMINISTRATIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 019/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2021.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2021.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 019/2021.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da BAETRANS TRANSP COM AREIA CASCALH E LOC MAQ E VEIC LTDA **CNPJ: 08.079.894/0001-69**, com sede NA RUA BARÃO DE MONTE SANTO Nº 36 A NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, Município de BAEPENDI, ESTADO DE MINAS GERAIS, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 23 de JUNHO de 2021.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:44902E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 -** Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital**".** A sessão pública será realizada no dia **29 de Julho de 2021 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3B0889CE

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 06/2021, com a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.280.448/0001-34 – Processo Licitatório nº 37/2021 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 08/2021** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL. Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 1.143.340,20 (um milhão cento e quarente e três mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos), com valor unitário de R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), por ponto de iluminação pública CONVENCIONAL, e, R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), por ponto de iluminação em LED. Data da assinatura: 21.06.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:67CAB075

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:5F2E1AC4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2021

Processo nº 42/2021. Objeto: A AQUISIÇÃO DE CILINDRO ORIGINAL E TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5652 E DCP L1602. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.395.403/0001-40. Valor contratado: R$ 3.827,16 (Três mil oitocentos e vinte sete reais e dezesseis centavos), Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.Data da Ratificação: 23/06/2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:846E361D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 183/2021

CISTM – Extrato do Contrato 183/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 20 (vinte) Exames de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, SEM Anestesia, em Uberlândia. Valor do Exame: R$223,00 (duzentos e trinta e três reais). Total do contrato: R$4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2020 – Pregão Presencial nº 10/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 21/06/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 21 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:770CD2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO - JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO 001/2021

RESULTADO - JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Braúnas/MG comunica aos interessados que a licitação Convite nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços Técnico Especializados de Assessoria e Consultoria na área jurídica por pessoa física e/ou jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas/MG, teve sua sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação realizada em 09 de junho de 2021, e as licitantes participantes FERNANDO MARCOS ROLLA GUERRA (pessoa física), declarada INABILITADA, LUÍS HENRIQUE RIBEIRO (pessoa física), declarada HABILITADA, NUNAN GONTIJO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, declarada INABILITADA.

Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.

Braúnas, MG, 10 de Junho de 2021.

CÁSSIA MARIA CARVALHO FERREIRA LAGE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:215466DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/06/2021

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 13/2021 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei n.º 015/2021, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS RELATIVOS AOS DÉBITOS FISCAIS COM O MUNICÍPO DE ITAPEVA - MG E CONCEDE REMISSÃO A DÍVIDAS DE PEQUENO VALOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 14/2021 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei n.º 016/2021, que "REFERENDA O INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG E A EMPRESA SUL MINAS CPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5E8963B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato nº 018/2021. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28. Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP, CNPJ: 18.720.938/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização do concurso público de provas e títulos da Câmara Municipal de Pirapora-MG. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Processo Administrativo nº 017/2021. Valor: R$ 51.290,00 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais) + R$ 37,50 por cada candidato efetivamente inscrito.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:007B4202

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2021

Autorizo o Processo Administrativo autuado sob o n° 009/2021, Dispensa n° 006/2021, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 23 de março de 2021

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:B9540050

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Com efeitos retroativos a data 01 de junho de 2021.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:7E1A92F3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Com efeitos retroativos a data 01 de junho de 2021

Participante e vencedor
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:0269F1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
NOTA EXPLICATIVA PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, visando atender a ampla participação e isonomia de todos os interessados no objeto do pregão presencial n° 002/2021, faz publicar a nota explicativa referente ao esclarecimento solicitado pelo licitante apresentado até a data de 24 de junho de 2021, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para gerenciamento e acompanhamento dos serviços prestados pelo CIMVALPI aos Municípios consorciados
Solicitante: AVSYSTEMGEO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.594.544/001-08
Pedido de informação n° 01 – P.P. Nº 002 /2021 – PL. Nº 015/2021: Solicitação de esclarecimento da empresa:
1) Tendo em vista as exigências contidas no item 1.2, do Termo de Referência, em relação ao controle do processo financeiro, de logística e de estoque, solicitamos esclarecimentos acerca da especificação de tais demandas, tendo em vista, tratarem-se de processos complexos, sendo necessária a exemplificação e discriminação das etapas destes processos.
Anexo I – Termo de Referência,

1.2 – Para atender as demandas do consórcio e municípios consorciados, o sistema deverá:
Controlar todo o processo financeiro e de logística envolvendo os serviços prestados aos municípios através do CIMVALPI; o sistema a ser contratado deverá controlar todo o processo financeiro e de logística envolvendo os serviços prestados aos municípios através do CIMVALPI;
(...)
Controlar estoque dos produtos e serviços dos fornecedores;
Resposta: O sistema deverá controlar todo processo financeiro e de logística envolvendo os serviços prestados pelo CIMVALPI aos municípios. O controle financeiro e logístico pelo
CIMVALPI e pelos Municípios deverá ser para o acompanhamento, em tempo real, do serviço/produto que está sendo prestado/adquirido e o que ainda deverá ser prestado/adquirido e controle das quantidades e saldo financeiro dos produtos e/ou serviços contratado pelos Municípios.
2) Em relação aos atestados de capacidade técnica a serem apresentados, solicitamos esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos, em razão de divergência de informações constantes em edital e anexos. O Termo de Referência dispõe:
4.2 Qualificação Técnico- Operacional (para as empresas participantes): Deverá ser apresentado pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa detém experiência anterior na prestação de serviços de natureza compatível com o objeto deste termo, inclusive constando a descrição detalhada dos serviços prestados pelo licitante e comprovando que o licitante prestou ou presta tais serviços de forma satisfatória.
Já o edital licitatório requer, ao tratar dos documentos relativos à qualificação técnica, o que se segue:
5.5.1.1 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprova que a empresa proponente já realizou o fornecimento do objeto constante de sua proposta.
Solicita-se esclarecimento no que tange ao atestado a ser apresentado, sendo que a nosso sentir, por observância à legislação pertinente à matéria, deve ser apresentado o atestado, conforme disposto no item do Termo de Referência.
Ressalta-se, que conforme artigo 30, inciso II, da Lei nº 8.666/931, a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto licitado.
Resposta:
Primeiramente, as solicitações deverão ser balizadas a partir do Edital Consolidado com a primeira retificação e seus Anexos, datado de 18 de junho de 2021 e publicado em 21 de junho de 2021.
No edital retificado a questão objeto do pedido de esclarecimentos está prevista no item 5.2 do Anexo I – Termo de Referência, sendo solicitado como documento de qualificação técnica um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa detém habilitação técnica para os serviços a serem executados.
A redação tanto no Termo de Referência quanto do edital possuem a mesma exigência, qual seja, apresentação de atestado para comprovar que a empresa já realizou os serviços objeto da licitação.

Ainda quanto ao item 4.2 do Termo de Referência, no que se refere ao atestado de capacidade técnica, o mesmo deverá atestar os serviços de desenvolvimento, homologação, preparação de ambiente, integração, treinamentos e ajustes; incluindo ainda, suporte, manutenção, monitoramento do ambiente, ajustes sob demanda e criação de novas funcionalidades?
Resposta:
O atestado deverá comprovar que já houve a prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação constantes do termo de referência, especificamente no item 1.2 do edital retificado.

Ponte Nova, 24 de junho de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:49DF3FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS
JUNHO DE 2021

Extrato de Publicação de Termos Aditivos junho 2021

1 º TERMO ADITIVO 029/2020 CONT. DE PESSOA JURID. P PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉD. NA AREA DE NEFROLOGIA. CLINICA CUIDAR ALMENARA LTDA. 1 º TERMO ADITIVO 030/2020CONT. DE PESSOA JURID. P PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉD NA AREA DE TOMOGRAFIAS. DR. RAMON SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME. 1 º TERMO ADITIVO 033/2020 CONT. DE PESSOA JURID. P PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉD NA AREA DE ORTOPEDIA. CYRUS DELEVIDOVI COSWOSCK LTDA. 1 º TERMO ADITIVO 036/2020 CONT. DE PESSOA JURID. P PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDS NA AREA DE DERMATOLOGIA. RENATO LEANDRO ALVES REBOUÇAS EIRELI

Publicado por:
Ana Caroline Otoni Oliveira
Código Identificador:41470ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 23/2020, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** destinadas aos pacientes dos municípios consorciados.
O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **9h:00min do dia 8 de julho de 2021,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 24 de junho de 2021.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BF3E1177

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO 009/2021

2ª REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transbordo e tratamento de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B, e E da resolução CONAMA 358/05 e RDC 222/2018 da ANVISA, para atendimento aos municípios consorciados do CONVALE em convênios e conforme demandas.
LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
UNIDADE REQUISITANTE: CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
ABERTURA: 09/07/2021 **HORAS**: 09:30hs

LOCAL: SEDE CONVALE-
RUA: ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, 135. BAIRRO: BOA VISTA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.
INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800, ou através do e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 23 de junho de 2021

POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:6A0C3D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONVOCAÇÃO PARA 25ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

25ª (VIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

O Senhor Antônio Vicente de Souza, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE, no uso de suas atribuições, convoca os membros integrantes do **CII- AMAJE**, em primeira, segunda e última convocação, respectivamente, a participarem **da 25ª Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 05 de julho de 2021 (segunda-feira), a partir das 10h00 por meio da plataforma digital Google Meet (https://meet.google.com/fny-jyxe-ogt)**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

Aprovação da nova Produtividade;
Saída do Município de São Gonçalo do Rio Preto;
Inclusão do Município de Rio Vermelho;
Cronograma e Planejamento de Obras para julho e agosto;
Alteração do Estatuto;
Outros assuntos de interesse.

Diamantina, 23 de junho de 2021.

OBS: O link da reunião será enviado por e-mail e/ou WhatsApp um dia antes da data da reunião.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:7AFF9BCB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021
PROCESSO nº 030/2021

Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), situado à Rua Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **modo de disputa aberto**[1], com a finalidade de selecionar propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-IV PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE NO POLO 3 - CAPELINHA**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal N° 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 08:00h do dia 28/06/2021, às 08:59h do dia 08/07/2021**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:00h do dia 08/07/2021**, no endereço eletrônico horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII-AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 às 12:00, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com ou pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do CII-AMAJE **www.ciiamaje.mg.gov.br**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira no Âmbito Do CII-AMAJE
Portaria N° 001/2021

[1]Conforme art. 32 do Decreto Federal N° 10.024/2019

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:D030C550

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I-B DO EDITAL.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a retificação do Anexo I-B do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 - PROCESSO LICITÁTORIO 019/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar, equipamentos de proteção individual e insumos de saúde atendendo às demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do CORONAVÍRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI. Motivo da retificação: Correção de quantitativos de alguns itens que estavam divergentes do Anexo I – Termo de Referência**.** A planilha com o quantitativo correto encontra-se no site do CISAMAP: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao/pregao/1135-processo-n-019-2021-pregao-eletronico-n-004-2021
Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 ou por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 24 de juhno de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:979EE2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Processo Licitatório nº 014/2021
Modalidade: Dispensa nº 009/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: DIP PRINTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº37.119.236/0001-51

Objeto: Contrataçãode empresa especializada na locação de impressora multifuncional (copiadora/impressora/scanner) monocromática (preta e branca) A4, com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual,incluindo peças de reposição, exceto papel, para o atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário– CISREC..

Valor: R$ 2.640,00
Data de assinatura: 25de maio de 2021
Vigência:12 meses

Matozinhos, 24 de junho de 2021

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B525A4EC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

Processo Licitatório nº 016/2021
Modalidade: Dispensa nº 011/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: SRA. ELENI FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 097.917.946-77

Objeto: Contratação de prestação de serviço de Diarista, pessoa física ou jurídica, para o atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário– CISREC.

Valor: R$ 12.960,00
Data de assinatura: 25de maio de 2021
Vigência:12 meses

Matozinhos, 24 de junho de 2021

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:0E137B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2021 – I, 09/2021 - II, 09/2021 – III, 09/2021 – IV E 09/2021 - V

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2021 – I, 09/2021 - II**, **09/2021 – III, 09/2021 – IV e 09/2021 - V** tendo em vista registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:56C8E5F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - I.

Assinatura em 31/05/2021.

Processo Licitatório nº 020/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2021.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Contratada: **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA EPP**
Valor total estimado: R$ 89.618,00

Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 24/06/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:865765BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - II.

Assinatura em 31/05/2021.
Processo Licitatório nº 020/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2021.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Contratada: **FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
Valor total estimado: R$ 96.600,00

Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 24/06/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:8B8BC279

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - III

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - III.

Assinatura em 31/05/2021.

Processo Licitatório nº 020/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2021.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO**
Valor total estimado: R$ 4.116,00

Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 24/06/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:506ACFE9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - IV

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - IV.

Assinatura em 31/05/2021.

Processo Licitatório nº 020/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2021.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Contratada: **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**
Valor total estimado: R$ 357.000,00

Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 24/06/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:DF039400

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - V

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - V.

Assinatura em 31/05/2021.

Processo Licitatório nº 020/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 009/2021.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Contratada: **NIPRO MEDICAL CORPORATION**
Valor total estimado: R$ 252.000,00

Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 24/06/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:1F340B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2019
INEXIGIBILIDADE 003/2019 CREDENCIAMENTO 003/2019

PC 27/19 Inexig. 3/19 Credenciamento 3/19-Contrat. Serviços de educação em saúde ambiental, p/ enfrentamento aedes aegypti-Cv. FUNASA 3168/2017. 3º Aditivo CTR 031/19 Altera dados do Contratado de SUELEN DOS SANTOS FERREIRA 07137817696-ME, CNPJ nº 33.876.613/0001-46 p/ INSTITUTO VITAL LTDA-ME- CNPJ nº 33.876.613/0001-46 06/05/2021.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:924725CB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 048/2021 PE 012/2021

PC 048/2021 PE 012/2021 Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes e Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica diversos para atender ao Convênio 904049/2020, Processo 21000.062287/2020-93 formalizado entre o CODANORTE e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Abertura das Propostas: 09/07/2021, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:52985353

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 6 DISPENSA 10

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Revogação do Item 6 da Dispensa de Licitação nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 038/2021. Objeto: Aquisição de: Itens para combate ao Corona Virus em conformidade com a lei Federal 13.979/2020 para o DMAES em atendimento ao Setor de Segurança do Trabalho do DMAES. Empresa contratada: EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.721/0001-94. Nos termos do Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93. **Revogo o item 6** da Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Ponte Nova (MG), 22 de junho de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:9DA8EBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 5o Termo Aditivo ao Contrato no 002/2020, originado da realização da Tomada de Preços no 001/2020, firmado com a empresa TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual. Fundamento legal: Artigo57, inciso II da Lei Federal no 8.666/93.

Guaxupé/MG,21/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:C0FC254F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 004/2017
Objeto: Quinto termo aditivo referente a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2017, de prestação de serviços de monitoramento eletrônico em sistemas de alarme do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu-Preserv
Contratada: CEFX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA..
Período de Vigência do termo aditivo: 01/07/2021 à 31/12/2021
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.60
Valor do Termo Aditivo: R$ 605,58
Data Aditivo: 23/06/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 II

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:C9B234BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Sexto Realinhamento de Preço
Pregão 041/2020 (Registro de Preço 026/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço 026/2020 – Referente ao Processo Licitatório n.º **073/2020**, pregão presencial n.º **041/2020** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 5,933. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 11 de junho de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:ECD097A5

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Quarto Realinhamento de Preços
Pregão 041/2020 (Registro de Preço 026/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 026/2020 – Referente ao Processo Licitatório n.º **073/2020**, pregão presencial n.º **041/2020** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 04 – **OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: COMUM** – R$ 4,29. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 18 de junho de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F64879C0

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Primeiro Realinhamento de Preço
Pregão 004/2021 (Registro de Preço 03/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 03/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **04/2021**, pregão presencial n.º **04/2021** – **Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Itens: 0196 **– N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML** – R$ 13,58 e 0197 - **N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML –** R$ 4,83**.** Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**,** CNPJ: 05.159.591/0001.68**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 16 de junho de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:55B936A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – PROCESSO Nº038/2021

O pregoeiro informa aos interessados, que a empresa vencedora do Pregão nº 023/2021, Contratação de empresa para locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema a ser contratado para atender o MUNICÍPIO DE AÇUCENA, com carga horária de 16 horas semanais, foi: MASTER GESTÃO TECNOLOGIA LTDA – ME.

Açucena, 22/06/2021.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C105F6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – PROCESSO Nº037/2021

O pregoeiro informa aos interessados, que a empresa vencedora do Pregão nº 022/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus objetivando a manutenção da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, foi: POSTO AÇUCENA LTDA.

Açucena, 23/06/2021.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3A95E891

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021 – PROCESSO Nº039/2021

O pregoeiro informa aos interessados, que a empresa vencedora do Pregão nº 024/2021, Registro de preço para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio, para uso de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, foi: OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI-EPP.

Açucena, 23/06/2021.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8EA11624

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material esportivo, expediente e limpeza, para estruturação da rede de serviço do Sistema Único da Assistencial Social – SUAS, conforme Termo de Convênio 888943/2019 – Plataforma + Brasil. Contratadas: Ata de Registro de Preços nº 20/2021 firmada com Wa Ribeiro - ME no valor global estimado de R$ 30.270,67 (trinta mil, duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), Ata de Registro de Preços nº 21/2021 firmada com R & G Materiais Esportivos e Papelaria em Geral Ltda no valor global estimado de R$ 1.174,90 (um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), Ata de Registro de Preços nº 22/2021 firmada com Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP no valor global estimado de R$ 24.620,88 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), Ata de Registro de Preços nº 23/2021 firmada com Donata Distribuidora Comércio e Serviços Ltda no valor global estimado de R$ 20.626,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais, Ata de Registro de Preços nº 24/2021 firmada com Solange dos Anjos Meireles – ME no valor global estimado de R$ 26.942,15 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), Ata de Registro de Preços nº 25/2021 firmada com Oliveira Foods Atacarejo Eireli no valor global estimado de R$ 53.797,60 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 26/2021 firmada com Colors Comércio Eireli - ME no valor global estimado de R$ 29.469,84 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Ata de Registro de Preços nº 27/2021 firmada com Victor Tiengos Coelho Correia 13917950677-ME no valor global estimado de R$ 60,00 (sessenta reais). Vigência: 12 meses.

Açucena 24/06/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F23EB1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Telefônica Brasil S.A, CNPJ 33.404.097/0001-502.558.157/0001-62. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 15/05/2021 até 15/05/2022. **Data da assinatura**: 07/05/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Rones Alves Machado Portela e Fábio Marques de Souza Levorin, representante legal. **Processo**: pregão eletrônico 001/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4AC5469B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Dilson Moreira Naves, CNPJ 17.768.565/0001-16. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para atender famílias carentes mediante laudo social junto ao Depto de Assistência Social; **Valor:** R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), sendo R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) por cestas. **Vigência**: 10/06/2021 a 10/06/2022. **Data da assinatura**: 10/06/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva prefeito municipal, e Dilson Moreira Naves, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2021.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0E5BCF53

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e LEJ Materiais para Construção Ltda ME, CNPJ 13.531.141/0001-82. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de construção para atender Depto de Infraestrutura; **Valor:** R$ 146.303,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e três reais). **Data da assinatura**: 09/06/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva prefeito municipal, e Edilvia Moreira Tosta Pereira, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 004/2021.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:87535B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 067/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, TORNA PÚBLICO **TENTATIVA III** – abertura às **12:00** horas do dia **09/07/2021,** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/06/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 24/06/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:6504233B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2021 (A,B)

PROCESSO N.º: 058/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO : 023/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS** atendendo a pedido

da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.
DATA : 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021
CONTATO: **J.M.C TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI-ME ,**inscrita no CNPJ: 22.203.976/0001-02 , com sede a Rua Camilo Soares, 202-Bela Vista –Cataguases-MG CEP: 36.770-150-TEL. (32) 98499-2233 e-mail: jmcterraplenagem@hotmail.com
CONTATO: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO-ME inscrita no CNPJ: 05.402.590/0001-00, com sede a Rua Paulino Fernandes Silva,323-anexo 327-Jamapará-Sapucaia-RJ CEP: 25.887-000-Tel.: (32) 3466-6300 e-mail: renata@riocarautomotivo.com.br

A empresa **J. M. C. TERRAPLENAGEM E LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.203.976/0001-02, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ R$ 1.058.000,00 (hum milhão cinquenta e oito mil reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
3	2.000,0	H	ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA 120K, COM POTÊNCIA 125HP, COM LÂMINA MÍNIMA DE 3,7M, COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 85,00	R$ 170.000,00
6	4.000,0	H	ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS COM CONCHA MÍNIMA DE 1 M³, SOB ESTEIRA. COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA	R$ 95,00	R$ 380.000,00
7	4.000,0	H	LOCAÇÃO DE TRATOR - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS - POTÊNCIA 125HP - PESO OPERACIONAL 12,9T - COM LÂMINA DE 2,7M3, COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA	R$ 127,00	R$ 508.000,00

A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.402.590/0001-00, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de **R$ 795.440,00** (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	4.880,00	H	ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO.	R$ 42,00	R$ 204.960,00
2	2.440,00	H	ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LTS, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO.	R$ 60,00	R$ 146.400,00
4	4.880,00	H	ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) CAMINHÕES TOCO, BASCULANTE, 12M³, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO.	R$ 48,00	R$ 234.240,00
5	4.880,00	H	ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) CAMINHÕES TOCO, BASCULANTE, 5M³, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO.	R$ 43,00	R$ 209.840,00

HERCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:59337E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 529, DE 21 DE JUNHO DE 2.021

DECRETO Nº 529, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Exonera e nomeia servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor Administrativo, a partir de 21 de junho de 2021, o servidor Otair Lucas Ferreira.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, a partir de 21 de junho de 2021, Isabel Cristina de Almeida Sousa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 21 de junho de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:D4812618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 3, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3, de 8 de janeiro de 2021, substituindo a presidência da Comissão Permanente de Licitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES - CPF 062.469.536-03 - PRESIDENTE;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 24 de junho de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Gabinete do Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:EC77D3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial 033/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, ACESSÍVEL PELA INTERNET, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA NO MODELO SaaS (Software as a Services).
Entrega dos envelopes: Dia 09 de julho de 2.021 às 09:00h00min
Abertura dos envelopes: Dia 09 de julho de 2.021 às 09:00h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal, pelo telefone 37 3288-3010 - e-mail: licitacao@araújos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:5D02635C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial 036/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS MOTOCICLETAS E 04 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TIPO HATC.
Entrega dos envelopes: Dia 13 de julho de 2.021 às 09:00h00min
Abertura dos envelopes: Dia 13 de julho de 2.021 às 09:00h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal, TELEFONE: (3703288-3010, Email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:EEC72A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 10, de 2 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 10, de 2 de março de 2021, substituindo o Pregoeiro Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Municipal o servidor comissionado JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES - CPF 062.469.536-03, pelo período de um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 24 de junho de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Gabinete do Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:2CFE298A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 9, de 8 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea a, do inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 9, de 8 de fevereiro de 2021, substituindo Gestor de Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Gestor: Diuly Nunes Mesquita;
b) (...)

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 24 de junho de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Gabinete do Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:33278FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial 037/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS, PARA MUNUTENÇOES PREDIAIS DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.
Entrega dos envelopes: Dia 14 de julho de 2.021 às 09:00h00min
Abertura dos envelopes: Dia 14 de julho de 2.021 às 09:00h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:CA55E425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 530, DE 24 DE JUNHO DE 2.021

Cria o Comitê Municipal de Enfrentamento às Vulnerabilidades Sociais Causadas pelo COVID-19 e de outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Enfrentamento às Vulnerabilidades Sociais Causadas pelo Coronavírus (COVID-19), coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com competência para planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas de amenização e diminuição das questões sociais e socioeconômicas decorrentes da pandemia do COVID-19, em parceria com as demais políticas públicas setoriais do município e a sociedade civil.

§1° Compete ao Comitê construir medidas de intervenção para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, principalmente no que tange à alimentação básica, de forma a garantir o mínimo necessário à população araujense que necessitar de ajuda neste período de pandemia do COVID-19.

§2º A composição e a regulamentação do Comitê serão definidas em atos administrativos específicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo COVID - 19, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico e socioeconômico.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 431, de 14 de abril de 2020.

Araújos (MG), 24 de junho de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:3687390D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ- Nº377-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de 02 ambulâncias, tipo A, para atendimento a Secretaria Municipal de saúde, especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1	1	201.800,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	201.800,0000
Valor Total Adjudicado	**201.800,00**

Arcos, 21 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021

Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias, tipo A, para atendimento a Secretaria Municipal de saúde, especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 377/2021 Pregão nº 121/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1	1	100.900,00	201.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	201.800,00

Arcos, 21 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5CF64195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA- Nº409-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de aditivo Biocomposto a base de bactérias para mineralização de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso em Sistemas de Tratamento de Esgotos, (E.T.E), Estações Elevatórias de Esgoto Diversas do Município, tubulações sanitárias, caixas de gorduras, fossas e afins, para atender Secretaria de meio Ambiente, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Seleplant Biocontrole Ltda	1	1	222.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Seleplant Biocontrole Ltda	222.000,00
Valor Total Adjudicado	**222.000,00**

Arcos, 23 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de aditivo Biocomposto a base de bactérias para mineralização de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso em Sistemas de Tratamento de Esgotos, (E.T.E), Estações Elevatórias de Esgoto Diversas do Município, tubulações sanitárias, caixas de gorduras, fossas e afins, para atender Secretaria de meio Ambiente, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 409/2021 Pregão nº 138/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Seleplant Biocontrole Ltda	1	1	148,00	222.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Seleplant Biocontrole Ltda	222.000,00

Arcos, 23 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº151/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de aditivo Biocomposto a base de bactérias para mineralização de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso em Sistemas de Tratamento de Esgotos, (E.T.E), Estações Elevatórias de Esgoto Diversas do Município, tubulações sanitárias, caixas de gorduras, fossas e afins,

para atender Secretaria de meio Ambiente, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Seleplant Biocontrole Ltda	222.000,00

Arcos, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3255B052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA- Nº452-2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº452 /2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021
OBJETO: Registro de preços para: aquisição de máscaras de proteção PFF2 e seringas hipodérmicas de 01 ml.

A pregoeira decidiu julgar deserto o certame por não acudirem interessados

Arcos, 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F6095A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ- Nº103-2021

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foram credenciadas no Processo Licitatório nº103/2021, Inexigibilidade nº007/2021, objetivando a credenciamento de empresa especializada na prestação de **serviços na área de ULTRASSONOGRAFIA,** a empresa: RF Diagnostico por Imagem Ltda, **no valor DE R$53,03 por exame.**

Arcos, 23 de junho de 2021.

CPL:

_____
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº004/2021

Objeto: Contratação de serviços Ultrassonografia

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº103/2021 Inexigibilidade nº007/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto do credenciamento às empresas: RF Diagnostico por Imagem Ltda, **no valor de R$53,03 por exame,** para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 23 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9FFE861D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 003/2021 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 03 / 2021

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DA PRESIDENTE DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 174ª reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de dois mil e vinte um, às treze horas, na sala de reunião do Creas, sita à Rua Messias Macedo, nº 818, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe do afastamento da presidente Jaqueline Aparecida de Mendonça do Prado das suas atividades como presidente do CMAS por motivo de doença.
Art. 2º - O vice presidente Sérgio Augusto assume a presidência até o retorno da presidente.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de junho 2021.

JAQUELINE APARECIDA MENDONÇA DO PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A318C3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 004/2021 - COMAS

RESOLUÇÃO N° 04 / 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇAO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 174ª reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de dois mil e vinte um, às treze horas, na sala de reunião do Creas, sita à Rua Messias Macedo, nº 818, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar o prazo de entrega da documentação para renovação ou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS até o dia 30/7/2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de junho 2021.

SÉRGIO AUGUSTO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3B7104EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE
CONVOCATÓRIO 003/2021

Expediente Convocatório nº 03/21

Arcos, 24 de junho de 2021.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.
Prezado (a) Senhor (a):
O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participação da **Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Arcos/MG, que acontecerá no próximo dia 28 de junho de 2021, às 13h,** nas dependências do Creas situada à Rua Messias Macedo, nº 818, centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
1.1. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
2. Conferência 2021;

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3685D521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA Nº145-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de pré moldados, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	2	3.600,0000
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	3	15.300,0000
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	5	38.160,0000
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	6	45.400,0000
Jonathan Pereira Crabi Eireli	1	1	120.000,0000
Jonathan Pereira Crabi Eireli	1	4	54.600,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	102.460,0000
Jonathan Pereira Crabi Eireli	174.600,0000
Valor Total Adjudicado	**277.060,00**

Arcos, 24 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de pré moldados, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 145/2021 Pregão nº 40/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	2	24,0000	3.600,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	3	102,0000	15.300,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	5	318,00	38.160,00
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	1	6	454,00	45.400,00
Jonathan Pereira Crabi Eireli	1	1	3.000,00	120.000,00
Jonathan Pereira Crabi Eireli	1	4	182,0000	54.600,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	102.460,0000
Jonathan Pereira Crabi Eireli	174.600,0000

Arcos, 24 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº152/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de pré moldados, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	102.460,0000

Arcos, 24 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 153/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de pré moldados, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Jonathan Pereira Crabi Eireli	174.600,0000

Arcos, 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4D81C89A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 448/2020

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020

Objeto: A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para Aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenções em conjunto de bombas submersas marca KSB, modelo KRT K150-401 83CV 440 Volts , instaladas na Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Arcos.

A empresa Gilson Goulart Jacinto foi intimada a apresentar rateio da proposta para que o processo fosse homologado.
O mesmo manifestou que não havia interesse conforme email em anexo.
Diante disso foi enviado solicitação de manifestação de interesse para as empresas: Universo dos Motores e Confiman – Comercio de Equipamentos Eletricos e Serviços Ltda sem êxito.
Diante da desistência de todas as empresas o processo não será homologado e os itens considerados fracassados.

Arcos/MG, 26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:18CD230F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames **(Hemograma completo e Glicemia Jejum)**
elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis,

contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: **Hemograma Completo e Glicemia Jejum.**

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas,** além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Motorista**, além dos exames (**Hemograma Completo e Glicemia Jejum),** previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de **Hemograma Completo e Glicemia em Jejum** e os descritos nas alíneas "a" e "b" **(urina rotina e TSH)** dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em **laboratório particular credenciado pela ANVISA**, e **somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional** e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8**. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.**

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Os exames de **Hemograma Completo e Glicemia em Jejum** e os descritos nas alíneas "a" e "b" **(urina rotina e TSH)** dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em **laboratório particular credenciado pela ANVISA**, e **somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional**.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS

CLASSIF. NOME INSCRIÇÃO

6	**MARIANE OLIVEIRA DE SOUSA**	**60913**

Arcos, 23 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DE56921F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 202/2021

PORTARIA nº 202 – 21/06/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, inciso VI e 135, inciso II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos, para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, em especial o Departamento de Licitações e Contratos, a qual será composta pelos (as) seguintes servidores:

I – Helen Cristina Batista – Maspm nº 117.369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Tatiane Katheryne Castro e Alves – Maspm nº 143354/7, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Makalyster Miranda de Freitas – Maspm nº 143963/4, Servidor Público Municipal no cargo de Assistente, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

IV – Lorena Cristina de Freitas – Maspm nº 143382/2, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

V – Danielle Pedrosa Fernandes – Maspm nº 143032/7, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018, de 02/01/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6962A7AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5955/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.955 – 08/06/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.3.1.90.91
..... R$ 53.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30
..... R$ 5.000,00
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39
..... R$ 3.000,00
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30
..... R$ 7.000,00
Sub-total ..... R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30 .....
R$ 30.000,00
02.08.26.782.9019.1.156.000.4.4.90.51 .....
R$ 25.200,00
Sub-total ..... R$ 55.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30
..... R$ 10.000,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39
..... R$ 5.000,00
Sub-total. ..... R$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9016.2.222.000.3.3.90.40
..... R$ 72.684,00

TOTAL: ..... R$211.834,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$211.834,00 (duzentos e onze mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.955, de 08/06/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 08 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:51103E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5956/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.956 – 08/06/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.39.000..3.3.90.30 ..... R$ 1.734,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.22.662.9019.2.335.000.3.3.90.39 ..... R$133.690,00
02.08.26.782.9019.1.156.000.4.4.90.51 ..... R$158.800,00
Sub-total ..... R$344.401,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 ..... R$ 148,18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00

TOTAL: ..... R$ 396.283,99

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9025.1.175.000.4.4.90.51 ..... R$ 1.000,00
02.07.08.244.9021.2.39.1000.3.3.90.32 ..... R$ 734,61
Sub-total ..... R$ 1.734,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.37 ..... R$ 148,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$ 50.000,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 ..... R$ 344.401,20
Sub-total ..... R$ 394.401,20

TOTAL: ..... R$396.283,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.956, de 08/06/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 08 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CCA795AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5958/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.958 – 10/06/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 029, de 15/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000 3.3.90..93 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.93 ..... R$ 34.936,32
Sub-total ..... R$ 84.936,32

TOTAL: ..... R$106.936,32

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000 3.3.90.39 ..... R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$ 84.936,32

TOTAL: ..... R$106.936,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.958 de 10/06/2020, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 029/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 10 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D6FA12C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 047/2021

PROCESSO N.º DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º047/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 040/2021
CONTRATO Nº077/2021
TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 18.306.662/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Claudenir Jose de Melo, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO, com sede NO Distrito da Ilha, s/n, aona rural, cep:35588-000em Arcos/MG, inscrita no CNPJ sob n.º37.256.678/0001-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fundamentados nas disposições § 1.º DO ART. ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE 06 DE 08/05/2020 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, resolvem celebrar a presente rescisão mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto desta contratação o fornecimento de CARNE, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica rescindido o contrato original, com a anuencia do contratado, conforme solicitação da secretaria requisitante e amparado na clausula quinze do contrato.
O valor a ser anulado é
ESCOLAS:
Material de consumo (100) – 02.06.12.361.9010.2.407.000.3.3.90.30 (135)
R$3.622,33
Material de consumo (144) – 02.06.12.361.9010.2.407.000.3.3.90.30(136)
R$58.725,17
CRECHES:
Material de consumo (144) – 02.06.12.365.9011.2.406.000.3.3.90.30(169)
R$18.337,50

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arcos, 11 de junho de 2021..

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1.
2.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:41322319

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 116/2021.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

PROCESSO Nº 116/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2021
CREDENCIAMENTO nº005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PROTESTOS DE TÍTULOS.
TITULAR: MARIA HELENA DOS SANTOS MATIAS.
AGENDAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Dia 30/06//2021 às 16:00 horas.
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br.
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905.

Arcos, 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91702055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO_ 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SEMED _SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos,considerando a necessidade para Contrato por tempo determinado, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado_ (Edital nº 001/2021 para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;

declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (SEMED)

DIA: 28/06/2021

HORÁRIO: 14:00 H

CARGO: Professor de Apoio

Arcos , 24 de junho de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8084B14B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA- Nº389-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para: serviços de colocação de faixas e outdoors, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	1	30.000,0000
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	2	13.500,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	43.500,0000
Valor Total Adjudicado	**43.500,00**

Arcos, 14 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

Objeto: Registro de preço para: serviços de colocação de faixas e outdoors, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 389/2021 Pregão nº 130/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	1	100,0000	30.000,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	2	135,0000	13.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	43.500,00

Arcos, 14 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 131/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021
Objeto: Registro de preço para: serviços de colocação de faixas e outdoors, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	43.500,00

Arcos, 14 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F2EDFDF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº074/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Presencial
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Contratação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de botijão 13 kg de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha).
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H30 min do dia 07 de julho de 2021, no seguinte local:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
SALA DE LICITAÇÕES
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, Nº 22 –
BAIRRO CENTRO
ARGIRITA – ESTADO DE MINAS GERAIS

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 07 de julho de 2021
Horário: 08h30min.
9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br .
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 24 de junho de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:5C475B3B

GABINETE
EXTRATO PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO 054/2021

Processo n° 054/2021

Pregão Eletrônico n° 008/2021

Objeto: Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza

Homologação

PADARIA E MERCADO PAIS E FILHOS - CNPJ: 02.930.389/0001-08
Valor Total de R$ 269.963,50 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 95.183,60 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 20.161.464/0001-97
Valor Total de R$ 2.897,00 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais)

Mercado da Praça de Argirita Ltda - CNPJ: 30.274.043/0001-26
Valor Total de R$ 453.475,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

B J V ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS - CNPJ: 31.307.035/0001-00
Valor Total de R$ 2.525,10 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

THALYTA PAES DE OLIVEIRA - CNPJ: 32.415.661/0001-74
Valor Total de R$ 41.825,80 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

ARGIRITA, 17 de Junho de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:D941EE6D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021

DATA: 17/06/2021

OBJETO: Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretarial Municipal Educação e Cultural de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: PADARIA E MERCADO PAIS E FILHOS - CNPJ: 02.930.389/0001-08
Valor Total de R$ 269.963,50 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 95.183,60 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 20.161.464/0001-97
Valor Total de R$ 2.897,00 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais)

Mercado da Praça de Argirita Ltda - CNPJ: 30.274.043/0001-26
Valor Total de R$ 453.475,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

B J V ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS - CNPJ: 31.307.035/0001-00
Valor Total de R$ 2.525,10 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

THALYTA PAES DE OLIVEIRA - CNPJ: 32.415.661/0001-74
Valor Total de R$ 41.825,80 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$865.870,60 (oitocentos e sessenta e cinco, oitocentos e setenta e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 00.1.47 148
e 3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 00.01.01 153

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:1E0E5ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 026/2021 da Inexigibilidade Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais. Contratada: Contrato nº 046/2021 – POSTO DE COLETA BOUZADA DE ANDRADE LTDA – CNPJ: 38.463.794/0001-00, R$ 215.798,97 (duzentos e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência do Contrato: 23/06/2021 a 01/06/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal. 23/06/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0A9746B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A) RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2021
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2021, Processo Licitatório nº 058/2021, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Totem para álcool em gel com acionamento por pedal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Oriente/MG**.** O licitante vencedor foi **DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 DE maio DE 2022.
CNPJ: 05.934.170/0001-67

B) RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2021
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 026/2021, Processo Licitatório nº 052/2021, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. Os licitantes vencedores foram: **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, MERCÊS LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI, VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA – EPP, COMERCIAL OTTO EIRELI, ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME.**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 45/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2022.
CNPJ: 07.220.279/0001-68

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: MERCÊS LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2022.
CNPJ: 02.858.842/001-04

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA – EPP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2022.
CNPJ: 05.200.718/0001-45

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: COMERCIAL OTTO EIRELI
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2022.
CNPJ: 31.374.156/0001-66

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA – ME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2022.
CNPJ: 07.220.279/0001-68

C) RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 027/2021, Processo Licitatório nº 054/2021, cujo Objeto é Registro de Preços para a Contratação de empresa para gerenciamento de frotas, de todos os veículos, ônibus, máquinas e motos pertencentes a frota do município de Belo Oriente e órgãos conveniados, englobando abastecimento, manutenção preventiva e corretiva incluindo **serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, serviço de ar condicionado, solda, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o estado de minas gerais.** O licitante vencedor foi **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.
CNPJ: 12.039.966/0001-11

D) RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Licitatório nº 035/2021, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para manutenção de equipamentos odontológicos, consultórios odontológicos, equipamentos médicos/hospitalares e peças (troca e reposição) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG. O licitante vencedor foi **PRODONTECNICA SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA.**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: PRODONTECNICA SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2022.
CNPJ: 12.039.966/0001-11

E) RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresa Vencedoras do Pregão Presencial nº 034/2021, Processo Licitatório nº 067/2021, cujo Objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de geradores elétricos para as salas de vacina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. O licitante vencedor foi**. SPACE TENDAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS – EIRELI.**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 69/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG.
CONTRATADA: PRODONTECNICA SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
CNPJ: 18.250.865/0001-07

Belo Oriente/MG, 24 de junho 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS **.**
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:9A5E3309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 34/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 34/2021. **Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e **TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.904.681/0001-08**. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RESTAURO DO IMÓVEL DENOMINADO "CASA DA CULTURA", BEM CULTURAL, TOMBADO A NÍVEL MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 627/1998 E LEI MUNICIPAL Nº 4.594/2017, LOCALIZADO À RUA COQUEIRAL, Nº 131 – CENTRO – BOA ESPERANÇA - MG. **Valor:** R$ 255.176,72 (duzentos e cinqüenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Tomada de Preços 02/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:5F88B426

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final e Homologação – Ref. Tomada de Preços nº 06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para continuação da construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos. Resultado Final e Homologação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa RCR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 34.167.904/0001-28, pelo valor global de R$ 225.460,84.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4B62EF97

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 66/2021, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 24 de junho de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B78EC07A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 75/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros e parcelado de transporte de passageiros em veículos tipo ônibus,

micro-ônibus e van, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 07/07/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:6DAED91D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 76/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de tintas, materiais e ferramentas para pintura predial, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Entrega dos envelopes até às 14h:00min. de 07/07/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A227C42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO º 22/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 181/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021 – **ALFALAGOS LTDA**.. Valor: 450,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição material de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - Assinatura: 14/06/2021 - Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6D574DDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 85-2021 AO 86-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 82/2021. Contratos n. 85/2021/ARP 25/2021. Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA.. Valor R$ 1.245.000,00 / Contrato n. 86/2021/ARP26/2021. Contratado: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.. Valor R$ 748.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de veículos pesados tipo caminhões zero quilômetro e máquinas tipo retroescavadeira zero hora para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.1.015.449052.0450
02.04.03.15.452.0002.1.015.449052.0092,
02.04.02.15.452.0002.1.017.449052.0451
02.04.02.15.452.0002.1.017.449052.0093 - Data de assinatura: 21/06/2021. Vigência: até 20-06-2022

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6204D565

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 23/2021 às empresas: DEVA VEÍCULOS LTDA. e BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, pelo critério do menor preço.

Bom Repouso, 21 de Junho de 2021.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeiro Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 82/2021
Pregão Presencial nº 23/2021

Acusado o recebimento do procedimento de licitação nº 82/2021, modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, homologo os itens do presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 21 de Junho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:03F30C0F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 119/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 110/2020. Tomada de Preços n. 03/2020. Contrato n. 119/2020. Despacho: Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 a alteração contratual postulada e indicada pela Engenharia do Município, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 03/06/2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:071C45CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 048/2021 - Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de *madeiras***, conforme edital. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 25/06/2021. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 08/07/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09/07/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/06/2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BE749233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 33/2021, PRC nº 212/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis para distribuição a pacientes com necessidades de tratamento nutricional. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/07/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A50B8CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de uma usina de asfalto, uma mesa acabadora de asfalto e uma caldeira térmica rebocável, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 13/07/2021, a partir das 09h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 24 de junho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:824FA2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **229/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 042/2021**, **que tem como** objeto a Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de motocicletas e baús bauletos para motocicletas, através de registro de preços.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 07/07/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 07/07/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:812BB82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 043/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **230/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 043/2021**, **que tem como** objeto a Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de peças de madeira de eucalipto vermelho, através de registro de preços.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 13h00m até as 13h30m do dia 07/07/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 13h30m do dia 07/07/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:71300BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021

PROCESSO...: PRC 00231 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0562021 LICITACAO: DISP002521
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CISMARPA CONS.INTER.SAUDE M.MICRO ALTO RIO PARDO
OBJETO.....: CONTRATACAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA, PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SAUDE.
VALOR.....: R$70.000,00
VIGENCIA...: 24/06/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0244 - 339039 - 1030110032.035 - SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:29CCE609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO CARONA Nº 003/2021

O Exmo. Sr. Cláudio Antônio Palma, Prefeito Municipal de Cabo Verde/MG, no uso de suas atribuições legais.

Manifesta a intenção de realizar adesão nº 003/2021 à Ata de Registro de Preços nº 004/2020, Pregão Presencial nº 005/2020 – do Consórcio Intermunicipal, Multifinalitário do Vale do Paraibuna – MG – CIMPAR, celebrada com a Empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 18.985.386/0001-01, que tem por finalidade a contratação de empresa para realização de Serviços Técnicos Especializados com o objetivo de diagnosticar e recuperar créditos Identificados.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 24 de Junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A864EA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00321/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00028/2021 –Contrato nº 00321/2021 – Contratada: **DNA SIGNS Obras e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Antonio Fonseca n° 53, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, Cep 02.112-010, com o valor total de **R R$ 56.545,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICOS** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.

Campanha/MG, 24 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:82285355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
'PORTARIA 14/2021 - CIDRUS

PORTARIA 14/2021
CANDEIAS – MG, 14 de junho de 2021.

AUTORIZA ADITIVAR O CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR CONTRATADO

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes que regem as iniciativas públicas; CONSIDERANDO que os signatários reconhecem como de interesse vital a regulação, ampliação e o fortalecimento de políticas públicas de suas próprias capacidades gerenciais, condição necessária à cooperação intermunicipal; CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes do programa de organização, regularização para inspeção sanitária municipal, estadual e federal, dos empreendimentos informais de agricultores familiares e não familiares e da agroindústria nos municípios consorciados, objetivando seu desenvolvimento e sua inclusão no mercado de produção; CONSIDERANDO o desenvolvimento rural e urbano bem como industrial; CONSIDERANDO as necessidades de os municípios consorciarem-se para a gestão dos resíduos sólidos rurais e urbanos bem como para promover licenciamentos ambientais nas áreas urbanas e rurais; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do trabalho permanente e eficiente; CONSIDERANDO as ações sociais e de saúde; serviços de saneamento básico e políticas de saúde, epidemiologia, zoonoses, controle populacional de animais e fiscalização e regulação das respectivas ações, atendimento à legislação em vigor; CONSIDERANDO o atual momento de Pandemia; CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar 173/2020; CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de realizar processo seletivo para contratação de profissionais. CONSIDERANDO a extrema necessidade de manter os serviços de forma salutar e eficiente; CONSIDERANDO a necessidade de execução de projetos de extensão rural junto aos produtores rurais dos municípios buscando melhores condições de trabalho para geração de renda; CONSIDERANDO a faculdade de consorciado prevista no artigo 241 da Constituição Federal e na Lei; CONSIDERANDO a continuidade da função social das empresas, CONSIDERANDO o não término dos serviços contratados

RESOLVE:

AUTORIZAR E FORMALIZAR ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO COM PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERÊNCIAMENTO COM MEDIÇÃO E MARCAÇÃO POR GPS DAS ESTRADAS VICINAIS QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – **CIDRUS E RODRIGO ANTONIO NORBERTO** nos seguintes termos

Cláusula 01 – Fica AUTORIZADA a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviço entre as partes pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de junho de 2021, pelo prazo de trinta (30) dias, findando no dia 17 de julho de 2021 (15/07/021).

Cláusula 02 – ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal, fazendo parte do contrato aditivado.

Cláusula 03 – Ocorrendo, durante a vigência do prazo prorrogado, a homologação de processo seletivo para contratação de profissional para o cargo, o contrato ora aditivado restará automaticamente rescindido a partir do efetivo provimento no cargo.

CANDEIAS – MG, 14 de junho de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:56CC9FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021, modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa 3S SOLUCOES MEDICAS LTDA. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, a fim de atuarem de forma complementar na prestação de serviços públicos de saúde, tais como plantões, consultas médicas e odontológicas e exames médicos especializados. Valor de Contrato: R$ 1.206.520,00 (um milhão duzentos e seis mil quinhentos e vinte reais). Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C0D82ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 807 DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Flexibiliza algumas medidas de restrição na circulação de pessoas no âmbito do Município de Carbonita e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência imposto por meio do Decreto Municipal n°.675 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO a reunião virtual realizada no dia 23/06/2021 pelo Comitê de Crise da Covid-19, com a presença do Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, representantes da sociedade civil e comerciantes, na qual foi definido por flexibilizar algumas medidas de restrição à circulação de pessoas em nosso Município;

CONSIDERANDO que, apesar da flexibilização no funcionamento do comércio, será intensificada a fiscalização dos estabelecimentos, os quais se comprometeram a também intensificarem as ações de prevenção à contaminação pela COVID-19 nos seus estabelecimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam flexibilizadas algumas das medidas de prevenção e enfrentamento da doença contagiosa viral respiratória (COVID-19), anteriormente definidas.

Art. 2° - O comércio essencial, cujo funcionamento encontra-se permitido nos decretos anteriores mantidas as determinações dos Decretos anteriores, passará a funcionar nos seguintes horários:

- De 08:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas aos sábados e das 08:00 às 17:00 horas aos domingos.

Art. 3° - Fica PERMITIDO o funcionamento parcial dos estabelecimentos comerciais considerados NÃO essenciais, além daqueles já permitidos nos Decretos anteriores, a saber:

Lojas de vestuário, calçados, móveis e eletroeletrônicos;

a) O funcionamento autorizado neste inciso será com horário reduzido, sendo das 08:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, e das 08:00 às 17:00 horas aos sábados;

b) - Deverá o estabelecimento atender com limite máximo de até 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento, com aferição de temperatura dos clientes/consumidores, na entrada do estabelecimento, bem como abertura de apenas uma de suas portas, com controle de acesso a ser realizado pelos colaboradores do estabelecimento.

I. Salões de Beleza e Estética;

a) - O funcionamento autorizado neste inciso será com horário reduzido, sendo das 08:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 horas aos sábados;

b) - Deverá o estabelecimento atender com horário agendando, permitindo-se apenas atendimento individual, um cliente por vez, com a adoção de todas as medidas sanitárias de contenção ao contágio da COVID-19.

II. Bares. Lanchonetes e Pizzarias;

a) - O funcionamento autorizado neste inciso será com horário reduzido, sendo das 08:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira e de 08:00 às 17:00 horas aos sábados e domingos.

b) - Poderá o estabelecimento atender na modalidade presencial, *sendo proibida a utilização/realização de jogos de sinuca, baralho e dominó, podendo*, após o horário descrito no §1°, atender mediante sistema de Delivery.

c) - Que não seja realizado nenhum atendimento fora das dependências do estabelecimento, em especial em mesas dispostas em passeios e vias públicas e para pessoas que estejam realizando o consumo em espaços públicos.

III. Restaurantes;

a) - O funcionamento autorizado neste inciso será com horário reduzido, sendo das 08:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira e de 08:00 às 17:00 horas aos sábados e domingos.

b) - Deverá o estabelecimento atender com limite máximo de até 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento, com aferição de temperatura dos clientes/consumidores, na entrada do estabelecimento, bem como abertura de apenas uma de suas portas, com controle de acesso a ser realizado pelos colaboradores do estabelecimento.

c) - Deverá o estabelecimento adotar todas as medidas sanitárias de higienização, tais como assepsia dos talheres, pratos, copos e demais utensílios utilizados na prestação do serviço.

d) - Que não seja realizado nenhum atendimento fora das dependências do estabelecimento, em especial em mesas dispostas em passeios e vias públicas e para pessoas que estejam realizando o consumo em espaços públicos.

IV. Hotéis, Pensões e Hospedarias;

V. Lojas de Materiais de construção;

a) - O funcionamento autorizado neste inciso será com horário reduzido, sendo das 08:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 horas aos sábados;

b) - Deverá o estabelecimento atender com limite máximo de até 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento, com aferição de temperatura dos clientes/consumidores, na entrada do estabelecimento, bem como abertura de apenas uma de suas portas, com controle de acesso a ser realizado pelos colaboradores do estabelecimento.

VII - Academias

a) - O funcionamento autorizado neste inciso será com horário reduzido, sendo das 06:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 horas aos sábados;

b) - Deverá o estabelecimento atender com limite máximo de até 30% da sua capacidade de atendimento, com aferição de temperatura dos clientes/consumidores, na entrada do estabelecimento, bem como abertura de apenas uma de suas portas, com controle de acesso a ser realizado pelos colaboradores do estabelecimento.

Art. 4º - Fica determinado o retorno da Feria Livre Municipal da Agricultura Familiar, realizada no Mercado Municipal, a ser realizada aos sábados, resguardadas as medidas de higienização e segurança, visando à contenção do avanço da COVID-19.

Art. 5° - As demais disposições, constantes dos Decretos anteriores e não revogadas por este Decreto seguem vigentes.

Parágrafo único – O não atendimento ao disposto neste artigo constituirá infração ao dever funcional, estando os infratores sujeitos às medidas disciplinares cabíveis.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por prazo indeterminado, até que sobrevenha norma em sentido contrário.

Carbonita, 24 de junho de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:877118EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 091/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021. Objeto: Registro de Preços na Futura Aquisição de Cestas Básicas para Atendimento a Benefícios Eventuais à Família em situação de Vulnerabilidade e Risco Social, Conforme Condições, Quantidade e Exigências Estabelecidas no Edital . Recebimento das propostas: das 8:00 do dia 01/07/2021 às 08:00 do dia 13/07/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 13/07/2021, às 13:40 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:BF8DFFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2021

OBJETO:*Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Impressora, Notebook e Computadores*

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 07/07/2021. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 07/07/2021 às 09h15min do dia 07/07/2021. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 07/07/2021. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos,impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do sitewww.carmodeminas.mg.gov.brou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 24 de junho de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:767292D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, tornam público o Resultado Final das Inscrições Deferidas, Reserva de Vagas destinadas a pessoas com deficiência e pedidos de Condição Especial para realização das provas. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.carmodocajuru.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5E73A389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 009-21 CONTRATAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – Processo Administrativo 436/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/21. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato para o objeto: "Contratação da Caixa Econômica Federal, em caráter de exclusividade para a Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Cássia/MG, que hoje representam 519 (quinhentos e dezenove) servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na Caixa Econômica Federal, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Cássia/MG, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura Municipal de Cássia/MG", por um período de 05 (cinco) anos, totalizando um valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) pela exploração dos serviços.

Cássia/MG, 16 de junho de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:2201D5F0

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 009-21 EXTRATO DE CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - EXTRATO DO CONTRATO nº 002122021 Contratada: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de

12.08.1969, regida pelo estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4. Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal, em caráter de exclusividade para a Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Cássia/MG, que hoje representam 519 (quinhentos e dezenove) servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na Caixa Econômica Federal, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Cássia/MG, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura Municipal de Cássia/MG. Vigência: 05 (cinco) anos. Valor: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) pela exploração dos serviços.

Cássia/MG, 16 de junho de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:157CABB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM – ARP Nº 103/2020

PRC nº 351/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 044/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: fica cancelado o saldo restante do item a seguir, registrado na Ata de Registro de Preços nº 103/2020, firmada em 28 de outubro de 2020, ficando a Promitente Fornecedora liberada do fornecimento do mesmo.

Descrição	Marca / Laboratório	Saldo Restante
(015395) Loratadina 10 mg comprimido	Lorasliv / Vitamedic Indústria Farmaceutica Ltda.	1.000

Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original permanecem ratificadas. Data do termo: 22/06/2021.

Catas Altas, 24 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:414BB605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 038/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 038/2021 – Pregão Presencial Nº. 027/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE *LIVES* PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 17 de junho de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5E13BC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 038/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 044/2021 – Processo Nº. 038/2021 – Pregão Presencial Nº. 027/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa HYDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Produção e Transmissão de *Lives* Profissionais em Atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 16850,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5334DCFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS 038 E 039 PRC 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 108/2021, autuado em 06/04/2021, Pregão Eletrônico nº. 028/2021.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 038/2021**cujo objeto éa aquisição demateriais permanentes, de acordo com o PROCESSO 71001.004131/2016-70 que se refere ao uso de saldo remanescente e ajuste da planilha de itens da Proposta Nº 013344/2016 (SEI 1310532)de acordo com especificações contidas na planilha anexo Ido edital, através da empresa: REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.204.502/0001-20no valor total de R$ 4.913,00 (quatro mil e novecentos e treze reais)Vigência 25/05/2021 a 31/12/2021. Dotação: ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 08.244.0010.4.024 - Manutenção das Unidades do CRAS / 44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente.

Cláudio, 25 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 108/2021, autuado em 06/04/2021, Pregão Eletrônico nº. 028/2021.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 039/2021**cujo objeto éa aquisição demateriais permanentes, de acordo com o PROCESSO 71001.004131/2016-70 que se refere ao uso de saldo remanescente e ajuste da planilha de itens da Proposta Nº 013344/2016 (SEI 1310532)de acordo com especificações contidas na planilha anexo Ido edital, através da empresa: TRADE MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.145.339/0001-60no valor total de R$ 10.951,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e um reais)Vigência 25/05/2021 a

31/12/2021. Dotação: ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 08.244.0010.4.024 - Manutenção das Unidades do CRAS / 44 90 52 - Equipamentos e Material Permanente.

Cláudio, 25 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:58134D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PRC 108/2021 ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -Concluído o Processo Licitatório nº 108/2021, autuado em 06/04/2021, Pregão Eletrônico nº. 028/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO**o presente processo licitatório,cujo objeto é a aquisição demateriais permanentes, de acordo com o PROCESSO 71001.004131/2016-70 que se refere ao uso de saldo remanescente e ajuste da planilha de itens da Proposta Nº 013344/2016 (SEI 1310532)de acordo com especificações contidas na planilha anexo Ido edital, nos termos da legislação vigente.Procedam - se às demais formalidades legais,ás empresas:REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.204.502/0001-20no valor total de R$ 4.913,00 (quatro mil e novecentos e treze reais)e TRADE MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 35.145.339/0001-60no valor total de R$ 10.951,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e um reais), perfazendo valor global de R$ 15.864,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais)nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 25 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4CAAAD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO 007/2021 PRC 153/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 153/2021, Adesão 007/2021, autuado em 13/05/2021, torna público Adesão à ata estadual nº 231.1/2020 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 4º Ciclo de abastecimento, Maio de 2021, objetivando o fornecimento dos medicamentos, destinado à população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio através das empresas: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, no valor global de R$ 659,10(seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, no valor global de R$ 4.272,80(quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, no valor global de R$ 1.101,00(um mil cento e um reais);BIOHOSP PRODUTOS HOSPILARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 3.423,35(três mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n°42.799.163/0001-26, no valor global de R$ 3.697,68(três milseiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oitocentavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor global de R$ 3.146,40 (três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); perfazendo um valor global de R$ 16.300,33(dezesseis mil trezentos reais e trinta e três centavos); nos termos da Lei 8.666/93

Cláudio,13 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5D11A169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO 008/2021 PRC 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 154/2021, Adesão 008/2021, autuado em 13/05/2021, torna público Adesão à ata estadual nº 027/2021da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 4º Ciclo de abastecimento, Maio de 2021, objetivando o fornecimento dos medicamentos, destinado à população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio através das empresas: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor global de R$ 246,90(duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); nos termos da Lei 8.666/93

Cláudio,13 de Maio de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:859C2084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2856

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.806,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.806,00 (Vinte Mil Oitocentos e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.017 - MANUT.DESP.EDUCAÇÃO BASICA-APOIO FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.038 - MANUT.DESP. FARMACIA PARA TODOS-MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.062 - REFORMA E MELHORIA DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 6.806,00 (Seis Mil Oitocentos e Seis Reais)

Adiciona: 20.806,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.017 - MANUT.DESP.EDUCAÇÃO BASICA-APOIO FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SERVIÇO SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.173 - MANUT.DESP.GESTÃO TRABALHO AÇÕES QUALIFICAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.052 - CONSTRUCAO,MELHORIAS DE ESTRADAS,PONTES OBRAS COMPLEMENTARES
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 6.806,00 (Seis Mil Oitocentos e Seis Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 20.806,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.

CONGONHAL - MG, 02 DE JUNHO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:8D703D6A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2859

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - MANUT.DESP.BENEFICIOS EVENTUAIS
229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 50.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2021.

CONGONHAL - MG, 10 DE JUNHO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:B6CF4930

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2860

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 296.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 296.600,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUT.DESP.PROGRAMA CARENCIA NUTRICIONAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.038 - MANUT.DESP. FARMACIA PARA TODOS-MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
25.752.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.046 - AMPLIACAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 246.200,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 296.600,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.032 - CONSTRUCAO, IMÓVEL, AMPLIAÇÃO CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.071 - MANUT.DESP ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 126.200,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
25.752.0007 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.191 - CIMMES-CONTRIB.CONSORCIO INTERM.MULTIFINALITARIO MEDIO SAPUCAI
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Reduz: 296.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2021.

CONGONHAL - MG, 10 DE JUNHO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:A99B475E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 0023/2017

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0040/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEMENTADO COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA E SUPORTE LOCAL OU REMOTO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS., tendo como contratada a empresa: **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.493.902/0001-40**, o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e o acréscimo de modulos, conforme descrição: Licença de uso Modulo E-DOCS. (Quantidade 01); Modulo E-DOCS – Documentos Eletronicos para o E-Social para até 600 funcionarios e integrado com a folha de pagametos (RUBI). Implantação e Treinamento – 08 a 10 horas (**MANUTENÇÃO MENSAL**) - (Quantidade 12); Modulo de IPTU WEB (gestão de IPTU via web). - (Quantidade 12); Modulo de Processo Administrativo (protocolo) - (Quantidade 12). Com o valor total dos modulos aditivados de **R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)**. Fica prorrogado o presente contrato administrativo de nº 0051/2017, por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 14 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F31A764E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 039

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Registro de Preço para contratação de pessoa física ou jurídica (empresa) para eventual prestação de serviços de transporte com caminhão caçamba basculante e caminhão semi- reboque em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, no transporte de materiais diversos, conforme demanda e necessidade, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos,** *conforme Edital.*
FORNECEDOR:

RENATO GREGÓRIO ANDRADE ALMEIDA 115.689.326-77-42.239.760/0001-04

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 923.050,00 (novecentos e vinte e três mil e cinqüenta reais) .
Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 24 de junho de 2021

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secetário Municpal Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:23915738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 040

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONFECÇÃO DE CARTILHA (IMPRESSA E DIGITAL), PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, COMPREENDENDO A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, COM SUAS POTENCIALIDADES, RAÍZES, PATRIMÔNIO CULTURAL, DESDE A VILA CONQUISTA ATÉ OS DIAS ATUAIS. A CARTILHA DEVERÁ SER ENRIQUECIDA COM FOTOS HISTÓRICAS E ATUAIS,** *conforme Edital.*
FORNECEDOR:

TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais) .
Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 24 de junho de 2021

SÍLVIO CANASSA
Gestor Departamento Municipal de Cultura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7A253245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, IRP Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, IRP Nº 001/2021. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos ricos em proteína para as unidades de acolhimento e centro dia existente no município através da Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao enfrentamento do Covid-19 conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal n° 2.543/2020, através da Secretaria Municipal de Ação Social, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Faz-se necessário, pois esse recurso emergencial recebido através da Portaria n° 369 de 29 de abril de 2020, com alteração feita pela Portaria MC n°605, de 5 de fevereiro de 2021. Tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19. A aquisição dos alimentos ricos em proteína tem a finalidade de atender os indivíduos acolhidos nas unidades existentes no município e os participantes do centro dia. Procurando promover maior qualidade de vida aos indivíduos acolhidos e participantes do centro dia. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações**.** Ao Contrato Administrativo nº **036/2021,** com sociedade empresária denominada: **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.601.572/0001-94**, com sede na Rodovia MG 050, Km 197.00, nº S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, Cep: 35.570-000, valor estimado de **R$ 10.646,39** (dez mil, seiscentos quarenta seis reais e trinta nove centavos). Alterando o fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **CARNE BOVINA: (ACÉM MOÍDO)** valor atual contratado por quilo de **R$ 18,50** (dezoito reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 27,70** (vinte sete reais e setenta centavos), no percentual aproximado de **54,16 %** (cinquenta quatro vírgula dezesseis) por cento; **CARNE BOVINA: (MÚSCULO EM CUBO)** valor atual contratado por quilo de **R$ 19,00** (dezenove reais), **reajustado** para o valor de **R$ 28,50** (vinte oito reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **58,33 %** (cinquenta oito vírgula trinta três) por cento; **CARNE SUÍNA** valor atual contratado por quilo de **R$ 13,00** (treze reais), **reajustado** para o valor de **R$ 16,46** (dezesseis reais e quarenta seis centavos), no percentual aproximado de **27,00 %** (vinte sete) por cento; **CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA)** valor atual contratado por quilo de **R$ 7,40** (sete reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 9,31** (nove reais e trinta um centavos), no percentual aproximado de **26,00 %** (vinte seis) por cento. Firmado em **22/06/2021.** Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 22 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:57F27390

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, SRP Nº 032/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, SRP Nº 032/2020. A PMC através da CPL formalizou o **1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, através das Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A realização do processo de licitação para o registro de preço para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais hidráulicos por diversas Secretarias desta administração pública; com a finalidade de manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros e cemitério municipal. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ao Contrato Administrativo nº **001/2021**, com sociedade empresária denominada, **ALEXANDRE APARECIDO DO NASCIMENTO 73896586653 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.953.896/0001-94**, com sede na Avenida Prefeito Orlando Rezende Andrade, nº 616, Bairro Vila Gesse, no município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.410-000, o valor estimado atualizado para futura e eventual contratação a ser pago pelo Município ao fornecimento do objeto deste instrumento de aditivo é de **R$ 3.947,36** (três mil, novecentos quarenta sete reais e trinta seis centavos)**. O fornecimento dos materiais hidráulicos ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste**: **Item - 6458 - APLICADOR DE SILICONE,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 15,00** (quinze reais), **reajustado** para o valor de **R$ 20,00** (vinte reais), no percentual aproximado de **33,49 %** (trinta três vírgula quarenta nove) por cento; **Item - 4030 - CAIXA SIFONADA REDONDA 100X100X50MM (REDONDA E QUADRADA),** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 8,70** (oitenta reais e setenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 14,00** (quatorze reais), no percentual aproximado de **61,00 %** (sessenta) por cento; **Item - 7374 - COTOVELO DE PVC 25MM SOLDA E ROSCA AZUL 90°,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,50** (quatorze reais), no percentual aproximado de **103,40 %** (cento três vírgula quarenta) por cento; **Item - 7375 - COTOVELO DE PVC 25MM SOLDÁVEL MARROM 45°,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,60** (sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 0,90** (noventa centavos), no percentual aproximado de **50,00 %** (cinquenta) por cento; **Item - 14016 - COTOVELO DE PVC 25MM SOLDÁVEL MARROM 90°,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 0,73** (setenta três centavos), no percentual aproximado de **46,50 %** (quarenta seis vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14017 - COTOVELO DE PVC 25X20MM SOLDA E ROSCA AZUL 90°,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,93** (cinco reais e noventa três centavos), no percentual aproximado de **112,00 %** (cento doze) por cento; **Item - 14018 - COTOVELO DE PVC 50MM SOLDÁVEL MARROM 45°,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 4,00** (quatro reais), **reajustado** para o valor de **R$ 6,18** (seis reais e dezoito centavos), no percentual aproximado de **54,50 %** (cinquenta quatro vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14030 - CURVA 20MM PVC MARROM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 1,35** (um real e trinta cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 2,71** (dois reais e setenta um centavos), no percentual aproximado de **101,00 %** (cento um) por cento; **Item - 14031 - CURVA 25MM PVC MARROM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 1,80** (um real e oitenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,05** (três reais e cinco centavos), no percentual aproximado de **69,50 %** (sessenta nove vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14040 - JUNÇÃO SIMPLES 40MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 2,20** (dois reais e vinte centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,00** (cinco reais), no percentual aproximado de **128,00 %** (cento vinte oito) por cento; **Item - 14041 - JUNÇÃO SIMPLES 50MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 5,00** (cinco reais), **reajustado** para o valor de **R$ 9,67** (nove reais e sessenta sete centavos), no percentual aproximado de **93,50 %** (noventa três vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14237 - LUVA - CONFECCIONADO EM PVC SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE DN 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDÁVEL,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 0,74** (setenta quatro centavos), no percentual aproximado de **48,00 %** (quarenta oito) por cento; **Item - 14043 - LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 4,90** (quatro reais e noventa centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 8,35** (oito reais e trinta cinco centavos), no percentual aproximado de **70,50 %** (setenta vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14044 - LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 7,10** (sete reais e dez centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 13,59** (treze reais e cinquenta nove centavos), no percentual aproximado de **91,50 %** (noventa um vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14051 - LUVA DE PVC BRANCA DE ESGOTO 100MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **97,00 %** (noventa sete) por cento; **Item - 14053 - LUVA DE PVC BRANCA DE ESGOTO 50MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos), no percentual aproximado de **154,00 %** (cento cinquenta quatro) por cento; **Item - 14055 - LUVA LISA 25MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 0,74** (setenta quatro centavos), no percentual aproximado de **48,00 %** (quarenta oito) por cento; **Item - 14057 - LUVA LR 25MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 1,40** (um real e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 2,10** (dois reais e dez centavos), no percentual aproximado de **50,00 %** (cinquenta) por cento; **Item - 14049 - LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 0,74** (setenta quatro centavos), no percentual aproximado de **48,00 %** (quarenta oito) por cento; **Item - 14047 - LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **80,00 %** (oitenta) por cento; **Item - 14060 - LUVA UNIÃO 20MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 4,00** (quatro reais), **reajustado** para o valor de **R$ 7,44** (sete reais e quarenta quatro centavos), no percentual aproximado de **86,00 %** (oitenta seis) por cento; **Item - 14061 - LUVA UNIÃO 25MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 4,50** (quatro reais cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **89,00 %** (oitenta nove) por cento; **Item - 14062 - LUVA UNIÃO 50MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 17,60** (dezessete reais sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 27,00** (vinte sete reais), no percentual aproximado de **53,50 %** (cinquenta três vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14064 - NÍPEL ROSCAVEL L ½'',** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,40** (quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 0,74** (setenta quatro centavos), no percentual aproximado de **85,00 %** (oitenta cinco) por cento; **Item - 3145 - NÍPEL ROSCAVEL L ¾ '',** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 1,40** (um real e quarenta centavos), no percentual aproximado de **180,00 %** (cento oitenta) por cento; **Item - 14068 - REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 50X25MM MARROM,** valor atual contratado por

unidade de **R$ 1,80** (um real e oitenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **94,50 %** (noventa quatro vírgula cinquenta) por cento; **Item - 14069 - REGISTRO DE GAVETA 25MM COM ACABAMENTO,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 40,00** (quarenta reais), **reajustado** para o valor de **R$ 60,00** (sessenta reais), no percentual aproximado de **50,00 %** (cinquenta) por cento; **Item - 14085 - TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 4,40** (quarenta reais quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 9,00** (nove reais), no percentual aproximado de **104,80 %** (cento quatro vírgula oitenta) por cento; **Item - 14094 - TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 1,00** (um real), no percentual aproximado de **100,00 %** (cem) por cento; **Item - 2248 - TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 20MM,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 15,00** (quinze reais), **reajustado** para o valor de **R$ 21,00** (vinte um reais), no percentual aproximado de **40,00 %** (quarenta) por cento; **Item - 14242 - TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA CROMADO 8X8X19,7CM FLEXÍVEL,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 10,00** (dez reais), **reajustado** para o valor de **R$ 16,97** (dezesseis reais e noventa sete centavos), no percentual aproximado de **69,70 %** (sessenta vírgula setenta) por cento; **Item - 14063 - MANGUEIRA PARA JARDIM ½'' PLÁSTICO,** valor atual contratado por **unidade** de **R$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,44** (cinco reais e quarenta quatro centavos), no percentual aproximado de **109,50 %** (cento nove vírgula cinquenta) por cento**.** Celebrado em **16/06/2021**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:A280EEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0040/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 0027/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira , 24 de Junho de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS DESTINADAS A FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	VITOR ALQUIMIM LEAL
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	22.820.165/0001-42	MARCIO RODRIGUES LOPES
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	34.771.531/0001-08	FERNANDO DUANE PEREIRA DE CARVALHO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	VITOR ALQUIMIM LEAL
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	22.820.165/0001-42	MARCIO RODRIGUES LOPES
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	34.771.531/0001-08	FERNANDO DUANE PEREIRA DE CARVALHO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	R$32.980,00
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	22.820.165/0001-42	R$78.750,00
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	34.771.531/0001-08	R$65.860,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 24 DE JUNHO 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI
Rep. da empresa: Fernando Duane Pereira De Carvalho

COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Rep. da empresa: Vitor Alquimim Leal
--
DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Rep. da empresa: Marcio Rodrigues Lopes

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:11239279

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 10/2021 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade comunica o termo de credenciamento N° **10/2021** realizado pela pessoa jurídica CARDIOMINAS CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.

Data do termo: 14/06/2021
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2021.

Exames credenciados:

Item	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor
11	SV	COLONOSCOPIA	410,00
28	UND	ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	173,33

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:98746F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 37/2021, Pregão Presencial – 25/2021,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**. Credenciamento e abertura do certame:**08/07/2021 às 08h00min.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 24 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:599C7906

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 16/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços – 11/2021. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DIVERSAS.** Menor preço por Item. **Vencedor: SANTOS E ASSUNÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ 05.563.260/0001-99. Fica alterada a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, Item 4.1, com o realinhamento de preço do Item 51, encontrando-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na de Ata Registro de Preços do Pregão nº 11/2021, em sua Cláusula X.

Coronel Xavier Chaves, 21 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:8C3A38F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CMAS COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MGT, neste ato representado por sua Presidente , a senhora Samila Suelli Gomes , no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº510/2002, considerando reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2021, realizada às 18:00 horas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS:

- Resolve

Art 1º - Aprovar e dar parecer favorável a indicação da emenda parlamentar nº31201022021001 e Funcional Programática 08.244.5031.219G.0031 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais)
Art 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art 3º- Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas , 22 de junho de 2021

SAMILA SUELLI GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Gilvana Aparecida Melo Ferreira
Código Identificador:70292149

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 067/2021 Pregão Presencial 027/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 13:00 do dia 15 de julho de 2021, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 Processo Licitatório 067/2021, tendo por Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Couto de Magalhães de Minas (MG). Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:64E3F69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL Nº 51/2020 - TP Nº 15/2020.

O Município de Cristiano Otoni - MG torna público a adjudicação e a homologação do PL Nº 51/2020, TP Nº 15/2020. Objeto:Contratação de empresa para execução de projeto sob regime de empreitada global para calçamento com pedras em morros das estradas vicinais nas localidades de São Caetano e Cabeça D'anta, município de Cristiano Otoni – MG.**Empresa Vencedora**:**J. COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**,CNPJ sob o nº 10.707.566/0001-01, valor global de**R$267.419,83**(duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura:03/05/2021.

Cristiano Otoni, 24/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5A393093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2021 – PREGÃO PRESENICAL N° 007/2021

Objeto: registro de preços para contratações de serviços de confecção de faixas e escrita tipo letreiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$23.792,50. Data: 14/06/2021 – **Parte: MATHEUS DE MELLO GONÇALVES RIBEIRO 01600030670 - ME – CNPJ: 12.443.816/0001-79.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5751D08B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de oficina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$31.085,75. Data: 15/06/2021 – **Parte: AMILTON CARLOS DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 19.987.114/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:186CE8F4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 15/08/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 04/07/2021. Data: 10/07/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:32C0FD2D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 24/08/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 01/08/2021. Data: 10/07/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:ED8797AA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 14/08/2021 e o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, passando seu término para o dia 25/07/2021. Data: 10/07/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M. LTDA. - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:241C9352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
23/06/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.764,05
24/06/21	73080-7 - LE	R$ 78.675,18

Curvelo, 24 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E3B2A37B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.635, DE 24 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 60.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.40.00 1072 Serv. de TI e Comunicação – PJ 440,00
1.00.00 Recursos Ordinários 440,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 60.440,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.36.00 553 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 440,00
1.00.00 Recursos Ordinários 440,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1049 Construção Equipagem Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 1035 Obras e Instalações 60.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00
TOTAL: R$ 60.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:30409949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prest. de serv. de cópias e impressão, com comodato de impressora, sistema de gerenciamento de impressora, manutenção preventiva e corretiva do equipamento com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção com fornecimento de insumos originais, exceto papel - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: COPYCENTRO LTDA, item 01, no valor total de R$ 21.000,00. Em 24/6/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E2EFF3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 340, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece normas para o retorno parcial das atividades econômicas e não econômicas após o período de suspensão para a prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerandoque é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica do Município de Diamantina pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerandoque as ações de restrição de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;

Considerandoque as medidas estabelecidas por meio do Decreto Municipal nº 271, de 14 de maio de 2021, surtiram os efeitos pretendidos, eis que as taxas de transmissão do coronavírus, de ocupação dos leitos para atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19 na rede pública de saúde, notadamente de CTI, bem como o número de pessoas infectadas estão em atual decréscimo;

Considerandoa existência de protocolos sanitários bastante restritivos e necessários para a flexibilização das atividades econômicas e não econômicas de que trata este Decreto, o que viabilizará o controle da proliferação da COVID-19;

Considerando a necessidade do Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos, com o fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal, quais sejam, Decretos 133, 135, 136, 140, 145, 146, 174, 175, 176, 200, 201, 202, 233, 236, 275, 312, 322, 337, 351, 355, 381, 390, 391 e 459, todos de 2020, e os Decretos 032, 033, 083, 114, 132, 158, 199, 255, 270, 271, 282, 294, 295, 299, 300, 301, 312 e 313 de 2021;

E considerando a deliberação do Gabinete de Crise, constituído por este Executivo Municipal para a construção coletiva e democrática de medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, consolidada em reunião ocorrida em 22 de junho de 2021, no sentido de implementação das medidas de que trata este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir do dia 24 de junho 2021, o retorno das seguintes atividades econômicas e não econômicas no âmbito do Município de Diamantina, em seu modo habitual de operação, desde que seguidos os respectivos protocolos sanitários de cada um dos setores:

I - bares, restaurantes e lanchonetes, bem como o comércio dos vendedores ambulantes de alimentação, sem entretenimento, das 6 horas até as 23 horas, ficando, após esse horário, autorizada apenas a modalidade de entrega em domicílio (*delivery*);

II - comércios varejistas em geral;
III - clubes sociais, esportivos e similares, exceto saunas;

IV - atividades coletivas, inclusive nasacademias de musculação, ginástica e demais locais de prática de modalidades esportivas;

V -hotelaria, hospedagem, pousadas, motéis e congêneres;

VI - cursos não regulares, congressos, palestras, treinamentos e congêneres com duração de até 03 (três) dias.

Art. 2º - Todas as autuações das equipes de fiscalização deste Município em decorrência do descumprimento das medidas estabelecidas neste e nos demais Decretos Municipais relativos ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, notadamente no que se refere à eventual inobservância dos protocolos sanitários pelos estabelecimentos de que trata o art. 1° deste Decreto, bem como as notificações sobre quaisquer aglomerações, deverão ser encaminhas ao Ministério Público Estadual para a adoção das providências legais cabíveis.

Art. 3º - A desobediência ao disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal brasileiro, bem como de outras medidas previstas na legislação municipal.

Art. 4º - Qualquer situação correlata às determinações ora impostas não previstas neste Decreto serão decididas pelo Chefe do Executivo com orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° - No que não contrariar este Decreto, ficam mantidas todas as medidas determinadas nos Decretos Municipais que tratam da prevenção ao contágio e de enfrentamento do Estado de Calamidade Pública decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, especialmente as constantes do Decreto Municipal nº 313, de 08 de junho de 2021.

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 23 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:FEC78389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 341, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Diamantina/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Diamantina, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social,

E considerando o memorando nº 437/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar os avanços e desafios a serem enfrentados para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Diamantina e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 19 de agosto de 2021, das 08h às 13h, na modalidade virtual, por meio de live e do aplicativo google meet, devido à pandemia de COVID-19, e terá como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3° - Para a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será nomeada uma Comissão coordenada pelo(a) Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS.

§1º. A Administração Pública Municipal apoiará a organização e realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo igualmente colaborar trabalhadores da assistência social, associações comunitárias, entidades e organizações da sociedade civil.

§2º. A comissão organizadora tem a responsabilidade de elaborar o Regimento da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, que disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de assistência social no Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:6FF70FCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 345, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 345, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2012, homologado por meio do Decreto Municipal nº 206, de 02 de junho de 2014, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerando o Memorando número 320/2020, de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz em seu bojo cópia do acordo homologado pelo juiz competente nos autos do processo de número 0216.18.003865-7 que determina a nomeação da referida servidora, bem como comprova que trata de nomeação com antecedente previsão orçamentária e financeira,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a partir desta data, a candidata **LUCIANA MARIA LAUAR DE ALMEIDA**, nascida

em 20/12/1984, aprovada no Concurso Público nº 001/2012 em 14° lugar, para o preenchimento do cargo efetivo de ENFERMEIRO II – Sede/Distritos, junto a esta Administração Municipal.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, **em 09 de julho de 2021, apresentar-se, às 11h, no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo Municipal localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de ser empossada no respectivo cargo,**mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação nº 12/2021 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2012 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento da nomeada, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° -Anomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4° -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:3AE91B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 126/2021, Chamamento Público n.º 006/2021. Objeto: Seleção de 05 (cinco) propostas de exposições de artes visuais para ocupação da "Galeria Martha Moura" do Teatro Municipal Santa Izabel. Período de recebimento das propostas e documentos de habilitação: 25/06/2021 a 15/07/2021. Data da sessão de habilitação: 16/07/2021, às 09 horas. Cópia completa do edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A2247F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/ 2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada aquisição de ferramentas, roçadeiras e materiais afins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D429BDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/ 2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos para a fabricação de tubos de concreto, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BBCD5D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2021. Objeto: fornecimento de material didático para o trabalho de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Contratado: Editora Amigos da Natureza LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55. Valor total da contratação: R$ 14.100,00.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0DF0F047

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/ 2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para limpeza de córregos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos que estarão previstas no Edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BFF3F3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 098/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2021. Objeto: execução de obras de construção e reforma, referente à segunda etapa da intervenção de área do DER para implantação da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/07/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/06/2021.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7DA489B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 094/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2021. Objeto: aquisição de equipamentos para estruturação de salas de vacinas em unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina (MG). Constatada a regularidade processual, HOMOLOGO o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa P.C.R do Amaral & Amaral Ltda, CNPJ 09.343.965/0001-51, o item 01, no valor total de R$ 40.999,80; em favor da empresa GO Vendas Eletrônicas Eireli, o item 02, CNPJ 36.521.392/0001-81, no valor total de R$ 12.205,38; em favor da empresa Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli, CNPJ 09.630.087/0001-55, o item 03, no valor total de R$ 2714,00; em favor da empresa H M Linck ME, CNPJ 00.660.664/0001-87, os itens 04 e cinco, no valor total de R$ 214.054,00. Valor global da aquisição: R$ 269.972,98.

Diamantina, 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:00678602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 038/2021, Chamamento Público n.º 002/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas para integrarem Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo I para atenção Domiciliar (SAD) do Programa "Melhor em Casa" do Ministério da Saúde. Verificada a regularidade processual, HOMOLOGO o credenciamento do seguinte profissional:

ESPECIALIDADE	CANDIDATO CREDENCIADO
Tec. Enfermagem	Patrícia da Conceição Baracho

Diamantina, 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5A83DBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
DISPENSA POR EMERGÊNCIA 013/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Proc. nº 047/2021, Dispensa por emergência: 013/2021, cujo objeto é: Aquisição de Material Odontológico.

Dionísio, 24 de junho de 2021.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal da PMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 031/2021 – Contratada: Duarte Dental Eireli. Dispensa por emergência: 013/2021. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Vr. do R$21.036,65 (vinte e um mil, trinta e seis reais, sessenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 30 dias. Dionísio, 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:594CD661

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO - SRP 021/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021
Licitação: Pregão Presencial – R.P. N.º 034/2021
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia.
Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022
Fornecedora: FVP COELHO ME
CNPJ: 26.294.192/0001-80

Valor Global: R$1.599,67

Prefeitura Municipal

Dionísio, 24 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:FF6277E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2021

Concorrência nº. 002/2021. Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do município de Divinópolis/MG. Após abertura da proposta, tivemos o seguinte resultado: JM Serviços e Pavimentações Eireli proposta no valor de R$ 1.701.934,07, Excon Pré Moldados Eireli proposta no valor de R$ 1.721.253,09, F. Abreu Construções Ltda proposta no valor de R$ 1.930.288,81 e Construtora Melo Rodrigues proposta no valor de R$ 2.004.611,23. Ficandoadjudicada vencedora do certame a empresaJM Serviços e Pavimentações Eireli. Aata em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 24 de junho de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1C3F45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

A Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis, FAMBACCORD, vem a público esclarecer que, no dia 20 de junho foi realizada a eleição dos Bairros Ipiranga e Santo Antônio, onde não houve nenhuma interferência política relacionada ao Executivo Municipal. Procuramos sim uma

parceria mútua, respeitosa e recíproca de todos os órgãos no tocante as idéias e ações de trabalho, onde a sociedade Divinopolitana venha a ser privilegiada com reconhecimento e merecimento de suas necessidades. Possuímos nosso ESTATUTO e somos por ele regidos.

ROBSON ALVES SANTOS
Presidente da FAMBACCORD

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E999D650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 186/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Jhony Everson Gonçalves – Cargo: Médico Generalista 12 horas/semanais – na Gerência de Regulação – Período: 24/06/2021 a 23/06/2022. – Total: R$ 3.881,23 (Três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07171D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 181/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Tiago Mello Rigo – Cargo: Medico Generalista 12 horas/semanais – na Gerência de Regulação – Período: 21/06/2021 a 20/06/2022. – Total: R$ 3.881,23 (Três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EDAAF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, através do meet-google, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, indicados através do Decreto nº. 14.360/21 e 14.378/21. O Secretário de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Ezequiel Cilas Rodrigues, na qualidade de Presidente do Conselho da Cidade, abriu a reunião após verificado o quorum regimental e informando que a reunião estava sendo gravada e estará disponibilizada para consultas. **01 – ABERTURA**: O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues efetuou a chamada dos representantes Titulares e Suplentes presentes: I – SETORES DA SOCIEDADE: Mauro César Cardoso Cruz, UEMG; Gilson Militão, SINTRODIV; Robson Alves Santos, FAMBACCORD; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; Flávio Tadeu Destro, Polícia Civil. II PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ezequiel Cilas Rodrigues, SEPLAM; Willian de Araujo, Políticas Urbanas - SEPLAM; Vitor Rodrigo de Sousa Moreira, SETTRANS; Érica Ferreira Camargo, SEMUSA; Wastheyn Lopes, Gabinete do Prefeito; Janete Aparecida Silva Oliveira, SEGOV; Hélcia Nunes de Godói, SEMED e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. Como convidados participaram: Vereador Eduardo Print Júnior; Gilberto Prado, Políticas Urbanas - SEPLAM; Bruna Gabriela Rocha e Júlia Sátiro de Oliveira assessoras da Vereadora Lohanna França; Major Fábio Santos, Subcomandante do 23ºBPM. Justificaram a ausências os Conselheiros a seguir: Ten-Cel Erlando Ferreira da Silva, PMMG e Policar de Oliveira Silva, Sind. Trabalhadores Construção Civil. **02 – Ofício 137/2020 – Diretoria de Políticas Urbanas, Requerente: Diretoria de Políticas Urbanas solicita anuência para atualização das coordenadas do perímetro urbano na nova base.** O Presidente Ezequioel Cilas Rodrigues apresentou o Ofício 137/20, da Diretoria de Políticas Urbanas, solicitando anuência para atualização das coordenadas do perímetro de expansão urbana do Município de Divinópolis regulamentado pela Lei Municipal 7.369/2011 atualizada pela Lei 8.561/2019, utilizando a nova base cartográfica municipal, cujo conteúdo solicita a anuência desta comissão para a atualização das coordenadas dos pontos descritos na Lei Municipal 8.561/2019, que se refere à delimitação do perímetro de expansão urbana do Município de Divinópolis utilizando a nova base de dados georreferenciados da cidade. Esta atualização é de extrema importância, visto que a base de dados atual proporciona maior precisão para delimitação dos pontos propostos, evitando assim a ocorrência de dúvidas quanto a real delimitação proposta pela Lei. A atualização ora pretendida é necessária, pois a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo tem abrangência sobre a área urbanizada e a área de expansão urbana, que estão inseridas neste perímetro, e para isso é importante a coerência dos dados de forma a evitar equívocos para terrenos inseridos ou não nesta área. **Ressaltamos que não haverá mudança no perímetro nem mesmo nos pontos de indicação, mas somente, como já exemplificado, haverá uma atualização dos pontos de coordenadas para a atual base**, que garantirá maior precisão nos dados. O Mapa com as coordenadas atualizadas e o memorial descritivo dos pontos será finalizado após o término das geocodificações dos imóveis, e este contará também com o mapa de zoneamento, indicando as localizações dos imóveis e sua respectiva classificação, tornando a visualização mais compreensível e precisa. Assim, esperamos a anuência deste conselho para continuação dos estudos e elaboração dos documentos necessários para o trâmite de aprovação. Após a apresentação, o técnico da Diretoria de Políticas Urbanas, Gilberto Prado, esclareceu que o assunto em discussão não se trata de uma alteração do perímetro urbano e sim da atualização das coordenadas para a nova base cartográfica. O representante da UEMG, Mauro César Cardoso Cruz, solicitou a palavra e, como geógrafo por formação e profundo conhecedor do assunto, sugere a aprovação final, ressaltando que a base cadastral utilizada atualmente é de 2010*. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis dos representantes da UEMG, SINTRODIV, SINDUSCON, Polícia Civil, SEPLAM, SETTRANS, SEMUSA, Gabinete do Prefeito, SEGOV e SEMED. Não houve voto contrário. O representante da FAMBACCORD não manifestou o voto.* **03 – Ofício CM 122/20221 – Procuradoria/Consultoria Legislativa; Projeto de Lei CM 08/2021; PI 95/2021 e PI 108/2021, Requerentes: Vereador Eduardo Azevedo – Autor do Projeto de Lei CM 08/2021 e Vereador Hilton de Aguiar – Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, Solicitam Análise para alteração do §1° e §2° do artigo 46 da Lei Complementar n° 169/2014 que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis (Projeto de Lei CM 08/2021).** O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou ao Secretário Executivo a apresentação do Parecer Técnico nº 058/2021, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas, onde esclarece: 1 – Foram protocolados para análise dois processos com o mesmo conteúdo e, portanto, serão tratados neste parecer de forma conjunta. O primeiro processo foi protocolado diretamente pelo autor do projeto de lei CM 08/2021, o Sr. Vereador Eduardo Azevedo, e o segundo processo foi protocolado pelo relator da comissão de justiça, legislação e redação da Câmara Municipal de Divinópolis solicitando a análise do mesmo projeto; 2 – Para a análise desta proposta é importante esclarecer o histórico de alterações do art. 46 do plano diretor: 2.1 - O conteúdo do §1º do artigo 46 dispunha em sua redação original que: *"§1º Fica estabelecida a cota mínima de 150m2 de terreno para cada unidade habitacional unifamiliar horizontal, no caso de utilização de um único lote, ressalvados empreendimentos de interesse social."* 2.2 - A fim de compatibilizar com a alteração da Lei Estadual 20.922/13, de 16 de outubro de 2013 que teve o artigo 17 revogado por inconstitucionalidade, a Lei Complementar 170/2014 revogou o §2º da Lei Complementar 169/2014, trazendo a seguinte redação em parágrafo único: *"Parágrafo único. Fica estabelecida a cota mínima de 150 m2 de terreno para cada unidade habitacional unifamiliar horizontal, no caso de utilização de um único lote, ressalvados empreendimentos de interesse social."* 2.3 - A fim de atualizar a redação do art. 46 da Lei Complementar 169/2014 (redação dada pela LC 170/2014), de forma a evitar entraves para a aprovação e regularização de edificações construídas anteriormente ao plano diretor, o texto foi alterado pela Lei Complementar 175/2017, revogando o parágrafo único e incluindo três parágrafos, conforme

segue: *"§ 1º No caso de utilização de um único lote, ressalvados empreendimentos de interesse social, para as construções que se enquadrem na categoria de uso residencial unifamiliar e residencial multifamiliar horizontal, fica estabelecida a cota mínima de 150m² de terreno para cada unidade sem que haja prejuízo de outros usos, desde que seja respeitada a taxa de ocupação permitida para o zoneamento local. § 2º Ficam excepcionados da regra estabelecida no §1º, os lotes de terrenos ou frações de terrenos em comum ou em condomínio, menores que 150,00 m² devidamente escriturados e ou registrados antes da publicação desta Lei Complementar. § 3º Para a regularização das unidades habitacionais unifamiliares já concluídas antes da publicação desta Lei Complementar, sem a observância da cota mínima prevista no §1º, fica o Município autorizado a adotar o disposto no §2º, da alínea "b", inciso II, do art. 57, da Lei 1.071/73, estabelecendo por Decreto as regras que se fizerem necessárias à comprovação de conclusão das unidades habitacionais."* 2.4 - Cabe destacar que em função da definição de cota mínima de terreno para cada unidade residencial descrita no plano diretor, a Lei 8.527/2018 revogou integralmente o art. 57 do Código de Obras (Lei 1.071/1973), que tratava da ocupação das edificações nos terrenos e que em seu §2º estabelecia: *"§ 2º Em cada lote, ou parte do lote, em parcelamento aprovado pela Prefeitura, só se admitirá a construção de, no máximo, 3 (três) residências, desde que satisfeitas as exigências das letras "a" dos itens I e II do art. 57.* ***(NR Lei nº 1155, de 03/09/1975)"*** Dessa maneira, observa-se que é necessário manter uma regulamentação de unidades mínimas habitacionais de forma a não comprometer a privacidade, salubridade e segurança dos moradores que adquirirão estes imóveis; 3 – A Lei Complementar 169/2014 em seu artigo 46 descreve sobre a área de fração mínima do terreno para construção de residências unifamiliares horizontais em um único imóvel e não a área mínima de lotes para construção, ou seja, existem terrenos com área inferior a 150,00 metros quadrados passíveis de serem edificados, inclusive com a ocupação residencial. A restrição de 150,00m² tem como principal função possibilitar a expansão segura e em conformidade com a legislação das residências e principalmente para evitar processos de "favelização" do município, característica encontrada quando da construção de diversas unidades residenciais habitacionais horizontais em terrenos com área restrita; Com relação à solicitação, temos a esclarecer: 1 – A Lei Municipal 2.429/1988 descreve os modelos de parcelamento de solo possíveis de serem executados no município, dentre eles existe a modalidade MP/1 que autoriza a execução de lotes com área de 125,00m². Cabe expor que a modalidade MP/1 é permitida somente para empreendimentos caracterizados como de interesse social, que se destinam somente a projetos de habitação para pessoas de baixa renda e deve ser obrigatoriamente decretado pelo prefeito, tendo o empreendedor benefícios quanto à quitação de impostos e outros que se reverterão aos adquirentes dos imóveis em fomento aos programas sociais de habitação; 2 – Diferentemente dos modelos de parcelamento de interesse social, a cota mínima de terreno prevista no artigo 46 do plano diretor de 150,00 m² não se caracteriza como de interesse social, e portanto resguarda os compradores dos imóveis construídos de que eles possuirão uma residência com espaço suficiente para ampliação e que garantirão qualidade de vida aos seus habitantes; 3 – Conforme a justificativa do projeto de lei CM 08/2021 a atual redação do artigo 46 da LC 169/2014 é motivo de reclamação pelos construtores do Município, que tem seus projetos indeferidos junto ao setor competente. Primeiramente cabe exemplificar que, por se tratar de uma regulamentação vigente, os projetos devem contemplar na íntegra a legislação atual e, casos não conformes, devem sofrer indeferimento. Em segundo momento cabe expor que o ordenamento urbanístico não deve ser regido pela vontade de grupos específicos baseando-se principalmente na margem de lucro dos empreendedores. A cota mínima de terreno como já exposto, tem a função de proteger quem habitará a residência e não deve ser alterada para beneficiar um segmento de empresários, tendo dessa forma caráter socioambiental; 4 – Também como justificativa é citado o direito fundamental à moradia, que possui previsão constitucional. De fato o direito à moradia deve ser protegido pela regulamentação governamental, contudo uma moradia que não satisfaça minimamente as condições de saúde, segurança e bem estar de um cidadão não podem ser incentivadas pela legislação urbanística municipal, situação possível de se causar se aprovado o projeto de lei complementar CM 08/2021. **Portanto, o descrito no artigo 46 do Plano Diretor não é um entrave** para a população, mas sim uma regulamentação que beneficia quem adquire o imóvel, contando que suas expectativas com uma moradia salutar sejam supridas; 5 - Observa-se ainda que a redação dada pela LC 175/2015 (atual artigo 46 da LC 169/2014) é uma forma de garantir o prescrito no art. 39 do Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001), onde é exposto que a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos e à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento de atividades econômicas, fazendo alusão inclusive ao art. 182 da Constituição Federal. Sendo assim, a manutenção da redação dada pela LC 175/2015 é de grande importância para cumprimento do previsto no Estatuto das Cidades, bem como na Constituição Federal; 6 – A última justificativa do projeto de lei citado em epígrafe descreve que os novos parcelamentos tendem a possuir lotes com área inferior a 300,00 m², porém como já exemplificado neste parecer, os modelos de parcelamentos existentes na Lei Municipal 2.429/1988 **são de escolha do empreendedor que o efetua**, não sendo uma opção do poder público. Desta forma não se trata de uma justificativa para alteração da LC 169/2014, mas somente uma situação que ocorre por preferência dos loteadores que empreendem em Divinópolis; 7 – A área de 150,00 m² descrita no plano diretor é de extrema relevância já que se trata de um espaço suficiente para garantir ao proprietário a possibilidade de expansão de sua edificação, em conformidade com as legislações vigentes, garantindo a criação/ampliação de cômodos com áreas de ventilação e iluminação adequadas, respeitando os afastamentos mínimos para lotes adjacentes e para a via pública, fatores estes que implicam em conforto, privacidade e salubridade para os ocupantes do imóvel; 8 – Ainda, após todos os aspectos técnicos citados, tem-se o descrito na Lei Orgânica n° 1 de Divinópolis, artigo 62, inciso XX, que a proposição de leis urbanísticas é de atribuição do prefeito, com o objetivo de manter o ordenamento urbano, conforme segue: *"Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...) XX - aprovar projetos de edificação pública e planos de loteamento, arruamento e zoneamento para fins urbanos;"* 9 – A Lei Orgânica de Divinópolis, artigo 129, parágrafo único, inciso X, dita também a necessidade do poder público manter um plano municipal de meio ambiente e recursos naturais, como forma de manter o uso racional do meio físico e biológico. Para manutenção deste plano é necessário definir as formas de uso e ocupação do solo através de planejamento que englobe diagnóstico, análise técnica e indicação de diretrizes de gestão do espaço, respeitando a conservação da qualidade ambiental. Visto isso, pode-se verificar que a proposta indicada no projeto de lei complementar CM 08/2021 não contemplava o estudo técnico adequado, até a elaboração deste parecer técnico, sustentando-se apenas em objetivos econômicos e desconsiderando os aspectos socioambientais definidos pela lei 2.418/1988; 10 – Dentre todo o aspecto apontado neste parecer cabe ainda informar que o art. 225 da Constituição Federal de 1988 assegura o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe tanto ao poder público quanto à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Assim, ocorre que a participação social e popular não é incumbida somente a um grupo específico, nem tão pouco somente ao cidadão, mas sim a todas as organizações não governamentais, sindicatos e associações municipais que também tem interesse em desfrutar de uma cidade sadia e harmoniosa. Desta forma, temos descrito nas legislações citadas a seguir, a necessidade de se realizar audiências e/ou consultas públicas para qualquer alteração do plano diretor do município: Quanto ao Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001), destaca-se o art. 2° e o art. 43, que: *"Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: [...]II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; (grifo nosso) [...] Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: [...] II – debates, audiências e consultas públicas; (grifo nosso)"* Quanto à Lei Orgânica do Município de Divinópolis, cabe destacar o artigo 146, que: *"Art. 146. Compete ao Município o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano no sentido de: I - proceder à urbanização, à*

regularização fundiária e à titulação das áreas; II - garantir a participação das entidades comunitárias no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, planos, programas e projetos; (grifo nosso)" Quanto ao Plano Diretor de Divinópolis (Lei Complementar 169/2014), o mesmo instrumento de gestão democrática é descrito nos artigos 70, 71 e 72, que: *"Art. 70. São diretrizes para a Gestão Democrática do Município: I - Garantia da participação popular nas definições de políticas públicas do Município; (grifo nosso)[...] Art. 71. O processo de gestão urbana é desenvolvido pelos Poderes Executivo e Legislativo, com a colaboração dos munícipes. Art. 72. Para a implementação de programas urbanísticos deve ser promovida a participação dos agentes envolvidos em todas as fases do processo, desde a formulação, implementação, monitoramento e revisão dos planos, programas, projetos, mediante a utilização dos seguintes mecanismos: I - Conselho da Cidade; II - Conferência da Cidade; III - Conferências sobre assuntos de interesse urbano; IV - Debates, audiências e consultas públicas; (grifo nosso) V - Iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; VI - Plebiscito; VII - Referendo popular; VIII - Outras formas de participação previstas na legislação municipal."* Assim, vê-se a necessidade de audiências, debates e consultas públicas durante o processo de desenvolvimento da revisão de qualquer instrumento do plano diretor, que é de grande relevância para a elaboração de uma legislação coerente e responsável, na qual é obrigação e direito dos cidadãos a participação efetiva em todas as fases do projeto. Diante do exposto, recomendamos: A permanência inalterada da redação atual dos parágrafos 1°,2° do artigo 46 da Lei Complementar n° 169/2014, dada pela Lei Complementar 175/2015, haja vista que estes são instrumentos de grande importância para garantir uma ocupação adequada dos terrenos do município e proporcionar o bem estar aos moradores das edificações construídas nestes lotes, evitando assim aglomerações urbanas que possam causar problemas de segurança pública e social. Cabe ainda ressaltar que o projeto de lei apresentado para análise não incorpora em seu texto nenhum aspecto técnico pertinente, ou mesmo que caracterize a função social da propriedade urbana de forma a contribuir para a melhora da qualidade de vida dos cidadãos de Divinópolis. Colocado em discussão, o representante do SINDUSCON-CO, Eduardo Augusto Nunes Soares, apresentou sua posição em relação a proposta, afirmando que existe uma proposta em andamento de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo não sendo oportuna neste momento a proposta em discussão. *Colocado em votação os Conselheiros presentes acompanharam a recomendação do Parecer Técnico mantendo inalterada da redação atual dos parágrafos 1°, 2° do artigo 46 da Lei Complementar n° 169/2014, dada pela Lei Complementar 175/2015. A NÃO APROVAÇÃO foi aprovada por 10 votos dos representantes da UEMG, SINTRODIV, SINDUSCON, Polícia Civil, SEPLAM, SETTRANS, SEMUSA, Gabinete do Prefeito, SEGOV e SEMED. Não houve voto favorável a alteração proposta. O representante da FAMBACCORD não manifestou o voto.* **04 – Projeto de Lei Complementar CM n° 11/2021 e PI 096/2021, Requerente: Vereadora Lohanna França, Solicita análise do projeto de lei complementar CM n° 11/2021 que acrescenta o inciso X ao artigo 2° da Lei Complementar 169 de 08 de abril de 2014 (Plano Diretor)**. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues, após ouvir o plenário, acatou pedido de "vista" do Conselheiro Mauro César Cardoso Cruz, representante da UEMG, sendo a proposta retirada de Pauta para as adequações legais e correção de erro material. O assunto voltará em Pauta na próxima reunião prevista para o dia 15 de julho. **05 – ASSUNTOS GERAIS**: O representante do SINTRODIV, Gilson Militão, solicitou dos representantes do SETTRANS providencias em relação aos inúmeros acidentes que estão sendo verificados na passagem de pedestres localizada no Bairro Niterói. Presente na reunião, o representante da SETTRANS, Vitor Rodrigo de Souza Moreira, informou que repassará a demanda para o setor responsável e esclareceu que existe previsão no cronograma de ações da Secretaria para a execução das obras no local. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 7 (sete) páginas, que será encaminhada aos Srs. Conselheiros e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Divinópolis, 17 (dezessete) de junho de 2.021 (dois mil e vinte e um). (ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Ezequiel Cilas Rodrigues (Presidente)

Artigo declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – autos nº0450045-47.2016.8.13.0000. Publicado o dispositivo do acórdão em 22/9/2017. Trânsito em julgado em 25/10/2018.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DADB095

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021 – PL 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. EMPRESA: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELLI – ME, CNPJ 32.504.115/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DAS LINHAS - FORD, MITSUBISHI, TOYOTA, IVECO, MBB E FIAT Á SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - AS PEÇAS AUTOMOTIVAS DOS VEÍCULOS, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, TEM COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX LIGHT REDE, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 12/03/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	MARCA	UN	VALOR ESTIMADO
04	Maior desconto na tabela Audatex Light rede Ford	01	R$ 34.000,00
01	Maior desconto na tabela Audatex Light rede Toyota	01	R$ 39.000,00
06	Maior desconto na tabela Audatex Light rede MBB	01	R$ 41.000,00
03	Maior desconto na tabela Audatex Light rede Fiat	01	R$ 35.000,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3375D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 – PL 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. EMPRESA: MAC DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME, CNPJ 34.191.159/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DAS LINHAS - MITSUBISHI, IVECO Á SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 12/03/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	MARCA	UN	VALOR ESTIMADO
02	Maior desconto na tabela Audatex Light rede Mitsubishi	01	R$ 39.990,00
05	Maior desconto na tabela Audatex Light rede Iveco	01	R$ 99.880,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E74A83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 14/2021

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Lucas Vivas Pereira, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide: Artigo 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP, o Srº José Maurício Santos, a partir do dia 24 de junho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC3A96E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 15/2021

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Lucas Vivas Pereira, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide: Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo da EMOP, o Srº José Maurício Santos, a partir do dia 24 de junho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49D75982

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 505/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 23/06/2021, resolve **RESTRINGIR** à servidora **ALAIR FONSECA AZEVEDO SOUSA**, matriculada sob o nº. 9901569-4, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. Professor Darcy Ribeiro, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

• Realizar trabalhos na postura agachada e ajoelhada;
• Realizar atividades como varrer e passar pano no chão;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D71FC832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA- EMOP

A EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público adesistência do(a) candidato(a) a vaga de auxiliar de produção, referenteao Concurso Público edital Nº 001/2019
22º Lugar- Márcia Conceição de Morais Santos

Divinópolis, 24 de junho de 2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC8A0223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 004/2021 PROCESSO ADM. LICITATÓRIO 146/2021 - AD ADESÃO ARP 73/2021.

CONTRATADA: ALGAR
SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ/MF 22.166.193/0001-98. OBJETO: PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO de 1GBPS. VALOR: R$
3.570,00 mensais. PRAZO: 12 meses. DOT. ORÇAMENTÁRIA:
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.40.00 - Ficha 219 - Fonte 100;
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.40.00 - Ficha 466 - Fonte 101;
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.40.00 - Ficha 905 - Fonte 102. ASS: 09/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF060977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CT 001/2020 – PL 041/2020.

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 29 de Janeiro de 2021, em conformidade com a cláusula 5.1 do contrato e art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. ASS: 29/01/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62093813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021.

Processo Licitatório nº 57/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 Credenciamento/Chamamento Público nº 07/2021. Aos 23 dias do mês de Junho de 2021, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 09/2021, recebeu documentação da seguinte empresa: MATEUS MAGALHÃES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ – 42.379.833/0001-55. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços médicos em sistema de plantões, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, Atendimento em PSF, acompanhamentos de Remoção de Pacientes e outros serviços; Considerando que a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição e que tal credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda dos serviços já elencados. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documento e credenciou a empresa – MATEUS MAGALHÃES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ – 42.379.833/0001-55, para a prestação de serviços de Médicos credenciando os seguintes itens: ITEM 01 - Plantão Médico 06 Horas – total de 10 plantões no Valor por plantão R$ 450,00 Valor total R$ 4.500,00 - ITEM 02 - Plantão Medico 12 Horas, total de 148 plantões no valor por plantão de R$ 900,00, Valor global estimado de R$ 133.200,00 – ITEM 03 - Plantão Médico 24 Horas – total de 42 plantões, valor de R$ 1.800,00 por plantão, total estimado de R$ 75.600,00; ITEM 04 - Plantão com Remoção de Pacientes – 06 HORAS - 10 plantões no Valor por plantão R$ 450,00 Valor total R$ 4.500,00 ; ITEM 05 - Plantão com Remoção de Pacientes - 12 Horas – 10 plantões no valor por plantão de R$ 900,00 , valor global de R$ 9.000,00- ITEM 06 - Plantão com Remoção de Pacientes - 24 horas -10 plantões no valor por plantão de R$ 1.800,00,

valor global de R$ 18.000,00 – ITEM 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSF – 12 Meses, valor mensal de R$ 18.700,00 – Valor global de R$ 224.400,00 O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 23 de Junho de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:CDA11872

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

Processo Licitatório nº 57/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 - Credenciamento/Chamamento Público nº 07/2021. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços médicos em sistema de plantões, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, Atendimento em PSF, acompanhamentos de Remoção de Pacientes e outros serviços. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação da empresa: MATEUS MAGALHÃES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ – 42.379.833/0001-55, para a prestação de serviços de Médicos credenciando os seguintes itens: ITEM 01 - Plantão Médico 06 Horas – total de 10 plantões no Valor por plantão R$ 450,00 Valor total R$ 4.500,00 - ITEM 02 - Plantão Medico 12 Horas, total de 148 plantões no valor por plantão de R$ 900,00, Valor global estimado de R$ 133.200,00 – ITEM 03 - Plantão Médico 24 Horas – total de 42 plantões, valor de R$ 1.800,00 por plantão, total estimado de R$ 75.600,00; ITEM 04 - Plantão com Remoção de Pacientes – 06 HORAS - 10 plantões no Valor por plantão R$ 450,00 Valor total R$ 4.500,00 ; ITEM 05 - Plantão com Remoção de Pacientes - 12 Horas – 10 plantões no valor por plantão de R$ 900,00 , valor global de R$ 9.000,00- ITEM 06 - Plantão com Remoção de Pacientes - 24 horas -10 plantões no valor por plantão de R$ 1.800,00, valor global de R$ 18.000,00 – ITEM 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSF – 12 Meses, valor mensal de R$ 18.700,00 – Valor global de R$ 224.400,00 O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, HOMOLOGO o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado as empresas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.
MATEUS MAGALHÃES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ – 42.379.833/0001-55, para a prestação de serviços de Médicos credenciando os seguintes itens: ITEM 01 - Plantão Médico 06 Horas – total de 10 plantões no Valor por plantão R$ 450,00 Valor total R$ 4.500,00 - ITEM 02 - Plantão Medico 12 Horas, total de 148 plantões no valor por plantão de R$ 900,00, Valor global estimado de R$ 133.200,00 – ITEM 03 - Plantão Médico 24 Horas – total de 42 plantões, valor de R$ 1.800,00 por plantão, total estimado de R$ 75.600,00; ITEM 04 - Plantão com Remoção de Pacientes – 06 HORAS - 10 plantões no Valor por plantão R$ 450,00 Valor total R$ 4.500,00 ; ITEM 05 - Plantão com Remoção de Pacientes - 12 Horas – 10 plantões no valor por plantão de R$ 900,00 , valor global de R$ 9.000,00- ITEM 06 - Plantão com Remoção de Pacientes - 24 horas - 10 plantões no valor por plantão de R$ 1.800,00, valor global de R$ 18.000,00 – ITEM 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSF – 12 Meses, valor mensal de R$ 18.700,00 – Valor global de R$ 224.400,00 O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 23 DE JUNHO DE 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0A081EB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2021

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ZENILDA ALVES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder licença maternidade, prevista no artigo 124 da Lei Complementar nº 001/2002, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a servidora ZENILDA ALVES DA SILVA, matrícula 784-7, exercendo o cargo de Diretora do Auxiliar de Serviços Gerais, sendo o período de gozo 29/05/2021 a 25/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Bosco, 15 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2C024999

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107/2021

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a redistribuição do servidor Orlando Mendes da Silva e do cargo de vigia, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso V, da lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO que o artigo 36 da lei complementar nº.:1, de 22 de maio de 2002, prevê que a redistribuição compreende o deslocamento do servidor e do cargo para quadro de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observando sempre o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que há precisão de redistribuição do servidor para atender necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que os quadros de pessoal efetivo dos órgãos do Poder Executivo municipal são compostos pelas mesmas carreiras, constituídas por idênticos cargos de provimento efetivo, estrutura,

atribuições e remuneração (Lei Municipal nº.:219, de 30 de dezembro de 2009).

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir, nos termos do art. 36 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, o servidor Orlando Mendes da Silva e o respectivo cargo de Vigia do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 24 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6E6FB94C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 108/2021

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE JUNHO DE 2021

REMOVE A SERVIDORA QUE ESPECIFÍCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 86, incisos, I, V, XVII e 107, II, "b", da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA ZULLMIRA TAVARES foi removida temporariamente, a bem do serviço público, para a Unidade Básica de Saúde para exercer suas funções junto ao Centro de Referência do COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade do retorno a servidora para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º – Retornar a servidora MARIA ZULMIRA TAVARES DOS SANTOS, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, removida temporariamente para a Unidade Básica de do Município de Dom Bosco, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania;

.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Bosco, 24 de junho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E4754F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - Processo Licitatório n° 109/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 063/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: aquisição de sistema de câmeras de segurança e monitoramento para as quatro unidades básicas de saúde do município de dores do indaiá-mg, atendendo à demanda da secretaria municipal de saúde. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 25/06/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 14 junho de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:45F3DD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 062/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. Resumo da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, para futura eventual aquisição de *MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO* em geral, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade n.º MG16.862.824, expedida pela PC-MG, CPF n.º 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas: **100% EMBALAGENS DITRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.168.271/0002-92**, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 22, Bairro Porto Novo, Além Paraíba/MG., por intermédio do seu Representante Legal Sr. Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade n.º 00948583340, expedida pelo DETRAN/MG**,** no valor de R$ 75.050,40 (setenta e cinco mil, cinquenta reais e quarenta centavos); **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.282.328/0001-00**, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwirges, UBÁ/MG., CEP 36.500-000, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Jorge Cupertino da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01980017378, expedida pelo DETRAN-MG, CPF n.º 262.044.526-49, no valor de R$ 26.484,72 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.542.335/0001-95**, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, Carmo/RJ., CEP 28.640-000, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Adriano da Silva , portador da Carteira de Identidade n.º 12179187-5, expedida pela IFP/RJ., CPF n.º 088.895.477-82, no valor de R$ 57.902,03 (cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais, três centavos), **ISAIAS PEREIRA ANTUNES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **26.194.159/0001-88**, com sede na Rua Nelson de Lima Costa, nº 30, Bairro Centro, Estrela Dalva/MG., CEP 36.725-000, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Isaias Pereira Antunes, portador da Carteira de Identidade n.º M-8.689.491, expedida pela SSP/MG., CPF n.º 618.801.677-00, no valor de R$ 86.849,67 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e sete centavos) Vigência:12 meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/06/2021.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:6844F393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 008/2021, na modalidade Credenciamento n° 001/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA", a ser realizado no dia 16/07/2021 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:0E36A32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **07/07/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 07/07/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 07/07/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **017/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 24 de Junho de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3E734778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 44/2020, PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 44/2020 – Pregão Presencial 15/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindro para o Departamento de Saúde do Município de Felixlândia/MG (...), firmado com a pessoa jurídica **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.998.925/0002-50**, com sede administrativa à Av. Dr. Geraldo Magalhães Mascarenhas, n.º 610, bairro Centro, cidade Inimutaba/MG, assinado em 05/05/2021, com vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1A303DFB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO 58/2021, realizado pelo município de Felixlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 22/2021 – Pregão Eletrônico 02/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Mobiliários e Eletrônicos para atender às necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de 2021 (...). Firmado com a empresa COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.394.327/0001-00, no valor de R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais) pela aquisição de mais 02 (dois) Bebedouros Elétricos em Coluna Tipo Pressão, nos moldes do contrato supracitado, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado. Termo assinado em 19/05/2021. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1B93D6EB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2021, PREGÃO PRESENCIAL 18/202

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 40/2021 – Pregão Presencial 18/2021, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, eletroeletrônicos e materiais pedagógicos para atender às necessidades do Departamento de Educação, na estruturação de sala de recursos multifuncionais, firmado com as empresas: **ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **27.379.480/0001-08**, com sua sede administrativa na Rua Nova Serrana, 31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Pará De Minas/MG, CEP 35.660-178, no valor de **R$ 6.325,00** (seis mil trezentos e vinte e cinco reais),

DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ **26.923.497/0001-03**, com sua sede administrativa na Rua Maria Manuela do Vale, n° 40 A, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte/MG, CEP 3.580-330, no valor de **R$ 5.033,00** (cinco mil e trinta e três reais, **IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **32.111.030/0001-61**, com sede na Av. Antonio Olindo, 1413, Centro, Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-002, no valor de **R$ 10.360,90** (dez mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos, **NA KAZA DESIGN PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **64.302.532/0001-66**, com sua sede administrativa na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3674, letra A, Centro , Passos/MG, CEP 37.900-001, no valor de **R$ 7.332,00** (sete mil trezentos e trinta e dois reais e **PORTAL INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.581.027/0001-09**, com sede na Rua João Cândido Santos, 134, Centro, Santana de Pirapama/MG – CEP 35.785-000, no valor de **R$ 818,24** (oitocentos e dezoito reais e vinte quatro centavos). Ambos assinados em 11/06/2021, com vigência até 31/12/2021. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2D551415

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, TOMADA DE PREÇOS 02/2021

O Município de Felixlândia/MG torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da Tomada de Preços nº 02/2021 – Processo Licitatório 51/2021, do tipo **Menor Preço Global**, para **contratação de empresa para construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, conforme projeto aprovado pela GIEF/ANVISA/SES/MG e Parecer Técnico de nº 485/19, de 24/06/2019 (...).**No item 5.2.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde se lê: **a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA**, leia-se: **a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.** No item 5.3.2. "b", onde se lê: **Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA (...)**, leia-se: **Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU (...).** No ANEXO I, CLÁUSULA 8ª, item 8.10, onde se lê: **Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA(...)**, leia-se: **Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA ou CAU (...)**. no item 8.23 do mesmo anexo, onde se lê: **Apresentar via quitada do documento de "ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (ART), do CREA/MG**, leia-se: **Apresentar via quitada do documento de "ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (ART), do CREA/MG ou "REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (RRT), do CAU.** A data de abertura da referida licitação passará para o dia **13/07/2021 às 09h30min**. Em decorrência dessas alterações, o item 5.2.1. passa a vigorar com a seguinte redação: **as empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o dia: 09/07/2021(...).** As demais informações permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EE7D0A98

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 54/2021, TOMADA DE PREÇOS 03/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021 – Processo Licitatório 54/2021, do tipo Menor Preço Global, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas do Distrito de São José do Buriti em Felixlândia/MG, nos moldes do Contrato de Repasse OGU nº 885116/2019 – Operação 1064953-38, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo(...), que será realizada na data de 15/07/2021 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8A062E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 48 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.

Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 23/06/2021

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Tânia Cristina Gonzaga	40º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Robson Resende Moreira	4º	PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:845E12FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021.

Requisitante: MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ: 16.784.720/0001-25**. Requisitado: HFOR HOSPITAL DIA DE FORMIGA**, CNPJ nº 05.699.676/0001/39, CNES 3238520, situada à Rua Benjamim Constant, 222, Bairro Rosário, Formiga, representado pelo Dr. Claudio Guimarães da Cunha. **Objeto:** Equipamentos, medicamentos e insumos. **Fundamento Legal:** Art. 5º, XXV, CRFB/88; Lei 13.979/2020; Decreto Municipal nº 8.721, de 24 de março de 2021. **Data:** 26/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8313505B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMISNITRATIVO 002-1/2021

Requisitante: MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ: 16.784.720/0001-25**. Requisitado: CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 16.783.722-0001/08, situada à Rua Dr. Newton Pires, nº170, Centro, Formiga, representada por Dra. Cristiane Carine Rodrigues. **Objeto:** Instalações e equipamentos. **Fundamento Legal:** Art. 5º, XXV, CRFB/88; Lei 13.979/2020; Decreto Municipal nº 8.721, de 24 de março de 2021. **Data:** 27/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1387BA6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 002-2/2021.

Requisitante: MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ: 16.784.720/0001-25**. Requisitado: CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 16.783.722-0001/08, situada à Rua Dr. Newton Pires, nº170, Centro, Formiga, representada por Dra. Cristiane Carine Rodrigues. **Objeto:** Instalações e equipamentos (extensão de área). **Fundamento Legal:** Art. 5º, XXV, CRFB/88; Lei 13.979/2020; Decreto Municipal nº 8.721, de 24 de março de 2021. **Data:** 09/04/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:400B1296

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 024/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 022/2021 publicada na página eletrônica "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", Edição 3029 do dia 15 de junho de 2021, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **KELIA APARECIDA AGUIAR SILVA**, atualmente com 53 anos de idade.
Art. 2º. **Onde se lê:** "Oficial Administrativo II, Classe VI, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Controladoria de Formiga/MG, matrícula nº. 10.965, **CPF nº: 710.863.076-15**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 07 de maio de 2021**", **leia-se:** Oficial Administrativo II, Classe VI, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Controladoria de Formiga/MG, matrícula nº. 10.965, **CPF nº: 710.863.076-15**, fazendo jus a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de **Chefe de Divisão de Triagem e Acompanhamento TFD (Tratamento Fora de Domicílio)**, conforme Portaria nº. 1423/2010 emitida pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Formiga/MG à época, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 07 de maio de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 24 de junho de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AE120546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
DATA DE ABERTURA: 09/07/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório nº063/2021, modalidade Pregão Presencial nº33/2021, menor preço por item, para O Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas de diversos tamanhos, silcadas, em atendimento as diversas secretarias municipais**.**
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 23 de junho de 2021

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9454587D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 26, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE N° 26, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR INFRAÇÃO DISCIPLINAR DA SERVIDORA PÚBLICA MARCIA CRISTINA SANTOS CORREIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE .

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 165, da Lei Municipal nº 248/1994,

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício do cargo de Administrador Financeiro pela servidora **Marcia Cristina Santos Correia**, matrícula nº 208, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças;

Considerando que há indícios de cometimento de infração administrativa no exercício das suas atividades laborais, quando a servidora **Marcia Cristina Santos Correia**, ocupante do cargo de administrador financeiro, realizou indevidamente mais de 200 baixas manuais de Guias de Arrecadação geradas no mês de Abril, sem que houvesse comprovante de pagamento e sem verificar os extratos bancários das contas correntes do Município;

Considerando, que o artigo 138 da Lei Municipal nº 248/1994 impõe que o servidor deve exercer com zelo, presteza e eficiência suas atividades e zelando pela conservação do patrimônio público;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que deverá atentar-se ao que dispõe os artigos 173-190 da Lei Municipal nº 248/1994, para apurar suposta infração cometida em tese pela servidora Marcia Cristina Santos Correia, inscrita no CPF nº 76x.xxx.xxx-68, no exercício de suas funções da prática de fatos subsumíveis aos arts. 138, incisos I, III e VII, 139, inciso XV, todos da Lei Municipal nº 248/1994, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Processante, composta por 03 (três) servidores efetivos adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo até sua conclusão final, com independência, imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à apuração do fato nos termos do art. 172, da Lei Municipal nº 248/1994:
I – Noemir Xavier Silva - CPF 09x.xxx.xxx-30;
II – Diaquesday Oliveira – CPF 9xx.xxx.xxx-72;
III – Dindalva Alves Costa – CPF 8xx.xxx.xxx-53.

Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Noemir Xavier Silva, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão.

Art. 4º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período.

Art. 5º. Os procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar deverão observar as disposições da Lei Municipal nº 248/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grão Mogol.

Art. 6º. Os integrantes da presente Comissão ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias relacionados a apuração dos fatos, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 7º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 8º. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 18 de junho de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:112E8751

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 27, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE N° 27, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Exonera a pedido servidor público Juscirlon Cassio Soares do cargo de Provimento efetivo de Professor II - Matemática.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Juscirlon Cassio Soares**, inscrito no CPF: 052917.616-52, do Cargo de provimento efetivo de Professor II - Matemática;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 18 de junho de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:675A0AE6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 28, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE N° 28, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO À ADMINISTRAÇÃO PARA ORGANIZAR, COORDENAR, FISCALIZAR E DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SMS Nº 01/2021.

Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Grão Mogol/MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta por **Silvano Souza Carvalho**, Diretor de Departamento de Saúde, **Mércia de Brito Gomes Souto**, Enfermeira e **Jéssica Mariane Fernandes Martins**, Técnica em Enfermagem, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Municipal do Processo Seletivo SMS 01/2021**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do Processo Seletivo, instaurado através do Edital de Processo Seletivo SMS nº 01/2021.

Art. 2º. Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, fazer o ensalamento dos inscritos, conferir a documentação e encaminhar ao Prefeito Municipal para fazer a homologação, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Processo Seletivo.
Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.
Parágrafo único. Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º. Os recursos necessários para cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações orçamentárias, constante da Lei de Meios vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol - MG, 18 de junho de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:7D5F8FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando que não foram interpostos recursos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Médico Clínico Geral para atender demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde.

Não houve êxito em razão da inexistência de candidatos.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 24 de junho de 2021.

HÉBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A5729079

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 010/2020, firmado com a empresa TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 21/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6DD3F501

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 039/2021, firmado com a(s) empresa(s) :OTIMIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Concreto Usinado a Quente para aplicação a frio em manutenção de pavimentos para operação tapa buraco no Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **R$ 143.000,00**

Guaxupé/MG, 25/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:39124442

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 060/2021, firmado com a(s) empresa(s) ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; ALFALAGOS LTDA; CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI; CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; RPM CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos e permanentes a serem utilizados nas atividades ambulatoriais e domiciliares das Unidades e Serviços de Saúde do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **R$ 551.777,20**

Guaxupé/MG, 25/06/2021.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2068398E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG

Tomada de Preços nº 020/2020
Contrato nº 204/2020
Processo Administrativo nº 258/2020
Contratada: TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.533/0001-26.

Considerando o Parecer Jurídico nº 311/2021-PAP/PGM retro, que acato e tomo como fundamento desta decisão, DECIDO:

(a) Pela rescisão Amigável do contrato nº 204/2020 com fulcro no artigo 78, inciso II c/c 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
(b) Na aplicação à Contratada da penalidade prevista no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, no item 12.3 do Edital e Cláusula 10.1.3 do Contrato, consistente na suspensão temporária da empresa do direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos, conforme consulta realizada por esta Administração e manifestação de concordância da empresa na aplicação desta penalidade;

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Guaxupé, 09 de junho de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B0FFE234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG

Tomada de Preços nº 098/2020
Contrato nº 004/2020
Processo Administrativo nº 074/2020
Contratada: TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.533/0001-26.

Considerando o Parecer Jurídico nº 311/2021-PAP/PGM retro, que acato e tomo como fundamento desta decisão, DECIDO:

(a) Pela rescisão Amigável do contrato nº 098/2020 com fulcro no artigo 78, inciso II c/c 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
(b) Na aplicação à Contratada da penalidade prevista no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, no item 12.3 do Edital e Cláusula 10.1.3 do Contrato, consistente na suspensão temporária da empresa do direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos, conforme consulta realizada por esta Administração e manifestação de concordância da empresa na aplicação desta penalidade;

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Guaxupé, 09 de junho de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7772E8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG

Tomada de Preços nº 016/2020
Contrato nº 135/2020
Processo Administrativo nº 161/2020
Contratada: TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.533/0001-26.

Considerando o Parecer Jurídico nº 311/2021-PAP/PGM retro, que acato e tomo como fundamento desta decisão, DECIDO:

(a) Pela rescisão Amigável do contrato nº 135/2020 com fulcro no artigo 78, inciso II c/c 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
(b) Na aplicação à Contratada da penalidade prevista no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, no item 12.3 do Edital e Cláusula 10.1.3 do Contrato, consistente na suspensão temporária da empresa do direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos, conforme consulta realizada por esta Administração e manifestação de concordância da empresa na aplicação desta penalidade;

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Guaxupé, 09 de junho de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7B72F6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, originado da realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do CIMOG, firmado com a empresa VIAVOZ EIRELI EPP**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 24/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9A51BA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO Nº 112/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00112/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 500,00 (quinhentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.10.305.0009.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE EPIDEMIOLOGIA				
339030 - Material de Consumo	282	EPCDOE	259	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 01 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:CAA3F7A0

DECRETOS
DECRETO Nº 114/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00114/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	432	COVID	154	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400	COVID	154	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**26.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**26.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**26.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 01 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:F3A3529D

DECRETOS
DECRETO Nº 115/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00115/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	430	COVAPS	255	9.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	COVAPS	255	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**27.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**27.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**27.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 01 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:144EF1E3

DECRETOS
DECRETO Nº 118/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00118/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.08.244.0014.2.070 - MANUT. SERV. CONVIV. E FORTALEC. DE VINCULOS -FNAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317	SCFV	229	9.800,00
02.05.02.08.244.0014.2.072 - MANUT. PROG. ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	324	CRAS	229	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**12.800,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**12.800,00**
TOTAL DE RECURSOS	**12.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 09 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:E22B62C6

DECRETOS
DECRETO Nº 119/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00119/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.303.0009.2.118 - MANUTENCAO DESPESAS DA FARMACIA BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	378	RFSAUD	255	5.600,00
02.04.02.10.301.0009.2.054 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	264	PSC	255	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**7.600,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**7.600,00**
TOTAL DE RECURSOS	**7.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 09 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:3B80B06B

DECRETOS
DECRETO Nº 121/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00121/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	432	COVID	154	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**18.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**18.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 09 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:F33F4F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE nº 001/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO DE IBIÁ

A Prefeitura Municipal de Ibiá mantém Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio desde 1995.

Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, após Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre as partes (Santa Casa e Prefeitura) com o Ministério Público de forma que o município passasse apenas prover financeiramente a unidade hospitalar, com a contraprestação de serviços, sem qualquer gerência administrativa no local, o que vem ocorrendo até a presente data.

Portanto, os repasses devem ocorrer também de forma constante, observado o desenvolvimento de suas atividades e a contraprestação dos serviços à população. De tal sorte, a descontinuação do repasse implicará diretamente também na descontinuidade dos serviços e, consequentemente haverá graves prejuízos à população.

Considerando a sanção da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 (PLP 39/2020) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras disposições;

Considerando que o texto estabelece, entre outros pontos:

· a entrega de recursos da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de financiar ações de enfrentamento à Covid-19;

· a extensão do Decreto de Calamidade para Estados e Municípios (a redação aprovada na Câmara não estendia);

· o afastamento das vedações e das condições para concessão de benefícios, incentivo ou aumento de despesa envolvidas com o combate à calamidade pública;

Considerando ainda:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.397, de 30 de abril de 2021, que aprova o ressarcimento da produção aprovada do procedimento SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS 03.03.01.022-3 – Tratamento de Infecção pelo Coronavírus – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores a partir da competência março de 2021;

- a Portaria nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e altera o Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) para permitir o registro de ações relativas ao enfrentamento da COVID-19; e

- o Ofício nº 199/2020/5ªCCR/MPF, que trata das excepcionalidades nos repasses de recursos federais a municípios plenos em decorrência do TAC firmado entre MPF, BB e CEF;

Considerando, a Resolução SES nº 7511, de 17 de maio de 2021, que aprova o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores referente à competência março de 2021.

Considerando, a Resolução SES nº 7546, de 15 de junho de 2021, que aprova o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores referente à competência abril de 2021.

Considerando finalmente, que para a Santa Casa de Misericórdia de Ibiá foi aprovado o ressarcimento da quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a competência março de 2021 e R$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais) para a competência abril de 2021.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações ente entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - ...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos tem origem em transferência direta como indicam a origem, ação e objeto, razão pela qual se amolda na hipótese contida no referido artigo.

Os serviços da Santa Casa de Misericórdia são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar do único hospital para atender a população do município, e atende a toda população do município e ainda a cidades vizinhas.

Portanto, a verba com o objetivo de ressarcimento de produção pelo atendimento dos pacientes no combate à pandemia, permitirá a continuidade das ações desenvolvidas.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".
Nestes termos, estamos formalizando o Termo a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia, a contar do dia 22/06/2021 a 31/12/2021, com inexigibilidade do Chamamento Público.
AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana.A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do art.23, II. Por sua vez, o art. 196 determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado,garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção,proteção e recuperação.
Os serviços oferecidos no hospital são essenciais aos moradores de Ibiá e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.
Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *codex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 22 de junho de 2021.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:9239BE90

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA IBIÁ EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 2021

A Prefeitura Municipal da Ibiá – MG, CNPJ N° 18.584.961/0001-56. Torna Público o Extrato do Termo de Convênio 2021
Fundamentação Legal: Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Entidade Conveniada: Câmara Municipal de Ibiá - CNPJ n° 20.060.000/0001-94
Objeto: Cessão gratuita pelo MUNICÍPIO à CÂMARA, de um veiculo novo, marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8 AT PREMIER, Flex, cor Cinza Satin Steel, Chassis 9BGJP7520MB222193, ano fabricação 2021/2021, Placa RNL 7E63, para fins de utilização nas atividades do Legislativo Municipal.
Vigência: A partir da assinatura do instrumento, com termo final em 31 de dezembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

DEMETRIUS GONÇALVES
Secretária Municipal de Logística

ALLAN CORREA DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:9C8537C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 014/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 014/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de toners, cartuchos e afins, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 08/07/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Junior
Código Identificador:069336A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção dos muros da Escola Municipal Quilombo do Ambrosio e Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e reforma do Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e da Praça Santa Rosa de Lima, localizados no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
Término do Contrato: 30 de abril de 2022.
DATA DO CONTRATO: 24 de junho de 2021.

Ibiá (MG), 24 de junho de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8C19356F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
TERMO ADITIVO Nº 02/21 - PREGÃO PRESENCIAL 01/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 01/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/21. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Iguatama e Auto Posto Iguatama LTDA, em razão de majoração dos preços no mercado, firmam aditivo 02/21 de preço ao contrato 24/21, reajustando o valor do item 01 (óleo diesel comum s-500), que passa a ser R$ 4,627; item 02 (gasolina comum), que passa a ser R$ 6,073; item 03 (etanol comum), que passa a ser R$ 4,749.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal,
24/06/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:030145CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
6º TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 054/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2017 – CONTRATO Nº 054/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado **ALAMY GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.934.257/0001 – 77. Objeto: **Contratação de sociedade de advogados especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Tributário e Direito Financeiro, em assuntos de alta complexidade para o Município de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditivo o reajuste do valor da contratação da variação da inflação do INPC referente ao período de setembro de 2019 a agosto de 2020. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 9.917,34 (nove mil novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) mensais**,** totalizando um valor global em R$ 69.421,38 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 23/06/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:33B06C05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

MENSAGEM DE VETO TOTALPROJETO DE LEI Nº. 12 DE 2021 Sr. Presidente da Câmara Municipal.Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 32, II, da Lei Orgânica do Município de Ipanema, que estou opondo veto total, por inconstitucionalidade e violação do interesse público, ao Projeto de Lei nº: 12/2021, que "Dispõe sobre a autorização a administração municipal conceder um dia de licença por ano aos servidores públicos municipais, para realização de exames preventivo de câncer ginecológico e de próstata e dá outras providências".**PROJETO:Projeto de Lei nº. 12/2021**(...)**Art. 10 –** Fica autorizado o Poder Executivo a conceder um dia de licença, por ano, para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico a todas as funcionárias públicas municipais (mulheres) com 30 anos ou mais, e para realização de exames de próstata para funionários públicos. (homens) com mais de 40 anos.**Parágrafo único —** A licença de que trata o art. 1º, equivale para todos os fins e direitos àquelas relacionadas no Art. 113 da Lei 903/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**Art. 20 –** Assegura-se que não haverá prejuízo nos vencimentos e nem desconto em folha de pagamento do dia agendado para a consulta uma vez que comprovada a execução do exame.**Art. 30 –** O Poder Executivo Municipal, o que couber, regulamentará a presente lei.**Art. 6°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(...)**RAZÕES DE VETO**Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se pelo veto integral ao Projeto de Lei.A iniciativa exercida pelo Poder Legislativo Municipal importa em violação ao texto constitucional que consagra a separação dos poderes. Resta evidente a invasão de competência por parte Poder Legislativo, ao analisarmos o que dispõe o art. 84, inciso III, da Constituição da República, que atribui ao Chefe do Poder Executivo privativamente a iniciativa no processo legislativo no caso em análise, matéria também versada no artigo 41, V, da Lei Orgânica do Município de Ipanema, senão vejamos:Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:(...)III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;Tal dispositivo é repetido no art. 41, V, da Lei Orgânica do Município de Ipanema:Art. 41 - Compete privativamente ao Prefeito:(...)V - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;Ademais, na Lei Orgânica do Município de Ipanema, cumpre ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre matéria relacionada à "dispor, na forma da Lei sobre a organização e a atividade do Poder Executivo" como dispõe o art. 41, XIII:Art. 41 - Compete privativamente ao Prefeito:(...)XIII - dispor, na forma da Lei sobre a organização e a atividade do Poder Executivo;Ainda corroborando com esse entendimento o art. 31, II, "b", "c", da Lei Orgânica do Município de Ipanema trata sobre o assunto, conforme segue:Art. 31 - São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:(...)b - a criação de cargo e função públicos da administração direta, autárquica efundacional e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;c - o Regime Jurídico Único dos servidores públicos dos órgãos da administração direta autárquica e fundacional, incluindo o provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria;O presente projeto de lei ao fazer as modificações na Lei Municipal nº. 903/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), adentra na competência privativa do Executivo Municipal incorrendo em patente inconstitucionalidade.Por outro lado, o presente projeto viola o interesse público, haja vista que concede apenas 1 (um) dia por ano para a realização de exames que especifica. Entretanto, usualmente no município de Ipanema, a realização de exames médicos, mediante a apresentação de comparecimento assinado pelo médico, não constitui motivo para a perda do dia de trabalho do servidor. No projeto de lei em tela, limitaria a apenas 1 (um) dia por ano ao servidor e não como é hoje que proporciona ao servidor a possibilidade de se ausentar mais que um dia para realização de exames, mediante apresentação de documento hábil. Por este motivo, o presente projeto não encontra guarida no interesse público a que se deve constantemente ser buscado pela administração pública.Cabe destacar quanto a inconstitucionalidade do projeto, o entendimento colhido da jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que corrobora com o presente, conforme segue:EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE. LEI COMPLEMENTAR N. 73/2020. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA-MATERNIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. REGIME JURÍDICO. INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA LEI. Nos termos do artigo 66, III, 'c', da Constituição Estadual, é privativa do Chefe do Executivo a iniciativa de leis que versem sobre regime jurídico dos servidores públicos, de observância obrigatória pelos Municípios mineiros em obediência ao princípio da simetria. A Lei Complementar n. 73/2020 do Município de Limeira do Oeste, de iniciativa parlamentar, ao prorrogar a licença-maternidade das servidoras públicas municipais usurpou competência privativa do Chefe do Poder Executivo e violou o princípio constitucional da separação de poderes, incorrendo em vício de iniciativa, de natureza formal. AÇÃO DIRETA INCONST Nº 1.0000.20.066292-2/000 - COMARCA DE ITURAMA - REQUERENTE(S): PREFEITO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - REQUERIDO(A)(S): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTEÉ importante asseverar que conforme já exposto, existem mecanismos em vigor para possibilitar o servido para se ausentar do posto para realização de exames médicos, sejam eles preventivos ou não. Assim, em que pese a nobre intenção do Legislativo, a iniciativa de lei de competência privativa do Executivo, uma vez aprovada, constitui vício de iniciativa, que não pode ser sanado nem mesmo com a sanção do chefe do Poder Executivo.Diante do acima exposto, e acolhendo os motivos apresentados pela Procuradoria Geral do Município,**veto integralmente o Projeto de Lei nº. 12/2021,** com base no art. 32, II e art. 41, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ipanema.

Ipanema, 21 de junho de 2021.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:BF143FFF

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

MENSAGEM DE VETO TOTALPROJETO DE LEI Nº. 14 DE 2021 Sr. Presidente da Câmara Municipal.Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 32, II, da Lei Orgânica do Município de Ipanema, que estou opondo veto total, por inconstitucionalidade e violação do interesse público, ao Projeto de Lei nº: 14/2021, que "Cria o Programa de Instalação de Lixeiras em Zonas Rurais no Município de Ipanema – MG e dá outras providências".**PROJETO:Projeto de Lei nº. 14/2021**(...)**Art. 1º –** Fica instituído o Programa para a Instalação de Lixeiras, em Zonas Rurais do Município de Ipanema – MG, a fim de constribuir e incentivar o descarte consciente dos resíduos (lixo), gerado em ambientes domésticos..**Parágrafo único:** Os locais para a implantação das Lixeiras serão indicados pelos Munícipes da zona rural, em lugar estratégico, que possam beneficiar todos os moradores da região.**Art. 20 –** A Prefeitura poderá fazer parcerias com a iniciativa privada para fixação das lixeiras nessas regiões rurais.**§1º.** A lixeira de que se trata este artigo de Lei deverá ser confeccionada com material não tóxico.**§2º** Deve ser adotado um modelo, cor, tamanho e formato anatômico da lixeira.§3º As lixeiras devem ser instaladas com uma distância adequada, para facilitar o sistema de coleta de lixo.Art. 3º. A Prefeitura Municipal ficará responsável pela coleta do lixo desss lixeiras.Art. 4º. Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor, sigla de partidos políticos, seitas religiosas e nomes de detentores de cargos eletivos e de candidatos a este.Art. 5º Para fazer face as despesas previstas na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a abrir crédito adicional especial de 2021, para atender a demanda desta lei.**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal, o que couber, regulamentará a presente lei.**Art. 7º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (...)**RAZÕES DE VETO O**uvida, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se pelo veto integral ao Projeto de Lei.A iniciativa exercida pelo Poder Legislativo Municipal no presente projeto, importa em violação ao texto constitucional que consagra a separação dos poderes. Resta evidente a invasão de competência por parte Poder Legislativo, ao analisarmos o que dispõe o art. 84, inciso III, da Constituição da República, que atribui ao Chefe do Poder Executivo privativamente a iniciativa no processo legislativo no caso em análise, matéria também versada no artigo 41, V, da Lei Orgânica do Município de Ipanema, senão vejamos:Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: (...)III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;Tal dispositivo é repetido no art. 41, V, da Lei Orgânica do Município de Ipanema:Art. 41 - Compete privativamente ao Prefeito:(...)V - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;Ademais, na Lei Orgânica do Município de Ipanema, cumpre ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre matéria relacionada a criação de despesas pública não prevista no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, como dispõe o art. 41, X:Art. 41 - Compete privativamente ao Prefeito:(...)**X -** enviar à Câmara a proposta de Plano Plurianual, o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias e as Propostas de Orçamento;Desse modo, tendo como premissa a separação dos poderes elencado na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, temos que o Projeto de Lei em apreço esta eivado de inconstitucionalidade, uma vez que a matéria ali disciplinada só poderia ser positivada, se a iniciativa partisse do Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido, versa a jurisprudência:AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO FORMAL. INICIATIVA. AUMENTO DE DESPESAS. Lei Municipal nº 2.958/2010, do Município de Gravataí, que dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros e assemelhados. Criação de atribuições a órgãos do Poder Executivo consistentes na fiscalização, aplicação de penalidades, realização de campanha educativa e formalização de denúncias. Aumento de despesas. Vício de Iniciativa. Competência do Poder Executivo. Violação aos artigos 8º, 10, 60, inc. II,...(TJ-RS - ADI: 70037974110 RS , Relator: Carlos Rafael dos Santos Júnior, Data de Julgamento: 20/06/2011, Tribunal Pleno, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 06/07/2011)DIREITO CONSTITUCIONAL – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL QUE CONCEDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES – AUMENTO DE DESPESA-ORIGEM PARLAMENTAR – MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO – PARÂMETRO DE OBSERVÂNCIA CONGENTE PELOS MUNICIPIOS, À LUZ DO PRINCÍPIO DA SIMETRIA – CONFRONTO COM OS ARTS. 32; 50, § 2°, II, III e IV; e 52, I, DA CE/89 – VÍCIO FORMAL – INCONSTITUCIONALIDADE CARACTERIZADA – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Lei municipal com origem na Câmara de Vereadores que concede auxílio-alimentação aos servidores possui incompatibilidade vertical com a Constituição Estadual, pois, à luz do princípio da simetria, é de iniciativa privativa do Prefeito a Lei que dispõe sobre servidores públicos ou acarreta aumento de despesas. (TJSC, Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2006.018433-5, de Presidente Getúlio, rel. Des. Monteiro Rocha, j. 01-07-2009).Ademais, senão bastasse a perceptível invasão de competência, temos que o projeto de lei em comento cria despesas incalculáveis, ao passo que para sua execução, o município terá que dispor recursos para confeccionar as lixeiras com material não tóxico, obrigatoriedade de adoção de modelo, cor, tamanho e formato anatômico das lixeiras, o que trará despesas não previstas ao município de Ipanema.Sobre os projetos de lei cuja iniciativa tenha sido do legislativo e que agregam despesas ao executivo, a jurisprudência tem se manifestado da seguinte forma:AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL N. 4.447/02 - PROJETO DE INICIATIVA PARLAMENTAR - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS AUDITIVAS E VISUAIS EM CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 (SEIS) MESES DE IDADE - AUMENTO DE DESPESAS AO ERÁRIO - INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - VÍCIO DE ORIGEM - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.É vedado ao Poder Legislativo dar início a projetos de lei sobre matéria cuja competência é exclusiva do Poder Executivo, principalmente quando implique em diminuição de receita ou aumento de despesa pública sem prévia dotação orçamentária. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2002.014145-9, de Chapecó, Rel. Des. Rui Fortes, data da decisão: 23/11/2005).AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI ESTADUAL N. 11.909/01 - MAPA DE EXCLUSÃO SOCIAL - DISPÊNDIO EXCEPCIONAL AO ERÁRIO - VÍCIO DE INICIATIVA - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - AFRONTA AOS ARTS. 32, 50, § 2º, VI, E 71, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.É vedado ao Poder Legislativo dar início a projetos de lei sobre matéria cuja competência é exclusiva do Poder Executivo, principalmente quando implique em diminuição de receita ou aumento de despesa pública sem prévia dotação orçamentária. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2002.002713-8, da Capital, Relator: Des. Rui Fortes, data da decisão: 23/11/2005).Por fim, considerando que o agente público deve agir em conformidade com as disposições normativas, tem-se que, permitir a promulgação do referido projeto, implicará em flagrante ilegalidade, ante os argumentos aqui expostos.Diante do acima exposto, e acolhendo os motivos apresentados pela Procuradoria Geral do Município,**veto integralmente o Projeto de Lei nº. 14/2021,** com base no art. 32, II e art. 41, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ipanema.

Ipanema, 21 de junho de 2021.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:8CACCFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 59/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021. AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 59/2021 Pregão Eletrônico 47/2021 - Aviso de retificação – Objeto:Aquisição eventual e parcelada, através de registro de preços, de peças e acessórios automotivos originais ou genuína de reposição (**peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296)**que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota municipal, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara, em conformidade com o anexo 01 do edital.Realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. O Prefeito do Município de Itaguara torna público o 1º Termo de Retificação do edital de licitação. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 08/07/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital e termo de alteração no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 24/06/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F9F3D00A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 61/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 61/2021 Pregão Eletrônico 49/2021 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos conveniados. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/07/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:1C536421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 62/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E CÂMARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 62/2021 Pregão Eletrônico 50/2021 - EXCLUSIVO MPE - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota da Prefeitura, órgãos conveniados e vinculados com a Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 09/07/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:2E363B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 60/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021 AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 60/2021 Pregão Eletrônico 48/2021 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos, sob a modalidade pregão eletrônico SRP – sistema de registro de preços, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/07/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 24/06/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:D9B7A060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021

Contrato nº 27/2021

Processo Administrativo n° 34/2021

Dispensa nº 15/2021

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA MUNICIPAL DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV ABERTA (TORRE TV), incluindo retransmissores, módulos, antenas, cabos, e demais equipamentos relativos ao sistema, inclusive ferramentas necessárias para regulagem/calibragem dos Canais.

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Contratado: Clécio Resende Lima 37281402600, CNPJ 24.230.965/0001-39.

Valor Total: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Assinatura: 14/06/2021

Vigência: 14/06/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5619AA8D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

Ata de Registro de Preços nº 11/2021

Processo nº 32/2021

Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de construção diversos, materiais hidráulicos, materiais elétricos, Pisos e Revestimentos, Tintas, Madeiras e Ferramentas, em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Fornecedor: Oliveira & Coelho Materiais de Construção Ltda – Epp, CNPJ 08.765.605/0001-85.

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110,111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175,176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189,190, 191, 193,194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217, 218, 219,220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 359 e 360.

Valor total: R$ 195.918,83 (cento e noventa e cinco mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 23/06/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:050F6B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO 5.119, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 c/c 63. VI, da Lei Orgânica Municipal e atendendo a LeiFederal n.º 14.113/2020 e a Lei Municipal n.º 1.372/2021,

Resolve:

Art. 1.º - Nomear os abaixo relacionados para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo
Carla Rafaela Alves Membro Titular
Diana Mendes Ribeiro dos Santos Membro Suplente

Fernanda Fonseca de Andrade Membro Titular
Simara Morais da Silva Oliveira Membro Suplente

Representante dos professores da educação básica pública do Município
Giovana Rogaciano Monteiro Greco Membro Titular
Andresa Cristina Batista Membro Suplente

Representantes dos diretores das escolas de educação básica pública do Município
Helessandra de Cássia da Silva Membro Titular
Flávia Cristina da Silva Neves Membro Suplente

Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas de educação básica do Município

Cátia Pereira Membro Titular
Vera Lúcia de Oliveira Bustamante Membro Suplente

Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município
Maria Angélica Assunção Braz Membro Titular
Lucilene Aparecida da Fonseca Membro Suplente

Ivan Martuscelli Moraes Membro Titular
Márcia Cláudia Souza dos Santos Membro Suplente

Representantes dos estudantes da educação básica do Município
Ivone Aparecida Ribeiro dos Santos Membro Titular
Daniel Gonçalves Membro Suplente

Ademir Dias dos Santos Membro Titular
Valdemia da Silva Membro Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação
Rosana Chaves Vilela Membro Titular
João Carlos de Assis Membro Suplente

Representante do Conselho Tutelar
Lucinéia Soares da Silva Membro Titular
Marquilene Cardoso da Silva Membro Suplente

Representantes de organizações da sociedade civil
Virgínia de Siqueira Barros Membro Titular
Micheli Cristina de Souza Nogueira Membro Suplente

Thiagode Oliveira Dias Membro Titular
Joana Pires Luiz da Costa Membro Suplente

Art. 2.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 17 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:33C6E826

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.120, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Traz novas determinações relativas ao enfrentamento da Situação de Emergência Pública, causada pelo agente CORONAVÍRUS - COVID-19 no Município de Itanhandu, revoga o Decreto 5.100/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo Coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados;

Considerando que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis;
Considerando a necessidade de uma melhor elucidação quanto aos horários de funcionamento de cada ramo empresarial;

Considerando que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que o Programa Minas Consciente indica que o Município necessita regulamentar alguns de seus tópicos.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário covid-19, nº. 162 de 17/06/2021;

CONSIDERANDO que o cenario epidemiologico local vem apresentando redução de casos nas ultimas 3 semanas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam implementadas as medidas previstas na "onda vermelha"conforme a deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 160, de 03/06/2021, do Estado de Minas Gerais, mantendo-se o reconhecimento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Itanhandunos termos do Decreto nº. 4.601, de 16/03/2020, em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2.

Art. 2º. Ficam fixados os horários de funcionamento de todas as atividades econômicas no município de Itanhandu, a saber:

I - atividades essenciais – conforme horário em alvará, respeitando o horário máximo para fechamento até as 22hs;

II - atividades não essenciais – conforme horário em alvará;

§ 1º. Atividades de alimentação em geral com consumo no local deverá obrigatoriamente receber seus clientes até às 22hs, semtolerância de permanência no local, ou seja, fechamento obrigatório às 22hs;

§ 2º. Os restaurantes, bares e lanchonetes podem utilizar, no máximo 02 mesas fora de seu estabelecimento, respeitando o máximo de 04 cadeiras por mesa.

§ 3º. Os restaurantes, bares e lanchonetes, deverão obrigatoriamente obedecer a quantidade de pessoas permitidas dentro do seu estabelecimento, ou seja, 01 pessoa a cada 10m² da área total, se utilizarem em seu interior, mesas e cadeiras, deve ser respeitada a ocupação de 04 cadeiras/ pessoas para cada mesa.

§ 4º. Os restaurantes, bares e lanchonetes com área total menor que 20m² ficam proibidos de utilizar mesas em seu interior e deverá ser atendido somente 02 cliente por vez, fazendo um bloqueio para evitar a entrada indiscriminada;

§ 5º. Os estabelecimentos deverão atender seus clientes respeitando o limite máximo permitido de pessoas, evitando aglomerações em balcão, caso exceda esse número de pessoas permitidas deverá ser realizada a venda com retirada no balcão para consumo em domicílio.

§ 6º. Fica proibido todo tipo de entretenimento nos bares, restaurantes e lanchonetes, como uso de mesa de sinuca, jogos de cartas, música ao vivo, utilização de karaokê e utilização de TV para fins de aglomeração, como transmissão de partidas de futebol. Os estabelecimentos poderão ter som ambiente e a utilização da televisão fica liberado respeitando o limite de pessoas nos estabelecimentos.

§ 7º. Após as 22hs, os estabelecimentos elencados no parágrafo anterior, somente poderão atender com sistema de *delivery*.

§ 8º. Fica autorizado a realização de atividades esportivas individuais e coletivas, com a presença apenas dos participantes envolvidos, sem a presença do público.

§ 9º. Todos os supermercados localizados no Município de Itanhandu deverão obrigatoriamente, controlar na entrada de seu estabelecimento, o acesso de pessoas respeitando a capacidade máxima permitida, bem como orientar a circulação em seu interior, evitando aglomeraçõs, além de cumprir todas as determinações de prevenção prevista neste decreto.

§ 10º. Sempre que houver demandade atendimento às pessoas do grupo de risco, os estabelecimentos deverão prover meios de atendimento preferencial a este público.

§ 11º. São consideradas do grupo de risco as pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) e gestantes ou lactantes, entre outras.

§ 12º. Atividades com prestação de serviços especiais como autoescolas, academias, igrejas, templos e locais de manifestações religiosas, e ensino extra curricular, poderão funcionar diariamente até às 22h00min.

Art. 3º. A feira livre, que acontece todos os sábados no Município, fica autorizada a funcionar, respeitando as determinações abaixo:

§ 1º. Éobrigatório ouso de máscaras, cobrindo completamente a boca e o nariz, por todas as pessoas que transitem nos espaços da feira livre, especialmente,pelos feirantes, produtores, colaboradores e clientes, bem como o cumprimento de medidas de higiene que minimizem a propagação doagente Novo Coronavírus – SARS-COV-2.

§ 2º. As barracas e bancas deverão funcionar sempre comum colaboradorexclusivo para a operação do caixa, caso não seja possível, o feirante deverá higienizar as mãos sempre que tocar no dinheiro em espécie, bem como providenciar a higienização das máquinas de pagamento de cartão com álcool 70% (setenta por cento), após cada uso.

Art. 4º. Casas lotéricas, bancos e correspondentes bancários poderão funcionar, DEVENDO manter a distância linear de 1,50m entre as pessoas, sendo responsáveis por zelar e organizar as filas de maneira que as pessoas mantenham-se distantes umas das outras, sem aglomerações.

Art. 5º. Os serviços de tele entrega/delivery, devem reforçar as medidas de higienização, sendo obrigatória a utilização de álcool em gel ou produto similar que elimine o vírus, além de máscaras e luvas.

Art6º. As escolas da Rede Particular de Ensino localizadas em Itanhandu, de ensino curricular e extracurricular, estão autorizadas a realização de suas atividades no Sistema Híbrido de Ensino, obedecendo aos Protocolos Sanitários vigentes expressos no Minas Consciente, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

§ 1º. O ensino híbrido compreende a modalidade de ensino que combinam práticas presenciais e remotas, por meio do uso de ferramentas digitais.

§ 2º. Nas Escolas de Ensino curricular fica autorizado o retorno somente do Ensino Médio, Fundamental II (anos finais), Fundamental I (anos iniciais), Pré-Escola e Creche, Ensino Técnico e Nível Superior.
I – Compreende ensino médio: alunos devidamente matriculados nos 1º, 2º e 3º anos;
II – Fundamental II (anos finais): alunos devidamente matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º ano;

III – Fundamental I (anos iniciais): alunos devidamente matriculados no 1º ao 5º ano;
IV – Pré-Escola: alunos devidamente matriculados com idades de 04 e 05 anos;
V – Creche: alunos devidamente matriculados com idades de 00 a 03 anos.

§ 3º. A capacidade de pessoas permitidos em sala de aula, tanto nas escolas de ensino curricular e extracurricular, deverão guardar a distância mínima de 1,50m linear entre eles, podendo esse parâmetro ser alterado de acordo com cenário epidemiológico.

§ 4º. Fica suspenso o reforço escolar presencial em grupo nas dependências da Escola ou custeado pela própria em ambiente fora dela, com exceção para os reforços individuais obedecidos todos os protocolos de vigilância durante a aula.

§ 5º. No modelo híbrido, o retorno dos alunos na forma presencial, nas Instituições de Ensino, não se torna obrigatória, devendo ficar a cargo dos responsáveis sua autorização.

Art. 7º. Os cursos livres e extracurriculares deestabelecimentos públicosestão autorizados a realização de suas atividades, obedecendo aos Protocolos Sanitários vigentes expressos no Minas Consciente, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

§ Único. A capacidade de pessoas permitidos em sala de aula, tanto nas escolas de ensino curricular e extracurricular, deverão guardar a distância mínima de 1,50m linear entre eles, podendo esse parâmetro ser alterado de acordo com cenário epidemiológico.

Art. 8º. Fica proibida a realização de eventos sociais, festividades, comemorações (casamentos, aniversários, etc.) e eventos análogos em espaços privados destinados à locação, com ou sem locação, (salão de festas) e/ou em locais públicos.

§ 1º. A multa prevista no artigo 17 será aplicada em dobro aos agentes incurso nas previsões deste artigo.

§ 2º. Reuniões de trabalho estão permitidas, observadas as recomendações sanitárias (distanciamento, utilização de máscara de proteção facial e utilização de álcool 70%).

Art. 9º. Fica permitido o transporte público coletivo municipal, desde que não haja passageiros em pé, que cada banco do veículo de transporte tenha ocupação de no máximo uma pessoa e que os funcionários e passageiros utilizem máscara, obrigatoriamente.

Parágrafo único. Para efeito do caput, fica permitido que os ônibus intermunicipais façam o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal, desde que obedeçam às mesmas regras acima mencionadas referentes ao transporte municipal.

Art. 10. As Igrejas e Templos poderão permanecer abertos, com a realização de cultos e missas, observando-se o **POP IGREJA – Versão 2º, Atualizado em 01/03/2021**, que deverá ser obrigatoriamente retirado junto à Vigilância Sanitária do Município.

§ 1º. Com a retirada do Procedimento Operacional Padrão – POP junto a VISA, que servira como Termo de Responsabilidade das Igrejas, especialmente quanto as responsabilidades e penalidades.

§ 2º. No espaço destinado ao público deve ser respeitada distância de 1 pessoa a cada 1,5m linear entre elas (1,5m dos lados direito, esquerdo, frente ou trás), contudo que permaneça sentado e/ou no mesmo lugar, observando a onda do Minas Consciente vigente, preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local, conforme estabelecido no **POP IGREJA – Versão 2º, Atualizado em 01/03/2021**.

Art. 11. É obrigatória aos taxistas que atuam no Município a utilização de máscaras e que exijam que seus passageiros também as usem, ficando determinado que a cada viagem seja feita a assepsia dos veículos, estando sujeitos à fiscalização e penalidades conforme o presente Decreto.

Art. 12. Determina-se que todos os estabelecimentos comerciais e industriais, evitem aglomerações, aos quais fica estabelecido que:

I - atendam 1 pessoa a cada 10m², e na situação do estabelecimento tiver menos de 20 m² deverá ser atendido somente 2 clientes por vez, fazendo um bloqueio para evitar a entrada indiscriminada;

II–Passa a ser obrigatório que todos os estabelecimentos fixem em local visível, logo na entrada, cartaz com as informações de número máximo de pessoas permitidas que podem ser atendidas e a capacidade de mesas permitidas nos casos de bares e lanchonetes, que deverão ser atualizados de acordo com a classificação do Município nas ondas do Programa Minas Consciente. A equipe de fiscalização municipal, passará em todos os estabelecimentos, à partir de segunda-feira, dia 07/06/2021, reclassificando a quantidade de pessoas permitidas, levando em consideração a área total do estabelecimento.

III -todos os funcionários trabalhem com máscaras, além de outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI -, que se façam necessários;

IV -disponibilizem todos os itens de limpeza, tais como: álcool gel, sabonete, papel toalha etc;

V- os funcionários que estiverem trabalhando deverão estar a, no mínimo, 1,50 metros uns dos outros;
VI - não permitam que funcionários com sintomas gripais trabalhem;

VII - ficam orientadas a possuir termômetros infravermelhos sem contato (de testa), com aferição da temperatura de todos os funcionários e clientes que ali adentrarem;

VIII -informe, imediatamente, à Secretaria de Saúde caso haja algum funcionário ou cliente em estado febril;

IX - fica proibida a execução de música ao vivo, eletrônica, e som mecânico.

Art. 13. Torna-se obrigatório que todo munícipe que estiver caminhando pelas ruas utilize máscara de proteção, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 17, do presente Decreto.

Art. 14. Todas as empresas e indústrias instaladas no Município de Itanhandu, passam a ser obrigadas a notificar a Vigilância Sanitária/ Secretaria Municipal de Saúde se tiver 02 ou mais casos positivos para o COVID simultaneamente entre seus funcionários.

Art. 15. Os clubes instalados no Município ficam autorizados a abrir, obedecendo as seguintes determinações:

I –o funcionamento de parquinhos de entretenimento, deverá respeitar o distanciamento entre os usuários, evitando aglomerações;

II –a utilização de piscinas, somente com o objetivo único e exclusivo para atendimento à saúde, como aula de natação e hidroginástica;

III – fica proibido a abertura e utilização de saunas.

IV – Fica autorizado a realização de atividades esportivas individuais e coletivas, com a presença apenas dos participantes envolvidos, sem a presença do público.

Art. 16. Os laboratórios de análises clínicas do Município ficam obrigados a comunicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à Secretaria Municipal de Saúde todos os resultados de exames para detecção do CORONAVÍRUS que vierem a fazer, sob pena de serem responsabilizados através das penalidades previstas no artigo 17, do presente Decreto.

Art. 17. A desobediência ou inobservância de qualquer dispositivo do presente Decreto é considerada infração, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais, podendo ser punida com:
I - advertência;

II - multa correspondente a 50% do valor de referência vigente, no importe, hoje, de R$ 191,20;
III - interdição total e cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º. Os pacientes, bem como os ligados diretamente a ele, que estiverem cumprindo quarentena domiciliar notificada pela equipe da Secretaria de Saúde do Município não poderão desobedecê-la, sob pena de incorrer na penalidade prevista no inciso II, do presente artigo, de forma dobrada, bem como no art. 268 do Código Penal.

Art. 18. Os velórios que acontecerem no Município, tendo como a causa da morte não relacionada à COVID-19 serão realizados em uma tenda, localizada em frente ao Cemitério, e terão duração máxima de até 12 (doze) horas, com sepultamento acontecer entre as 07hs e 17hs.

Parágrafo único. Os óbitos com confirmação ou suspeita de COVID, seguirão as normativas já adotadas pelo Município (sepultamento imediato).

Art. 19. Fica determinada, havendo necessidade, a convocação de todos os profissionais da saúde, prestadores de serviço, servidores ou empregados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, em especial aqueles com atuação nas áreas vitais de atendimento à população, para o cumprimento das escalas estabelecidas pelas respectivas chefias.

Parágrafo primeiro. O servidor público que se recusar injustificadamente a prestar seus serviços regulares ou, acaso convocado, mesmo que para outras funções, durante o período de calamidade
e/ou emergência, poderá ser exonerado do serviço público na forma do estatuto vigente, obedecida as normas do Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo segundo. Fica autorizada a convocação de voluntários da sociedade civil, preferencialmente aqueles com conhecimento na área da saúde, para atuação no enfrentamento da COVID-19.
Art. 20. O cidadão que tiver ciência da desobediência aos termos dos atos normativos expedidos pelo Município deverá denunciar através do telefone da Prefeitura Municipal, (35) 3361-2000 de segunda a sexta-feira, ou (35) 99845-6102.

Art. 21. O Comitê criado para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS se reunirá, semanalmente, às quintas-feiras, às 13:30 horas, sendo certo que qualquer sugestão ou pedido deverá ser protocoladona Secretaria de Saúde, **até às 17:00 horas das terças-feiras anteriores à cada reunião**, sob pena de não ser analisado.

Parágrafo único. Caso haja alteração da data e horário da reunião do Comitê, dever-se-á haver ampla divulgação.

Art. 22. Todo cidadão tem a obrigação de contribuir com a fiscalização.

Parágrafo único. A inobservância aos comandos dos fiscais e profissionais que atuem no enfrentamento ao Covid-19, bem como os desacatos serão objeto de registro de ocorrência junto a Policia Militar para posterior penalização na esfera penal.

Art. 23. Fica revogado o Decreto nº. 5.100de 05 de junho de 2021.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor em **19 de junho de 2021**.

Itanhandu, 18 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:C40A9151

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.121DE 18 de JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membos do COMPDEC.".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOas disposições da Lei Municipal 1.384/2021, que dispõe sobre a estritura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

CONSIDERANDOas disposições do Decreto Municipal 5.055/2021 que regulamenta a Lei Municipal 1.384/2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I – MARIO CARDOSO JUNIOR – Mat.: 935-4 (Coordenador Executivo);
II – JOSÉ GUILHERME ORDINE- Mat.: 0718-1 (secretário/ apoio administrativo);
III – LUIS LARA LEAL - Mat.: 932-1(setor técnico);
IV – ERIK JAVAN GUEDES - Mat.: 789-1 (setor operacional).

Art. 2º OS membros do COMPDEC nomeados nos incisos II, II e IV do artigo primeiro, são responsáveis pelo setor ao qual estão nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:BE1700B3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.122, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 10, parágrafo 2º, alínea e da Lei Municipal nº. 1.174/2019, que institui a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 21/2021 CMDCA, e a Ata nº. 02/2021 – CMDCA.
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC, composta pelos seguintes membros:

- Wilton Peres - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

- Helessandra de Cássia da Silva–Diretora de Unidade Educacional;

- Eduardo Rodrigues Antunes - Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 2º. A Comissão será presidida por Wilton Peres - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, 22junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:93369263

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.125, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através dos Decretos n.ºs 2.637/2017, 3.147/2017, 3.948/2019, 4.706/2020 e 4.941/2021 e dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 22/2021 CMAS, de 14 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através dos Decretos nºs2.637/2017, 3.147/2017, 3.948/2019, 4.706/2020 e 4.941/2021, os seguintes membros:

.
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: Eduardo Rodrigues Antunes em substituição à Kevin Augusto Chaga.

- Suplente: Dener Wesley Gonçalves Mira em substituição à Caíque Fernandes Moreira Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, 22junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DB6B5E57

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.127, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão do preço da tarifa de transporte coletivo e dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96, parágrafo único da referida Lei,

Considerando que a empresa Viação Circuito das Águas - EPP é detentora da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo, conforme Termo de Contrato de Cessão nº 310, firmado em 18 de dezembro de 2017 entre o Município de Itanhandu e a Concessionária, no âmbito do Processo Licitatório nº 112/2017, Concorrência nº 002/2017;

Considerando que o item nº 17 do Edital de Concorrência para Concessão de Serviços Públicos para Transporte Coletivo, assegura à Concessionária o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual;

Considerando que, com a aplicação da fórmula de reajuste, prevista no item 17 do Edital de Concorrência para Concessão de Serviços Públicos para Transporte Coletivo, apurou-se a porcentagem de 14,1432% sobre o valor da tarifa, conforme Memorando nº 17/2021 do Setor de Compras e Licitações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica elevado o valor da Tarifa de Transporte Coletivo do Município, determinada no art. 1º do Decreto nº 4.919, de 04 de janeiro de 2021, de R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. Fica igualmente elevado o valor da Tarifa de Transporte Coletivo destinado à aquisição de passes escolares e passes aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Itanhandu, determinada no artigo 2º do Decreto nº 4.919, de 04 de janeiro de 2021, de R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) , conforme dispõe a Cláusula Quarta, Incisos XVI e XVII do Contrato nº 310/2017 para Concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo, firmado entre as partes.

Art. 3º. Os idosos acima de 65 (sessenta e cinco) anos estão isentos do pagamento da Tarifa de Transporte Coletivo nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 22-dejunhode 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:92258377

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.128, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para a concessão do benefício eventual, gás liquefeito de petróleo (GLP-P13), no âmbito da Política Pública

de Assistência Social de Itanhandu/MG, e dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõem sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e estabelece as seguranças sociais afiançadas pelo Sistema;

CONSIDERANDO a Resolução nº 648, de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG), que estabelece diretrizes para a regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 869, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Itanhandu/MG;

CONSIDERANDO a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e a definição das equipes técnicas de referência que compõem os serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 06, de 20 de março de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4633, de 09 de abril de 2021, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 007/2021 de 16/06/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta critérios e prazos para concessão do benefício eventual, gás liquefeito de petróleo (GLP-P13), no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, enquanto perdurar o estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia da COVID-19.

Capítulo I

Das Definições e dos Princípios

Art. 2º..Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 3º Consideram-se para fins desta Resolução:
I - Benefícios: provisões prestadas em forma de bens e, ou pecúnia;
II - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;
III - Inseguranças sociais de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e, por isso, requer atenção imediata;
IV - Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social;
V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.

Art. 4º As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.

Art. 5º São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, 2012:
I - Acolhida;
II - Renda;
III - Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV - Desenvolvimento de autonomia;
V - Apoio e auxílio.

Art. 6º São princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
I - Universalidade;
II - Gratuidade;
III - Integralidade da proteção social;
IV - Intersetorialidade.

Art. 7º Obenefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:
I-Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
II-Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
III-Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV-Adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS;
V-Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI-Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
VII-Afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
VIII-Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
IX-Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Capítulo II
Diretrizes e Critérios de Concessão

Art. 8º O benefício eventual, gás liquefeito de petróleo (GLP-P13), será concedido na forma de bem de consumo.

Parágrafo Único. A aquisição de que trata o caput destina-se apenas ao gás liquefeito de petróleo (GLP-P13), devendo o beneficiário possuir o vasilhame.

Art. 9º Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.
§ 1º Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar.
§ 2º É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos.
§ 3º Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.
§ 4º O Cadastro Único - CadÚnico será utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
§ 5º Para concessão dos benefícios eventuais serão utilizadas as informações do CadÚnico. Caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico a sua inclusão deverá ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais.
§ 6º A oferta do benefício eventual deverá estar integrada a todos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Seção I
Dos Critérios e Prazo

Art. 10 A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:
I - Residir no município;
II - Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;
III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais;
IV - Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, caso possua;
V - Ter, no mínimo, 18 anos de idade, salvo os casos de emancipação.

§ 1º O benefício eventual será concedido por meio da avaliação técnica das situações de riscos, perdas e danos circunstanciais vivenciadas por indivíduos e famílias, sendo vedada a utilização do fator corte de renda.

§ 2º O benefício eventual, será destinado preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.

Art. 11 O tempo de concessão do benefício eventual deverá ser avaliado pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais tipificados ao qual o beneficiário e, ou a família são acompanhados, devendo ser observadas as articulações, encaminhamentos e, ou ações setoriais e intersetoriais realizadas.

§ 1°. A concessão do benefício eventual poderá ser prorrogada mediante avaliação técnica das necessidades de indivíduos e famílias nas ações de atendimentos e ou acompanhamento familiar, realizadas pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Art. 12 São documentos essenciais para acessar o direito ao benefício, gás liquefeito de petróleo (GLP-P13):
I – Documento de Identificação do (a) requerente;
II – Cadastro de Pessoa Física – CPF do (a) requerente;
III – Comprovante de residência atual;
IV – Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal, caso possua.

Art. 13 O recebimento do benefício eventual cessará quando:
I - Forem superadas as situações de vulnerabilidade e, ou riscos que resultaram na demanda de provisões materiais;
II - For identificada irregularidade na concessão ou nas informações que lhe deram origem;
III - Finalizar o prazo de concessão definido no ato da avaliação técnica.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 14 Cabe ao órgão gestor da Política de Assistência Social operacionalizar a concessão dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução. Além de:
I - Alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;
II - Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;
III - Garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
IV - Apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual;

Art. 15 As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da Política de Assistência Social.

Art. 16 As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 39/2010.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 22 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B534E02E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.129, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 8º, inciso VI e parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 716/2011, que institui a Política Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 007/2021 do Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso, composta pelos seguintes membros:

- Wilton Peres - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

- Eduardo Rodrigues Antunes - Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

- Elisângela Gonçalves Santos Nogueira – Membro do Conselho Municipal do Idoso;

Art. 2º. A Comissão será presidida por Wilton Peres - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, 24junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:AA08258D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 40/2021 – Objeto: aquisição de câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis para a secretaria municipal de saúde de Itanhandu, atendendo a resolução SES nº 3.260, de 18 de abril de 2012. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 10h00min do dia 08/07/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

BRUNA GRECO COURBASSIER
Pregoeira.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EE0EB758

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 050/2021 – Pregão Eletrônico 026/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Dimipel Limitada - ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Objeto: reajuste de preços aos itens 08, 09, 10, 11,12 e troca de marca dos itens 11 e 12. Data: 18/06/2021. Acesse o aditivo na íntegra através do site www.itanhandu.mg.gov.br.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:744ECB37

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 017/2021 – Pregão Eletrônico 044/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Zanin Soluções Metálicas e Comércio Ltda, CNPJ 02.926.276/0001-20. Objeto: reajuste de preços aos itens 07, 08, 09, 163 e 164. Data: 18/06/2021. Acesse o aditivo na íntegra através do site www.itanhandu.mg.gov.br.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9A951B2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 15/2021 – Pregão Presencial 044/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Jathaju - Comerciais de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ 86.387.164/0001-39. Objeto: reajuste de preços ao item 62 - Cimento CP II E-32 - 50kg, passando para R$ 31,00. Data 21/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:227FC4F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 54/2021 – Pregão Eletrônico 027/2021 – Partes: Município de Itanhandu e GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ 17.136.467/0001-66. Objeto: reajuste de preços ao item 76 - Margarina vegetal com sal - 500g, passando para R$ 5,10. Data 21/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E2D24CA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2021 – Tomada de Preços 001/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Construções Lucarelli Ltda, CNPJ 11.690.068/0001-66. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Data: 23/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27C0B648

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 218/2018 – Dispensa 24/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Luiz Carlos da Silva, CPF 435.198.498-87. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Valor do aditivo: R$ 11.497,80. Data: 24/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:15B0FCF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 49/2021 – Pregão Eletrônico 026/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ 22.462.857/0001-66. Objeto: reajuste de preços aos itens 01, 03, 04, 05 e 06. Data 24/06/2021. Acesse o aditivo na íntegra através do site www.itanhandu.mg.gov.br.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BA198A18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 57/2021 – Pregão Eletrônico 027/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ 22.462.857/0001-66. Objeto: reajuste de preços aos itens 71 - Macarrão espaguete 500g e 72 - Macarrão parafuso 500g passando para R$ 2,14 e R$ 2,12 respectivamente. Data 24/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:59458580

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 024/2021 – Pregão Eletrônico 007/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Caldas Química e Comércio Ltda - EPP, CNPJ 01.591.897/0001-38. Objeto: reajuste de preços ao item 05 - Sulfato de alumínio líquido, passando para R$ 2,12 / Kg. Data: 24/06/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:14A6D14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2019

Partes: Município de Itatiaiuçu e Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda - Siccob Crediuna.
Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Convênio de Prestação de Serviços nº 130/2019, até o dia 31/12/2021, a contar de 01/04/2021.
Vigência: até dia 31/12/2021, a contar de 01/04/2021.
Data da assinatura: 31 de março de 2021.
Foro: Comarca de Itaúna-MG.

Publicado por:
Adriana Aparecida de Lima
Código Identificador:DB0843FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 - UASG Nº 984673

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo administrativo nº 135/2021 - processo licitatório nº 135/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 69/2021– Fica declarado frustrado o processo administrativo nº 135/2021 - processo licitatório nº 135/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 69/2021.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:13FB4873

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

Processo administrativo nº 139/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 25/2021, para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 32/2020, processo licitatório nº 47/2020, modalidade pregão eletrônico nº 30/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Contrato nº 188/2021. Vigência: 17/06/2021 à 24/06/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. Valor: R$1.512,50 (hum mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BEA4317E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.129/2021

Lei nº 1.129/2021

"Altera o art. 20 da Lei Municipal nº 904/2013 que reorganiza a política de Assistência Social no município de Japaraíba e dispõe sobre a implantação de programas, projetos, serviços e concessão de benefícios sociais".

O povo do município de Japaraíba, por seus representantes aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Municipal nº 904, de 4 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. *O montante global dos Benefícios Eventuais na modalidade de auxílio funeral concedido pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, não poderá ultrapassar o valor de R$ 22.000,00 em cada exercício financeiro, enquanto durar o estado de calamidade provocado pela Civid-19, ressalvado os casos de calamidade pública".*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 16 de junho de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4C68BFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021

"Exonera, servidor Agenor José Filho do cargo efetivo de Servente de Pedreiro"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por motivo de aposentadoria por idade, o **Sr. Agenor José Filho,** brasileiro, casado, matrícula nº. 832, portador da identidade RG 4413869 SSP/MG e do CPF 516.059.616-04, de seu cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, a partir do dia 15/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 15 de junho de 2021.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4F0BD788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

"Nomeia Servidora para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 001/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 001/2017, Inscrição: N° 0001717, Classificação: 13°, **Sra. CRISTIANE APARECIDA LOPES,** brasileira, data de nascimento: 27/04/1987, casada, portadora do RG sob o Nº MG-14.969.795 SSP/MG e CPF Nº 095.360.086-61 para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Executar atividades manuais semiqualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
Executar trabalhos de jardinagem;
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar trabalhos de limpeza pública;
Serviço de copa e cozinha;
Executar atividades afins;
Zelar pelo bom atendimento ao público;
Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames;
Consultar e organizar fichários e arquivos;
Prestar informações;
Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação;
Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos;
Preencher fichas e formulários;
Conferir documentos;
Marcar horários de consultas, exames e demais;
Atender telefonemas;
Auxiliar no atendimento médico e odontológico;
Colaborar no atendimento a doentes e carentes;
Atender a prescrições médicas;
Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente;
Atender solicitações do Chefe do Departamento ou de seus superiores hierárquicos;
Executar atividades pertinentes ao Departamento a que se encontra lotado;
Cuidar da vigilância dos prédios municipais;
Rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, objetivando evitar furtos, roubos, incêndios e depredações;
Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
Fiscalizar a entrada e saída de pessoas;
Prestar informações;
Investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 22 de junho de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BC5B183A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021

"Exonera, servidor Lindemberc Rabelo Duarte do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por motivo de aposentadoria por idade, o **Sr. Lindemberc Rabelo Duarte,** brasileiro, casado, matrícula nº. 156, portador da identidade RG 9962680 PC/MG e do CPF 872.528.566-15, de seu cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir do dia 20/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 20 de junho de 2021.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:49C70F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 069/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e RADIOLOGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNOSTIVOS LTDA, Período de vigência: 21/06/2021 à 20/06/2022. Valor global em R$ 2.889.700,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). Dotação: 02007004 101220320 2.046 3.3.90.39.00 ficha 223, 02007004 101220320 2.479 3.3.90.39.00 ficha 2461.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba 24/06/2021**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 070/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, Período de vigência: 21/06/2021 à 20/06/2022. Valor global em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação: 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.52.00 Ficha 229.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba 24/06/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:03C909C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 07/07/2021 (quarta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 112/2021 - Pregão Eletrônico nº 22/2021. **"Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

ISABELLA SINDEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:612EB9CB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA
O Município de Jequitibá torna público aos interessados a celebração do seguinte contrato administrativo (artigo 25, inciso I, lei 8.666/93): Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa – Contratadas: Telemar Norte Leste S.A. – Em recuperação judicial e OI S.A. – Em recuperação judicial – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós-pago, no plano Oi Mais Fixo Avançado. Linhas a serem instaladas nos endereços: 1) Rua Professor José Reis, 214, Centro, Jequitibá-MG, CEP 35.767-000; 2) Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 182, Centro, Jequitibá-MG, CEP 35.767-000 – Valor Anual: R$9.835,20 – Vigência: 24 meses (26/04/2021 a 26/04/2023).

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:92F235EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor taxa de administração – menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 123/2020 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, fornecimento de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do DAE de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 304.723,53 (trezentos e quatro mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br ou ainda, pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 08/07/2021, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 21 de junho de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:52E5E631

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2395/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI O 'DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À PSICOFOBIA", NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Enfrentamento à Psicofobia", no âmbito do Município de João Monlevade, a ser comemorado no dia 12 de abril de cada ano.
Parágrafo único. Na semana em que recair a data, fica o Município autorizado a realizar atividades ou campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à Psicofobia em suas variadas manifestações.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de junho de 2021
.
GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:267C0AA1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2396/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

DENOMINA DE BENEDITO BORGES MATOS A RUA COM ENTRADA PELA RUA JOSÉ FAUSTINO TAVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Benedito Borges Matos a rua com entrada pela rua José Faustino Taveira, localizada no bairro Boa Vista.
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao o dia do mês vigésimo segundo dia de junho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:925E2244

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2021

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTES	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
"WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"	R$ 280.234,40	1º

João Monlevade, 24 de junho de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DA0C9C2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 37/2021. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a Atenção Primária do
Município de João Monlevade. Data de abertura: 14/07/2021 às 08:30h. Edital disponível no site do município
www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 24 de junho de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6DF6771F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 32/2021. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS
E ELETRODOMÉSTICOS, destinados ao atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino. Data de abertura:
12/07/2021 às 08:30h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 24 de junho de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BA789948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 075/2021

PROCESSO Nº 094/2021

OBJETO: Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores**,** destinados aos veículos e maquias da frota municipal.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de pedido de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2021, anexado na plataforma em 22/06/2021 às 17h10, que impugna o Edital em especial ao prazo de entrega.

A empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP**, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que seja modificado o presente edital:
*"**DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO:***
*Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **0075/2021,** referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 5 dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa, e as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público outro prazo de mais 5 (CINCO) dias referente a distância dos municípios de (CURITIBA-PR) a (JOÃO PINHEIRO-MG).*
*Salientamos que **5 dias** para entrega dos materiais são completamente "IMPOSSÍVEIS", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **10 (DEZ) dias**.*
Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional".

DO PEDIDO:
Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já

referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:
a) Seja ''DEFERIDO'' nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;
b) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993''.
PRELIMINARMENTE:
Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Inicialmente cumpre frisar que a estipulação do prazo de entrega é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público.

Passando à analise do mérito, quanto ao ponto levantado/impugnado pelo interessado, tem-se as seguintes considerações e entendimentos:

O referido prazo em momento algum inibe ou prejudica a competitividade.

Vejamos o diz o item 23 do Edital:
23 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
23.1 - Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias corridos após a Assinatura do Contrato, da Ata de Registro de Preços, e ou da Emissão da Autorização do Fornecimento.

CONCLUSÃO:

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, o Pregoeiro **NEGA PROVIMENTO** em sua totalidade.

João Pinheiro, 24 de junho 2021.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4E570E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Refere-se o presente Termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de medicamentos destinados a intubação e manutenção de sedação dos pacientes em tratamento de COVI 19 na UTI Municipal, em conformidade com o Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/1993.

O valor a ser pago está estimado em R$ 265.590.00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.10.302.5000.2837 – ficha 958.

Fica dispensável a licitação para a contratação supracitada, sendo que o a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51, atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24/06/2021

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5D8E6814

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2021

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente ao seguinte produto e seus valores unitário e total:

Aline Gonçalves Siqueira 70220657645:

item: 01 – quant.: 1.500 – unid. **-** Máscara infantil – em tecido duplo e misto, na cor branca, modelo 3D, c/ elástico gordurão; destinadas ao "Programa Saúde na Escola" - R$ 2,22 - R$ 3.330,00.

João Pinheiro/MG, 21 de junho de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
21/06/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:1D7944AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2021

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente ao seguinte produto e valores unitário e total:

L.A Pazinato Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda:

Item 01 – quant.: 01 – unid. - Refrigerador vertical para hortifrutícolas – c/ 3 portas e 4 repartições em cada porta; p/ conservação e exposição de legumes, verduras e frutas; c/ temperaturas de +4º a +10ºC; refrigeração ar forçado c/ evaporador aletado; controlador eletrônico c/ indicador de temperatura; degelo automático; c/ iluminação interna em Led's – c/ interruptor; c/ cestos plásticos – removíveis para

facilitar abastecimentos - medindo 600x400x150mm; portas em vidro duplo temperado com gás argônio, medindo 580x1490mm; revestimento externo: frontal em aço revestido tipo inox, laterais em PSAI; perfil das portas, para-choque, perfil da testeira em PVC; pés niveladores; medidas: frente 2010mm, profundidade 690mm, altura 2110mm; capacidade bruta 1490 litros; tensão 127/220V – marca Frilux RF-027 Especial - R$ 13.598,00 – R$ 13.598,00.

João Pinheiro/MG, 24 de junho de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24/06/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6DDEF10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG -Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº 037/2021 – Pregão Presencial SRP n° 012/2021.

Objeto: Aquisição de botijão e vasilhame de gás butano para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 08 de Julho de 2021 às 09h00min.
Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo Telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar, 24/06/2021.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:81857527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 168/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 129/2021
Modalidade: Pregão 033/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.207.352/0001-40.

Objeto: Constitui o objeto do presente processo licitatório a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EMISSÃO, ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS COM TARJA, PARA O FORNECIMENTO DE BENEFICIO MUNICIPAL DE AUXILIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO, APOIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS E, OU INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICO, POR UM PERÍODO DE 03 (TRES) MESES, LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2021, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme detalhamento do Termo de Referência.

Valor do Contrato: R$ 2.075.925,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Dotações orçamentárias: 04.02.08.244.0402.8.078.3.3.90.48
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:A86DAA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 138/2021, Dispensa de Licitação nº. 041/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ADILENE ANASTACIA FRANCISCO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.619.793/0001-64

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA VACINAÇÃO E COMBATE AO COVID-19.

Valor do Contrato: R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).
Dotações orçamentárias: **12.03.10.301.1202.8.034.4.4.90.52**
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:8D01C41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 170/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 157/2021, Dispensa de Licitação nº. 45/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIAGNOSTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.462.456/0002-70

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, PARA

DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO VIRUS SARS-COV-2, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PONTO DE COLETA DE TESTAGEM PARA COVID-19, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotações orçamentárias: **12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30**
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:C5372A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 171/2021

Fundamentação Legal Processo nº. 141/2021, Inexigibilidade nº. 40/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93., em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AME SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.635.851/0001-06

Objeto: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

Valor do Contrato: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Dotações orçamentárias: **12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
Vigência: a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2022**.
Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:85073DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 172/2021

Fundamentação Legal Processo nº. 139/2021, Inexigibilidade nº. 39/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: RIBEIRO ROSA SERVICOS MEDICOS - LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.126.190/0001-02

Objeto: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

Valor do Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Dotações orçamentárias: **12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39**
Vigência: a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2022**.
Data da assinatura do Contrato: 18 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:27423DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2021
Modalidade: Pregão 031/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.605.227/0001-29.

Objeto: Constitui o objeto do presente processo licitatório a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, SÍNCRONO, POR FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS PONTOS A SEREM ATENDIDOS COM INTERNET; QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 59.998,88 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.40
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.40
03.03.04.122.0301.4.128.3.3.90.40
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.40
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.40
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.40
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.40
06.01.23.691.0602.4.028.3.3.90.40
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.40
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.40
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.40
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.40
12.01.10.122.1201.8.027.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.40
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.40
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.40
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.40
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.40

04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.40
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.40
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.40
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.40
07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.40
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.40
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.40
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.40
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.40
12.02.10.301.1201.8.032.3.3.90.40
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.40
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.40
Vigência: ---12 (doze) meses, e terá **início a partir do dia 11/07/2021**.
Data da assinatura do Contrato: 18 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:11163598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 174/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 134/2021
Modalidade: Pregão 037/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, QUE NECESSITAM DA CASA DE APOIO EM DIVINOPOLIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 1.254,35 (Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e cinco centavos).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
Vigência: 03 (três) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 18 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:2CCA53CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 175/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 41/2021
Modalidade: Pregão 16/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º14.661.146/0001-92.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Valor do Contrato: R$ 4.554,90 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Setor de Transporte

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:4EF0EE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 176/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 057/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº. 008/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO ROSÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRES) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Valor do Contrato: R$ 313.117,03 (trezentos e treze mil, cento e dezessete mil reais e três centavos)
Dotações orçamentárias: 10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.51
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

TALITA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:9E5EDD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 177/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 150/2021
Modalidade: Pregão 047/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 11.399.773/0001-09

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETAR RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE. SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERTENCENTES AO GRUPO A, B e E GERADOS PELOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Valor do Contrato: **R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**
Dotações orçamentárias: 10.02.18.542.1002.4.107.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de junho de 2021

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

TALITA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:83DA9ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de nº. 003/2020, cujo objeto é o credenciamento de cartórios para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas, protestos e registros, **por um período de 12 (doze) meses**, ***até dia 21/06/2022***. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através da Justificativa de Prorrogação de Contrato.

DAS ALTERAÇÕES:
Com a alteração, a cláusula terceira, item 3, do edital de credenciamento nº. 003/2020, do Termo de Referência, passa a ser assim prevista: ***11.1 - O prazo de vigência será até 21 de junho de 2022. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.***

Data da assinatura do termo aditivo: 16 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:7A546CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 171/2020, Inexigibilidade nº. 053/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ N.º 20.664.157/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de vigência e execução contratual, cujo objeto é a contratação de serviços de Cartório de Registro de Imóveis, sendo: Averbações, Registro de Escrituras, Atualizações de Matrículas e Certidões de imóveis para regularização do patrimônio do Município, conforme especificações e valores constantes na tabela de emolumentos, por mais **12 (doze) meses**, ***até 21/06/2022,*** com valor anual de **R$** ***15.416,25 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).*** O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através da justificativa de prorrogação de contrato.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterado o **item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até*** **21/06/2022, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:636DC205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 172/2020, Inexigibilidade nº. 054/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LAGOA DA PRATA CARTÓRIO 2º OFICIO DE TITULOS E DOCUMENTOS, inscrito no CNPJ N.º 20.664.140/0001-71.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de vigência e execução contratual, cujo objeto é a contratação de serviços de Cartório de Registro para prestação de serviços relativos à atos do tabelião de notas, protestos e registro conforme especificações e valores constantes na tabela de emolumentos, por mais **12 (doze) meses**, ***até 21/06/2022,*** com valor anual de **R$** ***15.416,25 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).*** O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através da justificativa de prorrogação de contrato.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterado o **item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até*** **21/06/2022, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:51BD7463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 201/2020, Inexigibilidade nº. 056/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.461.682/0001-53.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de vigência e execução contratual, cujo objeto é a contratação de serviços de Cartório de Registro para prestação de serviços relativos à atos do tabelião de notas, protestos e registro conforme especificações e valores constantes na tabela de emolumentos, por mais **12 (doze) meses**, ***até 21/06/2022,*** com valor anual de **R$** ***15.416,25 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).*** O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo através da justificativa de prorrogação de contrato.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterado o **item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até*** **21/06/2022, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**
Data da assinatura do termo aditivo: 18 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:907436BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 075/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TERRA SUL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.737.736/0001-87

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **06 (seis) meses,** até o dia **14/12/2021,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas vias, neste município. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Memorando nº. 158/2021.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quarta, item 4.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 15/06/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 14/12/2021.***

Data da assinatura do termo aditivo: 14 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:6566C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2021
Modalidade: Pregão 031/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.605.227/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.40 – Ficha 976; 12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.40 – Ficha 993; 12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.40 – Ficha 1011; 13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.40 – Ficha 1025; e 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.40 - Ficha 1166.** O aditivo se justifica atendendo o ofício nº. 165/2021, do Setor de Compras.

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:D81D7149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021 PREGÃO N.º 013/2021 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTO TEMPORARIO (PET)

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021
PREGÃO N.º 013/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTO TEMPORARIO (PET), PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 133/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em resposta aos pedidos de esclarecimentos enviados por duas empresas via e-mail, a respeito da viabilidade da participação de Profissionais de Engenharia de Segurança para elaboração do PET, **resolve cancelar** a abertura marcada para o dia 28/06/2021 às 13 horas devido à necessidade de retificação do Edital, sendo que a elaboração do objeto em questão poderá ser feita por Engenheiro Civil ou Engenheiro de Segurança.

Fica marcada nova data e horário de abertura para o dia 09/07/2021 às 09:00 horas, o que será devidamente publicado para ciência dos interessados.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2021.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:58815ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 185/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 105/2017, Dispensa nº. 010/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sr. **João Alexandre de Santana**, inscrita no CPF sob o nº. 717.954.306-30, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **16/07/2022**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Luz, nº. 218 -bairro Américo Silva, nesta cidade, que irá abrigar o PSF Programa de Saúde da Família do Bairro Américo Silva II, e o **reajuste** de **R$ 679,08, (seiscentos e setenta e nove reais, e oito centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **37,04% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 107/2021.
DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 16/07/2022.***
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **17/07/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 2.512,45 (dois mil, quinhentos e doze reais, e quarenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 30.149,40 (trinta mil, cento e quarenta e nove reais, e quarenta centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 21 de junho de 2021.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:B4A64968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI COMPLEMENTAR NO. 862/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE LAGOA DOS PATOS A TRANSFERIR A POSSE E DOMÍNIO DA MG 656 AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Executivo autorizado a transferir a posse e domínio da estrada de terra, com extensão de 22 (vinte e dois) km, denominada MG 656, no trecho que liga o Município de Lagoa dos Patos, a MG 674, que liga o Município de Ibiaí, a BR 135.

Artigo 2º. – A transferência de que trata o artigo se dará em caráter definitivo, competindo, após celebração do competente instrumento entre as partes a manutenção do trecho da referida MG, ao Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 24 de junho de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

PUBLICADA EM SANCIONADA EM 24.06.2021

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:122F8FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO SOBRE A VEDAÇÃO DOS RETORNO DAS AULAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 13, incisos I, II, XVI, XX e XXXI, 14, inciso I, 15, parágrafo único, 47, inciso V, 70, incisos VI e XX, 94, parágrafo primeiro, 97, inciso I, alínea "i", 136, 140, 157, 158, 171 e 172, incisos I a III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal 13.979, de 06.02.2020 e artigo 30, inciso I, da Constituição da República;
Considerando que o o Município de Lagoa dos Patos,encontra-se em Estado de Calamidade Pública até o dia 30.06.2021, por força do Decreto Municipal no. 17, de 16 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Municipal no. 01, de 04 de janeiro de 2021, de cujo conteúdo foi remetido, para conhecimento, à Câmara Municipal do Município e, para fins legais, a Assembléia de Minas Gerais;
considerando deliberação por parte do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Lagoa dos Patos–MG;
considerando a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de prevenir o contágio da população pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2;
considerando as orientações e medidas adotadas pela Macrorregião norte do Estado de Minas Gerais;
considerando, de forma excepcional e com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e propagação do Coronavírus (COVID-19);
considerando, que todo o país apresenta alta no número de casos da COVID-19, recomendando pronta atuação na implementação das medidas de distanciamento social;
considerando as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial do Município, que é a referência para toda a Microrregião de saúde;
considerando que em situações de maior gravidade serão adotadas medidas de maior restrição na prevenção do contágio e propagação do Coronavírus (COVID-19);
considerando, com a imunização, mediante vacinação, o próximo mês será de extrema importância para a prevenção e o combate da COVID-19;
considerando consulta realizada com os docentes da rede municipal de ensino e ser direito de todos o acesso aos meios de tratamento de saúde e que a Educação é Direito Fundamental; e,
considerando ainda, que:
a) as ações que visam o combate a pandemia do COVID-19 devem permanecer, com o fim de se evitar a infecção viral e, ainda, preservar a saúde da população;
b) o ambiente escolar é composto, em sua maioria, por crianças, adolescentes e jovens, que pela característica imunológica, ao contraírem o COVID-19, tendem a não manifestar sintomas imediatos, ou apenas manifestar sintomas leves, mas permanecem

como vetores de transmissão, podendo, inclusive, acelerarem a circulação do vírus e, assim, alastrar a pandemia;
c) há necessidade de aprofundar os estudos e discussões para que as aulas escolares presenciais sejam retomadas, mas com segurança, para alunos e professores;
d) o impacto social, na circulação de alunos, pais e professores, afetará, substancialmente, o isolamento social, notadamente em todos os horários do dia;
e) a compulsoriedade da presença dos estudantes, nos educandários, e baixo número de horas semanais que alunos e professores terão em relação ao distanciamento social;
f) o envolvimento direto, de prestadores de serviços e idosos, que se acresceram a rotina escolar dos alunos;
g) o ambiente escolar, circunscrito a sala de aula, trata-se de local fechado, onde a circulação de ar se mostra restrita e, portanto, limitada, com a presença de elevado número de pessoas em pequeno espaço de ambiente;
h) se mostra necessário assegurar, aos alunos, tanto da rede municipal, como da rede estadual, bem como aos professores e demais profissionais envoltos no ensino curricular presencial, meios de saúde, com higiene e segurança, capazes e suficientes de obstar o avança do vírus do COVID-19 no meio social; e,
i) houve, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Comitê Extraordinário Municipal de combate ao COVID-19, recomendação de suspensão das aulas escolares presenciais no âmbito do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Permanecem suspensas, por prazo indeterminado, as aulas presenciais da rede pública estadual, municipal e particular, nos estabelecimentos educacionais que tenham sede no Município de Lagoa dos Patos, área rural e urbana.
Parágrafo Único – As atividades letivas dos educandários de que trata este artigo deverão ser realizadas de forma remota, as expensas das secretarias ou proprietários a que estas estejam vinculadas, visando preservar a manutenção do ensino dos alunos, sendo que os funcionários e servidores administrativos destes educandários permanecem com suas atividades laborais sem qualquer alteração.
Art. 2º - Os educandários, no período de vigência deste decreto deverão permanecer em funcionamento, para fins de entrega de kits escolares (material pedagógico), repasse de roteiros de aulas, serviços administrativos e outras atividades escolares, que envolva a participação de professores.
Parágrafo Único – Para fins de preserva a saúde dos funcionários e/ou servidores envoltos da execução dos objetivos de que trata este artigo, deverá a direção do educandário adotar os protocolos de segurança necessários, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social correlato, dando-se preferência no agendamento, por grupo de educadores, em horários distintos, com o fim de se evitar aglomerações que possam dar causa a proliferação do covid-19, sendo que as regras de segurança aplica-se, indistintamente, a todos os funcionários do educandário.
Art. 3º - Pelo descumprimento das normas aqui estabelecidas o funcionário ou servidor que der causa, estará sujeito as sanções de natureza administrativa, cível e criminal por desobediência e atentado a saúde pública, além de interdição do estabelecimento de ensino, sem prejuízo de penalidades administrativas.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 23 de junho de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

IVONETE NERES DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:7767BB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL 26/2021

Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto Municipal no. 17, de 16 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do Município de Lagoa dos Patos.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 13, incisos I, II, XVI, XX e XXXI, 14, inciso I, 15, parágrafo único, 47, inciso V, 70, incisos VI e XX, 94, parágrafo primeiro, 97, inciso I, alínea "i", 136, 140, 157, 158, 171 e 172, incisos I a III, da Lei Orgânica Municipal, ad referendo do Poder Legislativo Municipal, art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Decreto no. 48.205, de 15.06.2021, do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido os efeitos e, portanto, prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do decreto no. 17, de 16 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do Município de Lagoa dos Patos – MG, mantendo vigente e aplicáveis todos os seus termos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 23 de junho de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:B5E65F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
35ª CONVOCAÇÃO POSSE DO CONCURSO PÚBLICO 01-2018

35ª Posse FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
Data de comparecimento : 28/06/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS 28/06/2021 DAS 9:00 ás 11:00 hrs À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
256	LEONARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
257	EMILIA SILVEIRA ALEXANDRE MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
260	WAGNER SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
259	MARCO ANTONIO DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO		
114	KARINE CRISTINA RAMOS MIRANDA	SERVENTE ESCOLAR		
25	ALINE MACEDO SALES	ASSISTENTE SOCIAL		
26	MARALICE MACHADO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:605A0CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO RP 047/2021

Errata e Prorrogação RP 047/2021, no dia 08/07/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de sars-cov-2, em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, para ampliação de testagem da população do município de Lagoa Santa. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:B1FC6514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.207, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Lagoa Santa – CME – LS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Esportes de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.140, de 07 de março de 2018.

Art. 2º O CME-LS será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Titulares: Erika Melina de Souza Nemi;

Rodrigo Aguido Reis.

Suplentes: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti;

Douglas Maciel de Matos.

II - Representantes da Câmara Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Vinícius Moura Apolinário;

Suplente: Antônio Carlos Fagundes Júnior.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Roberta de Oliveira;

Suplente: Vanessa Corrêa Borges.

IV - Representantes dos Clubes, Associações e Liga de Futebol de Lagoa Santa:

Titular: Délio Rodrigues Barreto Júnior;

Suplente: Roberto Newton Diniz.
V - Representantes dos Professores de Educação Física de Lagoa Santa:

Titular: André Sebastião da Silva Moura;

Suplente: Marcos Vinicius da Silva.

Art. 3º O CME-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva: Emannuelly Ferreira de Paula Melo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.141, de 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A8B6EB47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.279, DE 23 DE JUNHO DE 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 01/2021.

O Prefeito do Município de Lambari - Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constantes da legislação aplicável.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Especial, encarregada da Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2021, doravante denominada "Comissão do Concurso 2021", para contratação de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do concurso, necessário ao provimento dos cargos e vagas disponíveis na Administração Direta do município;

§ 2º. Decidir os critérios do edital, tais como: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, cronograma dos trabalhos, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo 1º deste Decreto será composta dos seguintes servidores:

a) Tatiana Ayres de Castro CPF 032.927.006-04 - Presidente;

b) Maria de Fátima Bueno da Silva CPF 053.135.126-25 – Membro;

c) Cristiane Aparecida Pereira Borges CPF 948.834.246-34 – Membro.

Artigo 3º. Fica estabelecido prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado e classificação final para homologação.

Parágrafo único. Mediante justificativa formal, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Artigo 4º. Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse Decreto.

Artigo 5º. Os membros da comissão a que se refere o artigo 3º deste Decreto não poderão se inscrever no concurso, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Artigo 6º. A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

Artigo 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 23 de junho de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em:____/____/2021.

_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:63118200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 002/2021

Processo Licitatório: 024/2021
Pregão: Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE LARANJAL, entidade de direito público interno, com sede Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal/MG, neste ato representado pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos *(Prefeito Municipal de Laranjal),* vem por meio desta, **NOTIFICAR** a Empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ouro Preto, nº 43, Bairro Barro Preto, por meio de sua representante legal Srª. LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Por intermédio da CPL, através de sua Presidente, Araci Silva de Mello Paula, com fulcro no Artl6.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, notificar a empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, acerca de vícios e defeitos encontrados nos produtos entregues por meio da NOTA FISCAL, 4585, devendo ainda no prazo de três dias manifestar-se em sua defesa, devendo ainda nos termos do Ato Convocatório realizar a substituição dos produtos no prazo de 10 (dez) dias.

O não atendimento a presente Notificação implicará na tomada das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Laranjal, 24 de junho de 2021

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A3C43E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ALESSANDRA DA CRUZ COSTA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$627,00 (seiscentos e vinte e sete)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Alessandra da Cruz Costa pela Contratada Alessandra da Cruz Costa.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4A9616B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$16.499,13 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Jorge Cupertino da Silva pela Contratada COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:11A550C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, E. NATALINO FAZOLLO - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$1.860,33 (um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Anderson Fazollo pela Contratada E. NATALINO FAZOLLO – ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FCFD5AC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município

de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$7.944,70 (sete mil novecentos e quarenta e quarto reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Jose Neymar Mendes Gonçalves pela Contratada Jose Neymar Mendes Gonçalves.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CE53A749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$14.460,63 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Camila dos Santos Magalhães Silva pela Contratada Magalhaes Indústria e Comercio EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:75881FCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$6.160,39 (seis mil cento e sessenta reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lara Rodrigues dos Santos pela Contratada MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA - ME

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E8D70E77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$7.302,20 (sete mil trezentos e dois reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Neuza Marly Pocidonio Pereira pela Contratada Neuza Marly Pocidonio Pereira EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:09CA6311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, STE DROGARIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e materiais de consumo, com o escopo de atender às necessidades das Secretarias do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VIGÊNCIA: 12/04/2021 até 12/04/2022
VALOR ESTIMADO: R$1.199,55 (um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 020/2021,
Registro De Preço nº 020/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Rynaldo Félix Farage pela Contratada STE DROGARIA LTDA

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:77DF62E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2021

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Leopoldina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.080/90, o Decreto Federal nº 7.508/11; a Lei Federal 8.142/90, a Lei Municipal nº 3.703/2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde, o seu Regimento Interno, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- e levando em consideração a dificuldade de se obter quórum durante as reuniões da Plenária deste Conselho, o que afeta o rendimento dos trabalhos do Controle Social no nosso município.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição deste Conselho Municipal de Saúde, passando a ser composto por 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) membros suplentes, mantendo paridade de 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde e 25% de prestadores de serviços e representantes da gestão, ficando assim 8 (oito) representantes dos usuários e seus respectivos suplentes, 4 (quatro) trabalhadores da saúde e seus respectivos suplentes e 4 (quatro) representantes dos prestadores de serviços e representantes da gestão e seus respectivos suplentes, visando assim manter este Conselho atuante e eficiente.

Art. 2º - Revogar a Resolução CMS nº 001/2021 de 25 de maio de 2021.

Leopoldina, 22 de junho de 2021.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Resolução em 22 de junho de 2021.

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE7A1836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2021. PRC Nº 095/2021. DISPENSA Nº 062/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2021. PRC Nº 095/2021. DISPENSA Nº 062/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADA: **DROGARIA GARCIA & CARVALHO LTDA ME**. Objeto: **"*FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ABIRATERONA 250MG EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº: 5000643-35.2020.8.13.0388"*.**VALOR GLOBAL: **R$29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).** VIGÊNCIA: 06(seis)meses**.**

LUZ/MG, 21.06.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B1DAAD12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2021. PRC Nº 096/2021 – DISPENSA - 063/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2021. **PRC Nº 096/2021 – DISPENSA - 063/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA MACHADO.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO".** VALOR GLOBAL: **R$10.603,32** (dez mil seiscentos e três reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses**.**

LUZ/MG, 21.06.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B0349328

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021. PRC Nº 090/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021. PRC Nº 090/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADA: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REJEITO BRITADO TIPO 1 OU SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais)**.** VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 22.06.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1305B6B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 099/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021
Data: 22.06.2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 395/2021** de 22 de junho de 2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel abaixo relacionado:

Localização: Rua São Paulo, nº 380, Bairro Novo Oriente, Luz/MG.
Proprietário: Leonardo de Araújo Júnior CPF 700.452.596-15
Administração do Imóvel: CONTADIMOVEIS-CONTABILIDADE & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CNPJ: 10.286.494/0001-76.
LOCAÇÃO de IMÓVEL RESIDENCIAL para a instalação das dependências do Setor de Vigilância Epidemiológica.
Valor mensal: R$900,00 (novecentos reais)
Prazo: 12(doze) meses
Valor global: **R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

Fundamento Legal: Artigo 74, alínea V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 22 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E481D3D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 098/2021
Dispensa de Licitação nº. 065/2021
Data: 16.06.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 399/2021** de 23 de Junho de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40.000 (QUARENTA MIL) SACOS PARA LIXO, NAS CORES PRETO E AMARELO, COM LOGOMARGA DA ADMINISTRAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO***" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses**:**

POLIEPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.605.436/0001-77

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: **R$30.214,00 (trinta mil duzentos e quatorze reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 23 de Junho de 2021 .

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1229FE47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 101/2021. DISPENSA Nº 067/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 101/2021. DISPENSA nº 067/2021.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NÃO RECICLÁVEIS CLASSE II, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, QUE ESTARÃO ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS, ATÉ O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO EM UBERLANDIA/MG"**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 24/06/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:94F93CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 20/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam designados para a execução dos serviços de vigilância sanitária, os servidores:
I – Luciene Rodrigues da Silva Bernardes, Fiscal Sanitária, inscrita no CPF sob o N.º 009.215.706-86;
II - Amanda Santos Carvalho, Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímica, Coordenadora da Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o N.º 099.040.116-21;
III – Sandra Silva Lima Teodoro, Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 698.438.216-53;
IV – Linniker Ferreira Santos, Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário, inscrito no CPF sob o nº 124.571.316-77.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 03/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 23 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CDC789CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 007/2021 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); ao disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo nº 0388.18.002798-8, execução do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito civil nº 0388.15.000018-9, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **28 de junho de 2021 a 8 de julho de 2021,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e no Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Luz, 24 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 007/2021 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lorena Noronha Reis	8º

Luz, 24 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2021 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira: RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador: Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante: RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão: RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Monitor de Telecentro: Audiometria por via aérea;
Instrutor Cultural – Professor de Dança: RX de coluna lombossacra;
Instrutor Cultural – Professor de Capoeira: RX de coluna lombossacra;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática: Audiometria por via aérea;
Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário: Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta: RX de coluna lombossacra;
Técnico Superior de Saúde 3 – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Agente de Saúde 1 – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 1 – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 2 – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Luz, 24 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7CD1418A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.684/2021

Lei nº 1.684/2021

*Altera a Lei Municipal n° 1.632/2020 e dá outras providências***.**

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A Lei Municipal nº 1.632/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

X- estabelecimentos prestadores de serviços;
(...)
XII- academias e centros de atividades físicas e desportivas;

Art. 2º (...)

VIII- Respeitar os seguintes dias e horários de funcionamento, com exceção dos templos religiosos e dos hotéis e pousadas:

(...)

d) estabelecimentos prestadores de serviços: de segunda a sexta-feira de 08h às 18h, e aos sábados de 08h às 16h, salvo disposição em contrário.

e) oficinas mecânicas e borracharias: de segunda a sexta-feira de 07h às 19h, e aos sábados de 07h às 17h;

(...)

g) salões de beleza e centros de estética: de segunda a sexta-feira de 08h às 19h, e aos sábados de 08h às 20h, vedado o funcionamento aos domingos;

h) postos de combustível: de segunda-feira a domingo de 7h às 20h;

(...)

k) estabelecimentos que comercializam materiais de construção: de segunda-feira a sábado de 07h às 18h, vedado o funcionamento ao domingo.

l) academias e centros de atividades físicas e desportivas; de 06h às 20h de segunda-feira a sábado.

(...)

§ 1º- É permitido o funcionamento aos domingos para os açougues, padarias, hortifrútis, mercados, supermercados, sorveterias, farmácias, atividades de transporte, exceto o transporte municipal coletivo de passageiros, serviços bancários e postais, distribuidoras de gás e de água, postos de combustível, lojas de alimentos para animais, oficinas mecânicas e borracharias, de acordo com os seguintes horários de funcionamento:

(...)

II- padarias: de 05h às 13h;

(....)

XII- bares e restaurantes e lanchonetes: de 08h às 21h.

XIII- academias e centros de atividades físicas e desportivas; de 08h às 18h

***Art. 3º** (...)*

I- Bares e restaurantes:
(.....)

g) Respeitar o seguinte horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira de 07h às 22h, sexta-feira e sábado de 07h às 23h, domingo de 08h às 21hrs.

VIII- Padarias:

(...)

h) Respeitar o seguinte horário de funcionamento: de 05h às 20h de segunda-feira a sábado e de 05h as 13h aos domingos.
(...)

IX- Salões de beleza e centros de estética:

(....)

e) Respeitar o seguinte horário de funcionamento: de 08h às 19h de segunda a sexta-feira, e de 08h às 20h aos sábados;

XI- Mercados e supermercados:

(...)

d) Respeitar o seguinte horário de funcionamento: de 08h às 20h de segunda a sábado.

(...)

XIII- Academias e centros de atividades físicas e desportivas:

a) Garantir o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual pelos funcionários, os quais deverão laborar utilizando máscara cirúrgica ou de tecido que cubra totalmente o nariz e a boca, bem como exigir que os usuários também o façam, sendo autorizada a retirada apenas quando estiver efetivamente treinando.

b) Disponibilizar álcool em gel 70% aos funcionários e usuários para a higienização;

c) Realizar a higienização sistemática de objetos, produtos, piso e superfícies de contato (maçanetas, balcões, bancadas, corrimões,

mesas, cadeiras, máquinas de cartão, interruptores, dentre outros) com álcool 70% ou saneantes (detergente líquido, água sanitária, desinfetantes, por exemplo), utilizando papel toalha descartável para a limpeza e desinfecção, proibido o uso de panos reutilizáveis;

d) Higienizar objetos e equipamentos entre as utilizações de pessoas distintas;

e) Providenciar que os praticantes utilizem os próprios equipamentos individuais. No caso de equipamentos coletivos, é necessária a desinfecção antes e após a utilização;

f) Reforçar a limpeza dos equipamentos e locais de treinamento e circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, colchões, tatames e outros. A cada sessão de treinamento deve ser realizada desinfecção do local com os produtos apropriados;

g) Em modalidades que é necessária a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração, sendo higienizados entre cada utilização;

h) As modalidades que necessitam realizar entregas de hidratação, alimentação, chips de cronometragem e/ou kits devem garantir que sejam realizadas em embalagens individuais, devidamente higienizadas e desinfetadas, e entregues de forma a não gerar aglomerações;

i) Deverão ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;

j) Observar o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os usuários e entre estes e os equipamentos. No caso de exercícios aeróbicos, a distância mínima deverá ser de 3m (três metros). A distância poderá ser reduzida se houver proteção (acrílica) entre os equipamentos ou se houver rodízio entre eles (não utilização simultânea), com higiene entre as utilizações;

k) Manter o ambiente ventilado, com janelas e portas abertas se possível, e evitar a utilização de aparelhos de ar condicionado;

l) Não utilizar salas de vapor ou sauna, e isolar locais sem circulação de ar;

m) Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividade física;

n) Atender exclusivamente mediante agendamento prévio;

o) Fazer escala e agendamento para entrada no local, por grupos de usuários, respeitando a limitação de apenas 01 (um) usuário a cada 10m² (dez metros quadrados). Recomendar aos praticantes que cheguem nos horários estipulados, e ao término do treinamento, não façam reuniões. Os grupos devem começar e terminar as atividades no mesmo espaço de tempo e saírem de forma ordenada, sem contato e aglomeração;

p) Providenciar a aferição da temperatura corporal de funcionários e usuários, ao menos duas vezes ao dia, preferencialmente no início e no final da jornada, com relação aos funcionários, e ao menos na entrada do estabelecimento, com relação aos usuários, utilizando-se para tanto de termômetro digital que não ofereça contato com a pele daquela cuja temperatura corporal será aferida. Os usuários que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C não poderão adentrar no estabelecimento e deverão, assim como os funcionários na mesma condição, ser encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde ou para a Santa Casa de Misericórdia de Mar de Espanha;

q) No local é permitida apenas a entrada de colaboradores e de usuários, sendo que pessoas dos grupos de risco não podem fazer parte das atividades;

r) Não utilizar guarda volumes nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à aglomeração de pessoas, tais como áreas de convivência;

s) Os estabelecimentos devem abster-se de usar cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada. Em caso de impossibilidade de desativação das existentes, a entrada do usuário deverá ser liberada por funcionário;

t) Todos os fluxos dentro do local de treinamentos e competições devem ser unidirecionais, com redução da quantidade de pessoas nos locais fechados;

u) Realizar registro diário do estado de saúde de todos os profissionais em atividade, registrando a anamnese e exame clínico. Caso haja presença de qualquer sinal ou sintoma respiratório, o profissional ou colaborador deve ser isolado por 10 dias dos demais e sua testagem, com exame de biologia molecular (PCR) deve ser realizada preferencialmente no 3º dia após início dos sintomas e no máximo até o 7º dia. O retorno será após 10 dias, além de mais 72 horas após fim dos sintomas, sem intercorrências;

v) Respeitar o seguinte horário de funcionamento: de 06h às 20h de segunda-feira a sábado, e de 08h às 18h aos domingos;

w) Ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada duas horas de funcionamento;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Mar de Espanha, dia 21 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:5FB5E438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1533 DE 18 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miradouro/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operação de crédito até o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao financiamento de **investimentos em saneamento**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão

substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 18 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:1C1C0978

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1534 DE 18 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miradouro/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operação de crédito até o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada ao financiamento de **máquinas, equipamentos e veículos**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 18 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:FE7AB5BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1535 DE 18 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miradouro/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operação de crédito até o montante de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinada ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 18 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:937AEDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2021. Dispensa N.º 021/2021. EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI.Valor Contratual: R$ 5.475,75 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material para o atendimento ao protocolo de biossegurança de retorno as aulas 2021. Vigência do Contrato: 22/06/2021 a 22/07/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A47C17A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2021. Dispensa N.º 021/2021. EMPRESA: CMC COMERCIAL EIRELI.Valor Contratual: R$ 1.018,50 (hum mil e dezoito reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material para o atendimento ao protocolo de biossegurança de retorno as aulas 2021. Vigência do Contrato: 22/06/2021 a 22/07/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3680DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2021. Dispensa N.º 021/2021. EMPRESA: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME.Valor Contratual: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material para o atendimento ao protocolo de biossegurança de retorno as aulas 2021. Vigência do Contrato: 22/06/2021 a 22/07/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F628493A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2021. Dispensa N.º 021/2021. EMPRESA: mayara silva rocha.Valor Contratual: R$ 9.641,00 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material para o atendimento ao protocolo de biossegurança de retorno as aulas 2021. Vigência do Contrato: 22/06/2021 a 22/07/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D888307C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2021. Dispensa N.º 021/2021. EMPRESA: PROSALEN COMERCIAL LTDA.Valor Contratual: R$ 1.948,20 (hum mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material para o atendimento ao protocolo de biossegurança de retorno as aulas 2021. Vigência do Contrato: 22/06/2021 a 22/07/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B2459301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2021. Pregão N.º 019/2021. EMPRESA:Marlia Furnacheri Marini Cortes.Valor Contratual: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de diárias Home Care de técnicos de enfermagem para atendimento judicial. Vigência do Contrato: 19/06/2021 a 30/12/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E24D1057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 026/2021 – Aquisição de Materiais e Mobiliários Permanentes - Relação Nacional de Equipamentos Permanentes Financiáveis pelo SUS (RENEM). Abertura dia 08/07/2021, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 28/06/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FE461BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 027/2021 – Aquisição de Equipamentos de Informática destinados ao Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB). Abertura dia 13/07/2021, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 01/07/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:444272B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos da assistência farmacêutica - complementar - padronização, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada 1* – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, Item 1 (cefelexina 500 mg) R$0,388; Item 3 (Haloperidol 5 mg) R$0,21; Item 5 (biperideno 2 mg) R$0,233; Item 17 (cloridrato de clorpromazina 25 mg) R$0,207; Item 20 (carbamazepina 200 mg) R$0,28; Item 39 (sulfato ferroso 122,97mg) R$0,0435. *Empresa Contratada 2* - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Item 2 (furosemida 40 mg) R$0,064; Item 7 (metronidazol 250 mg) R$0,1329; Item 8 (fenobarbital sódico 100 mg) R$0,17; Item 9 (omeprazol 20 mg) R$0,0869; Item 16 (ácido fólico 5mg) R$0,042; Item 19 (cloridrato de clorpromazina 100 mg) R$0,282100; Item 21 (levoritoxina sódica 25 mcg) R$0,13; Item 22 (dexclorfeniramina maleato 2,0) R$0,052; Item 26 (loratadina 10 mg) R$0,104; Item 28 (alopurinol 100 mg) R$0,1485; Item 30 (nitrato de miconazol 20 mg/g) R$1,792; Item 34 (anlodipino besilato 5 mg) R$0,0336; Item 35 (medildopa 250 mg) R$0,3835; Item 37 (dipirona monoidratada 500 mg) R$0,1229; Item 41 (Levotiroxina sódica 50 mcg) R$0,13. *Empresa Contratada 3* - ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, Item 4 (amiodarona 200 mg) R$0,48; Item 6 (espironolactona 25 mg) R$0,14; Lote 13 (dipirona sódica 500 mg/ml) R$1,34; Lote 42 (cloridrato de clomipramina 25 mg) R$0,63. *Empresa Contratada 4* - IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 35.909.317/0001-20, Item 10 (paracetamol 500 mg) R$0,12. *Empresa Contratada 5* - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Item 11 (tiras de glicose) R$135,00; Lote 24 (varfarina sódica 5 mg) R$0,25. *Empresa Contratada 6* - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, Item 12 (diazepam 10 mg) R$0,085; Item 14 (amitriptilina 25 mg) R$0,089; Lote 15 (sais de reidratação oral) R$0,65; Lote 15 (dexameasona 1mg/g) R$0,98; Lote 27 (carvedilol 25 mg) R$0,165; Lote 29 (fenitoina sódica 100 mg) R$0,13; Lote 32 (ibuprofeno 600 mg) R$0,18; Lote 33 (azitromicina 500 mg) R$1,10; Lote 40 (cloridrato de fluoxetina 20 mg) R$0,085; Lote 43 (succinato de metoprolol 25 mg) R$0,32; Lote 44 (succinato de metoprolol 50 mg) R$0,549. *Empresa Contratada 7* - BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26, Item 18 (valproato de sódio 250 mg) R$0,204; Item 23 (carvedilol 12,5 mg) R$0,12; Item 31 (valproato de sódio 500 mg) R$0,50; Item 36 (anlodipino besilato 10 mg) R$0,07; Item 38 (nortriptilina 25 mg) R$0,37. Data da assinatura: 23/06/2021. Período de vigência: até 22/06/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9BF83DF0

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, abertura dia 08/07/2021 às 13:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos e similares para manutenção da frota de veículos e máquinas leves e pesados da Prefeitura Municipal de Moema, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 23/06/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6035E284

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para equipar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Moema-MG, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada 1* – GIULIA TAMBORRINO COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME, CNPJ nº 22.713.728/0001-01, R$223.014,00 (duzentos e vinte e três mil, quatorze reais). *Empresa Contratada 2* - LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.895.235/0001-69 - R$ 125.958,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais). *Empresa Contratada 3* - RECALEX - RECAPAGEM ALEX LTDA, CNPJ nº 19.152.198/0001-57, R$201.140,00 (duzentos e um mil, cento e quarenta reais). Data da assinatura: 24/06/2021. Período de vigência: até 23/06/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FADF5BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 50/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 50/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 65/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro Suplente torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 65/2021, modalidade Pregão SRP nº 50/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** M Campos Distribuidora Eireli; Tatiana Ramos Soares ME. Data: 17/06/2021. Daniel Sant Clair Barbosa Portes – Pregoeiro Suplente. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 50/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 65/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 65/2021, modalidade Pregão SRP nº 50/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: M Campos Distribuidora Eireli; Tatiana Ramos Soares ME. Data: 17/06/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 50/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 65/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 157/2021: M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11; Valor: R$ 19.138,00. Ata TP n° 158/2021: Tatiana Ramos Soares ME, CNPJ: 17.500.850/0001-51; Valor: R$ 194.250,00. **Valor Global**: 213.388,00. **Data:** 18/06/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:ACBFA58A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 01/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do Contrato, que era R$ 84,60 hora/trabalhada passa a ser de R$ 112,80 hora/trabalhada. Contratada: 2° T.A ao Ctt: 57/2020: Anne Karollyny Oliveira Mendonça Eireli, CNPJ: 18.408.528/0001-60. Data 02/06/2021.**CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0478323C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS PRÊMIO - MARÇO 2021

FÉRIAS PRÊMIO - MARÇO 2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
CINARA MARIA DA CONCEIÇAO	000.725.001	01/03/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	29/03/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA CRISTINA MATA DE OLIVEIRA	002.406.001	22/03/2021	30	SAÚDE
MARIA IZABEL DORNELAS	001.005.001	19/03/2021	30	EDUCAÇÃO
ISABELE CARDOSO MORAIS	003.299.001	24/03/2021	30	FAZENDA

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9784FB3F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA MATERNIDADE - MARÇO 2021

LICENÇA MATERNIDADE - MARÇO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA	004.833.009	11/03/2021	120	EDUCAÇÃO
RAQUEL MARIA RIBEIRO	004.692.001	22/03/2021	120	EDUCAÇÃO

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4FBDDF7A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS PRÊMIO - ABRIL 2021

FÉRIAS PRÊMIO - ABRIL 2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
DAYANA DA COSTA SIMON BIZARRO	003.409.001	05/04/2021	30	EDUCAÇÃO
SIMONE SOARES CORREA	003.033.005	05/04/2021	60	FUNDARTE
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	29/04/2021	30	OBRAS

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8B605AB5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA MATERNIDADE - ABRIL 2021

LICENÇA MATERNIDADE - ABRIL 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
NATALIA VIANA MACHADO	002.441.001	13/04/2021	120	EDUCAÇÃO
GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	004.602.005	07/04/2021	120	EDUCAÇÃO
LIDIANE XAVIER DA SILVA	004.482.007	02/04/2021	120	EDUCAÇÃO
JULICEIA GONCALVES PITZER	003.124.012	29/04/2021	120	SAÚDE
ALCEMARA LUCIA DE ARAUJO	005.205.001	13/04/2021	120	SAÚDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BBC05804

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS PRÊMIO - MAIO 2021

FÉRIAS PRÊMIO - MAIO 2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
AMAURI HENRIQUE DE CASTRO	000.254.001	24/05/2021	180 DIAS	OBRAS
GERALDO DOMINGOS ATAIDES	001.151.001	24/05/2021	60 DIAS	OBRAS

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BA3370E0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA MATERNIDADE - MAIO 2021

LICENÇA MATERNIDADE - MAIO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
WIARA SOARES SALVATO	003.481.001	11/05/2021	120	EDUCAÇÃO
AMANDA RIBEIRO E SILVA	001.738.002	28/05/2021	120	DES. SOCIAL
WIARA SOARES SALVATO	003.481.002	11/05/2021	120	EDUCAÇÃO
ANA PAULA MACHADO PASCHOAL	007.041.001	28/05/2021	120	GABINETE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6BCEBDCA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.526, DE 24 DE JUNHO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.526, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 052/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a progressão por merecimento a servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
4817-001	LIVIA CATIASOARES DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 04

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupar cargo em comissão.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E09EE472

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.527, DE 24 DE JUNHO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.527, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 049/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.
DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por merecimento a servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014

3068-004	TATIANAAPARECIDA DOS REIS PEDROSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 07

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupar cargo em comissão.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A509F46E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.530, DE 24 DE JUNHO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.530, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão por titulação a Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os pedidos de progressão por titulação, feitos através dos Processos Administrativos nº 4554/2021, 5540/2021 e 6140/2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA", pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS, passando para o
padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
4954-003	RINARA PEDROSA DE SOUZA	PROFESSOR II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 2º Fica concedida progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "LÍNGUA PORTUGUESA", pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, bem como pela
conclusão do curso de Mestrado em "LETRAS", pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, passando para o padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
3961-002	SEBASTIÃO BONIFÁCIO JÚNIOR	PROFESSOR II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR03 MESTRE

Art. 3º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "GESTÃO EDUCACIONAL –

ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL", pela FACULDADE METODISTA
GRANBERY, passando para o padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
4751-009	ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITÃO	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:228B7517

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.528, DE 24 DE JUNHO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.528, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 048/2021 encaminhado pelo
Setor de Recursos Humanos.
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a progressão por merecimento a servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
581-001	EVILACIAISABEL SILVERIO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	NAP 15

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupar cargo em comissão.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D00DB4F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.525, DE 24 DE JUNHO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.525, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 054/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA
Art. 1º Fica concedida a progressão por merecimento a servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014

647-001	HELOISA FRANCO DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	NAP 13

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupar cargo em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Junho de 2021.

JOSE BRAZ:003 03615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112,ou=SecretariadaReceitaFederaldoBrasil-RFB,ou=RFBe-CPFA3, ou=(EMBRANCO),ou=presencial,cn=JOSEBRAZ:00303615672Dados:2021.06.2414:19:15-03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DA6B2079

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.531, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão por titulação a Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os pedidos de progressão por titulação, feitos através dos Processos Administrativos nº 6388/2021, 6748/2021, 7485/2021 e 7529/2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "LÍNGUA INGLESA", pela FACULDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI, passando para o padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
5902-002	DENISE MARIA LEITE MACIEL	PROFESSOR II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 2º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL", pela FACULDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI, passando para o padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
5816-002	RAQUEL SANCHES NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 3º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL", pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS, passando para o padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
7050-001	DANIELE MORAES DO CARMO	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 4º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA COM ÊNFASE EM COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR", pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR, passando para o padrão de vencimento conforme a seguir, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido:

MASP	NOME	CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO
5730-002	ROSEMERE PEREIRA DE ARAÚJO BOUSADA	PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4DF6DB5A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 44, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Designa servidor para exercício de Função Gratificada."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao servidor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES	001.130.001	CHEFE SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	20%

Art. 2º. Revoga-se a Portaria de nº 32, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2021..

Muriaé-MG, 24 de junho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:50089DD4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2021 – Processo n.º 019/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferragens, perfis, cabos e materiais para corte em atendimento às necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 08/07/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:14403B55

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 43 , DE 23 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia servidores para realizarem análise sistemática de documentação exigida no Edital 001/2021."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO *que as propostas inscritas para o Edital de Incentivo à Cultura, Edital 001/2021, serão analisados pela FUNDARTE e Comissão de Peritos e Pareceristas Técnicos (CPPT);*
CONSIDERANDO que validação das propostas de cunho artístico-cultural demandam prévia análise documental pela FUNDARTE; e
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para realizar a análise sistemática da documentação apresentada, em conformidade com o Edital 001/2021,

RESOLVE

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para realizarem a análise documental das propostas inscritas para o Edital de Incentivo à Cultural, Edital 001/2021:

Elisa Caroline Darby, MASP 5604001
Alessandra Sexto Bernardes, MASP 3241005
Tânia Mara nery Martins Santos, MASP 1324002

Ana Tereza Andrade de Oliveira, MASP 5611001
Rodrigo Tureta da Silva, MASP 362001
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de Junho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:65CD3623

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 082/2021– PREGÃO PRESENCIALNº 040/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA A DIVULGAÇÃO E/OU PUBLICIDADES DE CARÁTER INFORMATIVO, INSTITUCIONAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOBRE AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– CONTRATADA: **JOSE EGBERTO DIAS**– VALOR 134.364,00 – **PRAZO: 10/06/2021 A 09/06/2022** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.36.00-04.131.0003-2.004,
02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004

MURIAÉ/MG,10/06/2021

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:F1BB1ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL N º 021/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 13 de julho de 2021, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços na unidade básica de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 24 de junho 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:F2F4B447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021, REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 08 de julho de 2021, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 24 de junho 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4D191DE9

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de rescisão de contrato nº. 022/2020, processo administrativo nº. 044/202 , Tomada de Preços 002/2020 - Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços referente a licitação com o objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para construção da sede administrativa municipal - Prefeitura e Câmara Legislativa do Município de Naque/MG, Contrato BDMG BF nº 284.818/20 - Programa: BDMG CIDADES 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte E Urbanismo De Naque-MG, conforme condições estabelecidas na Pasta Técnica (Anexo I) do edital da Tomada de Preços nº. 002/2020, entre as partes com base nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO do contrato nº 022/2020, e inciso II do art. 79 da lei 8.666/93, transcrito a seguir: Art.79.A rescisão do contrato poderá ser: (...) II-Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração(...) – CONTRATADO: CONSTRUTORA ENGEMEX, CNPJ nº. 25.054.635/0001-00 - Para fins legais e convencionais, dá-se à rescisão o valor total de o R$ 1.452.477,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)- Data de Assinatura: 01 de junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:CC3FB56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 047/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Processo Licitatório nº 054/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados administrativos de assessoria direta junto ao Município de Nepomuceno para auxílio na preparação de documentos nos procedimentos de captação de recursos junto ao Estado e a União, sendo a formalização, apresentação das propostas, celebração, acompanhando a execução, elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares na Gestão Municipal de Convênios, incluindo operação de sistemas e visitas técnicas especializadas. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor Global: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Eder Zopelaro Vieira 21273334892.

Nepomuceno, 25/06/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:841E55DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de forro em PVC com Perfil e Arremate, para atender as diversas secretarias municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 08/07/2021 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 24 de junho de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CE7780F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.098/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10098, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 43.808,67 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 43.808,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.361.0018.2.204 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1179	0247	6.046,27
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1106	0259	17.962,40
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1152	0259	19.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			43.808,67

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
247 - TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	0247	6.046,27
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde–SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	0259	37.762,40
Total de superávit financeiro		43.808,67
TOTAL DE RECURSOS		43.808,67

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 3 de maio de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados: 2021.06.21 16:54:26 -03'00'

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

PATRICIA

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:DA74A3F8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.103/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10103, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 49.606,24 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 49.606,24 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.28.843.0000.2.001 - MANTER O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1283	0100	33.946,24
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	601	0159	1.800,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.812.0021.1.023 - CONSTRUIR E RECUPERAR ESPAÇOS ESPORTVOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1455	0100	3.860,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01.04.122.0001.2.010 - MANTER AS ATIVIDADES CERIMONIAL,HOMENAGENS RECEPÇÕES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	921	0100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			49.606,24

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.04.121.0001.2.311 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO NA DIRETORIA DE PROJETOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1297	0100	20.000,00
03.02.15.451.0037.1.034 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 57, 61,62 E 63 DO BAIRRO SÃO FRANCISCO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1276	0100	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1277	0100	10.000,00
03.02.24.722.0026.1.055 - INSTALAR TORRE PARA COBERTURA DE			

TELEFONIA CELULAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1280	0100	2.946,24
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.017 - MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470	0159	1.800,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.812.0021.2.301 - JOVENS DE OURO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1374	0100	3.860,00

patricia

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926	0100	10.000,00
Total de anulação de dotação			49.606,24
TOTAL DE RECURSOS			49.606,24

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 6 de maio de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2021.06.2116:54:59-03'00'

patricia

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:48C2FB15

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.108/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10108, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 45.502,88 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 45.502,88 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.06 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
07.06.18.541.0001.2.278 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1456	0200	8.812,76
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1104	0255	17.723,33
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1105	0255	9.539,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.189 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1097	0256	2.648,05
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1099	0256	6.779,74
TOTAL DE CRÉDITOS			45.502,88

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários	0200	8.812,76
255 - Transf. Fundo Estadual de Saúde - Exercício Anterior	0255	27.262,33
256 - FEAS - TRANS. REC. FUNDO ESTADUALASS. SOCIAL - EXERCICIO ANTERIOR	0256	9.427,79
Total de superávit financeiro		45.502,88
TOTAL DE RECURSOS		45.502,88

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 19 de maio de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
AssinadodeformadigitalporHELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2021.06.2116:56:16-03'00'

patricia

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:D6B5A79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 280/2021, modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, Registro de Preços nº 053/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de substituição e colocação de vidros, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 07/07/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B0C8854B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2021

O O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a empresa QG Materiais de Construção Ltda - ME, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, para a Aquisição de eucalipto tratado para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de

Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 043/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0017/2021. Valor: R$ 9.805,60. Vigência: 24/06/2021 até 31/12/2021. Assinatura: 24/06/2021.

Paineiras/MG, 25 de junho de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:E85AF678

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2021

O O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a empresa Atacadão da Grama BH EIRELI, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, para a aquisição de grama para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 043/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0017/2021. Valor: R$ 19.360,00. Vigência: 24/06/2021 até 31/12/2021. Assinatura: 24/06/2021.

Paineiras/MG, 25 de junho de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0F790DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2021

Processo: 7177/2020

Onde se lê,

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **COMERCIAL OTTO EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7177/2020**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 02/09/2021:** Detentora dos Itens: 11,56,102. Valor: R$ 151.616,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **COMERCIAL OTTO EIRELI** pela detentora da ata

Passa-se a ler:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **COMERCIAL OTTO EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7177/2020**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 02/09/2021:** Detentora dos Itens: 56,102. Valor: R$ 104.340,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **COMERCIAL OTTO EIRELI** pela detentora da ata

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:DFD67033

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE N° 03/2021

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde Nº 03/2021 – Processo de Compra nº 132/2021-O Superintendente de Licitações e Contratosda Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Saúde Nº 03/2021, anteriormente marcada para o dia 28 de Junho de 2021, às nove horas, fica ADIADA para o dia 07/07/2021, às 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 24 de junho de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:428191C1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Processo: 11253/2017

Retificação, Publicação nº. Código Identificador:B0AB37B2

Extrato Contrato 110/2020 Publicado em 19/06/2020.

Onde se lê: (...) **VENCIMENTO: 18/06/2020**.

Leia-se: **VENCIMENTO: 18/06/2021.**

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:8CBBF611

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 110/2021

Processo: 172/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA. 21/06/2021**. **FUNDAMENTO**: Dispensa de Licitação, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. **PROCESSO: 172/2021**. **OBJETO**: **ASSINATURA PARA ACESSO AO BANCO DE PREÇOS**, que corresponde a Prestação dos Serviços do Sistema para Pesquisa de Preços. **ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas pela contratante e **NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:0058F8DE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 173/2019

Processo: 4424/2019

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 173/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CAMILA FONSECA ALVES DOS REIS 10405064616. FUNDAMENTO**: Lei n° 8.666 de 21 Junho de 1993. **PROCESSO: 4424/2019**. **OBJETO**: Rescisão em comum acordo do contrato de serviços, celebrado em 14/08/2019. **DATA: 09/06/2021. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **CAMILA FONSECA ALVES DOS REIS 10405064616** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:80747997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – PRC Nº 0471/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – PRC Nº 0471/21.** Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de insumos e peças dos equipamentos concentradores de oxigênio e aparelhos de Raio X. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 12/07/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 12/07/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 12/07/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 24 de junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:21C09475

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PRC Nº 0499/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PRC Nº 0499/21.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de padrão elétrico 75kw e quadro de distribuição 75kw na UPA. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 14/07/2021 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de junho de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:09492755

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – PRC Nº 0459/2021

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – PRC Nº 0459/2021.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para se habilitarem a futuras celebrações de contratos administrativos, destinados à contratação de equipe complementar em saúde mental para atendimento aos profissionais de saúde da rede de atenção à saúde que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da Covid-19. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 17h, na Gerência de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro o envelope lacrado contendo a documentação. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E4F3D153

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECRETO Nº 11.579/2021 - APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE TERRENO

DECRETO Nº 11.579/2021

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Rubens Mendes Guimarães e Outros, CPF: 484.248.466-72,** protocolado sob **Nº PRO-02048/21;**
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.514/2020, especialmente o disposto em seu Artigo Nº 33.
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado uma **Área de Terreno** situada no Bairro São Cristovão, Município de Pará de Minas, de propriedade d**e Rubens Mendes Guimarães e Outros, CPF: 484.248.466-72,** conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Área de Terreno – Bairro São Cristovão – Pará de Minas-MG
Matrícula: 73.414 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: Rubens Mendes Guimarães e Outros
Área: 2.760,72m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 73.414 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Observação: Este Lote possui uma Área de Preservação Permanente – APP, com área de 568,99m², conforme consta na Matrícula Nº 73.414 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra A-1 – Bairro São Cristovão – Pará de Minas-MG
Proprietário: Rubens Mendes Guimarães e **Outros**
Área: 424,80m²

Frente: 17,79m confrontando com a Rua Silvino Olímpio;
Fundos: 18,14m confrontando com o Lote Nº 03;
Lateral Direita: 26,95m confrontando com o Lote Nº 02;
Lateral Esquerda: 21,11m confrontando com o Lote Nº 01 da Quadra ER-1 do Bairro Santos Dumont.
Lote de Terreno Nº 02 – Quadra A-1 – Bairro São Cristovão – Pará de Minas-MG
Proprietário: Rubens Mendes Guimarães e Outros
Área: 621,62m²
Frente: 26,73m sendo:12,31m confrontando com a Rua Silvino Olímpio e 14,42m com a Rua Francisco Mendonça;
Fundos: 15,52m confrontando com o Lote Nº 03;
Lateral Direita: 31,30m confrontando com a Rua Ponte Nova;
Lateral Esquerda: 26,95m confrontando com o Lote Nº 01.

Lote de Terreno Nº 03 – Quadra A-1 – Bairro São Cristovão – Pará de Minas-MG
Proprietário: Rubens Mendes Guimarães e Outros
Área: 371,80m²

Frente: 12,04m confrontando com a Rua Ponte Nova;
Fundos: 11,76m confrontando com o Lote Nº 01 da Quadra ER-1 e Área Remanescente da Quadra ER-3 do Bairro Santos Dumont;
Lateral Direita: 29,94m confrontando com o Lote Nº 04;
Lateral Esquerda: 33,66m sendo: 18,14m confrontando com o Lote Nº 01 e 15,52m com o Lote Nº 02.

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra A-1 – Bairro São Cristovão – Pará de Minas-MG
Proprietário: Rubens Mendes Guimarães e Outros
Área: 381,20m²

Frente: 13,36m confrontando com a Rua Ponte Nova;
Fundos: 14,28m confrontando com a Área Remanescente da Quadra ER-3 do Bairro Santos Dumont;
Lateral Direita: 26,17m confrontando com o Lote Nº 05;
Lateral Esquerda: 29,94m confrontando com o Lote Nº 03.

Lote de Terreno Nº 05 – Quadra A-1 – Bairro São Cristovão – Pará de Minas-MG
Proprietário: Rubens Mendes Guimarães e Outros
Área: 961,30m²
Frente: 47,67m confrontando com a Rua Ponte Nova;
Fundos: 47,27m confrontando com a Área Remanescente da Quadra ER-3 do Bairro Santos Dumont;
Lateral Direita: 18,71m confrontando com o Córrego do Geraldo;
Lateral Esquerda: 26,17m confrontando com o Lote Nº 04.

Observação: Este Lote possui uma Área de Preservação Permanente – APP, com área de 568,99m², conforme consta na Matrícula Nº 73.414 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Art. 2°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.
Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de maio de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:AB0CF1A9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PRC Nº 351/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PRC Nº 351/21.** Fica suspenso por tempo indeterminado o Pregão acima referenciado. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de junho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:57FD9AAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria Helena Cândida da Silva Abreu**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4604, inscrita no CPF sob o nº 363.018.686-68, no cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NF024/NI67, com efeitos **a partir de 01/06/2021.**

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:36AD6273

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$3.544,36 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Regina Célia da Silva de Paula**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1122, inscrita no CPF sob o nº 749.991.686-34, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-O, com efeitos **a partir de 01/06/2021.**

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:584A202B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 029/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de

R$3.092,52 (três mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Adelir Duarte Felipe Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2829, inscrita no CPF sob o nº 667.215.556-20, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-L, com efeitos **a partir de 01/06/2021.**

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:F4A85C16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 030/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$3.544,36 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Lúcia Helena Alves da Silva Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1087, inscrita no CPF sob o nº 995.885.286-15, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-O, com efeitos **a partir de 01/06/2021.**

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:42FABDCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 031/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.568,46 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria de Fátima Alves França Viana**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2502, inscrita no CPF sob o nº 667.213.776-91, no cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NF024-NI69, com efeitos **a partir de 02/06/2021.**

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:BF41FEC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 002/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **a partir de 05/06/2021, pensão por morte** no valor mensal de R$ 2.734,64 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 100% (cem por cento) deste valor a **Anselmo Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 245.169.026-72, cônjuge da servidora pública, **Maria Auxiliadora de Faria Rocha**, falecida em **05/06/2021**, inscrita no CPF sob o nº 343.049.326-91, servidora ativa no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:805EF6E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 003/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte,** no valor total de R$ 4.298,12 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), **a partir da data do óbito em 04/05/2021,** sendo 100% (cem por cento) deste valor para **Neuza Guimarães da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 950.008.446-53, cônjuge do servidor público **Mário Lúcio da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 201.873.196-34, aposentado no cargo efetivo Carpinteiro, apostilado no cargo de Encarregado, conforme Ato de Aposentadoria nº 016/2009, de 01/07/2009, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007**.**

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:3961AC8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 004/2021

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **a partir de 14/06/2021, pensão por morte** no valor mensal de R$ 2.300,27 (dois mil e trezentos reais e vinte e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) deste valor a **Geralda Aparecida Duarte de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 000.836.686-16, cônjuge do servidor público, **Otamir de Oliveira Machado**, falecido em **14/06/2021**, inscrito no CPF sob o nº 464.420.656-34, servidor ativo no cargo efetivo de Fiscal Sanitário, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:76ED4DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 087/2021 PG 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 087/2021 – Pregão Presencial rp Nº 051/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA (O) NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo Menor valor global. Data do protocolo dos envelopes será dia 12/07/2021 até as 10:30, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 23 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:89ED1DF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO 081/2021 PG 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Revogação - Processo Administrativo nº 081/2021 – Pregão Presencial rp Nº 046/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO CONTIDAS NESTE EDITAL E NO ANEXO I. Tipo Menor Preço por item. Declaramos REVOGADO.

Pedra Bonita, 21 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:CEC5D827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 069/2021 na modalidade Credenciamento nº 004/2021, cujo objeto trata de a contratação de serviços médicos especializado em UROLOGIA, prestando atendimento médico emergencial e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Pedrinópolis/Mg, em atendimento a secretaria municipal de saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 14/07/2021 ás 08h00min. Abertura dos envelopes iniciara as 08h:05min no mesmo dia O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000

Pedrinópolis/MG 24 de Junho de 2021.

Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:D0CB0ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 070/2021 na modalidade Credenciamento nº 005/2021, cujo O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 07/06/2021 ás 13h05min. Abertura dos envelopes iniciara as 13h:10min no mesmo dia O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG 24 de Junho de 2021. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:EDFA7727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 068/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota do município, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital**.** Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 28/06/2021 às 08 horas do dia 09/07/2021. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h05min do dia 09/07/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 13h10min do dia 09/07/2021. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

JACQUELINE APARECIDA DA SILVA NETO RESENDE
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:C8B93471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 067/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto da presente licitação a aquisição de hortifrutigranjeiros conforme especificações do termo de referência, em atendimento a secretaria municipal de saúde e assistência social e promoção humana, que serão entregue de forma parcelada, conforme previsto no Edital e seus anexos. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 09/07/2021 ás 08h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis/MG, 24 de Junho de 2021.

THAIS FABIANA SILVA DE SOUZA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:29F314EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2173/2021

LEI Nº 2173/2021,
DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.158/2020 que autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.158/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos o Superávit financeiro apurado no exercício de 2020 na fonte de recurso 2.00 recursos ordinários, no valor de R$ 150.000,00 e fonte de recursos o Excesso de arrecadação na Fonte 2.24 Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, no valor de R$350.000,00."
Art.2º - Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.158/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% do valor constante no artigo 1º desta Lei."
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Perdizes/MG, 24 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal de Perdizes

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AFEDC970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2174/2021

LEI Nº 2174/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Altera a Lei Municipal nº 2.153, de 06 de novembro de 2020, que autoriza subvenções para o exercício de 2021, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.153, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de **2021**, até o limite de **R$ 6.516.900,00 (Seis milhões, quinhentos e dezesseis mil e novecentos reais)**."*

Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	5.000.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paula	560.000,00
APAE – Perdizes	420.000,00
Instituto Acolher	140.000,00
AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes	100.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais José Sabiá	60.000,00
Associação da Terceira Idade de Perdizes "Alegria de Viver"	10.000,00
Obras Assistenciais Espírita Mariano da Cunha Júnior	10.000,00
Associação das Obras Assistenciais Fé e Amor	10.000,00
Instituto Santo Antônio - ISA	50.000,00
Caixa Escolar Lúcio dos Santos	43.200,00
Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha	46.500,00
Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga	11.100,00
Caixa Escolar Geralda Rita de Oliveira	41.000,00
Caixa Escolar Lar da Criança Feliz	42.000,00
Caixa Escolar Iris Eurípedes Carvalho	53.200,00
Caixa Escolar Maria Franco de Morais	34.900,00
TOTAL	**6.516.900,00**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.153, de 06 de novembro de 2020.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes/MG, 24 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7014794C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2175/2021

LEI N.º 2175/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Institui bônus para servidores municipais em atuação direta no combate da pandemia decorrente da COVID-19 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído **bônus** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais aos servidores municipais, concursados, contratados, efetivos, estáveis e funcionários cedidos para a Santa Casa de misericórdia "Dr. Almeida Machado" que atuarem na prestação de serviços diretamente relacionados com medidas de enfrentamento e tratamento da COVID-19 que ocupem as seguintes funções e lotações:
Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado";
Laboratório Municipal "Carlos Roberto Rassi";
Atenção Básica em Saúde;
Vigilância em Saúde;
§ 1º - O bônus instituído no *caput* perdurará porquanto permanecer o estado de calamidade imposto pela pandemia da COVID-19, na forma do § 5º do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

§ 2º - O bônus de combate à COVID-19 não integra a remuneração do servidor para quaisquer fins.

§ 3º - O pagamento do bônus instituído no *caput* deste artigo está relacionado diretamente aos indivíduos profissionaisestabelecidos nos incisos anteriores, não podendo o pagamento do bônus ser devido ao número de cargos que cada profissional ocupe, sendo concedido um bônus para cada servidor independente de possuir cumulação de cargos prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, autorizada sua suplementação até o valor de R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), utilizando-se como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2020.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 24 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal de Perdizes

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Análise de Impacto Financeiro pra disponibilizar a bonificação aos funcionários que estão diretamente envolvidos na assistência ao paciente suspeitos e positivos, na linha de frente. Abrangendo os profissionais da Atenção Básica, cedidos para a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado",Laboratório Municipal "Carlos Roberto Rassi", Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde. Prazo de vigência de 08 (oito) meses, podendo renovar enquanto durar a pandemia Covid-19 ou enquanto estivermos considerando riscos altos até que a população esteja imunizada e possamos rever os fluxos de assistência. Conforme tabela abaixo:

GRATIFICAÇÃO R$ 500,00			
SETOR	**QUATIDADE DE FUNCIONÁRIOS**	**GASTO MENSAL**	**GASTO MAIO A DEZEMBRO**
Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	55	R$ 27.500,00	R$ 220.000,00
Laboratório Municipal "Carlos Roberto Rassi"	05	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00
Atenção Básica em Saúde	100	R$ 50.000,00	R$ 400.000,00
Vigilância em Saúde	12	R$ 6.000,00	R$ 48.000,00
Total	**172**	**R$ 86.000,00**	**R$ 688.000,00**

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:640E41B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL VETERINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 25/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 113/2021 - Pregão Eletrônico nº 25/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e material veterinário com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 07.07.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1EA0887F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 26/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 114/2021 - Pregão Eletrônico nº 26/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de material odontológico com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 08.07.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5781AF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2ª ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021, PROCESSO 85/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR

2ª ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021, PROCESSO 85/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel para análise das informações obtidas quando feito a diligência e chegou a conclusão de que todas as licitantes: RETÍFICA PARAENSE LTDA CNPJ 00.569.288/0001-10 e CLEMENTE & CLEMENTE LTDA – EPP CNPJ:02.160.850/0001-82 estão habilitadas, sendo assim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 12:30 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3EB0EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.539/21 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - MICHELIN RODRIGUES DE CARVALHO

PORTARIA nº 8.539/21 de 24 de junho de 2021.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MICHELIN RODRIGUES DE CARVALHO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2015 e nomeada em 15/01/2018, através da Portaria nº 6.968/18 de 15/01/2018 de acordo com a avaliação efetuada em 21/06/2021, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F3C644F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.746/2021- FIRMADO EM 05.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA BARRETO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.746/2021- FIRMADO EM 05.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA BARRETO.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA LUIZA BARRETO, brasileira, solteira, Agente Comunitário de Saúde PSF , portadora do CPF nº 092.328.226-28, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: João Pereira Guimarães, n.º 64, Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 147, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.06.2021,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Claudia das Graças Freire* , que se encontra de férias regulamentar;
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de maio de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA BARRETO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C875218D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 7.552/2021 FIRMADO EM 10.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO

TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 7.552/2021 FIRMADO EM 10.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO

Termo aditivo nº **04/2021,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO, brasileira, solteira, Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 070.015.936-30, residente na Rua Rua das Margaridas, n.º 151, Jardim das Flores - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97, 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 163, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.06.2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Silmar Aparecida de Barros Santana*, que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B9F41C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.766/2021 - FIRMADO EM 22.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.766/2021 - FIRMADO EM 22.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, Auxiliar de Secretaria, portadora do CPF nº 081.339.526-70, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: : Antônio Vitor Júnior, n.º 70, Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Lei municipal n.º Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 206 , fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.12.2021** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva *Fernanda Aparecida Teixeira Crescêncio,* que se encontra em readaptação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de maio de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DBE438CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 7. 658/2021 FIRMADO EM 10.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA CRISTINA LÚCIO MODESTO.

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 7. 658/2021 FIRMADO EM 10.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA CRISTINA LÚCIO MODESTO.

Termo aditivo nº **03/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- FABIANA CRISTINA LÚCIO MODESTO, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 063.468.496-54, residente na Rua: João Euzébio, n.º 121-A, Palestina – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10, art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 220, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17/12/2021**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, como Auxiliar de Serviços Educacionais, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FABIANA CRISTINA LÚCIO MODESTO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3491FF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.817/2021 FIRMADO EM 14/05/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAUDA APARECIDA ANDRADE CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.817/2021 FIRMADO EM 14/05/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAUDA APARECIDA ANDRADE CARDOSO

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MAUDA APARECIDA ANDRADE CARDOSO, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF n.º 607.559.466-34, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, n.º 38, Vila Nova celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal Lei Complementar nº 031/10 art. 101 , e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.12.2021**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAUDA APARECIDA ANDRADE CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3E2412AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.614/2021 FIRMADO EM 11.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.614/2021 FIRMADO EM 11.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

Termo aditivo nº **02/2021,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de

Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- LUDIMILA RODRIGUES, brasileira, solteira, Agente de Combate à Endemias, portadora do CPF n.º 088.714.746-19, residente na Rua Dr. Duque da Rocha, n.º 120, Palestina - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10, e 1.927/97;, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 197, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.07.2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Dayane de Paula Cândida Silva*, que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUDIMILA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AA225C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.818/2021 FIRMADO EM 14.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.818/2021 FIRMADO EM 14.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- - RITA DE CÁSSIA BARRETO brasileira, união estável, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 062.821.976-86, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na na Rua: Romão Fagundes, n.º 217, Vila Nova , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04. ficha 220. , fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.12.2021** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação , em substituição a servidora efetiva *Glória Maranha da Silva Alves,* que se encontra em readaptação,
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B8EC160D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A **Tomada De Preços 003/2021** "Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica Em CBUQ. Recurso Do Ministério Da Agricultura Pecuária E Abastecimento – Mapa, Representado Pela Caixa Econômica Federal Conforme Contrato De Repasse 908720/2020". Data De Abertura: 22 De Julho De 2021 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site Www.Pirajuba.Mg.Gov.Br/Licitacoes. Informações E Esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 23 De junho De 2021

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:EB08C1BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1871/2021

Atribui Denominação a Logradouro Público - Ruas - Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º O município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por esta lei, institui denominação a logradouros públicos localizados no "bairro Margarida Cruz", paralelo ao lado direito da rua José Milagres Júnior:

I – A rua 01 passa a se denominar rua "Diamante";

II - A rua 02 passa a se denominar rua "Esmeralda";

II – A rua 03 passa a se denominar rua "Topázio".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como a providenciar a comunicação da denominação, de que trata este projeto de lei, às concessionárias de serviços públicos, tais como Correios, Cemig, Copasa etc.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:F87134AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1872/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R$ 357.539,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de R$ 357.539,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0003.2.0034-102 - 3.3.93.39.00 CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO CISAP ---------- R$ 16.251,78
Total da Sub-Unidade 02 ----------R$ 16.251,78
Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO
2.06.06.10.122.0003.1.0006-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA ----------R$ 162.517,80
Total da Sub-Unidade 06 ----------R$ 162.517,80
Total da Unidade 06 ---------- R$ 178.769,58
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.17.511.0022.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS ---------- R$ 4.062,94
2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS ----------R$ 130.014,24
Total da Sub-Unidade 01----------R$ 134.077,18
Total da Unidade 07 ---------- R$ 134.077,18
Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
2.08.01.27.812.0017.2.0067-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS ---------- R$ 16.251,77
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 16.251,77
Total da Unidade 08 ----------R$ 16.251,77
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.020 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.020.2.0133 - SUBVENÇÃO LAR SÃO JOSÉ
3.3.50.43.00-100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ----------R$ 16.251,78
Total da Sub-Unidade 01 ----------R$ 16.251,78
Total da Unidade 10 ----------R$ 16.251,78
Total da Instituição 02 ---------- R$ 16.251,78
Total Geral Acrescido ---------- R$ 16.251,78
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0078-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS ---------- R$ 12.188,85
Total da Sub-Unidade 01---------- R$ 12.188,85
Total da Unidade 10 ----------R$ 12.188,85
Total da Instituição 02---------- R$ 357.539,16
Total Geral Acrescido ---------- R$ 357.539,16
Art. 2º.Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar novo elemento, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0004.2.0125-102 - 3.3.90.39.00 EI - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC ---------- R$ 178.769,58
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$ 178.769,58
Total da Unidade 06 ---------- R$ 178.769,58

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.452.0012.1.0121-100 - 4.4.90.51.00 EI - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS ---------- R$ 178.769,58
Total da Sub-Unidade 01---------- R$ 178.769,58
Total da Unidade 07 ----------R$ 178.769,58
Total da Instituição 02---------- R$ 357.539,16
Total Geral Anulado ----------R$ 357.539,16
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A3595765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1873/2021

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências**.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2021, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:
I – Lar São José de Piranga - R$ 16.251,78;
II - Associação de Moradores do lugar denominado "Beira Rio" - R$ 4.062,95;

III - Conselho de Desenvolvimento Comunitário "Manja Léguas" - R$ 4.062,94;

IV - Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Setor de "Mestre Campos" - R$ 4.062,95;
V - Associação Mestre Campos Esporte Clube - R$ 16.251,78.
Art. 2º. As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 3º. Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º. Ficam as Entidade contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestar contas, da aplicação dos recursos recebidos, ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Caso as Entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou que não prestarem contas, não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:006E93A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1874/2021

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Associativo com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Vilas e Fazendas de Minas e dá outras providências**.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a associar-se com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas, visando cooperação mútua na execução de diretrizes e ações para desenvolvimento do turismo, conforme minuta de termo associativo constante do Anexo Único desta Lei.
Art. 2º. O prazo de vigência do presente termo será de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 3º. O valor mensal a ser repassado à entidade, a título de taxa associativa, será de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 4º. As despesas originárias autorizadas por esta Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica da Lei Orçamentária Anual.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8B991A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI COMPLEMENTAR N° 064/2021

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no Município de Piranga/MG e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para pagamento em parcela única, em até 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao referido imposto no respectivo lançamento, cujas condições deverão ser estipuladas por meio de Decreto regulamentador expedido anualmente.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piranga, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:37A2338A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2021

RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 005/2021; resolve:
I - Retificar o subitem 5.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, passando a constar a seguinte redação:
Onde se lê:
5.2. A prova será de múltipla escolha e contará com 20 (dez) questões de Saúde Pública, (Anexo III), cada questão valendo 5 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos a prova.

Leia – se:
5.2. A prova será de múltipla escolha e contará com 20 (vinte) questões de Saúde Pública, (Anexo III), cada questão valendo 5 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos a prova.

Piranga/MG, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:BBFA248A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 132/2021. Pregão Presencial nº. 060/2021. Registro de Preços nº. 034/2021. Objeto: Aquisição de Material Escolar. Data: 14/07/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br. Piranga/MG, 24/06/2021. Letícia Rezende Dias – Diretora do Departamento de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 133/2021. Pregão Presencial nº. 061/2021. Registro de Preços nº. 035/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Data: 08/07/2021, às 14:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br. Piranga/MG, 24/06/2021. Letícia Rezende Dias – Diretora do Departamento de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 134/2021. Tomada de Preços nº. 07/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Execução de Rede de Drenagem Pluvial e Esgoto. Data: 16/07/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 24/06/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:3FABF15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 69/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021
OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), faixa C e o fornecimento de Emulsão asfáltica tipo RR-1C a ser entregue no Município de Pitangui/MG, de forma a propiciar a redução da velocidade média imprimida pelos veículos em circulação e consequentemente o aumento da segurança aos pedestres e demais usuários das vias.
CONTRATO: 46/2021
DATA DO CONTRATO: 16/06/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: SINCO URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.815,00 (trinta mil, oitocentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 15/06/2022

Publicado por:
Leticia Silva Barcelos
Código Identificador:055D1E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0210/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0105/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: CH COMERCIAL LTDA. Valor global estimado de R$ 21.958,00. Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:45657BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0211/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0105/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor global estimado de R$ 9.845,06. Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5B75FE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0105/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 14.743,30. Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE70E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0105/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor global estimado de R$ 8.738,32. Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8B3C4C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214/21

Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0105/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS. Valor global estimado de R$ 19.256,70. Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A9E21AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215/21

Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0105/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado de R$ 7.800,00. Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A937F4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0216/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000136/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0107/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG, conforme especificações do anexo I deste edital
Contratado: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. Valor global estimado de R$ 429.210,00. Data da assinatura: 18/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B890A36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0217/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000139/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0109/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FOGÕES E FORNOS MICROONDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME EDITAL
Contratado: EVOLUTI LTDA. Valor global estimado de R$ 2.020,00. Data da assinatura: 23/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6E563238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000148/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0012/21 - credenciamento nº 0012/21
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS, PLACAS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO
Contratado: LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA. Valor global estimado de R$ 264.510,00. Data da assinatura: 24/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 24/06/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2057.00003.3.90.36.00 F263
02050110.301.2005.2057.00003.3.90.36.00 F264

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C11C8103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 154/2021, Pregão Eletrônico nº 121/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (LIMPEZA PÚBLICA), CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 13 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9A330AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0219/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000141/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0110/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA. Valor global estimado de R$ 78.350,00. Data da assinatura: 24/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4FF98BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0220/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000141/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0110/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA. Valor global estimado de R$ 47.850,00. Data da assinatura: 24/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:36F02D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0221/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000141/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0110/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI. Valor global estimado de R$ 127.225,00. Data da assinatura: 24/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4F19FFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0222/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000141/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0110/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: GUSTAVO VEIGA LTDA. Valor global estimado de R$ 18.700,00. Data da assinatura: 24/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E2AB70B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 14/2021

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2021, Inexigibilidade nº 14/2021, Credenciamento nº 14/2021, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames tomografia computadorizada do tórax para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 02 de julho de 2021, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D6825E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.410, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa MHE9 Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.736.063/0004-72, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 197/Sala 03 - CEP 37.553-400, Pouso Alegre/MG, os seguintes

imóveis situados no Distrito Industrial deste Município: lote 16 (dezesseis) da quadra 02 (dois), com área total de 6.923,58 metros quadrados, matrícula nº 69.886; lote 17 (dezessete) da quadra 02 (dois), com área total de 6.679,70 metros quadrados, matrícula nº 69.887; tudo conforme avaliações e croqui que são partes integrantes desta Lei.

§ 1º. Ficam os imóveis descritos no caput desafetados, passando à categoria de bem dominical, para a finalidade de doação à empresa MHE9 Logística Ltda.

§ 2º. A outorga da escritura de doação de que trata o caput deste artigo dependerá do cumprimento, pela donatária, das obrigações legais aplicáveis e da apresentação de certidões negativas de débito perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º A referida doação rege-se pelo disposto nos artigos seguintes desta Lei e pelas disposições da Lei Municipal nº 4.351, de 13 de julho de 2005, e alterações.

Art. 3º A doação dos imóveis a que se refere o art. 1º tem por finalidade específica construir um novo Centro de Distribuição destinado ao armazenamento de produtos paletizados com área total de 13.603,28m², sendo uma área de 5.000m2 para estruturação e centro de distribuição e mais 8.603,28m2 para uma base de apoio para a operação de transporte, conforme protocolo de intenções nº SDE-021/2021, que é parte integrante desta Lei.

§ 1º A ampliação da planta fabril e a construção e instalação do Centro de Distribuição deverão estar instaladas e em funcionamento até o final de 2021.

§ 2º Sem prejuízo de outras obrigações contidas no protocolo de intenções, a empresa donatária também assume as seguintes obrigações, que constarão na escritura pública de doação:

I - Fazer investimentos de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referentes à construção e instalações;

II - Gerar, no mínimo, 50 (cinquenta) empregos diretos, até o ano de 2024;

III – atingir faturamento de R$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) em 2022, elevando esse número para R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) até 2024;

IV - Promover treinamento e capacitação de mão de obra, prioritariamente local, a ser aproveitada nos seus processos industriais, de logística e de serviços conexos;

V - Permanecer no Município de Pouso Alegre pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar da data de efetivo início das atividades que ensejaram os benefícios ora concedidos sob pena de reversão do imóvel;

VI - Criar ou incentivar projetos de conservação, preservação ou recuperação do meio-ambiente no Município; e

VII - Promover investimentos e projetos em educação, cultura, esporte e lazer no Município.

§ 3º Se as obrigações assumidas nesta Lei ou no protocolo de intenções não forem cumpridas pela donatária, os imóveis doados reverterão de imediato, ao Município de Pouso Alegre, sem direito à indenização ou direito de retenção em favor da donatária.

§ 4º Caso a impossibilidade de cumprir as obrigações não decorram de dolo ou culpa da donatária, e sendo inviável a readequação do Protocolo de Intenções, será a empresa indenizada pelas benfeitorias agregadas aos imóveis, mediante leilão público do bem, preferencialmente através de leiloeiro habilitado, devolvendo ao erário o valor das áreas doadas e, após, indenizando a empresa quanto ao valor das benfeitorias.

§ 5º No caso de reversão dos imóveis, as obrigações ambientais decorrentes do uso dos imóveis permanecem sendo de responsabilidade da donatária, sem prejuízo do dever de indenizar o Município por eventuais perdas e danos de qualquer natureza decorrentes do empreendimento.

Art. 4º Considerando a finalidade prevista no artigo 3º desta Lei, até a o cumprimento de todos os encargos assumidos pela donatária os imóveis doados não poderão ser alienados ou dados em garantia, exceto se em garantia para a obtenção de recursos para investimentos nos próprios imóveis.

Art. 5º As escrituras de doação dos imóveis descritos no caput serão levadas a registro pela donatária, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação desta Lei.

Art. 6º Os imóveis doados pelo Município são avaliados em R$1.129.072,24 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme laudo de avaliação que é parte integrante desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 24 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:31081BCB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.322, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo Único do Decreto nº 5.037/2019 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 5, de 4 de outubro de 2019, decreta:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos abaixo mencionados, do Anexo Único do Decreto nº 5.037 de 25 de outubro de 2.019, Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. O Conselho de Contribuintes do Município compõe-se de oito membros titulares e igual número de suplentes, sendo quatro representantes do Poder Executivo Municipal e quatro representantes dos contribuintes, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de dois anos, observada a representação paritária."

"Art. 9º. Perderá a qualidade de membro do Conselho de Contribuintes o representante do Poder Executivo Municipal que, durante o mandato, se licenciar para tratar de interesses particulares, passar a exercer cargo em comissão de nível CC1 ou CCE, se aposentar, for exonerado ou demitido de seu cargo efetivo, ou suspenso de suas atividades."

"Art. 28. O Município, na segunda instância administrativa, é representado pelo Gerente do Departamento de Fiscalização cuja matéria esteja sendo julgada, podendo ser acompanhado por Procurador do Município, com as seguintes atribuições:"

Art. 2º. Acrescem-se a parte final do artigo 28 do Anexo Único do Decreto 5.037 os seguintes dispositivos:

Art. 28 (...)

§1º. Os recursos, impugnações ou pleito de contribuintes interpostos perante o departamento cuja decisão é recorrida, deverão ser encaminhados no prazo de 15 dias para o Conselho de Contribuintes, já munidos de contrarrazões.

§2º. É de responsabilidade da autoridade prolatora da decisão de 1ª instância a remessa do recurso interposto e suas contrarrazões, sendo que o envido do processo para o Conselho de Contribuintes sem a peça de contrarrazões implica em renúncia ao ato e responsabilidade funcional.

§3º. As contrarrazões, além de enfrentarem a impugnação do contribuinte, deverão, dentre outros, atentar no mínimo para:

I - A ausência de previsão do recurso e sua tempestividade;
II – A falta de fundamentos da irresignação do contribuinte;
III – Entendimento firmado em ato normativo da administração

§4º. As contrarrazões sem a análise dos requisitos mínimos do parágrafo anterior serão devolvidas para o Departamento de origem que deverá complementar o ato e expor as razões de não tê-lo feito, sob pena de comunicação para autoridade superior.

Art. 3º. Acresce-se o artigo 49 ao Anexo Único do Decreto 5.037.

Art. 49. Os Conselheiros investidos poderão, a critério da autoridade nomeante, serem reconduzidos para a função.

§1º. Os Conselheiros, que não forem reconduzidos ou que peçam desligamento do Conselho, exercerão o seu múnus público nos processos que, suspensa a sessão de julgamento, por qualquer que seja o motivo, tenham realizado a exposição de seu voto, participado da discussão e relatoria dos processos pautados, ou ainda, tenham participado da sustentação oral de Advogado ou da Fazenda Pública.

§2º. Aplica-se o disposto no parágrafo anterior ao Conselheiro Relator que tenha realizado pedido de ato instrutório ou diligência, sendo que, a inclusão do processo em pauta de julgamento e a apresentação de seu voto se darão perante a nova composição do Conselho, excepcionando a participação o representante cuja segmentação fazia parte.

§3º. Os processos de que trata o §1º terão o julgamento retomado em pauta extraordinária, presidida pelo atual Presidente do Conselho, que proferirá, caso necessário o voto de desempate.

Art. 4º. Este decreto e as alterações de que trata entram em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2.021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TÚLIO SILVA DE PAIVA
Presidente do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B6C6BCC7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 175/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 36/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TIPO TEMPORÁRIA, PARA USO EM VIAS PÚBLICAS"**. Contratada: UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$ 4.650,00(quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) Vencedora do item: 04. Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Dotação orçamentária :02.15.2040.0026.0782.0013.33.39.03.00 Ficha 1372
02.15.2068.0004.0122.0001.33.39.03.00 Ficha 1385

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AA0FE202

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 173/2021 PREGÃO ELETRÕNICO 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 36/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TIPO TEMPORÁRIA, PARA USO EM VIAS PÚBLICAS"**. Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA. Valor: R$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais) Vencedora do item: 07. Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Dotação orçamentária :
02.15.2040.0026.0782.0013.33.39.03.00 Ficha 1372
02.15.2068.0004.0122.0001.33.39.03.00 Ficha 1385

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:399161A2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**–** Objeto: **"C**ontratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de mão de obra exclusiva a serem executados nas dependências dos prédios da prefeitura municipal de Pouso Alegre"**.** A sessão pública será realizada no dia 14 julho de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:74172F3F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – Objeto: "Contratação de serviço de fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica em perfis laminados, inclusive pintura primer e parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diametro 3/8", comprimento 75 mm para instalação". A sessão pública será realizada no dia 14 de julho de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1635D1C7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Extrato de contrato – contrato administrativo nº 113/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 42/2021. Processo Administrativo nº 98/2021. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**". Contratada: GENTE SEGURADORA SA. O valor deste contrato é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura .Dotação orçamentária: 02.007.0012.0361.0004.2045.3.33.90.39.00000000000000 Ficha 528 Data de assinatura:18/06/2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F9BDFDD0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 07/2021

EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021. Processo Administrativo nº 121/2021. Objeto: "Repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (Rede de Resposta às Urgências e Emergências, PROURGE e UPA 24h), conforme Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais n.º 7.169, de 20 de Julho de 2020", com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 23/06/2021. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-079, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cuja dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é: Ficha 1909 - 02.011.000.0010.0302.0003.2315.333903900.2553154 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Vinculado – Estado MG

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A746289B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 08/2021

EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021. Processo Administrativo nº 123/2021. Objeto: "**Repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus– COVID19, conforme Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais n.º 7.461, de 31 de Março de 2021**", com fundamento no Art. 25*, inciso I,* da Lei nº 8.666/93. Prazo: 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 23/06/2021. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-079, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato é no valor total de **R$ 315.000,00 (um trezentos e quinze mil reais)**, cuja dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é: Ficha 1953 - 02.011.000.0010.0302.0003.2136.333903900.1553099 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Vinculado – Estado MG.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:26157202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

Processo Licitatório nº 076/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2021.
Objeto: Reequilíbrio do preço unitário do **item nº 64** – Papel sulfite 210 x 297mm, tipo A-4, pacote com 500 folhas, de boa qualidade, acetinado, gramatura 75G/M². * acetinado, gramatura 75G/M² - tipo A4, de R$14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos) para **R$16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos),** a partir de 16/06/2021.
Partes: Município de Prata e **MEZATA COMERCIAL EIRELI**.
Valor global do Termo Aditivo: R$36.955,60 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Valor Global do Contrato: R$62.508,88 (sessenta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 21/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9E1FE19F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Processo Licitatório nº 003/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2019.
Partes: Município de Prata-MG e ARTHUR AUGUSTO DE VILELA SANTOS.

Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é a locação de um imóvel rural, com área e 4.607,08m2 para instalação da torre de retransmissão de TV, localizado na Estância Raios de Sol, lugar denominado Gleba E, no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: §8º, do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valo mensal Reajustado: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a partir de 01/06/2021.
Data da assinatura: 22/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4F886784

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016

Processo Licitatório nº 050/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2016.
Partes: Município de Prata-MG e CASA ESPÍRITA SAMARITANO.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, de 01/05/2021, com término final em 31/08/2021, ou, podendo ocorrer antes se for realizada a vistoria final e tradição do imóvel com a entrega das chaves, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para instalação e uso do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 112, bairro Centro, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/05/2021 até 31/08/2021.
Data da assinatura: 20/04/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:165EF7DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 987/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, para serem gozadas no período de 03/06/2021 a 02/07/2021, ao servidor **MARIA LAUDELINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 4028.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:97EB405B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 988/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para serem gozadas no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, ao servidor **ALCIONE RODRIGUES MAIA GOMES**, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 5686.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:BB0CE7A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 989/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 05/02/2020, para serem gozadas no período de 18/07/2021 a 16/08/2021, ao servidor efetivo **MARINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de professor I, matrícula 0932.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:BE3944A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 990/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/03/1996 a 04/03/2001, para serem gozadas no período de 11/06/2021 a 10/07/2021, a servidora efetiva **EZINAIDE MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de professor I, matrícula 4007.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:85F76759

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 991/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 21/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 22/06/2021, ao servidor **LUCIANO BRAS BORGES VILELA**, ocupante do cargo de eletricista, matrícula 7298.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:27408998

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 992/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 23/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 24/06/2021, ao servidor **LUCIENE BENEDITA VILELA NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3642.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:EA65B111

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 993/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 18/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 19/06/2021, ao servidor **MARIA BETANIA MORAIS SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, matrícula 7104.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E872D119

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 994/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/06/2021 a 10/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 11/06/2021, ao servidor **ANA PAULA ANDRADE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de professor I, matrícula 5718.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:91CCF939

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 995/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 20/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 21/06/2021, ao servidor **KARINE MELLO MINUCCI**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 7065.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C4F5867F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 996/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, para serem gozadas no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, ao servidor **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de agente comunitário, matrícula 3854.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3B07B5A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 998/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/06/2021 a 18/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 19/06/2021, ao servidor **ELIENE CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 6890.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 16 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:08530795

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 999/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 21/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 22/06/2021, ao servidor **THIAGO RIBEIRO CAETANO**, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 7295.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:B6999884

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1000/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 27/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/06/2021, ao servidor **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 3883.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0F8E1B82

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1001/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/06/2021 a 29/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 30/06/2021, ao servidor **CATIA ELIAS JUNQUEIRA,** ocupante do cargo de dentista, matrícula 4156.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F5C4F65F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1002/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/06/2021 a 11/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 12/06/2021, ao servidor **DULCE MARIA DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 3854.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 18 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:BC0F5A70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1003/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria Nº 610/2021, que nomeia os membros efetivos e suplentes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Prata, e virtude de alteração de alguns membros nomeados, passando a ter a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Thais Rezende Mendes
Suplente: Aylla Poliana B. Ferreira

Secretaria de Promoção Humana
Titular : Adriana Cristina Silva Rodrigues de Jesus
Suplente : Mayara Passos Macedo

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS:

Hospital e Maternidade Renascer:
Titular : Mayara Araujo Caetano de Medeiros
Suplente : Amanda Bilza Silva e Santos

Representantes da APAE do Município
Titular : Melissa Assunçao Franco Pereira
Suplente : Alessandra Goulart

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Representantes da área da saúde:
Titular : Jaqueline de Souza Arantes
Suplente : Elisangela Silva Dias

Titular : Rose Cleia Silva Lopes Correa
Suplente : Alessandra Cristina Vigilato

Titular : Fernanda Cristina de Oliveira
Suplente : Rosilene Aparecida Chaves Silva

Titular : Katiussia Aparecida Freitas
Suplente : Eliene Santos Silva

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes do Lar São Vicente de Paulo
Titular : Regina Aparecida Gomes Silva
Suplente : Anilta Aparecida Ferreira

Representantes da Cerea
Titular : Adão Alves da Silva
Suplente : Abadia Conceiçao Andrade Alves

Representantes do Sinticomp
Titular : Leandro Rosa Ferreira
Suplente : Kellce Rodrigues Silva

Representantes da Ong Laços Fraternos
Titular : Angeluci Barbosa de Souza Rodrigues
Suplente : Maria Shirley Vieira Souza

Representantes da Casa Espírita do Samaritano
Titular : Ana Regina Vieira dos Anjos
Suplente : Gabriela Bernardes da Silva

Representantes da Ong Entidade Religiosa
Titular : Gleidemar Silva Ferreira
Suplente : Elaine Maria Nunes Alves

Titular : Maria Helena Carrijo
Suplente : Marcos Garcia Macedo

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:25E42D45

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1004/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30/06/2021, a **Sra. VANESSA CRISTINA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Compras.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 30 de Junho de 2021, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, do cargo de Supervisor da Divisão de Compras, ocupado por **VANESSA CRISTINA MARQUES DE SOUZA,** em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F9ADE812

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1005/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2021, para serem gozadas no período de 04/06/2021 a 03/07/2021, ao servidor efetivo **HUGO MENDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, matrícula 5851.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:5421333D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1006/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/06/2021 a 23/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 24/06/2021, ao servidor **MARIA BETANIA MORAIS SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, matrícula 7104.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:D7A670A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1007/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 19/06/2021 a 26/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/06/2021, ao servidor **DEBORA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor I, matrícula 06099.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:94AA9EB8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1008/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/06/2021 a 19/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 20/06/2021, ao servidor **LILIA PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de servente escolar, matrícula 6109.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CCD40732

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1009/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/06/2021 a 27/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/06/2021, ao servidor **ISA MARIA SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de oficial administrativo, matrícula 3541.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C903738C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1010/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2021 a 25/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/06/2021, ao servidor **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula 1920.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:111A60C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 1011 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os fatos noticiados pelo Chefe imediato do servidor **DENIS RIBEIRO MOTA**, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de motorista de ambulância, sobre o acontecimento isolado de que o servidor, motorista, no exercício de suas funções, inerentes ao cargo, havia se recusado a fazer o transporte de paciente para cidade vizinha, onde entraria em tratamento para COVID;

CONSIDERANDO que o art. 172 da Complementar nº 002/2014 estabelece os deveres do servidor público municipal, e ainda sobre a possibilidade de responder administrativamente pela omissão praticada no desempenho do cargo ou função, como na questão e, análise;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública é obrigada a promover a apuração imediata, por meio de processos administrativos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se pauta nos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e eficiência, e que é de responsabilidade do administrador público apurar os fatos que tenha conhecimento, no exercício de suas funções;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a abertura de **SINDICÂNCIA** para apurar eventuais irregularidades no serviço público praticado pelo servidor público **DENIS RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, matrícula 6076.

Art. 2º A Comissão Especial da Sindicância será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, cabendo a Presidência ao primeiro nomeado:
I – Iury Ribeiro Rezende - Presidente;
II – Tatiana Alves - Membro;
III – Maria do Carmo Bento Oliveira - Membro;

Parágrafo único. O presidente escolherá entre os membros o secretário.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado justificadamente.

Art. 4º Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão de Sindicância dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.

Art. 5º Fica autorizada à Comissão de Sindicância a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 6º A Procuradoria Geral do Município prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.

Art. 7º A Comissão apresentará relatório final circunstanciado, apontando todos os fatos, diligências e conclusão.

Prata/MG, 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F8B66224

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1012/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
2 – JEAN CARLOS FERREIRA
3 – MARYELLE DA SILVA SOUZA

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, sucatas, móveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:1416FBDB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1013/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho **Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, indicados pelos Órgãos e Entidades representados, pelo triênio de 2021 à 2023 a saber:

I – Representantes da Secretaria de Serviços Públicos
Efetivo: GERALDA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
Suplente: MARIANE FERREIRA SILVA

II – Representantes da Secretaria de Saúde

Efetivo: VALERIA FERREIRA CANDIDA
Suplente: MARA ARANTES RODRIGUES

III – Representantes da APAE

Efetivo: MELISSA ASSUNÇÃO FRANCO PEREIRA
Suplente: IZABEL DOLORES SPEGIORIN

IV – Representantes do CAPS

Efetivo: LIBIA CRISTINA MORAIS VIEIRA
Suplente: JOAO CARLOS OLIVEIRA LIMA

V – Representantes da Pessoa com Deficiência

Efetivo: TARNIE JOSE DA SILVA FERREIRA
Suplente: ANA PAULA SOUZA NUNES

VI – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

Efetivo: ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES DE JESUS
Suplente: MAYARA PASSOS MACEDO

VII – Representantes da Secretaria de Educação

Efetivo: KELE MATEUS BORGES
Suplente: LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES

VIII – Representantes da Casa Espírita Samaritano

Efetivo: ANA REGINA VIEIRA DOS ANJOS
Suplente: GEOVANIA APARECIDA S. SILVA

IX – Representantes da Secretaria de Obras

Efetivo: RAYNISON FRANCO DE SOUZA
Suplente: ALINE ALVES DE OLIVEIRA

X – Representantes da Pessoa com Deficiência Auditiva

Efetivo: DANIELE AARECIDA DOS REIS GONZAGA

XI - Representantes da Pessoa com Deficiência Visual

Efetivo: TATIANA ROSARIO SILVA CRESCENCIO RODOVALHO
Suplente: LAIS APARECIDA RIBEIRO

XII - Representantes da Pessoa com Múltiplas Deficiências

Efetivo: ALDENORA ALMEIDA GALVÃO FILHO
Suplente: WILLIAN CARDOSO SILVA

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:170CB565

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA DA QUINTA REUNIÃO DE SELEÇÃO DE REANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNIVERSIDADE DE UBERABA/MG

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, aproximadamente às 10hs25min, na Procuradoria Geral do município de Prata, reuniu-se a Comissão Especial de Triagem do Poder Executivo para definir o resultado final referente a reabertura do Processo Seletivo para concessão da bolsa de estudos na Sociedade Educacional Uberabense, com a presença de seus membros abaixo assinado, nomeada pelo Decreto nº 3.603/2021. Percorrido o prazo estipulado para manifestação e interposição dos recursos do interessado ao certame, PAULO ALVES DA SILVA FILHO, foi que o apresentou requerimento com os argumentos que lhes foi pertinente. Partimos para análise do requerimento, e coube a esta comissão a elaboração de parecer, pontuando todas as considerações apresentadas pelo requerente e justificando-as da forma precisa (PARECER EM ARQUIVO DE POSSE DA COMISSÃO COM CÓPIA ENTREGA AO REQUERENTE), até chegarmos a decisão final. Dos pedidos formulados pelo requerente, todos foram indeferidos e justificados, ficando reservado e ressaltado no parecer, o direito de buscar em juízo mais esclarecimentos caso o requerente julgue necessário, se este entender ter tido algum direito seu violado. Seguindo com os trabalhos, decidimos então, e constante nesta ata que, a classificação e concessão bolsa, permanecendo as demais inalteradas, sendo beneficiado então o candidato: **LUIS EDUARDO PEREIRA GUIMARAES DIAS (ODONTOLOGIA);** devendo este se dirigir à Sede da Prefeitura Municipal de Prata, no dia 28/06/2021, às 15:00hs, na Procuradoria Geral do Município do Prata, para receber em mãos o documento de concessão da referida bolsa. Ressaltada que o candidato será comunicado via contato telefônico sobre a entrega do Ofício. Dessa forma, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Triagem, que será publicada oficialmente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, afixada no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como a divulgação e publicação do resultado final nas redes oficiais da atual Administração e ainda contato telefônico com os beneficiados.

Prata-MG, em 24 de junho de 2021.

ALESSANDRO CAMARGOS SILVA
Secretaria de Administração

ELSON ALVES FERREIRA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MARYELLE DA SILVA SOUZA
Assessoria Jurídica

NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F178A23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO NºS: 150/2021 E 151/2021.

Processo Licitatório nº 189/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciadas:

GMBRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA
MÉDICO: CLEIDIOMAR GONÇALVES FERNANDES
- Diretor clínico do Pronto Atendimento Municipal do Prata para coordenação dos serviços médicos.

CLINICA MÉDICA SANTO INACIO LTDA
MÉDICO: ARTHUR SCALON INÁCIO
- Diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa para coordenação dos serviços médicos.

Vigência: 28/05/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 28/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F147A99

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 152/2021.

Processo Licitatório nº 189/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa.

Contratante
MUNICÍPIO DE PRATA-MG
Credenciada:

REZENDE ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
MÉDICO: BRUNO REZENDE DE ARAÚJO
- Médico cirurgião especialista em joelho: Cirurgia de reconstrução de ligamento cruzado anterior e meniscectomia via videoartroscopia, seja por lesão crônica degenerativa ou por lesão aguda traumática.
- Médico cirurgião especialista em joelho: Cirurgia reparadora do ligamento para reestabelecer estabilidade na translação anterior da tíbia e estabilidade rotacional do joelho.

Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 01/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6C08EC28

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº164/2021 E 165/2021

EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº164/2021 e 165/2021
Processo Licitatório nº 218/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2021.
Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos, bombas costal, máquinas cortadoras de piso, placa vibratória e pulverizador soprador costal, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratados: **CASA MIL VARIEDADES E LTDA** vencedora para os itens nº: 01, 02, 04, 05, 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de **R$19.755,80** (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). **WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA** vencedora para os itens nº: 08, perfazendo o valor total de **R$5.250,00** (cinco mil e duzentos cinquenta reais).
Valor total global: **R$25.005,80 (Vinte e Cinco mil e cento e cinco reais e oitenta centavos).**
Vigência: 18/06/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 18/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:FE04BE17

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 158/2021.

Processo Licitatório nº 189/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciada:

FELIX MIGUEL MARQUES GIL
MÉDICO: FELIX MIGUEL MARQUES GIL
- Médico auditor, autorizador, revisor e regulador (Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde do Município e Hospital local)

Vigência: 09/06/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 09/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BC36E0B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Processo Licitatório nº 246/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2021. Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Pregão Presencial por Registro de Preços nº 076/2020, referente a Ata 202/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura eventual aquisição de luminárias led completas e braços de suporte para modernização do sistema de iluminação pública do município, conforme projeto básico, justificativa técnicas, orçamento estimado, cronograma físico-financeira e especificações técnicas em anexo, parte integrante do presente, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.617.419/0001-83.** Valor Total da Adesão: **R$887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. Vigência: Da data da assinatura até 20 de novembro de 2021.

Prata-MG, em 23/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:17104BF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/06/2021

Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021, Processo Licitatório nº 189/2021 – Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa. Credenciada: pessoa jurídica **NAILA SOUSA COUTINHO.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6B710E47

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
21/06/2021

Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021, Processo Licitatório nº 189/2021 – Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa. Credenciada: pessoa jurídica **CLINICA MÉDICA SANTO INACIO LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:992EFF14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 09/07/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021, Processo Licitatório n° 250/2021 do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas, disciplinadores e banheiros químicos para atender as demandas provenientes em diversos setores da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência na Aba Licitações no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 24 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:06603145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 051/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

Processo Licitatório n ° 051/2021
Pregão Presencial n° 032/2021
Registro de Preço nº 032/2021

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para elaboração, objetivando a criação de uma área de Proteção Ambiental (APA) no Munícipio de Recreio, com área aproximadamente de 11.75,38 hectares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a seguinte empresa:

FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ: 15.472.825/0001-86
VALOR: R$ 44.952,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 24 de junho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:10EDE93A

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA PROCESSO LICITATÓRIO N °045 /2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de Ata de nº067 e 068 publicado no Diário Oficial da AMM no dia 24 de junho de 2021 na Edição nº3036 do Processo Licitatório nº 045/2021, Pregão Presencial n° 029/2021, Registro de Preço n° 029/2021, onde se lê **Contratante Luiz Carlos de Lima** passa-se a ler-se **FERCONST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e onde se lê **Contratante Emiliane Ruback Machado,** passa-se a ler-se **A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP .**

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 24 de Junho de 2021.

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4D8160FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 N°: 070/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

N°: 070/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 043/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, Registro de Preços nº 027/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE Wesley Pereira Senra pela CONTRATADA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:350019B7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 N°: 071/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

N°: 071/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 156.236,50 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 043/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, Registro de Preços nº 027/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE FILIPI CAMPAMATI DE CARVALHO pela CONTRATADA CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1DA66793

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 N°: 072/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

N°: 072/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 105.989,60 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 043/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, Registro de Preços nº 027/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE THALYTA PAES DE OLIVEIRA pela CONTRATADA THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FB61291C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 N°: 073/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

N°: 073/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VILSON DA SILVA BRUM-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 95.472,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 043/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, Registro de Preços nº 027/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO e PELO CONTRATANTE Vilson da Silva Brum pela CONTRATADA VILSON DA SILVA BRUM-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E420705C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 087/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 087/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza e insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha:
54/146/146/151/151/158/158/165/165/168/168/168/176/198/210/241/241/421/308/124
Fonte:
100/155/159/155/159/155/159/155/159/155/159/161/101/119/119/100/129/261/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Presencial n° 027/2021 – Registro de Preço nº 027/2021– Ata de Registro de Preço nº 070/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e WESLEY PEREIRA SENRA pela CONTRATADA Contratante 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:973A2FA5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 088/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 088/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza e insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 156.236,50 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha:
54/146/146/151/151/158/158/165/165/168/168/168/176/198/210/241/241/421/308/124
Fonte:
100/155/159/155/159/155/159/155/159/155/159/161/101/119/119/100/129/261/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Presencial n° 027/2021 – Registro de Preço nº 027/2021– Ata de Registro de Preço nº 071/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e FILIPI CAMPAMATI DE CARVALHO pela CONTRATADA Contratante CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A453FAF2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 089/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 089/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza e insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 105.989,60 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha:
54/146/146/151/151/158/158/165/165/168/168/168/176/198/210/241/241/421/308/124
Fonte:
100/155/159/155/159/155/159/155/159/155/159/161/101/119/119/100/129/261/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Presencial n° 027/2021 – Registro de Preço nº 027/2021– Ata de Registro de Preço nº 072/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e THALYTA PAES DE OLIVEIRA pela CONTRATADA Contratante THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:24945790

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 090/2021

Processo de Licitação nº 043/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
Registro de Preço nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 090/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante VILSON DA SILVA BRUM-EPP, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza e insumos para o enfrentamento da Covid-19 objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 95.472,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 18/06/2021 á 17/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha:
54/146/146/151/151/158/158/165/165/168/168/168/176/198/210/241/241/421/308/124
Fonte:
100/155/159/155/159/155/159/155/159/155/159/161/101/119/119/100/129/261/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Presencial n° 027/2021 – Registro de Preço nº 027/2021– Ata de Registro de Preço nº 073/2021.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e VILSON DA SILVA BRUM pela CONTRATADA Contratante VILSON DA SILVA BRUM-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:03DC6FA8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 055/2021 Pregão Presencial nº 036/2021 Registro de Preço 036/2021 para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos, insumos, material hospitalar e equipamentos, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 12/07/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 24 de junho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:68956AD0

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 515, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 515, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA FISCALIZAÇÃO DOS ATOS REFERENTES AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PLANO MINAS CONSCIENTE NA ONDA VERMELHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Recreio em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 316, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 5.554, de 14/05/2020, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Recreio;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 419, de 10 de dezembro de 2.020 o Município de Recreio prorrogou até o dia 31 de julho de 2.021 o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;

CONSIDERANDO a adesão ao Minas Consciente, através do Decreto Municipal nº. 364, de 09 de julho de 2020, e as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedidas pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de enfrentamento ao COVID19 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento de todas as atividades econômicas, devendo ser observado o protocolo específico da ONDA VERMELHA, sendo condição para a manutenção das atividades dos empreendimentos:

§ 1º. Estar ciente das condições e diretrizes do programa "Minas Consciente" para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade na adoção tanto dos protocolos básicos para todos os estabelecimentos em funcionamento, bem como do protocolo específico da respectiva atividade previsto no programa disponível na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo;

§ 2º. Adoção das demais medidas estabelecidas nas normas de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19;

§ 3º. Manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível, a relação de procedimentos previstos no respectivo protocolo aplicável ao seu segmento;

Art. 2º O protocolo de distanciamento que deverá ser aplicado a todo e qualquer espaço, público ou privado, salvo as exceções trazidas neste decreto, é o da onda vermelha, que consiste no seguinte:
I - Distância linear de 3 metros entre as pessoas;
II - Metragem de referência de 1 pessoa a cada 10m² (poderá ser adotado 4 m², se não houver atendimento ao público, ou se o espaço for a céu aberto. Para serviços não essenciais, limitar a um cliente por atendente);
III - Limite de ocupação em 50 % da capacidade máxima (hotéis e atrativos culturais/naturais);
IV– O limite absoluto aplicável a todas as atividades é de 30 pessoas.

Parágrafo único: os requisitos desse artigo são de observância cumulativa.

Art. 3º. A consequente progressão ou regressão de ondas se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Todos os estabelecimentos estão obrigados a checar a temperatura dos colaboradores e frequentadores antes de adentrarem, não autorizando a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5°C.

Art. 5º As atividades de Comércio e atividades econômicas funcionarão no horário de 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira e de 08h00 às 12h00 aos sábados.

§1º. Após os horários estabelecidos no caput, somente serão permitidos o funcionamento das seguintes atividades comerciais:

I- Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas;
II - Farmácias e drogarias;
III - Serviços funerários;
IV - Transporte e distribuição de gás e água;
V - Tratamento e abastecimento de água;
VI - Captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII - Clínicas médicas e de fisioterapia;
VIII - Clínicas veterinárias, lojas pet shop e produtos agropecuários;
IX - Postos de combustíveis;
X - Oficinas automotivas, elétricas automotivas e borracharias automotivas, apenas para serviços emergenciais;
XI- Indústrias;
XII- Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, exceto os situados nas rodovias da área territorial do município, com ressalvas;
XIII- Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres situados nas rodovias da área territorial do município;
XIV- Distribuidora e depósitos de bebidas, com ressalvas;
XV - Sorveterias e lojas de doces, com ressalvas;
XVI- Serviços de transporte e entrega de cargas em geral;
XVII– Clubes, Academias de ginastica, artes marciais, estúdios de pilates, e demais atividades de condicionamento físico;
XVIII- Clínicas de estéticas, salões de beleza e barbearias.

§2º. Postos de Combustíveis que mantenham atividades ligadas a comercialização de alimentos e bebidas, só poderão realizar venda de balcão até às 22h00 e entrega em domicílio até a 00h00.

§3º. As atividades relacionadas a prestação de serviços da saúde deverão atender as recomendações dos respectivos conselhos de classe e ser realizada mediante prévio agendamento de pacientes, vedada a ocorrência de aglomeração e assegurando o distanciamento social entre as pessoas;

§4º As instituições bancárias, lotéricas e os estabelecimentos comerciais autorizados conforme constantes deste artigo, serão exclusivamente responsáveis pela organização e controle das filas geradas para atendimento aos clientes, incluindo as filas externas, devendo ser demarcado o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre as pessoas, com fiscalização e acompanhamento externo permanente pelos seus próprios funcionários, sob pena de autuação da fiscalização municipal e aplicações das penalidades vigentes;

§5º As atividades previstas nos incisos I e XVII deverão encerrar suas atividades até às 22h00;

§6º As atividades previstas nos incisos XII, XIV e XV deverão encerrar o consumo interno até às 22h00, permitido o serviço de entrega em domicílio até 00h00.

Art. 6º. Deverão ser adotadas por todos os estabelecimentos as seguintes regras gerais de higienização, no que couber:

I - Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70% para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);
II - Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;
III - Realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
IV- Não utilizar espanadores para limpeza de poeiras;
V - Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o uso correto das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
VI- Realizar a higienização obrigatória antes e após o uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consultas, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, etc.;
VII- Proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso.

Art. 7º. Os restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, lojas de doces e congêneres, poderão realizar atendimento presencial com consumo no local, devendo ainda serem observadas as normas e protocolos de segurança disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

I - É obrigatório o uso de toucas, máscaras e luvas, pelos funcionários ligados a atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
II - Intensifique a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor, o que inclui higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
III- Não ofereça alimentos e bebidas para degustação;
IV- Proibida a entrada de quem não seja parte da equipe no local de manipulação dos alimentos, como por exemplo entregadores e outros;
V- Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;
VI- Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2 metros de distância, suspendendo self-service e autosserviço, incluindo pães e similares;
VII- Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;
VIII- As mesas deverão possuir distanciamento mínimo de 2 metros e priorizar a utilização da mesa pela mesma família.
IX- Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
X - Os bares e restaurantes somente poderão atender aos clientes ocupantes de mesas, não sendo permitida a utilização do balcão de atendimento, assim como clientes em pé.
XI– Está proibido o auto atendimento (self-service), exceto no caso do estabelecimento fornecer luvas descartáveis de uso obrigatório aos clientes, que deverão ser descartadas logo após a montagem da refeição.

Parágrafo único. O serviço de entrega de bebidas só poderá ser realizado em domicílio, estando terminantemente proibida a entrega em espaços públicos.

Art. 8º. As academias de ginastica, artes marciais, estúdios de pilates, e demais atividades de condicionamento físico assistidas por profissionais qualificados, poderão funcionar dentro das seguintes e especificações:

I - O atendimento ao cliente deverá se realizar através de agendamento a fim de auxiliar a manutenção das regras de distanciamento e uso do espaço;
II - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
III- Ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada 2 (duas) horas de funcionamento;
IV- Deverão ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
V - O estabelecimento deverá checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrarem as academias e espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura igual ou superior a 37,5°C nos locais de treino;
VI- Deverá ser observada a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários dos equipamentos, sendo 3 metros no caso de equipamentos aeróbicos;
VII- A distância prevista no inciso anterior poderá ser diminuída se houver proteção acrílica entre os equipamentos, ou se houver rodízio entre os equipamentos (não utilização simultânea), com higiene entre as utilizações;

Art. 9º. Os clubes, campos, quadras e demais instalações esportivas, públicas ou privadas, poderão funcionar com as seguintes restrições:

I - As academias que se encontram dentro dos clubes poderão funcionar de acordo com as especificações do artigo 8º deste decreto;
II - As saunas e os ambientes fechados como lounges, não poderão funcionar;
III- Os vestiários deverão ter controle de entrada para evitar aglomerações, considerando a lotação máxima de 1 pessoa para cada 4 (quatro) m² por área livre;
IV - As piscinas deverão ter seu acesso controlado para evitar aglomeração, considerando a regra do artigo 2º deste Decreto;
V - Os restaurantes localizados no interior dos clubes seguirão as mesmas regras dos demais estabelecimentos do seguimento de alimentação;
VI– Os eventos estão permitidos considerando a regra do artigo 2º deste Decreto.
Art. 10. O comércio varejista e atacadista no âmbito do Município de Recreio e distritos está autorizado a funcionar dentro das seguintes regras:

I - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
II - Cada atendente (colaborador) do estabelecimento só poderá atender a um consumidor por vez;
III – O estabelecimento não poderá atender o consumidor que estiver sem máscara.

Art. 11. As clínicas de estéticas, salões de beleza e barbearias, poderão atender os seus clientes, devendo ser observadas as normas e protocolos de segurança, sobretudo as seguintes regras e medidas de proteção e prevenção:

I - Faça atendimento somente com horários agendados, respeitando um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores;
II – Não permita a entrada de acompanhantes de clientes, a não ser para as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam do acompanhamento para se deslocarem;
III– Mantenha o ambiente ventilado e arejado, evitando o uso de ar condicionado.
IV– Higienize, após cada procedimento, objetos, cadeiras, poltronas, macas, carrinhos de manicure, equipamentos, espelhos, bancadas, superfícies e os demais materiais.
V – Orientar seu cliente que ele deve priorizar o uso de seu próprio material, tais como: toalhas, material e instrumentos de manicure.

Art. 12. Os estabelecimentos comerciais deverão remover quaisquer obstáculos, tais como papéis, lonas, jornais, cortinas provisórias, que impeçam a visibilidade e a atividade do trabalho da Fiscalização Municipal, sob pena de autuação.

Art. 13. Ficam proibidas as atividades das Feiras Livres do município.

§1º. A Feira Livre Recreio poderá funcionar, exclusivamente, nas quartas-feiras e nos sábados, nos horários compreendidos entre 06h:00 às 18h:00, observados os seguintes procedimentos:

I- Fornecimento de álcool em gel para utilização dos próprios feirantes e dos clientes;
II- Os feirantes terão que dispor, obrigatoriamente, de duas pessoas por tenda, sendo uma pessoa exclusivamente para efetuar e receber pagamentos e mais uma pessoa para fazer atendimento e manuseio dos produtos e verduras ao cliente, respeitando o distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros;
III- Distanciamento obrigatório de no mínimo 3 (três) metros entre as barracas;
IV - Uso de máscaras e de luvas, observando as normas de higienização;
V- Distanciamento de 2 (dois) metros entre clientes na fila.

§2º. A inobservância do protocolo disposto neste artigo ensejará a suspensão da permissão de funcionamento pelo período de 15 dias.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscaras no território do Município de Recreio, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Emergência declarado em razão da pandemia da COVID-19.

§ 1º. Entende-se como máscaras a cobertura com tecido que cubra a boca e o nariz de forma a conter partículas de saliva, evitando a transmissão do Coronavírus (COVID-19) e, se produzidas de forma caseira, deverão observar preferencialmente as orientações do Ministério da Saúde.

§2º. No transporte de passageiros coletivo ou individual, o motorista não poderá permitir a entrada de pessoa física sem o uso da máscara, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Decreto.

Art. 15. Compete à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento contínuo das medidas de flexibilização junto ao site do "Minas Consciente", para monitorar seus efeitos sobre a curva de tendência de contaminação, com possibilidade de regressão em caso de cenários adversos.

Art. 16. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo da Fiscalização do Município, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militar e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 17. Estão sujeitos a conduta tipificada no artigo 10, VII e/ou X, da Lei nº 6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis:

I - Aqueles que descumprirem imposições desse Decreto; e,
II - Exercer atividades não inseridas nas ondas permitidas neste decreto.

Art. 18. Fica estipulada as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Multa mínima de 100 UFR, consoante previsto no artigo 2º, §1º e incisos da Lei 6.437/77; e,
III- Interdição, a ser aplicada aos estabelecimentos que advertidos reincidam na infração, obstando ou dificultando a ação fiscalizatória das autoridades sanitárias;

§1º Caberá advertência quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, a pedido da fiscalização, ou voluntariamente, cessar a irregularidade;

§2º Caberá a interdição quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, por ação ou omissão do responsável pelo estabelecimento, não fazer cessar a irregularidade;

§3º Caberá a interdição com aplicação de multa, quando o estabelecimento for reincidente em qualquer das condutas proibidas por este decreto;

Art. 19. Os estabelecimentos interditados ficarão com as atividades suspensas por 07 (sete) dias, devendo nesse período assinar termo de ajuste de conduta (TAC), comprometendo-se a adequar os trabalhos às normas sanitárias previstas nesse Decreto, sendo que as atividades só poderão retornar após a assinatura do TAC.

§1º. Em caso de reincidência, será aplicado:

I - Prazo de interdição em dobro; e,
II - A cada nova reincidência, aplicar-se-á mais 50% (cinquenta por cento) do prazo anterior para interdição das atividades.

§2º. Considera-se reincidência a repetição da infração a um mesmo dispositivo legal, pela mesma pessoa física ou jurídica, no período de vigência do estado de emergência.

Art. 20. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 21. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a determinar a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinações ou tratamentos médicos específicos, isolamento e quarentena compulsórios, observados os preceitos da Lei Federal 13.979/2020;

Parágrafo único - As medidas previstas no artigo serão executadas com o apoio das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar para fins de efetivação.

Art. 22. Para o enfrentamento do Coronavírus, poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 23. Fica proibido qualquer tipo de aglomeração, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 24. O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas e no máximo 05 (cinco) pessoas dentro das salas da capela mortuária e no ato do sepultamento.

§1º. Deve-se respeitar, preferencialmente, a distância de segurança indicada pelos órgãos técnicos de 2 (dois) metros entre as pessoas, bem como, na área externa da Capela Mortuária;
§2º. O sepultamento de pessoas suspeitas ou diagnosticadas com COVID/19 deverão seguir o protocolo de realização e procedimentos conforme determina Ministério da Saúde.

§3º. O sepultamento de pessoas suspeitas ou diagnosticadas com COVID/19 deverão ocorrer em espaço reservado para este fim, vedado o sepultamento em túmulos familiares e de utilização múltipla.

Art. 25. Ficam terminantemente proibidas festas, eventos públicos e privados em espaços públicos, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.
§1º. Os salões de festas e similares em locais fechados ou abertos deverão seguir controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público.

§2º. Os locais que permitirem a realização de festas ou eventos fora das determinações do protocolo estadual e as exigências deste decreto sofrerão multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo o dobro na reincidência, multa que será aplicada ao proprietário do local (salões, boates, sítios, residências, etc.).

Art.26. Os serviços cartorários obedecerão aos regulamentos próprios expedidos pelo Poder Judiciário, não se submetendo aos dispositivos desse Decreto.

Art. 27. As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 28. Fica proibido música ao vivo e som automotivo nas vias públicas, em bares e restaurantes, bem como eventos que possam gerar aglomerações.

Art.29. As Igrejas e templos religiosos poderão realizar cultos e eventos abertos ao público, limitando-se ao limite absoluto de 30% da

capacidade máxima, devendo ser observados as normas e protocolos de segurança (uso de máscaras e álcool a 70%).

Art.30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário, exceto aquelas normas que não conflitarem com a matéria tratada por este Decreto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 24 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:408A54C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 4262/2021 - PORTARIA 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 4262/2021
Portaria/Cor/Instauração nº 030/2021
Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:405748E1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão as Atas de Registro de Preços nºs 004/2021, 005/2021 e 006/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, referente ao Processo Licitatório nº 011/2021 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em aderir as Atas de Registro de Preços nºs 004/2021, 005/2021 e 006/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 do Consócio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da região do Calcário – CISREC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista Simpro vigente; para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do Calcário – CISREC. Empresas detentoras: Ata de Registro de Preços nº 004/2021 – ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA; Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – EMENALI MEDICAL; Ata de Registro de Preços nº 006/2021 – RD PHARMA LTDA. Valor Estimado de Custo: R$7.614.082,07 (Sete milhões, seiscentos e quatorze mil, oitenta e dois reais e sete centavos).

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AD96FE00

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO EXTEMPORÂNEO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o Extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 37/2020, Processo: N.º 233/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O quantitativo de serviços contratados previsto na cláusula primeira do contrato original fica reduzido no percentual de 6% (seis por cento). Do valor do contrato: Diante da redução do quantitativo, que produzirá efeitos a partir da sua assinatura, o valor total do contrato passa a ser de R$9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais). Data: 24 de Novembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:89F80F24

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 237/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 122/2020, Processo 237/2020. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar – Tubos, Drenos, Sondas, Coletores e Equipos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

ALFALAGOS LTDA. Vencedora dos itens 11 e 18, perfazendo o valor total de R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais;
CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Vencedora dos itens 51, 52, 53, 54, 55 e 56, perfazendo o valor total de R$ 842.000,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil reais);
DCB-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. Vencedora dos itens 09, 16, 45 e 46, perfazendo o valor total de R$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais);
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Vencedora dos itens 05, 06, 19, 31, 32, 33, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, perfazendo o valor total de R$ 861.300,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e trezentos reais);
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Vencedora dos itens 34, 35, 39, 40, 41, 42, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, perfazendo o valor total de R$ 133.127,00 (Cento e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais);
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora dos itens 17 e 84, perfazendo o valor total de R$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos reais);

Data do Despacho: 23 de Junho de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:740FDC9E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 258/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo 258/2020. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do município, utilização interna, exames e dispensação. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME. Vencedora dos itens 01, 05, 06, 08, 17, 28, 45, 54, 69, 85, 91, 98, 100, 123 e 137, perfazendo o valor total de R$ 350.940,00 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais);

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Vencedora dos itens 02, 15, 19, 23, 24, 26, 73, 74, 96, 104, 119, 121, 140 e 146, perfazendo o valor total de R$ 3.710.580,00 (Três milhões, setecentos e dez mil e quinhentos e oitenta reais);

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora dos itens 03 e 118 perfazendo o valor total de R$ 9.531.200,00 (Nove milhões, quinhentos e trinta e um mil e duzentos reais);

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 04, 21, 56, 58, 67, 68, 72, 78, 93, 125, 128 e 151 perfazendo o valor total de R$ 1.606.100,00 (Um milhão, seiscentos e seis mil e cem reais);

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 07, 10, 30, 35, 37, 44, 47, 50, 51, 55, 81, 97, 108, 113, 127, 132 e 150, perfazendo o valor total de R$ 2.181.300,00 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil e trezentos reais);

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA. Vencedora dos itens 09, 11, 14, 16, 18, 39, 46, 57, 71, 92, 94, 99, 102, 106, 112, 136 e 143, perfazendo o valor total de R$ 1.786.670,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais);

BH FARMA COMERCIO LTDA. Vencedora dos itens 12, 13, 109 e 133, perfazendo o valor total de R$ 914.000,00 (Novecentos e quatorze mil reais);

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 20, 22, 40, 53, 59, 61, 63, 76, 82, 107, 111, 138, 148 e 152, perfazendo o valor total de R$ 2.667.064,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e sessenta e quatro reais);

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 29, 87 e 88, perfazendo o valor total de R$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 32, 33, 64, 79, 101, 105 e 120, perfazendo o valor total de R$ 711.995,00 (Setecentos e onze mil, novecentos e noventa e cinco reais);

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI. Vencedora dos itens 34, 43, 114, 115 e 135, perfazendo o valor total de R$ 678.500,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais);

A. G. KIENEN & CIA LTDA. Vencedora do item 36, perfazendo o valor total de R$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais);

MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora do item 48, perfazendo o valor total de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais);

NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP. Vencedora do item 89, perfazendo o valor total de R$ 77.600,00 (Setenta e sete mil e seiscentos reais);

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 90, perfazendo o valor total de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME. Vencedora do item 117, perfazendo o valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora do item 122, perfazendo o valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 141, 144 e 149, perfazendo o valor total de R$ 225.400,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

Data do Despacho: 23 de Junho de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F56575A5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 021/2021
PROCESSO: 017/2021
OBJETO: Contratação de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominado Google Workspace Business Starter e Business Plus incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por um período de 36 meses.
EMPRESA VENCEDORA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, o único item, perfazendo o valor total de R$581.562,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E022E40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Extrato de Retificação ao Contrato 033/2021 – PROCESSO 254/2020 - torna público a retificação do contrato 033/2021, referente a **Cooperativa Metropolitana De Agricultores Familiares – COMALE,** quanto ao item 013 (Batata Inglesa Lisa) do edital, tendo em vista que o item já constava no Projeto de Vendas e por um erro material não constou no Contrato 033/2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8CC82FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO 228/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 108/2018, Processo: N.º 228/2017.
Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (Contratante) e de outro lado, a empresa **SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – ME.**
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por prorrogar o prazo de vigência estabelecido no contrato original, por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial de vigência em 21/03/2021 e término em 21/03/2023.

O saldo remanescente do contrato é de R$312.225,94 (Trezentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Ficha 958.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B2BBBFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 055/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, Registro de Preços 026/2021, com vistas ao Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	V. TOTAL
DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.676.733/0001-65	R$ 327.449,00
ML MONTAN RECAUCHUTADORA, CNPJ 39.717.280/0001-99	R$ 136.658,00
AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21	R$ 139.727,60

Rodeiro, 24 de Junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D8979510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4294/2021

Concede Licença Casamento a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 89, III, "a", da Lei Complementar nº 11/2008 e tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Casamento à servidora Luciana Teixeira, matrícula nº 1392, por cinco dias a partir de 07/06/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C962A348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4295/2021

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Vanuza Luzia Barbosa Pereira, matrícula nº 1972, do Cargo em Comissão de Agente Administrativo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F31010CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4296/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, no período de 28/06/2021 a 07/07/2021;
II – Paula Alesssandra de Laia Silva, matrícula nº 0485, no período de 01/07/2021 a 15/07/2021;
III – Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1485, nos períodos de 17/07/2021 a 31/07/201 e 03/01/2022 a 17/01/2022;
IV – Andrea Cristina de Almeida Bezerra, matrícula nº 1939, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos III e IV do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias Regulares aos servidores:
I – Geisemeire da Silva Freitas, matrícula nº 0632;
II – Prscila Haber de Souza Sudré, matrícula nº 1512.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1224BE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4297/2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Vantuir Vieira Mendonça, matrícula nº 1985, por 08 dias a partir de 21/05/2021;
II – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, por 07 dias a partir de 24/05/221;
III – Rosália Cândida Alberto, matrícula nº 0560, por 03 dias a partir de 25/05/2021;
IV – José Carlos da Silva, matrícula nº 1995, por 01 dia em 26/05/2021;
V – Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula nº 1509, por 03 dias a partir de 26/05/2021;
VI – Erica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por 05 dias a partir de 27/05/2021;
VII – Cleber Luciano Moreira, matrícula nº 0487, por 14 dias a partir de 28/05/221;
VIII – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, por 03 dias a partir de 31/05/2021;
IX – Luciano Oliveira de Assupção, matrícula nº 1311, por 02 dias a partir de 31/05/2021;
X – Marcella Gazolla Ruela Moreira, matrícula nº 1784, por 01 dia em 31/05/2021;
XI – Erica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por 10 dias a partir de 01/06/2021;
XII – Erlane Pereira, matrícula nº 2050, por 01 dia em 01/06/2021;
XIII – Maria Aparecida Nogueira, matrícula nº 1193, por 01 dia em 01/06/2021;
XIV – Marcella Batista de Medeiros, matrícula nº 1200, por 01 dia em 02/06/2021;
XV – José Nestor de Oliveira, matrícula nº 1981, por 09 dias a partir de 04/06/2021;
XVI – André Dias Martins, matrícula nº 0498, por 03 dias a partir de 07/06/2021;
XVII – Jamilly de Paula Laureano, matrícula nº 2000, por 02 dias a partir de 07/06/2021;
XVIII – Luzia de Almeida Magalhães Reis, matrícula nº 1393, por 07 dias a partir de 07/06/2021;
XIX – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187, por 15 dias a partir de 07/06/2021;
XX – Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 01 dia em 09/06/2021;
XXI – Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 02 dias em 09/06/2021;
XXII – Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 05 dias a partir de 09/06/2021;
XXIII – Emiliana Peron Marco, matrícula nº 2053, por 01 dia em 10/06/201;
XXIV – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 2000, por 01 dia em 10/06/2021;
XXV – Claudia Elena Marcelo, matrícula nº 0107, por 01 dia em 11/06/2021;
XXVI – Paula Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2041, por 15 dias a partir de 11/06/2021;
XXVII – Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 01 dia em 11/06/2021;
XXVIII – Luzia de Magalhães Reis, matrícula nº 1393, por 03 dias a partir de 14/06/2021;
XXIX – Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 02 dias a partir de 14/06/2021;
XXX – Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 01 dia em 16/06/2021;
XXXI – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 0986, por 01 dia em 16/06/2021;
XXXII – Eliana Ferreira dornas de Castro, matrícula nº 1284, por 01 dia em 18/06/221;
XXXIII – Luciane Coelho Urgal Medeiros, matrícula nº 0489, por 01 dia em 18/06/2021;
XXXIV – Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 1987, por 01 dia em 18/06/2021;
XXXV – Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 1987, por 05 dias a partir de 21/06/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:25AE860A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna publico a abertura de Processo Licitatório pelo tipo Credenciamento sob nº 004/2021, na data de 09/07/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 063/2021, visando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios de Análises Clínicas, para a realização de EXAMES CLÍNICOS, compreendendo a COLETA E A ANÁLISE CLÍNICA LABORATORIAL, de procedimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município, conforme encaminhamento médico e autorização do Fundo Municipal de Saúde, relacionados na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SIA/SUS – Exames Laboratoriais em Patologia Clínica, destinados aos atendimentos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações e/ou pelo Portal de Transparênciado município. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 24/06/2021.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:1FE0F54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - PRC N.º 131/2021 - Menor preço por item. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU personalizado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, conforme as características, condições, obrigações e requisitos, conforme edital. Data limite do recebimento das propostas e documentos: **08/07/2021**às 09 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara. Santa Bárbara, 24 de junho de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:1EEF56F0

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRIPECUÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando especialmente o disposto no art.8º, da Instrução Normativa de nº 021/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público abaixo mencionado para atuar como fiscal do Contrato a seguir especificado:

Nº de Contrato / Ata	Contratado	Objeto	Fiscal / Gestor	Cargo / Função	Matrícula
90/2020	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CHASSI TOCO EQUIPADO COM TOMADA DE FORÇAS, ONDE SERÁ ACOPLADO O POLI GUINDASTE (Brook).	LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS	GERENTE DE DIVISÃO	101247

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto com a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2021.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Interino de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Liliane Ribeiro dos Santos
Código Identificador:5CD2A564

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N. º: 307/2019 PREGÃO Nº: 09/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos.

Memorando nº. 0661/2020 SMS/FMS

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 0661/2020, às fls.1164/1165, para que seja realizado o cancelamento dos itens abaixo discriminados, da ordem de fornecimento nº.0667/2020, bem como da Ata de Registro de Preços nº. 016/2020.

• 006 – ÁLCOOL ABSOLUTO 99% (código 1954)
• 102- MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 Nº 95 (código 26379)

Tal pedido se justifica diante da manifestação do fornecedor MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA **,** informando a impossibilidade da entrega dos itens, em virtude da falta de matéria prima e ausência de previsão para reposição do estoque, devido a pandemia de COVID-19.
Diante o exposto, determino o **CANCELAMENTO** dos itens **006 – ÁLCOOL ABSOLUTO 99% (código 1954)** e **102- MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 Nº 95 (código 26379),** da ordem de fornecimento nº. 0670/2020, bem como da Ata de Registro de Preços nº. 013/2020, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o fornecedor realizar a entrega dos demais produtos discriminados na Ordem de Fornecimento supracitada.

Memorando nº. 021/2021 SMS/FMS

Vistos, etc.,
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 021/2021, às fls.1178/1179, para que seja realizado o cancelamento dos itens abaixo discriminados, da ordem de fornecimento nº. 0710/2020, bem como da Ata de Registro de Preços nº. 011/2020.

• 002 - SERINGA DESCARTÁVEL (código 15597)
• 004 – HIDROGEL SEM ALGINATO (código 20883)

Tal pedido se justifica diante da manifestação do fornecedor ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE EPP**,** informando a impossibilidade da entrega dos itens, em virtude da falta de matéria prima e ausência de previsão para reposição do estoque, devido a pandemia de COVID-19.
Diante o exposto, determino o **CANCELAMENTO** dos itens **002 - SERINGA DESCARTÁVEL (código 15597)** e **004 – HIDROGEL SEM ALGINATO (código 20883),** da ordem de fornecimento nº. 0710/2020, bem como da Ata de Registro de Preços nº.011/2020, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o fornecedor realizar a entrega dos demais produtos discriminados na Ordem de Fornecimento supracitada.

Memorando nº. 234/2021 SMS/FMS

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 234/2021, à fl. 1202, para que seja realizado o cancelamento dos itens abaixo discriminados, da ordem de fornecimento nº.0670/2020, bem como da Ata de Registro de Preços nº. 013/2020.

• 018 – AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (código 26369)
• 021 – LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 (código 26377)
• 022 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 (código 26378)
• 023 – MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (código 26380)

Tal pedido se justifica diante da manifestação do fornecedor DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA **,** informando a impossibilidade da entrega dos itens, em virtude da falta de matéria prima e ausência de previsão para reposição do estoque, devido a pandemia de COVID-19.
Diante o exposto, determino o **CANCELAMENTO** dos itens **018 – AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (código 26369), 21 – LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 (código 26377), 022 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 (código 26378) e 023 – MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (código 26380),** da ordem de fornecimento nº.0670/2020, bem como da Ata de Registro de Preços nº. 013/2020, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o fornecedor realizar a entrega dos demais produtos discriminados na Ordem de Fornecimento supracitada.

Memorando nº. 289/2021 SMS/FMS

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 289/2021, à fl. 1205, para que seja realizado o cancelamento do item abaixo discriminado, da ordem de fornecimento nº.0285/2021.

• 005 – ACIDO GRAXO (código 20888)

Tal pedido se justifica diante da manifestação do fornecedor GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA**,** informando a impossibilidade da entrega dos itens, em virtude da falta de matéria prima e ausência de previsão para reposição do estoque, devido a pandemia de COVID-19.
Diante o exposto, determino o **CANCELAMENTO** dos itens **005 – ACIDO GRAXO (código 20888),** da ordem de fornecimento nº. 0285/2021, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o fornecedor realizar a entrega dos demais produtos discriminados na Ordem de Fornecimento supracitada.

Memorando nº. 290/2021 SMS/FMS

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 290/2021, à fl. 1209, para que seja realizado o cancelamento total da ordem de fornecimento nº.071/2021.
Tal pedido se justifica diante da manifestação do fornecedor MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**,** informando a impossibilidade da entrega dos itens, em virtude da falta de matéria prima e ausência de previsão para reposição do estoque, devido a pandemia de COVID-19.
Diante o exposto, determino o **CANCELAMENTO TOTAL** da ordem de fornecimento nº.071/2021, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Comunique-se aos interessados.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:206882AC

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - NOTIFICADA: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: nº. 41.719.477/0001-09

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicado de descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consistente com o atraso na entrega de **TÁBUAS DE MADEIRA**, conforme Ordem de Fornecimento Parcial nº. 961/21.
Ocorre que, mesmo após diversos deferimentos de dilação de prazo e promessas de entrega do objeto, a empresa permanece inadimplente perante a Administração, evidenciando o descaso em relação as cláusulas e condições contratuais.
Fato é, que a ultima concessão de prorrogação de prazo findou-se na data de 22 de junho de 2021, tendo a empresa solicitado novamente, mais 20 (vinte) dias úteis para a entrega do material.
Observa-se que até o presente momento, a Administração vem agindo com tolerância e eutimia diante das alegações da contratada, contudo, não podemos desconsiderar o fato de que a Ordem de Fornecimento nº. 961/21 fora enviada a mesma na data de 12 de abril de 2021, tendo se passado 92 (noventa e dois dias) sem qualquer ação da empresa objetivando o cumprimento do contrato.
Cabe salientar, que o procedimento licitatório tem como principal objetivo resguardar o interesse público, cujas diretrizes se concretizam na eficiência, economicidade e moralidade, sendo imprescindíveis a idoneidade, zelo e compromisso do contratado para com o ente público, tendo em vista que esse representa os interesses e anseios da sociedade, justificando-se, assim, a presente instauração de Processo Administrativo em desfavor da contratada KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
II DECISÃO

Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal de Administração Pública, determina o **INDEFERIMENTO** do pedido de dilação de prazo, bem como a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o nº. 011/2021, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº.3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da empresa **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.
Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº.3546/18 e Lei Federal nº.8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para, caso queira, apresente sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:40465CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n° 079/2021, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO da data de abertura de proposta concernentes ao Processo Licitatório n° 097/2021, Tomada de Preços 001/2021, tendo em vista o equívoco na digitação da data ao revés: realizar-se-a no dia 09 de Julho de 2021 (sexta-feira), com início às 8h00min, o correto é: realizar-se-a no dia 29 de Junho de 2021 (terça-feira), com início às 8h00min.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A5BB31DF

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.603/2021

Lei nº 1.603/2021
De 24 de junho de 2021.

*"*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."*

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos (BDMG MAQ); obra de infraestrutura urbana (BDMG UBANIZA); e construção de edificação pública (BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 24 de junho de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FF03BBE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 048/2021 – Processo Licitatório nº 118/2021. Objeto: *Registro de preços para Aquisição de leites Especiais, suplementos alimentares, dietas alimentares e espessantes.* Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 08/07/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 08/07/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:B3EB036E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para os idosos abrigados no Lar do Idoso Dionísio Souza Santos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para Aquisição de fraldas geriátricas para os idosos abrigados do Lar do Idoso Dionísio Souza Santos, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 65.780,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.241.0050.2254
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 24 de junho de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:B2C0490A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2021

"Altera o provimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus membros, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica alterado o provimento do Cargo de Procurador Jurídico de que trata a Resolução n.º 04 de 2013, para provimento em comissão.

Art. 2º - O provimento do cargo de Procurador Jurídico é de competência do Presidente da Câmara.

Art. 3º - Em decorrência da alteração constante no art. 1º. desta Resolução, o Cargo de Procurador Jurídico , de Provimento em Comissão, passará a pertencer ao Grupo dos Cargos em Comissão na Organização Administrativa desta Câmara Municipal.

Art.4º - A carga horária e os vencimentos do cargo serão os seguintes:

I - O cargo de Procurador terá carga horária semanal de 16 horas.

II -O vencimento do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro será de R$4.637,14.

Art.5º - As descrições, requisitos, detalhamento e atribuições do cargo são aquelas constantes no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art.6º - Fica revogada a Resolução nº. 004 de 2013.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de junho de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente

SEBASTIÃO MACIEL RODRIGUES TORRES
Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES
Secretário

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:9F44C3B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Presencial Nº 011/2021. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 004/2021. Detentora do Registro de Preço: Gessy Mariano de Assis - ME. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro dos itens FERRAGEM 5.0 MM - 3/16, TUBO ESGOTO 100 MM, TUBO ESGOTO 200 MM, TUBO ESGOTO 75 MM, TUBO SOLDAVEL 25MM e TUBO PVC MARROM 50 MM x 6 M. Valores Reajustados: de R$ 31,00 para 33,53, de R$ 76,00 para R$ 86,97, de R$ 450,00 para R$ 539,73, de R$ 75,50 para R$ 88,79, de R$ 22,00 para R$ 25,18 e de R$ 90,00 para 109,36, respectivamente. Vigência do Termo: 24/06/2021 a 31/12/2021. Justificativa: Subitens 9.8 a 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço Nº 004/2021 e Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 24/06/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CB89E0AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 75/2021 – PREGÃO 52/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas manuais e equipamentos de pequeno porte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com especificações e quantidades do Anexo VIII.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 07 de Julho de 2021.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de Junho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO DE RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:84BBDD24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 SMCT

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021/SMCT

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 29; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade para apoio na manutenção da Lira Monsenhor Otaviano, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo disposto de uma vez para a execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Santo Antônio do Monte, 21 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E1719857

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº 54/2021 - PREGÃO Nº 34/2021

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através do Sr. Luís Antônio Resende, no uso de suas atribuições e atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê: Planilha de custos item 4.1: 105,60m².

Leia-se: Planilha de custos item 4.1: 273,40m².

O preço médio estimado passa a ser de R$115.808,98 (cento e quinze mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais condições editalícias. Considerando que a alteração acima poderá afetar a formulação das propostas, fica alterada a data de abertura inicialmente publicada, para **08 de julho de 2021 às 13:00 horas.**

Santo Antônio do Monte, 24 junho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:137E29A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 71/2021 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 71/2021

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Sra. **Leticia de Souza Lourenço**, inscrita sob o CPF de nº 114.571.976-77, do cargo em comissão de Coordenador II junto a Secretaria de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 24 de junho de 2021.
Art. 2º - Fica revogado disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 24 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:8EFBBC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação; Carona 002/2021/Pregão nº. 011/2020/Registro de Preço nº 011/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***SAGA MEDIÇÃO LIMITADA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.026.075/0001-53, com sede na Rodovia BR 135, nº. 1456, Bairro Bonfim, na cidade de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Processo de adesão à ata do registro de preço do CISAAB sendo ele o pregão nº 011/2020/registro de preço nº 011/2020 para fornecimento de 200 hidrômetros. VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02.007.17.512.0009.1.027-449252- 344- Aquisição moveis, veículos e equipamentos para serviço de Agua – Equipamento e Material Permanente – 100.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:25C9AD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015) para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

CONTRATO Nº 049/2021. FORNECEDOR: ADRIANA MEIRA BARBOSA; CPF: 065.801.566-43; **VALOR TOTAL:** R$ 10.444,05; **CONTRATO Nº 050/2021. FORNECEDOR:** APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA; CPF: 060.180.106-74; **VALOR TOTAL:** R$ 15.515,58; **CONTRATO Nº 051/2021. FORNECEDOR:** AURENI DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS; CPF: 655.611.636-04; **VALOR TOTAL:** R$ 12.450,00; **CONTRATO Nº 052/2021. FORNECEDOR:** CRISTIANO DE JESUS COUTO; CPF: 109.046.346-47; **VALOR TOTAL:** R$ 6.460,82; **CONTRATO Nº 053/2021. FORNECEDOR:** DARCY FLORENTINA DE MEIRA RIBEIRO; CPF: 862.114.126-49; **VALOR TOTAL:** R$ 3.280,03; **CONTRATO Nº 054/2021. FORNECEDOR:** ELIAS FERREIRA LOPES; CPF: 206.225.541-15; **VALOR TOTAL:** R$ 14.070,00; **CONTRATO Nº 055/2021. FORNECEDOR:** FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS; CPF: 196.960.436-00; **VALOR TOTAL:** R$ 10.638,00; **CONTRATO Nº 056/2021. FORNECEDOR:** JOÃO SILVÉRIO ROCHA; CPF: 068.460.796-45; **VALOR TOTAL:** R$ 10.627,29; **CONTRATO Nº 057/2021. FORNECEDOR:** JOSÉ DA LUZ PEREIRA; CPF: 112.725.856-70; **VALOR TOTAL:** R$ 3.639,26; **CONTRATO Nº 058/2021. FORNECEDOR:** LAURINHA DE JESUS SOARES RODRIGUES; CPF: 056.042.276-84; **VALOR TOTAL:** R$ 6.219,33; **CONTRATO Nº 059/2021. FORNECEDOR:** MARCIA MARIA ADVINCOLA SOUZA; CPF: 064.157.266-25; **VALOR TOTAL:** R$ 8.744,34; **CONTRATO Nº 060/2021. FORNECEDOR:** MARIA DA LUZ LEÃO; CPF: 048.210.516-05; **VALOR TOTAL:** R$ 8.585,51; **CONTRATO Nº 061/2021. FORNECEDOR:** MARIA DE LOURDES RIBEIRO; CPF: 005.521.576-94; **VALOR TOTAL:** R$ 12.769,23; **CONTRATO Nº 062/2021. FORNECEDOR:** MARIA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ; CPF: 048.107.736-71; **VALOR TOTAL:** R$ 9.753,45; **CONTRATO Nº 063/2021. FORNECEDOR:** MARIA EFIGÊNIA ROCHA AZEVEDO; CPF: 030.379.316-39; **VALOR TOTAL:** R$ 9.609,02; **CONTRATO Nº 064/2021. FORNECEDOR:** MARIA LAURIANA ALVES; CPF: 029.453.656-69; **VALOR TOTAL:** R$ 5.039,72; **CONTRATO Nº 065/2021. FORNECEDOR:** TATIANE ROBERTA COUTO; CPF: 078.576.216-76; **VALOR TOTAL:** R$ 9.285,80; **CONTRATO Nº 066/2021. FORNECEDOR:** UANDERSON FELIPE PIRES; CPF:

119.460.356-45; **VALOR TOTAL:** R$ 6.067,10; **CONTRATO Nº 067/2021. FORNECEDOR:** VALTER DA LUZ LOPES; CPF: 103.032.076-47; **VALOR TOTAL:** R$ 4.216,09; **CONTRATO Nº 068/2021. FORNECEDOR:** ZOMIL APARECIDO DA SILVA; CPF: 026.409.476-05; **VALOR TOTAL:** R$ 7.684,89.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.2.12.306.22.2056 – Manutenção Programa Municipal Merenda Escolar; 8.1.3.12.306.22.2061 – Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINATURA TERMO DE CONTRATO: 24 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de junho de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D267AEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para o fim específico de realização de exposição fotográfica do artista local "DITO LEITE" na programação cultural do PROJETO FILHOS DO RIO, nesta cidade, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 052/2021, Inexigibilidade n.º 002/2021**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física ADILTON GERALDO LEITE; CPF n.º 066.911.056-64, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8BC95A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 096/2021 PREGÃO PRESENCIAL 045/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL, FRUSTADOS NO PROCESSO 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL 15/2021, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, HEMODIÁLISE, GESTÃO E JUDICIAIS, PARA FARMÁCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO AO MUNÍCIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/07/2021 ÀS 08:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 24 DE JUNHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:50CEA179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 155/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **155/2020**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **026/2020**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **022/2020**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **06 (SEIS) MESES**. DATA DO ADITIVO: **24/06/2021**. VIGENCIA: **25/06/2021 A 24/12/2021**. VALOR ESTIMADO: **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. CONTRATADO: **ODONTOLOGIA MEDALHA MILAGROSA LTDA**. ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JAQUELINE LUÍZA SANTOS - GESSICA HYARA PINHEIRO PAIVA, **-** REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:E99836EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **073/2021**, PREGÃO PRESENCIAL N° **034/2021**, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** CONTRATADAS: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE R$ 37.780,20 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS**). ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE R$ 74.196,60 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE R$

77.937,45 (SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **ISRAEL E ISRAEL LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE R$ 57.626,65 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE R$ 21.232,75(VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **18/06/2021**.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:17291AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021 - 47/2021 - 48/2021 - 49/2021 - 50/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 46/2021 ,47/2021 ,48/2021, 49/2021 ,50/2021**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **073/2021** PREGÃO PRESENCIAL Nº. **034/2021**. OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG"**. VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 268.773,65** (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DE **18 DE JUNHO DE 2021 A 18 DE JUNHO DE 2022**.CONTRATADAS: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA** - NO VALOR DE R$ 37.780,20 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS**). ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** - NO VALOR DE R$ 74.196,60 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - NO VALOR DE R$ 77.937,45 (SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **ISRAEL E ISRAEL LTDA** - NO VALOR DE R$ 57.626,65 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** - NO VALOR DE R$ 21.232,75(VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS. DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **18/06/2021**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL. RENITA DAS DORES GUILHERMINA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. MARCELO SOARES LADEIRA **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. DANIELE MAGNAVITA ALENCAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. REPRESENTANTE DAS CONTRATADAS: CARLOS HENRIQUE FURLAN - ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO - ISRAEL E ISRAEL LTDA, SARA NUNES DE SOUZA - EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HERNANE SANTOS FONSECA - WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA - ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:67CFA4F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°012/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 016/2021 – Processo Licitatório Nº 037/2021 – Pregão Eletrônico SRP n°012/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exeção dos itens 21 e 22 que serão abertos para ampla competitividade**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, bomboniere e outros,** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, as empresas: **CAMILA SIMÕES CORDEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$35.345,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). EDVÂNIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.135/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$361.165,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.662.687/0001-45. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$171.400,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 23 de Maio de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:433A8055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°012/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº016/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021 – Pregão Eletrônico SRP n° 012/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exeção dos itens 21 e 22 que serão abertos para ampla competitividade**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, bomboniere e outros,** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº073/2021 – CAMILA SIMÕES CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$35.345,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº074/2021 – EDVÂNIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.135/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$361.165,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº075/2021 – MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.662.687/0001-45. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$171.400,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/05/2021 à 24/05/2022.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 24 de Junho de 2021

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C811A59D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE TORNA PUBLICO

Ratificação da validação dos acordos de cooperação em virtude da apresentação dos documentos fiscais no prazo estabelecido em publicação anterior convalidando os atos praticados. **OBJETO**: Manutenção da infraestrutura de serviços tais como, fornecimento de água e outros nas comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços. ASSOCIAÇÕES CADASTRADAS E VALIDADAS: **2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO** Nº 002/2019, 003/2019, 004/2019, 008/2019; **4º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº** 005/2019 e **3º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº** 007/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - **MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE** - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. ENTIDADES: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTOS REIS**, CNPJ N.º 01.035.172/0001-63; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ENCONTRO DAS ÁGUAS**, CNPJ N.º 06.309.406/0001-37; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJINHO E UMBAÚBA**, CNPJ N.º 25.216.698/0001-08; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAIBA E VARGEM FORMOSA**, CNPJ N.º 01.124.639/000-41; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO**, CNPJ N.º 25.219.742/0001-33 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTA CLARA**, CNPJ N.º 01.468.674/0001-88. Mantendo a prorrogação dos Acordos de Cooperação até o dia 13 de maio de 2022, conforme arts. 42, Inc. VI e 55 da Lei Federal N.º 13.019/2014.

São João da Ponte MG, 24 de junho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EACED95B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2021 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº: 007/2021

SINTESE DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializada no fornecimento **de gases medicinais (ar comprimido medicinal) com fornecimento de cilindros em sistema de comodato e reguladores de pressão,** para o atendimento das necessidades da rede pública de saúde do Município e no enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pela Covid-19, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021, às 13h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarado aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Eletrônico SRP n° 007/2021", pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 034, de 06 de janeiro de 2021, Sra. Laiane Pereira dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Camila Ruas Ferreira, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos e Sr. Paulo Giovane Pereira, todos servidores do Município e devidamente nomeadas pela Portaria nº 034 de 06 de janeiro de 2021. Aberto os trabalhos verificou-se que este processo foi devidamente publicado no DOU, DOE e AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura, todavia, **não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram encaminhadas propostas no sistema Portal de Compras Públicas, onde seria realizado o pregão.** Desta feita, tendo em vista que a licitação restou **DESERTA,** e considerando a necessidade da contratação do objeto em tela, decide por submeter ao Presidente da Fundação para análise do processo em tela e posterior decisão. Nada mais a ser circunstanciado em ata foi lavrado a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 23 de junho de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

CAMILA RUAS FERREIRA
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61576A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRENSENCIAL 022/2021 PROCESSO 057/2021

Prefeitura municipal de São João do Pacuí/MG, torna publico o processo 057/2021, Pregão Presencial 022/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME EPP PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. Sessão 08/07/2021, as 09:00horas. Menor valor

item. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gv.br, E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:F7E2A285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADITIVO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 3° Aditivo do PAL n° 014/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, CONTRATO Nº 013/2020 tendo como por objeto do contrato seleção de empresa especializada para realização de obra de "Calçamento de via rural – local: Taquaral – via de acesso ao bairro Sobradinho - São Tomé das Letras/MG. PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ n° 18.269.930/0001-00. Fica prorrogado o prazo 20/06/2021 à 19/12/2021.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:656F267B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADITIVO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 3° Aditivo do PAL n° 015/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, CONTRATO Nº 014/2020 tendo como por objeto do contrato seleção de empresa especializada para realização de obra de contratação de empresa especializada para calçamento de vias urbanas – local: bairro Sobradinho – São Tomé das Letras/MG. PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ n° 18.269.930/0001-00. Fica prorrogado o prazo 20/06/2021 à 19/12/2021.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:DEF4C31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS RESULTADO RECURSO

Processo Licitatório nº 071/2021 Pregão Presencial Nº 027/2021

Assunto: Resposta ao Recurso Impetrado pela empresa ADRIANA DOS REIS RIBEIRO 07984246645, SUPREMA MEDICAL; inscrita no CNPJ sob o nº 35.845.819/0001-34.

Incialmente, temos que o recurso é cabível, pois, tempestivo e respeitador dos ditames do edital e da legislação vigente.
Facultado à manifestação aos demais licitantes interessados, foi apresentada impugnação pela empresa MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.246.208/0001/71.
O Impetrante vem à presença da CPL manifestar-se inconformado com a decisão proferida no processo supra, uma vez ter realizado a melhor proposta e que com isso, nos termos do edital, deveria ter sagrado-se vencedora.
Contudo, em decisão fundamentada, a CPL, recorrente foi inabilitado por descumprimento aos termos do edital, mais precisamente ao item 6.5.1, onde exige e apresentação de pelo menos um atestado de capacidade com firma reconhecida, contudo, foi apresentado pela Recorrente Atestado de Capacidade Técnica ou CAT.
Por todo exposto, resolve a CPL receber o recurso e no mérito negar-lhe segmento pois, com a regularização no procedimento, o recurso perdeu o objeto.
A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.
Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.
DO MÉRITO:
Inicialmente cabe esclarecer que, conforme a sistemática adotada pela Lei nº 8.666/93, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.
Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 30.
Isto posto, resta claro que a exigência insculpida no item 6.5.1 do edital, não é mero formalismo, mas, vem para trazer maior segurança à contratação pelo órgão público.
Conforme registrado em Ata no certame, a Recorrente, mesmo tendo feita à proposta mais vantajosa à administração, foi desclassificada por ter descumprido norma estabelecida no edital quando apresentou documento diverso do exigido.
Ab initio, cumprem estabelecer observações quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Segundo a melhor doutrina, "o instrumento convocatório "é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".
Posto isso, é fato que o instrumento convocatório vincula o proponente, e que este não pode eximir-se de estar conforme as exigências apresentadas no Edital. Devem estar em conformidade com o documento administrativo, tanto a qualificação técnica, como os demais documentos exigidos, na forma como o foram.
Posto isso, a não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, fere de morte o princípio da vinculação, por isso a inabilitação é medida de mais inteira justiça.
DECISÃO:

A Comissão Especial de Licitação da PMSTL/MG, diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer o recurso administrativo interposto contra o ato do pregoeiro desta CEL que inabilitou a Recorrente e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão Recorrida nos moldes como se encontra.
A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.
Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 22 de junho de 2021.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:28971056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 071/2021, Pregão Presencial n° 027/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos médicos e odontológicos do município de São Tomé das Letras - MG. Contrato n° 063/2021 MEDKER EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.246.208/0001/71. No valor de R$ 12.900,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:BB673AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 012/2021. Objeto:**. Registro de preço para futura eventual aquisição de equipamento e suprimento de informática.** Data da sessão: **07/07/2021** às 09:00 no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal e no site: www.gov.br/compras.

Sem Peixe, 24 de Junho de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:3D58CEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 102/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 102/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 102/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 002/2021, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, NOBREAK, ROTEADOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TECLADO, MOUSE**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 25/06/2021, às 09:00 hs do dia 09/07/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 09/07/2021, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 24 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:F254630C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 36/2021. Processo n.º 95/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas e postes para sinalização de transito. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Fênix Campos Gerais Empreendimentos Ltda-EPP CNPJ nº 22.474.649/0001-87 Valor R$ 183.752,00. b) Serrana Viária Comercio Eireli CNPJ n.º 41.976.238/0001-34 valor R$ 20.650,00. c) José Tarcísio Medeiros De Lima CNPJ sob o nº 35.989.918/0001-90 valor R$ 11.366,00.

Serrania, 24 de junho de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:84069DAC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 36/2021. Processo nº. 95/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas e postes para sinalização de transito. Detentoras: **A.R.P. 163/2021** - Fênix Campos Gerais Empreendimentos Ltda-EPP CNPJ nº 22.474.649/0001-87 Valor R$ 183.752,00. **A.R.P. 164/2021** - Serrana Viária Comercio Eireli CNPJ n.º 41.976.238/0001-34 valor R$ 20.650,00. **A.R.P. 165/2021 -** José Tarcísio Medeiros De Lima CNPJ sob o nº 35.989.918/0001-90 valor R$ 11.366,00. Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022.

Serrania, 24 de junho de 2021.

DARLEI BATISTA VITOR.
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1EA9EC2F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 31/2021. Processo n.º 85/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PVC para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedora: a) Compre Bem Distribuidora Eirelli- EPP CNPJ nº 14.718.491-0001-15 valor R$ 6.425,00. b) Polyvin Plásticos e Derivados Ltda CNPJ nº 41.664.871/0001-97, valor R$ 121.216,00.

Serrania, 24 de junho de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:09745FF0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 31/2021. Processo nº. 85/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos PVC para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Detentoras: A.R.P. n.º 166/2021 - Compre Bem Distribuidora Eirelli- EPP CNPJ nº 14.718.491-0001-15 valor R$ 6.425,00. A.R.P. n.º 167/2021 - Polyvin Plásticos e Derivados Ltda

CNPJ nº 41.664.871/0001-97, valor R$ 121.216,00. Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022.

Serrania, 24 de junho de 2021.

DARLEI BATISTA VITOR
Diretor Departamento de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5443C65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 061/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) de julho de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Avaliação :Menor Preço por Item ,** cujo Objeto é: Obter proposta mais vantajosa na **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA POR UMA EQUIPE COMPOSTA POR 1 (UM) MÉDICO, 1 (UM) ENFERMEIRO E 1 (UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, conforme descrito neste Edital e Anexos, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações atuais e vigentes do objeto licitado.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado pessoalmente na Prefeitura de Simão Pereira, pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou site: www.simaopereira.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00

Simão Pereira 24 de junho de 2021.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:C2B256B2

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 056/2021 - EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA EM MATERIAIS FERROSOS E DE SOLDA COM O USO DE SOLDA MIG MAG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 056/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 026/2021, constitui objeto da presente licitação a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA EM MATERIAIS FERROSOS E DE SOLDA COM O USO DE SOLDA MIG MAG EM REPAROS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS; MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, POSSÍVEIS DESLOCAMENTO DOS MATERIAIS PARA A OFICINA DA CONTRATADA NO QUE COUBER, POR CONTA DA LICITANTE DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: OBRA/SAÚDE/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA**, conforme descrito neste Edital e Anexos, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação , via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA 07070547617 – CNPJ: 23.466.370/0001-14
Valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Simão Pereira, 23 de junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:20CA6B3E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 056/2021 - EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA EM MATERIAIS FERROSOS E DE SOLDA COM O USO DE SOLDA MIG MAG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 056/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 026/2021, **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA EM MATERIAIS FERROSOS E DE SOLDA COM O USO DE SOLDA MIG MAG EM REPAROS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS; MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, POSSÍVEIS DESLOCAMENTO DOS MATERIAIS PARA A OFICINA DA CONTRATADA NO QUE COUBER, POR CONTA DA LICITANTE DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: OBRA/SAÚDE/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA**, conforme descrito neste Edital e Anexos, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços:

THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA 07070547617 – CNPJ: 23.466.370/0001-14
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 123, CENTRO, SIMÃO PEREIRA, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: THIAGO LUCIANO FARIA DA SILVA- CPF: 070.705.476-17

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇOS DE TORNEARIA MAT. FERROSOS E SOLDA MIG MAG - Serviços de Torno (tornearia) em Materiais Ferrosos e de Soldas com o uso de Solda MIG MAG em reparos de Equipamentos e Materiais, a mão de obra, os equipamentos e materiais necessários na execução dos serviços tudo por conta da Contratada. - HORA	M & M SERRALHERIA	hs	1.000	R$ 50,00	R$ 50.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Simão Pereira, 23 de junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:FA3C8494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL N°08.021/2021

Pregão Presencial. Nº 08.021/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de sistema de gestão para administração pública municipal, conforme especificações constantes do termo de referência. Abertura: 08/07/2021 às 09h00min. Tipo: Menor preço global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 24/06/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:134007CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de câmeras de segurança no prédio sede da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** FRANCISCO ACACIO DE SOUZA 05174962678 - **CNPJ nº** 21.981.585/0001-48. **Referência**: Dispensa nº 009/2021. **Da Dotação Orçamentária:** Ficha: 202 Fonte: 100 – 02.05.04.122.0001.2012.3.3.90.39.00 / Ficha: 206 Fonte: 192 – 02.05.04.122.0001.2012.4.4.90.52.00 **Do valor:** R$17.500,20 (dezessete mil e quinhentos reais e vinte centavos). **Da Vigência**: O prazo de vigência do Contrato será de até 30 dias, contados a partir da data de assinatura da mesma. **Data da Assinatura**: 18/06/2021.

Teófilo Otoni/MG, 24/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6A79F254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 057/2021, no dia 12/07/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 24/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5A3E8755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020 - **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de retaguarda de leitos em unidades de terapia intensiva adulto, tipo II para procedimentos de alta complexidade para o COVID 19. **Contratada: HOSPITAL PHILADELFIA LTDA,** CNPJ 02.267.239/0001-58**. Referência**: Inexigibilidade nº 005/2020. **Do Aumento do Quantitativo:** Alteração contratual para aumento do quantitativo do serviço por conseqüência do aumento do valor oriundo da Portaria GM/MS nº 1.059 de 24 de maio de 2021 de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.059 de 24 de maio de 2021. **Data da Assinatura**: 02/06/2021. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7291DB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0012/2021.
PROCESSO: N.º 000260/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Republicação Pregão Eletrônico: N.º 0012/2021. Processo: N.º 000260/2021. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Manutenção Preventiva E Corretiva Com O Fornecimento De Peças De Equipamentos Odontológicos E Seus Periféricos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A republicação da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 07 De julho De 2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Das Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 21 De junho De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BC6948B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tela de arame Galvanizado e outros materiais, para atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de junho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:374EF385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tela de arame Galvanizado e outros materiais** para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 08/07/2021 ás 08:30 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de junho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:010D7D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 065/2021 - PROCESSO N.º 272/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 065/2021 – Processo n.º 272/2021**, realizado em 22 de junho de 2021, referente à Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em favor das empresas: Via Mondo Automoveis e Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.836.942/0001-04, sendo o valor total contratado: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6341B7D1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 040/2021 - PREGÃO N.º 065/2021 – PROCESSO N.º 272/2021

Objeto: Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Via Mondo Automóveis e Peças Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.836.942/0001-04, sendo o valor total contratado: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **Data:** 24/06/2021

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AF104126

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 060/2021 - PROCESSO N.º 258/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 060/2021 – Processo n.º 258/2021**, realizado em 22 de junho de 2021, referente à Registro de Preços para Contratação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos, destinado à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes na realização de campeonatos esportivos municipais, em favor da empresa: Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.212.617/0001-88, sendo o valor total estimado: R$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5F8CAAE3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 060/2021 – PROCESSO N.º 258/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos, destinado à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes na realização de campeonatos esportivos municipais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.212.617/0001-88, sendo o valor total estimado: R$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 25/06/2021 a 25/06/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2A3B9103

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 071/2021 – PROCESSO N.º 282/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Reagentes para Hematologia**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 07 de julho de 2021**, quando serão recebidos os envelopes

documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C4D7E670

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 072/2021 – PROCESSO Nº 283/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Equipamentos (Balança Antropométrica)** para atender os pacientes usuários do sistema SUS, através das Unidades Básicas de Saúde. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será **às 08 horas e 30 minutos do dia 07 de julho de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DEA835E7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2021 – PROCESSO N.º 252/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital da Concorrência, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento de Vias Urbanas no Município de Três Pontas/MG., conforme Convênio n.º 906207/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e a Ministério do Desenvolvimento Regional. O Edital Retificado poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes foi prorrogada e será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, no dia **28 de julho de 2021, às 09 horas**, na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E50EE122

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO– CONCORRÊNCIA N.º 007/2021 – PROCESSO N.º 253/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital da Concorrência, do tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Oswaldo Cruz - Pista 1 e 2. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 28 de julho de 2021, às 14 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:37C570AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº. 14.238.297/0001-32 - VALOR: R$1.984.500,00 - VIGÊNCIA: 22/06/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.10.014.4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 201 - 01.0007.0007.0007

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:600888DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo Licitatórionº 044/2021, **Pregão Presencial nº 020/2021,** torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Saúde nas atividades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), planejamento em saúde e execução de projetos, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 08 de julho de 2021, nos termos da nos termos das Leis Federais n° 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão). Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 24 de junho de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0C7D0EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 074/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo nº 074/2017, **Pregão Presencial n° 048/2017**, Contrato n° 227/2017. Partes: Município de Urucuia / **CHICAGO DIESEL BOMBAS INJET. LTDA**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BA464ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o P. L Nº 58/2021 – PP Nº 28/2021. Objeto: Cont. de empresa p/ prest. de serviços de supervisão clínico-institucional, no âmbito do caps – Credenc: 09/07/2021 – 08h30min – Abert. da sessão 09/07/2021 às 08h50min - Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D7B13E2C

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pref. torna público que o P.L 056/2021 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2021, foi declarado deserto, por ausência de interessados - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:ACA48301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 65-2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 65/2021 - Processo Licitatório 019/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - OBJETO: a aquisição de alimentos com predominância em carnes para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratado: LM Comércio Ltda. Valor do contrato: R$ 169.624,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência do contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2021;

LUIZ CARLOS DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6B625C72

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 69-2021

EXTRATO CONTRATO Nº 69/2021 - PROCESSO 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2021 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários completos, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Veríssimo/MG, até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Município de Veríssimo. Contratada: Djalma Barbosa de Sousa 55480667653. Valor do Contrato: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5E0FAECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO PL. Nº 064/2021 – P.E. RP. Nº 020/2021

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES. Altera-se a adjudicação do item 108, passando da empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTR. PRODUTOS HOSPITALARES para a empresa GLOBALMIX PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A20797B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PL Nº 089/2021 – PE RP Nº 025/2021

OBJETO: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando a futura e eventual prestação de serviço contínuo e essencial visando a realização de exames bioquímicos destinados a atender a demanda do Município de Vespasiano com comodato de 01 (um) equipamento totalmente automatizado, incluindo assistência técnica e científica, acessórios, insumos e treinamento operacional aos funcionários, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento de proposta: Às **09h00min** do dia **06/07/2021** e fim de acolhimento das propostas às **09h00min** do dia **08/07/2021**. Início da sessão de disputa de preços: **09h45min** do dia **08/07/2021**. O edital encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8EA85122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ

PL Nº 114/2021 – PE RP Nº 032/2021Início de acolhimento de proposta: Às 09h00min do dia 22/07/2021 e fim de acolhimento das propostas às 09h00min do dia 06/07/2021. **LEIA SE PL Nº 091/2021 – PE RP Nº 026/2021**Início de acolhimento de proposta: Às **09h00min** do dia **22/06/2021** e fim de acolhimento das propostas às **09h00min** do dia **06/07/2021.**

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B362F819

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 041/2019 – PROC. Nº 027/2019 – P.P. Nº 006/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FL DE OLIVEIRA LOBATO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços funerários (fornecimento de coroas de flores. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 390.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0CB713B2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 034/2021 – PROC. 234/2019 – P.P. 083/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Acréscimo de valor no percentual de 24,97% do contrato, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras visando o acréscimo de serviços para finalização de diversas obras de manutenção de infraestrutura no município. **VLR:** R$ 1.220.185,10. **FDO:** 511, 552.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DA1F86FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 076/2021 – PROC. 027/2021 – CONV. 002/2021.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO**: Acréscimo de valor no percentual de 13,23% do contrato, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras visando o acréscimo de serviços extras para continuidade da execução da canalização e contenção de córrego, no bairro Nova Pampulha. **VLR:** R$ 38.270,43. **FDO:** 552.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3DCC7197

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - ATA R.P. Nº 060/2020 – P.L. Nº 160/2020 – P.E. Nº 037/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CCL DISTRIBUIDORA EIRELI. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do item ”44” (pasta catálogo) da ata de registro de preços de futura e eventual aquisição de material de expediente. **VLRS (REEQUIL.):** de R$ 3,92/unid para R$ 9,05/unid. **FDO:** 361, 363.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D7D770F5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 070/2020 – PROC. Nº 051/2020 – ADES. Nº 004/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de fornecimento de material de expediente (papel A4). **VIG:** 06 meses. **FDO:** 129, 228, 273, 345, 361, 389, 422, 433, 446, 460, 481.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:392ED6A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021 – PROC. Nº 084/2021 – CONV. Nº 004/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Liga de esportes de Vespasiano, no bairro Centro, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 185.854,11. **FDO:** 494.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D698AD6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021 – PROC. Nº 086/2021 – CONV. Nº 005/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa T2H CONTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revitalização da quadra do Bairro Parque Jardim Encantado, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 203.689,68. **FDO:** 620.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:AD5AC147

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021 – PROC. Nº 070/2018 – INEX. Nº 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GILBERTO ZULATO CHAVES FIGUEIREDO ME. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme previsto no edital convocatório do Processo nº 070/2018 - Inexigibilidade nº 009/2018, no Termo de Referência e anexos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.200.000,00. **FDO:** 362, 636.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E46E5964

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 664 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ”b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **ESTER TEMERLOGLOU MONTEIRO DA SILVA**, CPF 370.147.306-49, matrícula nº 5288-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º julho de 2021.

Vespasiano, 24 de junho de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:537DE0DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 665 DE 24 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MAURÍLIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 911.871.686-53, matrícula nº 484-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Vespasiano, 24 de junho de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:90D34EDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 666 DE 24 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **SIRLENE BATISTA PIRES**, CPF 707.117.396-68, matrícula nº 378-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Vespasiano, 24 de junho de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:13939C64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 667 DE 24 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **VALDIVINO RIBEIRO DE MENEZES**, CPF 378.778.606-68, matrícula nº 303-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Vespasiano, 24 de junho de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:916F5017

PROCURADORIA
DECRETO Nº 9.238/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.
"PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)."

A Prefeita de Vespasiano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a atual situação Epidemiológica Sanitária do País, do Estado de Minas Gerais e do Município de Vespasiano;

CONSIDERANDO os dados do último Boletim Epidemiológico de 24/06/2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES/MG);

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
COVID-19:Doença causada pelo coronavírus – 19

CENÁRIO EM MINAS GERAIS-COVID-19 CORONAVÍRUS

Total de Casos Confirmados 1.766.084 **Óbitos Confirmados** 45.245

Casos em Acompanhamento 86.695 **Casos Recuperados** 1.634.144

Quinta-feira, 24 de junho de 2021 Fonte: Painel COVID-19 MG/Sala de Situação/SubVS/SES/MG. Dados parciais, sujeitos a alterações.

TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS:

soma dos casos confirmados que não evoluíram para óbito e dos óbitos confirmados por COVID-19.

CASOS RECUPERADOS: casos confirmados de COVID-19 que receberam alta hospitalar e/ou cumpriram isolamento domiciliar de 10 dias E estão há 72h assintomáticos (sem a utilização de medicamentos sintomáticos) E sem intercorrências. CASOS EM ACOMPANHAMENTO: casos confirmados de COVID-19 que não evoluíram para óbito, cuja condição clínica permanece sendo acompanhada ou aguarda atualização pelos municípios.
ÓBITOS CONFIRMADOS: óbitos confirmados para COVID-19.
CENÁRIO EM MINAS GERAIS - COVID-19 CORONAVÍRUS
Nº de Casos Confirmados nas Últimas 24h 8.435
Nº de Óbitos Confirmados nas Últimas 24h 209 Observação: o "número de casos e óbitos confirmados nas últimas 24h" pode não retratar a ocorrência de novos casos no período, mas o total de casos notificados à SES/MG nas últimas 24h.

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS E ÓBITOS CONFIRMADOS DA COVID-19 SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA, MINAS GERAIS, 2020-2021

Local de Residência Casos* Óbitos Doses 1 Aplicadas Doses 2 Aplicadas

PASSABEM 87 3 917 380

Local de Residência Casos* Óbitos Doses 1 Aplicadas Doses 2 Aplicadas

SANTO ANTONIO DO ITAMBE
110 1 1372 394

Local de Residência Casos* Óbitos Doses 1 Aplicadas Doses 2 Aplicadas

VESPASIANO
5.673 161 33790 9824

CONSIDERANDO a regressão de inúmeras regiões do Estado de Minas Gerais no Programa Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais, inclusive a região central onde se insere o Município de Vespasiano;

CONSIDERANDO o expressivo e significativo aumento no número de casos, passando do total de 524.658 pessoas para o ano de 2020 (28/12) para 1.766.084 até a presente data;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de vacinas não é suficiente para imunização do maior número de habitantes do município;

CONSIDERANDO que ainda não se tem previsão de quando esta vacinação em massa será disponibilizada por parte do Mnistério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em razão dos efeitos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Executivo n.º 8.804 de 28 de dezembro de 2020 que prorrogou o prazo do Decreto Executivo n.º 8.520 de 04 de maio de 2020 até 30 de junho de 2021, devidamente ratificados, respectivamente, pelas resoluções n.º 5.548, de 21 de maio de 2020 e n.º 5.562 de 04 de março de 2021 da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo do Decreto 8.520 de 04/05/2020, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até o dia 31 de dezembro de 2021, em razão dos impactos sanitários, socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 24 de junho de 2021.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:EF559ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021.

Processo de Parceria nº 4133/2020
Extrato de Termo de Colaboração nº 15/2021.
Lei Autorizadora nº 2881/2020.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Centro de Educação Infantil Myrian de Oliveira Fernandes – SOS - CNPJ. Nº 17989393/0001-00.

Representantes legais: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Maria Auxiliadora Gomes, Presidente do Centro de Educação Infantil Myrian de Oliveira Fernandes – SOS.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2881/2020 – Subvenção Social.

Período: Dezembro/2021.

Valor: R$ 29.494,00

Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Educação - Recurso Próprio – Dotação 1236500000.012335043

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:EC8B1367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2021.

Processo de Parceria nº 4140/2020
Extrato de Termo de Colaboração nº 22/2021.
Lei Autorizadora nº 2881/2020.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Creche Maria João de Deus - CNPJ. Nº 07748977/0001-30

Representantes legais: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Ranyella Fatima Ferreira dos Santos, Presidente da Creche Maria João de Deus.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2881/2020 – Subvenção Social.

Período: Dezembro/2021.

Valor: R$ 33.033,28

Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Educação - Recurso Próprio – Dotação 1236500000.012335043

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:F7A4D25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2021.

Processo de Parceria nº 4131/2020
Extrato de Termo de Colaboração nº 25/2021.
Lei Autorizadora nº 2881/2020.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e o Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus - Associação Beneficente Dr. Altamiro Saraiva – - CNPJ. Nº 02742783/0001-04

Representantes legais: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Nélio de Freitas, Presidente do Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus - Associação Beneficente Dr. Altamiro Saraiva.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2881/2020 – Subvenção Social.

Período: Dezembro/2021.

Valor: R$ 26.544,60

Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Educação - Recurso Próprio – Dotação 1236500000.012335043

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:1BA8D158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 27/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 45/2021, PREGÃO 27/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL (ITENS FRUSTRADOS PP Nº 19/2021)**, abertura: **08 de julho de 2021 às 14:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4CA7C29D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 26/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 44/2021, PREGÃO 26/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FRIOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (ITENS FRUSTRADOS PP Nº 20/2021)**, abertura: **08 de julho de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1C6B090D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 28/2021.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 46/2021, PREGÃO 28/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FILTROS, LUBRIFICANTES E BATERIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, abertura **dia 09 de julho de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4007DBB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2341

DECRETO Nº 2.341, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO NO DECRETO Nº 2.152/2020, E PRORROGADO PELO

DECRETO Nº 2.293/2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE MANIFESTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O Prefeito do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais* que lhe confere o inciso XXXVII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

***Art. 1º** - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (covid-19) declarado no Decreto nº 2.152/2020, de 31 de março de 2020, e prorrogado pelo Decreto nº 2.293/2020, de 28 de dezembro de 2020 no âmbito do Município de Volta Grande – MG.*

Art. 2º - Os procedimentos administrativos e as providências de combate à Pandemia do Coronavírus (covid-19) a serem realizados neste período, são os regulamentados pelo Comitê Extraordinário Covid-19, pelo Plano Minas Consciente, pelas Normas do Serviço Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde e pelo Prefeito Municipal, no exercício de sua competência e que estão em vigor.

Parágrafo único. Os atos administrativos de que trata o "caput" deste artigo, poderão ser alterados no decorrer do período de combate à Pandemia do COVID-19 com a devida divulgação.

Art. 3º - Para fins do cumprimento das disposições do Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, este Decreto será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 24 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B859A6B8

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-DEFERI O REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFIRO** o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pelo servidor Alexsandro de Freitas, matrícula nº 070, tendo em vista que o referido servidor já havia completado o período aquisitivo para a concessão de férias-prêmio em data anterior à publicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 24 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F73C3E55

PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA N° 42/2021

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA N° 42/2021

Retificação da publicação datada de 22 de junho de 2021 referente à RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N° 58/2021 –**CONTRATO N° 42/2021**.

Onde se lê: "Valor Total: R$1.450,00", leia-se: "Valor Total: 17.400,00".

Volta Grande, 24 de junho de 2021.

LEANDRO SILVA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FC670371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 50/2021, Pregão Presencial para registro de preços nº. 22/2021**,** objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para criação e produção de arte gráfica, com fornecimento de materiais, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.** Empresa PAPEIS E TUDO MAIS COMERCIO LTDA ME, CNPJ 30.486.050/0001-91. Vencedor dos itens 01 e 90. Totalizando um valor global de R$ 564.042,20. Data da assinatura da ARP 23/06/2021. Vigência de 12 (doze) meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:25A217BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n. 51/2021, Pregão Presencial para registro de preços nº. 23/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual a Aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A favor do empresário EMERSON SOARES RODRIGUES 03365809678, CNPJ 35.910.906/0001-28, vencedor dos itens 01 e 02, totalizando um valor global de R$ 72.675,00 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais); Data de assinatura da ARP 24/06/2021. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:2AC1255C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/21
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/21
CONTRATADO: WILLIAN JOSÉ DA COSTA FILHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL, GUIADO POR ULTRASSOM BILATERAL, PARA A PACIENTE LUZIA DE FATIMA DE SOUZA CABRAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 24/06/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente
Da Comissão de Licitação Pregão Eletrônico Nº 4/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/21
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/21
CONTRATADO: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013-D/2020 LAVRADA PELO CIMAMS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE)
VALOR DA DESPESA: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
DATA: 24/06/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/21
HOMOLOGAÇÃO: 22/06/21
CONTRATADO: DAVY AMORIM CARDOSO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TACÓGRAFOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.942,00 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 24/06/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/21
HOMOLOGAÇÃO: 23/06/21
CONTRATADO: DENILSON DONIZETE SILVEIRA 84420081600
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS EM TODAS AS EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 24/06/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE -
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/21
HOMOLOGAÇÃO: 23/06/21
CONTRATADO: LUCAS AMERICO BORGES - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FIXAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM MADEIRAS COM QUADRO EM METALON; SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS PARQUINHOS DE ALTEROSA E CAVACOS, LOCOLAZIDOS EM SUAS PRINCIPAIS PRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO-DE-OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.699,00 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 24/06/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE -
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:1B720306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada **para fornecimento de medicamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 12/07/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 24 de junho de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7093908C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 095/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA REFORMA DE TODAS AS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO MUNICIPAL QUE ABRIGA A RODOVIARIA DE BRAZÓPOLIS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO. Abertura: 13/07/21 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 24/06/21.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:12873D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 096/2021 – Pregão Presencial nº 50/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Abertura: 08/07/21 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 24/06/21.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:8FDAF19A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021**

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 097/2021 – Pregão Presencial nº 51/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEM SALDO EM OUTROS PROCESSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TERMO DE REFERENCIA DESSE EDITAL. Abertura: 09/07/21 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 24/06/21.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:06DBE23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 093/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 093/2021 e Ata de Registro de Preços nº 080/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de caldas/MG
CNPJ: 18.625.129/0001-50
CONTRATADA: D.C. DE S. KUGLER - ME.
CNPJ: 15.194.625/0001-09
OBJETO: Rescisão contratualao legítimo interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem, de comum acordo, celebrar a presente rescisão contratual decorrente do contrato administrativo do Processo Licitatório - **PRC Nº065/2021– MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021** e se regerá por suas cláusulas, pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado e se dá em consonância com a cláusula IX, item 9.1.2 e inciso II, do artigo 79, da Lei de Licitações, devido ao legítimo interesse público em rever seus atos inerentes ao presente processo licitatório.
DATA E ASSINATURA: 18/06/2021.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4480A982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

**SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Locação de imóvel destinado para o funcionamento, gestão e implementação da casa da cultura Professora Maria Resende e Silva, espaço que será dedicado a cultura municipal, com exposições fixas e móveis, cursos, eventos e/outros, por um período de 06 meses. **Contratada: ALESSANDRA FURTADO DE OLIVEIRA MINEIRO, CPF: 496.441.816-20** no valor mensal de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).**

Carmo do Paranaíba, 24 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:AC02D791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021
DISPENSA N.º 019/2021**
O Prefeito Municipal,no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
RETIFICAR o relatóriode RATIFICAÇÂOpresente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA de LICITAÇÃO °019/2021**, **Contratação emergencial motivada ao combate na prevenção ao COVID- 19 cujo objeto é :MATERIAISDE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTASpara manutenção e adequação dos prédios públicos e construção em geral, a fim de atender as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no Município de Confins/MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Termo de Referência.**
Onde se lê :
Empresa **BARBOSA E REIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ: 21.742.122/0001-23, localizada à Rua José Ribeiro Sobrinho - n° 281, Bairro Centro- Confins- MG. Valor Total : R$133.322,44(cento e trinta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Leia-se:

BARBOSA E REIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ: 21.742.122/0001-23, localizada à Rua José Ribeiro Sobrinho - n° 281, Bairro Centro- Confins- MG. Valor Total : R$ 43.412,44(quarenta e três mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).
Onde se lê : O valor do presente Contrato é de R$ 140.988,33 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
Leia-se : O valor do presente Contrato é deR$ Total Geral: R$ 51.,078,33(cinquenta e um mil setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Esclareço que houve a necessidade de retificação no valor total da planilha de itens da empresa **BARBOSA E REIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**do referido processo, uma vez que ao lançar as propostas no sistema, constatou-se que houve erro na digitação do valor unitário do item 101 - (Bucha Plástica) onde deveria ser R$ 0,15 foi lançado o valor de R$ 150,00, alterando assim o valor ofertado pela licitante e o valor geral. Diante disso a Administração Municipal revendo seus atos faz a retificação dos valores do item 101no sistema fazendo assim a correção dos valores totais conforme planilha que segue em anexo.
Os demais atos referente a análise das propostas, julgamento e da documentação de habilitaçãopermanecem inalteradas.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:999403BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2021
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 051/2021 Tomada de Preço002/2021,**cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para realização de obras para revitalização do trecho da Av. José Ribeiro Sobrinho, Canteiro Central, com trecho da Rua Contorno até a rotatória da Rua Lindonor Ribeiro, no Município de Confins-MG, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos e Projeto de Canteiro Central, de acordo com o edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbano, no **valor global de R$ R$52.723,52 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**, empresa: **THM CONSTRUÇÕES EIRELI,**Vigência do contrato:**06 meses,**para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins, 24 de junho de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B01FBED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRC 136/2021 - PREGÃO 036/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 136/2021**, modalidade **Pregão nº 036/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, COMFORME A DEMANDA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA COMÉSTICOS, CILINDRO DE GÁS 45, GALÃO DE PLÁSTICO DE VINTE LITROS COM ÁGUA MINERAL, VASILHAME REGULAR DE GÁS COM MANÔMETRO E MANGUEIRA DE GÁS PARA AS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA DE ESTIVA - MG**, *em favor da empresa:*
Empresa vencedora dos itens:

IRMÃOS BELIZÁRIO LTDA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	UNI	500	GALÃO DE PLÁSTICO 20 LINTROS	R$ 10,00	R$ 5.000,00
002	UNI	18	CILINDRO DE GÁS – 45 KG	R$ 399,00	R$ 7.182,00
003	UNI	07	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO	R$ 171,00	R$ 1.197,00
004	UNI	92	BOTIJÃO COM GÁS DE COZINHA	R$ 92,00	R$ 37.260,00
005	UNI	16	REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS	R$ 55,30	R$ 884,80
006	UNI	22	MANGUEIRA DE GÁS COM 1,25 METROS	R$ 15,90	R$ 349,80

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 51.873,60

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preço nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 24 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO TADEU DE ALMEIDA
Secretario Municipal De Administração

ROSANGELA MARGARIDA RAIMUNDO
Secretária Municipal De Educação

RAFAEL ALBINO PEREIRA
Diretor Municipal De Ação Social

KÁTIA ANDRADE PEREIRA RANGEL LÍRIO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:8A72DA0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
RATIFICAÇÃO

Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo Licitatório n.º 042/2021

Inexigibilidade n.º 009/2021
O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2021**, processada com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16,** com o valor total estimado de R$56.231,04 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), com vigência indeterminada, conforme Orientação Normativa nº 36 de 13 de dezembro de 2011 da AGU.

Franciscópolis, 22 de junho de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:71A05A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2021. Aquisição Com Instalação De Cobertura Em Policarbonato, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, dia 08/07/2021 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br pelo site da prefeitura: www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)98887-8251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:45065BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade 003/2021- Processo Licitatório n° 008/2021. Objeto: Contratação de Emissora de Radiodifusão, em Frequência Modulada (FM), sediada ou com Estúdio fixo no Município de Jequitinhonha, para a Prestação de Serviços relativos à Divulgação de Atos da Prefeitura Municipal. Contratada: FUNDAÇÃO SANTA CRUZ DE JEQUITINHONHA, inscrita no CNPJ sob o nº.18.383.125/0001-03. Vigência do Contrato nº 002/2021: 22/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Rubrica.02.03.01.04.122.0002.2027 3.3.90.39.00

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 22/01/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:1FF6D274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Carta Convite 002/2021- Processo Licitatório n° 009/2021. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras e outras atividades relativas à função. Contratada: ISAURINO ALVES RODRIGUES FILHO - ME - CNPJ: 10.599.583/0001-72. Vigência do Contrato nº 008/2021: 11/02/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 56.059,74 (cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Rubrica.02.08.01.15122.0002.2107 3.3.90.39.00.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 11/02/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:0EA1BB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa por valor 002/2021- Processo Licitatório n° 010/2021. Objeto: Contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação dos serviços referente à criação, implantação e manutenção do serviço de marcação e prontuário eletrônico do CEAE, durante o exercício 2021.Contratada: GWI INFORMÁTICA LTDA-ME– CNPJ: 02.208.797/0001-42. Vigência do Contrato nº 006/2021: 25/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 56.059,74 (cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Rubrica.02.08.01.15122.0002.2107 3.3.90.39.00

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 11/02/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:27F267F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Carta Convite 003/2021- Processo Licitatório n° 011/2021. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de gerenciamento de projetos e convênios, especializados em elaboração de propostas para captação de recursos e suas respectivas prestação de contas junto ao Estado de Minas Gerais e a União Federal. Contratada: CEDECO – Centro de Desenvolvimento Contábil LTDA-ME - CNPJ: 12.937.023/0001-06**.** Vigência do Contrato nº 010/2021: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 19/02/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:134963B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Presencial 004/2021- Processo Licitatório n° 012/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada para concessão de licença de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal (padrão SICOM). Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, CNPJ: 71.000.731/0001-85**.** Vigência do Contrato nº 012/2021: 18/02/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 18/02/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:5F47FF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Contratado: A & S INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA, CNPJ nº 08.346.618/0001-10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$33.481,60 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

Contratado: AÇO E FERRO TINTAS E PARAFUSOS VZP LTDA, CNPJ nº 07.630.804/0001-13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$28.570,40 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Contratado: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ nº 21.151.275/0001-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$14.203,90 (quatorze mil, duzentos e três reais e noventa centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Contratado: CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA, CNPJ nº 34.155.009/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$25.386,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Contratado: IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 32.111.030/0001-61

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$12.789,60 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Contratado: L G MARVILEY CONFECCOES, CNPJ nº 15.610.917/0001-85

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$27.465,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

Contratado: PORTAL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.581.027/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$1.289,70 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

Contratado: SUPRISOLDAS LTDA, CNPJ nº 10.972.584/0001-10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$23.716,90 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Contratado: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 30.321.785/0001-65

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$24.880,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Contratado: WESLEY HENRIQUE PEREIRA CASSIANO, CNPJ nº 21.614.872/0001-10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$9.815,40 (nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

Contratado: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 21.856.981/0001-43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 106/2021 - Pregão Presencial nº 043/2021 – Registro de Preços nº 030/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022

Valor Total: R$11.377,20 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7D006BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Passagem Elevada de pedestre para atender as exigências do Convênio Junto ao MDR Nº 892527/2019, com fornecimento de mão de obras e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Vigência: 26/062021 a 30/09/2021

Processo Licitatório nº027/2021- Dispensa nº 020/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1DAB029F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 75, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Concede FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor PIERRE NEVES DE CASTRO conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fe´ combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, ao servidor PIERRE NEVES DE CASTRO - Mat. E-0406, admitido em 19/07/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO, pelo período de 08/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:859E7498

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 76, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Concede FÉRIAS-PRÊMIO à servidora ELAINE MARIA DE CAMPOS E SOUSA conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fe´ combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, à servidora ELAINE MARIA DE CAMPOS E SOUSA - Mat. E-0492, admitida em 18/06/2009, no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, pelo período de 08/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:5D401AC4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.204, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de Alexandre Cardoso Pinto do Cargo em Comissão de Diretor da Fundação Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Diretor da Fundação Municipal de Saúde, do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:FA423167

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.205, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Alexandre Cardoso Pinto para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALEXANDRE CARDOSO PINTO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:CC713E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TÁXI DA CIDADE DE ORATÓRIOS:

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 03/2021 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Sindicância Administrativa em que apura o não cumprimento do contrato de permissão de táxi, em face da senhora **EDNA GOMES DE SOUZA,** CPF 927.150.286-87, CI MG 6.217.204 SSP/MG, filha de Jaime Marques Gomes e Maria das Dores Gomes e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições faz-se a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no saguão da prefeitura. EDITAL, para os atos

e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Oratórios, 24 de junho de 2021.

GILVANDO ARLINDO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:1E011E45

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **035/2021,** Pregão nº **022/2021,**, conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor das empresas,
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES – LTDA-ME, CNPJ: nº 11.383.230/0001-01 com endereço a Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, CEP: 31.110-656, Belo Horizonte, MG, com o valor de **R$ 21.816,00** (Vinte um mil, oitocentos e dezesseis reais); **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA,** CNPJ: nº 02.253.928/0001-03 com endereço a Rua Úrsula Paulino, nº 137, Bairro Betânia, CEP: 30.570-000, Belo Horizonte, MG, com o valor de **R$ 14.086,00** (Quatorze mil, e oitenta e seis reais), **PRÁTICA EDITORA GRÁFICA - LTDA,** CNPJ: nº 71.031.673/0001-93 com endereço a Rua BB, nº 125, Bairro Alvoredo, CEP: 32.113-178, Contagem, MG, com o valor de **R$ 100.956,40** (Cem mil novecentos e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos); **INFO DIRECT COMÉRCIAL-LTDA,** CNPJ: nº 12.959.463/0001-64 com endereço a Rua dos Caetés, nº 55, Sala 101, Bairro Iguaçu, CEP: 35.162-038, Ipatinga, MG, com o valor de **R$ 19.104,04** (Dezenove mil cento e quatro reais, e quatro centavos) Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

Data de HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:A5915907

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório **nº 035/2021** – Pregão **nº 022/2021**. Regis de Preços nº 015/2021 - Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**
Empresas Registradas: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES – LTDA-ME**, CNPJ: nº 11.383.230/0001-01, representada pelo Sr. Roney Rocha Brum Junior, Empresário Procurador, CPF: 043.510.596-56. Com o valor total de **R$ 21.816,00** (Vinte um mil, oitocentos e dezesseis reais); **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA,** CNPJ: nº 02.253.928/000, representada pelo Sr. Teodomiro Pereira dos Santos, Empresário , CPF: 130,347.821-87. Com o valor total de **R$ 14.086,00** (Quatorze mil, e oitenta e seis reais); **PRÁTICA EDITORA GRÁFICA - LTDA,** CNPJ: nº 71.031.673/0001-93, representada pelo Sr. Giovani Gomes Machado, Empresário , CPF: 456.088.906-63. Com o valor total de **R$ 100.956,40** (Cem mil novecentos e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos); **INFO DIRECT COMÉRCIAL- LTDA,** CNPJ: nº 12.959.463/0001, representada pelo Sr. Charles Silva Nunes, Representante Legal , CPF: 061.864.076-24. Com o valor total **R$ 19.104,04** (Dezenove mil cento e quatro reais, e quatro centavos).
Valor total da ata R$ **155.962,44** (Cento e cinqüenta e cinco novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Ata: 25/06/2021
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:326DB538

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato-Processo: nº **035/2021**-Pregão: nº **022 /2021**.Objeto: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS GRÁFICOS,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS,

CONTRATO Nº: 083 -Empresa contratada: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES – LTDA-ME**, CNPJ: nº 11.383.230/0001-01, representante, Sr. Roney Rocha Brum Junior, Empresário Procurador, CPF: 043.510.596-56. Com o valor total de **R$ 21.816,00** (Vinte um mil, oitocentos e dezesseis reais);
CONTRATO Nº: 084 - Empresa contratada: **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA,** CNPJ: nº 02.253.928/000, representante Sr. Teodomiro Pereira dos Santos, Empresário , CPF: 130,347.821-87. Com o valor total de **R$ 14.086,00** (Quatorze mil, e oitenta e seis reais);
CONTRATO Nº: 085 - Empresa contratada: **PRÁTICA EDITORA GRÁFICA - LTDA,** CNPJ: nº 71.031.673/0001-93, representante Sr. Giovani Gomes Machado, Empresário , CPF: 456.088.906-63. Com o valor total de **R$ 100.956,40** (Cem mil novecentos e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos);
CONTRATO Nº: 086 - Empresa contratada: **INFO DIRECT COMÉRCIAL- LTDA,** CNPJ: nº 12.959.463/0001, representante Sr. Charles Silva Nunes, Representante Legal , CPF: 061.864.076-24. Com o valor total **R$ 19.104,04** (Dezenove mil cento e quatro reais, e quatro centavos)

Recurso Próprio
Data do contrato: 25/06/2021
Vigência: 24/06/2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:E32C3E38

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 069/2020. Contrato nº 104/2020. Contratado: **COMERCIAL B&F LTDA**. Objeto: Aquisição de EPI's. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 25/06/2022.

Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:112D03DF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 069/2020. Contrato nº 102/2020. Contratado: **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 17.403.206/0001-22 Objeto: Aquisição de EPI's. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 25/06/2022.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:3BF54327

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 069/2020. Contrato nº 103/2020. Contratado: **EDINALDO ALOM TENÓRIO – SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ: 22.286.139/0001-86 Objeto: Aquisição de EPI's. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 25/06/2022.

Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:CB434843

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 070/2020. Contrato nº 105/2020. Contratado: **EXTRAMINAS – EXTRAÇÃO MINEIRA DE AREIA LTDA**, CNPJ: 31.334.388/0001-90. Objeto: Locação/serviços de escavadeira. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 24/06/2022.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:1F6A2EEB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 078/2020. Contrato nº 101/20202. Contratado: **INFO MINAS INFORMÁTICA LTDA ME,** CNPJ: 05.348.330/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática. Com base nos valores homologados no Processo 078/2020 o valor do acréscimo será de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 24/06/2022.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:6A2B8721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.892 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 3.892 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROJETO MORADIA DIGNA PARA REVERSÃO DOS RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e,
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do "Coronavírus";
CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da lei municipal de n° 4.909/2017, que autoriza a regulamentação do programa Moradia Digna por meio de Decreto Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso, temporariamente, o Projeto Moradia Digna, instituído pela Lei Municipal n° 4.909/2017, a fim de reverter os respectivos recursos para efetivação das medidas de enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DE7FD33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de 1a Alteração de Aditivo Contrato nº 129/2020. Processo Licitatório Nº 065/2020 – Pregão Nº: 047/2020. Objeto: o reajuste de preços ao valor global do contrato para execução da cobertura metálica em quadra poliesportiva na Escola Municipal Luiz Martins Soares Sobrinho, incluindo material e mão-de-obra, observados os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA; Contratada: TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob Nº 11.086.002/0001-61.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5625D1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 044/2021 - Pregão Nº 030/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Nº 030/2021, cujo objeto é Contratação de seguro para veículos em geral, sendo contratadas as empresas: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ nº 61.074.175/0001-38 no valor de R$ 895,00, (oitocentos e noventa cinco reais) e GENTE SEGURADORA S/A CNPJ nº 60.180.605/0001-02 no valor de R$ 1.965,00.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:378A3B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Sr. Prefeito do Município de Prados, Estado de Minas Gerais, depois de transcorridos os trâmites legais do Processo Licitatório n. º 050/2021, Tomada de Preços n. º 002/2021 ADJUDICA o objeto do presente certame a favor da licitante proponente: DIONES E RODRIGO CONSTRUTORA LTDA.

Prados, 24 de junho de 2021.

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
CPF:01466547650
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:88DFE277

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 050/2021 sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2021 a favor da licitante proponente: DIONES E RODRIGO CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 24 de junho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:C0E6DE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO AELETRÔNICO Nº 07/2021 = PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA = NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, nos autos do processo licitatório nº 16/2021, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº **07**/20**21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS**, torna público aos interessados que o valor de referência para fins de julgamento do presente certame é **R$ 623.325,99 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, constante no Termo de Referência, página 27 do edital, devendo ser desconsiderado qualquer outro indicado.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 24 de junho de 2021.

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:87089758

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 01/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando Processo Licitatório nº 18/2021 - Chamada Pública nº 01/2021-, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2021

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 13:30** do dia **14/07/2021** e a sessão pública iniciará logo após o seu encerramento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 24 de junho de 2021.

PATRÍCIA APARECIDA GONÇALVES MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:EE5AB27E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO LEILÃO

LICITAÇÃO 067/2021, LEILÃO 003/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Leilão nº 003/2021, do tipo Maior lance ou oferta, para alienação de 01 (um) veículo, no estado em que se encontra, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana,

sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/07/2021 às 10:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 24 de junho de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:69BD31C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 101/2021 - PP n° 026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09 horas do dia 08 de julho de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:C9E00304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01 2021

Parceria voluntária nº 01/2021 nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.161/2020 que faz entre si fazem o Município de Santana do Deserto MG e a Associação Recreativa Santanense Futebol Clube. TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2021 – 25/06/2021 - valor R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:1DE26340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 00.836.942/0009-61.

Processo de Licitação Nº 032/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de um Veículo tipo picape média para Atender o gabinete do prefeito do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG,.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Nº	VALOR TOTAL
01	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	034	R$ 164.300,00

(cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Assinatura do Contrato: 24/06/2021
Vigência: 24/06/2021 a 22/09/2021.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de junho de 2021.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:BBAB7B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n°005/2021 PRC 081/2021. OBJETO: **CALÇAMENTO COM BLOQUETE NA AVENIDA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, INCLUSO REDES PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Tipo menor preço global – . Protocolo até 12/07/2021 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 07/07/2021. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no paço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 24/06/2021.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELART
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:420986E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 86/2021

NOMEIA E CONSTITUI A" GERÊNCIA DO PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES"

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES" – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implementação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº 284.563.
Art. 2º. A Gerência do BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES" será constituída por:
João Batista de Souza – Engenheiro Civil;
Renan Morais Siqueira – Coordenador do Sistema de Controle Interno;
Marília Moura Ferreira dos Santos Teófilo – Assessor de Gabinete.
Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 22 de Junho de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:35E1DF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 66/2021 Pregão Presencial nº. 45/2021 Objeto: Aquisição de reservatório metálico tubular para água potável com capacidade para 150.000 litros em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Contratado: RM Reservatórios Metálicos Ltda, inscrita no CNPJ 30.018.041/0001-76. Valor total de R$ 162.400,00 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:684A32CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 70/2021 Dispensa nº. 15/2021 Objeto: Aquisição emergencial de 2(duas) tendas 8mx8m, em formato de pirâmide, com fechamento lateral em PVC, para desenvolvimento de ações de enfrentamento, prevenção ao contágio e contingenciamento ao Coronavírus (COVID-19), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senhora dos Remédios. Contratado: LC Tendas Eireli, inscrita no CNPJ 35.067.125/0001-13. Valor total de R$ 18.490,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:508BB70D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
A SMS DE SETUBINHA REFORÇA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS GENERALISTAS.

Edital de chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médico generalista para atuar nos PSF do município de Setubinha/MG e suas adjacentes. Médico clinico geral e médico plantonista nos quantitativos e especificações contidas no edital, no anexo I e na Cláusula XI do presente edital de Licitações
O Município de Setubinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o credenciamento para contratar médico clínico geral com salário de R$15 mil reais. O Edital de Credenciamento Público N° 001/2021, neste site www.setubinha.mg.gov.br.
Os profissionais interessados, deverão entregar os respectivos envelopes com a documentação exigida na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Minervina Santos Pereira, n.º 86, Centro – Setubinha – MG, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h.
Contato: (33) 3514.9213
E-mail: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:E8F1CCF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021 – PROCESSO N.º 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021 – PROCESSO N.º 042/2021 – Objeto: **Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais do Município.** Inicio da Disputa: **08/07/2021** às **09h**. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 24/06/2021

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B3ED3936

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG.** Início da Disputa: 12/07/2021 às 09h. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 24/06/2021

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B95D6A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021 - PROCESSO 116/2021
O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, pelo preço global de R$1.617,00, objetivando a Aquisição de peças e serviços para revisão de veículo,

necessário à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica junto ao fornecedor original deste equipamentos (Veiculo Fiat Ducato Maxicargo Placa QUZ 2797 Revisão 90.000 km).

- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - PROCESSO 120/2021
O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, pelo preço global de R$1.239,00, objetivando a Aquisição de peças e serviços para revisão de veículo, necessário à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica junto ao fornecedor original deste equipamento (Veiculo Fiat Uno QWV-2787, revisão 80.000 km).
- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021 - PROCESSO 121/2021
O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.351/0001-73, pelo preço global de R$14.587,86, objetivando a Aquisição de peças e serviços para revisão do equipamento Motoniveladora XCMG – Ano 2020 revisão 1.000 Horas Trabalhadas (necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica)
- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 - PROCESSO 129/2021
O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa ELETRICA BATISTA PATO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.319/0001-44, pelo preço global de R$1.400,00, objetivando a prestação de serviços de manutenção em painel e bomba em poço artesiano, desinstalação e deslocamento incluso; na Escola Municipal Martinho Campos localizada na comunidade de Cabeludo.
-- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - PROCESSO 130/2021
O Prefeito Municipal de Vazante/MG torna público nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa ALCIDES CAETANO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.058.917/0001-02, pelo preço global de R$712,00, objetivando a Aquisição de conjuntos de agasalhos para os 05 acolhidos desta instituição (Casa da Criança e do Adolescente).

JACQUES SOARESGUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:7C22B6DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 29/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos de informatica para Secretaria/Fundo Municipal de Saude. **Data e horário de fim de recebimento das propostas: até as 9h do dia 07/07/2021**. Data e horário do início da disputa: dia 07/07/2021 às 9h10min**.** Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 24/06/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira - Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1217D593

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS HELICOIDAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório nº 17/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 15/2021, visando a contratação de empresas para aquisição de 03 (três) MOTOBOMBAS HELICOIDAL para dosagem de hidróxido de cálcio e sulfato de alumínio a serem utilizadas na Estação de Tratamento de Água do SAAE de Ibiá/MG, conforme Edital e anexos, que se realizará no dia **08/07/2021 (quinta-feira) às 09:00 (nove horas)**, na sede administrativa, na Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, centro, em Ibiá-MG, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na sede do SAAE, ou no site www.saaeibia.mg.gov.br.

Ibiá, 24 de junho de 2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:EAE7839B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

Às 09:00 do dia 23/06/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Portaria realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de registros e conexões em ferro fundido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.
Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5C3A1C32

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Às 09:00 do dia 24/06/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Portaria realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a

escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual caixas de proteção para hidrômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E732E1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROGRESSÃO FUNCIONAL."

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROGRESSÃO FUNCIONAL."

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de sua função legislativa, em consonância com o que dispõe os artigos 47, inciso II e 51 da Lei Orgânica Municipal, parágrafo 1º do artigo 20 e parágrafo 1º,2º e 3º do artigo 29, ambos da Lei Complementar Municipal nº 35/2020, através de seu Presidente **DECRETA**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este decreto legislativo regulamenta o procedimento de Avaliação de Desempenho para fins do disposto nos Capítulos III e IV da Lei Complementar municipal nº 35/2020, como requisito para aquisição de estabilidade funcional após conclusão do estágio probatório ou exoneração, assim como para obtenção de progressão vertical.

Art. 2º - Conforme disposto no 1º do artigo 20 da Lei Complementar municipal nº 35/2020, a avaliação anual de desempenho para fins de conclusão do estágio probatório será feita pela chefia imediata do servidor, ou pela Presidência da Mesa da Câmara de Vereadores, na hipótese em que o servidor se achar diretamente subordinado a ela, seguindo os parâmetros estabelecidos por esta norma.

Art. 3º - Este decreto legislativo institui ainda a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho, com as atribuições adiante enumeradas, competindo-lhe, também, para fins do disposto na Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar municipal nº 035/2020, avaliar os servidores para obtenção de progressão vertical, conforme os parâmetros estabelecidos por esta norma.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Avaliação Desempenho, designada por portaria pelo Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Desterro do Melo Municipal, conforme prevê os §1º e § 2º do artigo 29 da LCM 35/2020.
§1º - O Presidente da Mesa designará integrante do Corpo Legislativo para integrar a Comissão quando o servidor avaliado estiver diretamente subordinado à Mesa Diretora.
§2º - As reuniões da Comissão serão registradas em atas e terão caráter reservado.
§ 3º - A Comissão procederá a todas as diligências que julgar indispensáveis, podendo ouvir a opinião de técnicos e peritos, assim como se deslocar ao local necessário à elucidação dos fatos, para averiguações.
§ 4º - As atividades da Comissão serão conduzidas com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 5º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho:
I – se responsabilizar pelo processo de apuração, sistematização e validação de avaliação de desempenho do servidor público do Poder Legislativo municipal;
II – supervisionar, prestando o auxílio necessário, o procedimento de avaliação executado pela chefia imediata ou pela Presidência da Mesa da Câmara de Vereadores;
III - realizar as avaliações de desempenho na forma prevista pela Lei Complementar municipal nº 35/2020;
IV - convocar servidores;
V - elaborar o formulário a ser preenchido pela chefia imediata;
VI - realizar levantamentos, estudos e seminários que auxiliem no preparo e qualificações dos servidores estáveis e servidores em estágio probatório.
§ 1º - A chefia imediata do servidor em estágio probatório deverá encaminhar à Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho, até o último dia do mês de fevereiro do ano, os formulários de avaliação anual devidamente preenchidos.
§ 2º - A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho poderá, motivadamente, desconsiderar o formulário preenchido pela chefia imediata, no que tange a avaliação do servidor em estágio probatório.
§ 3º - A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho terá o prazo de (30) trinta dias, após o recebimento dos formulários, para elaborar o Boletim de Avaliação recebido, do qual será dada ciência ao servidor, no prazo máximo de (10) dez dias, o qual ainda poderá manifestar-se, por escrito, acerca do conteúdo da avaliação.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 6º - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao Estágio Probatório por período de 03 (três) anos, com a finalidade de complementar o processo de seleção iniciado com o concurso público, mediante a aferição da aptidão, desempenho e

capacidade para o desempenho do cargo público, conforme formulários e metodologia de avaliação constantes do Anexo I, observados os seguintes quesitos:

I- assiduidade;
II- pontualidade;
III- disciplina;
IV- eficiência;
V- capacidade de iniciativa;
VI-produtividade;
VII- responsabilidade;
VIII- idoneidade moral;
IX- dedicação.

Art. 7º - A avaliação de desempenho para fins de estágio probatório será procedida no primeiro trimestre do ano, imediatamente subsequente ao ano anterior, apenas durante o período de 3 anos correspondente ao estágio probatório do servidor.

Art. 8º - No caso de cometimento de falta disciplinar, em qualquer fase do estágio probatório, o servidor terá a sua responsabilidade apurada através de Processo Administrativo Disciplinar, com direito ao contraditório e ampla defesa, independentemente da continuidade da avaliação do estágio probatório.

Art. 9º - Nas avaliações, deverão ser observados os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e eficiência administrativa, informadores do Direito Administrativo.

Art. 10 - A avaliação do servidor ocorrerá no efetivo exercício do cargo para o qual foi nomeado.
§ 1º - O servidor cedido a outro órgão público ou entidade durante o estágio probatório terá a sua avaliação suspensa até o retorno à lotação de origem, quando então será retomada a sua avaliação de desempenho.
§ 2º - Nos afastamentos superiores a 15 dias a avaliação ficará interrompida até o retorno do servidor às suas atribuições, quando será retomada a contagem do tempo anterior.
§ 3º - O exercício da função gratificada do servidor em estágio probatório em nada influencia na continuidade do estágio probatório, desde que a natureza da função esteja em correlação com o cargo que o servidor ocupar.

Art. 11 - Findo o período de estágio probatório, no caso de aprovação do servidor, será expedido um ato administrativo declarando sua estabilidade, nos termos do artigo 12.
§ 1º - Considerando o resultado de cada avaliação anual do estágio probatório, o servidor que tiver recebido o conceito "REGULAR" no geral ou em um ou mais requisitos isolados deverá receber orientação adequada para que possa corrigir as deficiências.

Art. 12 - Em cada avaliação de desempenho será considerado aprovado o servidor que obtiver, no mínimo, 70% (setenta pontos percentuais) do somatório de pontos relativos aos critérios aplicados.
§ 1º - Verificando-se, em qualquer fase do estágio, resultado insatisfatório, ou seja, tendo recebido o conceito "INSUFICIENTE", a Comissão Especial de Avaliação deverá instaurar Processo Administrativo, visando à exoneração ou não do servidor.
§ 2º - Quando instaurado o procedimento de que trata o parágrafo anterior deste artigo, o servidor terá 10 (dez) dias para apresentar defesa à Comissão Especial de Avaliação, indicando os fatos e as provas que pretende produzir.
§ 3º - O depoimento do servidor e de eventuais testemunhas terá caráter reservado e será reduzido a termo.
§ 4º - Com base na apuração feita em sede de processo administrativo, a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho emitirá parecer circunstanciado, concluindo pela permanência ou não do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado ou sua recondução ao cargo anteriormente ocupado dentro do Poder Legislativo.
Art. 13 - A Comissão encaminhará o procedimento ao Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, que decidirá fundamentadamente sobre a exoneração ou a declaração da estabilidade após findo o estágio probatório.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

Art. 14 – Faz jus à progressão vertical, que é a passagem de um nível ou grau do mesmo cargo para outro imediatamente superior, o servidor que contar com mais de 3 (três) anos de efetivo exercício, obedecidos os critérios de merecimento, apurados conforme avaliação de desempenho disciplinada neste decreto legislativo.

Art. 15 – Para candidatar-se à progressão vertical, o servidor deverá formular requerimento neste sentido, a partir do qual será avaliado, devendo atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
I – encontrar-se no exercício do cargo;
II – ser estável;
III – ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo sem haver faltado ao serviço injustificadamente, por mais de 06 (seis) dias a cada ano;
IV – ter sido avaliado.

Art. 16 - O servidor terá computado, para fins do disposto no inciso III do artigo 15, exclusivamente os períodos de efetivo exercício das atribuições de seu cargo, além dos períodos referentes à frequência comprovada em cursos, seminários e congressos de interesse da municipalidade, os de exercício de mandato sindical, os de exercício em cargo de provimento em comissão pertencentes à estrutura do Poder Legislativo e outros estabelecidos em lei.

Art. 17 - A avaliação de desempenho será procedida no prazo de 03 (três) meses subsequentes ao período aquisitivo de 03 (três) anos, para o respectivo enquadramento, sendo que o intervalo de tempo entre cada progressão vertical é de 03 (três) anos.

Art. 18 – Na avaliação de desempenho serão observados os seguintes critérios:
I – desempenho satisfatório das atribuições do cargo;

II – participação em atividades de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do cargo;
III – disponibilidade para discutir questões relacionadas com as condições de trabalho e com as finalidades da administração pública;
IV – elaboração e/ou desenvolvimento de trabalhos, projetos e pesquisas que visem o melhor desempenho na área pertinente, quando for o caso;
V – iniciativa na busca de opções para melhoria dos serviços prestados;
VI – observância de todos os deveres inerentes ao exercício do cargo;
VII – participação no cumprimento dos objetivos e metas traçados pelo órgão em que atua;
VIII – participação em comissões ou conselhos, quando solicitados e não remunerados;

Art. 19 - Em cada avaliação de desempenho será considerado aprovado o servidor que obtiver, no mínimo, 70% (setenta pontos percentuais) do somatório de pontos relativos aos critérios aplicados.

Art. 20 - A avaliação dos critérios dos incisos I, III, V, VI e VII do artigo 18, realizar-se-á pela chefia imediata do servidor sob avaliação.
Parágrafo único - A avaliação a que se refere o caput será apurada através de instrumento único, impresso em 03 (três) vias, as quais serão enviadas ao órgão de lotação do servidor ou sua chefia imediata com data limite para devolução.

Art. 21 - A avaliação dos critérios dos incisos II, IV e VIII do artigo 18 será apurada pela Comissão Técnica mediante apresentação, pelo servidor, dos respectivos comprovantes, podendo a Comissão requisitar outros documentos ou informações para complementação da avaliação.

Art. 22 - O servidor será informado oficialmente de todos os procedimentos do processo da avaliação de desempenho, sendo-lhe assegurado, mediante requerimento escrito, o pleno acesso a todas as informações funcionais a seu respeito, no prazo de 01 (um) mês subsequente à avaliação.

Art. 23 - O resultado da avaliação deverá ser comunicado ao servidor avaliado por escrito, assegurando-lhe ciência inequívoca do processo de avaliação.

Art. 24 - Ao servidor que teve a progressão indeferida pela comissão de avaliação de desempenho é assegurado o direito de apresentar pedido de reconsideração à Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do ofício nominal que lhe comunicou a decisão, assegurando-se ao servidor o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.
Parágrafo único - A decisão da Comissão, depois de apreciado o recurso de que trata o caput deste artigo, tem caráter definitivo e irrecorrível.

Art. 25 - O servidor não aprovado na avaliação de desempenho poderá solicitar nova avaliação após 12 (doze) meses contados da referida reprovação.
Parágrafo único. O servidor aprovado a partir da avaliação prevista no caput terá reiniciada sua contagem do prazo para nova progressão imediatamente após sua aprovação.

Art. 26 - O servidor somente poderá ascender ao nível imediatamente superior àquele em que se encontrava na última avaliação de desempenho.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O servidor, quando convocado, deverá participar de todo e qualquer curso específico referente às atividades de seu cargo.

Art. 28 - Faz parte integrante deste Decreto os **Anexos I e II**, que instituem os Formulários de Avaliação de Desempenho, a serem preenchidos pela Chefia imediata do servidor e Comissão Técnica de Avaliação do Desempenho, conforme o caso.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desterro do Melo, 24 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Vereador Presidente Da Mesa
Câmara De Vereadores De Desterro Do Melo

ANEXO I

CÂMARA DE VEREADORES DE DESTERRO DO MELO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ESTÁGIO PROBATÓRIO – AVALIAÇÃO – PROCEDIMENTO

TABELA DE PONTUAÇÃO

O Formulário de Avaliação apresenta 09 (nove) quesitos.

Em cada quesito há 04 (quatro) alternativas para avaliar o servidor segundo os critérios ótimo, bom, regular e insuficiente.

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS

1 – INSUFICIENTE..... 10 pontos
2 – REGULAR.....20 pontos
3 – BOM.....30 pontos
4 – ÓTIMO..... 40 pontos

Pontuação máxima por avaliação: 360 pontos

Total final: 3 (três) avaliações

Avaliação anual
Ótimo: 360 pontos
Bom: de 359 a 270 pontos
Regular: de 269 a 180 pontos
Insuficiente: menos de 180 pontos

Avaliação final
Ótimo: 1.080 pontos
Bom: de 1.079 a 810 pontos
Regular: de 809 a 540 pontos
Insuficiente: menos de 540 pontos

• Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.

FORMULÁRIO Nº 01 - ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

- COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO –

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nome do Servidor: _____

Cargo: _____ Matricula: _____

Data da Nomeação: ___/___/_____ Período de Estágio:___/__/____ a ___/__/____

Avaliação nº: _____/_____ Período :___/___/_____ a ___/___/_____

INSTRUÇÕES:
Este Formulário deve ser preenchido pela Chefia imediata do servidor em estágio probatório e devolvido em no máximo quinze dias;

Todos os quesitos devem ser respondidos;

Cada quesito comporta uma única alternativa, devendo ser assinalada com um "X";

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

AVALIE A SITUAÇÃO DO SERVIDOR COM RELAÇÃO AOS SEGUINTES QUESITOS:				
ASSIDUIDADE: Avaliar ausências injustificadas do servidor ao trabalho no período avaliado.	1 ¨ Falta ou se ausenta muitas vezes (mais de 5 no período)	2 ¨ Falta ou se ausenta algumas vezes (de 3 a 5 no período)	3 ¨ Dificilmente falta ou se ausenta (até 3 no período)	4 ¨ É assíduo (não apresenta faltas)
PONTUALIDADE: Informar como o servidor cumpre horários estabelecidos no período avaliado.	1 ¨ Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta durante o horário de expediente.	2 ¨ Algumas vezes deixa de cumprir suas atribuições ou se ausenta nos horários estabelecidos	3 o Dificilmente deixa de cumprir suas atribuições ou se ausenta nos horários estabelecidos.	4 ¨ É pontual e não se ausenta no horário do expediente.
DISCIPLINA: Avaliar o graus de integração com as regras de serviço e com as normas hierárquicas estabelecidas.	1 ¨ Não obedece às regras de serviços e/ou não respeita os superiores hierárquicos.	2 ¨ Algumas vezes deixa de obedecer às normas de serviço e/ou os superiores hierárquicos.	3 ¨ Boa integração às regras e obediências aos superiores hierárquicos.	4 ¨ Integra-se plenamente com as regras de serviço e respeita os superiores hierárquicos.
EFICIÊNCIA: Avaliar o grau de conhecimento das atribuições de cargo.	1 ¨ Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo.	2 ¨ Revela médio conhecimento das atribuições do cargo	3 ¨ Revela bom conhecimento das atribuições do cargo.	4 ¨ Conhece perfeitamente as atribuições do cargo.
CAPACIDADE DE INICIATIVA: Avaliar o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo.	1 ¨ Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas.	2 ¨ Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas.	3 ¨ Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas.	4 ¨ Atinge plenamente os resultados buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança.
PRODUTIVIDADE: Avaliar a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo.	1 ¨ Não trabalha com rapidez e/ou organização.	2 ¨ Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação e treinamento.	3 ¨ Trabalha com satisfatória rapidez e organização adequada ao serviço.	4 ¨ Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender à necessidades do serviço.
RESPONSABILIDADE: Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume as orientações do cargo.	1 ¨ Deixa de cumprir as suas obrigações, ainda que lembrado.	2 ¨ Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações.	3 ¨ Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações.	4 ¨ É plenamente responsável nunca precisando ser lembrado das suas obrigações.
IDONEIDADE MORAL: Avaliar no ambiente em que está inserida, honra, respeitabilidade, seriedade, dignidade, bons costumes e boa reputação,	1 ¨ O modo como se relaciona traz prejuízo ao ambiente de trabalho.	2 ¨ Apresenta dificuldades de relacionamento.	3 ¨ Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	4 ¨ Estabelece relações plenamente adequadas.
DEDICAÇÃO: Avaliar a forma de empenho e responsabilidade no ambiente de trabalho	1 ¨ Não se empenha o suficiente e traz prejuízo ao ambiente de trabalho.	2 ¨ Apresenta dificuldades de na execução dos serviços.	3 ¨ Consegue estabelecer um desempenho adequado.	4 ¨ Se empenha Plenamente, conseguindo aprimorar o ambiente de trabalho.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Licença Saúde	Licença Gestante	Advertência	Suspensão	Sindicância	Outros

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA

OBS.: Deverão ser rubricadas pelo servidor avaliado, comissão e avaliador todas as folhas do Formulário de Avaliação.

FICHA DE CONTROLE E RESULTADO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

FICHA DE CONTROLE	
Nome do servidor:	
Cargo:	Órgão de Lotação:
Data de Nomeação: ____/____/_____ Data de Exercício: ____/____/_____	Período da avaliação: ___/___/_____ a ___/___/_____

BOLETIM DE REQUESITOS: PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	**PONTUAÇÃO**
ASSIDUIDADE	
PONTUALIDADE	
DISCIPLINA	
EFICIÊNCIA	
CAPACIDADE DE INICIATIVA	
PRODUTIVIDADE	
RESPONSABILIDADE	
IDONEIDADE MORAL	
DEDICAÇÃO	
TOTAL GERAL DE PONTOS	

( ) CONFIRMADO NO CARGO ( ) NÃO CONFIRMADO

ANEXO II

CÂMARA DE VEREADORES DE DESTERRO DO MELO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PROGRESSÃO VERTICAL – AVALIAÇÃO – PROCEDIMENTO

TABELA DE PONTUAÇÃO

O Formulário de Avaliação apresenta 08 (oito) critérios, sendo 05 (cinco) critérios avaliados pela Chefia imediata e 03 (três) pela Comissão Técnica.

Em cada quesito há 04 (quatro) alternativas para avaliar o servidor segundo os critérios ótimo, bom, regular e insuficiente.

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS

1 – INSUFICIENTE..... 10 pontos
2 – REGULAR.....20 pontos
3 – BOM.....30 pontos
4 – ÓTIMO..... 40 pontos

Pontuação máxima por avaliação: 320 pontos

Ótimo: 320 pontos
Bom: de 319 a 240 pontos
Regular: de 239 a 160 pontos
Insuficiente: menos de 160 pontos

• É considerado merecedor da progressão vertical o servidor que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) ou 224 (duzentos e vinte e quatro pontos) do somatório dos pontos relativos aos critérios aplicados abaixo.

FORMULÁRIO Nº 02 - ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Cargo: _____ Matricula: _____

Data da Nomeação: ___/___/_____

Avaliação nº: _____/_____ Período :___/___/_____ a ___/___/_____

INSTRUÇÕES:
Este Formulário deve ser preenchido pela Chefia imediata do servidor e devolvido em no máximo quinze dias;

Todos os quesitos devem ser respondidos;

Cada quesito comporta uma única alternativa, devendo ser assinalada com um “X”;

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROGRESSÃO VERTICAL
PREENCHIMENTO PELA CHEFIA IMEDIATA

AVALIE A SITUAÇÃO DO SERVIDOR COM RELAÇÃO AOS SEGUINTES QUESITOS:				
DESEMPENHO SATISFATÓRIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Avaliar a eficiência, produtividade e responsabilidade do servidor no exercício de seu cargo.	1 ¨ Falta conhecimento das atribuições do cargo, não as cumpre, ainda que lembrado, e não as executa com rapidez e/ou organização.	2 ¨ Algumas vezes falta conhecimento das atribuições do cargo, muitas vezes não as executa com rapidez e/ou organização e precisa ser lembrado de seus deveres.	3 ¨ Conhece e cumpre adequadamente as atribuições de seu cargo, executando seus deveres com relativa rapidez e organização, sem prejuízo ao serviço.	4 ¨ Conhece e cumpre as atribuições de seu cargo, executando seus deveres com rapidez e organização.
DISPONIBILIDADE PARA DISCUTIR QUESTÕES RELACIONADAS COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E COM AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	1 ¨ Não propõe alternativas e não colabora na implantação de novas práticas para a resolução dos problemas que surgem no setor.	2 ¨ Eventualmente, propõe alternativas e implanta novas práticas que ajudam na resolução dos problemas que surgem no setor.	3 ¨ Apresenta soluções e/ou sugestões e propõe alternativas que ajudam na resolução dos problemas do setor.	4 ¨ É colaborativo, tem interesse e disponibilidade na apresentação de novas práticas e colabora na implantação das mesmas qualificando o serviço prestado pelo setor.
INICIATIVA NA BUSCA DE OPÇÕES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:	1 ¨ Não tem iniciativa e/ou não atinge os resultados buscados no serviço prestado.	2 ¨ Demonstra interesse quando instado, mas nem sempre atinge os resultados buscados ou apresenta-se reticente quanto a propostas de mudanças.	3 ¨ Tem iniciativa, mas não se observam melhorias nos serviços prestados.	4 ¨ Tem iniciativa, propõe mudança de procedimentos e métodos e proporciona melhora nos serviços prestados.
OBSERVÂNCIDA DE TODOS OS DEVERES INERENTES AO EXERCÍCIO DO CARGO:	1 ¨ Não é comprometido e empenhado na execução de suas funções, negligencia uso de materiais e equipamentos, causando prejuízo.	2 ¨ Conhece as atividades do seu trabalho, mas às vezes precisa ser orientado ou lembrado quanto às suas funções, métodos e técnicas.	3 ¨ Conhece as atividades do seu trabalho, dominando métodos e técnicas, é empenhado e zeloso na utilização dos equipamentos e materiais.	4 ¨ Tem amplo conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas, evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, visando otimizar o consumo, não necessitando de supervisão para cumprir seus deveres.
PARTICIPAÇÃO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS TRAÇADOS PELO ÓRGÃO EM QUE ATUA:	1 ¨ Não se interessa em participar do cumprimento de metas e objetivos traçados, prejudicando o desenvolvimento da sua área de atuação e do setor.	2 ¨ Desde que orientado e supervisionado participa do cumprimento dos objetivos e metas, mas não alcança os resultados previstos o que pode prejudicar o desenvolvimento da sua área de atuação.	3 ¨ Participa no estabelecimento e cumprimento de objetivos e metas, mas necessita de apoio para que o setor alcance os mesmos.	4 ¨ É hábil em estabelecer objetivos e metas e em organizar e conduzir ações no setor de trabalho para o alcance das mesmas, bem como em colaborar com outras equipes ou setores, quando necessário.

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA

OBS.: Deverão ser rubricadas pelo servidor avaliado, comissão e avaliador todas as folhas do Formulário de Avaliação.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROGRESSÃO VERTICAL
CRITÉRIOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA

Em vista da apresentação de comprovantes ou certificados de conclusão de curso, projetos, trabalhos e pesquisas marcar uma das alternativas abaixo, correspondente ao resultado e respectiva a pontuação.

1 – Participação em atividades de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do cargo:
( ) não concluído – insuficiente
( ) concluído com êxito e 50% de presença – regular
( ) concluído com êxito e 75% de presença – bom
( ) concluído com êxito e 100% de presença – ótimo

2 - Elaboração e/ou desenvolvimento de trabalhos, projetos e pesquisas que visem o melhor desempenho na área pertinente, quando for o caso:
( ) não elaborou ou desenvolveu trabalhos, projetos e pesquisas comprometido e eficazmente – insuficiente
( ) elaborou ou desenvolveu trabalhos, projetos e pesquisas parcialmente comprometido e eficaz – regular
( ) elaborou ou desenvolveu trabalhos, projetos e pesquisas comprometido e eficazmente, porém sem resultados práticos – bom
( ) elaborou ou desenvolveu trabalhos, projetos e pesquisas comprometido e eficazmente, com resultados práticos – ótimo

3 – Participação em comissões e conselhos, quando solicitados e não remunerados:
( ) não participou, embora solicitado – insuficiente
( ) participou, porém sem demonstrar interesse – regular
( ) participou com interesse – bom
( ) participou com interesse e o trabalho desempenhado foi fundamental para o cumprimento das atribuições da comissão/conselho – ótimo

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Licença Saúde	Licença Gestante	Advertência	Suspensão	Sindicância	Outros

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA

OBS.: Deverão ser rubricadas pelo servidor avaliado, comissão e avaliador todas as folhas do Formulário de Avaliação.

FICHA DE CONTROLE E RESULTADO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROGRESSÃO VERTICAL

FICHA DE CONTROLE	
Nome do servidor:	
Cargo:	Órgão de Lotação:
Data de Nomeação:____/____/_____ Data de Exercício: ____/____/_____	Período da avaliação: ___/___/_____ a ___/___/_____

BOLETIM DE REQUESITOS: PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	**PONTUAÇÃO**
DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
DISPONIBILIDADE P/ DISCUTIR QUESTÕES DO TRABALHO	
INICIATIVA QUANTO À MELHORIA DOS SERVIÇOS	
OBSERVÂNCIA DOS DEVERES DO CARGO	
PARTICIPAÇÃO EM OBJETIVOS E METAS	

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO	
ELABORAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS, PROJETOS E PESQUISAS	
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES OU CONSELHOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS	

( ) FAZ JUS À PROGRESSÃO VERTICAL (70% OU MAIS DE PONTUAÇÃO TOTAL)
( ) NÃO FAZ JUZ À PROGRESSÃO VERTICAL (MENOS DE 70% DA PONTUAÇÃO TOTAL)

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C4DF0617

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

ARP: 001/2021
João Monlevade, 24 de Junho de 2021.
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 10/06/2021, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Nova Serrana, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2021, referente ao Processo Licitatório 005/2021, na modalidade de Pregão Presencial 004/2021, cujo objeto da referente é **registro de preço para contratação de empresa especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação e customização de aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, composto por funcionalidades, conforme termo de referência, para atender os municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba**, a qual tem por fornecedor registrado a empresa FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.810.139/0001-29, com sede à Rua Edson Gonçalves de Sousa, 150 – salas 807 – 808 e 809 – Bairro Liberdade – CEP: 35.502-631 – Divinópolis/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso do Aplicativo	Mensal	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
2	Suporte técnico e manutenção permanente do Aplicativo	Mensal	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
3	Treinamento e implantação	Unid	01	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
4	Hora analista para desenvolvimento/customização	Hora	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
TOTAL					**R$ 42.700,00**

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:46C6F74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2021 (A,BC,D,E,F)

PROCESSO: 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de **COPA E COZINHA**, para atender as diversas Secretarias do Município pelo período de 12 meses, em conformidade com o edital e seus anexos..
DATA : 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021
CONTATO: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ: 04.168.271/0002-92, com sede Av. Cotril, 1904 – Jamapará - Sapucaia RJ –CEP: 25.887-000- cujo contato é através do telefone Tel. (32) 3466-1481 e-mail: licitaembalagens@outlook.com , cassia.embalagens@hotmail.com
CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ**,** cujo contato é através do telefone (22) 2537-1671 cel (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com
CONTATO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328/0001-00, com sede a Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71, Santa Edwiges, Ubá/MG, cujo contato é através do telefone (32) 3541-3350 cel (32) 98513-3350 e e-mail atendimento@coelhoesilva.com.br
CONTATO: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 24.708.774/0001-30, com sede a Rua José Augusto Marcos, 500, Ponte Preta, Ubá/MG, cujo contato é através do telefone (32) 3021-3642 cel (32) 988060598 e e-mail .
CONTATO: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, com sede a Rua Padre Baião, 24, Fundos, Centro, Guidoval/MG, , cujo contato é através do telefone (32) 3532-8956 cel (32) 99985-5555 e e-mail magalhaeslicita@gmail.com.
CONTATO: **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ: 13.249.746/0001-85, com sede a Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, 423-Letra A – Vila Casal - Ubá- MG CEP: 36.500-001 - TEL: (32) 3531-1878/8430-0170- . e-mail: ultraboni@yahoo.com.br

A empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA -**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.168.271/0002-92**, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
20	300,00	PCT	CUMBUCA DESCARTÁVEL - FUNDO - 10 UNID. - Matéria Prima: Poliestireno e Pigmento Atóxico; Medidas aproximadas: 14,5 CM Diâmetro da boca X 4,5 CM Profundidade X 9 CM fundo; PCT com 10 unidades. Cor: Branco Leitoso.	total plast	R$ 1,68	R$ 504,00

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	25,00	UN	AMASSADOR DE BATATAS AÇO 5/8 - TIPO: INDUSTRIAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CESTO EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS E COLUNA: TUBO DE AÇO 5/8	JL COLOMBOM	R$ 278,00	R$ 6.950,00
4	39,00	UN	BACIA PLÁSTICA - 15 LITROS - BACIA; TAMANHO GRANDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; MODELO CANELADA; CAPACIDADE: 15 LITROS.	PRATIC	R$ 8,39	R$ 327,21
7	1.900,00	UN	CANECA EM POLIPROPILENO 300 ML - Matéria-prima: Polipropileno virgem/atóxico; De alta qualidade; Sem tampa; Com alça na lateral; Resistente a temperatura aproximada de 100 Celsius. Medidas aproximadas: Altura: 11cm, Circunferência: 21,6cm, Diâmetro Interno: 6,3cm, Peso: 0,080 gramas.	ALVES	R$ 1,70	R$ 3.230,00
11	316,00	UN	COLHER DE SERVIR ARROZ INTEIRIÇA - APROX 37 CM - Colher, Inteiriça em Aço Inox, Finalidade: Para servir arroz; Cabo longo com aproximadamente 37 centímetros.	CASA WX	R$ 5,95	R$ 1.880,20
14	20,00	KIT	CONJUNTO XÍCARA/PIRES (CAFÉ - VIDRO) - Matéria-prima: Vidro temperado transparente liso; Aplicação: Café; Capacidade 90 ml; Com 12 peças, sendo 06 xícaras e 06 pires.	RIO DE OURO	R$ 29,70	R$ 594,00
18	300,00	DZ	COPO DE VIDRO 300 ML - Matéria-prima: Vidro temperado transparente liso; Modelo: Americano duplo; Capacidade 300 ml; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 13cm, Diâmetro: 6,5cm.	NADIR	R$ 40,00	R$ 12.000,00
21	30,00	UN	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO - Matéria-prima: alumínio, com 40 cm de diâmetro; com pé e alças laterais.	ERCA	R$ 93,00	R$ 2.790,00
22	39,00	UN	ESCORREDOR DE LOUÇAS - 20 PRATOS - Aplicação: Prato; Matéria-prima: AÇO INOX; Capacidade: 20 Pratos; Componente: Não se aplica; Medidas: 52CM Comprimento X 29,5CM Largura X 12,5CM Altura;	NIQUELART	R$ 90,00	R$ 3.510,00
24	36,00	UN	ESCUMADEIRA AÇO INOX - CABO ANTI-CALORIA - ESCUMADEIRA AÇO INOX - CABO ANTI-CALORIA, (MADEIRA OU BAQUELITE), COM 30 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. BOA QUALIDADE.	SIMONAGGIO	R$ 8,95	R$ 322,20
25	44,00	UN	FACA DE COZINHA LÂMINA LISA - 3 POLEGADAS - Tipo: Corte; Matéria-prima: LÂMINA AÇO INOX; Medidas: 3 polegadas (Aprox. 7,5CM); Lâmina Lisa; Cabo: Polipropileno preto.	WELLMIX	R$ 7,00	R$ 308,00
29	52,00	UN	FACA PARA CORTAR PÃO - Matéria-prima: ACO INOX, Medidas aproximadas: 18 CM (08 polegadas); Lâmina: Serrilhada; Cabo: em plástico polipropileno na cor branca.	EURO	R$ 6,45	R$ 335,40
31	28,00	UN	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO Nr 05 - FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO Nr 05 MEDIDAS: 44 x 30 x 4,8 cm	OLIVEIRA	R$ 39,90	R$ 1.117,20
32	50,00	UN	FORMA PARA GELO - Matéria-prima: Plástico; em formato de cubos; Cor: branca; Dimensão do Produto: Comprimento: 26,3 cm; Largura: 10,8 cm; Altura: 3,8 cm. Aproximadamente.	INBRASIL	R$ 2,75	R$ 137,50
34	11,00	UN	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO 30 CM X 2,40 L-PROFISSIONAL - FRIGIDEIRA ALUMÍNIO 30 CM X 2,40 L-PROFISSIONAL CABO DE BAQUELITE, BOA QUALIDADE.	ERCA	R$ 29,90	R$ 328,90
35	10,00	UN	FRUTEIRA - Matéria-prima: AÇO INOX; Tipo: Redonda com 03 cestos; medidas: 35CM Diâmetro X 01M de Altura.	NIQUELART	R$ 194,00	R$ 1.940,00

A empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328/0001-00, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	49,00	UN	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 40CM - Matéria Prima: Aço Inox; Formato: Retangular com alças; Dimensões aproximadas: 40cm Comprimento, 28CM largura, 0,7 mm Espessura.	ART INOX	R$ 58,20	R$ 2.851,80
8	64,00	UN	COADOR DE CAFÉ - 15 CM - Matéria-prima: Flanela de Algodão; Tamanho: 15 cm de diâmetro aproximadamente; com Aro e Cabo de Madeira.	DOIS IRMAOS	R$ 3,20	R$ 204,80
9	60,00	UN	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX - Matéria-prima: Aço Inox 430; Dimensões aproximadas do produto: (Comprimento X Largura X Altura): 128x30x15 mm; Espessura: 1,0 mm.	BARRICHELO	R$ 1,30	R$ 78,00
12	736,00	UN	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX - Matéria-prima: Aço Inox; Dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 190x43x21 mm; Espessura: 2,25 mm.	GOLDEN	R$ 1,30	R$ 956,80
15	24.400,00	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável de poliestireno; Resistente até 100ºC; cor: Branco Leitoso; não tóxico; Capacidade 200 ml; Embalagem com 100 unidades,	TOTALPLAST	R$ 3,22	R$ 85.008,00
16	1.464,00	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Copo descartável de Poliestireno; resistente até 100º; Cor branco Leitoso; não tóxico; Capacidade: de 50 ml (café); Embalagem com 100 unidades.	TOTALPLAST	R$ 1,59	R$ 2.327,76
26	81,00	UN	FACA DE COZINHA LÂMINA LISA - 8 POLEGADAS - Tipo: Corte; Matéria-prima: LÂMINA AÇO INOX; Medidas: 8 POLEGADAS (APROX. 20CM); Lamina Lisa; Cabo: Polipropileno Preto.	SIMONAGI	R$ 14,38	R$ 1.164,78
33	20,00	CX	FÓSFORO DE MADEIRA - Composto de Vegetal e Minério; apresentação na forma de Palito; Com ponta de pólvora; Caixa com 40 palitos médios; Com certificação Compulsória-Inmetro; Pacote com 10 Caixas.	GABOARDI	R$ 2,09	R$ 41,80
36	10,00	UN	FUNIL - PLÁSTICO - Matéria-prima: plástico; Capacidade: 500ML;	JAGUAR	R$ 1,90	R$ 19,00
37	70,00	UN	GARFO DE MESA AÇO INOX - Matéria-prima:Aço Inox; Dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 198x27x21 mm; Espessura: 2,5 mm.	GOLDEN	R$ 1,30	R$ 91,00
41	6,00	UN	JARRA DE VIDRO - 1 LITRO - Matéria-prima: Vidro transparente Refratário, Resistente a alta Temperatura; Detalhes: Com tampa e graduada; Capacidade: 1000ML;	INVICTA	R$ 12,80	R$ 76,80
58	21,00	UN	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS - Matéria-prima: Alumínio Resistente; Com Rodízios.	PLASMAR	R$ 16,50	R$ 346,50

A empresa **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.708.774/0001-30, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
17	1.630,00	DZ	COPO DE VIDRO 190 ML - Matéria-prima: Vidro transparente; Modelo do copo: Americano; Capacidade 190 ml; Diâmetro da Boca (mm:) 6,7cm.	NADIR	R$ 14,10	R$ 22.983,00

19	30,00	UN	CORTADOR DE LEGUMES MANUAL - Corpo em alumínio fundido; Tipo médio Industrial; Lâminas de corte de 10 mm; navalhas de aço inoxidável; Desmontável;Com base antiderrapante; pintura eletrostática cinza claro.	REAL	R$ 73,00	R$ 2.190,00
52	165,00	UN	PANO DE PRATO - Tecido 100% Algodão, Sacaria; Acabamento: Alvejado, Branco, Com Acabamentos nas Laterais; Dimensões Aprox.: 55 X 75CM.	SINHÁ	R$ 1,99	R$ 328,35

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMECIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
39	86,00	UN	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO - Matéria-prima: Corpo externo em Polipropileno; Ampola de Vidro; Capacidade da ampola: 1000ML; Fechamento: Rosca; Com Alça Fixa em Polipropileno. (Preta ou branca)	mor	R$ 18,50	R$ 1.591,00

A empresa **ULTRA BONI COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.249.746/0001-85, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	16,00	UN	ABRIDOR DE LATAS INOX - COMBINADO COM ABRIDOR DE GARRAFAS; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO INOX; ALTURA APROXIMADA: 2,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - cm (AxLxP) 2,5x4x14cm; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 80G.	VIEL	R$ 2,68	R$ 42,88
3	36,00	UN	BACIA PLÁSTICA - 05 LITROS - BACIA; TAMANHO MÉDIA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE CANELADA; CAPACIDADE: 05 LITROS.	ARQPLAST	R$ 5,19	R$ 186,84
6	25,00	UN	CALDEIRÃO COM TAMPA 27 LITROS - Produto fabricado em alumínio 100% puro, no melhor padrão de qualidade; com Alças nas laterais em alumínio anatômico; Capacidade aproximada: 27 litros; Peso aproximado 1,5kg; Dimensão do produto Produto (D) 34 cm.	ERCA	R$ 168,45	R$ 4.211,25
10	9.060,00	PCT	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTAVEL - Colher tipo sobremesa; Matéria-prima: Plástico descartável resistente; cor: branco leitoso; pacote com 50 unidades. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 25 x 04 x 17cm.	PRA FESTA	R$ 2,82	R$ 25.549,20
27	52,00	UN	FACA DE MESA AÇO INOX - Matéria-prima: ACO INOX; Lamina: Serrilhada; Cabo: AÇO INOX; Medidas aproximadas: Comprimento 212(mm), Largura 19(mm), Altura 3(mm).	GOLDEN	R$ 2,19	R$ 113,88
40	7.780,00	PCT	GUARDANAPO - PCT 50 UNID - Matéria-prima: Papel Absorvente; Folha Simples; Dimensões: 23,5 X 22CM; Pacote com 50 unidades.	LEIDE	R$ 0,59	R$ 4.590,20
42	43,00	UN	JARRA PARA ÁGUA EM PLÁSTICO- 2 LITROS - Matéria-prima: Plástico Atóxico; Detalhes: Com tampa e alça; Capacidade: 2000ML.	NITRON	R$ 9,20	R$ 395,60
43	13,00	JG	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS - 5 PÇS - Pote para mantimentos; Matéria-prima: Plástico Atóxico; Jogo com 05 peças. Volumes aproximados: 8,45L, 5,66L, 3,28L, 1,7L e 1,05L	ERCA	R$ 48,86	R$ 635,18
44	30,00	UN	LEITEIRA - 2600ML - Matéria-prima: Alumínio; Capacidade: 2600ML; Com Cabo e Alça em Baquelite; Sem tampa.	ERCA	R$ 40,23	R$ 1.206,90
47	10,00	UN	PANELA CAÇAROLA 41,2L C/50CM DIÂM. - PANELA CAÇAROLA COM TAMPA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE 41,2 LITROS; DIÂMETRO APROXIMADO: 50 CM.	EIRILAR	R$ 215,63	R$ 2.156,30
54	10,00	UN	PENEIRA - 30CM - Uso Doméstico - Matéria-prima: Plástico Resistente; Malha fina; Diâmetro: 30CM.	TRITEC	R$ 7,04	R$ 70,40
55	260,00	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO - Matéria-prima: Vidro Temperado; Tipo: Fundo; Formato: Circular; Cor: Cristal Transparente.	NADIR	R$ 4,28	R$ 1.112,80
56	11,00	UN	RALADOR - Matéria-prima: Alumínio; Tamanho: grande; Modelo: 04 Faces.	ORIGINAL LINE	R$ 15,55	R$ 171,05

HÉRCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DBFCBAB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021 (A,B,C)

PROCESSO: 088/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 036/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **ÓLEOS E LUBRIFICANTES**, para atender diversas secretarias pelo período de 12 meses, em conformidade com o edital e seus anexos.
DATA : 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021
CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ, cujo contato é através do telefone (22) 2537-1671 cel (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com.
CONTATO: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 13.169.585/0001-10, com sede a Rua Alarico de Freitas , 60-São Tarcísio- Juiz de Fora –MG CEP: 26052-080- cujo contato é através do telefone Tel. (32) 3226-9244 e-mail: comercial.canedo@gmail.com
CONTATO: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.371.179/0001-00, com sede a Rua Sergipe nº 4075-Vila Paulista- Catanduva-SP CEP: 15.803-160 - cujo contato é através do telefone Tel. (17)3534-0080 e-mail: lincetractor@lincetractor.com.br
A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame para o item 08, com o valor total de R$ 5.673,60 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
óleo para caixa SAE 75W80 - Sintético GL5 - 1L - óleo para caixa SAE 75W80 - Sintético GL5 - 1L	L	144	R$ 39,40	R$ 5.673,60

A empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.169.585/0001-10, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 05 e 06, com o valor total de R$ 21.359,59 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
GRAXA LUBRIFICANTE AZUL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO BALDE 20KG - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS API NLGI 2, EMBALAGEM: BALDE 20 KG	BALDE	4	R$ 474,10	R$ 1.896,40
ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, 01 LITRO - ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA USO EM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO: GM TIPO A SUFIXO A, EMBALAGEM 01 LITRO.	UN	366	R$ 16,29	R$ 5.962,14
ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE 20 LTS - ÓLEO HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP, CINCINNATI MACHINE P-39, EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS.	UN	30	R$ 243,88	R$ 7.316,40
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W30 API GL-4 EMBALAGEM 20L - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API SM/CF E GL-4. PODE SER USADO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ÓLEOS COM NÍVEL API SF, SG, SH, SJ E SL. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 10W-30. BALDE 20L	BALDE	15	R$ 339,99	R$ 5.099,85
ÓLEO MOTOR GASOLINA, 5W30, 01 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA, SAE 5W30, EMBALAGEM 01 LITRO, CLASSIFICAÇÃO: API CF SINTÉTICO.	UN	48	R$ 22,60	R$ 1.084,80

A empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.371.179/0001-00, foi considerada vencedora do certame para o item 04, com o valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS CLASSIFICAÇÃO: JASO FB, EMB 1/2 LITRO (500ML)	UN	200	R$ 10,40	R$ 2.080,00

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DF7A9607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2021 (A,B,C,D)

PROCESSO N.º: 076/2021-PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e/ou eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo estocáveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município pelo período de 06 meses, visto que os mesmos foram fracassados, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.
DATA : 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021
ATA032/2021/A: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.168.271/0002-92, com sede Av. Cotril, 1904, Jamapará, Sapucaia/RJ. CEP: 25.887-000. Representante Legal o Sr. Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade 00948583340- DETRAN-MG , CPF: 030.170.926-23. Contatos: Tel. (32) 3466-1481 e-mail: licitaembalagens@outlook.com, cassia.embalagens@hotmail.com.
ATA032/2021/B: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ. CEP 28.640-000. Representante Legal Sra. Amanda Serafim Mattos da Silva, portadora do CPF: 097.549.837-12. Contatos: Tel.: (22) 2537-1671 e cel. (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com.
ATA032/2021/C: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328/0001-00, com sede a Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71, Santa Edwiges, Ubá/MG.CEP 36.505-270. Representante Legal o Sr. Jorge Cupertino da Silva, portador da identidade M3118525 SSP/MG e CPF: 262.044.526-49. Contatos: Tel (32) 3541-3350 e cel (32) 98513-3350 e e-mail atendimento@coelhoesilva.com.br e propostas@coelhoesilva.com.br.
ATA032/2021/D: FARO COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ: 17.069.079/0001-00**,** com sede a Rua Antônio da Motta Leite, 70, Influência, Carmo-RJ CEP: 28.640-000. representante legal a Sra. Roberta D'alva Soares Ribeiro portadora da RG nº MG-3.271.979 SSP-MG e CPF: 942.219.016-91. Contatos: Tel. (22) 2537-4186/(32) 9 8800-3334 e-mail: faro.rmix@gmail.com.

A empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-**, inscrita no CNPJ sob o n° **CNPJ: 04.168.271/0002-92**, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt R$	Total R$
2	4.550,00	PCT	ARROZ AGULHINHA - PACOTE 5KG - Arroz agulhinha, tipo 1, embalagem em plástico atóxico, embalagens de 05Kg. Selecionado eletronicamente grão a grão. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	bom prato	R$ 19,00	R$ 86.450,00

Total R$ 2.304,80

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME-**, inscrita no CNPJ sob o n° **CNPJ: 09.147.535/0001-64**, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt R$	Total R$
5	1.720,00	UN	EXTRATO DE TOMATE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR - 340G - Extrato de tomate com ingredientes de primeira qualidade sem adição de açúcar. Contém apenas açúcares e sódio próprios dos ingredientes. Não contém glúten. Peso: 340G. Validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	PRA MESA	R$ 1,34	R$ 2.304,80

Total R$ 2.304,80

A empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA-**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.282.328/0001-00**, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt R$	Total R$
1	284,00	PCT	AMENDOIM MIÚDO CRU - 500 GR - Amendoim, miúdo, cru, tipo único, pacote com 500 (quinhentos gramas). A validade deverá ser de, no mínimo, 05	PAPO10	R$ 7,08	R$ 2.010,72

			(cinco) meses a contar da data de entrega. (pacote)			
3	4.100,00	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1KG - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 1Kg. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	QUAKER	R$ 16,00	R$ 65.600,00
4	720,00	KG	CANJIQUINHA - DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. a EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 500 G.	ANCHIETA	R$ 2,00	R$ 1.440,00
8	100,00	UN	SUCO NATURAL PRONTO SABOR UVA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - SUCO NATURAL SEM CONSERVANTES, DE BOA QUALIDADE; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, SABOR UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	TIAL	R$ 3,96	R$ 396,00

Total R$ 69.446,72

A empresa **FARO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **CNPJ: 17.069.079/0001-00**, foi considerada vencedora do certame, com conforme resultado abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt R$	Total R$
7	4.596,00	UN	ÓLEO DE SOJA 900 ML - ÓLEO DE SOJA 900 ML O produto deverá ser 100% (cem por cento) óleo de soja, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária PET: atóxico, reciclável, com peso líquido de 900 ml (novecentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 11 (onze) meses a partir da data da entrega	veleiro	R$ 8,07	R$ 37.089,72

Total R$ 37.089,72

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

HÉRCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DFA24D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA- Nº209-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para: Aquisição de leite em pó a serem doados como benefício eventual - auxílio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e ou segurança alimentar conforme Lei Municipal n° 2577-20/11/2013 e a resolução do CMAS n° 17-16/4/2014 no artigo quarto, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	9	3.664,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	1	7.475,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	2	7.350,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	3	7.350,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	4	5.985,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	6	3.740,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	7	4.790,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	10	4.485,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	11	3.090,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	12	1.570,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	13	13.137,6000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	14	6.180,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	3.664,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	65.152,6000
Valor Total Adjudicado	**68.816,60**

Arcos, 10 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Objeto: Registro de preços para: Aquisição de leite em pó a serem doados como benefício eventual - auxílio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e ou segurança alimentar conforme Lei Municipal n° 2577-20/11/2013 e a resolução do CMAS n° 17-16/4/2014 no artigo quarto, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 209/2021 Pregão nº 73/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	9	18,3200	3.664,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	1	29,9000	7.475,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	2	29,4000	7.350,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	3	29,4000	7.350,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	4	39,9000	5.985,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	6	37,4000	3.740,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	7	47,9000	4.790,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	10	29,9000	4.485,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	11	30,9000	3.090,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	12	31,4000	1.570,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	13	23,8000	13.137,6000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	1	14	30,9000	6.180,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	3.664,0000
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	65.152,6000

Arcos, 10 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA nº 125/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
Objeto: Registro de preços para: Aquisição de leite em pó a serem doados como benefício eventual - auxílio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e ou segurança alimentar conforme Lei Municipal n° 2577-20/11/2013 e a resolução do CMAS n° 17-16/4/2014 no artigo quarto, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Leone & Coldibelli Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais	65.152,6000

Arcos, 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA nº 126/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
Objeto: Registro de preços para: Aquisição de leite em pó a serem doados como benefício eventual - auxílio natalidade para famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e ou segurança alimentar conforme Lei Municipal n° 2577-20/11/2013 e a resolução do CMAS n° 17-16/4/2014 no artigo quarto, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
Fornecedor

	Valor Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	3.664,0000

Arcos, 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:61CF326E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO 054/2021

Processo n° 054/2021

Pregão Eletrônico n° 008/2021

Objeto: Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza

Adjudicação

PADARIA E MERCADO PAIS E FILHOS - CNPJ: 02.930.389/0001-08

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Achocolatado em pó diet com no mínimo 210gr	-	UNID	30,0000	15,4500	-	463,50
Açúcar Cristal 5kg	-	UNID	800,0000	14,7500	-	11.800,00
Açúcar Mascavo	-	KG	10,0000	11,4200	-	114,20
Açúcar refinado	-	KG	70,0000	3,9900	-	279,30
AGRIÃO	-	UNID	70,0000	3,2200	-	225,40
Arroz integral	-	KG	150,0000	9,7000	-	1.455,00
Atum ralado conserva em óleo	-	UNID	350,0000	5,9900	-	2.096,50
Azeitona 200gr	-	UNID	75,0000	6,0000	-	450,00
Batata palha frita processada com no mínimo 350 gr	-	PCT	250,0000	11,3000	-	2.825,00
Biscoito frito com açúcar e canela	-	KG	150,0000	11,6200	-	1.743,00
Biscoito tipo maisena 375 gr	-	PCT	1.000,0000	5,4900	-	5.490,00
Bisnaguinha pct. c/300 gr	-	PCT	80,0000	6,7700	-	541,60
BOLO CONFEITADO	-	KG	350,0000	32,6100	-	11.413,50
Bolo de aveia, banana e canela 400 gr	-	UNID	150,0000	21,9500	-	3.292,50
Bolo simples em sabores variados (comum, cenoura, mandioca, chocolate, fubá, laranja) 400 gr	-	UNID	550,0000	9,2000	-	5.060,00
Bombom redondo de chocolate, interior de wafer, recheio de castanha de caju 1 kg	-	PCT	35,0000	31,7400	-	1.110,90
Broa de milho 400 gr	-	UNID	150,0000	6,9500	-	1.042,50
Broinha de milho	-	KG	150,0000	16,8500	-	2.527,50
Canela em pau 8 gr	-	UNID	35,0000	4,9900	-	174,65
Canela em pó 30 gr	-	UNID	35,0000	5,1700	-	180,95
Chá mate 250 gr	-	UNID	10,0000	12,2500	-	122,50
Chocolate em pó 200 gr	-	UNID	10,0000	12,9900	-	129,90
Coador de pano para café tamanho 102, cabo plastificado	-	UNID	20,0000	3,0300	-	60,60
Coador de pano para café tamanho 103, cabo plastificado	-	UNID	20,0000	3,0400	-	60,80
Coador de papel 102 para café c/30 unid.	-	UNID	70,0000	2,8700	-	200,90
Corda para varal 10 m	-	UNID	20,0000	2,8500	-	57,00
Doce de leite 300 gr	-	PT	15,0000	7,1900	-	107,85
Extrato de tomate 2 kg	-	UNID	100,0000	12,8900	-	1.289,00
Extrato de tomate 4,1 kg	-	UNID	80,0000	25,8800	-	2.070,40
Feijão preto	-	KG	1.000,0000	8,1800	-	8.180,00
Feijão vermelho	-	KG	1.000,0000	8,5800	-	8.580,00
Fermento em pó químico 100 gr	-	UNID	80,0000	4,9000	-	392,00
Garfo de plástico descartável para refeição c/50 unid.	-	PCT	330,0000	3,4900	-	1.151,70
Garfo de plástico descartável para sobremesa c/50 unid.	-	PCT	320,0000	3,2900	-	1.052,80
Gelatina em pó diet 12 gr - sabores variados	-	UNID	30,0000	3,5200	-	105,60
Goiabada cascão 1 kg	-	UNID	35,0000	17,2200	-	602,70
Granola	-	KG	7,0000	18,1500	-	127,05
Isqueiro	-	UNID	80,0000	4,1900	-	335,20
LEITE 1 L SEM LACTOSE	-	UNID	4.500,0000	4,9800	-	22.410,00
Limpador perfumado 500 ml	-	UNID	1.200,0000	3,9900	-	4.788,00
Luva para limpeza M	-	UNID	160,0000	3,8900	-	622,40
Luva para limpeza P	-	par	160,0000	3,8900	-	622,40
Macarrão tipo lasanha	-	PCT	370,0000	8,1700	-	3.022,90
Macarrão tipo parafuso 500 gr	-	PCT	300,0000	4,5700	-	1.371,00
Maionese 200 gr	-	UNID	60,0000	2,9900	-	179,40
Maionese 2 kg	-	UNID	90,0000	24,4900	-	2.204,10
MANTEIGA COM SAL 200 GR	-	UNID	500,0000	8,8900	-	4.445,00
Massa para pastel disco médio	-	PCT	200,0000	5,7500	-	1.150,00
Milho de pipoca 500 gr	-	PCT	480,0000	4,3900	-	2.107,20
Mini casadinho recheio de doce de leite	-	KG	180,0000	24,2700	-	4.368,60
Mini casadinho recheio de goiabada	-	KG	180,0000	27,8500	-	5.013,00
Mortadela fatiada	-	KG	200,0000	17,3500	-	3.470,00
Mortadela fatiada tipo bolonha	-	KG	100,0000	23,5500	-	2.355,00
Mussarela fatiada	-	KG	250,0000	39,9500	-	9.987,50
Óleo de girassol 900 ml	-	UNID	50,0000	15,3800	-	769,00
Óleo de milho 900 ml	-	UNID	50,0000	15,2700	-	763,50
Óleo de soja 900 ml	-	UNID	1.600,0000	8,7500	-	14.000,00
Orégano 10 gr	-	UNID	400,0000	3,1600	-	1.264,00
Palito de dentes c/100 unid.	-	CX	15,0000	1,6000	-	24,00
Pão de cachorro quente 50 gr	-	UNID	15.000,0000	2,0100	-	30.150,00
Pão de canela peso aproximado 700 gr	-	UNID	150,0000	6,6500	-	997,50
Pão de forma 500 gr	-	UNID	400,0000	6,2500	-	2.500,00
Pão de forma integral 500 gr	-	PCT	130,0000	7,3000	-	949,00
Pão de milho 350 gr, pacote com 10 unid.	-	PCT	300,0000	7,1500	-	2.145,00
Pão de queijo congelado 400 gr	-	PCT	600,0000	9,2500	-	5.550,00
Papel alumínio em rolo 30 cm	-	UNID	70,0000	3,0000	-	210,00
Pilha alcalina média C	-	UNID	70,0000	4,3500	-	304,50

Pilha alcalina palito AAA	-	UNID	70,0000	3,9000	-	273,00
Pirulito de coração pct. c/50 unid.	-	PCT	150,0000	6,5500	-	982,50
Pirulito redondo pct. c/50 unid.	-	PCT	150,0000	6,5500	-	982,50
Pó de café moído e torrado	-	KG	1.000,0000	10,1700	-	10.170,00
Pó para preparo de flan 40 gr	-	UNID	1.000,0000	4,9300	-	4.930,00
Presunto fatiado	-	KG	250,0000	30,3500	-	7.587,50
Rosquinha de leite pct. c/300 gr	-	PCT	450,0000	5,4500	-	2.452,50
Rosquinha salgada temperada pct. c/300 gr	-	PCT	350,0000	6,7000	-	2.345,00
Sabão em pó 1kg	-	UNID	1.400,0000	3,9600	-	5.544,00
Saco para lixo 100 l c/10 unid.	-	PCT	1.400,0000	2,7200	-	3.808,00
Salsicha tipo hot dog	-	KG	800,0000	9,9900	-	7.992,00
Sardinha em conserva com óleo 125 gr	-	UNID	450,0000	4,9900	-	2.245,50
Torrada integral 160 gr	-	UNID	300,0000	5,3400	-	1.602,00
Torrada temperada de pão francês 500 gr	-	PCT	300,0000	10,7000	-	3.210,00
Torta salgada de pão de forma com recheio de frango, cenoura, milho verde e passas com cobertura de maionese e bata palha	-	KG	300,0000	37,2800	-	11.184,00

Valor Total Adjudicado R$ 269.963,50

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito	-	UNID	20,0000	10,0000	-	200,00
Achocolatado em pó 400gr	-	UNID	400,0000	3,3500	-	1.340,00
Adoçante Dietético líquido de sucralose 100ml	-	UNID	30,0000	2,6500	-	79,50
ÁGUA SANITÁRIA 2 L	-	UNID	2.000,0000	2,9500	-	5.900,00
Alcool líquido para uso doméstico 1l	-	UNID	300,0000	5,8400	-	1.752,00
Amaciante de roupa 2 l	-	UNID	100,0000	4,0000	-	400,00
Amendoim cru 500g	-	UNID	7,0000	7,2000	-	50,40
Amido de milho 250 gr	-	UNID	200,0000	2,6500	-	530,00
Aveia em flocos 250gr	-	UNID	200,0000	2,4000	-	480,00
Balas sortidas - balas mastigáveis sortidas - sabores artificiais de banana, morango e uva e sabor idêntico ao natural de maçã verde coloridas artificialmente, em embalagem de 700 gramas.	-	UNID	75,0000	5,1000	-	382,50
CLORO 2 L	-	UNID	800,0000	2,4900	-	1.992,00
Coador de papel 103 para café com 30 unid.	-	UNID	70,0000	2,8800	-	201,60
Colher de plástico descartável para sobremesa c/50 unid.	-	PCT	250,0000	3,2800	-	820,00
Copo descartável 50ml c/100 unid.	-	PCT	150,0000	1,6000	-	240,00
Creme dental para criança com flúor 50 gr	-	UNID	100,0000	2,9900	-	299,00
Creme dental para criança sem flúor	-	UNID	15,0000	4,8000	-	72,00
Desinfetante para uso geral 2 l	-	UNID	1.500,0000	2,9000	-	4.350,00
Desodorizador de ar aerosol c/360 ml	-	UNID	400,0000	7,2000	-	2.880,00
Detergente para alumínio 500 ml	-	UNID	300,0000	1,6200	-	486,00
Ervilha em conserva 200 gr	-	UNID	300,0000	1,3900	-	417,00
Esponja de Lã de Aco	-	UNID	800,0000	1,1000	-	880,00
Extrato de tomate 350 gr	-	UNID	100,0000	1,6000	-	160,00
Faca de plástico descartável c/50 unid.	-	PCT	80,0000	3,8500	-	308,00
Farinha de trigo	-	KG	430,0000	3,3500	-	1.440,50
Flanela para limpeza laranja 28x48 cm	-	UNID	35,0000	1,2000	-	42,00
Fósforo maço c/10 unid.	-	UNID	35,0000	2,0000	-	70,00
Garrafa térmica para café 1L	-	UNID	10,0000	17,7000	-	177,00
Gelatina em pó 35 gr - sabores variados	-	UNID	1.500,0000	0,8900	-	1.335,00
Leite Condensado 395 gr	-	UNID	120,0000	4,3900	-	526,80
Leite em pó integral instantâneo lata 400 gr	-	LAT	130,0000	10,9000	-	1.417,00
Lenço umedecido descartável para higiene de bebês, embalagem com 100 unid.	-	PT	380,0000	3,6000	-	1.368,00
Lentilha seca 500 gr	-	PCT	90,0000	6,4200	-	577,80
Limpa vidro 500 ml	-	UNID	220,0000	2,4900	-	547,80
Macarrão tipo espaguete 500 gr	-	PCT	370,0000	2,1500	-	795,50
Macarrão tipo guelinha 500 gr	-	PCT	370,0000	2,1500	-	795,50
Macarrão tipo penne 500 gr	-	PCT	370,0000	2,1500	-	795,50
Macarrão tipo talharim 500 gr	-	PCT	370,0000	2,2500	-	832,50
Margarina 500 gr	-	UNID	950,0000	4,1900	-	3.980,50
Milho verde em conserva 300 gr	-	LAT	450,0000	2,4000	-	1.080,00
Mistura para preparo de mingau multicereais, sachê 230 gr	-	UNID	180,0000	5,0000	-	900,00
Multi inseticida spray 300 ml	-	UNID	130,0000	8,0000	-	1.040,00
Multiuso 500 ml	-	UNID	800,0000	2,0100	-	1.608,00
Pá de plástico para lixo cabo curto	-	UNID	40,0000	1,8000	-	72,00
Pá de plástico para lixo cabo longo	-	UNID	40,0000	4,9000	-	196,00
Pano de limpeza multiuso com 5 unid.	-	PCT	500,0000	2,1600	-	1.080,00
Papel Higiênico com folha simples de alta qualidade, branco, macio	-	PCT	1.300,0000	1,5900	-	2.067,00
Papel toalha interfolha c/1000 fls	-	PCT	80,0000	6,1900	-	495,20
Pasta sapotáceo p/ limpeza pesada 500 gr	-	UNID	150,0000	3,3000	-	495,00
Prato descartável para sobremesa c/10 unid.	-	PCT	800,0000	1,3900	-	1.112,00
Prendedor de roupa c/12 unid.	-	UNID	12.000,0000	1,3500	-	16.200,00
Refrigerante de 2 l	-	UNID	1.600,0000	4,1900	-	6.704,00
Rodo para cera com espuma e cabo	-	UNID	80,0000	5,1000	-	408,00
Rosquinha de coco, sem lactose, 350gr	-	PCT	1.000,0000	3,6000	-	3.600,00
Rosquinha sabores variados	-	UNID	140,0000	3,6000	-	504,00
Sabão de coco em barra 200 gr	-	UNID	80,0000	1,8000	-	144,00
Sabão em barra 200 gr	-	UNID	800,0000	0,9700	-	776,00
Sabonete 90 gr	-	UNID	700,0000	0,7900	-	553,00
Sabonete líquido galão 5 l	-	UNID	50,0000	10,9000	-	545,00
Saco para lixo 50 l azul c/10 unid	-	PCT	450,0000	1,6000	-	720,00
Saco para lixo 50 l c/10 unid.	-	PCT	1.400,0000	1,5000	-	2.100,00
Sal refinado	-	KG	450,0000	0,9500	-	427,50
Suco concentrado de fruta sabor maracujá 1 l	-	UNID	700,0000	10,5000	-	7.350,00

Suco concentrado de fruta sabor uva 1 l	-	UNID	700,0000	6,5000	-	4.550,00
Tempero completo sem pimenta 300 gr	-	UNID	30,0000	3,6000	-	108,00
Vassoura com cerdas de nylon	-	UNID	80,0000	7,9000	-	632,00
Vassoura de piaçava	-	UNID	70,0000	7,8000	-	546,00
Vassoura sanitária com suporte	-	UNID	50,0000	4,9900	-	249,50

Valor Total Adjudicado R$ 95.183,60

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 20.161.464/0001-97

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Alcool em gel para uso doméstico 500ml	-	UNID	150,0000	5,9200	-	888,00
Touca descartável sanfonada c/100 unid.	-	PCT	140,0000	14,3500	-	2.009,00

Valor Total Adjudicado R$ 2.897,00

Mercado da Praça de Argirita Ltda - CNPJ: 30.274.043/0001-26

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ABACATE	-	KG	70,0000	8,3800	-	586,60
ABACAXI	-	KG	400,0000	6,0100	-	2.404,00
ABÓBORA MORANGA	-	KG	520,0000	5,2600	-	2.735,20
ABOBRINHA VERDE	-	KG	350,0000	5,3400	-	1.869,00
Acém	-	KG	120,0000	27,0600	-	3.247,20
Agua Mineral sem gás 500ml c/12 unid.	-	FARDO	50,0000	7,0800	-	354,00
ALFACE	-	UNID	400,0000	2,7200	-	1.088,00
ALHO	-	KG	370,0000	27,2100	-	10.067,70
Alimento em pó sabor morango lata 380g	-	UNID	300,0000	11,9000	-	3.570,00
ALMEIRÃO	-	UNID	150,0000	3,0400	-	456,00
Arroz tipo 1 c/5kg	-	KG	850,0000	22,0000	-	18.700,00
Azeite extra virgem 500 ml	-	UNID	150,0000	17,9900	-	2.698,50
BANANA PRATA	-	KG	1.600,0000	4,2700	-	6.832,00
BATATA BAROA	-	KG	300,0000	11,2200	-	3.366,00
BATATA DOCE	-	KG	300,0000	6,1600	-	1.848,00
BATATA INGLESA	-	UNID	2.000,0000	6,3800	-	12.760,00
BETERRABA	-	KG	100,0000	5,9700	-	597,00
Biscoito tipo água e sal 375 gr	-	PCT	1.000,0000	5,0000	-	5.000,00
BRÓCOLIS	-	UNID	100,0000	6,0900	-	609,00
Carne Moída	-	KG	1.200,0000	28,0500	-	33.660,00
CEBOLA	-	KG	550,0000	6,6600	-	3.663,00
CEBOLINHA VERDE	-	UNID	100,0000	3,0500	-	305,00
CENOURA	-	KG	800,0000	6,4600	-	5.168,00
Cera líquida para piso de madeira 850 ml	-	UNID	160,0000	8,2000	-	1.312,00
Cera líquida para piso em ardósia 850 ml	-	UNID	500,0000	8,2000	-	4.100,00
CHUCHU	-	KG	550,0000	4,1100	-	2.260,50
Coco ralado desidratado 100 gr	-	UNID	150,0000	2,5000	-	375,00
COCO SECO	-	UNID	20,0000	4,2600	-	85,20
Condicionador de cabelo infantil para todos os tipos de cabelo 350 ml	-	UNID	80,0000	4,5000	-	360,00
Copo descartável de 100ml com tampa para gelatina c/100 unid.	-	PCT	70,0000	9,1500	-	640,50
Costela Suína	-	KG	200,0000	26,3600	-	5.272,00
COUVE	-	UNID	130,0000	2,3500	-	305,50
COUVE FLOR	-	UNID	180,0000	4,4200	-	795,60
Coxa e sobrecoxa congelada	-	KG	1.500,0000	11,0000	-	16.500,00
Creme de leite 300 gr	-	UNID	150,0000	3,5000	-	525,00
Creolina 50 ml	-	UNID	26,0000	9,0000	-	234,00
Desinfetante perfumado 500 ml	-	UNID	200,0000	3,0000	-	600,00
Detergente líquido 500 ml	-	UNID	1.000,0000	1,3500	-	1.350,00
ESPINAFRE	-	UNID	80,0000	5,3900	-	431,20
Fermento biológico	-	KG	30,0000	15,0000	-	450,00
Fígado de galinha congelado	-	KG	170,0000	4,4600	-	758,20
Filé de Frango Congelado	-	KG	750,0000	15,0000	-	11.250,00
Filé de peixe merluza congelado	-	KG	50,0000	37,3200	-	1.866,00
Filé de peixe tilápia congelado	-	KG	40,0000	42,3200	-	1.692,80
Fubá	-	KG	500,0000	3,0000	-	1.500,00
GOIABA	-	KG	1.500,0000	9,7600	-	14.640,00
Guardanapo de papel 20x23 cm c/50 unid.	-	PCT	1.000,0000	1,0000	-	1.000,00
INHAME	-	KG	800,0000	6,8600	-	5.488,00
Iogurte tipo chupetinha 120 ml - sabores variados	-	UNID	700,0000	1,5000	-	1.050,00
LARANJA LIMA	-	KG	100,0000	4,8500	-	485,00
LARANJA PERA	-	KG	3.500,0000	4,8600	-	17.010,00
Leite desnatado 1 L	-	lt	120,0000	4,7500	-	570,00
Leite integral pasteurizado	-	lt	5.200,0000	4,3000	-	22.360,00
Leite soja 1 L	-	lt	350,0000	7,0000	-	2.450,00
Limão galego	-	KG	60,0000	7,2200	-	433,20
Limão Taiti	-	UNID	70,0000	6,7100	-	469,70
Linguiça de Porco	-	KG	200,0000	28,9700	-	5.794,00
Maçã Gala	-	KG	2.500,0000	13,2300	-	33.075,00
Mamão Baia	-	KG	150,0000	7,0200	-	1.053,00
Mamão Papaia	-	KG	100,0000	8,2100	-	821,00
Mandioca	-	KG	450,0000	7,9900	-	3.595,50
Manga	-	KG	50,0000	12,6500	-	632,50
Manteiga com sal 500 gr	-	UNID	1.000,0000	13,2000	-	13.200,00
Maracujá	-	KG	60,0000	15,5800	-	934,80
Melancia	-	KG	700,0000	7,3200	-	5.124,00
Melão	-	UNID	70,0000	11,8200	-	827,40
Milho verde in natura	-	KG	350,0000	6,2200	-	2.177,00

Moela de frango congelada	-	KG	350,0000	10,8800	-	3.808,00
Morango bandeja	-	UNID	350,0000	8,3600	-	2.926,00
Músculo bovino	-	KG	1.000,0000	28,2500	-	28.250,00
óleo para lustre em móveis de madeira 100 ml	-	UNID	370,0000	8,0000	-	2.960,00
Ovos de codorna	-	Dúzia	250,0000	7,1100	-	1.777,50
Ovos de galinha	-	Dúzia	1.100,0000	7,5000	-	8.250,00
Pano de chão	-	UNID	1.600,0000	2,8000	-	4.480,00
Pão de queijo assado	-	KG	200,0000	15,2900	-	3.058,00
Papel Toalha Picotado 2 Rolos	-	UNID	150,0000	2,5000	-	375,00
Peito de frango congelado	-	KG	1.600,0000	12,3300	-	19.728,00
Pepino	-	KG	120,0000	6,8200	-	818,40
Pernil suíno	-	KG	1.500,0000	27,4800	-	41.220,00
Pimentão	-	KG	80,0000	8,4900	-	679,20
Queijo minas frescal	-	KG	150,0000	24,5000	-	3.675,00
Queijo parmesão ralado	-	KG	5,0000	45,0600	-	225,30
Queijo ricota	-	KG	4,0000	23,6500	-	94,60
Repolho	-	KG	130,0000	5,5300	-	718,90
Requeijão cremoso c/ no mínimo 200 gr	-	UNID	140,0000	6,5000	-	910,00
Requeijão cremoso light c/ no mínimo 200 gr	-	UNID	30,0000	7,5000	-	225,00
Salsa	-	UNID	60,0000	3,1400	-	188,40
Shampoo infantil para todos os tipos de cabelo com no mínimo 350 ml	-	UNID	130,0000	8,9000	-	1.157,00
Soda cáustica em escamas 1 kg	-	UNID	80,0000	9,0000	-	720,00
Suco concentrado de fruta sabor abacaxi 1l	-	UNID	700,0000	5,0000	-	3.500,00
Suco concentrado de fruta sabor caju 1 l	-	UNID	700,0000	3,5000	-	2.450,00
Suco concentrado de fruta sabor goiaba 1 l	-	UNID	700,0000	4,0000	-	2.800,00
Tomate	-	KG	800,0000	8,8100	-	7.048,00
Trigo para quibe 500 gr	-	PCT	350,0000	3,8500	-	1.347,50
Vagem	-	KG	450,0000	5,3900	-	2.425,50
Vinagre de álcool 750 ml	-	UNID	50,0000	4,4500	-	222,50

Valor Total Adjudicado R$ 453.475,60

B J V ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS - CNPJ: 31.307.035/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Chocolate granulado 150 gr	-	UNID	100,0000	3,9800	-	398,00
Colher de plástico descartável para refeição c/50 unid.	-	PCT	150,0000	3,6200	-	543,00
Leite de coco 200 ml	-	UNID	90,0000	4,0900	-	368,10
Luva para limpeza G	-	UNID	160,0000	3,6000	-	576,00
Prato descartável para refeição c/ 10 unid.	-	PCT	400,0000	1,6000	-	640,00

Valor Total Adjudicado R$ 2.525,10

THALYTA PAES DE OLIVEIRA - CNPJ: 32.415.661/0001-74

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Amendoim torrado 500gr	-	UNID	70,0000	9,5000	-	665,00
Amendoim torrado e moído 500 gr	-	UNID	70,0000	8,9000	-	623,00
Canjica Branca 500 gr	-	UNID	100,0000	3,3000	-	330,00
Canjiquinha de milho 500 gr	-	UNID	120,0000	1,7800	-	213,60
Cera líquida verde 750 ml	-	UNID	500,0000	4,9500	-	2.475,00
Cera líquida vermelha 750 ml	-	UNID	150,0000	4,9500	-	742,50
Copo de plástico descartável 200 ml c/100 unid.	-	PCT	1.600,0000	3,6400	-	5.824,00
Creme de pentear 280 gr (mínimo)	-	UNID	80,0000	6,9000	-	552,00
Desengordurante 500ml	-	UNID	100,0000	3,4000	-	340,00
Esponja dupla face (amarela/verde)	-	UNID	500,0000	0,4800	-	240,00
Farinha de mandioca branca	-	KG	350,0000	4,4000	-	1.540,00
Fralda descartável infantil EG c/64 a 70 unid.	-	PCT	160,0000	50,0000	-	8.000,00
Fralda descartável infantil G c/72 a 80 unid.	-	PCT	160,0000	50,0000	-	8.000,00
Limpador para cerâmica e azulejo 1 L	-	UNID	800,0000	4,0500	-	3.240,00
Pano de prato tamanho aprox. 45x65 cm	-	UNID	80,0000	2,7000	-	216,00
Pedra sanitária 25 gr	-	UNID	700,0000	1,4500	-	1.015,00
pilha alcalina AA	-	UNID	70,0000	2,0200	-	141,40
Pilha Alcalina AA	-	UNID	70,0000	2,0200	-	141,40
Rodo de alumínio base 30 cm	-	UNID	120,0000	8,7900	-	1.054,80
Rodo de alumínio base 60 cm	-	UNID	130,0000	12,8700	-	1.673,10
Sabonete infantil 80 gr	-	UNID	140,0000	2,4000	-	336,00
Saco para lixo 100 l azul c/10 unid.	-	PCT	350,0000	2,9000	-	1.015,00
Saco para lixo 15 l c/10 unid.	-	PCT	800,0000	0,9100	-	728,00
Saco para lixo 30 l c/10 unid.	-	PCT	800,0000	1,3000	-	1.040,00
Talco para bebês 200 gr	-	UNID	120,0000	14,0000	-	1.680,00

Valor Total Adjudicado R$ 41.825,80

ARGIRITA, 17 de Junho de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0072DAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: N. T. LUIZE EIRELI, VISAFI INFORMÁTICA LTDA, VISA ELETRO EIRELI, ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. PRADO LOPES, JOÃO ALVARENGA, SÃO DOMINGOS, FRANCISCO ZAGO SACON E CRECHE BASILIO BIZINOTTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VIII DO EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 046/2021.

1- N. T. LUIZE EIRELI

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
1	500,00	UN	REGUA 30 CM TRANSPARENTE - RÉGUA PLÁSTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM, COM MARCAÇÃO EM CM E MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BANDEIRANTE.	WALEU	0,75	375,00
2	750,00	UN	TOALHA DE MÃOTOALHA DE MÃOTECIDO: 95 % DE ALGODÃO E 5% POLIESTER 100 % , DIMENSÕES: LARGURA 30 cm X 50 CM DE COMPRIMENTO. BORDAS DECORADAS, PESO DE APROXIMADAMENTE 350 G/M2 NA COR BEGE.	FISCHER	5,35	4.012,50
16	100,00	CX	LAPIS DE CERA GROSSO CAIXACOM 12 CORES VIVAS COM 48 A 55G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUE PERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	GIZBEL	3,05	305,00

VALOR TOTAL _____ R$4.692,50

2- VISAFI INFORMÁTICA LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
3	650,00	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201 X 278 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	KAJOMA	5,20	3.380,00
8	650,00	CX	LAPIS DE COR 24 CORESCore vivas e intensasMina maciaMadeira 100% reflorestadaConteúdo da EmbalagemEstojo com 24 coresFormato do LápisSextavado/ Hexagonal	KAZ	6,48	4.212,00
9	1.950,00	UN	LAPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 -LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU CIS.	KAZ	0,20	390,00
15	100,00	CX	MASSA PARA MODELAR CX C/ 12 UNIDADES -A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES, CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS	KAZ	2,20	220,00

VALOR TOTAL _____ R$8.202,00

3- VISA ELETRO EIRELI

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
4	750,00	UN	AGENDAAgenda permanente é uma ferramenta de organização para uso pessoal ou profissional que não possui datas. Logo, você insere a data do dia e pode começar a usá-la em qualquer época do ano, sem se preocupar com os dias em que não usar." Agenda Permanente com no mínimo 200 páginas " Acabamento com Wire-o branco de melhor qualidade" Medidas 145x205 milímetros " Folhas internas em sulfite 63 gramas" Miolo padrão (folhas internas) " Capa dura	KAJOMA	16,00	12.000,00
7	650,00	UN	COLA BRANCA 90 gr -COLA LIQUIDA, 90 GRAMAS, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS PRODUTO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.	TURMA DA 1,25 COLA		812,50
11	650,00	UN	GARRAFINHASGarrafa Squeeze Plástico 600 ML Transparente * Tampa em rosca;* Alça para transporte;* Ideal para atividades físicas, escola ou escritório;* Leve e fácil de carregar;Dimensões: 23 x 7 cmCapacidade: 600 mlMaterial: Plástico	QB	7,90	5.135,00
14	100,00	UN	JOGOS DE ENCAIXECUBO DIDÁTICO EDUCATIVO COM 18 PEÇAS PARA ENCAIXAR. FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR. EM PLÁSTICO. ACOMPANHA NÚMEROS E PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR.- FAIXA ETÁRIA: +12 MESES- DIMENSÕES DO CUBO: 17X17X17CM- PESO: 500G- SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO- TAMANHO: ÚNICO	MERCO TOYS BRINQUED OS	33,00	3.300,00

VALOR TOTAL _____ R$21.247,50

4- ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
5	650,00	UN	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES -O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM FUROCONICO E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL APAREFUSADA OU REBITADA SEM ONDULAÇÕES DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RIGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS SEM DEPOSITO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU CIS.	LEO E LEO	0,27	175,50
6	650,00	UN	BORRACHA BRANCA NUMERO 20 - FEITA DE SUBSTANCIA ELASTICA SISTETICA FEITA DE LATEX DE SERINGUEIRA E OUTROS VEGETAIS, MACIA, PARA APAGAR TRAÇOS DO DESENHO E DA ESCRITA, SEM MANCHAR O PAPEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	RED BOR	0,40	260,00

VALOR TOTAL _____ R$435,50

5- ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
10	750,00	UN	ESTOJOESTOJO ESCOLAR MODELO BOX, COR PRETA, TECIDO DE POLIESTER , FECHAMENTO COM 1 ZIPER, MEDIDAS 19 CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE ALTURA X 8 CM DE LARGURA.	PRÓPRIA	4,50	3.375,00

VALOR TOTAL _____ R$3.375,00

6- HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
12	3.750,00	UN	MASCARA REUTILIZAVEL DE TECIDOAs máscaras deverão serem confeccionados em tecido de algodão ou algodão e poliéster. As máscaras deverão ser laváveis. Além disso, precisam cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais:Tamanho: Infantil (4 a 6 anos) . As peças deverão ser embaladas em saco plástico opaco para proteção, contendo na parte externa uma etiqueta adesiva com o número de unidades e o tamanho indicativo. Modelo anatômico e confortável (conforme modelo da Lupo). O brasão do município com o nome de Conquista deverá ser no lado direito da máscara.	H3P BRASIL	6,40	24.000,00

VALOR TOTAL _____ R$24.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS _____ R$61.952,50

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

CONQUISTA/MG, 09 DE JUNHO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:061049AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/06/2021	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 135.400,71
17/06/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 174,99
18/06/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 11.469,38
21/06/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 161,23
22/06/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 23.777,59
22/06/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 150.172,05
17/06/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 754,35
18/06/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.440,42
21/06/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.593,37
22/06/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.960,93
17/06/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 161,10
18/06/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 30,00
21/06/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.411,28
22/06/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 120,93
22/06/2021	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 14.765,28

Conquista, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:7D947B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 023/2021.

Pregão Presencial nº 016/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2021, às 08h (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2020, de 29 de janeiro de 2021), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.
Feito o apregoamento no horário constante dos avisos de convocação constantes dos Diários Oficiais, registrou-se a presença dos interessados abaixo credenciados.

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	Hugo Leal da Silva	MG-11.402.310
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR ME	18.054.834/0001-45	Kele Cristina Pereira Aguiar	MG12338586

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. O Pregoeiro, em estrita obediência ao princípio da autotutela administrativa, advertiu o credenciado acerca das disposições contidas no art. 28 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 1.071/2017).
Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h24min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu as Declarações dos licitantes CREDENCIADOS, atestando que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta de Preços e o Envelope contendo os documentos de habilitação dos interessados.
Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
As propostas escritas, apuradas pelo Sistema Síntese HLH, tiveram os seguintes valores:

Licitante	**Valor inicial (Proposta Escrita)**
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME	R$ 71.169,50
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR ME	R$ 67.234,70

Dando sequência, convidou as autoras das propostas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes, sendo verificado o atendimento de todos os requisitos no que tange a habilitação requisitada no instrumento convocatório.
À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	Av. Herculano Rabelo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG – CEP 39340-000. Tel/Cel: (38) 999709585 / 99119-3958 Superbox-18@hotmail.com	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta final é de **R$ 27.860,50 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.		
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR ME	Rua Amintas Sales, 1632 – Buriti – Coração de Jesus/MG – CEP 39340-000. Tel/Cel: (38) 99213-7810 keleaguiar@hotmail.com	18.054.834/0001-45
O valor global da proposta final é de **R$ 28.471,10 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos)**.		

Ato contínuo, consultados, os Licitantes, através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis à intenção de interporem recurso. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da classificação final (relatório em anexo) aos vencedores, solicitando desde já o envio das propostas realinhadas, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do término da sessão; a proposta deverá ser encaminhada digitalizada, devidamente carimbada e assinada através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com .
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 24 de Junho de 2021.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Edson Lima Ferreira dos Santos

Ricardo Augusto Ferreira Silva

Victória de Oliveira Veloso

Sindy Emanuela Cardoso Mendes (Representante do SND – Setor Requisitante)

PARTICIPANTE(S):

_____
Comercial Super Box Ltda ME
Hugo Leal da Silva

_____
Sacolão Centavos
Kele Cristina Pereira Aguiar - ME

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9FDBB3E4

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2021

Termo de Adjudicação

Processo : 23 / 2021
Nº.Modalidade : 0016
Modalidade : Pregão Presencial
Data : Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA			05.855.672/000 1-00		
Item	**Qtde**	**Unida de**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	20,0000	kg	9398 - Abacate Manteiga (manteiga)	7,9000	158,00
002	50,0000	KG	9399 - Abacaxi perola (perola)	6,3500	317,50
004	350,000 0	kg	9401 - Abobrinha Italiana (italiana)	3,6900	1291,50
006	120,000 0	kg	9403 - Alho nacional (nobre)	22,7000	2724,00
008	200,000 0	kg	9405 - Batata doce (hortifrut)	3,8900	778,00
009	1000,00 00	KG	11310 - Batata inglesa. (monalisa)	3,9000	3900,00
011	120,000 0	MOLH O	9407 - Brocolis americana (americano)	4,4000	528,00
012	450,000 0	KG	9408 - Cebola branca (hortifrut)	3,2000	1440,00
013	60,0000	kg	9409 - Cebola roxa (hortifrut)	6,5000	390,00
016	900,000 0	kg	9412 - Chuchu comum (hortifrut)	4,4000	3960,00
017	150,000 0	kg	9413 - Couve-Flor (hortifrut)	8,9000	1335,00
021	80,0000	kg	9417 - limão taiti (taiti)	5,2000	416,00
022	550,000 0	kg	9418 - Maçã Fuji (nina)	5,9000	3245,00
025	50,0000	kg	9421 - Maracuja (hortifrut)	7,3000	365,00
027	100,000 0	KG	9423 - Melancia (rajada)	2,2000	220,00
028	250,000 0	Pente	9425 - OVOS (somai)	14,7500	3687,50
034	900,000 0	KG	9431 - TOMATE (longa vida)	3,4500	3105,00
Valor Total:					27.860,50

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR- ME			18.054.834/000 1-45		
Item	**Qtde**	**Unida de**	**Material/Serv iço**	**Preç o Unit.**	**Preç o Tota l**
003	900,000 0	kg	9400 - Abobora japonesa (JAPONESA2)	3,2200	2898,00
005	1500,00 00	PE	9402 - Alface tipo crespa (PE) (MANTEIGA)	3,2500	4875,00
007	450,000 0	kg	9404 - Banana prata (BRASNICA)	3,8900	1750,50
010	500,000 0	kg	9433 - Beterraba comum (HORTIFRUT)	3,8500	1925,00
014	750,000 0	kg	9410 - Cenoura comum (HORTIFRUT)	3,1800	2385,00
015	900,000 0	MOLH O	9411 - Cheiro verde (TODO TEMPO)	1,9600	1764,00
018	300,000 0	Unidad e	9414 - Couve mateiga (MANTEIGA)	3,8800	1164,00
019	150,000 0	KG	9415 - Inhame (HORTIFRUT)	5,3800	807,00
020	400,000 0	kg	9416 - Laranja pera (PERA RIO)	2,9000	1160,00
023	300,000 0	KG	9419 - Mamão Papaia (FORMOSA)	4,8500	1455,00
024	650,000 0	kg	9420 - Mandioca (AMARELINHA)	2,4000	1560,00
026	180,000 0	KG	9422 - Maxixe comum (COMUM)	4,7800	860,40
029	260,000 0	KG	9426 - PEPINO JAPONES (VERDE)	4,9700	1292,20
030	150,000 0	KG	9427 - PIMENTÃO VERDE (VERDE)	4,9800	747,00
031	250,000 0	KG	9428 - QUIABO (COMUM)	5,9800	1495,00
032	150,000 0	KG	9429 - REPOLHO ROXO (ROXO)	4,3000	645,00
033	200,000 0	KG	9430 - REPOLHO VERDE (COMUM)	2,9000	580,00
035	80,0000	kg	9432 - Vagem manteiga (MANTEIGA)	13,8500	1108,00
Valor Total:					28.471,10

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:16700CB5

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2021

Termo de Homologação

Nº. Processo : 23 / 2021
Nº. Modalidade: 0016
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 25 Junho 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	20,0000	kg	9398 - Abacate Manteiga (manteiga)	7,9000	158,00

002	50,0000	KG	9399 - Abacaxi perola (perola)	6,3500	317,50
004	350,0000	kg	9401 - Abobrinha Italiana (italiana)	3,6900	1291,50
006	120,0000	kg	9403 - Alho nacional (nobre)	22,7000	2724,00
008	200,0000	kg	9405 - Batata doce (hortifrut)	3,8900	778,00
009	1000,0000	KG	11310 - Batata inglesa. (monalisa)	3,9000	3900,00
011	120,0000	MOLHO	9407 - Brocolis americana (americano)	4,4000	528,00
012	450,0000	KG	9408 - Cebola branca (hortifrut)	3,2000	1440,00
013	60,0000	kg	9409 - Cebola roxa (hortifrut)	6,5000	390,00
016	900,0000	kg	9412 - Chuchu comum (hortifrut)	4,4000	3960,00
017	150,0000	kg	9413 - Couve-Flor (hortifrut)	8,9000	1335,00
021	80,0000	kg	9417 - limão taiti (taiti)	5,2000	416,00
022	550,0000	kg	9418 - Maçã Fuji (nina)	5,9000	3245,00
025	50,0000	kg	9421 - Maracuja (hortifrut)	7,3000	365,00
027	100,0000	KG	9423 - Melancia (rajada)	2,2000	220,00
028	250,0000	Pente	9425 - OVOS (somai)	14,7500	3687,50
034	900,0000	KG	9431 - TOMATE (longa vida)	3,4500	3105,00
Valor Total:					**27.860,50**
Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR- ME					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
003	900,0000	kg	9400 - Abobora japonesa (JAPONESA2)	3,2200	2898,00
005	1500,0000	PE	9402 - Alface tipo crespa (PE) (MANTEIGA)	3,2500	4875,00
007	450,0000	kg	9404 - Banana prata (BRASNICA)	3,8900	1750,50
010	500,0000	kg	9433 - Beterraba comum (HORTIFRUT)	3,8500	1925,00
014	750,0000	kg	9410 - Cenoura comum (HORTIFRUT)	3,1800	2385,00
015	900,0000	MOLHO	9411 - Cheiro verde (TODO TEMPO)	1,9600	1764,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66

RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Página 2 de 2

Termo de Homologação

Nº. Processo : 23 / 2021
Nº.Modalidade: 0016
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 25 Junho 2021

018	300,0000	Unidade	9414 - Couve mateiga (MANTEIGA)	3,8800	1164,00
019	150,0000	KG	9415 - Inhame (HORTIFRUT)	5,3800	807,00
020	400,0000	kg	9416 - Laranja pera (PERA RIO)	2,9000	1160,00
023	300,0000	KG	9419 - Mamão Papaia (FORMOSA)	4,8500	1455,00
024	650,0000	kg	9420 - Mandioca (AMARELINHA)	2,4000	1560,00
026	180,0000	KG	9422 - Maxixe comum (COMUM)	4,7800	860,40
029	260,0000	KG	9426 - PEPINO JAPONES (VERDE)	4,9700	1292,20
030	150,0000	KG	9427 - PIMENTÃO VERDE (VERDE)	4,9800	747,00
031	250,0000	KG	9428 - QUIABO (COMUM)	5,9800	1495,00
032	150,0000	KG	9429 - REPOLHO ROXO (ROXO)	4,3000	645,00
033	200,0000	KG	9430 - REPOLHO VERDE (COMUM)	2,9000	580,00
035	80,0000	kg	9432 - Vagem manteiga (MANTEIGA)	13,8500	1108,00
Valor Total:					**28.471,10**

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:4FF161E7

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Termo de Adjudicação

Processo :	21 / 2021
Nº. Modalidade :	0014
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Quarta-feira, 23 de Junho de 2021
Objeto:	FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E VASILHAME DE COPA E COZINHA

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA			05.855.672/0001-00	
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	3,0000	Unidade	11048 - ABRIDOR DE RECIPIENTES (viel)	4,9000	14,70
002	4,0000	Unidade	11049 - Açucareiro de plástico (tritek)	10,0000	40,00
003	40,0000	Unidade	11050 - Avental impermeável multiuso (policap)	14,0000	560,00
004	7,0000	Unidade	11051 - BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE 12L (arquiplast)	11,0000	77,00
005	4,0000	Unidade	11052 - BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE 3,5L (bhplast)	5,5000	22,00

006	6,0000	Unidade	9383 - Borracha de silicone para panela de pressão com capacidade para 10lts. Com selo de aprovação do INMETRO. (rsa)	6,5000	39,00
007	10,0000	UN	11055 - Caixa de plástico resistente para mantimentos/alimentos, (arquiplast)	23,0000	230,00
008	10,0000	Unidade	11053 - Caixa Organizadora Gran (rainha)	44,0000	440,00
009	3,0000	Unidade	11054 - Caixa Organizadora Multiuso Plástica 78Litros Plasutil (arquiplast)	122,3000	366,90
010	4,0000	Unidade	9304 - CANECÃO DE ALUMÍNIO 03 LITROS. (abc)	50,0000	200,00
011	4,0000	Unidade	9303 - CANECÃO DE ALUMÍNIO 05 LITROS. (abc)	68,0000	272,00
012	15,0000	Unidade	9305 - COADOR PARA CAFÉ. (triutil)	6,5000	97,50
013	15,0000	Unidade	11070 - Coador para café.; (triutil)	6,5000	97,50
014	10,0000	Unidade	9306 - COLHER DE SERVIR (yangzi)	16,8000	168,00
015	70,0000	CX	9308 - COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL (belocoop)	87,5000	6125,00
016	10,0000	CX	9307 - COLHER DE SOPA EM INOX (golden)	22,0000	220,00
017	5,0000	Unidade	9309 - CONCHA EM ALUMÍNIO (abc)	26,5000	132,50
018	1,0000	CX	9311 - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO (nadir)	32,5000	32,50
019	5,0000	Unidade	9310 - COPO DOSADOR DE PLÁSTICO (ercaplst)	7,0000	35,00
020	4,0000	Unidade	11056 - Cortador Feijao estrela Inox M 2 (artinox)	10,0000	40,00
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
CNPJ : 07.503.792/0001-66					
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO					Página 2 de 3
021	200,0000	CX	11061 - Embalagem Marmitex Alumínio Numero 8 Descartavel 850ml Cx (mello)	42,0000	8400,00
022	3,0000	Unidade	11057 - Escorredor de macarrão em aço inox, Altura: 9 cm.Largura: 24 cm.Comprimento: 14 cm (yangizi)	37,0000	111,00
023	3,0000	Unidade	11058 - Escorredor Louça Cromado Inox 12 Pratos. 2 andares. (parcerine)	70,0000	210,00
024	5,0000	Unidade	9312 - ESCUMADEIRA EM INOX (yangzi)	24,0000	120,00
025	3,0000	Unidade	9313 - ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS, EM PLÁSTICO. (ercaplast)	11,5000	34,50
026	6,0000	Unidade	9314 - FACA DE CORTE. (tramontina)	12,8000	76,80
027	8,0000	CX	9315 - FACA DE MESA. (barriquelo)	60,0000	480,00
028	20,0000	Unidade	9316 - FILME PVC. (gutil)	16,5000	330,00
030	8,0000	CX	9317 - GARFO DE MESA. (golden)	23,5000	188,00
031	60,0000	Unidade	9318 - GARRAFA PARA ÁGUA (tritek)	9,9000	594,00
032	15,0000	Unidade	9319 - GARRAFA TÉRMICA de 1L (mor)	28,0000	420,00
033	3,0000	UN	9320 - GARRAFA TÉRMICA DE 5 L (obaglobal)	38,0000	114,00
034	30,0000	FR	9321 - GUARDANAPO DE PAPEL EM COR BRANCO, 32,5 X 32,5 CM (santepel)	24,0000	720,00
035	24,0000	Unidade	9322 - ISQUEIRO. (bic)	5,0000	120,00
036	10,0000	Unidade	9323 - JARRA PLÁSTICA 2L (jaguar)	10,0000	100,00
037	4,0000	Unidade	9324 - JARRA PLÁSTICA 5L (tritek)	18,0000	72,00
038	250,0000	CX	9325 - MARMITEX DE ALUMÍNIO (mello)	42,0000	10500,00
039	60,0000	CX	9385 - Palito de dente – embalagem com 200 unid. (ginna)	1,8000	108,00
041	3,0000	Unidade	9386 - Panela de pressão – capacidade 10,0 litros. (panelux)	170,0000	510,00
042	80,0000	Unidade	9326 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 42 X 70 CM (encopa)	3,8000	304,00
043	10,0000	Unidade	9327 - PAPEL DE ALUMÍNIO (mello)	5,1000	51,00
044	10,0000	Unidade	9328 - PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS (yangzi)	14,7000	147,00
045	4,0000	Unidade	9329 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA 12 CM (espriça)	5,2000	20,80
046	4,0000	Unidade	9330 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA 19 CM (espriça)	8,2000	32,80
048	2,0000	Unidade	9331 - PICADOR MANUAL DE LEGUMES INDUSTRIAL (vitalek)	137,0000	274,00
050	5,0000	Unidade	11065 - POTE PLASTICO 2L (arquiplast)	17,0000	85,00
051	5,0000	Unidade	11064 - Pote Plástico com Tampa Rosca Redondo 900ml. (arquiplast)	10,0000	50,00
052	15,0000	CX	9332 - PRATO DE VIDRO FUNDO (duralex)	33,5000	502,50
053	4,0000	Unidade	9390 - Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio (yangzi)	27,0000	108,00
055	2,0000	Unidade	9334 - SELADORA DE MARMITEX. (amodilar)	145,0000	290,00
059	10,0000	CX	11069 - Vela; de parafina; tipo palito; caixa com 6unidades; diametro14mm x altura 115mm;peso unitario 14g. (saodomingos)	3,8000	38,00
Valor Total:					34.321,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:29CD3E0E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Termo de Homologação

Nº. Processo : 21 / 2021

Nº.Modalidade: 0014

Modalidade: Pregão Presencial

Data: Quinta-feira 24 Junho 2021

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E VASILHAME DE COPA E COZINHA SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	3,0000	Unidade	11048 - ABRIDOR DE RECIPIENTES (viel)	4,9000	14,70
002	4,0000	Unidade	11049 - Açucareiro de plástico (tritek)	10,0000	40,00
003	40,0000	Unidade	11050 - Avental impermeável multiuso (policap)	14,0000	560,00
004	7,0000	Unidade	11051 - BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE 12L (arquiplast)	11,0000	77,00
005	4,0000	Unidade	11052 - BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE 3,5L (bhplast)	5,5000	22,00
006	6,0000	Unidade	9383 - Borracha de silicone para panela de pressão com capacidade para 10lts. Com selo de aprovação do INMETRO. (rsa)	6,5000	39,00
007	10,0000	UN	11055 - Caixa de plástico resistente para mantimentos/alimentos, (arquiplast)	23,0000	230,00
008	10,0000	Unidade	11053 - Caixa Organizadora Gran (rainha)	44,0000	440,00
009	3,0000	Unidade	11054 - Caixa Organizadora Multiuso Plástica 78Litros Plasutil (arquiplast)	122,3000	366,90
010	4,0000	Unidade	9304 - CANECÃO DE ALUMÍNIO 03 LITROS. (abc)	50,0000	200,00
011	4,0000	Unidade	9303 - CANECÃO DE ALUMÍNIO 05 LITROS. (abc)	68,0000	272,00
012	15,0000	Unidade	9305 - COADOR PARA CAFÉ. (triutil)	6,5000	97,50
013	15,0000	Unidade	11070 - Coador para café.; (triutil)	6,5000	97,50
014	10,0000	Unidade	9306 - COLHER DE SERVIR (yangzi)	16,8000	168,00
015	70,0000	CX	9308 - COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL (belocoop)	87,5000	6125,00
016	10,0000	CX	9307 - COLHER DE SOPA EM INOX (golden)	22,0000	220,00
017	5,0000	Unidade	9309 - CONCHA EM ALUMÍNIO (abc)	26,5000	132,50
018	1,0000	CX	9311 - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO (nadir)	32,5000	32,50

019	5,0000	Unidade	9310 - COPO DOSADOR DE PLÁSTICO (ercaplst)	7,0000	35,00
020	4,0000	Unidade	11056 - Cortador Feijao estrela Inox M 2 (artinox)	10,0000	40,00
021	200,0000	CX	11061 - Embalagem Marmitex Alumínio Numero 8 Descartavel 850ml Cx (mello)	42,0000	8400,00
022	3,0000	Unidade	11057 - Escorredor de macarrão em aço inox, Altura: 9 cm.Largura: 24 cm.Comprimento: 14 cm (yangizi)	37,0000	111,00
023	3,0000	Unidade	11058 - Escorredor Louça Cromado Inox 12 Pratos. 2 andares. (parcerine)	70,0000	210,00
024	5,0000	Unidade	9312 - ESCUMADEIRA EM INOX (yangzi)	24,0000	120,00
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
CNPJ : 07.503.792/0001-66					
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO					
Página 2 de 2					
Termo de Homologação					
Nº. Processo : 21 / 2021					
Nº.Modalidade: 0014					
Modalidade: Pregão Presencial					
Data: Quinta-feira 24 Junho 2021					
025	3,0000	Unidade	9313 - ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS, EM PLÁSTICO. (ercaplast)	11,5000	34,50
026	6,0000	Unidade	9314 - FACA DE CORTE. (tramontina)	12,8000	76,80
027	8,0000	CX	9315 - FACA DE MESA. (barriquelo)	60,0000	480,00
028	20,0000	Unidade	9316 - FILME PVC. (gutil)	16,5000	330,00
030	8,0000	CX	9317 - GARFO DE MESA. (golden)	23,5000	188,00
031	60,0000	Unidade	9318 - GARRAFA PARA ÁGUA (tritek)	9,9000	594,00
032	15,0000	Unidade	9319 - GARRAFA TÉRMICA de 1L (mor)	28,0000	420,00
033	3,0000	UN	9320 - GARRAFA TÉRMICA DE 5 L (obaglobal)	38,0000	114,00
034	30,0000	FR	9321 - GUARDANAPO DE PAPEL EM COR BRANCO, 32,5 X 32,5 CM (santepel)	24,0000	720,00
035	24,0000	Unidade	9322 - ISQUEIRO. (bic)	5,0000	120,00
036	10,0000	Unidade	9323 - JARRA PLÁSTICA 2L (jaguar)	10,0000	100,00
037	4,0000	Unidade	9324 - JARRA PLÁSTICA 5L (tritek)	18,0000	72,00
038	250,0000	CX	9325 - MARMITEX DE ALUMÍNIO (mello)	42,0000	10500,00
039	60,0000	CX	9385 - Palito de dente – embalagem com 200 unid. (ginna)	1,8000	108,00
041	3,0000	Unidade	9386 - Panela de pressão – capacidade 10,0 litros. (panelux)	170,0000	510,00
042	80,0000	Unidade	9326 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, 42 X 70 CM (encopa)	3,8000	304,00
043	10,0000	Unidade	9327 - PAPEL DE ALUMÍNIO (mello)	5,1000	51,00
044	10,0000	Unidade	9328 - PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS (yangzi)	14,7000	147,00
045	4,0000	Unidade	9329 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA 12 CM (espriça)	5,2000	20,80
046	4,0000	Unidade	9330 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA 19 CM (espriça)	8,2000	32,80
048	2,0000	Unidade	9331 - PICADOR MANUAL DE LEGUMES INDUSTRIAL (vitalek)	137,0000	274,00
050	5,0000	Unidade	11065 - POTE PLASTICO 2L (arquiplast)	17,0000	85,00
051	5,0000	Unidade	11064 - Pote Plástico com Tampa Rosca Redondo 900ml. (arquiplast)	10,0000	50,00
052	15,0000	CX	9332 - PRATO DE VIDRO FUNDO (duralex)	33,5000	502,50
053	4,0000	Unidade	9390 - Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio (yangzi)	27,0000	108,00
055	2,0000	Unidade	9334 - SELADORA DE MARMITEX. (amodilar)	145,0000	290,00
059	10,0000	CX	11069 - Vela; de parafina; tipo palito; caixa com 6unidades; diametro14mm x altura 115mm;peso unitario 14g. (saodomingos)	3,8000	38,00
Valor Total:				**34.321,00**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:714820FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 342, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final dos processos administrativos de progressão por mérito dos servidores do quadro setorial da Educação, referentes ao interstício 2016/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo que determina a Lei Complementar nº 94/2011 (Plano deCargos, Carreiras e Vencimentos da Educação), nela incluídos os critérios para a progressão por mérito;

Considerando o Decreto nº 476, de 04 de dezembro de 2019, que "regulamenta a progressão por méritoprevista no Plano deCargos, Carreiras e Vencimentos dosservidores públicos do magistério e demaisservidoresdoquadrosetorialdaeducação do Poder Executivo do Municípiode Diamantina referente aos interstícios 2016/2017 e 2018/2019, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto 230, de 27 de abril de 2021, que "dispõe sobre os resultados dos processos administrativos de progressão por mérito dos servidores do quadro setorial da Educação, referente ao interstício 2016/2017, e dá outras providências".

E considerandoo teor do Memorando nº 02 de 2021 de lavra da Comissão de Reposicionamento deste Executivo municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final dos processos administrativos de progressão por mérito dos servidores do quadro setorial da Educação, referentes ao interstício 2016/2017, -regulamentados pelo Decreto nº 476, de 04 de dezembro de 2019, cujos resultados foram dispostos no Decreto 230, de 27 de abril de 2021 -, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I **INTERSTÍCIO 2016/2017**					
PROCESSOS DEFERIDOS					
MATRÍCULA	**CARGO**	**NÍVEL**	**PADRÃO ANTERIOR**	**PADRÃO OBTIDO**	**PADRÃO APÓS PROGRESSÃO**
001890	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P11	01	P12
001968	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P13	01	P14
002021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P11	01	P12
088365	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P10	01	P11
088378	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P10	01	P11
088399	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P11	01	P12
088505	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P13	01	P14
089985	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P01	01	P02
088234	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P11	01	P12
088301	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P08	01	P09
088432	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P08	01	P09
088443	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P10	01	P11
088537	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P14	01	P15
088824	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P08	01	P09
088825	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P11	01	P12
088826	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P09	01	P10
088828	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P06	01	P07
088833	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P06	01	P07
089521	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P01	01	P02
089986	EDUCADOR DE ENSINODE INFANTIL	VII	P05	01	P06
000210	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P06	01	P07
001438	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P10	01	P11
001439	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P17	01	P18
001601	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P13	01	P14
001641	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P09	01	P10
001685	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P07	01	P08
001921	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P09	01	P10
001929	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P05	01	P06
002051	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P12	01	P13
002128	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P13	01	P14
088203	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P12	01	P13
088981	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P10	01	P11
090050	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P06	01	P07
000666	PEDAGOGO/INSPETOR	XIV	P05	01	P06
088291	PEDAGOGO/INSPETOR	XIV	P07	01	P08
000245	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
000266	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
000268	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
000285	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
000326	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001300	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001301	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001303	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001365	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001367	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001370	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001372	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001373	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001377	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001378	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001379	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001383	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001384	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001386	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001387	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001388	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001389	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001390	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001392	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001393	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001394	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001395	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001411	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001417	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001418	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001419	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001421	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001423	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001424	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001425	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001426	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001427	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001430	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001431	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001434	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001437	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15

001440	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001462	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
001466	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001470	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001471	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001517	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001525	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001581	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001583	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001598	PROFESSOR P1	X	P02	01	P03
001616	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001617	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001632	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001643	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001644	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001645	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
001647	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001648	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001659	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001662	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001665	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001666	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001673	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001680	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001695	PROFESSOR P1	X	P03	01	P04
001699	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001702	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001707	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001709	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001711	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001712	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001714	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001724	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001725	PROFESSOR P1	X	P05	01	P06
001726	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001730	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001731	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001735	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001738	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001739	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001886	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001923	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001924	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001930	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001934	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001954	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001959	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001960	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001971	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001987	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001989	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
001995	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001996	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
002005	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
002007	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
002014	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
002020	PROFESSOR P1	X	P05	01	P06
002025	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
002038	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
002083	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
002092	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
002099	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
002102	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
002117	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
002121	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
013290	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
088204	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
088211	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
088237	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
088295	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
088374	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
088424	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
088437	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
088508	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
088509	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
088821	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
088822	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
088823	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
088829	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
088831	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
088832	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
088845	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
088864	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
089047	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
089048	PROFESSOR P1	X	P05	01	P06
089049	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
089050	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
089051	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
089052	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13

089053	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
089054	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
089055	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
089056	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
089077	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
089082	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
089213	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
089214	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
089217	PROFESSOR P1	X	P05	01	P06
089483	PROFESSOR P1	X	P04	01	P05
089494	PROFESSOR P1	X	P04	01	P05
089516	PROFESSOR P1	X	P02	01	P03
089993	PROFESSOR P1	X	P01	01	P02
090038	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
001435	PROFESSOR P2 CIÊNCIAS	X	P09	01	P10
088383	PROFESSOR P2 CIÊNCIAS	X	P06	01	P07
088426	PROFESSOR P2 EDUCACAOFÍSICA	X	P07	01	P08
089988	PROFESSOR P2 EDUCACAOFÍSICA	X	P01	01	P02
090022	PROFESSOR P2 ENSINORELIGIOSO	X	P01	01	P02
001883	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P08	01	P09
002002	PROFESSOR P2GEOGRAFIA	X	P08	01	P09
088384	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P16	01	P17
088533	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P10	01	P11
090358	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P04	01	P05
001982	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P08	01	P09
002010	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P14	01	P15
002011	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P13	01	P14
002147	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P08	01	P09
088222	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P06	01	P07
089989	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P03	01	P04
001630	PROFESSOR P2 INGLES	X	P10	01	P11
002075	PROFESSOR P2 INGLES	X	P08	01	P09
088187	PROFESSOR P2 INGLES	X	P07	01	P08
088492	PROFESSOR P2 INGLES	X	P06	01	P07
089982	PROFESSOR P2 INGLES	X	P01	01	P02
001532	PROFESSOR P2 MATEMÁTICA	X	P07	01	P08
002030	PROFESSOR P2 MATEMÁTICA	X	P08	01	P09
002084	PROFESSOR P2 MATEMÁTICA	X	P08	01	P09
001433	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P07	01	P08
001522	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P05	01	P06
001733	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P13	01	P14
001898	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P08	01	P09
001999	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P04	01	P05
090272	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P01	01	P02
000260	SERVENTE ESCOLAR	IV	P04	01	P05
000318	SERVENTE ESCOLAR	IV	P04	01	P05
000324	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
001304	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
001305	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	01	P02
001355	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001369	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	01	P02
001380	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001381	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001382	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001444	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	01	P10
001451	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001453	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001457	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001518	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
001544	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001671	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001676	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001708	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001715	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001716	SERVENTE ESCOLAR	IV	P04	01	P05
001717	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
001719	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	01	P10
001727	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001728	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	01	P02
001732	SERVENTE ESCOLAR	IV	P04	01	P05
001736	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
001743	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001744	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
001880	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	01	P12
001927	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
001983	SERVENTE ESCOLAR	IV	P04	01	P05
001994	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
001998	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
002026	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	01	P12
002034	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
002060	SERVENTE ESCOLAR	IV	P04	01	P05
002068	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
002078	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	01	P10
002086	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
002094	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
002096	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
088212	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
088214	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
088217	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08

088380	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
088405	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
088447	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
088455	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	01	P11
088499	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	01	P02
088835	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
088836	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
088843	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
088847	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	01	P08
088848	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
088853	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
088858	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	01	P10
088945	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
088959	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
089004	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
089103	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089108	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
089109	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089110	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089111	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	01	P09
089112	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089116	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089120	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089121	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089122	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	01	P06
089128	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	01	P07
000248	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10

ANEXO II **INTERSTÍCIO 2016/2017**					
PROCESSOS INDEFERIDOS					
MATRÍCULA	**CARGO**	**NÍVEL**	**PADRÃO ANTERIOR**	**PADRÃO OBTIDO**	**PADRÃO APÓS PROGRESSÃO**
091086	EDUCADOR DE ENSINO	VII	P01	0	P01
091091	EDUCADOR DE ENSINO	VII	P01	0	P01
091099	EDUCADOR DE ENSINO	VII	P01	0	P01
091109	EDUCADOR DE ENSINO	VII	P03	0	P03
000272	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P10	0	P10
091102	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	0	P01
091103	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	0	P01
091107	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	0	P01
091112	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	0	P01
091106	PEDAGOGO/INSPETOR	XIV	P04	0	P04
091090	PROFESSOR P1	X	P05	0	P05
091097	PROFESSOR P1	X	P01	0	P01
091104	PROFESSOR P1	X	P03	0	P03
091105	PROFESSOR P1	X	P04	0	P04
091110	PROFESSOR P1	X	P01	0	P01
091111	PROFESSOR P1	X	P01	0	P01
091115	PROFESSOR P1	X	P01	0	P01
001452	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	0	P01
001536	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	0	P07
088223	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	0	P07
088563	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	0	P07
091073	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	0	P01
091094	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	0	P01
091100	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	0	P01
091101	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	0	P01

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:91CAC107

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 343, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final dos processos administrativos de progressão por mérito dos servidores do quadro setorial da Educação, referentes ao interstício 2018/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo que determina a Lei Complementar nº 94/2011 (Plano deCargos, Carreiras e Vencimentos da Educação), nela incluídos os critérios para a progressão por mérito;

Considerando o Decreto nº 476, de 04 de dezembro de 2019, que "regulamenta a progressão por méritoprevista no Plano deCargos, Carreiras e Vencimentos dosservidores públicos do magistério e demaisservidoresdoquadrosetorialdaeducação do Poder Executivo do Municípiode Diamantina referente aos interstícios 2016/2017 e 2018/2019, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto 231, de 27 de abril de 2021, que "dispõe sobre os resultados dos processos administrativos de progressão por mérito dos servidores do quadro setorial da Educação, referente ao interstício 2018/2019, e dá outras providências".

E considerandoo teor do Memorando nº 02 de 2021 de lavra da Comissão de Reposicionamento deste Executivo municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos processos administrativos de progressão por mérito dos servidores do quadro setorial da Educação, referentes ao interstício 2018/2019, - regulamentados pelo Decreto nº 476, de 04 de dezembro de 2019, cujos resultados foram dispostos no Decreto 231, de 27 de abril de 2021 -, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I **INTERSTÍCIO 2018/2019**					
PROCESSOS DEFERIDOS					
MATRÍCULA	**CARGO**	**NÍVEL**	**PADRÃO ANTERIOR**	**PADRÃO OBTIDO**	**PADRÃO APÓS PROGRESSÃO**
001890	ASSISTENTEDE SERVIÇOSESCOLARES	V	P12	01	P13
001968	ASSISTENTE DE SERVIÇOSESCOLARES	V	P14	01	P15
002021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P12	01	P13
088365	ASSISTENTEDE SERVIÇOSESCOLARES	V	P11	01	P12
088378	ASSISTENTE DE SERVIÇOSESCOLARES	V	P11	01	P12
088399	ASSISTENTE DE SERVIÇOSESCOLARES	V	P12	01	P13
088505	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLARES	V	P14	01	P15
089985	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P02	01	P03
088234	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P12	01	P13
088301	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P09	01	P10
088432	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P09	01	P10
088443	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P11	01	P12
088537	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P15	01	P16
088825	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P12	01	P13
088828	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P07	01	P08
088833	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P07	01	P08
089521	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P02	01	P03
089986	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P06	01	P07
091086	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P01	01	P02
091091	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P01	01	P02
091095	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P01	01	P02
091099	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P01	01	P02
091109	EDUCADOR DE ENSINOINFANTIL	VII	P03	01	P04
000210	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P07	01	P08
001438	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P11	01	P12
001439	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P18	01	P19
001601	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P14	01	P15
001641	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P10	01	P11
001685	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P08	01	P09
001921	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P10	01	P11
001929	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P06	01	P07
002051	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P13	01	P14
002128	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P14	01	P15
088203	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P13	01	P14
088981	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P11	01	P12
090050	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P07	01	P08
091102	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	01	P02
091103	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	01	P02
091107	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	01	P02
091112	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P01	01	P02
000666	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIV	P06	01	P07
091106	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIV	P04	01	P05
000248	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
000268	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
000285	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001300	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001301	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001303	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001365	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001370	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001373	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001378	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001379	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001384	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001386	PROFESSOR P1	X	P18	01	P19
001387	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001388	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001390	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001392	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001393	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001395	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001411	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001417	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001418	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001419	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001421	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001423	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001424	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001425	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16

001426	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001427	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001430	PROFESSOR P1	X	P18	01	P19
001431	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001434	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001437	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001464	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001466	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001470	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001471	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001517	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001525	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001581	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001583	PROFESSOR P1	X	P18	01	P19
001598	PROFESSOR P1	X	P03	01	P04
001616	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001617	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001632	PROFESSOR P1	X	P17	01	P18
001643	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001644	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001645	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
001647	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001648	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001673	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001680	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001695	PROFESSOR P1	X	P04	01	P05
001699	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001707	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001709	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001711	PROFESSOR P1	X	P09	01	P10
001724	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001725	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
001726	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001730	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001731	PROFESSOR P1	X	P18	01	P19
001735	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001738	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001739	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001886	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001923	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001924	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001930	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001934	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
001954	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001959	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001960	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001971	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001987	PROFESSOR P1	X	P12	01	P13
001989	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
001996	PROFESSOR P1	X	P18	01	P19
002005	PROFESSOR P1	X	P11	01	P12
002007	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
002014	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
002020	PROFESSOR P1	X	P06	01	P07
002038	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
002083	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
002092	PROFESSOR P1	X	P08	1	P09
002099	PROFESSOR P1	X	P10	1	P11
002102	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
002117	PROFESSOR P1	X	P14	1	P15
002121	PROFESSOR P1	X	P15	1	P16
013290	PROFESSOR P1	X	P08	1	P09
088204	PROFESSOR P1	X	P14	1	P15
088211	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
088237	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
088295	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
088374	PROFESSOR P1	X	P14	1	P15
088424	PROFESSOR P1	X	P14	1	P15
088437	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12
088508	PROFESSOR P1	X	P08	1	P09
088509	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12
088821	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
088822	PROFESSOR P1	X	P07	1	P08
088823	PROFESSOR P1	X	P07	1	P08
088829	PROFESSOR P1	X	P13	1	P14
088832	PROFESSOR P1	X	P07	1	P08
088845	PROFESSOR P1	X	P08	1	P09
088864	PROFESSOR P1	X	P07	1	P08
089047	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12
089048	PROFESSOR P1	X	P06	1	P07
089049	PROFESSOR P1	X	P09	1	P10
089050	PROFESSOR P1	X	P15	1	P16
089051	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
089052	PROFESSOR P1	X	P13	1	P14
089053	PROFESSOR P1	X	P09	1	P10
089054	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12
089055	PROFESSOR P1	X	P09	1	P10
089056	PROFESSOR P1	X	P10	1	P11
089077	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12

089082	PROFESSOR P1	X	P12	1	P13
089213	PROFESSOR P1	X	P09	1	P10
089214	PROFESSOR P1	X	P11	1	P12
089217	PROFESSOR P1	X	P06	1	P07
089483	PROFESSOR P1	X	P05	1	P06
089494	PROFESSOR P1	X	P05	1	P06
089516	PROFESSOR P1	X	P03	1	P04
089993	PROFESSOR P1	X	P02	1	P03
090038	PROFESSOR P1	X	P07	1	P08
090276	PROFESSOR P1	X	P01	1	P02
091085	PROFESSOR P1	X	P03	1	P04
091089	PROFESSOR P1	X	P04	1	P05
091090	PROFESSOR P1	X	P05	1	P06
091097	PROFESSOR P1	X	P01	1	P02
091105	PROFESSOR P1	X	P04	1	P05
091110	PROFESSOR P1	X	P01	1	P02
091111	PROFESSOR P1	X	P01	1	P02
091115	PROFESSOR P1	X	P01	1	P02
001435	PROFESSOR P2 CIÊNCIAS	X	P10	1	P11
088383	PROFESSOR P2 CIÊNCIAS	X	P07	1	P08
089988	PROFESSOR P2 EDUCAÇÃO FÍSICA	X	P02	1	P03
090022	PROFESSOR P2 ENSINO RELIGIOSO	X	P02	1	P03
002002	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P09	1	P10
088384	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P17	1	P18
088533	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P11	1	P12
090358	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P05	1	P06
001982	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P09	1	P10
002010	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P15	1	P16
002011	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P14	1	P15
002147	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P09	1	P10
088222	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P07	1	P08
089989	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P04	1	P05
001630	PROFESSOR P2 INGLES	X	P11	1	P12
002075	PROFESSOR P2 INGLES	X	P09	1	P10
088187	PROFESSOR P2 INGLES	X	P08	1	P09
088492	PROFESSOR P2 INGLES	X	P07	1	P08
089982	PROFESSOR P2 INGLES	X	P02	1	P03
001532	PROFESSOR P2 MATEMATICA	X	P08	1	P09
002084	PROFESSOR P2 MATEMATICA	X	P09	1	P10
001433	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P08	1	P09
001522	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P06	1	P07
001733	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P14	1	P15
001898	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P09	1	P10
001999	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P05	1	P06
000260	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	1	P06
001304	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
001344	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
001355	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001369	SERVENTE ESCOLAR	IV	P02	1	P03
001380	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001381	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001382	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001444	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	1	P11
001451	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001452	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
001453	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001518	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
001544	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001671	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001676	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001708	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001715	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001716	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	1	P06
001717	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
001719	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	1	P11
001727	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001728	SERVENTE ESCOLAR	IV	P02	1	P03
001736	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
001743	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001744	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
001880	SERVENTE ESCOLAR	IV	P12	1	P13
001927	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
001983	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	1	P06
001994	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
001998	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
002026	SERVENTE ESCOLAR	IV	P12	1	P13
002034	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
002060	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	1	P06
002078	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	1	P11
002086	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
002094	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
002096	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
088212	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
088214	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
088217	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
088405	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
088447	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
088455	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	1	P12
088499	SERVENTE ESCOLAR	IV	P02	1	P03

088835	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
088836	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
088843	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
088847	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	1	P09
088848	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
088853	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
088858	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	1	P11
088945	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
088959	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
089004	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
089103	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089108	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
089110	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089111	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	1	P10
089112	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089116	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089120	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089121	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089122	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	1	P07
089128	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	1	P08
090000	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091073	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091087	SERVENTE ESCOLAR	IV	P03	1	P04
091088	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091093	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091094	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091096	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091100	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091101	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02
091108	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	1	P02

ANEXO II
INTERSTÍCIO 2018/2019
PROCESSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO OBTIDO	PADRÃO APÓS PROGRESSÃO
088824	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P09	0	P09
088826	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P10	0	P10
000272	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P10	0	P10
088291	PEDAGOGO/INSPETOR ESCOLAR	XIV	P08	0	P08
000245	PROFESSOR P1	X	P11	0	P11
000266	PROFESSOR P1	X	P08	0	P08
000326	PROFESSOR P1	X	P16	0	P16
001367	PROFESSOR P1	X	P10	0	P10
001372	PROFESSOR P1	X	P17	0	P17
001377	PROFESSOR P1	X	P16	0	P16
001383	PROFESSOR P1	X	P14	0	P14
001389	PROFESSOR P1	X	P12	0	P12
001394	PROFESSOR P1	X	P12	0	P12
001440	PROFESSOR P1	X	P16	0	P16
001462	PROFESSOR P1	X	P07	0	P07
001659	PROFESSOR P1	X	P16	0	P16
001662	PROFESSOR P1	X	P14	0	P14
001665	PROFESSOR P1	X	P13	0	P13
001666	PROFESSOR P1	X	P13	0	P:13
001702	PROFESSOR P1	X	P16	0	P16
001712	PROFESSOR P1	X	P13	0	P13
001714	PROFESSOR P1	X	P09	0	P09
001995	PROFESSOR P1	X	P14	0	P14
002025	PROFESSOR P1	X	P12	0	P12
088831	PROFESSOR P1	X	P07	0	P07
091104	PROFESSOR P1	X	P03	0	P03
999979	PROFESSOR P1	X	P01	0	P01
088426	PROFESSOR P2 EDUCAÇÃO FÍSICA	X	P08	0	P08
001883	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P09	0	P09
090272	PROFESSOR P2 PORTUGUÊS	X	P02	0	P02
000318	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	0	P05
000324	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	0	P09
001305	SERVENTE ESCOLAR	IV	P02	0	P02
001457	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	0	P08
001536	SERVENTE ESCOLAR	IV	P07	0	P07
001732	SERVENTE ESCOLAR	IV	P05	0	P05
002068	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	0	P09
088380	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	0	P08
089109	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	0	P06
092327	SERVENTE ESCOLAR	I	P01	0	P01

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:4E120DDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 344, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final dos processos administrativos de progressão por nova titulação ou qualificação dos servidores do quadro setorial da Educação,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo que determina a Lei Complementar nº 94/2011 (Plano deCargos, Carreiras e Vencimentos da Educação), nela incluídos os critérios para a progressão por titulação ou qualificação;
Considerando o Decreto 407, de 29 de outubro de 2020, que "regulamenta a progressão por titulaçãoou qualificação prevista no Plano deCargos, Carreiras e Vencimentos dosservidores públicos do magistério e demaisservidoresdoquadrosetorialdaEducação do Poder Executivo do Municípiode Diamantina, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto 232, de 27 de abril de 2021, que "dispõe sobre os resultados dos processos administrativos de progressão por nova titulação e qualificação dos servidores do quadro setorial da Educação, e dá outras providências;

E considerandoo teor do Memorando nº 02 de 2021 de lavra da Comissão de Reposicionamento deste Executivo municipal,

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o resultado final dos processos administrativos de progressão por nova titulação ou qualificação dos servidores do quadro setorial da Educação - regulamentados pelo Decreto407, de 29 de outubro de 2020, cujos resultados foram dispostos pelo Decreto 232, de 27 de abril de 2021 -, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I					
PROCESSOS DEFERIDOS					
MATRÍCULA	**CARGO**	**NÍVEL**	**PADRÃO ANTERIOR**	**PADRÃO OBTIDO**	**PADRÃO APÓS PROGRESSÃO**
002021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	V	P13	04	P17
088234	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P13	02	P15
088443	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P12	03	P15
091109	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P04	03	P07
0922302	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P01	04	P05
001439	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P19	03	P22
001641	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P11	03	P14
088981	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P12	02	P14
090050	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P08	03	P11
091107	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P02	03	P05
091106	PEDAGOGO/INSPETOR ESCOLAR	XIV	P05	03	P08
001301	PROFESSOR P1	X	P16	01	P17
001379	PROFESSOR P1	X	P10	02	P12
001395	PROFESSOR P1	X	P17	04	P21
001411	PROFESSOR P1	X	P11	04	P15
001417	PROFESSOR P1	X	P11	03	P14
001418	PROFESSOR P1	X	P15	03	P18
001437	PROFESSOR P1	X	P16	03	P19
001643	PROFESSOR P1	X	P13	04	P17
001648	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001673	PROFESSOR P1	X	P15	02	P17
001680	PROFESSOR P1	X	P10	01	P11
001707	PROFESSOR P1	X	P13	01	P14
001730	PROFESSOR P1	X	P14	02	P16
001959	PROFESSOR P1	X	P15	01	P16
001960	PROFESSOR P1	X	P14	01	P15
001989	PROFESSOR P1	X	P08	02	P10
002020	PROFESSOR P1	X	P07	02	P09
088204	PROFESSOR P1	X	P15	03	P18
088374	PROFESSOR P1	X	P15	04	P19
088437	PROFESSOR P1	X	P12	03	P15
088509	PROFESSOR P1	X	P12	02	P14
089047	PROFESSOR P1	X	P12	04	P16
089048	PROFESSOR P1	X	P07	01	P08
090038	PROFESSOR P1	X	P08	01	P09
091085	PROFESSOR P1	X	P04	02	P06
091090	PROFESSOR P1	X	P06	04	P10
091105	PROFESSOR P1	X	P05	04	P09
091110	PROFESSOR P1	X	P02	01	P03
091111	PROFESSOR P1	X	P02	01	P03
091115	PROFESSOR P1	X	P02	03	P05
088426	PROFESSOR P2 EDUCAÇÃOFÍSICA	X	P08	02	P10
090022	PROFESSOR P2 ENSINO RELIGIOSO	X	P03	03	P06
002002	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P10	04	P14
088533	PROFESSOR P2 GEOGRAFIA	X	P12	03	P15
002147	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P10	04	P14
001999	PROFESSOR P2 PORTUGUÊS	X	P06	04	P10

ANEXO II
PROCESSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO OBTIDO	OBSERVAÇÃO
000207	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
091095	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P02	-	Indeferido conforme art 5ºDecreto 407/2020 e Indeferido conforme art.6º VII respectivamente.
095510	EDUCADOR DE ENSINO INFANTIL	VII	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
001921	PEDAGOGO - SUPERVISOR ESCOLAR	XIII	P11	-	Indeferido conforme art.6º VII.
00021	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
000025	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020 e Indeferido conforme art 6º VII respectivamente.
000093	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
000101	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
001370	PROFESSOR P1	X	P12	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
001386	PROFESSOR P1	X	P19	-	Indeferido conforme art.7º inciso III Decreto 407/2020
001426	PROFESSOR P1	X	P14	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
001470	PROFESSOR P1	X	P18	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
001471	PROFESSOR P1	X	P16	-	Indeferido conforme art.6º VII.
001598	PROFESSOR P1	X	P04	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
001617	PROFESSOR P1	X	P16	-	Indeferido conforme art.7º inciso III Decreto 407/2020
001731	PROFESSOR P1	X	P19	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
001954	PROFESSOR P1	X	P16	-	Indeferido conforme art.7º inciso III Decreto 407/2020.
001996	PROFESSOR P1	X	P19	-	Indeferido conforme art.6º III, V e VII, art 7º IV e art. 9º.
002005	PROFESSOR P1	X	P12	-	Indeferido conforme art 6º VII.
002117	PROFESSOR P1	X	P15	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
002121	PROFESSOR P1	X	P16	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
088821	PROFESSOR P1	X	P13	-	Indeferido conforme art.7º inciso III Decreto 407/2020.
088823	PROFESSOR P1	X	P08	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
088864	PROFESSOR P1	X	P08	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
089049	PROFESSOR P1	X	P10	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
089052	PROFESSOR P1	X	P14	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
089082	PROFESSOR P1	X	P13	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
092445	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
092447	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
092449	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
095513	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.4° do Decreto 407/2020.
922301	PROFESSOR P1	X	P01	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020
000268	PROFESSOR P2	X	P14	-	Indeferido Servidor Aposentado
088383	PROFESSOR P2 CIENCIAS	X	P08	-	Indeferido conforme art.6º VII.
088222	PROFESSOR P2 HISTORIA	X	P08	-	Indeferido conforme art.6º VII e Anexo IV LC 94/2011.
001532	PROFESSOR P2 MATEMATICA	X	P09	-	Indeferido conforme art 6º VII
001433	PROFESSOR P2 PORTUGUES	X	P09	-	Indeferido conforme art 6º VII e Anexo IV LC 94/2011.
001676	SERVENTE ESCOLAR	IV	P09	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
002078	SERVENTE ESCOLAR	IV	P11	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC 94/2011.
088455	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020
088836	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
088945	SERVENTE ESCOLAR	IV	P08	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020 - Os cursos 2.3 e 2.4 não foram identificados no processo.
088959	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
091088	SERVENTE ESCOLAR	IV	P02	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
092294	SERVENTE ESCOLAR	I	P:01	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020.
092297	SERVENTE ESCOLAR	IV	P01	-	Indeferido conforme art.5º Decreto 407/2020
001983	SERVENTE ESCOLAR	IV	P06	-	Indeferido conforme Anexo IVLC. 116/2014.
089111	SERVENTE ESCOLAR	IV	P10	-	Indeferido conforme Anexo IV da LC.116/2014.

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:3E9B0A6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00309/2021 DE 1 DE JUNHO DE 2021

Decreto Nº 00309/2021 de 1 de Junho de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4121 de 22 de Dezembro de 2020, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 282.689,78 (Duzentos e oitenta e dois Mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0550	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	31.147,48
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0550	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	31.137,49
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0567	1522.12.0365.0011.2092.147 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	13.707,30
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0598	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	53.607,45
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0598	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	99.375,96
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0602	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	6.784,88
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0602	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	13.550,93
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1250	1710.04.0122.0024.2142.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	14.918,29
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

1253	1710.04.0122.0024.2142.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	15.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2035	1730.17.0511.0024.2152.200 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRIT	3.460,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**282.689,78**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0434	1521.12.0361.0011.2079.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	99.375,96
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0461	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	31.147,48
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0461	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	53.607,45
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0461	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.784,88
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0467	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.550,93
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0487	1521.12.0361.0011.2084.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA	13.707,30
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0549	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	31.137,49
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1340	1730.18.0541.0024.2261.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO MUNICIPAL	14.918,29
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1340	1730.18.0541.0024.2261.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO MUNICIPAL	15.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1340	1730.18.0541.0024.2261.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO MUNICIPAL	3.460,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**282.689,78**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 1 de Junho de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C27FF631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 185/2021 - SEMUSA

Institui a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto Federal nº7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do sistema único de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998 que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178 /2021 – SEMUSA, de 11 de maio de 2021, que institui e nomeia o Comitê Científico de Seleção, Padronização e Estudos de Utilização de Medicamentos e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, no âmbito do Município de Divinópolis.
Parágrafo único. A Relação de que trata o caput, fica estabelecida conforme anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - A Relação Municipal de Medicamentos - REMUME será utilizada como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

Artigo 3º - São critérios para a seleção de medicamentos para a REMUME:

I - Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
II - Eficácia clínica comprovada através de ensaios clínicos e metanálises que demonstrem seus benefícios;
III - Efetividade e eficiência;
IV - Menor toxidade e maior segurança;
V - Evitar duplicidade terapêutica;
VI - Considerar serviços de especialidades e profissionais do Município.

Artigo 4º - Os médicos do Município devem, em regra, priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.
Artigo 5º - A Relação Municipal de Medicamentos - REMUME deve respeitar e se manter sempre em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME.
Artigo 6º - A Relação de que trata o presente, deverá ser atualizada constantemente pelo Comitê Científico de Seleção, Padronização e Estudos de Utilização de Medicamentos, que aprovou, previamente, a relação constante nesta Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 24 de junho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 185/2021 - SEMUSA
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS — REMUME DIVINÓPOLIS – MG / 2021

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A RENAME

DESCRIÇÃO POR ORDEM ALFABETICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	**CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO**	**FORMA FARMACÊUTICA**	**COMPONENTE**
Aciclovir	200mg	Comprimido	Básico
Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	Básico
Ácido fólico	5mg 0,2 mg/mL	Comprimido Solução oral	Básico
Ácido Valpróico	250mg e 500mg / 50mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Albendazol	400mg / 40mg/mL	Comprimido mastigável / Suspensão	Básico
Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	Básico
Algestona + Estradiol	150mg/mL + 10mg/mL	Injetável	Municipal
Alogliptina	25mg	Comprimido	Municipal
Alopurinol	100mg e 300mg	Comprimido	Básico
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	Municipal
Aminofilina	100mg	Comprimido	Municipal
Amiodarona	200mg	Comprimido	Básico
Amitriptilina	25mg	Comprimido	Básico
Amoxicilina	50mg/mL / 500mg	Suspensão oral / Cápsula	Básico
Amoxicilina+clavulanato	50/12,5 mg/mL / 500/125mg	Suspensão oral / Comprimido	Básico
Anlodipino	5mg	Comprimido	Básico
Atenolol	50mg	Comprimido	Básico
Azitromicina	200mg/ 5mL / 500mg	Suspensão oral / Comprimido	Básico
Baclofeno	10mg	Comprimido	Ação civil publica
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI e 600.000 UI	Pó p/ suspensão / injetável	Básico
Biperideno. cloridrato	2mg	Comprimido	Básico
Bromoprida	4mg/1mL	Solução oral	Municipal
Budesonida	32mcg / 200mcg	Aerossol nasal / Cápsula inalatória	Básico / Municipal
Bupropiona (PNCT*)	150mg	Comprimido	Estratégico
Carbamazepina	200mg / 100mg/5mL	Comprimido / Suspensão oral	Básico
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	Básico
Carvedilol	3,125mg, 6,25mg e 25mg	Comprimido	Básico
Cefalexina	50mg/mL / 500mg	Suspensão oral / Comprimido	Básico
Cetoconazol	200mg	Comprimido	Municipal
Claritromicina	500mg	Comprimido	Básico
Clomipramina	25mg	Comprimido	Básico
Clonazepam	2mg	Comprimido	Ação civil pública
Clonidina	0,1mg	Comprimido	Municipal
Cloreto de Potássio	600mg	Comprimido	Municipal
Cloreto de sódio (sol. fisiológica nasal)	0,9% (9mg/mL)	Solução nasal	Básico
Clorpromazina	25mg e 100mg	Comprimido	Básico
Clotrimazol	10mg/g	Creme dermatológico	Municipal
Colchicina	0,5mg	Comprimido	Municipal
Complexo B	--	Comprimido	Municipal
Dexametasona	1mg/g	Creme	Básico
Diazepam	10mg	Comprimido	Básico
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Básico
Dipirona	500mg/mL	Solução	Básico
Doxiciclina	100mg	Comprimido	Básico / Estratégico
Enoxaparina (Protocolo)	40mg	Injetável	Municipal
Espironolactona	25mg	Comprimido	Básico
Estriol	1mg/g	Creme vaginal	Básico
Fenitoína	100mg	Comprimido	Básico
Fenobarbital	100mg / 40mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Fluconazol	150mg	Cápsulas	Básico
Fluoxetina	20mg	Cápsula	Básico
Flurazepam	30mg	Comprimido	Municipal
Furosemida	40mg	Comprimido	Básico
Gliclazida MR	30mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
Haloperidol	1mg ou 5mg	Comprimido	Básico

	2mg/mL	Solução oral	
Haloperidol Decanoato	50mg/mL	Injetável	Básico
Heparina	5000 UI/mL / 5000 UI/0,25 mL	Frasco 5mL Injetável / Ampola 0,25mL	Municipal / Básico
Hidralazina	25mg e 50mg	Comprimido	Básico
Hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL	Suspensão oral	Básico
Ibuprofeno	600mg / 50mg/mL	Comprimido / gotas	Básico
Imipramina	25mg	Comprimido	Municipal
Imunoglobulina anti-RHO (D)	300mcg/2mL	Solução Injetável	Municipal
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável Fr. 10 mL Suspensão injetável tubete 3 mL	Básico
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	Solução injetável Fr.10 mL Solução injetável tubete 3mL	Básico
Isoflavona de soja	150mg	Cápsula	Básico
Isossorbida Dinitrato	5mg	Comprimido sublingual	Básico
Isossorbida mononitrato	20mg e 40 mg	Comprimido	Básico
Ivermectina	6mg	Comprimido	Básico
Lactulose	667mg/ml	Xarope	Básico
Levodopa + benserazida	100/25mg (HBS), 100/25 (BD) e 200/50 mg	Cápsula de liberação prolongada e Comprimido	Básico
Levodopa + carbidopa	250+25mg	Comprimido	Básico
Levomepromazina	25mg e 100mg	Comprimido	Municipal
Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido	Básico
Levonorgestrel + etinilestradiol	0,03+0,15mg	Comprimido	Básico
Levotiroxina sódica	25mcg, 50mcg e 100mcg	Comprimido	Básico
Lidocaína	2%	Gel	Básico
Loratadina	1mg/mL e 10mg	Solução oral / Comprimido	Básico
Losartana	50mg	Comprimido	Básico
Mebendazol	100mg / 100 mg/5mL	Comprimido / Suspensão oral	Municipal
Medroxiprogesterona	150mg/mL	Injetável	Básico
Metildopa	250mg	Comprimido	Básico
Metronidazol	100mg/g / 250mg / 40mg/mL	Gel vaginal / comprimido / suspensão	Básico
Miconazol	20mg/g (2%)	Creme vaginal e gel oral	Básico
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada	Municipal
Nicotina (PNCT)	7mg,14mg e 21mg 2mg	Adesivo transdérmico Goma de mascar ou pastilha	Estratégico
Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral	Básico
Nitrazepam	5mg	Comprimido	Municipal
Nitrofurantoína	100mg	Cápsulas	Básico
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Básico
Noretisterona+ estradiol	50+5mg/mL	Injetável	Básico
Norfloxacino	400mg	Comprimido	Municipal
Nortriptilina	10mg e 50mg	Cápsulas	Básico
Omeprazol	20mg	Cápsula	Básico
Ondansetrona	8mg	Comprimido orodispersível	Básico
Oseltamivir	75mg	Cápsula	Estratégico
Oxcarbazepina	300mg e 600mg	Comprimido	Ação Civil Pública
Oxibutinina	5mg	Comprimido	Ação Civil Pública
Paracetamol	500mg e 200mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Penicilina benzatina+procaína	300.000 UI+ 100.000 UI	Pó para suspensão injetável	Básico
Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido	Básico
Permetrina	1% e 5%	Loção	Básico
Prednisolona	3mg/mL	Solução oral	Básico
Prednisona	5mg e 20mg	Comprimido	Básico
Prometazina	25mg	Comprimido	Básico
Sais para Reidratação Oral	--	Pó para solução oral	Básico
Sertralina	50mg	Comprimido	Municipal
Sinvastatina	20mg e 40mg	Comprimido	Básico
Sulfadiazina de Prata	1%	Creme	Básico
Sulfametoxazol +trimetroprima	400/80mg / 40mg + 8mg/mL	Comprimido / Suspensão oral	Básico
Sulfato Ferroso	40mg / 125mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Tioridazina	25mg, 50mg, e 100mg	Comprimido	Municipal
Topiramato	25mg e 50mg	Comprimido	Ação Civil Pública
Valeriana officinalis extrato seco	50mg	Comprimido	Municipal
Varfarina sódica	5mg	Comprimido	Básico

*PNCT: Programa Nacional de Combate ao Tabagismo

MEDICAMENTOS DE CONSUMO INTERNO

Medicamentos disponíveis exclusivamente para uso interno nas unidades de saúde.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO /COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Acido tricloroacético	50% e 80%	Solução	Municipal
Adenosina	3mg/mL	Injetável	Municipal
Água bidestilada	10mL	Injetável	Básico
Água destilada	1 Litro	Solução	Municipal
Aminofilina	24mg/mL	Injetável	Municipal
Amiodarona	50mg/mL	Injetável	Básico
Atropina	0,25mg/mL	Injetável	Básico
Biperideno	5mg/mL	Injetável	Básico
Bissulfito de sódio	2% qsp 120mL	Solução	Municipal
Bromoprida	5mg/mL	Injetável	Municipal
Captopril	25mg	Comprimido	Básico
Ceftriaxona	500mg e 1 g	Injetável	Básico
Ciclopentolato	1%	Solução oftálmica	Municipal
Cloreto de potássio	10%	Injetável – 10 mL	Municipal
Cloreto de Sódio, solução	0,9%	Injetável	Básico

Cloreto de sódio	10%	Injetável – 10 mL	Municipal
Clorpromazina	5mg/mL	Injetável	Básico
Clozapina	25mg e 100mg	Comprimido	
Complexo B	---	Injetável	Municipal
Deslanosídeo	0,2mg/mL	Injetável	Municipal
Dexametasona	4mg/mL	Injetável	Básico
Diazepam	5mg/mL	Injetável	Básico
Diclofenaco de sódio	25mg/mL	Injetável	Municipal
Dipirona	500mg/mL	Injetável	Básico
Enalapril	10mg	Comprimido	Básico
Epinefrina	1mg/mL	Injetável	Básico
Escopolamina	20mg/mL	Injetável	Municipal
Fenitoína	50mg/mL	Injetável	Básico
Fenobarbital	100mg/mL	Injetável	Básico
Fentanila	50mcg/mL	Injetável	Municipal
Ferripolimaltose	50mg/mL	Injetável intramuscular	Municipal
Fluoresceína	1%	Solução oftálmica	Municipal
Furosemida	10mg/mL	Injetável	Básico
Gentamicina	40mg/mL	Injetável	Municipal
Glibenclamida	5mg	Comprimido	Básico
Glicose	5%, 10%, 50%	Injetável	Básico
Gluconato de Cálcio	10%	Injetável	Municipal
Haloperidol	5mg/mL	Injetável	Básico
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	Básico
Hidrocortisona	100mg/mL e 500mg/mL	Injetável	Básico
Hioscina	4mg/mL	Injetável	Municipal
Hidróxido de potássio	10% qsp 30 mL	Solução	Municipal
Lidocaína	2%	Injetável – 20 mL	Básico
Lidocaína c/ epinefrina	2%	Injetável	Básico
Lorazepam	2mg	Comprimido	Municipal
Meropenem	1g	Injetável	Municipal
Metformina	850mg	Comprimido	Básico
Metoclopramida	5mg/mL	Injetável	Básico
Midazolam	5mg/mL – ampolas de 3mL e 10mL	Injetável	Municipal
Morfina	10mg/mL / 10 e 30mg	Injetável / Comprimido	Municipal
Naloxona	0,4mg/mL	Injetável	Básico
Naltrexona	50mg	Comprimido	
Nitroglicerina	5mg/mL	Injetável	Municipal
Olanzapina	10mg	Comprimido	
Polidocanol	10mg/mL e 30mg/mL	Solução injetável 2 mL	Municipal
Prometazina	25mg/mL	Injetável	Básico
Propranolol	40mg	Comprimido	Básico
Proximetacaína	0,5%	Colírio	Municipal
Quetiapina	25mg	Comprimido	
Risperidona	2mg	Comprimido	
Sacarato de hidróxido férrico III	20mg/mL	Injetável endovenoso	Municipal
Salbutamol	100mcg/dose	Aerossol oral	Básico
Simeticona	75mg/mL	Solução oral	
Solução Fisiológica	0,9% - 10mL, 100mL, 250mL e 500mL	Injetável	Básico
Solução Glicofisiológica	5 g + 0,9% - 250mL	Injetável	Municipal
Solução Ringer com lactato	---	Injetável	Básico/Estratégico
Soluto de cloreto férrico	Frasco 10g		Municipal
Sulfato de magnésio	10%	Injetável	Básico
Tiamina, cloridrato	300mg e 100mg/mL	Comprimido / Injetável	Básico
Tramadol	50mg/mL	Injetável	Municipal
Tropicamida	10mg/mL	Solução oftálmica	Municipal

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS

Os medicamentos da Atenção especializada têm sua dispensação realizada exclusivamente no Serviço de Atendimento Especializado (SAE). Devem ser prescritos de acordo com os esquemas previstos nos protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. São utilizados no tratamento de tuberculose, hanseníase, infecções oportunistas, toxoplasmose, leishmaniose, esquistossomose, hepatites e HIV/AIDS.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Abacavir	300mg 20mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Ácido folínico	15mg	Comprimido	Básico
Alfapeginterferona 2ª	180mcg	Ampola	Estratégico
Atazanavir	300mg	Cápsula	Estratégico
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	Estratégico
Carbonato de Cálcio + Vitamina D	1250mg+200UI	Comprimido	Básico
Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	Básico
Clindamicina	300mg	Cápsula	Básico
Dapsona	100mg	Comprimido	Estratégico
Darunavir	75mg, 150mg; 600mg e 800mg	Comprimido	Estratégico
Dolutegravir	50mg	Comprimido	Estratégico
Efavirenz	600mg e 200mg 30mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Enfuvirtida	90mg/ml	Frasco ampola	Estratégico
Entecavir	0,5 mg	Comprimido	Estratégico
Entricitabina + Tenofovir	200mg + 300mg	Comprimido	Estratégico
Etambutol	400mg	Comprimido	Estratégico
Etravirina	100mg e 200mg	Comprimido	Estratégico
Espiramicina	500mg	Comprimido	Estratégico
Ganciclovir	1mg/ml (frasco c/ 250 mg)	Solução injetável em Sistema fechado	Estratégico
Glecaprevir + Pibrentasvir	100 mg + 40 mg	Comprimido	Estratégico
Imunoglobulina Humana Antihepatite B	1000 UI	Ampola	Estratégico
Isoniazida	100mg	Cápsula	Estratégico
Isoniazida + rifampicina	75+150mg / 100+150mg / 200+300mg	Comprimido	Estratégico

Itraconazol	100mg	Cápsula	Básico/ Estratégico
Lamivudina	150mg 20mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Ledipasvir + Sofosbuvir	90 mg + 400 mg	Comprimido	Estratégico
Levofloxacino	500 mg	Comprimido	Estratégico
Lopinavir + Ritonavir	100mg + 25mg 80mg/ml	Comprimido Solução Oral	Estratégico
Maraviroque	150mg	Comprimido	Estratégico
Meglumina	300mg/mL	Solução injetável	Estratégico
Nevirapina	200mg 10mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Piridoxina	40mg	Cápsula	Estratégico
Pirimetamina	25mg	Comprimido	Estratégico
Pirazinamida	500mg e 30mg/mL	Comprimido / Suspensão oral	Estratégico
Praziquantel	600mg	Comprimido	Estratégico
Primaquina Difosfato	15mg	Comprimido	Estratégico
Raltegravir	100mg e 400mg 100mg	Comprimido Granulado para Suspensão oral	Estratégico
Ribavirina	250 mg	Cápsula	Estratégico
Rifabutina	150mg	Comprimido	Estratégico
Rifampicina	300mg 20mg/mL	Comprimido Suspensão oral	Estratégico
Rifampicina + dapsona	300+50mg / 150+50mg	Comprimido	Estratégico
Rifampicina+clofazimina+ dapsona	300+100+100mg / 300+50+50mg / 150+50+50mg	Comprimido	Estratégico
Rifampicina+pirazinamida+ etambutol+isoniazida	150+400+275+75mg	Comprimido	Estratégico
Ritonavir	100mg 100mg	Comprimido Pó para suspensão oral	Estratégico
Sofosbuvir	400 mg	Comprimido	Estratégico
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Estratégico
Talidomida	100mg	Comprimido	Estratégico
Tenofovir	300mg	Comprimido	Estratégico
Tenofovir + Lamivudina	300mg + 300mg	Comprimido	Estratégico
Tenofovir + Lamivudina + Efavirenz	300mg + 300mg + 600mg	Comprimido	Estratégico
Tipranavir	250mg	Cápsula	Estratégico
Velpastavir + Sofosbuvir	100 mg + 400 mg	Comprimido	Estratégico
Zidovudina	100mg 10mg/ml 10mg/ml	Cápsula Solução injetável Solução oral	Estratégico
Zidovudina + Lamivudina	300mg + 150mg	Comprimido	Estratégico

INSUMOS

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	COMPONENTE/ PROGRAMA
Agulha para caneta de insulina	Básico / Protocolo Diabetes
Câmara de Inalação	Municipal / Criança < 12 anos Adultos mediante prescrição
Lancetas para punção digital	Básico / Protocolo Diabetes
Preservativo Masculino	Básico
Seringa com agulha acoplada 6 mm para aplicação de insulina	Básico / Protocolo Diabetes
Tiras reagentes para medição de glicemia capilar	Básico / Protocolo Diabetes
Lubrificante íntimo gel sachê	Básico / Programa IST/AIDS
Preservativo feminino	Básico / Programa IST/AIDS
DIU – dispositivo intrauterino	Estratégico / Planejamento familiar
Glicosímetro compatível com tiras reagentes	Municipal / Protocolo Diabetes

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6148CE86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

DECRETOS
DECRETO Nº 113/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00113/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	400,00
02.02.01.04.129.0001.2.117 - MANUTENCAO DESPESAS DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	60.000,00
02.02.01.26.782.0004.2.015 - CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	6.950,00

02.06.01.13.391.0017.2.020 - MANUT. DAS ATIV. FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL				
449252 - Equipamentos e Material Permanente	429		100	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**74.850,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26		100	400,00
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	28		100	6.950,00
02.03.05.12.361.0018.2.038 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUND. REC - PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	181	SEMINC	100	15.000,00
02.03.05.12.365.0018.2.031 - MANUT. MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA REC - PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	185	SEMINC	100	10.000,00
02.03.05.12.365.0018.2.036 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	188	SEMINC	100	20.000,00
02.03.06.12.364.0013.2.037 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR				
339030 - Material de Consumo	200	SEMINC	100	10.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.019 - MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	336		100	5.000,00
02.06.01.13.391.0017.2.020 - MANUT. DAS ATIV. FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	341		100	7.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**74.850,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 01 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:96D8C35C

DECRETOS
DECRETO Nº 120/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 00120/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1978, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	25		100	2.200,00
02.02.01.04.122.0006.1.001 - ABERTURA, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO RUAS				
449051 - Obras e Instalacoes	40		100	135.000,00
02.02.01.26.782.0004.2.015 - CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	80		100	3.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	2.000,00
02.03.01.12.365.0010.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	98	ENSINO	101	1.000,00
02.03.06.12.122.0001.2.066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	191	ENSINO	101	1.100,00
02.04.01.10.301.0009.2.115 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS 24 HORAS				
339030 - Material de Consumo	252	SAUDE	102	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	SAUDE	102	2.000,00
02.04.01.10.303.0009.2.118 - MANUTENCAO DESPESAS DA FARMACIA BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	263	SAUDE	102	15.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**166.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	17		100	3.200,00

02.02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26		100	2.200,00
02.02.01.15.452.0006.2.011 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	61		100	2.000,00
02.03.01.12.365.0010.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101	ENSINO	101	1.000,00
02.03.02.12.361.0011.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	ENSINO	101	30.000,00
02.03.02.12.361.0011.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	ENSINO	101	20.000,00
02.03.06.12.122.0001.2.066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	193	ENSINO	101	1.100,00
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	SAUDE	102	6.000,00
02.04.01.10.122.0009.2.045 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	228	SAUDE	102	15.500,00
02.04.01.10.301.0009.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232	SAUDE	102	25.000,00
02.06.01.13.392.0017.2.078 - MANUTENCAO DESPESAS COM ANIVERSARIO DA CIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345		100	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**166.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**166.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 09 de junho de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Adrielle da Silva Reis
Código Identificador:CD004333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 013/2021.

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 013/2021.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando a realização de exames de média e alta complexidade.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PATROCINIO S/A – CNPJ: 13.861.396/0001-03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
22	CATETERISMO CARDIACO	20	Unid.	2.500,00	50.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 50.000,00**	

IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO – CNPJ: 23.406.564/0001-24					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	70	Unid.	300,00	21.000,00
4	BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA	50	Unid.	140,00	7.000,00
19	ANGIOGRAFIA POR RESSONANCIA MAGNÉTICA	15	Unid.	400,00	6.000,00
23	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	100	Unid.	400,00	40.000,00
24	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBOSSACRA	200	Unid.	400,00	80.000,00
25	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ABDOME TOTAL	100	Unid.	450,00	45.000,00
26	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE PELVE	40	Unid.	450,00	18.000,00
27	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	40	Unid.	500,00	20.000,00
28	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL	50	Unid.	450,00	22.500,00
29	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORÁCICA	40	Unid.	500,00	20.000,00
30	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE FACE	20	Unid.	500,00	10.000,00
31	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SELA TÚRBICA	20	Unid.	500,00	10.000,00
32	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO OMBRO	30	Unid.	500,00	15.000,00
33	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COXO FEMURAL	20	Unid.	500,00	10.000,00
34	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÕES DE JOELHO	30	Unid.	500,00	15.000,00
35	RESSONANCIA MAGNETICA DE MÃO	30	Unid.	500,00	15.000,00
36	RESSONANCIA MAGNETICA DE PÉ	30	Unid.	500,00	15.000,00
37	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ATM (BILATERAL)	15	Unid.	500,00	7.500,00
38	RESSSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	15	Unid.	500,00	7.500,00
39	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PESCOÇO	20	Unid.	500,00	10.000,00
40	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE OUVIDO	15	Unid.	200,00	3.000,00
41	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	200	Unid.	200,00	40.000,00
42	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR	30	Unid.	200,00	6.000,00
45	TOMOGRAFIA DE TÓRAX	150	Unid.	180,00	27.000,00
46	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	20	Unid.	180,00	3.600,00
48	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES COXO FEMURAIS	20	Unid.	170,00	3.400,00
51	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO DE JOELHO	20	Unid.	160,00	3.200,00

56	CONTRASTE PARA USO EM TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS	200	Unid.	136,00	27.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 507.900,00**	

HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA – CNPJ: 42.938.662/0001-57					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA	50	Unid.	150,00	7.500,00
3	COLONOSCOPIA	70	Unid.	830,00	58.100,00
5	HOLTER 24H COM LAUDO	30	Unid.	170,00	5.100,00
6	MAPA	30	Unid.	178,00	5.340,00
8	ELETROENCEFALOGRAMO	30	Unid.	160,00	4.800,00
14	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTICAS	20	Unid.	370,00	7.400,00
15	ANGIOTOMOGRAFIA TORÁCICA	20	Unid.	380,00	7.600,00
16	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	20	Unid.	380,00	7.600,00
17	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	20	Unid.	380,00	7.600,00
18	ANGIORESSONANCIA DO CRANIO	15	Unid.	560,00	8.400,00
20	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	20	Unid.	530,00	10.600,00
21	RESSONANCIA MAGNETICA DE OUVIDO	20	Unid.	480,00	9.600,00
43	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOME TOTAL	30	Unid.	240,00	7.200,00
44	TOMOGRAFIA DE BACIA/PELVE	20	Unid.	195,00	3.900,00
47	TOMOGRAFIA DE FACE	30	Unid.	195,00	5.850,00
49	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE PUNHO	20	Unid.	190,00	3.800,00
50	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE OMBRO	20	Unid.	179,00	3.580,00
57	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO/PUNHO	20	Unid.	400,00	8.000,00
59	CONTRASTE PARA ANGIOTOMAGRAFIAS	40	Unid.	136,00	5.440,00
60	DENSITOMETRIA OSSEA	30	Unid.	150,00	4.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 181.910,00**	

UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA – CNPJ: 25.910.449/0004-60					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE ESTIMADA**	**UND**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9	ECODOPLERCADIOGRAMA	50	Unid.	183,00	9.150,00
10	DUPLEX SCAN DE CARÓTICAS E VERTEBRAIS	30	Unid.	233,28	6.998,40
11	ESCANOMETRIA DIGITAL	10	Unid.	116,10	1.161,00
12	UROGRAFIA VENOSA (EXCRETORA) COM CHAPA	5	Unid.	162,00	810,00
13	MAMOGRAFIA	50	Unid.	134,46	6.723,00
52	ECODOPLERCADIOGRAMA	50	Unid.	190,00	9.500,00
53	DUPLEX SCAN VENOSO E ARERIAL DE MEMBROS INFERIORES	40	Unid.	233,28	9.331,20
54	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	40	Unid.	131,99	5.279,60
55	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA	20	Unid.	131,99	2.639,80
58	SEDAÇÃO PARA USO EM TC E RM	15	Unid.	243,00	3.645,00
VALOR TOTAL				**R$ 55.238,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 23 de maio de 2022.
Data da Ata de Registro de Preços: 24 de maio de 2021.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 24 de maio de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:96A9E85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00030/2021

DECRETO Nº 00030, de 14 de maio de 2021
DECRETO Nº 00030/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.126/2021, de 20 de Abril de 2021 e art. 2º incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 1.122/2020, de 23 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.102/2020, de 14 de Julho de 2020 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 138.318,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e dezoito reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83		100	1.000,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	SAUDE	102	2.400,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SAUDE	102	14.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	117	BLATB	259	4.320,00
339030 - Material de Consumo	119	SAUDE	102	3.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	125	SAUDE	102	10.750,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	143	BLATB	259	14.700,00
02.05.01.10.301.0008.2.051- MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA -ESF				
339030 - Material de Consumo	154	TRFES	255	19.930,00
02.05.01.10.301.0008.2.188- MANUT. DE PROGRAMA DA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
339030 - Material de Consumo	165	COVID	254	11.852,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	219	SAUDE	102	400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	COVID	254	1.970,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	101	3.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.074- MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	QESE	147	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274	ENSINO	201	7.426,00
02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	317	ENSINO		7.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.112- APOIO A PARTIC COMPETICOES ESP. AMADORAS E OFICIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	426		100	1.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473	FNAS	229	9.720,00
02.09.03.15.452.0012.2.130- MANUT DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SET URBANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	576		100	500,00
02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	606		100	3.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	623		100	3.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.176- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	647		100	1.000,00
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	667		100	1.100,00
02.10.02.04.129.0004.2.153- MANUT DAS ATIV DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	678		100	250,00
02.10.03.04.123.0004.2.155- MANUT ATIVID DO DEP MUN DE CONTAB E TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	689		100	2.000,00
02.11.02.18.542.0015.2.168- MANUT.DA COLETA SELETIVA E DEST. DOS RESID.SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	736		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				138.318,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º e §2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	288	QESE	147	5.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	ENSINO	101	10.000,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	665		100	53.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	68.400,00			
SUPERAVIT FINANCEIRO	69.918,00			
TOTAL DE RECURSOS	138.318,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 14 de maio de 2021.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2021.06.22
13:13:56 -03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A0CCFC7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A **Fundação Casa de Cultura** torna público que a partir do dia 01 de julho **até o dia 06 de dezembro 2021**, credenciará artistas do município para apresentações e ações formativas artísticas na modalidade virtual, cujas contratações futuras serão formalizadas com base na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme normas previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

O credenciamento obedecerá calendário próprio divido por 07 lotes (ANEXO XII), de acordo com o período em que foram submetidas as inscrições.

O prazo final para inscrição nesse edital é o dia 30/11, cujo credenciamento será publicado no dia 06/12/21.

Os recursos para contratação dos credenciados provêm das dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2021 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

03003002.133921321.023.3390 36 Ficha 14
03003002.133921321.023.3390 39 Ficha 15

Destas dotações serão disponibilizados R$ 180 mil reais (cento e oitenta mil de reais) para este fim.

Este edital ficará aberto enquanto os recursos a ele destinados não se esgotarem ou até o seu prazo final **(30 de novembro de 2021).**

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, o **credenciamento** de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens do Município de João Monlevade mediante pagamento de cachê artístico, conforme demanda e local estabelecido pela Fundação Casa de Cultura, para atender a programação sistemática e do calendário de eventos, na prestação de serviços online visando a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural impactado pelo longo período de Pandemia da Covid-19.
1.1.1. Os serviços poderão ser realizados em eventos e festivais específicos ou temáticos; durante o período do dia e da noite; durante os dias das semana e finais de semana; de forma presencial e/ou online, e poderão ser transmitidos em todos os canais digitais da instituição (site, Facebook, Instagram, YouTube, entre outros).
1.1.2. Sendo um dos deveres da Fundação Casa de Cultura fomentar e fazer fruir as atividades artísticas culturais da cidade, a agenda de eventos visa desenvolver projetos de no mínimo 30 minutos e máximo 60 minutos e que fortaleçam a produção cultural em João Monlevade, oferecendo programação pautada na diversidade de gêneros e estilos artísticos.
1.1.3. Cada artista poderá inscrever-se várias propostas, dentro das vertentes previstas no item1.3, necessitando comprovar a atuação em cada uma delas, porém, caso aprovado, sua contratação estará condicionada à avaliação da Administração Pública.
1.1.3. A participação no presente edital não pressupõe garantia de contratação para as atividades da Fundação Casa de Cultura uma vez que o Credenciamento é um banco de propostas para consulta da equipe programática no processo de composição da programação da instituição, ficando a programação condicionada à conveniência e oportunidade da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, bem como disponibilidade financeira.

1.2. Levando em consideração a economicidade, a celeridade e a impossibilidade de competição entre os artistas, este credenciamento busca prospectar os mais variados projetos de forma pública, transparente, isonômica e aderente às necessidades da Fundação Casa de Cultura, privilegiando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e isonomia.
1.2.1. Este edital está de acordo com o objetivo da Fundação Casa de Cultura, de fomentar e fazer fruir as atividades artísticas culturais da cidade, incentivando, valorizando e difundindo as manifestações culturais e artísticas do município, com objetivo de compor a agenda cultural.
1.2.2. O dispositivo legal de amparo à contratação dos credenciados é o *caput* do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a condição de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição.
1.2.3. O presente edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios que regem à Administração Pública, em especial ao princípio da impessoalidade, porquanto confere a todos os profissionais do setor artístico, que atendam aos requisitos previstos neste edital, a possibilidade de serem selecionados mediante critérios objetivos definidos neste instrumento.

1.3. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade programática e os eventos previstos no calendário de ações da Fundação Casa de Cultura, ou os que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes e da cultura de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes vertentes:

1.3.1. LINGUAGENS

Artes Cênicas: apresentações de teatro, circo, performances, intervenções, ações formativas (oficinas e workshops) e outras que se amoldem nesse conceito.
Artes Visuais e Artesanato: exposições, performances, intervenções urbanas, manifestações, ações formativas (oficinas e workshops), nas mais diversas linguagens, tais como: pintura, desenho, gravura, grafite, fotografia, videoarte, escultura, instalação, arquitetura, web design, moda, arte digital, arte-educação, quadrinhos, cartoons, bordado, cerâmica, cestaria, colagem, azulejaria, animação, modelagem, renda e renascença, vitral, xilogravura, serigrafia, tapeçaria e outras que se amoldem nesse conceito.
Audiovisual: propostas de ações formativas (oficinas e workshops) e outras que se amoldem nesse conceito.
Literatura: narração de estórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, lançamento de livros e/ou cordéis, intervenções, ações formativas (oficinas e workshops), e outras que se amoldem nesse conceito.
Música: concertos, recitais, shows, ações formativas(oficinas e workshops), e outros formatos de apresentações musicais nas mais diversas linguagens, tais como: rock, pop, MPB, gospel, hip hop, sertanejo, rap, reggae, samba, pagode, e demais gêneros musicais.
Dança: recitais, mostras, espetaculos, ações formativas (oficinas e workshops) e outros que se amoldem neste conceito.
Expressões culturais da tradição: bandas civis, capoeira, congadas, cordão carnavalesco, cultura negra, grupos folclóricos, marujadas, quadrilha, tambores, violeiro, ações formativas (oficinas e workshops), expressões culturais de tradição, propostas de mediação e outras manifestações e grupos populares que se amoldem nesse conceito.

1.4. Os formatos da exibição das propostas serão por meio de vídeos de apresentações ao vivo de acordo com a modalidade.
1.4.1. O conteúdo do material deverá ser exclusivo, produzido para a Fundação Casa de Cultura, não podendo já ter sido exibido em outros locais.

1.4.2. Todas as gravações devem ser feitas observando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), referentes a pandemia de COVID-19 (evitar aglomerações, sem público presente, etc).

DO CRONOGRAMA DO EDITAL

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrições	**01/07/2021 à 30/11/2021**
Prazo de Impugnação do Edital	03 (três) dias úteis, a contar da Publicação do Edital
Datas de publicação dos credenciamentos por lote	Ver Calendário de Credenciamento (ANEXO XII)
Prazo para apresentação de recursos	Em até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada lote de credenciamento. (ver Calendário de Credenciamento - ANEXO XII)
Prazo para análise dos recursos	Em até 2 (dois) dias úteis a contar do prazo do recurso.
Sorteios de credenciados para contratação	Segundo demanda da Fundação Casa de Cultura (link dos sorteios serão enviados ao email do credenciado)

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Os interessados no credenciamento de que trata este Edital deverão baixar de forma gratuita o formulário e seus anexos no site da Prefeitura Municipal (www.pmjm.mg.gov.br), preencher todos os campos solicitados e encaminhá-los à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade de 8h às 11h e de 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, salvo recessos e feriados , acompanhado dos seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

Cópia da cédula de Identidade;
Cópia do CPF;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Nota: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do inscrito. Não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, (ANEXO IX)
Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF);
Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;
K) Portifólio e clipping (fotos, flyer, matérias em jonais, revistas etc) impressos;
Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO X)
Solicitação de credenciamento (ANEXO III).
Ficha de inscrição (anexo VII)
Declaração de residência (modelo do anexo IX)
Declaração de inexistência de vínculo (modelo do anexo XI).

PESSOA JURÍDICA

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso;
Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CNPJ);
Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Certidão Negativa de Tributos Federais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Cópia do CPF do representante legal;
Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias)
Nota: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do inscrito. Caso não haja, deverá ser apresentado DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo;
Portifólio e clipping (fotos, flyer, matérias em jonais, revistas etc) impressos;
Solicitação de credenciamento (modelo do anexo III).
Declaração de Inexistência de Empregado Menor (ANEXO IV);
Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal por parte do proponente para licitar ou contratar com a Administração (ANEXO V);
Ficha de inscrição (ANEXO VII);
Declaração de Representação, com assinatura de todos os representados reconhecida em cartório - exceto quando o inscrito está representando a si próprio como artista individual (ANEXO VIII);
Declaração de residência (ANEXO IX);
Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO X);
Declaração de inexistência de vínculo (ANEXO XI);

DO CREDENCIAMENTO

A análise será feita pela Comissão de Credenciamento da Fundação Casa de Cultura e publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura;
A Comissão é composta por servidores da Fundação Casa de Cultura;
É de total responsabilidade do interessado, o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado final;
Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Casa de Cultura;
Os interessados deverão apresentar-se à Fundação Casa de Cultura, munidos de toda documentação exxigida neste edital, com cópias autenticadas ou mediante os originais para autenticação pela comissão, não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta;
4.4.1 Na ocorrência deste iten, o intressado poderá retornar a qualquer momento, conforme os horários de funcionamento da Fundaão Casa de Cultura para regularização da sua inscrição;

Estarão credenciados todos os licitantes que cumprirem as condições de habilitação estipuladas na cláusula segunda deste Edital, após análise da Comissão da Fundação Casa de Cultura.
A RELAÇÃO DOS HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO será divulgada no site www.pmjm.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
A vigência desse edital de credenciamento será de até 12 meses após a sua publicação, durante os quais os credenciados poderão ser convocados a contratação junto à instituição, conforme demanda da Fundação Casa de Cultura.
Os credenciamentos das propostas serão feitos por lotes, nas datas propostas no Calendário de Credenciamento (Anexo XII).

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só poderão se inscrever Pessoas Físicas maiores de 18 anos, capazes, domiciliado no Município de João Monlevade, ou Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social e cartão CNPJ tenha como natureza o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural com sede no município

- Lista de códigos de atividades contempladas por este edital. (Fonte: Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
5811-5/00	Edição de livros
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9493-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte
Incluem-se, automaticamente, como aptos para inscrição neste edital, todas as atividades com CNAE relativo a artesanato e sua fabricação, bem como atividades correlatas aos CNAEs acima listados.	

No caso do proponente apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, deverá apresentar declaração conforme ANEXO II, comprovando assim sua residência.
Todos os participantes deverão cumprir com os protocolos de saúde conforme as determinações do Decreto Municipal e legislações sanitárias vigentes na ocasião da apresentação.
Os participantes autorizam desde já a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Fundação Casa de Cultura sem qualquer ônus. Declaração em anexo.
Os selecionados assumem exclusiva e restrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas a sua atração artística fundamentadas em possíveis violação de direito de imagem de voz direito de propriedade intelectual e consensos plágio ou qualquer violação de direto de terceiros respondendo exclusivamente por qualquer dano e ou prejuízo em decorrência dessas ações inclusive pela omissão de informações.

HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

– Serão descredenciados os licitantes que não mantiverem as condições de habilitação exigidas para o credenciamento.

DAS VEDAÇÕES

É vedada a inscrição:
De SERVIDORES da Administração Direta e Indireta do Município de João Monlevade;
Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.2. De Propostas:
Que infrinjam qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
Que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
Que sejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;
Que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;
Que apresentem sexo explícito;
Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
Que violem os direitos humanos;
Que façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos durante o período de vedações eleitorais;

Parágrafo Único - Na hipótese previstas neste item o participante será responsabilizado civil e criminalmente pelos atos praticados pela forma da Lei.

DO RECURSO

Contra o deferimento ou indeferimento do credenciamento, caberá recurso dirigido, por intermédio da comissão julgadora do credenciamento, após juízo de reconsideração, à Fundação Casa de Cultura.
O recurso, sob pena de inadmissibilidade, deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da decisão recorrida.
Para efeitos de contagem do prazo previsto no item anterior, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento.
Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia que não houver expediente na repartição competente ou se este se encerrar mais cedo do que de costume.

DA CONTRATAÇÃO

O número e o gênero das atividades credenciadas selecionadas para contratação será conforme a programação cultural da Fundação Casa de Cultura e a seleção será realizada por meio de sorteio por **linguagem** (artes cênicas; artes visuais; audiovisual; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição) e **categoria** (Performances x Ações Formativas), conforme a demanda da Fundação Casa de Cultura, excluindo-se sempre os sorteados anteriormente; Também será levada em consideração a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.

Os sorteios para a seleção dos contratados serão públicos (online) e os proponentes receberão o link para assisti-lo através do email informado na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO VII).

Depois de selecionados por sorteio, os credenciados deverão se apresentar para assinatura de contrato na Secretaria de Administração, segundo a convocação da Fundação Casa de Cultura;

Caso o credenciado, na convocação para apresentação, se manifestar impossibilitado de atender a agenda, deverá comunicar por escrito (através de email: casadeculturamonlevade@gmail.com) no prazo de até 24h a partir da convocação. A não manifestação neste prazo habilita a Fundação Casa de Cultura a convocar o próximo credenciado.

DO REGIME DE EXECUÇÂO DOS SERVIÇOS

- Os credenciados receberão pela prestação dos serviços os valores descritos no anexo II deste edital.

- É vedada a subcontratação e a cessão/sub-rogação do contrato.

10.3 - O contrato de prestação dos serviços terá início a partir da data de sua assinatura, de acordo com a programação da Fundação Casa de Cultura, e a vigência do contrato será até a entrega do objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato correrão as contas das dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2021 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

03003002.133921321.023.3390 36 Ficha 14
03003002.133921321.023.3390 39 Ficha 15

DISPOSIÇÕES FINAIS

– As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.pmjm.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ pesquisar, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail casadeculturamonlevade@gmail.com
- As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail.

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I	-	Minuta do contrato (apenas para conhecimento do interessado ao credenciamento)
Anexo II	-	Tabela Única de Preços
Anexo III	-	Solicitação de credenciamento
Anexo IV	-	Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Anexo V	-	Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal por parte do proponente para licitar ou contratar com a Administração.
Anexo VI	-	Termo de Referência.
Anexo VII	-	Ficha de Inscrição
Anexo VIII	-	Declaração de Representação
Anexo IX	-	Declaração de moradia
Anexo X	-	Termo de autorização de uso de imagem
Anexo XI Anexo XII	- -	Modelo de declaração de inexistência de vínculo. Calendário de Credenciamento

João Monlevade, 26 de junho de 2021.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

ANEXO I - AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E (NOME DO CONTRATANTE).

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA,** inscrita no CNPJ nº 21.857.271/0001-38 com sede na Rua Timóteo, nº 172, Bairro Lucília, João Monlevade/MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Presidente **NADJA LÍRIO FURTADO,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 31.269.157-9 e inscrita no CPF nº 087.97.176-46, domiciliada e residente nesta cidade de João Monlevade, e de outro lado, denominado **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por ..... (qualificação e endereço), ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, com base nos Artigos 54 e seguintes da Lei 8666/93, observadas as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente instrumento a contratação de artistas do Município de João Monlevade mediante pagamento de cachê artístico, conforme demanda e local estabelecido pela Fundação Casa de Cultura visando a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural impactado pelo longo período de Pandemia da Covid-19, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – O PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1 Pela prestação dos serviços, a Contratada receberá os seguintes valores:

Item	Quant.	Und.Med	Descrição	Valor Unitário

O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
O pagamento somente será efetuado, obrigatoriamente, por transferência em conta bancária informada pelo contratado no ato de seu credenciamento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1 Este termo tem vigência de... (dias) a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado se houver alteração na programação da Fundação Casa de Cultura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
4.1 O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento pelo Contratante, independente de notificação judicial ou extrajudicial no caso de infração ou inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, conforme previsão nos artigos 78 e 80 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
Obriga-se a **CONTRATADA:**
Conferem a Contratada as seguintes obrigações:
Assumir inteira responsabilidade pela alimentação, hospedagem e transporte de toda a equipe, bem como de todos os integrantes da contratada e equipe técnicas.
Despesas com manutenção do camarim;
Despesas com produção das apresentações;
Despesas com carregadores;
Apresentar-se no horário, estipulado pelo Contratante;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referencia.
Responsabilizar-se por todos os profissionais do staff do artista envolvidos no evento.

Obriga-se a **CONTRATANTE:**
Disponibilizar os equipamentos para realização das apresentações conforme rider técnico da produção.
Efetuar o pagamento ao Contratado, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.
Entregar o local com iluminação e instalação de geradores, para atender ao evento, conforme rider técnico da produção dos shows.
Limpeza do local do evento.
Comunicar prontamente ao Contratado, qualquer anormalidade no objeto do Contrato podendo recusar a prestação dos serviços, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referencia.
NOTIFICAR PREVIAMENTE O Contratado, quando da aplicação de penalidades.
Acompanhar, fiscalizar, conferir as obrigações da contratada, através de servidores da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte.
Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, sistema de som e
iluminação conforme especificado no Rider Técnico etc.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL
6.1 O **valor total** do presente contrato, para todos os fins legais é de R$(.....), pelo cumprimento do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 As despesas deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento do ano de 2021 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente, caso ultrapassa o exercício orçamentário.

03003002.133921321.023.3390 36 Ficha 14
03003002.133921321.023.3390 39 Ficha 15

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A Fundação Casa de Cultura se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto desta licitação;

Somente serão reconhecidas como alterações de serviço, aquelas autorizadas pela Administração, por escrito.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
9.1 O objeto oriundo desta contratação será gerenciado pela Diretora-Presidente da Fundação Casa de Cultura e a fiscalização será realizada por funcionário nomeado por esta diretoria.

Compete ao Gestor de Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DECIMA - PENALIDADES APLICÁVEIS
10.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste contrato ensejará na aplicação das seguintes penalidades:
10.1.1- advertência escrita para solução de cumprimento das cláusulas do presente contrato em até 48 (quarenta e oito) horas;
10.1.2 – na hipótese de não cumprimento do iten anterior, o contratado incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
10.1.3 – na ocorrência das hipóteses anteriores, será declarado impedido de contratar com a Administração Pública Municipal pelo perído de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente CONTRATO importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial.
O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste contrato poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima deste termo.
No que toca à alteração, execução, inexecução e rescisão do presente contrato, observar-se-á o disposto na Lei 8666/93, no que couber.
Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade, para a solução de qualquer litígio oriundo do presente contrato.
E por estarem assim, justas e acordes, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo, em todas as cláusulas e condições.

João Monlevade, ____, de _____de 2021

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa De Cultura

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº:

CPF Nº:

ANEXO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

TABELA ÚNICA DE PREÇOS

Os preços que a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade se propõe a pagar pela prestação dos serviços, objeto deste credenciamento, são os seguintes:

Performances (apresentações e intervenções artísticas)				
PROPOSTA	**Duração**	**MODALIDADE**	**CACHÊ**	
Artes Cênicas; artes Visuais; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição.	**Mínima:40 min Máxima: 50 min**	Individual	R$	1.000,00
		Dupla	R$	1.700,00
		Trio	R$	2.500,00
Ações Formativas (oficinas e workshops)				
PROPOSTA	**Duração**	**MODALIDADE**	**CACHÊ**	
Artes Cênicas; artes Visuais; literatura;música; dança; expressões culturais da tradição; audiovisual	**Mínima:40 min Máxima: 50 min**	Individual	R$	1.000,00
		Dupla	R$	1.700,00
		Trio	R$	2.500,00

João Monlevade, ----- de ----- de 2021.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora- Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

ANEXO III AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PERFORMANCES ARTÍSTICAS (BANDAS E/OU ARTISTAS) E/OU AÇÕES FORMATIVAS ARTÍSTICAS (OFICINAS / WORSHOPS), EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS/FESTIVIDADES PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE.

Por meio do presente, solicitamos inscrição no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS e declaramos estarmos cientes de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas, bem como declaramos, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por nós apresentadas.

Declaramos que não aceitamos que nenhum integrante, menor de 18 anos exerça, em toda a produção e execução deste espetáculo, trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que menores de 16 anos realizem trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Os proponentes declaram-se cientes de que se encontram obrigados, sob as penalidades legais, a declarar a superveniência de fato impeditivo para habilitação, posterior à emissão dos documentos apresentados para habilitação neste procedimento.

NOME DA ATRAÇÃO ARTISTICA (Nome Fantasia):		
NOME PERSONALIDADE JURÍDICA OU FÍSICA:		
Nº DO CNPJ OU CPF:		
ENDEREÇO ATUALIZADO:		
FONE FIXO:	CELULAR 01:	CELULAR 02:
EMAIL:		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO ATUALIZADO:		
FONE FIXO:	CELULAR 01:	CELULAR 02:
EMAIL:		

Li o Edital de Credenciamento nº 01/2021 e concordo com todos os termos ali determinados, inclusive em relação aos valores dos cachês.

DATA:_/_/

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE

ANEXO IV - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº /2021.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº..... , **DECLARA ,** para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva:
emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

João Monelvade, _____, de _____ de 2021.

Representante legal

Observação: se a licitante empregar menor, na qualidade de aprendiz a partir de 14 anos, deverá constar na declaração.

ANEXO V - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº---------- ,
neste ato representada por....., portador da C.I. nº ....., inscrito no CPF sob o nº..... , declara, para os devidos fins, que não está impedida de
participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública.

João Monelvade, _____, de _____ de 2021.

Representante legal

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº..... /2021

JUSTIFICATIVA

A realização deste credenciamento decorre da necessidade de atuação imediata do poder público para minimizar o impacto econômico gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia disseminada pelo CORONAVÍRUS.
Estabelecer a oferta de editais de Fomento para todas as áreas artisticas e culturais.
"Estabelecer a oferta de editais de fomento para todas as áreas artísticas e culturais"
Este instrumento possibilitará aos artistas do setor musical participarem de atividades que forem propostas pela Fundação Casa de Cultura.
Atender estrategicamente a ação importante para garantir a presença do município de João Monlevade dentro das estratégias que computam no ICMS turístico.

DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste credenciamento a seleção de propostas de apresentações de apresentações musicais mediante pagamento de cachê artístico, conforme demanda e local estabelecido pela Fundação Casa de Cultura.

Performances (apresentações e intervenções artísticas)				
PROPOSTA	**Duração**	**MODALIDADE**	**CACHÊ**	
Artes Cênicas; artes Visuais; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição.	**Mínima:40 min Máxima: 50 min**	Individual	R$	1.000,00
		Dupla	R$	1.700,00
		Trio	R$	2.500,00
Ações Formativas (oficinas e workshops)				
PROPOSTA	**Duração**	**MODALIDADE**	**CACHÊ**	
Artes Cênicas; artes Visuais; literatura;música; dança; expressões culturais da tradição; audiovisual	**Mínima:40 min Máxima: 50 min**	Individual	R$	1.000,00
		Dupla	R$	1.700,00
		Trio	R$	2.500,00

DAS DEFINIÇÕES:
São atividades culturais para fins desse Edital:
Bandas e/ ou artistas musicais
Artistas que tem histórico de apresentações musicais em eventos públicos e/ou privados. Que dominam técnica vocal e habilidades instrumentais.
A execução da mesma será em local físico à definir junto à Fundação Casa de Cultura dentro dos limites do município, nos horários e datas designados no contrato. A apresentação terá duração de 60 à 90 minutos.
Somente serão habilitados aqueles que comprovarem experiência de no mínimo 24 meses de atuação profissional, sendo vedada a inscrição em mais de uma modalidade.
A habilitação e credenciamento não obriga a contratação;
A extrapolação do tempo não gera pagamento adicional para a Administração Pública;
A estrutura oferecida será conforme a configuração do evento sendo, neste caso, som, iluminação e, se for o caso, transmissão;

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Só poderão se inscrever Pessoas Físicas maiores de 18 anos, capazes, domiciliado no Município de João Monlevade, ou Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social e cartão CNPJ tenha como natureza o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural com sede no município.
No caso do proponente apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, deverá apresentar declaração conforme ANEXO II, comprovando assim sua residência.
Todos os participantes deverão cumprir com os protocolos de saúde conforme as determinações do Comitê de saúde e demais autoridades e legislações sanitárias vigentes na ocasião da apresentação.
A quantidade de atividades selecionadas será conforme critério de classificação, do maior pontuado ao menor. Também será levada em consideração a demanda no cadastramento e a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.
Os participantes autorizam desde já a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela PMJM sem qualquer ônus. Declaração em anexo.
Os selecionados assumem exclusiva e restrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas a sua atração artística fundamentadas em possíveis violação de direito de imagem de voz direito de propriedade intelectual e consensos plágio ou qualquer violação de direto de terceiros respondendo exclusivamente por qualquer dano e ou prejuízo em decorrência dessas ações inclusive pela omissão de informações.

DAS VEDAÇÕES;
É vedada a inscrição:
De SERVIDORES da Administração Direta e Indireta do Município de João Monlevade;
Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.2. De Propostas:
Que infrinjam qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
Que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
Que sejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;
Que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;
Que apresentem sexo explícito;
Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
Que violem os direitos humanos;
Que façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos durante o período de vedações eleitorais; Parágrafo Único - Na hipótese previstas neste item o participante será responsabilizado civil e criminalmente pelos atos praticados pela forma da Lei.

DO RECURSO
Contra o deferimento ou indeferimento do credenciamento, caberá recurso dirigido, por intermédio da comissão julgadora do credenciamento, após juízo de reconsideração, à Diretora-Presidente da Casa de Cultura.
O recurso, sob pena de inadmissibilidade, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da decisão recorrida.
Para efeitos de contagem do prazo previsto no item anterior, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento.

Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia que não houver expediente na repartição competente ou se este se encerrar mais cedo do que de costume.

DAS INSCRIÇÕES
Os interessados deverão acessar o site www.pmjm.mg.gov.br (na aba de editais), baixar de forma gratuita o Formulário e seus anexos, preencher todos os campos solicitados e entregar na Fundação Casa de Cultura.
Horário de atendimento na Fundação Casa de Cultura será de 8h às 11h e de 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, salvo recessos e feriados.
A inscrição implica na aceitação plena desde Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO:

PESSOA FÍSICA:

Cópia da cédula de Identidade;
Cópia do CPF
Comprovante de endereço atualizado (90 dias);
Nota: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do inscrito. Não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, (ANEXO IX)
Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF);
Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;
K) Portifólio e clipping (fotos, flyer, matérias em jonais, revistas etc) impressos;
Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO X)
Solicitação de credenciamento (ANEXO III).
Ficha de inscrição (anexo VII)
Declaração de residência (modelo do anexo IX)
Declaração de inexistência de vínculo (modelo do anexo XI).

PESSOA JURÍDICA

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso;
Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CNPJ);
Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Certidão Negativa de Tributos Federais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Cópia do CPF do representante legal;
Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;
Comprovante de endereço atualizado (90 dias)
Nota: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do inscrito. Caso não haja, deverá ser apresentado DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo;
Portifólio e clipping (fotos, flyer, matérias em jonais, revistas etc) impressos;
Solicitação de credenciamento (modelo do anexo III).
Declaração de Inexistência de Empregado Menor (ANEXO IV);
Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal por parte do proponente para licitar ou contratar com a Administração (ANEXO V);
Ficha de inscrição (ANEXO VII);
Declaração de Representação, com assinatura de todos os representados reconhecida em cartório - exceto quando o inscrito está representando a si próprio como artista individual (ANEXO VIII);
Declaração de residência (ANEXO IX);
Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO X);
Declaração de inexistência de vínculo (ANEXO XI);

DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO
a execução das mesmas será em local físico disponibilizado ou indicado, nos horários e datas designados no contrato. A apresentação terá duração de 60 a 90 minutos.
a partir da assinatura do contrato, o artista deverá contribuir com a divulgação da apresentação, respeitando os padrões da comunicação oficial da Fundação Casa de Cultura, buscando o maior alcance possível de espectadores.
As apresentações poderão acontecer com recursos disponibilizados ou solicitados pela Fundação Casa de Cultura.
a estrutura oferecida pela Fundação será conforme a demanda e objeto da apresentação, assim sendo, caberá ao artista a adequação à estrutura oferecida.
as despesas com alimentação, água, transporte de equipamento será por conta do contratado.

DA ANÁLISE
A análise será feita pela Comissão de Credenciamento da Fundação Casa de Cultura, publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura;
a relação completa com o resultado dos habilitados ao credenciamento será divulgada no site www.pmjm.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.
É de total responsabilidade do interessado, o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado final.
Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Casa de Cultura.
Os interessados deverão apresentar-se à Fundação Casa de Cultura munidos de toda documentação e suas respectivas cópias e não serão aceitas inscrições com documentação faltando, podendo o mesmo voltar a qualquer momento, conforme os horários de funcionamento, com a regularização do mesmo.

DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
O pagamento somente será efetuado obrigatoriamente por transferência bancária na conta exclusiva do CREDENCIADO;

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Os valores fixados através da tabela do item 2.1 da tabela do edital foram levadas em consideração os seguintes critérios;
12.1- Da impossibilidade de fazer orçamento por serviços aparentemente parecidos mas que não é possivel de comparação e sim uma medida de equivalência conforme tabela: apresentação solo, dupla, trio.
12.2- Da análise histórica desse perfil de contratação pela administração pública, sendo esta tabela feita dentro desse critério;
12.3 - Da impossibilidade de se comparar com outros editais semelhantes devido as particularidades de cada um, como por exemplo, o tempo de apresentação, as despesas fixadas para os contratados são diferentes em cada instrumento;
12.3 - Para tal, foi fixada uma média de valores tendo como base cachê, transporte de equipamentos (instrumentos) alimentação e outras despesas que o artista tem por apresentação.

DA HOMOLOGAÇÃO
Os deferimentos de credenciamento serão submetidos à homologação pela Diretora-Presidente da Casa de Cultura a todos os credenciados até o dia 25 de maio, e a cada primeira sexta feira útil de cada mês após a primeira homologação.
Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante previa solicitação da Fundação Casa de Cultura;
Caso o credenciado, na convocação para apresentação, se manifestar impossibilitado de atender a agenda, deverá comunicar por escrito (através de email) no prazo de até 24h a partir da convocação. A não manifestação neste prazo habilita a Fundação Casa de Cultura a convocar o próximo credenciado.

DOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Os procedimentos de gestão e fiscalização da contratação estão previstos na Minuta de Contrato (ANEXO I).

DAS PENALIDADES
O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas
São os previstos na Minuta (ANEXO I)

AS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Edital terá vigência de 31 de novembro de 2021.
Este Edital poderá ser impugnado no prazo previsto no TÍTULO II do Edital.
A inscrição neste processo implicará na aceitação das normas do mesmo
As documentações bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo;
A falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a Seleção/Classificação e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial;
Para maiores esclarecimentos: Fundação Casa de Cultura. Fone (31)3851-4499 - casadeculturamonlevade@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas da contratação correrão as contas das dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2021 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

03003002.133921321.023.3390 36 Ficha 14
03003002.133921321.023.3390 39 Ficha 15

DAS OBRIGAÇÕES
As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as constantes da Minuta de Contrato (ANEXO I) do Edital.

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA ( )	PESSOA JURÍDICA ( )

*** ARTISTA INDIVIDUAL**
Nome da proposta: ----------_____
Categoria da proposta: _____
Nome completo do proponente: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - Cidade: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Dados Bancários:
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Declaro para os devidos fins legais que li e concordo com os termos do Edital de Credenciamento e declaro ainda que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Nome Completo

Assinatura por extenso

*** DUPLA OU TRIO**
Nome da proposta: ----------_____
Categoria da proposta: _____
Nome completo do Resp. legal: _____

RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - Cidade: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Dados Bancários:
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Declaro para os devidos fins legais que li e concordo com os termos do Edital de Credenciamento e declaro ainda que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Nome Completo

Assinatura por extenso

Nome completo (participante 02): _____

RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - Cidade: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Nome completo do (participante. 03): _____

RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - Cidade: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

GRUPO ARTÍSTICO: ----------_____
PROJETO: _____
REPRESENTANTE: _____
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE: _____
CPF DO REPRESENTANTE: _____
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: _____
E-MAIL DO REPRESENTANTE: _____
DO REPRESENTANTE: _____

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante no Edital de Credenciamento n.º 01/2021, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do edital, inclusive assinatura dos contratos com a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.

N.º	NOME	RG	CPF	ASSINATURA

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

.....
(data)

_____
Assinatura do Requerente
CPF ou Carimbo de CNPJ

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu,

portador(a) do RG nº CPF nº
, declaro ser residente na rua/av.
, n.º , bairro_, na cidade de João Monlevade/MG.

Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado (correspondência bancária, de cartão de crédito, lojas, etc.), preferencialmente, em nome do declarante, cônjuge ou genitores.
Estou ciente que a declaração que contenha conteúdo, que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes, constitui- se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:
"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

João Monlevade, de de 2021.

Assinatura (representante legal)

ANEXO X – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF ou CNPJ nº _____, residente na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o município através da Fundação Casa deCultura de João Monlevade fazer uso de minha imagem em fotos, filme ou live do EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

João Monlevade, MG, _____de_____de 2021.

Assinatura por extenso : _____

Obs1.: Nome por extenso.
Obs2.: Se dupla ou trio, todos os artistas integrantes deverão assinar e inserir os dados solicitados no começo da declaração.

ANEXO XI– DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, portador(a) do RG nº CPF nº residente na Rua/Av. , nº , na cidade de João Monlevade, venho por meio desta, declarar que não sou empregado, terceirizado, ocupante de cargo comissionado ou estagiário da Prefeitura Municipal de João Molevade.

João Monlevade, de de 2021.

Assinatura (representante legal)

ANEXO XII – CALENDÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Lote de credenciamento	Data da Publicação do Credenciamento	Credenciamento de propostas escritas entre...
Lote 01	29/07	01/07 a 23/07
Lote 02	19/08	23/07 a 13/08
Lote 03	10/09	13/08 a 03/09
Lote 04	29/09	03/09 a 24/09
Lote 05	20/10	24/09 a 15/10
Lote 06	10/11	15/10 a 05/11
Lote 07	06/12	05/11 a 30/11

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3DE25C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS REGULAMENTARES - MARÇO 2021

FÉRIAS REGULAMENTARES - MARÇO 2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS	000.660.001	01/03/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
ERALDO DA SILVA ATAIDES	001.376.001	01/03/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
FABIANO MARTINS RODRIGUES	000.718.001	22/03/2021	10	ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA	004.875.001	15/03/2021	15	ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA	004.875.001	30/03/2021	15	ADMINISTRAÇÃO
PRISCILA DE SOUZA HASTENREISTER	001.094.001	12/03/2021	10	ADMINISTRAÇÃO
PRISCILA DE SOUZA HASTENREISTER	001.094.001	22/03/2021	10	ADMINISTRAÇÃO
SERGIO OLIVEIRA MAZZINI	000.857.001	01/03/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
STELAMARES SCHUENCK B. REZENDE	000.580.001	01/03/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO DE LIMA	000.674.001	01/03/2021	30	AGRICULTURA
CRISTIANO PAULO RODRIGUES	008.250.001	01/03/2021	30	AGRICULTURA
EDIR GARCIA DE OLIVEIRA	001.214.001	01/03/2021	30	AGRICULTURA
AMANDA RIBEIRO E SILVA	001.738.002	26/03/2021	30	DES. SOCIAL
EDNA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	000.942.001	10/03/2021	20	DES. SOCIAL
HELENICE BARBOSA DE MELO	002.045.001	01/03/2021	30	DES. SOCIAL
JACQUELINE DA SILVA PEREIRA	005.722.001	15/03/2021	15	DES. SOCIAL
JOANA DARCK DA SILVA CARVALHO	002.043.001	01/03/2021	30	DES. SOCIAL
JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	005.714.001	15/03/2021	15	DES. SOCIAL
LAIS RAMOS SANCHES	005.525.001	08/03/2021	10	DES. SOCIAL
LORENA MARIA RAYMUNDA PEREIRA	005.524.001	15/03/2021	10	DES. SOCIAL
MARIA APARECIDA BASTOS LOPES	001.251.001	01/03/2021	30	DES. SOCIAL
ILDON JOSE DA SILVA	000.478.001	01/03/2021	30	EDUCAÇÃO
WAGDA MIRANDA DE ANDRADE	000.914.002	01/03/2021	30	EDUCAÇÃO
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA	001.382.002	01/03/2021	30	FUNDARTE
SEUNI FIALHO CUHA MUNIZ	003.837.001	15/03/2021	15	FUNDARTE
ANTONIO LUIZ DOS REIS	003.914.001	01/03/2021	30	OBRAS
ROBERTO CARLOS GALDINO	000.661.001	01/03/2021	30	OBRAS

ANA CLAUDIA AZEVEDO SANTOS DE PAULA	001.405.001	01/03/2021	30	SAUDE
ANDREA VIEIRA SECCO	001.123.001	02/03/2021	30	SAUDE
ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	003.831.001	11/03/2021	30	SAUDE
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	003.596.001	03/03/2021	10	SAUDE
CARMEM DE FATIMA SILVA	001.417.001	03/03/2021	30	SAUDE
CLAUDIO ROGERIO MATIAS	000.745.001	01/03/2021	30	SAUDE
EDSON FERNANDES DO CARMO	001.143.001	01/03/2021	30	SAUDE
FABIOLA DO AMARAL CALAIS	003.012.002	01/03/2021	30	SAUDE
JESSYCA NOGUEIRA DO PRADO	003.880.001	15/03/2021	10	SAUDE
JOAO FERNANDO DA SILVA BARBOSA	005.332.001	15/03/2021	30	SAUDE
JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	000.676.001	08/03/2021	10	SAUDE
JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	000.676.001	18/03/2021	20	SAUDE
JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL	000.234.001	01/03/2021	30	SAUDE
JULIA FERREIRA FELIX	005.266.001	17/03/2021	15	SAUDE
JULIANA SCHELK LAGE TITONELI	005.487.001	01/03/2021	15	SAUDE
KAREN MATOS OLIVEIRA RIBEIRO	004.432.001	01/03/2021	30	SAUDE
MARCELA TRANCOSO PASSOS MORENO	001.141.001	01/03/2021	30	SAUDE
MARIA EDINA DIAS BERNARDO	004.296.001	15/03/2021	20	SAUDE
MARIA CARULINA MALAFAIA DE A.GUARÇONI	005.285.001	30/03/2021	15	SAUDE
MARIA FILOMENA BANI VALENTE	000.735.001	19/03/2021	15	SAUDE
MARIA FILOMENA BANI VALENTE	000.735.001	03/04/2021	15	SAUDE
MARIA ODETE PEREIRA CARNEIRO DE MELO	002.403.001	01/03/2021	15	SAUDE
MARIA SONIA RIZZON MENDES	004.187.001	08/03/2021	15	SAUDE
MARILIA GLORIA DE SOUZA MOTA	000.787.001	01/03/2021	30	SAUDE
MARINA MOREIRA BANDEIRA PAIXAO	004.437.001	15/03/2021	15	SAUDE
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	17/03/2021	20	SAUDE
MATHEUS LUIZ ALVES FERREIRA	003.591.001	15/03/2021	15	SAUDE
MARIO LUCIO LIMA DA COSTA	004.583.001	15/03/2021	30	SAUDE
MIRNA PINHO FRAGA	003.336.002	01/03/2021	15	SAUDE
MIRNA PINHO FRAGA	003.336.002	16/03/2021	15	SAUDE
PAULINA DA SILVEIRA FREITAS	001.965.002	15/03/2021	15	SAUDE
RAQUEL MARIA DA SILVA ASSIS	005.586.001	08/03/2021	15	SAUDE
REGINA CELIA MAGALHAES	002.297.001	17/03/2021	15	SAUDE
ROBERTA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO	004.848.001	01/03/2021	30	SAUDE
RODRIGO SOARES PEITO	003.320.001	09/03/2021	30	SAUDE
ROSANGELA BARBOSA VENTURA	003.754.001	17/03/2021	15	SAUDE
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	000.675.001	01/03/2021	30	SAUDE
SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	000.644.001	01/03/2021	15	SAUDE
SILVIA CRISTINA DE MORAIS BONFIM	002.410.001	01/03/2021	15	SAUDE
TELMA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	000.842.001	01/03/2021	30	SAUDE
VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	005.204.001	01/03/2021	15	SAUDE
WENCESLAU BENTO DE FIGUEIREDO	003.833.001	01/03/2021	20	SAUDE
WENCESLAU BENTO DE FIGUEIREDO	003.833.001	21/03/2021	10	SAUDE
WILLIAM DE OLIVEIRA SECUNHO	002.134.001	01/03/2021	15	SAUDE
ZILDA LEIDA DE MORAIS	000.804.001	01/03/2021	30	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BC413649

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARÇO 2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARÇO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
CAROLINA MOTTA MONTES RIBEIRO	003.575.001	12/02/2021	15 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	28/03/2021	04 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
WENDEL HENRIQUE DA CRUZ	004.282.002	21/02/2021	06 DIAS	AGRICULTURA
ADAHIL RODRIGUES OUTEIRO	003.571.004	09/03/2021	15 DIAS	AGRICULTURA
TATIANA CARLOS DE SOUZA	004.354.002	22/02/2021	14 DIAS	DES. SOCIAL
NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	005.303.002	08/03/2021	14 DIAS	DES. SOCIAL
ANGERLAINE PEIXOTO MELO	004.497.003	16/02/2021	09 DIAS	EDUCAÇAO
CLEONICE DE PAULA MAXIMINIANO ROCHA	004.828.001	09/03/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	005.601.003	22/02/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
JUSSARA ZANETTI	004.818.001	01/03/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
ALICE DE LOURDES PAULINO FERREIRA	004.637.001	10/03/2021	07 DIAS	EDUCAÇAO
DEBORA PINHEIRO MONTES	003.671.003	10/03/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
CARMELIA AMADA SÃO FRANCISCO GUEDES		17/02/2021	07 DIAS	FUNDARTE
FLAVIA DE MELO NEVES	002.944.002	08/03/2021	15 DIAS	FUNDARTE
NATHALIA MAIZA SILVA	004.825.001	03/03/2021	05 DIAS	FUNDARTE
ELISANGELA MARIA FONSECA	005.603.002	01/03/2021	07 DIAS	FUNDARTE
CARLA MARIA DE ASSIS PEREIRA	003.255.004	18/02/2021	15 DIAS	MEIO AMBIENTE
ADAHIL RODRIGUES OUTEIRO	003.571.004	01/03/2021	05 DIAS	MEIO AMBIENTE
JAMILA COURI RODRIGUES	002.621.001	01/02/2021	13 DIAS	SAUDE
ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	003.831.001	24/02/2021	15 DIAS	SAUDE
SARAH RODRIGUES DA SILVA	005.272.001	21/02/2021	09 DIAS	SAUDE
ELIZABETH GOUVEA FERREIRA	004.139.001	08/03/2021	15 DIAS	SAUDE
LUIZ GABRIEL TINOCO PICANSO CARVALHO	006.079.001	09/03/2021	15 DIAS	SAUDE
ZITA MARIA DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA	003.083.001	05/03/2021	15 DIAS	SAUDE
NEUSIANE CAMERINO GOMES	001.951.002	08/03/2021	08 DIAS	SAUDE
ILVELANE PASSOS CAMBRAIA	000.572.001	03/03/2021	10 DIAS	SAUDE
ADRIANA VILELA DOS SANTOS BAGLI	002.983.001	01/03/2021	05 DIAS	SAUDE
ERCILIA MARIA MARCHESE	004.094.002	16/03/2021	08 DIAS	SAUDE
LUCIA REGINA COSTA VIANA	000.844.001	09/03/2021	05 DIAS	SAUDE

LEANDRO LACERDA CARVALHO	004.000.001	07/03/2021	05 DIAS	SAUDE
EDINEIA CAROLINA MEIRELES BASTOS	000.532.001			SAUDE
HELAINE PAULINO DE SOUZA SALVIATO	006.043.001	04/03/2021	07 DIAS	SAUDE
ALANA BATISTA MIRADA	001.299.002	09/03/2021	10 DIAS	SAUDE
REBECA BARBOSA DE DECCO MONTEIRO MARINHO	007.129.001	22/02/2021	05 DIAS	SAUDE
WALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS ESPINDOLA	002.040.001	13/03/2021	07 DIAS	SAUDE
ILMA DE CASSIA PINA	002.914.001	15/03/2021	08 DIAS	SAUDE
LUIZA CAETANO CASTRO SIMON	005.480.002	16/03/2021	15 DIAS	SAUDE
GILCEIA MAGNA DO NASCIMENTO	004.976.002	15/03/2021	08 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AA6C2003

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - MARÇO 2021

LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - MARÇO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
CONSUELO PEREIRA DE ALMEIDA	000.501.001	14/02/2021	90 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	28/03/2021	60 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ANDRE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	23/03/2021	60 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ODETE LEANDRO DE JESUS	002.047.001	06/04/2021	30 DIAS	AGRICULTURA
MARIA DO CARMO SILVA	005.756.002	01/02/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
MARINETE APARECIDA CATROLI	001.383.001	29/01/2021	90 DIAS	EDUCAÇAO
PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CRUZ	004.626.001	10/02/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
SUELY REGINA VIEIRA .G GONÇALVES	004.796.001	05/02/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
AILTON DA COSTA MORAIS	001.010.001	24/02/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
ELIANE REGINA DO CARMO AZEVEDO	558001/002	18/02/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
ELISABETE AP. DE LIMA SANTOS	002.434.001	05/02/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
FERNANDA MARIA FERREIRA FERES	001.344.001	04/02/2021	70 DIAS	EDUCAÇAO
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	18/02/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	003.258.001	04/03/2021	20 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA DE FATIMA ARAUJO	000.708.001	03/02/2021	90 DIAS	EDUCAÇAO
EISABETE APARECIDA DE LIMA SANTOS	002.434.001	07/03/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
LUCIMAR MARIA CONCEIÇÃO MENDES	000.650.001	02/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
SIMONE DE SOUZA AMORIM	000.633.001	01/03/2021	90 DIAS	EDUCAÇAO
LUCIENE DE FREITAS JANUZZI	000.999.001	17/03/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
JUSSARA ZANETTI	004.818.001	01/03/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
CELEMAR MARIA DE FATIMA JESUS BARROS	001.805.006	09/02/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
EDUARDO FERREIRA VEGGI	002.506.001	02/03/2021	90 DIAS	FAZENDA
FLAVIA DE MELO NEVES	002.944.002	08/03/2021	30 DIAS	FUNDARTE
LAION REIS TERRA	007.031.001	23/01/2021	40 DIAS	SAUDE
LUCIANO DE SOUZA GONÇALVES	000.575.001	03/02/2021	45 DIAS	SAUDE
LUZIA MARIA DE SOUZA	002.048.001	07/03/2021	60 DIAS	SAUDE
DIONIZIA GOMES CHAGA DA SILVA	003.630.001	30/03/2021	90 DIAS	SAUDE
CLAUDIA CRISTINA AMARAL MARTINS	000.754.002	04/04/2021	60 DIAS	SAUDE
LUCIANO DE SOUZA GONÇALVES	000.575.001	20/03/2021	60 DIAS	SAUDE
LUZIA DA CONCEIÇAO DE JESUS	002.115.002	31/03/2021	60 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E6EFA15E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS REGULAMENTARES - ABRIL 2021

FÉRIAS REGULAMENTARES - ABRIL 2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
AMARILDO CORDEIRO	001.534.001	2020/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA CELEIRO	000.195.001	2020/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
LUIZ ALBERTO FRANCO	003.621.001	2017/2018	15	ADMINISTRAÇÃO
NOBERTO RAIMUNDO SILVA	000.349.001	2020/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
CLEIA MARIA DA COSTA	001.190.001	2020/2020	30	DES. SOCIAL
FABIANO RODRIGUES PEDROSA	004.613.001	2018/2019	30	DES. SOCIAL
KENIA MARIA DE OLIVEIRA	005.924.001	2020/2021	30	DES. SOCIAL
LUCIANA AP. PORTILHO RODRIGUES FERREIRA	004.344.002	2019/2020	10	DES. SOCIAL
LUCILIA AP. MEDEIROS DE AQUILES	001.181.001	2019/2020	30	DES. SOCIAL
POLLYANA CONEGUNDES VARGAS	005.209.003	2020/2021	15	DES. SOCIAL
VINICIUS DE ALMEIDA CASTRO	005.304.002	2020/2021	30	DES. SOCIAL
JOSE RAIMUNDO SOUZA	001.115.001	2020/2021	30	FAZENDA
RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA	003.145.001	2020/2021	30	FAZENDA
NANCY LIETA LIMA	003.673.001	2018/2019	30	FUNDARTE
POLIANA GRAZIELY VICENTE	001.223.001	2020/2021	10	FUNDARTE
TANIA MARA NERY MARTINS SANTOS	001.324.002	2019/2020	10	FUNDARTE
VICENTE ALVES DOS SANTOS	000.719.001	2020/2021	30	OBRAS
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	005.262.001	2019/2020	20	SAUDE
APARECIDA LENY DO NASCIMENTO	003.753.001	2019/2020	15	SAUDE
CAMILA CAMPOS DE REZENDE	003.253.001	2019/2020	14	SAUDE
CINTIA APARECIDA SOUZA RAMOS CARLOS	003.378.001	2019/2020	15	SAUDE

CINTIA DIAS SAMPAIO	002.953.001	2019/2020	15	SAUDE
CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA	004.999.001	2018/2019	30	SAUDE
CRISLAINE APARECIDA GOMES	005.174.001	2018/2019	10	SAUDE
CRISTIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	003.601.001	2018/2019	15	SAUDE
CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUITO LUCA	003.305.001	2018/2019	15	SAUDE
DAIANE DAVILA DE MOURA	005.432.001	2019/2020	30	SAUDE
DANIELE DA SILVA FREITAS	002.304.003	2019/2020	15	SAUDE
DENISE EUGENIA DE ASSIS GUIMARÃES	004.430.001	2018/2019	15	SAUDE
DERLLYN KETRUE ESTEVAM PEREIRA	004.877.001	2019/2020	30	SAUDE
EDUARDO MARTINS BARONI	001.771.002	2019/2020	10	SAUDE
ERCILIA MARIA MARCHESE	004.094.002	2019/2020	30	SAUDE
ERIKA PEÇANHA DE AGUIAR	004.968.001	2019/2020	30	SAUDE
FABIOLA DO AMARAL CALAIS	003.012.002	2020/2021	15	SAUDE
FERNANDA LOURDES MEIRELES BELINATO	003.894.004	2017/2018	10	SAUDE
FLAVIANA APARECIDA NAZIOZENO SILVA	003.723.002	2019/2020	20	SAUDE
GILCEIA MAGNA DO NASCIMENTO	004.976.001	2019/2020	15	SAUDE
HERMINIO FERREIRA SILVA	001.127.001	2019/2020	30	SAUDE
HUDIELLY VELOZO ALVES	003.079.001	2018/2019	10	SAUDE
IRINEIA MACHADO HENRIQUES ALVES	001.455.002	2019/2020	15	SAUDE
IVONETE DE SOUZA FARJADO	005.306.001	2018/2019	15	SAUDE
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	003.461.001	2019/2020	15	SAUDE
JOSE AROLDO GOMES	001.449.001	2018/2019	10	SAUDE
JOSE AROLDO GOMES	001.449.001	2019/2020	30	SAUDE
KELLY CRISTINA MACHADO AMORA	002.877.001	2019/2020	15	SAUDE
LARISSA DO PRADO SILVA	004.545.001	2019/2020	20	SAUDE
LUCIA REGINA COSTA VIANA	000.844.001	2020/2021	30	SAUDE
LUCIARIA DAS DORES LIMA	005.338.001	2020/2021	30	SAUDE
LUIZA PEREIRA MOREIRA	005.717.001	2020/2021	30	SAUDE
MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORA	003.785.001	2019/2020	30	SAUDE
MARIA CARULINA MALAFAIA AQUINO GUARÇONI	005.285.001	2019/2020	15	SAUDE
MARIA CRISTINA ABRITTA	000.744.001	2016/2017	15	SAUDE
MARGARETH RESENDE	002.580.001	2020/2021	15	SAUDE
MAURICIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	004.450.001	2017/2018	30	SAUDE
POLIANA MARQUES GARCIA	005.436.001	2019/2020	15	SAUDE
POLLYANA DE OLIVEITA CAMERINE	004.403.001	2019/2020	15	SAUDE
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	2018/2019	30	SAUDE
SABRINA PEREIRA DE JESUS SILVA	002.959.002	2018/2019	15	SAUDE
SIMONE FERREIRA MOREIRA	005.321.001	2018/2019	30	SAUDE
SAMIRA DA ROCHA FERREIRA	005.402.001	2019/2020	10	SAUDE
SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	005.408.001	2019/2020	15	SAUDE
SIMONE DE SOUZA MARTINS	005.188.001	2018/2019	15	SAUDE
THAIS APARECIDA RODRIGUES NERY	005.385.001	2019/2020	13	SAUDE
VILMA PEIXOTO SORTERO PINHEIRO	003.827.001	2019/2020	30	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AEEF6E1A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - ABRIL 2021

LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - ABRIL 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
LUZIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	002.115.002	30/04/2021	60 DIAS	ADM
CAROLINA MOTTA MONTES RIBEIRO	003.575.001	25/04/2021	90 DIAS	ADM
PATRICIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CRUZ	004.626.001	12/04/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	15/04/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
ELEMARA DE CARVALHO BOTELHO LOPES	003.226.009	30/03/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
FERNANDA MARIA FERREIRA FERES	001.344.001	15/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
CELEMAR MARIA DE FATIMA JESUS BARROS	001.805.006	10/04/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
CLEONICE DE PAULA MAXIMINIANO ROCHA	004.828.001	09/03/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	001.649.001	24/03/2021	30 DIAS	EDUCAÇÃO
SUELY REGINA VIEIRA G.GONÇALVES	004.796.001	06/04/2021	90 DIAS	EDUCAÇÃO
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	02/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
MARINETE AP. CATROLI	001.383.001	29/04/2021	90 DIAS	EDUCAÇÃO
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	19/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
NEIDE ROSÁRIA DE OLIVEIRA LAIA	004.391.003	12/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
ANDREA DO VALLE RICARDO SILVA	001.337.002	12/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇÃO
PAULO MATIAS BARBOSA	000.589.001	12/04/2021	60 DIAS	OBRAS
ZITA MARIA DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA	003.083.001	31/03/2021	90 DIAS	SAUDE
VANEIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MENEZES	000.389.001	07/04/2021	60 DIAS	SAUDE
LUCILEIA DAS GRAÇAS SOUZA	000.723.001	05/04/2021	60 DIAS	SAUDE
EDINEIA CAROLINA MEIRELLES BASTOS	000.532.001	19/03/2021	30 DIAS	SAUDE
EDINEIA CAROLINA MEIRELLES BASTOS	000.532.001	18/04/2021	13 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5D89F8B5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ABRIL 2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ABRIL 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	12/04/2021	05 DIAS	ADM
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	31/03/2021	10 DIAS	ADM
ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	533001/002	21/03/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS MAGAHAES SCHELB	003.477.001	06/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ELIZABETH DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEIRA	000.185.801	05/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
IRILANDA SORRENTINO MENEZES	1262001/002	06/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
NEIDE ROSÁRIA DE OLIVEIRA LAIA	004.391.003	12/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
ANDREA DO VALLE RICARDO SILVA	001.337.002	12/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO SILVA	005.756.002	31/03/2021	10 DIAS	EDUCAÇÃO
NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	005.601.003	05/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
CARLIANE DE FATIMA	005.896.002	13/04/2021	13 DIAS	EDUCAÇÃO
MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	005.857.002	18/04/2021	14 DIAS	EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇAO BUONICONTRO F.LIMA	004.625.001	07/04/2021	14 DIAS	EDUCAÇÃO
WILLIAN LUIZ DE SOUZA	004.846.001	25/03/2021	06 DIAS	FAZENDA
FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	004.313.003	15/03/2021	09 DIAS	SAUDE
ALESSANDRA MINERVINA DE ANDRADE	005.518.001	14/03/2021	06 DIAS	SAUDE
MILIANNA AP. BRAGA CIULDIN PEIXOTO	004.251.001	22/03/2021	07 DIAS	SAUDE
RHAYSSA ESPOSITO SANTOS CAMPOS	001.772.002	18/03/2021	09 DIAS	SAUDE
ZITA MARIA DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA	003.083.001	31/03/2021	15 DIAS	SAUDE
ROSINALVA DA SILVA PEDROSA	001.052.001	23/03/2021	07 DIAS	SAUDE
ELLEN JOIA ARAUJO SIQUEIRA	004.952.002	17/03/2021	10 DIAS	SAUDE
LUCILEIA DAS GRAÇAS SOUZA	000.723.001	05/04/2021	15 DIAS	SAUDE
VANEIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MENEZES	000.389.001	07/04/2021	15 DIAS	SAUDE
ALESSANDRA MARIA DE PAIVA DOMINGOS	005.390.001	25/03/2021	08 DIAS	SAUDE
ROSALINA MONTEIRO BELINATO MIGUEL	002.503.004	18/03/2021	14 DIAS	SAUDE
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	08/04/2021	15 DIAS	SAUDE
SUZANA MAZZINI MONTEIRO	004.255.001	16/03/2021	04 DIAS	SAUDE
KATIA FERNANDA VAZ DA SILVA SOUZA	004.290.001	16/03/2021	09 DIAS	SAUDE
DENISE DORNELAS	001.224.001	29/03/2021	15 DIAS	SAUDE
EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO	004.438.002	26/03/2021	10 DIAS	SAUDE
MARLY MARIA DE SOUZA	000.776.001	24/03/2021	10 DIAS	SAUDE
EMERSON MOTTA MENDES	001.191.001	29/03/2021	06 DIAS	SAUDE
LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	005.263.001	26/03/2021	07 DIAS	SAUDE
MARCILIA CARLA GAMARANO P.PIRES	001.973.001	22/03/2021	07 DIAS	SAUDE
CAMILA MARINHO NASCIMENTO	005.639.001	22/03/2021	05 DIAS	SAUDE
SELMA MARIA DIAS	002.961.001	19/03/2021	10 DIAS	SAUDE
SOLANGE REZENDE FRAGA ALVARENGA	002.014.001	01/04/2021	15 DIAS	SAUDE
ALINE LEANDRO VENTURA	001.754.006	13/04/2021	07 DIAS	SAUDE
HIGOR DA SILVA ROCHA	005.295.001	24/03/2021	09 DIAS	SAUDE
LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	002.927.002	01/04/2021	07 DIAS	SAUDE
SALVADOR CARLOS FARIA SILVA	005.267.003	06/04/2021	07 DIAS	SAUDE
LUCIENE AP.MARTINS O. VALERIO	005.401.001	06/04/2021	08 DIAS	SAUDE
MARINA PAULA MAGALHAES	003.657.003	18/03/2021	06 DIAS	SAUDE
KAREN MATOS OLIVEIRA RIBEIRO	004.432.001	05/04/2021	14 DIAS	SAUDE
NATANIA TEIXEIRA DE SOUZA FARIA	003.497.001	05/04/2021	08 DIAS	SAUDE
ELZA MARIA TEIXEIRA SOUZA	001.845.002	06/04/2021	07 DIAS	SAUDE
AGNALDO BATISTA DA SILVA	007.032.001	07/04/2021	08 DIAS	SAUDE
BRUNA FERNANDA DA SILVA	007.109.001	26/03/2021	15 DIAS	SAUDE
ANA CLAUDIA ANDRADE ARAUJO	000.663.002	29/03/2021	05 DIAS	SAUDE
WALDEMAR LACERDA DE JESUS	005.387.001	30/03/2021	07 DIAS	SAUDE
DENISE MEDEIROS DA SILVA MOTTA	005.388.001	13/04/2021	15 DIAS	SAUDE
SIRLEI ADRIANO DE ALMEIDA	004.593.001	31/03/2021	10 DIAS	SAUDE
GABRIELA DATTO GUARNIERI	007.167.001	31/03/2021	14 DIAS	SAUDE
EDNA GOMES AGOSTINI	002.988.001	12/04/2021	5 DIAS	SAUDE
JOSILAINE DE OLIVEIRA SALVIANO	003.316.001	11/04/2021	08 DIAS	SAUDE
FABIOLA DO AMARAL CALAIS	003.012.002	05/04/2021	15 DIAS	SAUDE
ALEXANDRE DE MELLO COSTA	005.400.002	15/03/2021	15 DIAS	DES. SOCIAL
DAIANA APARECIDA BRANT	007.113.001	18/03/2021	15 DIAS	DES. SOCIAL
BETANIA VIEIRA COSTA	005.520.001	06/04/2021	10 DIAS	DES. SOCIAL
DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	004.463.003	12/04/2021	15 DIAS	DES. SOCIAL

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8635248F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS REGULAMENTARES - MAIO 2021

FÉRIAS REGULAMENTARES - MAIO 2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
ELOIDES DA SILVA CARDOSO	005.088.002	20/05/2021	30	AGRICULTURA
HELIO MARINHO DUARTE	000.824.001	24/05/2021	30	AGRICULTURA
HELIO MARINHO DUARTE	000.824.001	23/06/2021	30	AGRICULTURA
HELIO MARINHO DUARTE	000.824.001	23/07/2021	30	AGRICULTURA
SILAS SIMOES CARVALHO	003.925.001	03/05/2021	30	AGRICULTURA
ANA ELISA FLORINDO CORREA	002.400.001	17/05/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO JOSE ZEFERINO DE FARIA	000.781.001	03/05/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
FELIPE SOARES RIBEIRO	005.012.001	24/05/2021	15	ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	004.581.001	21/05/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
RAPHAEL AUGUSTO ANSELMO	003.411.001	03/05/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	004.584.001	19/05/2021	15	ADMINISTRAÇÃO
TERESA PAULO SOARES	000.341.001	16/05/2021	15	ADMINISTRAÇÃO

AMINE MERIJ SANAN MARTINS	005.547.001	03/05/2021	30	DES. SOCIAL
BIANCA DOS REIS SILVA DE OLIVEIRA	005.411.002	17/05/2021	15	DES. SOCIAL
DANIEL VOLPATO DA SILVA	004.574.001	23/05/2021	30	DES. SOCIAL
EDNA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	000.942.001	05/05/2021	10	DES. SOCIAL
EVA MARIA DA SILVA	002.029.014	03/05/2021	30	DES. SOCIAL
GEAN CARLOS GOMES DA SILVA	004.302.005	03/05/2021	30	DES. SOCIAL
LUCIANA AP.PORTILHO RODRIGUES FERREIRA	004.344.002	24/05/2021	10	DES. SOCIAL
ODETE LEANDRO DE JESUS	002.047.001	07/05/2021	30	DES. SOCIAL
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	03/05/2021	30	DES. SOCIAL
PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES	005.298.002	17/05/2021	15	DES. SOCIAL
RENAN DUTRA JANUZZI	001.939.003	08/05/2021	15	DES. SOCIAL
SUELY MARIA FERNANDES	001.222.001	03/05/2021	30	DES. SOCIAL
ALEXANDRE DE SOUZA FIALHO	003.899.001	10/05/2021	30	EDUCAÇÃO
ALEXANDRE BARROS ALVES	001.736.002	11/05/2021	30	EDUCAÇÃO
DAYANA DA COSTA SIMON	003.409.001	10/05/2021	30	EDUCAÇÃO
WALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	001.112.001	03/05/2021	30	FAZENDA
ANGELA AP. BRAGA DE FREITAS	000.491.001	17/05/2021	15	FUNDARTE
DANIEL DE FREITAS FILHO	001.091.001	03/05/2021	30	OBRAS
VALBER LEANDRO DA SILVA	002.187.002	03/05/2021	30	OBRAS
ADRIANA OLIVEIRA FRANCISCO DA COSTA	003.105.001	18/05/2021	15	SAUDE
ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	000.769.001	14/05/2021	30	SAUDE
ALINE ALVES DA SILVA	004.930.001	24/05/2021	10	SAUDE
ANISIA NATHALIA RIBEIRO GOMES	004.706.001	03/05/2021	15	SAUDE
CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	003.399.002	24/05/2021	10	SAUDE
DEYSIANE DA SILVA OLIVEIRA	004.408.001	03/05/2021	15	SAUDE
ELIDIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	004.435.001	19/05/2021	15	SAUDE
EMERSON MOTTA MENDES	001.191.001	03/05/2021	30	SAUDE
FERNANDA LOURDES MEIRELES BELINATO	003.894.004	01/05/2021	10	SAUDE
HELOIZA DIAS DE ASSIS	002.407.001	04/05/2021	30	SAUDE
ILZINÉIA MACHADO HENRIQUES DE MATOS	002.373.005	17/05/2021	15	SAUDE
JOAO BATISTA DUARTE ABREU	003.973.001	17/05/2021	10	SAUDE
JOICE APARECIDA SILVA BATISTA	004.972.001	03/05/2021	15	SAUDE
JOSE LUIS CASCELLI NOGUEIRA DA CUNHA	005.561.001	03/05/2021	15	SAUDE
KARINE LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	17/05/2021	10	SAUDE
KEZIA DELCIDIA VICENTE DA SILVA	005.474.001	19/05/2021	20	SAUDE
LEONARDO BARBOSA RODRIGUES	005.514.001	14/05/2021	15	SAUDE
LIVIA MATOS DE OLIVEIRA	005.537.001	03/05/2021	15	SAUDE
LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	002.912.001	17/05/2021	15	SAUDE
KELLY DA SILVA OLIVEIRA	004.585.001	11/05/2021	15	SAUDE
KELLY DA SILVA OLIVEIRA	004.858.001	26/05/2021	15	SAUDE
MARIA JOSE DAS GRAÇAS MOTA	005.271.001	10/05/2021	15	SAUDE
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA *	000.646.001	03/05/2021	30	SAUDE
MOGANA AP.FRANCISCO	005.255.001	10/05/2021	20	SAUDE
MONYK DUVANEL LORDELO	005.956.001	03/05/2021	30	SAUDE
NATALIA AP. SILVA XAVIER	004.121.001	03/05/2021	10	SAUDE
NATALIA AP. SILVA XAVIER	004.121.001	18/05/2021	15	SAUDE
PABLO VIEIRA BARRETO	004.705.001	10/05/2021	10	SAUDE
PATRICIA VIEIRA RODRIGUES	003.156.001	15/05/2021	15	SAUDE
PEDRO PAULO DE SOUZA NERI	004.639.001	01/05/2021	15	SAUDE
PEDRO PAULO DE SOUZA NERI	004.639.001	16/05/2021	15	SAUDE
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	03/05/2021	30	SAUDE
RAFAELA APARECIDA GUIMARAES	004.415.001	03/05/2021	15	SAUDE
ROSELEINE DA SILVA SILVESTRE	002.408.001	03/05/2021	30	SAUDE
SELMA AP.VALSARIO DA SILVA	004.426.001	19/05/2021	30	SAUDE
TAMIRES CRISTINA DE MATOS	004.418.001	04/05/2021	15	SAUDE
THAIS DE PAIVA QUEIROZ	004.085.001	17/05/2021	10	SAUDE
VALQUIRIA EVELINE RABELO	004.981.002	31/05/2021	10	SAUDE
VERA LUCIA PIMENTEL TURETTA	000.739.001	15/05/2021	15	SAUDE
VOLNEY FONSECA DE ALMEIDA	004.987.001	03/05/2021	15	SAUDE
WILLIAM DE OLIVEIRA SECUNHO	002.134.001	01/05/2021	15	SAUDE
WILSON AUGUSTO DA SILVA	003.449.001	03/05/2021	30	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DCF62A15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAIO 2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAIO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	19/04/2021	05 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
THEOBALDO MAGALHAES DIAS	003.574.001	13/05/2021	15 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ELIZETE CARDOSO DE OLIVEIRA	003.464.001	07/06/2021	15 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA BASTOS CASTELANO DALA PAULA	003.555.001	20/05/2021	15 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
NATALIA BARROS RODRIGUES	005.198.003	15/04/2021	14 DIAS	DES. SOCIAL
LIVIA ALVES NARDI	002.303.005	12/05/2021	07 DIAS	DES. SOCIAL
ROSELAINE TEODORO DA SILVA MONTEIRO	005.279.003	10/05/2021	07 DIAS	DES. SOCIAL
TACILA CHAVES SANTOS	004.231.003	18/05/2021	08 DIAS	DES. SOCIAL
JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA	005.777.002	04/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS	001.828.014	28/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
WIARA SOARES SALVATO	3481.001/002	03/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	27/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
STELA MARIA CAMILLO SANTOS	002.319.002	20/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO

MARCIA CRISTINA G.DE FREITAS CRISTINO	001.072.001	22/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
ELIZABETH DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEIRA	001.858.001	03/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS	002.437.001	10/05/2021	05 DIAS	EDUCAÇAO
CLAUDIA BANDEIRA	003.089.001	05/05/2021	07 DIAS	EDUCAÇAO
MARCELA TEIXEIRA DE SOUZA	006.012.001	06/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
HERNANI ONESIMO GOMES VAZ	004.654.001	19/04/2021	05 DIAS	EDUCAÇAO
LEONICE GONÇALVES MARTINS	003.132.002	30/04/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
ANA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS SOARES	003.812.003	10/05/2021	14 DIAS	EDUCAÇAO
JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA	005.777.002	17/05/2021	07 DIAS	EDUCAÇAO
ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	002.096.004	04/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
KENIA FILO FINTELMAN	004.598.002	05/05/2021	10 DIAS	EDUCAÇAO
CRISLAINE AP.FERNANDES NEVES RODRIGUES	4517.002/005	18/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
LAURA DA GLORIA BRASIL	001.624.001	13/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
LUDMILA DE FATIMA SABINO SILVA GOMES	004.797.001	18/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
JAMILLE TEIXEIRA PEEIRA	001.621.003	12/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
TADEU SANTOS DE SOUZA REIS	007.202.001	14/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS	002.437.001	17/05/2021	07 DIAS	EDUCAÇAO
ANA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS SOARES	003.812.003	10/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
APARECIDA CECILIA DE F. MENDES	003.090.002	04/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	007.060.001	17/05/2021	05 DIAS	EDUCAÇAO
GILCEIA AP.DE OLIVEIRA	001.328.001	20/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
MAYSA DOS SANTOS FURTADO	004.633.001	27/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA DE FATIMA PIMENTEL	004.017.001	18/05/2021	03 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA DE FATIMA PIMENTEL	004.017.001	24/05/2021	10 DIAS	EDUCAÇAO
ELIZABETH DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEIRA	001.858.001	20/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
CLAUDIA AP. DA SILVA BARROS	000.636.001	10/05/2021	03 DIAS	EDUCAÇAO
SONIA REGINA FEU DE CARVALHO BRUNO	000.207.002	01/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
SONIA REGINA FEU DE CARVALHO BRUNO	000.207.002	18/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
MARLY AP. BRAGA DE OLIVEIRA	001.288.001	01/06/2021	07 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA ISABEL DORNELAS DA FONSECA	001.005.001	25/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	003.470.001	28/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	001.621.003	28/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
HELOISA LUCIANA MAGALHAES	000.755.001	09/06/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
CLAUDIA MARCIA BARBOSA LOREDO	382.001/002	10/06/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
CLAUDIA AP. DE BARROS FERRAZ RIBEIRO	4714.001/002	04/06/2021	14 DIAS	EDUCAÇAO
CLAUDIA AP. DE BARROS FERRAZ RIBEIRO	4714.001/002	04/06/2021	14 DIAS	EDUCAÇAO
DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA	003.300.001	25/05/2021	14 DIAS	EDUCAÇAO
IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA	006.004.001	27/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
VALERIA CRISTINA VILELA E VILELA RIBEIRO	004.942.001	02/06/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
MARLY AP.RIBEIRO DE OLIVEIRA	003.040.001	07/06/2021	10 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA APARECIDA EVARISTO	003.122.005	31/05/2021	04 DIAS	EDUCAÇAO
LUCIANA PEREIRA MOTA	003.909.001	14/05/2021	15 DIAS	EDUCAÇAO
HUGO ALEXANDRE DORNELAS	000.645.001	18/05/2021	10 DIAS	FAZENDA
LILIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	005.609.001	06/05/2021	07 DIAS	FUNDARTE
POLIANA GRAZIELY VICENTE	001.223.001	06/05/2021	15 DIAS	FUNDARTE
ELISANGELA MARIA DA FONSECA	005.603.002	19/05/2021	06 DIAS	FUNDARTE
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	05/05/2021	15 DIAS	OBRAS
MARCELO DUARTE	001.146.001	31/05/2021	10 DIAS	OBRAS
ANA CAROLYNA OLIVEIRA DE ASSIS	005.340.001	22/04/2021	05 DIAS	SAUDE
FRANIA PAULA M.RODRIGUES	001.283.001	30/04/2021	14 DIAS	SAUDE
ANDREZA SANTOS SOARES GUIMARAES	003.507.001	26/04/2021	15 DIAS	SAUDE
ELAINE CUSTODIO DE LIMA	003.624.001	30/04/2021	15 DIAS	SAUDE
RENATA MAIA DE OLIVEIRA CASTILHO	005.961.001	27/04/2021	15 DIAS	SAUDE
GILCEMAR ANTONIO DE LIMA JUNIOR	002.867.001	16/04/2021	09 DIAS	SAUDE
MONICA CRSTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	03/04/2021	10 DIAS	SAUDE
ANA MARIA DE FREITAS SILVA	003.274.002	27/04/2021	07 DIAS	SAUDE
ABRAHAO OSTA NETO	002.685.001	28/04/2021	12 DIAS	SAUDE
ELEICE DIAS DE OLIVEIRA BRANQUINHO	003.882.001	03/05/2021	08 DIAS	SAUDE
LOHANNA SOUZA MOL	006.041.001	07/05/2021	05 DIAS	SAUDE
GISELLI DE ALMEIDA SIQUEIRA	005.149.001	10/05/2021	15 DIAS	SAUDE
CONSOLAÇÃO APARECIA BAHIA LOPES	000.863.001	27/04/2021	12 DIAS	SAUDE
DENISE DORNELAS	001.224.001	10/05/2021	15 DIAS	SAUDE
SELMA AP.VALSARIO DA SILVA	004.426.001	04/05/2021	15 DIAS	SAUDE
CLEIA MARIA DA COSTA SOUZA	002.046.001	04/05/2021	15 DIAS	SAUDE
ALDA PASSOS DE AQUINO FREITAS	000.769.001	29/04/2021	14 DIAS	SAUDE
VALERIA DE LOURDES R MARINHO	005.228.001	23/04/2021	07 DIAS	SAUDE
JENIFER CASSIANO RIBEIRO	003.279.002	06/05/2021	05 DIAS	SAUDE
CLAUDIO CESAR GUSMAN M.DE OLIVEIRA	005.252.001	03/05/2021	05 DIAS	SAUDE
JAMILE SALIM GUEDES	004.948.001	12/05/2021	07 DIAS	SAUDE
ROSELENA MIRANDA DA SILVA	003.185.001	20/05/2021	15 DIAS	SAUDE
JOSILENE GUALBERTO DA SILVA	004.229.001	24/05/2021	07 DIAS	SAUDE
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	24/05/2021	15 DIAS	SAUDE
CRISTINA DIAS DA SILVA	003.651.002	24/05/2021	04 DIAS	SAUDE
FABIO ALVES FREITAS	002.903.001	13/05/2021	09 DIAS	SAUDE
MARGARETH AP DA SILVEIRA FERREIRA	003.570.003	25/05/2021	15 DIAS	SAUDE
ELAINE CUSTODIO DE LIMA	003.624.001	17/05/2021	15 DIAS	SAUDE
NATALIA APARECIDA SILVA XAVIER	004.121.001	11/05/2021	07 DIAS	SAUDE
ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA	004.960.001	18/05/2021	08 DIAS	SAUDE
PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	002.929.001	20/05/2021	05 DIAS	SAUDE
DENISE DORNELAS	001.224.001	24/05/2021	15 DIAS	SAUDE
ANDREIA VIEIRA SECCO	001.123.001	31/05/2021	15 DIAS	SAUDE
FERNANDA AP.COSTA DE SOUZA	005.962.001	21/05/2021	08 DIAS	SAUDE
FABIOLA DO AMARAL CALAIS	003.012.002	24/05/2021	15 DIAS	SAUDE
LUCIENE REGINA DE S NAZIOZENO	005.335.001	24/05/2021	15 DIAS	SAUDE
ALCIONE AP.OS SANTOS GOULART	005.386.001	25/05/2021	07 DIAS	SAUDE
MARCILIA CARLA G.PEREIRA PIRES	001.973.001	25/05/2021	07 DIAS	SAUDE
IMACULADA CONCEIÇAO P.G.FERREIRA	003.743.001	25/05/2021	07 DIAS	SAUDE
JOSILENE GUALBERTO DA SILVA	004.229.001	31/05/2021	10 DIAS	SAUDE
LAIZA LOPES BAITA CARDOSO	005.963.001	20/05/2021	05 DIAS	SAUDE

MILIANNA AP.BRAGA CIULDIN PEIXOTO	004.251.001	24/05/2021	10 DIAS	SAUDE
JOAO FERNANDES FRITZ	000.806.001	21/05/2021	08 DIAS	SAUDE
ARIANE FILGUEIRAS ALVES	005.563.001	20/05/2021	10 DIAS	SAUDE
LUCIANA NEVES GOMES	002.991.002	31/05/2021	05 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A5ADB265

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - MAIO 2021

LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - MAIO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	29/04/2021	60 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
CONSUELO PEREIRA DE ALMEIDA	000.501.001	15/05/2021	60 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	27/05/2021	90 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ANDRE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	22/05/2021	60 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
THEOBALDO MAGALHAES DIAS	003.574.001	13/05/2021	60 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA CONCEIÇAO DA COSTA	001.372.001	06/05/2021	90 DIAS	ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO GERALDO DA SILVA	000.394.001	03/05/2021	90 DIAS	AGRICULTURA
MARCIA DONARIA DE JESUS	000.759.001	20/05/2021	20 DIAS	DES. SOCIAL
ILZA APARECIDA DA SILVA ROSA	002.230.001	20/05/2021	30 DIAS	DES. SOCIAL
MARIA DE FATIMA ARAUJO	000.708.001	04/05/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
JOSELANDA MONTEIRO CESAR DE MEDEIROS	002.668.006	19/04/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	27/04/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES SCHELB	003.477.001	06/04/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
LUCIENE DE FREITAS JANUZZI	000.999.001	16/05/2021	90 DIAS	EDUCAÇAO
MARGARETH R DA SILVA CHAVES	001.061.001	06/05/2021	90 DIAS	EDUCAÇAO
CELEMAR M DE FATIMA JESUS BARROS	001.805.006	10/05/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
LUCIMAR MARIA CONCEIÇÃO MENDES	000.650.001	01/06/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
SIMONE DE SOUZA AMORIM	000.633.001	30/05/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
LEONICE GONÇALVES MARTINS	003.132.002	30/04/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	01/06/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	002.096.004	04/05/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
MAYSA DOS SANTOS FURTADO	004.633.001	14/05/2021	25DIAS	EDUCAÇAO
LAURA DA GLORIA BRASIL	001.624.001	13/05/2021	45 DIAS	EDUCAÇAO
HELOISA FRANCO DO PRADO	000.647.001	18/05/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
GILCEIA AP.DE OLIVEIRA	001.328.001	20/05/2021	45 DIAS	EDUCAÇAO
APARECIDA CECILIA DE F. MENDES	003.090.002	04/05/2021	45 DIAS	EDUCAÇAO
ANA RITA LEVATE MARTINS	000.962.002	20/05/2021	20 DIAS	EDUCAÇAO
ANA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS SOARES	003.812.003	10/05/2021	40 DIAS	EDUCAÇAO
ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	001.995.002	25/05/2021	20 DIAS	EDUCAÇAO
KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	001.649.001	25/05/2021	60 DIAS	EDUCAÇAO
WEVERSON JOSE RAIMUNDO	000.649.001	06/05/2021	60 DIAS	FAZENDA
EDUARDO FERREIRA VEGGI	002.506.001	31/05/2021	90 DIAS	FAZENDA
MIRIAM SUZANA DA SILVA	004.099.001	20/05/2021	60 DIAS	FUNDARTE
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	05/05/2021	60 DIAS	OBRAS
LUZIA MARIA DE SOUZA	002.048.001	06/05/2021	90 DIAS	SAUDE
TATIANA DE O QUEIROZ	000.747.001	07/05/2021	60 DIAS	SAUDE
RENATA MAIA DE OLIVEIRA CASTILHO	005.961.001	27/04/2021	30 DIAS	SAUDE
CLAUDIA CRISTINA AMARAL MARTINS	000.754.002	03/06/2021	60 DIAS	SAUDE
LUCIANO DE SOUZA GONÇALVES	000.575.001	19/05/2021	30 DIAS	SAUDE
CLEIA MARIA DA COSTA SOUZA	002.046.001	04/05/2021	60 DIAS	SAUDE
VANEIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MENEZES	000.389.001	06/06/2021	60 DIAS	SAUDE
LUCILEA DAS GRAÇAS SOUZA	000.723.001	04/06/2021	30 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7C5DA465

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 10.523, de 21 de Junho de 2021, para a realização de atos necessários para a investidura em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 002/2019, homologado pelos Decretos n.º 9.536, de 03 de março de 2020 e n.º 9.565, de 12 de março de 2020, nomeados pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021 para comparecerem à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentarem os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomarem posse em seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Todos os candidatos nomeados pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021, deverão comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), no dia 01 de Julho de 2021, à partir de 13h00min, para a realização de Exame Médico Admissional.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados e proceder ao respectivo exame médico admissional.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 002/2019, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;

II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);

III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);

IV - Glicemia de Jejum;

V - Creatinina;

VI - Urina (rotina);

VII - Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;

VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital**.

Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**

A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.

O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 23 de Julho de 2021, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 14 da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de fevereiro de 2021, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 002/2019, quais sejam:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);

Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral – disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;

Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;

Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;

Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

01 (uma) fotografia 3x4 recentes;

Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital**;

Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital**.

PIS/PASEP;

Declaração de bens e valores - **conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital**.

Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.

O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 23 de Julho de 2021.

DA POSSE

Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito, localizado à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 3º andar do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP: 36880-002, no dia 07 de Julho de 2021, às 14 horas, para cerimônia de posse coletiva.

Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 23 de Julho de 2021.

Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, até às 23h59min do dia 23 de Julho de 2021, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 23 de Julho de 2021.

O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 23 de Julho de 2021, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.

Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.

O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 21 de Junho de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de 01 de Julho de 2021 (conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 004/2021), solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:
( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR ($)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

Nome Completo: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____
Em consonância com o disposto nos **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988** e o contido no **artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009,** declaro para fins de posse no cargo de _____, que:
1. ( ) **NÃO** exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista **nem** percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e **não** exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada.

2. ( ) **ACUMULO** cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:
Cargo(s):_____ _;
Órgão(s):_____ _;
3. ( ) **ACUMULO** emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:
Cargo(s):_____ _;
Empresa(s):_____ ___;
4. ( ) **PERCEBO** proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):
Cargo(s):_____ __;
Órgão(s):_____ __;
Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:	
CPF:	**Telefone:**
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES
(casamento e/ou nascimento)

Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.
Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:
( ) Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
( ) CPF do(s) dependente(s).

Obs: O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, ____, de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 10.523 de 21 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ___/___/_____ (conforme item 6 do Edital de Convocação n.º 004/2021, solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com,** ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO VI
FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

Nome: _____

1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?

( ) Não ( ) Sim - Qual? .

2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.

Muriaé, __ de _____ de 2021

_____
Assinatura

Disponível em:< https://www.imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=C8E900F7335973F2>. Acessado em: 14 de agosto de 2020.

Disponível em:< https://www.imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=C8E900F7335973F2>. Acessado em: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:85B523C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.529, DE 24 DE JUNHO DE 2021

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos, regidos pela Lei 4.182/2011 e pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, pela Lei 4.049/2011, pela Lei 3.988/2010 e pela Lei 4.723/2014, bem como dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 045/2021 e no Ofício ADM/RH nº 046/2021, encaminhados pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
3612001	ABELAR AFONSO DE OLIVEIRA NETO	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	PNT06 FIN
1271001	JOSE AFONSO SERRA	AUX. GER. SERV. OBRAS(VIGIA RONDANTE)	PEFM10
1262001	IRILANDA SORRENTINO MENEZES	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI Nº 4182/2011			
759001	MARCIA DONARIA JESUS LOPES	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM14
1257001	NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
745001	CLAUDIO ROGERIO M DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	PMED14 ESP
1266001	FLAVIANA MESSIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM17
1270001	LUCIANA CARVALHO	ENFERMEIRO	PE 10 ESP
753001	RENATO EISENLHOR MOREIRA	MOTORISTA	PEFM28
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE LEI 4182/2011			
3587001	LEONARDO DA SILVA BRAZIL	FISCAL OBRAS	PEFM27
GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4049/2011			
2999001	PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR	CONTADOR	PC-07 FIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
3586001	BRUNO CESAR WERNECK	AGENTE TRIBUTARIO	PAT06 FIN
JURÍDICO LEI Nº 3988/2010			
1263001	LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO	PROCURADOR JURIDICO	PJ10 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
334002	ADELAIDE PEDROSA FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
451002	ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
889001	ANDREIA CRISTINA GUARCONI A SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
657001	CRISTIANE MOREIRA MARTINS VITAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR15
202002	ELIZABETH DA SILVA FURTADO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO15
142002	FERNANDA AREAL CARRIZO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
410002	HELOISA HELENA PEREIRA MONTEIRO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
702001	JESIANE LUZIA RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR15
607001	JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGE	PROFESSOR I (MESTRE)	NPR18
300002	JUSSARA PACHECO DA SILVA COSTA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
1624001	LAURA DA GLORIA BRASIL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10
1269001	LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
801001	LUSMAR PAVAO MOTTA	PROFESSOR I	NPR13
313002	MARIA APARECIDA DA SILVA I	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
411002	MARIA DE LOURDES B SOUZA NERES	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
799001	MARIA JUCI RIBEIRO CARDOSO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
534002	MONICA DE ABREU VECCHIA	PROFESSOR II	NPR09
449002	MYRIAM SIQUEIRA DE FREITAS CIRIBELLI	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
548001	REJANE CRISTINA P DE CARVALHO SEVENINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR16
701001	SANDRA MARIA FRANKLIN DOS SANTOS	PROFESSOR I	NPR14
407002	SIMONE MOREIRA DIAS MARREIROS	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
599001	SONIA MARIA DOS S FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR16
993001	VANIA GOMES DA SILVA VASQUES	PROFESSOR I	NPR10
524002	WILMA MARIA A DE SOUZA PIMENTEL	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 13

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o servidor ocupar cargo em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2021.

Muriaé, 24 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E7E704B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.076/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10076, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 290.391,63 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 290.391,63 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.361.0018.1.008 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1449	0247	27.912,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1105	0255	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1102	0253	76.111,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
09.03.08.243.0011.2.224 - REPASSE DE RECURSO / FIA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1100	0200	168.368,59
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0005.2.053 - MANTER AS ATIVIDADES COM CONVÊNIOS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1185	0262	8.499,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1184	0162	7.501,00
TOTAL DE CRÉDITOS			290.391,63

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
162 - Transf. de Recursos para aplic. em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0162	7.501,00
Total de excesso de arrecadação		7.501,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários	0200	168.368,59
247 - TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	0247	27.912,04
253 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde–SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde	0253	76.111,00
255 - Transf. Fundo Estadual de Saúde - Exercício Anterior	0255	2.000,00
262 - Transf. de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc	0262	8.499,00
Total de superávit financeiro		282.890,63
TOTAL DE RECURSOS		290.391,63

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 5 de abril de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=27489125000183, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização:
Data: 2021-05-31 10:35:43
Foxit Reader Versão: 9.0.1

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:3229E34B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.077/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10077, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 896.114,44 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 896.114,44 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.25.752.0026.1.004 - MELHORAR E EXPANDIR A REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1267	0190	85.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.122.0018.2.118 - MANTER AS ATIVIDADES COM CONVENIO			

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1448	0100	473.846,68
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	435	0100	18.000,00
07.05 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			
07.05.18.542.0001.2.022 - MANTER AS ATIVIDADES DO ECOTRES			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1339	0100	45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.191 - MANTER AS ATIVIDADES DO TFD-TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1156	0102	10.000,00
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.1.018 - REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	561	0102	45.000,00
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	661	0159	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663	0102	7.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.01.13.122.0005.2.052 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837	0100	21.820,72
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
10.03.13.391.0007.2.276 - MANTER ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS INVENTARIADOS E TOMBADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875	0100	27.349,55
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1441	0100	38.686,00
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01.04.122.0001.2.309 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1450	0100	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1216	0100	1.411,49
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01.04.122.0001.2.309 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1217	0100	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			896.114,44

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.27.813.0037.1.002 - CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PASSARELAS E CANTEIROS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1259	0190	85.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.01.12.365.0052.2.292 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA LEVE LEITE - EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	211	0100	52.910,47
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.122.0018.2.118 - MANTER AS ATIVIDADES COM CONVENIO			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	252	0101	420.936,21
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01.04.122.0001.2.021 - MANTER AS ATIVIDIDADES DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	393	0100	10.000,00
07.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	0100	6.728,29
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	0100	18.000,00
07.05 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			
07.05.18.542.0001.2.022 - MANTER AS ATIVIDADES DO ECOTRES			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1338	0100	28.271,71
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.191 - MANTER AS ATIVIDADES DO TFD-TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	527	0102	10.000,00
08.01.10.303.0048.2.180 - MANTER AS ATIVIDADES DE ASSIST. FARMACEUTICAA CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	553	0102	20.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	624	0102	25.000,00
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	607	0159	4.000,00
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.304.0049.2.182 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	642	0102	5.000,00
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	665	0159	2.000,00
08.04.10.306.0050.2.262 - MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	669	0102	2.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.01.04.122.0034.2.164 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EVENTOS E REALIZAR FESTAS TRADICIONAIS			

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829	0100	38.686,00
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0007.2.165 - REALIZAR FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859	0100	27.349,55
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0007.2.059 - MANTER AS DESPESAS COM OS EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	853	0100	21.820,72
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01.06.183.0029.2.154 - AMPLIAR O PROJETO "OLHO VIVO" COM INSTALAÇÃO DE NOVAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1212	0100	101.411,49
15.04 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE URBANA			
15.04.26.782.0025.2.135 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1232	0100	17.000,00
Total de anulação de dotação			896.114,44
TOTAL DE RECURSOS			896.114,44

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 5 de abril de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
DN:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,OU=ACSOLUTI,OU=ACSOLUTI Multipla, OU=27489125000183, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data:2021-05-3110:36:22
FoxitReaderVersão:9.0.1

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:8D7A0FDE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.084/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10084, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 534.433,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 534.433,07 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.04.121.0001.2.311 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO NA DIRETORIA DE PROJETOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1299	0100	1.560,00
03.02.15.451.0037.1.003 - PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1260	0100	17.434,10
03.02.18.541.0001.1.006 - CONTROLAR EROSÕES NO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1274	0100	307.274,61
03.02.25.752.0026.1.004 - MELHORAR E EXPANDIR A REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1263	0100	493,76
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.02 - GERÊNCIA GERAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
07.02.22.122.0013.2.089 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1131	0100	145.987,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	549	0102	42.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.189 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	765	0100	4.051,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			

10.01.13.122.0005.2.052 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1197	0100	10,60
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.02 - DIRETORIA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO			
12.02.04.122.0001.2.010 - MANTER AS ATIVIDADES CERIMONIAL,HOMENAGENS RECEPÇÕES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	953	0100	5.522,00
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01.04.122.0001.2.309 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1215	0100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			534.433,07

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.15.451.0026.1.005 - CONSTRUIR E AMPLIAR REDES PLUVIAIS AGUA/ESGOTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1272	0100	708,71
03.02.15.451.0037.1.054 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1279	0100	104.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.24.722.0026.1.055 - INSTALAR TORRE PARA COBERTURA DE TELEFONIA CELULAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1280	0100	2.053,76
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01.04.122.0037.2.168 - REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	133	0100	100.000,00
05.01.15.451.0037.1.003 - PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	160	0100	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161	0100	60.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01.04.122.0001.2.041 - MANTER AS ATIVIDADES COM CONVENIOS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	402	0100	30.053,75
07.01.04.128.0013.2.085 - CAPACITAR PROFISSIONAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410	0100	35.933,25
07.02 - GERÊNCIA GERAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
07.02.22.661.0013.2.088 - MANTER AS ATIVIDADES DO OURO PARK INDUSTRIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	0100	40.000,00
07.02.22.661.0013.2.087 - MANTER AS ATIVIDADES DO OURO PARK EMPRESARIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423	0100	40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	488	0102	15.100,00
08.01.10.302.0044.2.193 - MANTER AS ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	538	0102	7.000,00
08.01.10.303.0048.2.179 - MANTER AS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	550	0102	20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
09.03.08.243.0011.2.224 - REPASSE DE RECURSO / FIA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	818	0100	4.051,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0007.2.059 - MANTER AS DESPESAS COM OS EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	853	0100	10,60
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01.04.122.0008.2.158 - IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO PROJETO "CIDADE VIVA E PARTICIPATIVA"			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	945	0100	5.522,00
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.04 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE URBANA			
15.04.26.782.0025.2.135 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1232	0100	10.000,00
Total de anulação de dotação			534.433,07
TOTAL DE RECURSOS			534.433,07

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 15 de abril de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI

Multipla, OU=27489125000183, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2021-05-31 10:36:52
Foxit Reader Versão: 9.0.1

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:41F12141

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.091/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10091, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 317.806,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 317.806,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.25.752.0026.1.004 - MELHORAR E EXPANDIR A REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1267	0190	140.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	483	0102	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	489	0102	295,40
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	0102	6.000,00
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0044.2.190 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	554	0102	70.000,00
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577	0102	50.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	609	0102	21.423,44
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
10.03.13.391.0007.2.276 - MANTER ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS INVENTARIADOS E TOMBADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	0124	16.960,49
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01.04.122.0001.2.309 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1453	0100	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1216	0100	3.000,00
15.02 - GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL			
15.02.04.182.0001.2.310 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1451	0100	527,47
TOTAL DE CRÉDITOS			317.806,80

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.15.451.0026.1.005 - CONSTRUIR E AMPLIAR REDES PLUVIAIS AGUA/ESGOTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1271	0190	65.000,00
03.02.27.813.0037.1.002 - CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PASSARELAS E CANTEIROS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1259	0190	75.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01.04.122.0037.2.168 - REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0100	25.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.02 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
05.02.04.122.0001.2.312 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1438	0100	25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	478	0102	5.000,00
08.01.10.122.0001.2.229 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	0102	7.000,00
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484	0102	6.000,00
08.01.10.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466	0102	295,40
08.01.10.122.0001.2.039 - MANTER AS ATIV.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	488	0102	27.423,44
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	492	0102	7.000,00
08.01.10.303.0048.2.179 - MANTER AS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	550	0102	25.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	0102	3.000,00
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	603	0102	10.000,00
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.306.0050.2.262 - MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIAALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	669	0102	10.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
10.03.13.391.0006.2.057 - MANTER, PROTEGER E RECUPERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	868	0124	16.960,49
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRAN			
15.01.06.183.0029.2.154 - AMPLIAR O PROJETO "OLHO VIVO" COM INSTALAÇÃO DE NOVAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1212	0100	6.600,00
15.04 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE URBANA			
15.04.15.451.0028.2.147 - MANTER AS ATIVIDADES QUE GARANTAM E AMPLIEM A MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1243	0100	3.527,47
Total de anulação de dotação			317.806,80
TOTAL DE RECURSOS			317.806,80

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 27 de abril de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:375363626 68
Dados: 2021.06.24 14:51:44 -03'00'

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:BB7D37F3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.092/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10092, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 164.068,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 164.068,14 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.122.0018.2.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	219	0101	18.545,48
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.193 - MANTER AS ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	532	0102	12.000,00
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1174	0159	8.000,00
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.304.0049.2.182 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	634	0159	8.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	633	0102	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	637	0102	22.000,00
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	648	0102	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	651	0102	34.799,74
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.04.122.0026.2.139 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1193	0100	6.684,16
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.308 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	0100	3.750,32
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.122.0021.2.125 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1252	0100	288,44
TOTAL DE CRÉDITOS			164.068,14

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.122.0018.2.100 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	0101	18.545,48
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	543	0159	16.000,00
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	624	0102	34.799,74

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	0102	84.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.04.122.0026.2.139 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	686	0100	6.684,16
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
09.03.08.243.0011.2.224 - REPASSE DE RECURSO / FIA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	818	0100	3.750,32
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.812.0021.2.301 - JOVENS DE OURO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1373	0100	288,44
Total de anulação de dotação			164.068,14
TOTAL DE RECURSOS			164.068,14

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 28 de abril de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Assinado digitalmente por HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=27489125000183, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: Data: 2021-05-31 10:38:20
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:8B32C94B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.114/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 10114, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 554.429,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 554.429,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.04.122.0000.2.004 - MANTER AS ATIVIDADES DE CUMPRIMENTO DECISÕES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1465	0100	107.475,59
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.2.004 - MANTER AS ATIVIDADES DE CUMPRIMENTO DECISÕES JUDICIAIS			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	71	0100	132.282,07
04.01.04.122.0001.2.013 - MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	0100	17.288,35
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	87	0100	9.300,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01.04.122.0001.2.226 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE VEÍCULOS E OFICINA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120	0100	100.000,00
05.02 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
05.02.04.122.0001.2.312 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1319	0100	126.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.361.0018.1.008 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0147	26.206,43
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.04.122.0001.2.017 - MANTER O PAGAMENTO DE AGUA,ENERGIA E TELEFONE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	0129	5.000,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.189 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	765	0100	14.400,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
10.03.13.391.0006.2.057 - MANTER, PROTEGER E RECUPERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866	0100	9.718,44
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.122.0021.2.125 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1383	0100	6.758,92
TOTAL DE CRÉDITOS			554.429,80

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.02 - DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBL			
03.02.04.122.0000.2.004 - MANTER AS ATIVIDADES DE CUMPRIMENTO DECISÕES JUDICIAIS			
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1285	0100	239.757,66
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.2.025 - MANTER AS ATIVIDADES DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	72	0100	9.300,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01.04.122.0036.2.167 - REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	0100	50.000,00
05.01.17.511.0040.2.172 - MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0100	50.000,00
05.02 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
05.02.15.452.0039.2.170 - MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1303	0100	126.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.361.0018.2.110 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - REC.VINCULADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0147	26.206,43
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.049 - MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA FEAD. CAD ÚNICO			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	744	0129	5.000,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
09.03.08.243.0011.2.224 - REPASSE DE RECURSO / FIA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	818	0100	14.400,00
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
10.02.13.392.0007.2.059 - MANTER AS DESPESAS COM OS EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	853	0100	9.718,44
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			

10.04.27.812.0021.2.301 - JOVENS DE OURO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1374	0100	6.758,92
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
12.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926	0100	17.288,35
Total de anulação de dotação			554.429,80
TOTAL DE RECURSOS			554.429,80

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 24 de maio de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2021.06.2116:56:52-03'00'

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Municipal Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:03E03997

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.116/2021 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 10116, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 169.698,44 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2445, de 9 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 169.698,44 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0001.2.013 - MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	79	0100	13.304,46
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.01.04.122.0001.2.026 - MANTER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	105	0100	11.613,95
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.365.0016.2.296 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1461	0118	3.170,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1462	0118	69.880,92
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1463	0118	15.046,80
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01.04.122.0001.2.021 - MANTER AS ATIVIDIDADES DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	392	0100	1.197,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	570	0102	17.794,11
08.04 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE			
08.04.10.304.0049.2.182 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	633	0102	73,91
08.04.10.305.0049.2.183 - MANTER AS ACOES DE VIGIL.EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	648	0102	26.699,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.04.122.0026.2.139 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1193	0100	6.249,69
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.308 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	0100	4.328,57
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.122.0021.2.125 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1252	0100	338,32
TOTAL DE CRÉDITOS			169.698,44

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.2.025 - MANTER AS ATIVIDADES DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	72	0100	13.304,46

PATRÍCIA

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
05.02 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
05.02.15.452.0039.2.170 - MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1303	0100	11.613,95
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.365.0016.2.097 - MANTER O ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	313	0118	3.170,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	0118	69.880,92
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	315	0118	15.046,80
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.01.04.122.0001.2.014 - CONCEDER FORNECIMENTO VALES TRANSP. P/FUNCIONARIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	0100	1.197,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	0102	73,91
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544	0102	17.794,11
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	0102	26.699,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.04.122.0026.2.139 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	686	0100	6.249,69
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
09.03.08.243.0011.2.224 - REPASSE DE RECURSO / FIA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	818	0100	4.328,57
10 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR			
10.04 - GERÊNCIA DE ESPORTES			
10.04.27.812.0021.2.301 - JOVENS DE OURO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1373	0100	338,32
Total de anulação de dotação			169.698,44
TOTAL DE RECURSOS			169.698,44

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 25 de maio de 2021.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2021.06.2116:57:35-03'00'

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

PATRICIA

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:0BB1F297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.411, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 26.388.330/0010-80, com sede Rua Comendador José Garcia nº 825, centro, Pouso Alegre – MG.

Parágrafo único - Os bens mencionados no caput deste artigo são:

Nº Patrimônio	Descrição do bem	Vlr. do Bem
900052341/7264	Armário de aço com duas portas	R$ 148,00
900052384/7457	Arquivo de aço com 04 gavetas	R$ 335,00
900052465/83138	Bebedouro capacidade 05 litros/hora	R$ 290,00
900052473/7253	Cadeira de Ferro c/ estofamento preto	R$ 14,00
900052567	Cadeira de Ferro c/ estofamento preto	R$ 14,00
900052643/7306	Cama de madeira com colchão	R$ 52,96
900052678/7310	Estante de aço com 06 prateleiras	R$ 25,00
900052694/783140	Estante de aço com 06 prateleiras	R$ 25,00
900052740/7293	Fogão Industrial 02 bocas	R$ 17,70
900052775/7292	Mesa de Informática	R$ 46,00
90052971/42212	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R$ 58,00
900052821/7259	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R$ 58,00
900052846/7270	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R$ 58,00
900052880/7283	Mesa de madeira c/ 03 gavetas (formica oval)	R$ 65,00
6358	Mesa de madeira c/ 03 gavetas	R$ 58,00
TOTAL	**15 ITENS**	**R$ 1.264.66**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1345D093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 09 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DO PRATA - MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CapítuloI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º -O Poder Executivo Municipal do Prata - MG é um órgão com autonomia política, administrativa, financeira e jurídica, garantida pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pelaLei Orgânica Municipal, com a finalidade de dirigir, controlar e executar as atividades de seu interesse, visando atender o bem estar geral da população do Prata - MG.

Art. 2º -A Estrutura Organizacional do Executivo Municipal do Prata - MG passa a ser a constante desta Lei Complementar.

Art. 3º -A ação administrativa do Poder Executivo é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais, pelos Servidores Comissionados, pelos Servidores Efetivos e demais agentes ocupantes de cargos públicos.

Parágrafo único - Além das atribuições do órgão correspondente, o Prefeito poderá delegar outras competências a seus titulares para proferir despachos decisórios, podendo, a qualquer momento, avocar, segundo seu critério a competência delegada.

Art. 4º - A ação administrativa deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e eficiência.

Art. 5º -A ação administrativa do Poder Executivo será norteada pelas seguintes diretrizes:

I - Valorização dos cidadãos do Prata - MG, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da Administração Municipal;

II - Aprimoramento permanente da prestação dos serviços públicos de competência do Município;

III – Aprimoramento na relação com o Estado e a União para a obtenção de resultados na prestação dos serviços de competência concorrente;

IV - Empenho no aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal, principalmente através de medidas, visando a:

a) - Simplificação e aperfeiçoamento de normas, estruturas organizacionais, métodos e processos de trabalho;

b) - Coordenação e integração de esforços das atividades de administração centralizada e descentralizada;
c) - Envolvimento funcional dos servidores públicos municipais;
d) - Aumento da racionalidade das decisões sobre alocação de recursos e realização de dispêndios na Administração Municipal;

V - Desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel no contexto da região em que está situado;

VI - Disciplina criteriosa no uso do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município;

VII - Integração da população à vida político-administrativa do Município através da participação de grupos comunitários no processo de levantamento, debate dos problemas sociais, fomento do cooperativismo e apoio às associações.

CapítuloII
DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º -A ação administrativa do Poder Executivo se orientará no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Parágrafo primeiro - O planejamento das atividades da Administração Municipal será feito através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos:

I - Planos de Governo e Desenvolvimento Municipal;

II - Plano Plurianual;

III - Diretrizes Orçamentárias;

IV - Orçamento Anual;

V - Planos e Programas Setoriais.

Parágrafo segundo - A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais manterá consonância com os planos e programas do Governo do Estado e dos órgãos da Administração Federal.

Art. 7º -Os planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal deverão resultar do conhecimento objetivo da realidade da cidade do Prata - MG, em termos de problemas, limitações, possibilidades e potencialidades, e compor-se-ão de diretrizes gerais de desenvolvimento, definindo objetivos, metas e políticas globais e setoriais da Administração Municipal, principalmente:

I - Promoção do desenvolvimento integral do cidadão;

II - Manutenção da ordem pública;

III - Zelo do patrimônio público;

IV - Incentivo à contínua criação de novas fontes de riquezas;

V - Valorização da iniciativa privada geradora de mão de obra e progresso;

VI - Busca da integração do Município junto às comunidades circunvizinhas.

Art. 8º -As atividades da Administração Municipal e especialmente a execução dos planos e programas de ações governamentais, serão objeto de permanente coordenação em todos os níveis, mediante a atuação das direções e chefias em realizar sistematicamente reuniões de trabalho.

Art. 9º -O planejamento municipal deverá adotar como princípio básico da democracia, a transparência no acesso às informações disponíveis e a supremacia do interesse público.

Art. 10- O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, recursos financeiros com a finalidade de cooperação técnica, operacional e financeira em prol dos conselhos, associações e cooperativas que tenham sede na zona urbana e rural do município.

CapítuloIII
DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO ADMINISTRATIVA E
DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11- A atuação do Município em áreas assistidas pela ação do Estado ou da União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Art. 12 -A Administração Municipal do Prata - MG terá como primazia de seus atos, a supremacia do interesse público, em qualquer caso, norteada pelos princípios da:

I - Legalidade;

II - Impessoalidade;

III - Moralidade;

IV - Publicidade;

V - Eficiência;

VI - Razoabilidade e proporcionalidade;

VII - Autotutela;

VIII - Presunção de legalidade;

IX - Motivação;
X - Segurança Jurídica;

XI - Contraditório e ampla defesa;

XII - Isonomia;

XIII - Finalidade Pública.

CapítuloIV
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 13 -A Administração Pública Municipal compreende:

I - A Administração Direta, exercida pelos órgãos, assessorias e secretarias do Executivo, está sujeita à subordinação hierárquica e submetida à direção superior do Prefeito Municipal;

II - A Administração Indireta, constituída por entidades criadas por lei, dotadas de autonomia e personalidade jurídica, encarregadas de prestar serviços específicos, integrando-se à Administração Direta mediante critérios de vinculação ou de cooperação;

III - Órgãos Consultivos, entidades de natureza consultiva, cuja finalidade é de auxiliar a Administração Municipal, em assuntos específicos.

Parágrafo primeiro - A Administração Indireta poderá ser composta das seguintes unidades, cuja criação dependerá de lei específica:

I - Autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, detentora de patrimônio e receitas próprias, para executar atividades típicas de Administração Pública Municipal, que requeiram, para melhor rendimento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

II - Fundação, com personalidade jurídica de direito público, dotação específica de patrimônio para realização de objetivos não lucrativos que, por sua natureza, não possam ser satisfatoriamente executados pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo - Enquadram-se junto ao Prefeito, mediante cooperação com a Administração Pública Municipal as seguintes entidades não integradas na Administração Indireta:

I - Empresa privada, sob o controle direto ou indireto do Município, mediante participação ou por via de contrato ou concessão;

II - Sociedade civil que, por delegação ou convênio, exerça atividade de interesse da Administração Pública Municipal.

CapítuloV
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 14 - A Administração Direta da Prefeitura Municipal de Prata tem a seguinte estrutura organizacional que compreende as seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Governo;

II – Controle Interno;

III – Procuradoria Geral;

IV – Secretaria Municipal de Comunicação;

V – Secretaria Municipal de Administração;

VI – Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento;

VII – Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura;

IX – Secretaria municipal de Esporte e Lazer;

X – Secretaria Municipal de Saúde;

XI – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana;

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XIII – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habitação;

XIV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XV – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural;

XVI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Parágrafo único – As Secretarias são autônomas entre si e diretamente subordinadas ao Prefeito.

Capítulo VI
DAS COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Governo

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Governo fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 16 - Compete a Secretaria Municipal de Governo, órgão direto de assessoria ao Poder Executivo:

I - Prestar assistência ao chefe do Executivo em suas relações político-administrativas;

II - Assistir ao Prefeito Municipal no que lhe competir;

III - Manter atualizada a agenda do Prefeito;

IV - Exercer atividades de coordenação política da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe;

V - Estimular, promover e articular o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Governos Estadual e Federal, acompanhando a situação social e política dos Municípios limítrofes, agindo em conjunto em temas de interesse comum e em articulações de projetos junto ao Governo Federal, notadamente aqueles que envolvam convênios de cooperação;

VI - Supervisionar os atos de publicidade do Poder Executivo;

VII - Assessorar o Prefeito nas relações com a comunidade e encaminhar aos demais órgãos da Prefeitura, as solicitações recebidas para exame de sua viabilização;

VIII - Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; articular as ações governamentais de forma integrada, compartilhada e descentralizada; acolhendo e acompanhando o trâmite das reivindicações, de acordo com o Plano Estratégico do Governo;

IX - Elaborar, em articulação com a secretaria competente o Plano Plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município e acompanhar a sua execução;

X - Por meio da assessoria especial de captação e parcerias realizar gestão junto aos ministérios e secretarias do Estado com o intuito de fomentar e pleitear recursos financeiros para o município;

XI - Identificar fontes de captação de recursos, preferencialmente, por meio de demandas apresentadas pelas diversas secretarias e órgãos do município;

XII - Comunicar às secretarias e aos órgãos municipais sobre as emendas parlamentares destinadas ao município;

XIII - Promover o apoio parlamentar e a sustentação política do Prefeito de modo a favorecer a execução de programas e projetos do Executivo;

XIV - Intermediar a integração e cooperação mútua entre os órgãos municipais, mantendo a harmonia e promovendo a unidade e o bom relacionamento no trabalho;

X - Executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão correlacionados a esta pasta.

Art. 17 - A ouvidoria municipal funcionará junto à Secretaria Municipal de Governo e terá as seguintes atribuições:

I – Receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios da administração municipal através de telefone, internet e pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;

II – Difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;

III – Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;

IV – Sugerir ações sistêmicas a fim de solucionar as demandas trazidas pelos cidadãos.

Parágrafo primeiro - Não serão consideradas as denúncias e sugestões anônimas, salvo para fins internos da administração pública quando existir inequívoco e fundado receio da sua facticidade.

Parágrafo segundo - As denúncias que versem sobre ilegalidades serão encaminhadas para o Secretário Municipal de Comunicações.

Parágrafo terceiro - Todos os cidadãos receberão resposta da ouvidoria sobre as reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas no prazo máximo de 20 dias.

Parágrafo quarto - Toda a autoridade municipal, incluindo os secretários, responderão às demandas da ouvidoria no prazo máximo de cinco (5) dias do seu recebimento.

Parágrafo quinto - No prazo previsto no parágrafo terceiro deste artigo e de acordo com as informações obtidas, a ouvidoria municipal dará resposta ao cidadão interessado, cientificando-lhe das medidas a serem tomadas no caso.

Art. 18 - Será disponibilizado ao público um número de telefone e um endereço de correio eletrônico da ouvidoria municipal para o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões.

Parágrafo único - A administração municipal promoverá os atos de publicidade necessários ao amplo conhecimento dos canais de comunicação da ouvidoria.

SEÇÃO II
Controle Interno

Art. 19 – O Controle Interno fica organizado com a com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 20 – Compete ao Controle interno:

I - Atuar na análise da execução orçamentária e da gestão administrativa, financeira e contábil, em observância ao que dispõe a Constituição Federal, a legislação municipal, a legislação estadual e a legislação federal;

II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos plurianuais e a execução dos programas de governo e orçamentos;

III - Controlar a legalidade dos atos e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em consonância ainda com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, efetividade e economicidade;

IV - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias e o de seus direitos e haveres;

V – Realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios e em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município;

VI – Realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

VII - Examinar as fases de execução da despesa, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VIII – Avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município;

IX – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas em ações e serviços de saúde;

X – Exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XI – Manifestar-se, em caráter excepcional e quando solicitado pela Administração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII – Orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XIII – Verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;
XIV – Efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/00;

XV – Efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no artigo 31, da Lei Complementar nº 101/00;

XVI – Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00;

XVII – Exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVIII – Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

XIX – Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

XX – Propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XXI – Emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XXII- Propor a instauração de tomada de contas especial pelo órgão competente, quando houver indícios de dano ao erário e nas demais hipóteses previstas na legislação;

XXIII - Prestar informações aos órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;

XXIV - Auxiliar no cumprimento de normas e diretrizes do programa de governo e de sua eficácia;
XXV - Exercer a supervisão das atividades de controle e preservação do patrimônio público;

XXVI - Coordenar o planejamento estratégico de auditoria e de fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial;

XXVII - Examinar relatórios, pareceres e informações expedidas pelos diversos órgãos de Governo, verificando a adoção das providências sugeridas ou recomendadas e estabelecer prazos para esclarecimento e saneamento das deficiências e irregularidades apontadas;

XXVIII - Emitir relatório sobre a execução da lei orçamentária anual, conforme exigências dos órgãos fiscalizadores;

XXIX - Contribuir para a integração entre as atividades de planejamento, orçamento, administração e contabilidade pública das ações governamentais;

XXX - Articular-se com órgãos e entidades da administração municipal, com o Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de realizar ações eficazes de combate à malversação de recursos públicos;

XXXI - Requisitar aos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a outras organizações com que se relacionem, documentos e informações necessários ao desempenho de suas atribuições;

XXXII - Propor ao Prefeito Municipal, quando for o caso, a instauração de inquérito ou processo administrativo;

XXXIII - Promover a normatização, sistematização e padronização das normas e procedimentos de controle interno, em articulação com todos os órgãos e entidades do Poder Executivo;

XXXIV - Emitir relatório sobre os controles internos exercidos pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, para fins de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

XXXV – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno Municipal, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

XXXVI - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão correlacionados a esta pasta;

XXXVII - A Controladoria atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento para compatibilizar as dotações orçamentárias e a disponibilidade financeira de todas as solicitações de despesas a serem efetuadas pelas secretarias e outras unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Controlador Geral emitirá instruções normativas, de observância obrigatória por parte de todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, com a finalidade de estabelecer a padronização dos diversos controles, disciplinar a forma de sua atuação e esclarecer as dúvidas existentes.

SEÇÃO III
Procuradoria Geral

Art. 21 - A Procuradoria Geral fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 22 - Compete à Procuradoria Geral:

I - Assessorar o Chefe do Poder Executivo e orientar as unidades organizacionais da Prefeitura nos assuntos jurídicos legais;

II - Defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
III - Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

IV - Analisar e emitir pareceres em processos administrativos, de natureza administrativa, tributária, fiscal e licitações;

V - Analisar e emitir parecer sobre servidores, requerimentos, indicações, denúncias e processos semelhantes;

VI - Redigir projetos de lei, razões de veto, decretos, portarias, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;

VII - Participar e emitir pareceres em inquéritos administrativos, sindicância, processo administrativo, processo disciplinar e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VIII - Responder os pedidos de informações feitos pela Câmara Municipal, no prazo legal;

IX - Executar atividades de assessoramentos relativos aos atos originários do Poder Legislativo;

X - Examinar e emitir parecer jurídico sobre as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes de interesse da Administração Municipal;

XI - Coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que em função de sua natureza, relevância e interesse público estão afetas a esta secretaria.

Parágrafo primeiro - A Procuradoria Geral terá como titular o Procurador Geral do Município, que terá status de Secretário(a) Municipal, inclusive com efeitos financeiros.

Parágrafo segundo - O exercício da advocacia particular poderá ser exercido em consonância ao serviço público, sendo impedido de atuar no patrocínio de ações judiciais contra o Município de Prata enquanto mantiver vínculo de subordinação à Administração Municipal do Prata, salvo em causa própria.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Comunicação fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 24 – Compete a Secretaria de Comunicação:

I - Planejar, coordenar e supervisionar as políticas de comunicação do Governo Municipal, observando o comportamento da opinião pública, baseando-se em pesquisas realizadas pelos institutos, competindo-lhe:

II - Estabelecer contato permanente com os veículos de comunicação;

III - Planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social do Governo;

IV - Promover as mudanças necessárias na proposta de política de comunicação;
V - Definir as metas a serem atingidas pelos veículos institucionais de comunicação do Município;

VI - Promover o gerenciamento de contratos com as agências de publicidade e com demais empresas do setor;

VII - Elaborar o planejamento das ações de comunicação e divulgação do Gabinete do Prefeito, secretarias, autarquias e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, em conjunto com as áreas de interesse;

VIII - Analisar, aprovar e acompanhar a execução das ações nas diferentes áreas de comunicação desenvolvidas pelo Município;

IX - Realizar ampla difusão de informações para os cidadãos dos serviços colocados à sua disposição pelo Município;

X - Divulgar as políticas, programas e projetos de governo propostos pelo Poder Executivo Municipal;

XI - Elaborar e realizar pesquisas de opinião pública, que permitam análises quantitativas e qualitativas do desempenho da Administração Municipal;

XII - Elaborar e executar o planejamento estratégico de marketing da Administração Pública Municipal;

XIII - Fiscalizar e manter a imagem corporativa do Governo Municipal;

XIV - Facilitar, promover e exercer a interação entre os órgãos do Governo Municipal, agência de publicidade e veículos de comunicação referente à produção, veiculação e acompanhamento de material de propaganda relacionado às ações governamentais;

XV - Elaborar e executar a criação de texto e visual gráfico de material de apoio destinado à publicidade institucional e de utilidade pública do Governo Municipal;

XVI - Coordenar a publicação de material de publicidade legal;

XVII - Acompanhar a legislação pertinente à publicidade governamental;

XVIII - Elaborar, editar e publicar o Diário Oficial do Município;

XIX - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Administração

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Administração fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 26 - Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I - Providenciar o suporte administrativo necessário ao desempenho das funções do Poder Executivo e prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, organização, coordenação e desenvolvimento das atividades ordenadas pelo Município;

II - Avaliar, orientar e acompanhar a contratação de entidades e empresas prestadoras de serviços administrativos, bem como o andamento das ações planejadas através de seu acompanhamento mediante estreita articulação com as unidades envolvidas;

III - Avaliar as questões relativas à cessão de servidores para outros órgãos públicos e/ou mudança interna, observando-se a legislação vigente, bem como administrar o quadro de servidores, assinando os atos de movimentação de pessoal;

IV - Preparar e/ou supervisionar atos para divulgação;

V - Promover a distribuição de pessoal de forma a atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura e manter o cadastro atualizado dos servidores públicos;

VI - Analisar processos de aposentadoria de servidores, promover abertura de processos administrativos ou de sindicância e nomear seus respectivos membros;

VII - Executar atividades necessárias ao recrutamento, seleção, à avaliação de mérito, aos sistemas de carreiras, planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal;

VIII - Manter registros e controles funcionais, controle de frequência e elaboração das folhas de pagamentos e demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;

IX - Executar atividades relativas à medicina, e higiene e segurança do trabalho, e as atividades do bem estar dos funcionários municipais;

X - Planejar reciclagem dos servidores municipais, diagnosticar problemas e autorizar medidas de correção;
XI - Prestar atendimento ao público, auxiliando o Prefeito e os Secretários nas decisões e encaminhamentos;

XII - Preparar projetos, estudos e pesquisas relacionados ao quadro de pessoal, a modernização da máquina administrativa;

XIII - Efetuar compras de acordo com as normas gerais;

XIV - Receber as requisições de compras de bens e serviços de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura após deferimento pelo agente público autorizado, promovendo o registro da requisição como processo administrativo;

XV - Realizar as cotações necessárias a definição do instrumento jurídico adequado a aquisição dos bens ou serviços solicitados;

XVI - Constatar a existência de dotações orçamentárias para as aquisições, reservando-as, e promover o processo ao Departamento Contábil para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes;

XVII - Promover a aquisição, diretamente, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elaborando contratos quando necessários, encerrando e arquivando os respectivos processos administrativos após liquidação da despesa;

XVIII - Encaminhar o processo administrativo ao setor de licitações, sem reserva de dotação orçamentária, mas após constatação de sua existência, quando for necessária a realização de certame, em qualquer de suas modalidades;

XIX - Devolver a requisição ao solicitante caso constatada a possibilidade de aquisição por adiantamento;

XX - Arquivar os procedimentos de adiantamento de todos as Secretarias e Departamentos da Prefeitura após vista final a Controladoria Interna;

XXI - Manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura;

XXII - Manter registro atualizado das normas e orientações inerentes ao setor e dos servidores e agentes públicos competentes para autorizar aquisições de bens ou serviços;

XXIII - Disciplinar a política de compras da Prefeitura com vistas a supremacia do interesse público, da legalidade, da moralidade e da transparência ativa e passiva;

XXIV - Promover os processos do setor à Procuradoria Jurídica do Município e à Controlaria Interna do Município para emissão dos pareceres pertinentes e para sujeição aos procedimentos de controle ordinários e extraordinários;

XXV - Apresentar à Controladoria Interna qualquer irregularidade constatada nos procedimentos a cargo do setor;

XXVI - Responsabilizar-se pelos processos licitatórios;

XXVII - Receber os processos encaminhados pelo setor de compras, devidamente formalizados, para fins de realização de licitação;

XXVIII - Constatar a existência de dotações orçamentárias para as aquisições, reservando-as, e promover o processo ao Departamento Contábil para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes;

XXIX - Elaborar os editais e documentos necessários a realização de licitação, submetendo-os a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Especial em casos específicos ou ao Pregoeiro, e a Procuradoria Jurídica, antes de designação de data para o certame, competindo a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Especial em casos específicos ou ao Pregoeiro, a aprovação do Edital e demais documentos, e à Procuradoria Jurídica opinar sobre a correção do procedimento de licitação escolhido e sobre a regularidade do edital e dos demais documentos do processo;

XXX - Promover o regular andamento dos processos de licitação e de todos os seus incidentes, inclusive mediante elaboração dos contratos vinculados a cada processo, e seus aditivos, arquivando os respectivos processos administrativos após liquidação da despesa;

XXXI - Manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura para fins de expedição do Certificado de Registro Cadastral;

XXXII - Manter registro atualizado das normas e orientações inerentes ao setor e dos servidores e agentes públicos competentes para autorizar aquisições de bens ou serviços;

XXXIII - disciplinar a política de licitações da Prefeitura com vistas a supremacia do interesse público, da legalidade, da moralidade e da transparência ativa e passiva;

XXXIV - promover os processos do setor à Procuradoria Jurídica do Município e à Controlaria Interna do Município para emissão dos pareceres pertinentes e para sujeição aos procedimentos de controle ordinários e extraordinários;

XXXV - Apresentar a Controladoria Interna qualquer irregularidade constatada nos procedimentos a cargo do setor;

XXXVI - Coordenar os serviços de processamento de dados;

XXXVII - Manter cadastro do Patrimônio Público atualizado, coordenar as atividades referentes ao registro, tombamento e uso dos bens patrimoniais;

XXXVIII - Providenciar periodicamente o levantamento e autorizar movimentação de bens móveis, equipamentos eletrônicos;

XXXIX - Organizar e manter a Central de Almoxarifado, com definições de regras para recebimento e distribuição de material e equipamentos;

XL - Possibilitar à Junta Militar e ao PROCON os meios necessários ao funcionamento desses órgãos;
XLI – Fiscalizar as atividades das demais secretarias, identificando deficiências nos serviços e obras públicas, sendo o elo entre a gestão pública e o cidadão.

SEÇÃO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO

Art. 27 - A Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

I – Secretário Municipal;

II – Superintendente de Tributação, Tributos, Cadastro e Cadastro Rural;

III - Coordenador do Setor de Contabilidade e

IV – Coordenador do Setor de Tesouraria;

Art. 28 - Compete a Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento:

I - Elaborar as leis orçamentárias - Diretrizes e Orçamento;

II - Planejar as políticas de controle financeiro e orçamentário;

III - acompanhar a execução financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;

IV - Articular-se com a Controladoria e outros órgãos visando o aperfeiçoamento dos serviços de apuração, inscrição de créditos tributários e arrecadação de receita em geral;

V - Promover condições indispensáveis para que a Procuradoria Geral do Município exerça o controle e a cobrança da dívida ativa de natureza tributária;

VI - Gerir o sistema tributário de forma a garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária;

VII - Subsidiar a formulação, promover a execução, o controle, o acompanhamento e a avaliação das políticas tributária e fiscal do Município;
VIII - Promover a gestão dos recursos financeiros e o efetivo controle dos gastos públicos para viabilizar a execução financeira das políticas governamentais;

IX - Sugerir medidas para a legislação tributária municipal e assegurar a correta interpretação e aplicação das leis;

X - Exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal para assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva;

XI - Rever, em instância administrativa, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;

XII - Conduzir, promover, examinar, autorizar e negociar a contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações contraídas pela Administração Municipal, relativas a programas e projetos previamente aprovados e estabelecer normas para concessão de fiança, aval ou outra forma de garantia oferecida pelo Tesouro Municipal;

XIII - Exercer a orientação, supervisão e fiscalização das atividades de administração financeira do Município;

XIV - Exercer a administração da dívida pública municipal, a coordenação e execução da política de crédito público, a centralização e a guarda de valores mobiliários;

XV - Assessorar o Prefeito em assuntos relacionados à política tributária, fiscal, econômica e financeira;

XVI - Promover a publicação, dentro dos prazos legais, dos atos exigidos pelaLei Orgânica;

XVII - Organizar e prestar contas anuais do Município ao Tribunal de Contas;

XVIII - Promover a elaboração e registro de acordos, contratos e convênios assinados pelo Município;
XIX - Acompanhar a execução de convênios, promovendo, nos prazos legais, as providências para aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos;

XX - Manter rigoroso controle das subvenções concedidas, procedendo a análise qualitativa e quantitativa das prestações de contas;

XXI - Expedir certidões quando requeridas;

XXII - Remeter à Câmara Municipal, dentro do prazo fixado em lei, os balancetes contábeis e orçamentários;

XXIII - Acompanhar a execução orçamentária promovendo os expedientes necessários a abertura de créditos suplementares ou especiais quando ocorrer possibilidade de esgotamento de dotações;

XXIV - Programar empenhos e estabelecer cronograma de pagamentos;

XXV - Receber créditos do Município;

XXVI - Administrar e movimentar as contas bancárias em nome da Prefeitura, assinado em conjunto com o Prefeito;

XXVII - Responsabilizar-se pelos processos licitatórios;

XXVIII - Manter cadastro de fornecedores;

XXIX - Efetuar compras de acordo com as normas gerais;

XXX - Fornecer dados contábeis para prestação de contas relativas a convênios;

XXXI - Sugerir medidas para modernizar a cobrança de tributos;

XXXII - Executar a política fiscal;

XXXIII - Coordenar os serviços de processamento de dados;

XXXIV - Manter cadastro do Patrimônio Público atualizado, coordenar as atividades referentes ao registro, tombamento e uso dos bens patrimoniais;

XXXV - Providenciar periodicamente o levantamento e autorizar movimentação de bens móveis, equipamentos eletrônicos;

XXXVI - Organizar e manter a Central de Almoxarifado, com definições de regras para recebimento e distribuição de material e equipamentos;

XXXVII - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO VI
Secretaria Municipal de Educação

Art. 29 - A Secretaria Municipal de Educação fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 30 - Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I - Formular política de educação no Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;

II - Incentivar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Valorizar os profissionais da educação e promover a gestão do ensino público municipal, assegurando seu padrão de qualidade;

IV - Garantir o ensino fundamental e o ensino infantil de forma a atender a demanda urbana e rural;

V - Garantir o acesso às escolas municipais em igualdades de condições, as crianças e adolescentes portadores de deficiência física;

VI - Garantir o ensino fundamental obrigatório, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria;

VII - Promover o atendimento ao educando, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, inclusive assegurando aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar;

VIII - Manter listas atualizadas de alunos no ensino infantil e fundamental;

IX - Observar a aplicação do percentual destinado à educação, nos termos da legislação vigente;

X - Manter as unidades escolares em perfeito estado de funcionamento;

XI - Planejar junto com a Secretaria Municipal de Saúde, atendimento aos alunos da rede pública, inclusive creches: médicos, psicológicos e odontológicos;

XII - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO VII
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Cultura fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 32 - Compete a Secretaria Municipal de Cultura:

I - Formular as políticas de cultura no Município;

II - Planejar e difundir as manifestações culturais do Município;

III - Preservar os bens arquitetônicos, documentais, ecológicos e espeleológicos do Município;

IV - Administrar a biblioteca municipal, modernizando seu atendimento;

V - Criar mecanismos para promover as expressões culturais: cinema, circo e teatro;
VI - Apoiar e incentivar as diversas formas de produção cultural, artística, científica, e tecnológica a cargo do Município, inclusive adotando incentivos fiscais para empresas privadas que contribuírem para a produção artístico-cultural e para a preservação do patrimônio histórico cultural;

VII - Estabelecer intercâmbios com outros órgãos culturais estaduais, federais e com entidades privadas;

VIII - Concretizar a integração entre os órgãos e as instituições das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente e ação social;

IX - Coordenar as atividades referentes ao registro, tombamento e controle do uso dos bens patrimoniais;

X - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO VIII
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 34 - Compete a Secretaria Municipal de Esporte:

I - Formular políticas de esporte no Município;

II - Planejar atividades desportivas: campeonatos, cursos;
III - Selecionar valores, no campo desportivo, mediante projetos de encaminhamento para orientação e treinamento;

IV - Promover a integração de deficientes e de idosos a que possam usufruir dos benefícios das práticas desportivas, do lazer e do convívio harmônico com o meio ambiente;
V - Desenvolver programas que visem à ampliação da prática desportiva entre as comunidades;
VI - Criar e/ou manter escolinhas de esportes para crianças e adolescentes;
VII - Promover torneios, competições e campeonatos entre as equipes desportivas locais e entre estas e as de outros municípios;
VIII - Planejar e executar projetos que visem à criação e/ou à ampliação dos espaços destinados à prática desportiva e recreativa no Município;
IX - Manter locais adequados para atividades de turismo e lazer destinados à terceira idade;
X - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO IX
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Saúde fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 36 - Compete a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Planejar, coordenar, controlar e executar a política municipal de saúde em consonância com os princípios e normas do Sistema Único de Saúde;

II - Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de saúde, nos níveis ambulatorial e hospitalar, as atividades médicas e odontológicas, de controle de zoonoses, de vigilância epidemiológica e de fiscalização e vigilância sanitária no Município e, de forma específica, da comunidade da rede escolar municipal, bem como elaborar normas sobre estas atividades;

III - Promover estudos e formular política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

IV - Planejar, coordenar, controlar e executar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento, as atividades administrativas, financeiras e orçamentárias desta Secretaria;

V - Prestar contas relativas aos convênios, em observância aos prazos fixados;

VI - Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos a serviço da saúde e sugerir medidas de modernização destes;

VII - Propor convênios com órgãos ou instituições para garantir melhor atendimento às ações de saúde;

VIII - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO X
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

Art. 37 - A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 38 - Compete a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho Promoção Humana:

I - Prestar atendimento social, mediante ações planejadas;

II - Executar as atividades relativas à prestação dos serviços sociais e desenvolvimento comunitário a cargo do Município, trabalhando a ação social dentro da perspectiva de que é necessário transformar a situação atual de concentração de renda;

III - Coordenar ações dos órgãos públicos nas soluções dos problemas sociais da comunidade;

IV - Desenvolver projetos e programas que visem melhorar as condições sociais da coletividade;

V - Promover estudos para viabilizar a implantação de programas de habitação popular, prioritariamente à população de baixa renda;

VI - Desenvolver a consciência política da população visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como formas de direito do cidadão;

VII - Manter cadastro de pessoas carentes do Município;

VIII - Sugerir medidas preventivas relativas às questões sociais como: desamparo de crianças, adolescência problemática, pessoas em situação de risco social, formação de grupos de menores em atividades criminosas;

IX - Atender as demais Secretarias nas suas necessidades;

X - Planejar e disponibilizar profissionais para atendimento ao idoso;

XI - Planejar políticas destinadas à habitação popular, mercado de trabalho;

XII - Apoiar o trabalho das entidades que prestam serviços de assistência social no Município através de repasse de subvenções;

XIII - Conceder auxílio material em casos de pobreza extrema ou outros casos de emergência devidamente comprovados, bem como receber necessitados que procuram a Prefeitura em busca de ajuda individual;

XIV - Prestar apoio ao deficiente e ao idoso;

XV - Incentivar e apoiar o processo de conscientização dos direitos da mulher;

XVI - Promover o atendimento às necessidades da criança e do adolescente, inclusive coordenando as unidades de orientação do adolescente;

XVII - Orientar e apoiar a população carente em assuntos judiciais, cíveis e criminais, através de programas assistenciais à população menos favorecida;

XVIII - Elaborar, conjuntamente com outros órgãos e instâncias do Poder Executivo e organizações da sociedade civil, as diretrizes da política pública de geração de trabalho, emprego e renda;

XIX – Coordenar a implementação da política de geração de trabalho no Município em articulação com as demais cidades integrantes da Região Metropolitana e com os órgãos e entidades do Poder Executivo;

XX – Promover a inserção socioeconômica e a qualificação profissional dos cidadãos, bem como a sua habilitação ao sistema público de emprego, mediante convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado;

XXI – Promover a requalificação profissional e a reinserção do trabalhador desempregado no mercado de trabalho, mediante convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado;
XXII – Articular os mecanismos públicos municipais de geração de oportunidades de trabalho e emprego, em conformidade com os órgãos e entidades afins dos demais entes federados;

XXIII – Coordenar a implementação da política pública de trabalho por meio de programas promovidos pelo governo federal no âmbito do Município;

XXIV - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO XI
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 39 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 40 - Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - Executar programas de fomento à conversação do meio ambiente;

II - Propor medidas de proteção ambiental;

III - Decidir sobre o fornecimento de alvarás destinados a instalação de empresas que possam causar degradação ambiental;

IV - Fiscalizar atividades produtivas geradoras de poluição;

V - Propor medidas de recuperação de áreas degradadas;
VI - Atender as normas federais e estaduais relativas ao meio ambiente;

VII - Estabelecer critérios técnicos e ambientais para o funcionamento de atividades de extração mineral e vegetal;

VIII - Executar as atividades de educação ambiental no Município;

IX - Controlar e fiscalizar as atividades causadoras efetivas ou potenciais de alterações de meio ambiente;

X - Participar de estudos relativos a zoneamento e ou uso de solo, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas a legislação federal e estadual;

XI - Exigir o cumprimento da legislação ambiental do Município, do Estado e da União, nas licenças de parcelamento, loteamento e localização;

XII - Desenvolver estudos e projetos de implantação e conservação da arborização de logradouros públicos urbanos;

XIII - Conservar e manter as áreas verdes de praças, parques, jardins, vias e logradouros públicos;

XIV - Firmar convênios com outros entes da federação para controle da exploração mineradora;

XV - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO XII
Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habitação

Art. 41 - A Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habitação fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 42 - Compete a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habitação:

I - Executar atividades concernentes à construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais;

II - Planejar e executar as atividades de construção, pavimentação, conservação de vias públicas urbanas;

III - Orientar projetos de novos loteamentos;

IV - Definir regras para edificações urbanas, de conformidade com a legislação municipal;

V - Expedir alvarás de construção (habite-se), nos termos da legislação municipal;

VI - Analisar e aprovar projetos de obras particulares;
VII - Planejar obras públicas e acompanhar a execução dos serviços e de reformas;

VIII - Definir o sistema viário de Prata;

IX - Sugerir medidas técnicas para o Código de Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, dentre outras;

X - Fiscalizar obras e interditá-las quando necessário;
XI - Decidir sobre multas por infrações na legislação municipal relativas ao uso do solo urbano, edificações, dentre outros;

XII - Manter o cadastro dos imóveis urbanos para efeito de cobrança de IPTU;

XIII - Sugerir medidas para contratação de serviços terceirizados;

XIV - Planejar a sinalização de trânsito das vias públicas;

XV - Firmar convênios de cooperação com outros órgãos governamentais ou privados;
XVI - Atender as necessidades consideradas urgentes ou de calamidades relativas à habitação e infraestrutura;

XVII - Administrar o quadro de servidores da secretaria, sugerindo medidas administrativas quando necessárias;

XVIII – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito municipal;

XIX – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e prover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas;

XX – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

XXI – Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

XXII - Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as penalidades administrativas, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

XXII – Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento, e paradas previstas na Lei Federal nº 9.053/97, notificando os infratores;

XXIV – Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotações dos veículos bem como notificar os infratores;

XXV – Autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres, de acordo com o Regulamento pertinente;

XXVI – Exercer as atividades previstas para o Órgão Executivo Municipal de Trânsito, conforme o disposto no § 2º do Artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

XXVII – Implantar, manter e operar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes;

XXVIII – Arrecadar valores provenientes, de estada, remoção de veículos, objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XXXIX – Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

XL – Integrar-se a outros Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XLI – Implantar as medidas da política nacional de trânsito e Programa Nacional de Trânsito;

XLII – Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e orientação do tráfego com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XLIII – Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículo de tração e pulsação humana e tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XLIV – articular-se com os demais Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XLV – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente;

XLVI – Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;

XLVII – Elaborar convênios e contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando a consecução dos objetivos e finalidades indicados na presente Lei;

XLVIII – fiscalizar os serviços rodoviários municipais, bem como outros serviços de transporte coletivo urbano e de táxi;

XLIX - planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

L – Formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária de forma integrada, mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade;

LI – Promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;

LII – Promover a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais;
LIII – Captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais de habitação;

LIV – Promover o desenvolvimento institucional, incluindo a realização de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento da política de habitação;

LV – Articular a Política Municipal de Habitação com a política de desenvolvimento urbano e com as demais políticas públicas do Município;

LVI – Estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;

LVII – Priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados nos âmbitos federal, estadual e municipal;

LVIII – Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação, com indicadores de impacto social, das políticas, planos e programas;

LIX – Promover o reassentamento das famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental;

LX – Examinar questões relativas ao domínio e à posse de imóveis do patrimônio do Município;

LXI – Promover a regularização fundiária e urbanização em áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificações, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

LXII – Propor a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta de lotes e unidades habitacionais;

LXIII - Coordenar os programas de aquisição de áreas para o desenvolvimento de projetos habitacionais de interesse social;

LXIV - Produzir e manter atualizado o Banco de Dados de interesse da Secretaria e sistematizar e controlar o cadastro dos beneficiários da concessão de uso especial para fins de moradia e da concessão de direito real de uso.

SEÇÃO XIII
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 44 - Compete a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

I - Controlar a frota de veículos da Prefeitura Municipal;

II - Administrar o consumo de combustível utilizado a serviço do Município;

III - Manter em perfeitas condições de uso todos os veículos do Município;

IV - Planejar a arborização de vias, jardins, iluminação pública, definindo critérios para execução dos serviços;

V - Sugerir medidas para contratação de serviços terceirizados;

VI - Planejar ações de saneamento básico;
VI - Executar serviços de saneamento básico e de infraestrutura;

VII - Firmar convênios de cooperação com outros órgãos governamentais ou privados;

VIII - Atender as necessidades consideradas urgentes ou de calamidades relativas à habitação e infraestrutura;

IX - Articular a definição e implementação dos projetos de execução, conservação e limpeza das vias municipais e garantir a continuidade da prestação dos serviços urbanos;

X - Promover a construção, conservação e recuperação das edificações próprias do Município;

XI - Planejar e executar a limpeza urbana do Município;

XII - Promover a manutenção das vias urbanas;

XIII - Executar a manutenção das praças, jardins e parques da cidade;

XIV - Coordenar a produção de mudas para paisagismo;

XV - Coordenar a administração dos cemitérios municipais;

XVI - Elaborar o planejamento dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação de vias urbanas, assegurando boas condições de tráfego;

XVII - Elaborar o planejamento dos serviços de manutenção e recuperação de edificações públicas, assegurando boas condições das estruturas físicas;

XVIII - Gerenciar, gerir e fiscalizar contratos e execução de projeto de iluminação pública no Município;

XIX - Estabelecer, instituir, implantar e gerir o sistema de manutenção de máquinas e equipamentos do Município;

XX - Administrar o quadro de servidores da secretaria, sugerindo medidas administrativas quando necessárias;

XXI - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO XIV
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 46 - Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural:

I - Propor e desenvolver políticas de apoio ao produtor rural, incluindo programas e projetos nas áreas de agricultura e abastecimento;

II - Desenvolver programas de assistência técnica às atividades de agricultura e pecuária no Município;

III - Articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e a implantação de programas e projetos nas áreas de agropecuária e abastecimento;

IV - Executar programas de extensão rural, em integração com outros órgãos municipais e demais entidades públicas ou privadas que atuam no setor agrícola;

V - Incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltadas para a produção agrícola e o abastecimento;

VI - Organizar e administrar os serviços municipais de mercados, feiras livres e outras formas de distribuição de alimentos de primeira necessidade;

VII - Apoiar as iniciativas populares na área de abastecimento;

VIII - Executar programas municipais de fomento à produção agrícola e ao abastecimento, especialmente de hortifrutigranjeiros e alimentos de primeira necessidade;

IX - Promover, em articulação com os outros órgãos públicos e privados, a execução de medidas visando o aproveitamento de incentivos e recursos para a produção agrícola e o abastecimento;

X - Desenvolver políticas de apoio do produtor rural para o desenvolvimento de projetos agrícolas, pecuária, abastecimento e outros;

XI - Sugerir medidas para melhoria das estradas vicinais utilizadas no escoamento da produção agrícola;

XII - Promover a realização de estudos e a prestação de medidas visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e de abastecimento no Município e sua integração à economia local e regional;

XIII - Desenvolver projetos para o agronegócio;

XIV - Planejar e executar políticas de incentivo aos hortifrutigranjeiros;

XVI - Elaborar projetos de incentivo à agricultura familiar;

XVII - Estabelecer critérios para disponibilizar patrulha mecanizada para atendimento aos produtores rurais;

XVIII - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta;

XIX - Planejar e executar obras de conservação das estradas vicinais;

XX - Construir e manter em perfeitas condições de uso pontes e mata-burros;

XXI - Manter as máquinas pesadas em perfeitas condições de uso;

XXII - Auxiliar o produtor rural no escoamento da produção agrícola;

XXIII - Propor ações de apoio ao produtor rural;

XXIV - Fiscalizar as atividades das máquinas pesadas;

XXV - Estabelecer cooperação com as demais secretarias municipais para atendimento do setor rural;

XXVI - Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público, estão afetas a esta pasta.

SEÇÃO XV
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Art. 47 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação fica organizada com a estrutura prevista nos anexos da presente lei.

Art. 48 - Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

I - Promover, organizar e fomentar as ações entre o comércio e a indústria, estabelecendo políticas de incentivo à indústria e ao comércio e criando mecanismos destinados a modernizar o comércio local, além de incentivar a implantação de novas indústrias no Município e desenvolver as já existentes;

II – Executar as diretrizes, os planos e os programas gerais de fomento à industrialização e comercialização no Município, inclusive mediante implantação da infraestrutura de núcleos ou distritos industriais e a concessão de incentivos;
III – Estimular a instalação de indústrias no Município;

IV – Organizar e manter atualizado o cadastro industrial do Município;
V – Promover pesquisas, estudos e prestar informações relativas a oportunidades de atração de empreendimentos e captação de recursos, objetivando a implantação de novos programas e projetos no Município;

VI – Adotar medidas para acompanhar o desenvolvimento social e econômico, bem como o progresso tecnológico;

VII – Criar e propor alternativas para o atingimento dos objetivos de sua área, desenvolvendo projetos, avaliando-os e relatando resultados;

VIII – Desenvolver e implantar projetos de interesse do Município;

XIX – Exercer a vigilância permanente nas unidades de trabalho;

X – Fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres;

XI - Exercer a fiscalização do funcionamento das atividades referentes a comércio, indústria e serviços do município e atuar em políticas públicas governamentais em conjunto com outras Secretarias e/ou Órgãos Municipais, desenvolvendo programas de capacitação de recursos humanos com vistas a fortalecer e qualificar a geração de emprego e renda;

XII - Promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Município, a modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios nos mercados internos e externos;

XIII - Elaborar, conjuntamente com outros órgãos e instâncias do Poder Executivo e organizações da sociedade civil, as diretrizes da política pública de geração de trabalho, emprego e renda;

XIV – Coordenar a implementação da política de geração de trabalho no Município em articulação com as demais cidades integrantes da Região Metropolitana e com os órgãos e entidades do Poder Executivo;
XV – Promover a inserção socioeconômica e a qualificação profissional dos cidadãos, bem como a sua habilitação ao sistema público de emprego, mediante convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado;

XVI – Promover a requalificação profissional e a reinserção do trabalhador desempregado no mercado de trabalho, mediante convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado;

XVII – Articular os mecanismos públicos municipais de geração de oportunidades de trabalho e emprego, em conformidade com os órgãos e entidades afins dos demais entes federados;

XVIII – Coordenar a implementação da política pública de trabalho por meio de programas promovidos pelo governo federal no âmbito do Município;

XIX - Formular, implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo;
XX - Promover ações visando o desenvolvimento turístico do município e divulgar seus produtos turísticos;

XXI - Formular políticas de cultura e turismo no Município;

XXII - Articular-se com entidades públicas e privadas, visando o apoio à promoção de eventos turísticos no Município;

XXIII - Organizar e implementar o calendário de atividades turísticas do Município;

XXIV - Promover intercâmbios visando o desenvolvimento do turismo local;

XXV - Planejar e orientar ações de turismo entre alunos da rede pública;

XXVI - Organizar e executar planos, programas e eventos que visem incentivar as atividades turísticas no Município;

XXVII - Fomentar as atividades referentes à inovação;
XXVIII - Promover ações e parcerias a fim de incentivar e promover projetos voltados relativos à área de inovação.

CapítuloVI
DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 49 - Os cargos comissionados da nova estrutura administrativa são os constantes nos Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único - Os titulares dos cargos comissionados transformados serão realocados automaticamente para os cargos correspondentes da nova estrutura administrativa, cabendo ao Recursos Humanos proceder as anotações necessárias.

Art. 50 -A jornada de trabalho dos ocupantes em cargos comissionados é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, sendo que em caso necessidade e em harmonia a supremacia do interesse público, poderá o titular do cargo ser convocado pela autoridade superior para comparecer ao trabalho para providências inadiáveis.

Art. 51 – É vedada a incorporação das vantagens recebidas durante o cargo em comissão a remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no §9º do artigo 39 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - Os órgãos da Administração Municipal deverão se articular em regime de mútua colaboração.

Art. 53 - A Administração Municipal proporcionará condições de treinamento e aperfeiçoamento do quadro de servidores do Município, com vistas à necessária adequação a nova estrutura organizacional.

Art. 54 - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, conferir novas atribuições aos órgãos da Administração Pública Municipal, desde que compatíveis com a sua área de competência.

Art. 55 - Além dos cargos de provimento em comissão ficam alteradas as Funções Gratificadas para os servidores ocupantes de cargo efetivo que exercem as atividades descritas no Anexo III desta Lei, as quais serão providas de acordo com o Art. 37, V da Constituição Federal.

I – A gratificação será calculada sobre o vencimento base do cargo de carreira, revogando-se disposições em contrário;

II – É vedada a incorporação das gratificações a remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no §9º do artigo 39 da Constituição Federal;

III - Não farão jus ao recebimento das funções gratificadas que trata esta Lei, os ocupantes de cargo de provimento em comissão e os servidores cedidos.

Parágrafo Único – A concessão da gratificação de que trata o caput deste artigo, será feita mediante ato do Executivo.

Art. 56 – É vedada a contratação de pessoal para atender necessidade essencial dos serviços públicos com vencimentos superiores aos vencimentos do 1º nível e grau do cargo de carreira correlato.

Art. 57 – Os servidores inativos aposentados pelo município terão seus vencimentos reajustados na mesma época e no mesmo índice de atualização dos vencimentos dos demais servidores públicos municipais.

CapítuloVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 58 -Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados, conforme disposto no inciso V, do artigo 29 da Constituição Federal.
Art. 59 -Fica vedado a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender excepcional interesse público com vencimento superior ao nível inicial da respectiva categoria funcional de servidores efetivos, observando-se em qualquer caso o princípio da isonomia constitucional.

Art. 60 – Esta Lei altera à Lei Complementar 002/2014, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos, alterando o vencimento base dos seguintes cargos para:

a) – motorista de ambulância: R$ 1.928,01
b) - motorista de veículos leves: R$ 1.928,01
c) – motorista de caminhão: R$ 1.928,01
d) – motorista de ônibus escolar: R$ 1.928,01
e) – operador de máquinas pesadas: R$ 1.928,01
f) – tratorista: R$ 1.928,01
g) – mecânico: R$ 2.142,27
h) - auxiliar de oficina: R$ 2.111,11
i) – assistente social: R$ 2.570,74

Art. 61 -As despesas com a instalação e funcionamento desta estrutura administrativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ficando autorizado o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos entre as categorias de programação e entre os órgãos anteriores e os criados por esta lei, nos termos do Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 62 - Os órgãos e as secretarias são os definidos a partir da publicação desta lei.

Art. 63 - O Conselho Tutelar é um órgão regido por legislação e regimento próprio, custeado pela Administração Municipal.

Art. 64 - Os cargos e as funções que não estiverem descritos nesta Lei Complementar ficam automaticamente extintos, sendo devido o aproveitamento dos eventuais ocupantes remanescentes em outros cargos e funções compatíveis com sua designação de origem.

Art. 65 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Complementares nº 002/2017; 003/2017; 009/2017; 002/2018; 0005/2018; 009/2018, 003/2016 e 001/2020.

Prefeitura Municipal do Prata/MG, 09 de Junho 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. GOVERNO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. GOVERNO	OUVIDOR	1	SC-4	R$ 2.327,26
CONTROLE INTERNO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
CONTROLE INTERNO	CONTROLADOR INTERNO	1	SM	R$ 5.344,79
PROCURADORIA GERAL				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
PROC. GERAL	PROCURADOR GERAL	1	SM	R$ 5.344,79
PROC. GERAL	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA	1	SC-4	R$ 2.327,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. COMUNICAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. COMUNICAÇÃO	SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. COMUNICAÇÃO	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E NOVAS MÍDIAS	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE PUBLICIDADE	1	SC-4	R$ 2.327,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. ADMINISTRAÇÃO	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E COMBUSTÍVEL	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	1	SC-4	R$ 2.327,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. FIN. TRIB. ORÇAMENTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. FIN. TRIB. ORÇAMENTO	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, TRIBUTOS, CADASTRO E CADASTRO RURAL	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. FIN. TRIB. ORÇAMENTO	COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. FIN. TRIB. ORÇAMENTO	COORDENADOR DO SETOR DE TESOURARIA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. EDUCAÇÃO	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E CAEDD	1	SC-3	R$ 3.073,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. CULTURA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. CULTURA	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E EVENTOS CULTURAIS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. CULTURA	COORDENADOR ARTÍSTICO E CULTURAL	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. CULTURA	COORDENADOR DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E NATURAL	1	SC-3	R$ 3.073,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. ESP. LAZER	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. ESP. LAZER	COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. ESP. LAZER	ASSESSOR DE PROJETOS	1	SC-5	R$ 1.660,65
SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. SAÚDE	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. SAÚDE	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SAÚDE	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SAÚDE	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO PAM	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SAÚDE	SUPERINTENDENTE DO CAPS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA E PSF	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO SETOR DE CONTROLE DE FROTAS	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DA POLICLÍNICA CONCEIÇÃO APARECIDA ROD. COSTA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO SETOR DE ZOONOSES	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO COM	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO SETOR DE RADIOLOGIA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SAÚDE	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA				

LOTAÇÃO	CARGO	Nº	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	SUPERINTENDENTE DO SINE	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	COORDENADOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	COORDENADOR DO SETOR DE FORTALECIMENTO FAMILIAR DO CRAS	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	1	SC-4	R$ 2.327,26
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	ASSESSOR COORDENADOR ESPECIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	1	SC-4	R$ 2.327,26
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DO MÚLTIPO USO CLÓVIS TEODORO NOVAES	1	SC-5	R$ 1.660,65
SEC. AÇÃO SOCIAL, TRAB. E PROM. HUMANA	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DO MÚLTIPLA USO EDÉSIO VILELA RESENDE	1	SC-5	R$ 1.660,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. MEIO AMBIENTE	COORDENADOR DO SETOR DE PRAÇAS E JARDINS	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. MEIO AMBIENTE	COORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	SC-3	R$ 3.073,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. OBRAS, TRANSP. E HABITAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. OBRAS, TRANSP. E HABITAÇÃO	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. OBRAS, TRANSP. E HABITAÇÃO	COORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMA E EDIFICAÇÕES	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. OBRAS, TRANSP. E HABITAÇÃO	ASSESSOR DE PROJETOS E OBRAS	1	SC-4	R$ 2.327,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPERINTENDENTE DE OFICINA	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DO PATRIMÔNIO DO RIO DO PEIXE	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO DISTRITO DE JARDINÉSIA	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POVOADO DE MONJOLINHO	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POVOADO DE TRÊS BARRAS	1	SC-3	R$ 3.073,79
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	SC-5	R$ 1.660,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. AGRIC. PEC. ABAST. E INFR. RURAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. AGRIC. PEC. ABAST. E INFR. RURAL	SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E MATA-BURROS	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. AGRIC. PEC. ABAST. E INFR. RURAL	SUPERINTENDENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	SC-2	R$ 4.500,00
SEC. AGRIC. PEC. ABAST. E INFR. RURAL	ASSESSOR DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	SC-4	R$ 2.327,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
LOTAÇÃO	**CARGO**	**Nº**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**
SEC. DES. ECON. TURISMO E INOVAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SM	R$ 5.344,79
SEC. DES. ECON. TURISMO E INOVAÇÃO	ASSESSOR DE APOIO A MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	1	SC-5	R$1.660,65
SEC. DES. ECON. TURISMO E INOVAÇÃO	ASSESSOR DE CONTROLE INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	SC-4	R$ 2.327,26

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário Municipal do de Governo: SM – R$5.344,79

ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Ouvidor: SC-4 R$2.327,26

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e planejar as ações da ouvidoria e as demandas solicitadas pelos cidadãos e servidores de modo a garantir em tempo oportuno o cumprimento das suas demandas.

Controlador Interno: SM R$5.344,79

ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Procurador Geral do Município: SM R$5.344,79

ATRIBUIÇÕES: Exercer a defesa dos interesses do Município judicialmente e extrajudicialmente; dirigir a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação; propor ao prefeito elaboração e anulação de atos administrativos da Administração Pública Municipal; propor ao prefeito o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; emitir pareceres sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse, bem como nos processos administrativos; elaborar projetos de lei, decretos, portarias e outras normas que se façam necessárias; assessorar as secretarias municipais competentes na elaboração das propostas orçamentárias; firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza; firmar, conjuntamente com o prefeito, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município do Prata, ou daqueles que vierem a ser por este adquiridos; assinar documentos que se façam necessários nas ausências do prefeito e dos secretários municipais; apreciar previamente os processos de licitações, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta; avaliar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão, concessão de uso ou outras formas de regularização de imóveis públicos; delegar aos demais integrantes dos quadros da Procuradoria Geral do Município as atribuições compatíveis com as funções destes que se fizerem necessárias; demais atribuições compatíveis a função.

Assessor de Coordenação da Procuradoria: SC-4 R$2.327,26
ATRIBUIÇÕES: Gerenciar os trabalhos internos da procuradoria; coordenar os servidores da procuradoria nas suas rotinas diárias; manter o controle dos andamentos processuais e dos ofícios, notificações, citações e intimações recebidas pela procuradoria.

Secretário Municipal de Comunicação: SM – R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente de Relações Públicas, Comunicação e Eventos: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Assessorar, coordenar, gerenciar, executar e acompanhar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Governo com as diversas instâncias públicas. Aprimorar a comunicação com a cidade, de forma a dar visibilidade a todas as ações realizadas pelos órgãos públicos.

Coordenador de Comunicação Digital e Novas Mídias: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Assessorar, gerenciar, executar e garantir a comunicação e divulgação de informações nas redes sociais, produzir textos, sugestões de imagens, infográficos e vídeos para postagens visando a melhor comunicação com o público alvo.

Assessor de Publicidade: SC-4 R$2.327,26
ATRIBUIÇÕES: Assessorar, desenvolver campanhas institucionais de divulgações publicitárias e acompanhar eventos promovidos pela Administração Pública do Município.

Secretário Municipal de Administração: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente da Divisão de Licitação: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, coordenar, gerenciar, executar, planejar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do Município. estabelecer diretrizes para elaboração e condução de processos licitatórios; orientar na formulação de esclarecimentos a licitantes; gerir as informações sobre o andamento dos processos licitatórios; prestar assessoria e consultoria na formulação de estratégias de contratação.

Superintendente da Divisão de Compras: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar, programar, executar, supervisionar, controlar os procedimentos de compras da Administração. Estabelecer diretrizes para o levantamento de orçamentos para aquisição de bens e serviços; fomentar o incremento e a melhoria do cadastro de fornecedores; normatizar as condições e prazos de pagamento dos processos de aquisição de bens e serviços; estabelecer diretrizes para a avaliação de desempenho das empresas inscritas no cadastro de fornecedores; normatizar os procedimentos para formalização dos processos de compras.

Superintendente da Divisão Recursos Humanos: SC-3 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar, supervisionar, organizar e controlar os procedimentos e as informações de pessoal da administração direta e indireta do município no que tange ao controle funcional de direitos e vantagens dos servidores.

Coordenador do Setor de Protocolo e Arquivo: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e chefiar as atividades pertinentes à divisão de Protocolo e arquivo, tais como a gestão eletrônica de documentos, gestão de processos e a normatização de procedimentos relativos às atividades de protocolo.

Coordenador do Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Combustível: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Assessorar, coordenar e gerir o sistema de controle dos bens patrimoniais; gerir o cadastro do patrimônio imobiliário do município; promover a execução da política municipal de desapropriação; orientar os procedimentos para avaliação de áreas; orientar a negociação de bens patrimoniais de interesse público; orientar a execução dos serviços de vigilância, zeladoria, telefonia, água, energia elétrica e manutenção e conservação dos prédios públicos de responsabilidade da Prefeitura.

Coordenador do Setor de Administração de Rede: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Assessorar, coordenar e implantar processos relativos à gestão organizacional, modernização administrativa, racionalização de métodos e procedimentos, bem como a gestão de recursos de tecnologias de informação e comunicação.

Coordenador Executivo do PROCON: SC-4 R$2.327,26

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, planejar, propor, elaborar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; receber analisar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; orientar os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; encaminhar ao Ministério Público e a Defensoria Pública as notícias de fatos tipificados como crimes contra a relação de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Secretário Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento: SM 5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente de Tributação, Tributos, Cadastro e Cadastro Rural: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar e analisar os dados sobre o comportamento fiscal dos contribuintes, com o fim de dirigir a fiscalização e orientar ações contra incorreção, sonegação, evasão e fraude no recolhimento dos tributos municipais; Orientar a execução das atividades fiscais, avaliando e controlando seus resultados.

Coordenador do Setor de Contabilidade: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Orientar a elaboração e controle da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso; assessorar na análise crítica do fluxo de caixa realizado; estabelecer diretrizes para o controle da receita municipal; gerir o processo de execução da despesa pública municipal; dirigir assuntos relativos à contabilidade aplicada ao setor público; assessorar na análise crítica de demonstrativos contábeis e fiscais; estabelecer diretrizes para atendimento e adequação dos procedimentos contábeis; definir instruções aos bancos quanto às formas e prazos de pagamentos; orientar a aplicação de recursos da Prefeitura no mercado financeiro; estabelecer diretrizes para revisão de cobrança de multas, juros e atualização monetária de tributos.

Coordenador do Setor de Tesouraria: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e supervisionar o recebimento e guarda de valores; supervisionar os pagamentos realizados pelo Município.

Secretário de Educação: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente de Transporte Escolar: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, coordenar, assessorar e gerir o serviço de transporte escolar.

Coordenador de Ensino Fundamental I e II: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e promover ações de qualificação do ensino fundamental, considerando dimensões pedagógicas e políticas; orientar a implantação e a execução das diretrizes curriculares do ensino fundamental; estimular a interação entre escolas e comunidades; estabelecer diretrizes para a definição de metas e prioridades orçamentárias do ensino fundamental; orientar o trabalho dos diretores escolares, coordenadores e assessores pedagógicos, professores e demais servidores do ensino fundamental.

Coordenador de Educação Infantil: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e orientar a implantação e a execução das diretrizes curriculares da educação infantil; estabelecer diretrizes para a definição de metas e prioridades orçamentárias da educação infantil; orientar o trabalho dos diretores, coordenadores e assessores pedagógicos, professores e demais servidores.

Coordenador de Educação Especializada e CAEDD: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Secretário Municipal de Cultura: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente de Projetos, Convênios e Eventos Culturais: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, planejar e gerir convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas para realização de eventos e programas culturais; estimular a valorização da cultura local; orientar a execução e fiscalização de serviços de manutenção dos espaços culturais; orientar a logística de uso dos espaços culturais.

Coordenador Artístico e Cultural: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e gerir as atividades culturais; planejar normas de ação do setor; promover eventos culturais em âmbito municipal; coordenar a preparação do material necessário para o desenvolvimento e execução dos eventos

Coordenador do Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e gerir objetivando zelar pela proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural, Histórico e Natural do Município.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos

órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Coordenador do Setor de Esporte e Lazer: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e gerir a execução de ações voltadas para a utilização dos potenciais das áreas de esportes e lazer.

Assessor de Projetos: SC-5 R$1.660,65
ATRIBUIÇÕES: Assessorar na elaboração de projetos para o esporte; coordenar o calendário esportivo; coordenar o calendário de aulas.

Secretário Municipal de Saúde: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente da Divisão de Saúde: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar, gerir, planejar, manter contato direto com as assessorias para a implementação e implantação de programas e serviços de atenção à saúde; - Planejar ações de saúde a serem desenvolvidas pela rede básica; - Gerenciar o funcionamento das UBSs, de forma a garantir a qualidade na prestação de serviços de saúde pública; Detectar necessidades na rede básica e encaminhar sugestões e/ou propostas para solução dos problemas

Superintendente da Divisão de Vigilância em Saúde: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, gerir, planejar e assessorar o Secretário Municipal de Saúde e todos os setores da SMS na coordenação e implementação das ações de saúde, em especial em vigilância, em consonância com o Plano Municipal de Saúde

Superintendente de gestão do Pronto Atendimento Municipal – "PAM": SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar, planejar, coordenar e participar das atividades de planejamento e avaliação da equipe do de Pronto Atendimento, a partir da utilização dos dados disponíveis; supervisionar o funcionamento do Pronto Atendimento, garantindo acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Superintendente do Centro de Atenção Psicossocial – "CAPS": SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇOES: Chefiar, assessorar, planejar e coordenar as ações da equipe multiprofissional do CAPS; controlar e avaliar, a eficácia, a eficiência e os impactos dos programas e as atividades desenvolvidas no CAPS.

Coordenador do Setor de Atenção Básica e PSF: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e gerir a gestão da rede de atenção básica à saúde do Município de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Coordenar a Apropriação dos programas e políticas federais e estaduais vinculados à atenção básica para fazer à adesão aos mesmos tendo em vista a necessidade e prioridade do Município.

Coordenador do Setor de Vigilância Epidemiológica: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e executar as ações de Vigilância Epidemiológica Coordenar e supervisionar a notificação e investigação de doenças de interesse epidemiológico, surtos e agravos inusitados, no âmbito do Município, conforme legislação vigente.

Coordenador do Setor de Controle de Frotas: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e organizar coordenar e supervisionar todo trabalho desenvolvido na Central de Ambulância; cumprir ou fazer cumprir prazos de encaminhamentos de dados, informações, relatórios e outros documentos aos órgãos da Administração; controlar a frequência diária e pontualidade dos servidores subordinados e atestar frequência mensal, autorizar a retirada do servidor durante o expediente; zelar pela conservação e uso adequado do patrimônio na central de ambulâncias; solicitar e controlar estoques e consumo de materiais de consumo depositados; elaborar e aprovar escalas de carga horárias, férias, folgas, elaborar e controlar mapas diários de atendimentos, de quilometragem de tráfego e do abastecimento das viaturas; promover a manutenção preventiva das viaturas e solicitar a execução dos reparos necessários; manifestar-se quanto ao afastamento e movimentação de pessoal da unidade e respeito no trabalho dos usuários e entre servidores.

Coordenador da Policlínica Conceição Aparecida Rod. Costa: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, planejar, coordenar e participar das atividades de planejamento e avaliação da equipe da Policlínica, a partir da utilização dos dados disponíveis; supervisionar o funcionamento da Policlínica, garantindo acesso da população aos serviços de atenção secundária.

Coordenador do Setor de Zoonoses: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e supervisionar as notificações de doenças e agravos; investigar os casos de doenças de notificação compulsória; ; traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde; chefiar o sistema de controle de vetores e zoonoses; organizar e chefiar o cumprimento dos programas e atividades relacionadas ao setor.

Coordenador do Centro Odontológico Municipal "COM": SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, planejar e coordenar os projetos ações e atividades relativas às áreas médica, hospitalar e veterinária, bem como controlar e fiscalizar sua execução; planejar e coordenar os projetos, ações e atividades relativas à área odontológica, bem como controlar e fiscalizar sua execução.

Coordenador do Setor de Radiologia: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar e gerir as atividades da radiologia bem como o atendimento e metas a serem alcançadas; planejar, programar e requisitar materiais para o funcionamento do serviço; além do controle sobre sua manutenção.

Coordenador do Núcleo de Gestão e Controle Orçamentário: SC-3 R$3.073-79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir a gestão dos gastos com exames e processos judiciais. Coordenar, assessorar e controlar o orçamento da secretaria.

Coordenador Vigilância Sanitária: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar as políticas de vigilância sanitária; executar o planejamento de ações, normas, estudos e pesquisas de vigilância sanitária; coordenar e supervisionar as ações de vigilância sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde.

Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente da Divisão de Promoção Humana: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar, gerir e estabelecer diretrizes para os procedimentos administrativos de execução e controle dos serviços de assistência social; orientar a formulação, execução e fiscalização de contratos, convênios e aquisições de bens e serviços da Secretaria; estabelecer as diretrizes de comunicação social em campanhas informativas e eventos socioeducativos promovidos pela Secretaria.

Superintendente do Sine: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, coordenar, assessorar, gerir o SINE "Sistema Nacional de Emprego" no Município; coordenar o cadastro de vagas e o recrutamento dos trabalhadores.

Coordenador do Setor de Assistência Social: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e promover ações de proteção social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); gerir as atividades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do município.

Coordenador do Setor de Fortalecimento Familiar do CRAS: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, gerir, assessorar e planejar ações de apoio as famílias que estejam sofrendo riscos sociais atendidas pelo CRAS, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania; fortalecimento do programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Coordenador Especial do Serviço de Acolhimento: SC-4 R$2.327,26
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, administrar patrimônio, recursos materiais, serviços e informações da casa de acolhimento; prestar consultoria e assessoria à equipe da unidade; desenvolver e normatizar padrões de procedimentos; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas; garantir e manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade e segurança e os objetos necessários à execução dos serviços; supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os servidores, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades; zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o ECA; manter articulação com o sistema de garantia de direitos.

Assessor de Coordenação do Centro de Convivência: SC-4 R$2.327,26
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, gerenciar e assessorar o atendimento no centro de convivência; realizar as ações necessárias para o bom funcionamento das instalações; prestar ao prefeito e ao secretário, informações e esclarecimentos sempre que solicitado.

Assessor de Coordenação do Múltiplo Uso Clóvis Teodoro Novaes: SC-5 R$1.660,65
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, gerenciar e assessorar o atendimento no múltiplo uso; realizar as ações necessárias para o bom funcionamento das instalações; prestar ao prefeito e ao secretário, informações e esclarecimentos sempre que solicitado.

Assessor de Coordenação do Múltiplo Uso Edesio Vilela Resende: SC-5 R$1.660,65
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, gerenciar e assessorar o atendimento no múltiplo uso; realizar as ações necessárias para o bom funcionamento das instalações; prestar ao prefeito e ao secretário, informações e esclarecimentos sempre que solicitado.

Secretário Municipal de Meio Ambiente: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Coordenador do Setor de Praças e Jardins: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e estabelecer diretrizes para a execução dos serviços de conservação de praças, parques e jardins; promover ações de melhoria e desenvolvimento do meio urbano visando aumento da qualidade de vida.

Coordenador do Setor de Fiscalização Ambiental: SC-3 R$3,073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar, controlar e fiscalizar as ações de monitoramento ambiental dos empreendimentos e das atividades potencialmente poluidoras, visando a melhoria da qualidade ambiental, o controle da poluição e de gestão das bacias hidrográficas, bem como as atividades relativas à preservação, conservação e uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos; Monitorar e fiscalizar, de forma permanente, as atividades degradadoras e poluidoras ou potencialmente degradadoras e poluidoras, que não atendam as normas e padrões ambientais vigentes e que venham causar qualquer alteração que promova o decréscimo da qualidade ambiental ou desequilíbrio ecológico; Gerir e monitorar as Unidades de Conservação;

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Habitação: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente da Divisão de Projetos: SC-2 R$4.500,00

ATRIBUIÇÕES: Assessorar, chefiar, gerir e formular, desenvolver e fiscalizar, direta ou indiretamente, a realização de projetos e obras públicas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Plano Diretor Urbano e a legislação vigente.

Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras, Reforma e Edificações: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir e executar atividades concernentes fiscalização, reforma e edificações de construções, manutenção e conservação de obras públicas municipais.

Assessor de Projetos e Obras: SC-4 R$2.327,26
ATRIBUIÇÕES: Assessorar, coordenar, formular, desenvolver e fiscalizar, direta ou indiretamente, a realização de projetos e obras públicas; prestar ao prefeito e ao secretário, informações e esclarecimentos sempre que solicitado.

Secretário Municipal de Serviços Públicos: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente de Compras do Almoxarifado: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, gerir, planejar, coordenar, assessorar, supervisionar e executar as atividades das áreas de compras, oficina e almoxarifado do almoxarifado municipal; estabelecer métodos e critérios de trabalho e documentação; estabelecer normas e rotinas relativas à distribuição e guarda de materiais e equipamentos; orientar e fiscalizar o serviço de almoxarifado, de cadastro dos bem móveis e patrimoniais pertencentes à prefeitura municipal, inclusive quanto sua avaliação periódica em função de suas características e condições; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Superintendente de Oficina: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, coordenar, assessorar, gerir, supervisionar e executar os serviços de consertos, manutenção e reformas de veículos; proceder diariamente um exame rápido dos veículos, antes deles entrarem em serviço, sempre que solicitado ou julgar necessário; solicitar orçamentos para consertos, manutenção ou reformas de veículos e outros; proceder aos demais serviços de mecânica quando determinados; requisitar ao setor competente peças e acessórios que tiver necessidade; apreciar e informar todos os processos que se relacionem com a sua área; apresentar relatórios dos serviços sob sua responsabilidade; organizar e manter todos os demais serviços e equipamentos que possam concorrer para a perfeita execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Superintendente de Limpeza Pública e Saneamento Básico: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, gerir, assessorar, supervisar e orientar a distribuição e fiscalização dos serviços de limpeza pública do município; programar e fiscalizar a varrição em todas as ruas e avenidas da cidade, de forma manual ou mecanizada; organizar a distribuição de turmas de limpeza por zonas previamente programadas, a fim de racionalizar os serviços; realizar a manutenção de mapas e registro de controle das áreas de serviços de limpeza; supervisionar e fiscalizar a coleta regular, o transporte e destinação final do lixo ordinário municipal; supervisionar as atividades de limpeza urbana, varrição de ruas, praças, parques e jardins, limpeza de meio-fio e calçadas, bocas-de-lobo, bueiros, coleta de material e limpeza urbana em geral, abertura de valas, córregos, esgotos pluviais; realizar, periodicamente, campanhas educativas através dos meios de mutirões e dias de faxina; realizar regularmente programas de limpeza urbana; coordenar e supervisionar a execução da lavagem em ruas, praças, escadarias, passeios públicos e outras áreas de uso da população, dependendo da necessidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Coordenador do Setor de Limpeza Pública: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar e orientar a execução e a fiscalização dos serviços de coleta, reciclagem e destinação final do lixo urbano; orientar a execução e a fiscalização dos serviços de manutenção de praças, parques e jardins; orientar a elaboração de projetos de saneamento básico; assessorar na formulação de contratos de obras e na aquisição de bens e serviços de saneamento básico; orientar a fiscalização do Município para o fiel cumprimento da legislação relativa ao saneamento básico.

Coordenador de Almoxarifado: SC-3 R$3.079,73
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar e executar as atividades das áreas de almoxarifado e patrimônio.

Coordenador do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar a limpeza de praças e ruas, saneamento básico, luz e água. Coordenar a manutenção e conservação do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe.

Coordenador do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito de Jardinésia: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar a limpeza de praças e ruas, saneamento básico, luz e água. Coordenar a manutenção e conservação do Distrito de Jardinésia.

Coordenador do Setor de Manutenção e Conservação do Povoado de Monjolinho: SC-3 R$3.073,79
ATRIBIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar a limpeza de praças e ruas, saneamento básico, luz e água. Coordenar a manutenção e conservação do Povoado de Monjolinho.

Coordenador do Setor de Manutenção e Conservação do Povoado de Três Barras: SC-3 R$3.073,79
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, assessorar, gerir, supervisionar a limpeza de praças e ruas, saneamento básico, luz e água. Coordenar a manutenção e conservação do Povoado de Três Barras.

Assessor de Serviços Públicos: SC-5 R$1.660,65
ATRIBUIÇÕES: Assessorar e coordenar as ações dos setores da secretaria; prestar auxílio ao secretário e aos demais membros da secretaria; coordenar os processos e as requisições da secretaria.

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural: SM R$5.344,79

ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.

Superintendente da Divisão de Estradas Rurais, Pontes e Mata-burros: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, gerir, assessorar e supervisionar os serviços de manutenção de estradas rurais; supervisionar e coordenar os levantamentos topográficos e organização do cadastro das estradas de rodagem municipais, assim como, dos estudos sobre drenagem e combate à erosão, nos planos de conservação e construção de estradas e rodagem municipal, supervisionar a remoção de solo e material orgânico, supervisionar drenagem de solo e executar a construção de aterros; acompanhar os estudos do solo para construção de estrada; acompanhar e supervisionar construção e fiscalização de pontes e mata-burros, entre outros;

Superintendente da Agricultura Familiar: SC-2 R$4.500,00
ATRIBUIÇÕES: Chefiar, assessorar, supervisionar, gerir e estabelecer diretrizes para programas de desenvolvimento da produção rural do município; orientar e fiscalizar a execução de convênios de apoio aos produtores rurais; promover ações de capacitação dos produtores rurais visando o incremento da renda; estimular a permanência e qualificação dos trabalhadores do campo através de ações de melhoria da qualidade de vida da população rural.

Assessor da Agricultura e abastecimento: SC-4 R$2.327,26
Atribuições: Assessorar e gerir as atividades relacionados a projetos de melhoria da agricultura e do abastecimento.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo: SM R$5.344,79
ATRIBUIÇÕES: Promove a execução de planos, programas e projetos do governo e a eficácia da sua Secretaria e a observância da legislação federal, estadual e municipal; zela pela observância das normas estabelecidas pelo Prefeito Municipal; avalia o desempenho administrativo dos órgãos supervisionados; presta contas da sua gestão, na forma e nos prazos estipulados. É agente político e integra o quadro de servidores do primeiro escalão do governo.
Assessor de Controle industrial e Comercial: SC-4 R$2.327,26
ATRIBUIÇÕES: Assessorar o secretário, gerir, organizar, catalogar, disponibilizar e manter atualizado os dados e acervos de informações pertinentes à industrialização e ao comercial do Município.
ASSESSOR DE APOIO A MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA: SC-5 R$1.660,65
ATRIBUIÇÕES: Assessorar e gerir programas de apoio e incentivo a micro, pequenas e médias empresas; supervisionar as tarefas operativas decorrentes do programa municipal de fomento ao desenvolvimento do setor comercial do Município; prestar assistência a comerciantes e a empresários que desejem instalar ou ampliar negócios no Município.

ANEXO III
FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Nº DE FUNÇÃO	FUNÇÃO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	REFERÊNCIA
PROCURADORIA GERAL			
01	Responsável pelo Controle dos Contratos e Aditivos	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03	Membro da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão.	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
05	Membro da Comissão de Seleção de Parcerias entre a Administração Púbica e as Organizações da Sociedade Civil	20%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
05	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a Administração Púbica e as Organizações da Sociedade Civil	20%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
02	Responsável pelo Arquivo da Divisão de Pessoal	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Processo de Compras	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Processo de Cotação	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Requerimento	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
02	Responsável pelo Arquivo Patrimonial	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
02	Responsável pelo Sistema de Dados	60%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
02	Responsável pelos Convênios	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Catálogo de Bens	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle dos Vigias	70%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pela administração do Terminal Rodoviário	70%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo controle de insalubridades	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
CONTROLE INTERNO			
01	Responsável pelo Compliance	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO			
01	Responsável pelo Controle de Arrecadação	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Empenhos	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETÁRIA DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO			
01	Responsável pelo desenho de projetos	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Cadastro Habitacional	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
02	Responsável pela Administração dos Cemitérios Municipais – São Pedro – Morada do Sol	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Frota	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Estoque do Almoxarifado	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pela administração da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA DE SAÚDE			
01	Responsável pelo Agendamento	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Relatório de Gestão Integrada	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável Técnico do Setor de Radiologia do PAM – Pronto Atendimento Municipal	30%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável Técnico do Setor de Enfermagem do PAM – Pronto Atendimento Municipal	100%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável Técnico do Setor de Enfermagem da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues da Costa	100%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável Técnico da Fisioterapia	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira

01	Responsável Técnico do Corpo Clínico do COM – Centro Odontológico Municipal	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle dos Processos Judiciais da Área da Saúde	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo do Núcleo de Gestão em Saúde	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle Orçamentário da Secretaria de Saúde	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo SUS Fácil	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
04	Responsável pelo Controle de Turnos	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
01	Responsável pela Distribuição da Merenda Escolar	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Matriculas e Zoneamento Escolar	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
09	Vice Diretor	3%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA			
01	Responsável pela Gestão do Programa Bolsa Família	100%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Inclusão ao trabalho	80%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Controle de Ações	100%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01	Responsável pelo Catálogo Paleontológico	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pelo Museu	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira
01	Responsável pela Biblioteca Municipal	50%	Calculado sobre o vencimento base do cargo de carreira

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1272669D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 15/06/2021 a 21/06/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 15/06/2021 até 21/06/2021; Lista de mails recebidos 15/06/2021 a 21/06/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 08/06/2021 até 14/06/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 15/06 até 21/06/2021						
***Informamos que no período avaliado de 15/06 até 21/06/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
65	15/06/2021	11:43:00	MARIDY SARMENTO REIS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
13	15/06/2021	19:24:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
14	16/06/2021	16:44:00	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
15	18/06/2021	17:24:00	CYNTHIA LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Resultado Final da Interposição de Recurso - 15/06/2021 até 21/06/2021		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
PSS002/2020/239	21/06/2021	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 21/06/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 15/06 A 21/06/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
15/06/2021	00:58:00	GLAUCIENE ALVES DA SILVA
15/06/2021	11:43:00	MARIDY SARMENTO REIS
15/06/2021	12:24:00	CELIA DIAS DO VALE
15/06/2021	12:43:00	CASSIA CONCEICAO RIBEIRO RODRIGUES
15/06/2021	13:15:00	KELLY PRISCILA ALVES SIQUEIRA ARCANJO
15/06/2021	14:13:00	CYNTHIA LIMA DE SOUZA
15/06/2021	18:00:00	DEBORA FERNANDA
15/06/2021	18:02:00	DEBORA FERNANDA
15/06/2021	19:24:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO
15/06/2021	19:34:00	SABRINE CAROLINE ANDRADE DA SILVA
15/06/2021	20:16:00	CASSIA CONCEICAO RIBEIRO RODRIGUES
16/06/2021	08:57:00	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
16/06/2021	10:26:00	ANDREZA NUNES DA CRUZ
16/06/2021	11:03:00	JONATAN DA SILVA MICHELI
16/06/2021	12:40:00	CAIO VINICIUS PATROCINIO DE SOUZA
16/06/2021	15:55:00	FLAVIANA MARTINS LANA DA SILVA
16/06/2021	16:44:00	JOAO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI
16/06/2021	16:48:00	LILIANE CANDIDA NUNES PEREIRA
16/06/2021	16:50:00	LILIANE CANDIDA NUNES PEREIRA
16/06/2021	16:51:00	LILIANE CANDIDA NUNES PEREIRA
16/06/2021	16:52:00	LILIANE CANDIDA NUNES PEREIRA
16/06/2021	20:53:00	DYANNA GOMES
17/06/2021	01:07:00	FLAVIA ALESSANDRA DE PAULA DOS SANTOS
17/06/2021	10:57:00	GRAZIELE TOLENTINO SILVA
17/06/2021	11:03:00	PATRICIA FARIA DA LUZ
17/06/2021	11:04:00	PATRICIA FARIA DA LUZ
17/06/2021	12:43:00	NADSON ALVES MORAIS
17/06/2021	13:06:00	JESSICA RIBEIRO PORTO

17/06/2021	13:30:00	KARINE RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA
17/06/2021	14:20:00	SILVANIA KELLY PACIFICO DE SOUZA
17/06/2021	16:58:00	LUIS GUILHERME DINIZ DE PAULA
17/06/2021	17:04:00	ANDREIA BATISTA FELIX
17/06/2021	17:13:00	KETHELYN IZABELI FERREIRA BARROS
17/06/2021	19:32:00	LISLEI JORDANIA MARLYERI CASTRO
17/06/2021	23:39:00	ADRIANA PIEDADE ALVES
18/06/2021	00:12:00	GRACIELE FONSECA GONCALVES
18/06/2021	10:46:00	OTAIR DE SOUZA SILVA
18/06/2021	12:19:00	JULIANA FERNANDES DA SILVA
18/06/2021	12:59:00	CASSIA CONCEICAO RIBEIRO RODRIGUES
18/06/2021	13:23:00	ROSIVANIA LOPES FERREIRA
18/06/2021	13:41:00	PATRICIA XISMENES QUEIROZ LIMA
18/06/2021	14:15:00	FABIANE SILVA SANTOS
18/06/2021	14:41:00	KATIA MARIA DE LIMA ARAUJO
18/06/2021	15:06:00	MARCIELA DA SILVA SOUZA
18/06/2021	16:46:00	DEISIANE MAGALHAES FIGUEIREDO
18/06/2021	17:24:00	CYNTHIA LIMA DE SOUZA
18/06/2021	17:42:00	FABIOLA KAREN RODRIGUES DE ALMEIDA
18/06/2021	17:55:00	MARCELLA ISABELY DE SOUZA
19/06/2021	10:44:00	ELIAS GOMES
19/06/2021	21:45:00	RENATA CANDIDO
20/06/2021	12:13:00	VALERIA SOUZA
20/06/2021	14:22:00	ERICK GLEISON NOVAIS VIEIRA
20/06/2021	17:32:00	ANA CAROLINA MIRANDA
20/06/2021	19:14:00	CELIA DIAS DO VALE
20/06/2021	19:51:00	JOYSE STEFANE CABRAL DOS SANTOS
21/06/2021	08:33:00	MAURA CRSITINA ALVES PEREIRA
21/06/2021	08:34:00	KETHELYN IZABELI FERREIRA DE BARROS
21/06/2021	09:09:00	KETHELYN IZABELI FERREIRA DE BARROS
21/06/2021	10:01:00	FABIOLA KAREN RODRIGUES DE ALMEIDA
21/06/2021	12:31:00	JULIANA DAS NEVES
21/06/2021	15:02:00	DEISIANE MAGALHAES FIGUEIREDO
21/06/2021	16:38:00	PATRICIA FARIA DA LUZ
21/06/2021	16:43:00	PATRICIA FARIA DA LUZ
21/06/2021	19:18:00	CELIA DIAS DO VALE
21/06/2021	21:06:00	VIVIANE RIBEIRO
21/06/2021	21:25:00	STEFANY SANTANA DA CRUZ

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 08/06 até 14/06/2021

***Informamos que no período avaliado de 08/06 até 14/06/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
63	14/06/2021	11:35:00	FERNANDO ROMUALDO SALATIEL	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
64	14/06/2021	19:55:00	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
181	26/05/2021	15:27:00	GABRIELLE FERNANDA ROCHA PEREIRA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
182	27/05/2021	22:07:00	LETÍCIA MOTA DE AQUINO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
183	28/05/2021	14:10:00	EIKO CRISTINA MESQUITA TAKAHASHI SOARES	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
184	30/05/2021	11:54:00	GILBERTO HERMES LEAL	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
185	31/05/2021	18:51:00	CRISTINA DE CASTRO SIMÃO DO CARMO	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
186	10/06/2021	18:38:00	LUIZ FERNANDO FERREIRA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID-19
144	08/06/2021	11:21:00	RAFAELA FERREIRA DE MATOS SILVA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
145	09/06/2021	10:57:00	CELENITA NATALICIA DA SILVA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
146	09/06/2021	11:46:00	CLEONICE DAS GRAÇAS FELIPE	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
147	10/06/2021	17:02:00	TEREZINHA BARBOSA XISMENES	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Informamos que no período avaliado de 08/06 até 14/06/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8F938D4D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 24/06/2021		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ORIENTADOR COVID 19		
181	ORIENTADOR COVID 19	GABRIELLE FERNANDA ROCHA PEREIRA
182	ORIENTADOR COVID 19	LETÍCIA MOTA DE AQUINO
183	ORIENTADOR COVID 19	EIKO CRISTINA MESQUITA TAKAHASHI SOARES
184	ORIENTADOR COVID 19	GILBERTO HERMES LEAL
185	ORIENTADOR COVID 19	CRISTINA DE CASTRO SIMÃO DO CARMO
186	ORIENTADOR COVID 19	LUIZ FERNANDO FERREIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
144	TÉC. EM ENFERMAGEM	RAFAELA FERREIRA DE MATOS SILVA
145	TÉC. EM ENFERMAGEM	CELENITA NATALICIA DA SILVA
146	TÉC. EM ENFERMAGEM	CLEONICE DAS GRAÇAS FELIPE
147	TÉC. EM ENFERMAGEM	TEREZINHA BARBOSA XISMENES
PSICÓLOGO		
11	PSICÓLOGO	RENATA PEGO BELISARIO

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A952A5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR								
RAZÃO SOCIAL		**DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.676.733/0001-65**				TOTAL	R$ 327.449,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	400542	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	30	UNID.	Frmula FDRG	R$ 1.773,50	R$ 53.205,00
3	400543	PNEU 1000 R20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	70	UNID.	Frmula FDRII	R$ 1.950,00	R$ 136.500,00
4	356050	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	24	UNIDADE	Anteo AT	R$ 1.601,00	R$ 38.424,00
7	356047	PNEU 12.5.80.18 SEM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	Pirelli PN	R$ 1.480,00	R$ 8.880,00
8	356038	PNEU 1400X24 SEM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12	UNIDADE	Pirelli PN	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
9	356041	PNEU 175/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	38	UNIDADE	Pirelli PCINT	R$ 270,00	R$ 10.260,00
14	400540	PNEU 185/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	28	UNID.	Pirelli PCINT	R$ 350,00	R$ 9.800,00
16	400539	PNEU 195/55 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20	UNID.	Pirelli PCINT	R$ 330,00	R$ 6.600,00
17	392280	PNEU 195/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12	UNID.	Pirelli PCINT	R$ 355,00	R$ 4.260,00
18	400541	PNEU 20.5/60 R16 SEM CÂMARA 8 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20	UNID.	Pirelli SVEas	R$ 420,00	R$ 8.400,00
19	356044	PNEU 205/70 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	10	UNIDADE	Pirelli CHRONO	R$ 510,00	R$ 5.100,00
21	356040	PNEU 225/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12	UNIDADE	Pirelli SVEas	R$ 835,00	R$ 10.020,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**ML MONTAN RECAUCHUTADORA, CNPJ 39.717.280/0001-99**				TOTAL	R$ 136.658,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
25	356056	RECAPE PNEU 1000 R20 BURRACHUDO	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 644,50	R$ 12.890,00
26	356051	RECAPE PNEU 1000 R20 LISO	40	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 616,00	R$ 24.640,00
27	400546	RECAPE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	20	UNID.	VULCAFLEX	R$ 561,00	R$ 11.220,00
28	356055	RECAPE PNEU 1000X20 LISO	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 569,00	R$ 11.380,00
29	356054	RECAPE PNEU 12.4.24	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 973,00	R$ 5.838,00
30	378853	RECAPE PNEU 12.5.80-18	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 1.166,00	R$ 6.996,00
31	356057	RECAPE PNEU 1400X24	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 1.558,00	R$ 31.160,00
32	356053	RECAPE PNEU 18.4.30	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 1.993,00	R$ 11.958,00
33	356052	RECAPE PNEU 19.5.24	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 2.066,00	R$ 12.396,00
34	378854	RECAPE PNEU 215/75R 17,5	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 409,00	R$ 8.180,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21**				TOTAL	R$ 139.727,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.

1	400544	CÂMARA PARA PNEU 1000X20 RADIAL (PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI)	40	UNID.	JABUTI	R$ 158,00	R$ 6.320,00
5	356043	PNEU 1000X20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	16	UNIDADE	DURABLE	R$ 1.235,00	R$ 19.760,00
6	356036	PNEU 12.4.24 COM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	FARMBOY	R$ 1.579,00	R$ 9.474,00
10	383614	PNEU 175/70 R13 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8	UNIDADE	SUNSET	R$ 299,00	R$ 2.392,00
11	356042	PNEU 175/70 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	66	UNIDADE	WATERFALL	R$ 294,00	R$ 19.404,00
12	356035	PNEU 18.4.30 COM CÂMARA 12 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	FARMBOY	R$ 3.240,00	R$ 19.440,00
13	356046	PNEU 185/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8	UNIDADE	WATERFALL	R$ 309,00	R$ 2.472,00
15	356039	PNEU 19.5 L24 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	FARMBOY	R$ 3.279,00	R$ 19.674,00
20	400538	PNEU 215/75 R17.5 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	40	UNID.	GOODRIDE	R$ 727,00	R$ 29.080,00
22	395899	PNEU 265/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI) TEMPERATURE A. (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12	UNID.	XBRI	R$ 610,00	R$ 7.320,00
23	395902	PNEU 7.50X16 IMPLEMENTO AGRICOLA TRATOR PARA GRADE ARADORA BALDAN 14 X26 10 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	4	UNID.	FARMBOY	R$ 468,00	R$ 1.872,00
24	400545	PROTETOR PARA PNEU 1000X20 RADIAL (PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI)	40	UNID.	CARRETEIRO	R$ 62,99	R$ 2.519,60

Rodeiro, 24 de Junho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EC530DA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 REGISTRO DE PREÇOS 026/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
REGISTRO DE PREÇOS 026/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores de aros e serviço de recape a frio para a frota Municipal.
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.
Data da assinatura: 24/06/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.676.733/0001-65**				TOTAL	R$ 327.449,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	400542	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	30	UNID.	Frmula FDRG	R$ 1.773,50	R$ 53.205,00
3	400543	PNEU 1000 R20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	70	UNID.	Frmula FDRII	R$ 1.950,00	R$ 136.500,00
4	356050	PNEU 1000X20 BORRACHUDO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	24	UNIDADE	Anteo AT	R$ 1.601,00	R$ 38.424,00
7	356047	PNEU 12.5.80.18 SEM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	Pirelli PN	R$ 1.480,00	R$ 8.880,00
8	356038	PNEU 1400X24 SEM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	12	UNIDADE	Pirelli PN	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
9	356041	PNEU 175/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	38	UNIDADE	Pirelli PCINT	R$ 270,00	R$ 10.260,00
14	400540	PNEU 185/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	28	UNID.	Pirelli PCINT	R$ 350,00	R$ 9.800,00
16	400539	PNEU 195/55 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20	UNID.	Pirelli PCINT	R$ 330,00	R$ 6.600,00
17	392280	PNEU 195/65 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12	UNID.	Pirelli PCINT	R$ 355,00	R$ 4.260,00
18	400541	PNEU 20.5/60 R16 SEM CÂMARA 8 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20	UNID.	Pirelli SVEas	R$ 420,00	R$ 8.400,00
19	356044	PNEU 205/70 R15 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	10	UNIDADE	Pirelli CHRONO	R$ 510,00	R$ 5.100,00
21	356040	PNEU 225/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12	UNIDADE	Pirelli SVEas	R$ 835,00	R$ 10.020,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Jardel Teixeira de Oliveira - DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**ML MONTAN RECAUCHUTADORA, CNPJ 39.717.280/0001-99**				TOTAL	R$ 136.658,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
25	356056	RECAPE PNEU 1000 R20 BURRACHUDO	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 644,50	R$ 12.890,00
26	356051	RECAPE PNEU 1000 R20 LISO	40	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 616,00	R$ 24.640,00
27	400546	RECAPE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	20	UNID.	VULCAFLEX	R$ 561,00	R$ 11.220,00
28	356055	RECAPE PNEU 1000X20 LISO	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 569,00	R$ 11.380,00
29	356054	RECAPE PNEU 12.4.24	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 973,00	R$ 5.838,00
30	378853	RECAPE PNEU 12.5.80-18	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 1.166,00	R$ 6.996,00
31	356057	RECAPE PNEU 1400X24	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 1.558,00	R$ 31.160,00
32	356053	RECAPE PNEU 18.4.30	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 1.993,00	R$ 11.958,00
33	356052	RECAPE PNEU 19.5.24	6	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 2.066,00	R$ 12.396,00
34	378854	RECAPE PNEU 215/75R 17,5	20	UNIDADE	VULCAFLEX	R$ 409,00	R$ 8.180,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Bruno Flores Gonçalves - ML MONTAN RECAUCHUTADORA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21**				TOTAL	R$ 139.727,60
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400544	CÂMARA PARA PNEU 1000X20 RADIAL (PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI)	40	UNID.	JABUTI	R$ 158,00	R$ 6.320,00
5	356043	PNEU 1000X20 LISO COM CÂMARA 16 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	16	UNIDADE	DURABLE	R$ 1.235,00	R$ 19.760,00
6	356036	PNEU 12.4.24 COM CÂMARA 10 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	FARMBOY	R$ 1.579,00	R$ 9.474,00
10	383614	PNEU 175/70 R13 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8	UNIDADE	SUNSET	R$ 299,00	R$ 2.392,00
11	356042	PNEU 175/70 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	66	UNIDADE	WATERFALL	R$ 294,00	R$ 19.404,00
12	356035	PNEU 18.4.30 COM CÂMARA 12 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	FARMBOY	R$ 3.240,00	R$ 19.440,00
13	356046	PNEU 185/65 R14 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	8	UNIDADE	WATERFALL	R$ 309,00	R$ 2.472,00
15	356039	PNEU 19.5 L24 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	6	UNIDADE	FARMBOY	R$ 3.279,00	R$ 19.674,00
20	400538	PNEU 215/75 R17.5 SEM CÂMARA 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	40	UNID.	GOODRIDE	R$ 727,00	R$ 29.080,00
22	395899	PNEU 265/70 R16 SEM CÂMARA 4 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI) TEMPERATURE A. . (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	12	UNID.	XBRI	R$ 610,00	R$ 7.320,00
23	395902	PNEU 7.50X16 IMPLEMENTO AGRICOLA TRATOR PARA GRADE ARADORA BALDAN 14 X26 10 LONAS (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	4	UNID.	FARMBOY	R$ 468,00	R$ 1.872,00
24	400545	PROTETOR PARA PNEU 1000X20 RADIAL (PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI)	40	UNID.	CARRETEIRO	R$ 62,99	R$ 2.519,60

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Ana Carolina de Araújo Marcal Vieira - AUGUSTO PNEUS EIRELI - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:11F87DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA VAZANTE - EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2020, firmado com empresa **Marmoraria Nossa Senhora da Lapa Ltda-ME**. Objeto: aditamento de valor no contrato, tendo em vista a necessidade da contratação de serviços adicionais diante do aumento de demanda provocado pelo crescente número de óbitos causados no cenário pandêmico (alteração qualitativa com reflexos quantitativos, mediante acréscimo contratual no percentual de 25%). Valor mensal: R$4.375,00. Oriundo do Convite 16/2020, Processo 122/2020.

-3º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2020, firmado com empresa **Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda-ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/06/2021 a 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 60/2019, Processo 129/2019.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2021, firmado com empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda – ME**. Objeto: alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do produto item 233: caixa organizadora plastica com tampa e trava, 02 unidades Valor: R$156,00.: Oriundo do Pregão Eletrônico 02/2021, Processo 21/2021.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2020, firmado com empresa Coelho Caixeta Engenharia Ltda EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e execução da obra por 90 (noventa) dias, ou seja, até 01/06/2021, para conclusão da pavimentação Asfáltica Rural Comunidade Cabeludo.Oriundo da Tomada de Preço 07/2020, Processo 49/2020.

- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020, firmado com empresa Prisma Infomoveis e Equipamentos Eireli EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/11/2021. Oriundo do Pregão Presencial 14/2020, Processo 30/2020.

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 406/2017, firmado com empresa empresa João Luis da Silva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021. Oriundo do Pregão Presencial 96/2017, Processo 165/2017.

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2017, firmado com empresa empresa A Instrumental Celular Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021. Oriundo do Pregão Presencial 96/2017, Processo 165/2017.

- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2020, firmado com empresa PMC Serviços Eireli. Objeto: modificação dos itens constantes da planilha, devido a mudança de viga metálica da ponte, conforme consta do primeiro termo aditivo. Oriundo da Tomada de Preço 20/2019, Processo 220/2019.

PLANILHA CONTRATO INICIAL - CÓRREGO DA MATA			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant
1.0	Serviços Iniciais		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS.	unid	1
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	unid	1

1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	26,58
1.5	BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	m2	10,50
2.0	Canteiro de Obra		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	m2	320
2.2	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATE 20 PONTOS	UNID	8
3.0	Movimentação de Terra		
3.1	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 MM (brocas).	m	48
4.0	Infra-Estrutura		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO (tubulões).	m3	24
4.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM (brocas)	kg	268,80
4.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM (tubulões)	kg	1.920
4.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO OU VIRADO NA BETONEIRA BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO (tubulões).	m3	24
4.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO OU VIRADO NA BETONEIRA BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO (brocas).	m3	3,36
5.0	Superestrutura		
5.1	FORMAS SUSPENSAS DE COMPENSADO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) (3X) (laje)	m2	161,76
5.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADOFCK>= 35 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA (laje)	m3	30,24
5.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM (laje)	kg	2.419,20
5.4	FORMAS SUSPENSAS DE COMPENSADO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) (3X) (guarda roda)	m2	14,40
5.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO OU VIRADO NA BETONEIRA FCK>= 35 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA (guarda roda)	m3	1,58
5.6	FORMAS SUSPENSAS DE COMPENSADO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) (3X) (viga da cortina)	m2	39,90
5.7	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO OU VIRADO NA BETONEIRA FCK>= 35 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA (viga da cortina)	m3	15,32
5.8	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM. (viga da cortina)	kg	1.225,60
5.9	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS).	DM³	10,58
5.10	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS).	m³	12,60
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE. (dreno)	m	10
5.12	ADENSAMENTO DO CONCRETO COM VIBRADOR PNEUMATICO COM MANGOTE.	m³	47,14
6.0	Serviços Complementares:		
6.1	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO.	H	15,00
6.2	TRANSPORTE DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 15 METROS: 18,00 TONELADAS (4 VIGAS 18 METROS)	txkm	19.800
6.3	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m3	40
6.4	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA.	m	32
6.5	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M.	m	60
6.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA E TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 3,00 M. (inicio-indicação ponte interditada)	un	2
6.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA E TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 3,00 M. (fim-indicação de tonelada ponte)	un	2
6.8	ALUGUEL DE ELETROBOMBA DE SUCÇÃO, MOTOR NO MININO 3,0CV, 220V, TRIFASICO, DE VAZÃO E DE PRESSÃO PARA AGUA.	mês	1
6.9	CONJUNTO DE 2 VIGAS METÁLICAS DE 18 METROS 1000X300 250 KILOS POR METRO ENRIJECIDA A CADA 2 METROS COM CONECTORES A CADA 25 CM . 5 VIGAS TRANSVERSINAS W 610 X 140 X 2.60 METROS	cj	2

SERVIÇOS EXCLUÍDOS

3.0	Movimentação de Terra		
3.1	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 MM (brocas).	m	48
6.0	Serviços Complementares:		
6.9	CONJUNTO DE 2 VIGAS METÁLICAS DE 18 METROS 1000X300 250 KILOS POR METRO ENRIJECIDA A CADA 2 METROS COM CONECTORES A CADA 25 CM . 5 VIGAS TRANSVERSINAS W 610 X 140 X 2.60 METROS	cj	2

ADITIVO

4.0	Infra-Estrutura		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO (tubulões)	m3	4,26
4.2	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	29,12
4.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 D <= 12,5 MM (brocas e tubulões)	kg	126
4.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO OU VIRADO NA BETONEIRA BOMBEADO FCK>= 25MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO (tubulões)	m3	33,38
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO EM MATERIAL 1ª CATEGORIA, EXCETO ROCHA. (viga de coroamento e cortina)	m3	90,87
5.0	Superestrutura		
5.1	FORMAS SUSPENSAS DE COMPENSADO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) (3X) (laje e guarda rodas)	m2	139,20
5.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >=35 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA (laje e guarda rodas)	m3	19,26
5.3	FORMAS SUSPENSAS DE COMPENSADO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOSOS MATERIAS) (3X) (viga coroamento e cortina)	m2	68,30
5.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO OU VIRADO NA BETONEIRA FCK>=35 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA (viga coroamento e cortina)	m3	23,98
5.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <=16.0 MM (viga coroamento e cortina)	Kg	1.078,50
5.6	APARELHOS DE APOIO RETANGULAR EM NEOPRENE FRETADO COM CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 250X400X63MM (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS).	DM3	39,82
5.7	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS).	m3	199,08
5.8	ADENSAMENTO DO CONCRETO COM VIBRADOR PNEUMATICO COM MANGOTE	m3	80,96
6.0	Serviços Complementares:		
6.1	TRANSPORTE DE VIGAS METÁLICAS - PONTE DE 24 METROS: 21.689,80 KILOS (4 VIGAS 24 METROS)	txkm	1.898,80
6.2	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D =2'', COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D= ½'', H = 1,05 M, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA.	m	16
6.9	CONJUNTO DE 2 VIGAS LONGARINAS METÁLICAS PERFIL ESTRUTURAL SOLDADO EM 24 METROS 1050X280 MM, 198 KG/M, ENRIJECIDA A CADA 3,34 METROS COM CONECTORES A CADA 25CM. 8 VIGAS TRANSVERSINAS PERFIL ESTRUTURAL SOLDADO 400 X 140 X 2,60 METROS.	cj	2

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 496/2020, firmado com empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda**. Objeto: alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento dos produtos abaixo: item 13: BIOPEG: reagente (prova cruzada): frasco com 10 ml – 01 unidade – R$36,00; item 23 - CONTROCELL: suspensão de hemácias a 4% do controle de coombs (IGG). frasco contendo 10 ml – 01 unidade – R$150,00; item 75: REVERCEL:suspensão de hemácias a 4% "A1" e "b". conjunto contendo frascos com 10 ml – 01

unidade – R$173,00; item 98: TRIACELL I E II: suspensão de hemácias a 4% I E II. conjunto contendo 2 frascos com 10 ml – 01 unidade: R$170,00, Oriundo do Pregão Presencial 41/2020, Processo 78/2020.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020, firmado com empresa Paesan-Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli.Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/07/2021 Oriundo da Tomada de Preço 22/2019, Processo 257/2019.

- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2020, firmado com empresa **Paesan-Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli**. Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31/07/2021. Oriundo da Tomada de Preço 08/2020, Processo 50/2020.

- 13° Apostilamento ao Contrato nº 462/2020, firmado com a empresa **Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda**. Objeto: O realinhamento nos preços dos combustíveis do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$4,5809 que passará para R$4,7591 e gasolina comum de R$5,7196 que passará para R$6,3242. Oriundo do Processo Licitatório nº.69/2020 Pregão Presencial nº 36/2020.

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2019, firmado com empresa **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2019, firmado com empresa **Monumental Maquinas e Veiculos Eireli-ME.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.

- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2019, firmado com empresa **TratorPatos Eireli-ME**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2019, firmado com empresa **TratorPatos Eireli-ME**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2020, firmado com empresa **Marmoraria Nossa Senhora da Lapa Ltda-ME**. Objeto: - Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2021. Oriundo do Convite 16/2020, Processo 122/2020.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2020, firmado com empresa Teixeira e Cortes Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/07/2021 até 30/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 88/2019, Processo 212/2019.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2020, firmado com empresa Teixeira e Cortes Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/07/2021 até 30/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 88/2019, Processo 212/2019.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2020, firmado com empresa DSM Construtora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 90 (noventa) dias, ou seja, até 29/08/2021, para conclusão dos serviços da Construção de Praças no Município de Vazante. Oriundo da Tomada de Preço 17/2020, Processo 176/2020.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 490/2020, firmado com empresa **L&H Serviços Médicos Ltda**. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, compreendendo no período 01/07/2021 até 30/08/2021. Oriundo da Inexigibilidade 10/2020, Processo 276/2020.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2020, firmado com empresa **Silvânia Rodrigues dos Reis Silva**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/07/2021.Oriundo do Pregão Presencial 74/2020, Processo 179/2020.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2019, firmado com empresa **Viação Noroeste de Minas Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2022. Oriundo da Inexigibilidade 11/2019, Processo 166/2019.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2020, firmado com empresa **DSM Construtora Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 90 (Noventa) dias, ou seja, até 29/08/2021, para conclusão dos serviços do Centro Municipal de Hidroterapia e Hidroginástica. Oriundo da Tomada de Preço 18/2020, Processo 177/2020.
- 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018, firmado com empresa Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto: A inclusão/seguro de veículo na apólice 2134000010331 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice. Oriundo do Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018.

Marca/Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
Fiat Fiorino Endurance 1.4 CHASSI 9BD2651MHM9170749	2020/21	R$2.2762,41	R$889,75

- 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018, firmado com empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**. Objeto: A inclusão/seguro de 02 (dois) veículo na apólice 2134000010331 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo. Oriundo do Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018.

Marca/Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
Fiat Argo Drive 1.3 CHASSI 9BD358A4HLYK42820	2020/2020	R$1.827,68	R$601,64
Fiat Ducato Minibus CHASSI 3C6EFVEK0LE113588	2019/2020	R$17.959,19	R$2.130,43

- 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018, firmado com empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**. Objeto: A inclusão/seguro de 01 (um) veículo na apólice 2134000010331 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo. Oriundo do Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018.

Marca/Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
Iveco BUS 10.190 E – PLACA RFN-7F0220/21	2020/2021	R$8.808,37	R$4.646,65

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2020, firmado com a empresa **Construtora HB Mendes Eireli ME**. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 29/08/2021, para conclusão dos serviços da Academia de Saúde. Oriundo da Tomada de Preço 14/2020 Processo 121/2020.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2019, firmado com empresa Pro Ambiental Tecnologia Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de Vigencia, até 08/07/2022. Oriundo do Pregão Presencial 52/2019 Processo 110/2019

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2019, firmado com empresa Cabral Engenharia Ltda-EPP. Objeto: aditamento de prazo de execução da obra de Construção da Creche Cidade Nova II, por 60 (sessenta) dias corridos, compreendido entre 01/06/2021 à 31/07/2021; bem como prorrogar a vigência do Contrato até referida data . Oriundo da Tomada de Preço 17/2019 Processo 201/2019.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 443/2020, firmado com empresa **Pedragon Autos Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/07/2021. Oriundo do Pregão Eletrônico 24/2020 Processo 251/2020.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2020, firmado com empresa **Estrela Infraestrutura Ltda-ME**. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31/08/2021, para conclusão dos serviços de pavimentação asfáltico de logradouros. Oriundo da Tomada de Preço 13/2020 Processo 100/2020.
- 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018, firmado com empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26/06/2022. Do Valor: Com a renovação do seguro, o Contratante pagará a Contratada o valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), resultante da aplicação dos preços indicados na proposta apresentada pela Contratada (Anexo ao presente termo). Oriundo do Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018.
- 5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 195/2020 e ao Contrato nº 340/2020, firmado com empresa **Tereza Marschal Martins Eireli-ME**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/08/2021. Oriundo do Pregão Eletrônico 08/2020 Processo 141/2020.
- 6º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 195/2020 e ao Contrato nº 340/2020, firmado com empresa **Tereza Marschal Martins Eireli-ME**. Objeto: aditamento de 25% no itens 41 (bastões finos de silicone – 77 unidades); 42 (bastões grossos de silicone – 100 unidades); 45 (bloco post-it 38x50 com 100 folhas – 07 unidades), 59 (caderno brochurão 96 folhas, capa dura – 22 unidades), 71 (caixa box polionda, para arquivo dimensões 250x 130x 350 mm – 37 unidades), 83 (caneta em resinas termoplásticas, escrita fina – 01 cx), 84 (caneta hidrocor com 12 cores – 02 cxs), 85 (caneta marca texto – 12 unidades), 88 (caneta p/ retroprojetor – 08 unidades), 90 (canetas esferográficas azuis com ponta média de latão de 0,8 mm – 18 cxs), 92 (canetas esferográficas vermelha c/ ponta média de latão de 0,8 mm – 01 cx), 111 (clips galvanizado nº 1 com100 unid – 07 pctes), 116 (cola branca de 1 litro,a base de pva e água – 06 lts), 121 (cola para eva, 90 g – 07 unidades), 136 (estilete lamina 18 mm – 05 unidades), 139 (extrator de grampos,tipo espátula inox – 03 unidades), 144 (fita adesiva transparente – 37 unidades), 164 (folha em eva tamanho 890 x 560 x 2 mm – 105 unidades), 173 (grampeador 26/6 – 12 unidades), 180 (grampos 26/6 galvanizados – 17 cxs), 195 (lápis preto redondo n° 02 – 12 cxs), 249 (pasta com aba e elástico de plástico – 25 unidades), 259 (pen drive 32gb – 05 unidades), 298 (prancheta de poliestireno transparente – 03 unidades). Oriundo do Pregão Eletrônico 08/2020 Processo 141/2020.
- 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 193/2020 e ao Contrato nº 338/2020, firmado com empresa **Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda**.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/08/2021 . Oriundo do Pregão Eletrônico 08/2020 Processo 141/2020.
- 5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 193/2020 e ao Contrato nº 338/2020, firmado com empresa **Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda**. Objeto: aditamento de 25% no itens 138 (etiquetas adesivas, brancas tamanho carta – 01 pcte), 217 (palito de picolé – 02 pctes), 250 (pasta de papelão c/ elástico – 05 unidades), 251 (grampeador de parede – 01 unidade), 255 (pasta sanfonada a4 com 31 divisórias – 03 unidades), 283 (pincel de pintura nº 22 – 06 unidades), 288 (pistola de cola quente – 05 unidades), 299 (prancheta em duratex p/ papel – 03 unidades), 307 (régua plástica de 50 cm – 03 unidades), 333 (tinta p/ tecidos cores variadas – 25 unidades). Oriundo do Pregão Eletrônico 08/2020 Processo 141/2020.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2021, firmado com empresa **Thais Paula de Morais Fonseca ME**. Objeto: readequar o valor do lote 01 item 06 (manutenção e pintura para grades, alambrados, portões e telhados – (de R$124,65 para R$209,41), com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Eletrônico 13/2020 Processo 194/2020.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2017, firmado com empresa **Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021. Oriundo da Tomada de Preço 01/2017 Processo 10/2017.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2017, firmado com empresa Sr. **Eduardo dos Santos Mariano**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2022. Oriundo do Pregão Presencial 100/2017 Processo 173/2017.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021, firmado com empresa **Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli**. Objeto: aditamento de 25% no item 05 (microcomputador – 02 unidades). Oriundo do Pregão Eletrônico 01/2021 Processo 03/2021.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2020, firmado com empresa **Soma MG Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: repactuação do item 175: Omeprazol IV 40mg frs-amp.pó liófilo injetável 40mg + solução diluente – de R$21,80 para R$31,1269), com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) Oriundo do Pregão Eletronico 14/2020 Processo 197/2020.
- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2017, firmado com empresa **João Rodrigues de Lima - ME**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2021. Oriundo do Pregão Presencial 94/2017 Processo 158/2017.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2021, firmado com empresa **Rosilene Vieira Lopes-ME**. Objeto: aditamento de 25% nos itens 01 (filtro hepa – 50 unidades), 09 (valvulas redutoras para pressão para cilindros com fluxometro – 01 unidade), 10 (valvulas red cil cabo longo sem fluxometro – 01 unidade). Oriundo do Pregão Eletronico 09/2021 Processo 68/2021.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2021, firmado com empresa **Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares-ME**. Objeto: aditamento de 25% no item 08 (cadarço para intubação – 01 unidade). Oriundo do Pregão Eletronico 09/2021 Processo 68/2021.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2021, firmado com empresa **Mhedica Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli**. Objeto: objeto aditamento de 25% no item 02 (filtro HME - 50 unidades). Oriundo do Pregão Eletrônico 09/2021 Processo 68/2021.
- 14° Apostilamento ao Contrato nº 462/2020, firmado com a empresa **Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda**. Objeto: O realinhamento nos preços dos combustíveis do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$4,7591 que passará para R$4,6194 e gasolina comum de R$6,3242 que passará para R$5,7199. Oriundo do Processo Licitatório nº.69/2020 Pregão Presencial nº 36/2020.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2021, firmado com empresa **Thais Paula de Morais Fonseca ME.** Objeto: aditamento de 25% no item 06 lote 01 (Manutenção e Pintura Para Grades, Alambrados, Portões e Telhados (12,5 M²). Oriundo do Pregão Eletrônico 13/2020 Processo 194/2020.

Vazante, 24 de Junho de 2021,

JACQUES SOARESGUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:378F77CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
135 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 135/2021.

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
A3 Terraplenagem E Engenharia Eireli	L002851556	FWA9D22	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/05/2021	08:15:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Abel Marques Ribeiro	L002852325	OPD5615	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/05/2021	14:30:59	RUA AFONSO PENA, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Abel Rosa Rezende Junior	L002853425	HAM9994	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/06/2021	08:52:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Abilio Ramos Pimenta	L002852727	QNH0078	HONDA/FIT EXL CVT	31/05/2021	14:07:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	Dirigir veículo segurando telefone celular
Abmgaz Com De Glp Ltda	L002851635	LMS5G27	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	28/05/2021	16:50:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Acacio Parreira Rodrigues	P100167178	GBR9292	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	25/05/2021	13:23:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Acessar Equipamentos Ltda	P100167475	FWF0G60	YAMAHA/XT 660R	26/05/2021	23:24:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailton Ribeiro De Souza	B100285783	GZA9082	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	20/05/2021	15:56:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adaiza Claudineia Do Prado	L002844800	GXF7548	VW/GOL 1.8	02/06/2021	13:42:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX730	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adama Brasil S A	L002851658	BEL8H41	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	02/06/2021	14:24:35	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4475	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Adao Carlos Garcia	L002853019	GTO8429	VW/GOL MI	04/06/2021	16:56:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Adao Dos Reis Silva	B100312953	KNR1C67	VW/6.90	31/05/2021	08:35:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adao Sales Lara	L002851153	HDF0369	VW/GOL 1.0	09/06/2021	19:24:10	RUA CEL JOSE INACIO, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Ademar Fabri	L002853970	NYD4246	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/06/2021	15:10:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ademar Francisco Pereira	P100166980	HLP3C72	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/05/2021	10:30:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademilson Anjos Lopes	L002844754	DII1632	GM/CORSA CLASSIC	28/05/2021	17:05:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ademir Claudio Borges	C101918511	KZO6379	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	05/06/2021	14:52:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Geraldo Da Costa	P100166155	PYP8436	CHEVROLET/MONTANA LS2	19/05/2021	17:19:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adenilson Aparecido De Alencar	P100166276	OWP2H83	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	20/05/2021	10:44:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adenilson De Jesus Santos	L002851605	FVF4600	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	21/05/2021	16:40:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 269	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adezair Francisca Faria De Souza	L002849904	FNW6538	M.BENZ/ACCELO 1016	01/06/2021	16:56:11	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Adilea Rios De Moura	B100331543	PUD6875	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	08/06/2021	13:29:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Aparecido Tosta	P100166573	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	21/05/2021	14:07:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Aparecido Tosta	P100168124	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	28/05/2021	14:04:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Aparecido Tosta	P100169818	CHP1499	FIAT/FIORINO IE	04/06/2021	13:49:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adilson Carlos Rosa	P100166936	HHN0702	VW/VOYAGE 1.0	23/05/2021	15:59:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Adilson Corsi	P100165913	ERR5199	FIAT/STRADA WORKING	18/05/2021	14:18:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adilson Fonseca Teixeira	L002844750	KMT3836	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	28/05/2021	16:12:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Henrique S Da Silva	L002850930	HCM2207	VW/GOL 1.0	04/06/2021	10:10:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adir Rezende De Andrade	C101897391	OMG6320	FIAT/STRADA WORKING	26/05/2021	12:49:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Administradora De Bens Garcia E Garcia L	L002851734	FES9806	VW/17.280 CRM 4X2	02/06/2021	13:10:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 177	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Admir Francisco De Faria	L002850145	GPQ6393	FIAT/UNO CS IE	24/05/2021	14:28:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adnan Coutinho Rezende	C101897831	QXH6E02	HONDA/CB250F TWISTER CBS	27/05/2021	12:13:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adonias Guimaraes Goncalves L002852065		DKF6391	VW/FOX 1.0	06/06/2021	13:09:39	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriaco Fab De Ferramentaltda C101897721		RMG2E38	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	26/05/2021	16:15:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Aparecida Sanches De P100168927 Aquino		GCO9E17	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	02/06/2021	09:53:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Aparecida Soares	B100275663	EYG4312	FORD/KA FLEX	16/05/2021	18:17:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriana De Brito	L002851243	OPR1035	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	18/05/2021	09:45:39	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOST 80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Adriana De Fatima L.lekecinskas	L002851585	HNL5859	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	27/05/2021	11:36:01	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana De Oliveira Pereira	L002844765	HOB8973	VW/GOL 1.6 POWER	31/05/2021	15:30:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriana Figueiredo Franco	B100297113	EZV6020	I/FIAT 500 CULT	25/05/2021	16:25:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriana Guidi De Miranda	L002845969	GAD1466	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/05/2021	09:45:33	RUA PERNAMBUCO, 18	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Adriana R.dos Anjos Mendonca	B100326703	OLY5588	I/HONDA CR-V EXL	05/06/2021	15:35:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Rosa Da Cruz	B100276213	HES2784	FORD/KA FLEX	16/05/2021	05:59:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Soares	L002853602	GHY7876	JEEP/RENEGADE SPORT AT	29/05/2021	11:45:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano Borges Muniz	L002851251	QUA2547	FIAT/STRADA HD WK CC E	20/05/2021	10:34:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 525	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Adriano Correa	L002853223	EIO1F77	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/06/2021	10:51:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano De Lima Feliciano	L002850918	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL MB	02/06/2021	09:45:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 105 OPOSTO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriano Mota Lima	L002844748	PWE0106	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	28/05/2021	16:09:29	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano Ribeiro Da Silva	L002852502	HIA6917	HONDA/BIZ 125 ES	26/05/2021	12:31:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Aeli Dos Santos Oliveira	B100297773	HDG7307	I/PEUGEOT 307SD 20S	25/05/2021	18:02:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aerson Correia De Medeiros	L002851267	HIW1497	I/FORD RANGER XLT	26/05/2021	11:59:33	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Agenicio Donizete Pereira	L002853620	DXH9385	VW/GOL 1.0	01/06/2021	11:46:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Agnaldo Barbosa Dos Santos	L002850282	MWH3669	FIAT/FIORINO FLEX	20/05/2021	08:09:14	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Agostinho Osmundo De Assis	C101879801	QUA8144	FIAT/STRADA HD WK	17/05/2021	10:02:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agro Cheiro Da Terra Ltda	L002844801	QUG3972	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/06/2021	13:50:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Agro Comercial St Fe Ltda	P100168300	LUQ3G64	FIAT/TORO RANCH	30/05/2021	10:23:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agro Comercial St Fe Ltda	P100167739	LUQ3G64	FIAT/TORO RANCH	28/05/2021	14:13:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Agro-management Participacoes Lt	P100167520	PWO2314	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	26/05/2021	07:41:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agrovida Comercio Hortifruti	C101884301	FOJ6211	M.BENZ/ATRON 2324	20/05/2021	08:51:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Benedito Da Silva	P100165781	DJP0828	VW/FOX 1.0	18/05/2021	08:15:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aguinaldo Camilo De Andrade C101884851		PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	20/05/2021	10:59:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aguinaldo Carlos Da Silva	L002852009	EPD4C96	GM/CORSA HATCH MAXX	24/05/2021	15:36:14	RUA JOAO BASILIO, PROX125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aguinaldo Joao Luiz	L002853968	DRY2C55	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5	08/06/2021	14:21:57	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aguinaldo Manoel De Oliv Tosta	P100169807	GTO9680	VW/GOL 1000	04/06/2021	13:32:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIGHARA MORAIS FONSECA	L002853962	FNL6494	I/FIAT 500 CULT DUAL	07/06/2021	16:52:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aighara Morais Fonseca	L002844780	FNL6494	I/FIAT 500 CULT DUAL	31/05/2021	17:27:04	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aighara Morais Fonseca	L002852014	FNL6494	I/FIAT 500 CULT DUAL	24/05/2021	17:14:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOS 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ailton Franklin Junior	L002851814	OQB1892	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/05/2021	07:46:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Ailton Souza Santos	C101888041	QHZ2F59	CHEVROLET/MONTANA LS2	22/05/2021	15:40:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aires Marcos R Dos Santos	B100301513	GZX3B78	GM/CORSA SEDAN	27/05/2021	06:26:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alafer Alves Dos Santos	L002851933	CXD8F13	VW/GOL CL 1.6 MI	06/06/2021	00:13:10	RUA MARY MAGDA COBRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Alan Nunes De Resende	B100323843	OPN6I35	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/06/2021	05:03:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alber Da Cruz Silva	B100294473	FIR8D89	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/05/2021	13:41:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alberto Carlos De Freitas	P100166530	FET0381	VW/GOL 1.0 GIV	21/05/2021	13:20:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alberto Leonardo Pereira	L002850164	HOB9272	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2021	14:16:15	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberto Michel Saliba	B100332643	GXD1666	HONDA/CIVIC LXL	08/06/2021	19:44:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alberto Nobuyoshi Taniwaki	L002853440	FKA2513	VW/CROSSFOX GII	10/06/2021	09:10:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberto Nobuyoshi Taniwaki	B100315373	OPC1172	TOYOTA/COROLLA	01/06/2021	17:36:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Alves De Oliveira	B100290073	EPR2558	GM/S10 ADVANTAGE S	22/05/2021	22:34:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alcides De Oliveira	L002851712	FQA8559	VW/GOL CITY MB	19/05/2021	17:20:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alcides Donizete Da Rocha	B100328023	OLR5769	CHEVROLET/S10 LTZ	06/06/2021	11:33:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcione Jose Mello De Oliveira	L002844709	HCC5300	HONDA/FIT LX	26/05/2021	14:53:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alcy Marcos Da Silva	L002853165	EOF8490	I/FORD FOCUS HC FLEX	22/05/2021	11:20:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ald Automotive Sa	L002852472	QOP8691	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	17/05/2021	10:54:07	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ald Automotive Sa	L002850153	QUD6905	VW/VIRTUS MF	29/05/2021	15:57:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alef De Souza Santos	B100302723	HGA9366	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	27/05/2021	17:07:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alef Herculano Mendonca	L002849452	KIN6G84	VW/SANTANA	26/05/2021	18:15:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Alessandra Dominguito Da Silva	L002851728	HLZ8838	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	29/05/2021	16:45:01	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Estacionar no passeio
Alessandra Dos Reis Assuncao L002851547		OQW8633	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	18/05/2021	09:37:35	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Alessandra Maria Costa	L002850941	ETB8B77	VW/SAVEIRO 1.6 CE.	08/06/2021	09:33:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 115OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandro A. F.dias De Oliveira	B100300083	GUO7664	FIAT/PALIO EL	26/05/2021	17:34:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alessandro A. F.dias De Oliveira	B100326593	GUO7664	FIAT/PALIO EL	05/06/2021	15:05:09	Av Polycarpo Goncalves	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Campos defronte N350	
Alessandro Araujo Souza	L002844025	OXA1E94	VW/NOVA SAVEIRO CS	20/05/2021	11:30:51	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandro Roberto De Jesus	B100310203	MWM3033	GM/CELTA 4P LIFE	30/05/2021	09:43:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex De Almeida Silva - Me	L002850170	QUR9369	FIAT/STRADA WK CC E	08/06/2021	15:47:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2078	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Fonseca	B100305363	RML5I98	VW/POLO MF	29/05/2021	11:59:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Fonseca	L002852246	RML5I98	VW/POLO MF	26/05/2021	10:28:24	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alex Julio Rodrigues	P100169103	RFG6E99	CHEV/ONIX PLUS	02/06/2021	13:44:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Junio Almeida De Araujo L002852058		HOB9200	VW/FOX 1.0 GII	05/06/2021	12:54:51	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX REIS DA SILVA	B100291503	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	22/05/2021	20:57:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Reis Da Silva	B100283583	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	19/05/2021	21:08:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Reis Da Silva	B100322523	PXV1306	HONDA/FIT EX CVT	04/06/2021	23:07:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexander Franco Dos Santos	L002828594	EZM0044	I/JAC J6 2.0 DIAMOND	19/05/2021	22:29:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandra Karina Da Rocha	L002852254	EER9967	VW/PARATI 1.6 SURF	26/05/2021	11:59:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Acacio Dos Santos	C101877261	DIF3291	FIAT/DOBLO ELX	16/05/2021	18:27:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Aparecido Souza Coelho	B100315603	QXP0A25	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	01/06/2021	10:04:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre De Souza Vilela	L002851587	PYT7113	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/05/2021	11:40:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 645	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexandre Fagundes Pereira	L002852914	QUX0J04	FORD/KA SE 1.5 SD C	09/06/2021	19:21:45	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Alexandre Garroni Moreira Franco	B100308663	GXF9805	GM/CORSA MILENI	28/05/2021	12:25:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Lemes Marques	P100167387	DGQ6190	VW/GOL SPECIAL	25/05/2021	17:14:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Marques Da Silva	P100165418	GSP7219	FIAT/FIORINO IE	16/05/2021	07:12:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Martins	L002852332	ETR0337	NISSAN/GRAND	22/05/2021	13:35:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Neves Magalhaes	L002852273	QXY4D03	HONDA/CIVIC EXL	29/05/2021	08:07:43	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Pereira Silva	L002844062	HOB8636	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/06/2021	12:28:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Pinheiro Dos Santos L002844192		LRK6684	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2021	21:20:49	RUA ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir ameaçando os demais veículos
Alexandre Pinheiro Dos Santos	L002844193	LRK6684	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2021	21:21:46	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Alexandre Pinheiro Dos Santos	L002844194	LRK6684	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2021	21:19:28	RUA ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Alexandre Ribeiro Coutinho	L002844717	HDF1292	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2021	16:18:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Ribeiro Papandrea	L002844730	MDB3F55	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/05/2021	15:12:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Roque Gomes	P100168949	EGQ3006	MMC/L200 TRITON	02/06/2021	14:12:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Vinhais Araujo	C101901681	HFU4A99	MMC/PAJERO TR4	29/05/2021	01:42:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Yoshio Morais Maeda	L002851606	PVF5F89	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	24/05/2021	12:48:42	AVENIDA MOISES LOPES, 1020	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Alexandro Antonio Alves	L002852725	DGQ5H73	TOYOTA/COROLLA	31/05/2021	14:33:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexsandro Joannis Kitsidis	L002853163	QNL9J99	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	22/05/2021	11:04:44	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexsandro Souza Santos	B100316693	DML3551	FORD/FIESTA EDGE	02/06/2021	08:14:27	Av Ver Doutor Argentino de	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Paula oposto N140	
Ali Buenos Repres.de Consorcios	L002853649	QNR0110	BMW/320I ACTIVE FLEX	04/06/2021	11:28:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alianca Com.e Serv.seg.el.ltda L002842301		QXM3295	HONDA/CG 160 START	26/05/2021	11:03:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alice Borges Nascimento	L002849439	PYV4785	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/05/2021	19:07:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Aline Alves Da Silva Oliveira	C101908391	CKX8595	GM/CORSA GL	31/05/2021	12:36:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Fachetti	B100327473	OPK2265	I/NISSAN VERSA	06/06/2021	02:30:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Josiane Da Silva	B100321973	HJD8642	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/06/2021	14:45:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Maria Teixeira	P100166640	OWY3554	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/05/2021	15:17:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Sakiko Kioki	B100302063	OQV2D84	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	27/05/2021	23:08:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Souza Cruz	B100321863	HLC6143	FIAT/SIENA FIRE	04/06/2021	14:34:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Allan Carlos Maciel Da Silva	L002842893	GXG9719	VW/GOL SPECIAL	25/05/2021	12:33:09	RUA SANTO ANTONIO, OPOSTO121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Allan Paiva Rodrigues	L002828595	GXF9659	FORD/KA GL IMAGE	20/05/2021	12:15:53	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allyson Macedo Dos Santos	L002852064	ETS4936	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/06/2021	12:45:52	RUA PIRANGUINHO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allyson Ribeiro Da Costa	L002851560	HOB8002	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/05/2021	09:00:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aloizio Geraldo Pereira	P100167519	QNV0974	I/FORD RANGER	26/05/2021	17:25:39	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aloizio Pereira	B100328243	RFH0J64	TOYOTA/YARIS HM	06/06/2021	12:14:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Altamir Fernandes Junior	L002852544	HLA0I07	I/RENAULT GRAND SCENIC	09/06/2021	16:38:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alvarez Ercolini Comercio E Servicos Ltd	P100168190	GFM4980	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	29/05/2021	12:25:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alvaro Ribeiro Filho	B100287213	PYS0181	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/05/2021	16:23:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Alysson Roberto Machado	L002851719	AWJ4E17	VW/NOVO VOYAGE 1.0	20/05/2021	17:17:20	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amadeu Dos Santos Lopes	B100277533	DIF0799	VW/POLO 1.6	16/05/2021	20:52:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amadeu Ferreira De Freitas	C101914001	CEJ2394	VW/SAVEIRO CL	04/06/2021	15:40:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amadeu Olinto Nogueira	L002851543	OPR1077	I/RENAULT CLIO	18/05/2021	08:10:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amanda Caputti Caleffi	L002848160	FLD8464	HYUNDAI/HB20 1.0M	28/05/2021	13:39:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO246	Estacionar na contramão de direção
Amanda De Aguiar Nadur	L002853931	PXT0553	HONDA/FIT EX CVT	04/06/2021	14:42:57	RUA SANTOS DUMONT, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amanda De Aguiar Nadur	L002853952	PXT0553	HONDA/FIT EX CVT	07/06/2021	15:09:52	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amanda Julia Tome Simoes	B100306023	FMA4730	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2021	10:05:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amarildo Machado	B100326153	HGL9H24	CHEVROLET/CLASSI	05/06/2021	11:38:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amelia Paiva Da Fonseca Esteves	L002853814	QOF3735	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/06/2021	14:35:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Beatriz Arcos Arteche Hamilton	L002851716	IWK5534	VW/UP HIGH MA	20/05/2021	15:23:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Beatriz De M.passos Miranda	L002850159	HJT0645	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	01/06/2021	16:11:32	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Beatriz G.de Matos	L002844390	QXR6J77	FIAT/ARGO DRIVE	18/05/2021	14:55:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Carla Carvalho De Siqueira	B100328133	HCR6935	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/06/2021	11:37:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Carolina B P E Oliveira	L002852520	QXV6H18	HYUNDAI/TUCSON	31/05/2021	14:20:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Carolina Brasil E Bernardes	L002844752	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	28/05/2021	17:01:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Carolina Brasil E Bernardes	L002851644	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL	29/05/2021	16:46:39	RUA PERSANO TAVARES	Estacionar no passeio

			CVT			GALVAO, PROX 50	
Ana Carolina De Faria Costa	L002848151	GEU4473	VW/UP TAKE MCV	23/05/2021	14:35:15	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, PROX290	Estacionar na contramão de direção
Ana Carolina Dos Santos Almeida	B100310103	ELJ6460	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	30/05/2021	09:33:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Carolina Nascimento Candido	C101897501	HDH4692	VW/GOL 1.6 POWER	26/05/2021	14:51:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Clara Barrigana Barcelos	B100308883	DRP3041	FIAT/UNO MILLE	28/05/2021	14:50:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Clara Ferraz Valerio	L002844028	PVQ4994	HYUNDAI/HB20 1.0M	25/05/2021	11:49:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Claudia Pereira Da Silva	L002844753	FBX4418	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	28/05/2021	17:03:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Claudia Raposo Ramos	B100314503	RML2A26	HONDA/HR-V EX CVT	31/05/2021	22:26:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Claudia Swerts Oliveira	L002852083	QNI1724	FORD/FIESTA 16SEL	10/06/2021	13:25:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Claudia Swerts Oliveira	L002845985	QNI1724	FORD/FIESTA 16SEL	07/06/2021	10:13:46	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Cristina Da Silva	B100309003	PZY8553	FORD/FIESTA 16TIT	28/05/2021	13:38:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Dela Coleta	C101909501	EAI3G28	GM/S10 ADVANTAGE	01/06/2021	10:07:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Gouveia Bastos	L002851655	LOP4D93	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	02/06/2021	13:05:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Cristina Oliveira Alvim	B100310423	PZK1979	HONDA/FIT DX MT	30/05/2021	14:48:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Elisa Ferreira Soares	C101912131	OWZ2205	FORD/ECOSPORT TIT	02/06/2021	20:07:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Elisa Ferreira Soares	C101916201	OWZ2205	FORD/ECOSPORT TIT	04/06/2021	19:29:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Flavia Andrade E Silva	L002849887	GZG5231	VW/VOYAGE 1.6	18/05/2021	13:32:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Flavia Dos Santos Oliveira	L002852506	OLW3753	I/NISSAN MARCH	26/05/2021	15:06:49	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Flavia Fernandes Da Silva	B100323303	HJT2646	FORD/FIESTA SEDAN	04/06/2021	15:38:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Francisca Dos Reis	L002852063	CNI6E26	VW/8.150	05/06/2021	15:28:34	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Ana Karolina Pereira Do Nascimen	B100293593	PUI6580	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/05/2021	01:54:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Livia De Lima Siqueira	L002851725	FWB8B25	HONDA/HR-V LX	27/05/2021	13:41:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 188	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Lucia Costa	L002852072	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/06/2021	16:14:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2094	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Lucia Da Costa	L002844714	HMJ5935	VW/GOL 1.0	26/05/2021	15:36:35	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Lucia De Almeida Rosa	L002851493	FFE2994	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2021	11:06:06	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Lucia Reis Lima Goncalves	L002853118	FLG7154	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	19/05/2021	11:19:32	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Luiza Farias Cardoso	L002849486	HJT2212	GM/CORSA HATCH	06/06/2021	18:38:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Ana Maria Barbosa	P100170071	DNI5338	VW/POLO 1.6	06/06/2021	07:50:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Borges Eireli	P100165760	OLP4756	CITROEN/JUMPER M33M 23S	17/05/2021	18:38:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Maria Da Silva	C101906301	LTV8F20	I/LR DISCOVERY TD6	27/05/2021	15:58:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Dos Santos Rossi	C101879901	KYZ4914	I/CHERY TIGGO 2.0	17/05/2021	11:32:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Ferreirasantos	P100167970	HOE9084	CHEVROLET/MONTANA LS	27/05/2021	11:21:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Lasmar Goncalves Pinto	B100289413	OWV1623	FIAT/UNO WAY 1.0	22/05/2021	11:46:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Palhao Barros	P100167552	QXU2A11	FORD/ECOSPORT SE	26/05/2021	16:36:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Correa Sales	L002850152	QXE8929	VW/FOX XTREME MB	29/05/2021	14:19:19	PRACA SEN JOSE BENTO,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						67	
Ana Paula Da Silva	L002852212	PZQ8F40	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/05/2021	09:49:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Paula N. Moreira	L002853010	RFG4F90	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	26/05/2021	16:53:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Paula Rocha Lima	L002846784	PXW2776	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	31/05/2021	11:14:26	AVENIDA DR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Ana Rita De Souza Bernardes	L002853812	KPP3290	VW/GOL 16V	08/06/2021	14:15:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Sofia Alves E Gomes	B100300193	HJT4877	FIAT/SIENA EL FLEX	26/05/2021	08:46:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Sofia Alves E Gomes	B100287983	HJT4877	FIAT/SIENA EL FLEX	21/05/2021	14:32:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Stela Lamy Rosa Duarte	L002844053	HJD8724	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/06/2021	11:45:21	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anally Gregorio	L002847525	PXA9023	FIAT/UNO WAY 1.4	10/06/2021	08:34:12	RUA PIRANGUINHO, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ander Rone De Godoi	P100167960	EPA3D28	HYUNDAI/CRETA	27/05/2021	09:51:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Daniel Barbosa	L002853011	PWB5047	VW/UP TAKE MA	27/05/2021	16:53:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson De Almeida	C101883101	DSQ4000	I/DODGE RAM 2500	19/05/2021	16:27:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson De Almeida	L002851618	DSQ4000	I/DODGE RAM 2500	27/05/2021	13:32:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 188	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Figueiredo De Barros	L002853988	HJT1506	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/06/2021	15:16:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Hideki Rafael	B100296123	EEH7D52	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2021	07:37:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Luiz De Souza	L002844722	RFV8E23	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	26/05/2021	17:04:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Luiz Marques	L002851660	QND8E56	FIAT/STRADA WK CC E	02/06/2021	16:49:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Rafael Da Silva	L002853187	QQH5480	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/05/2021	10:10:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Rocha Costa Junior	L002851917	CXI7861	FORD/KA GL	21/05/2021	17:37:44	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANDERSON ROCHA COSTA JUNIOR	L002853903	CXI7861	FORD/KA GL	02/06/2021	14:13:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Rosa Andrade	L002852500	OMD6779	VW/NOVO GOL 1.0	18/05/2021	11:26:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Rosa Tosta	L002852321	QUW4D38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/05/2021	13:45:03	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 103	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Silva De Souza	B100319883	QOG2091	HONDA/CIVIC EXL	04/06/2021	22:29:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andradina De Paula D Da Veiga	P100168960	HLW1230	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/06/2021	15:23:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Alves Pereira	B100304483	FJA9919	VW/NOVO GOL 1.0	28/05/2021	08:00:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Aranda De Almeida	L002852537	FVN3454	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/06/2021	12:54:20	RUA ENG CELSO GOULART VILELA, 98	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Andre Batista Ribeiro	P100166672	LCT3042	FIAT/PALIO EX	22/05/2021	11:14:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Andre Do Valle Nora	L002853437	FKR6G44	HONDA/CITY EX	10/06/2021	08:30:18	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luis De Souza	C101892221	HJT0831	GM/CLASSIC LIFE	24/05/2021	08:10:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Dos Santos	P100168840	DGV8I75	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/06/2021	19:11:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Rosa Rezende	B100331983	HJT4370	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	08/06/2021	14:44:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Rosa Rezende	B100333083	HJT4370	MMC/PAJERO TR4	08/06/2021	13:07:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Vieira Da Costa	B100307233	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/05/2021	16:17:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Vieira Da Costa	B100308443	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/05/2021	15:46:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Andre Luiz Vieira Da Costa	B100317573	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/06/2021	13:04:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Marques	P100169939	PXC1830	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	05/06/2021	06:44:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Puchetti Paula	L002849905	DNA4350	VW/GOL 1.0	03/06/2021	09:16:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Ricardo Oliveira Moreira	L002853918	NGA7422	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/06/2021	16:52:24	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Willian Da Silva	C101899151	FXO8462	VW/NOVO FOX HL	27/05/2021	15:27:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Barros Ribeiro Fleming	L002851564	QOY4762	CHEVROLET/ONIX	24/05/2021	08:15:45	RUA BOM JESUS, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrea Castro De Souza Almeida	L002844388	PDF0995	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	18/05/2021	14:40:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrea Maria De Oliveira Monteiro	B100297443	EPJ5022	HONDA/CITY LX FLEX	25/05/2021	13:09:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andreia Da Cruz Araujo	C101885731	EZW1442	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	21/05/2021	08:16:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva G Dos Santos	C101912461	GXC2G25	FORD/KA	03/06/2021	05:19:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Fioravante Padilha Souza	L002851827	CYB6A51	FORD/F350 G	08/06/2021	11:25:13	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Andreia Pereira Dias	L002851500	HCY3511	GM/CELTA 2P SPIRIT	24/05/2021	11:26:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andressa Alves De Rezende Ribeir	C101905641	HGL1E66	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/05/2021	12:11:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andressa Cristina Heitor	B100293703	QXI6760	HONDA/HR-V EXL	23/05/2021	18:10:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andressa Nayara Ferreira	L002843497	DUR4A15	VW/GOL 1.0 COPA	20/05/2021	14:27:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7835	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Andrey Wendel De Goes Pereira	P100169026	DMH2D63	GM/PRISMA MAXX	01/06/2021	14:04:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreza Oliveira Da Cunha	L002852283	AXA2D75	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/05/2021	10:13:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anesia Aparecida Luz Santos - P100166067		QNW9702	FIAT/DOBLO	19/05/2021	11:31:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anesia Da Silva Costa	L002853403	HJT1166	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/06/2021	11:20:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anezia Santos	P100167750	DDH4376	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	28/05/2021	16:58:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anezio Paulo	L002851829	HIP9D13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/06/2021	12:05:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angela Maria Da Silva Faustino	L002853008	HJT4472	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2021	14:24:41	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Angelica Carolina Gomes	L002852261	QXN3127	VW/FOX CONNECT MB	28/05/2021	11:38:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angelica Cristina De Oliveira	P100166342	HGY1387	YAMAHA/LANDER XTZ250	20/05/2021	06:53:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Angelica Cristina De Oliveira	P100168487	HGY1387	YAMAHA/LANDER XTZ250	25/05/2021	06:51:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Natal Da Silva	B100307013	CPD1744	GM/CORSA WIND	29/05/2021	18:27:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Angelo Alves Ambrosio	P100169500	QNZ7089	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	03/06/2021	14:05:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Da Silva Vieira	L002853414	PYY9374	FIAT/STRADA HD WK CE E	06/06/2021	08:25:13	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelo Jose Galvao Neto	L002853951	DEJ3264	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	07/06/2021	14:59:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anilson Barbosa Freire	P100168058	HHG6E84	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/05/2021	14:14:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anilson Barbosa Freire	P100168069	HHG6E84	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/05/2021	08:22:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Raimundo	L002844799	HBU5498	I/GM CLASSIC LIFE	02/06/2021	13:38:19	RUA FRANCISCO SALES, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anizio Serapiao Da Silva	P100167233	BKB3536	I/GM SILVERADO T	25/05/2021	12:04:05	Estrada Vicinal B P Morais	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Km4+500Crescente	
Anor Navas Guirao Junior	L002850799	HJT2004	VW/GOL 1.0	21/05/2021	13:04:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7835	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTENOR PINTO DE ALMEIDA NETO	L002849919	HMC8891	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/06/2021	13:35:18	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antenor Pinto De Almeida Neto	L002849920	HMC8891	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/06/2021	13:37:10	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonia De Fatima Santos Reis	L002844773	EEV1272	VW/GOL 1.6	31/05/2021	16:09:07	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Alaercio Soares Junior	P100165979	EAF4C24	CHEVROLET/MONTANA LS	18/05/2021	16:28:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Alves Bueno	C101882871	JIH8207	FIAT/UNO MILLE	19/05/2021	12:51:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Alves Ribeiro Neto	C101893431	DMZ8880	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2021	11:20:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Bazoli Filho	P100166034	DHQ8063	VW/GOL SPECIAL	19/05/2021	08:54:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Aguiar Brandao	L002850286	PRL0851	MMC/TRITON SPORT	20/05/2021	19:24:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Antonio Carlos Aguiar Brandao	B100319003	QPT5486	I/MMC OUTLANDER 2.2 D	03/06/2021	13:24:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Carlos Da Silva	C101892771	JFK2287	FIAT/PALIO EX	24/05/2021	18:44:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silva	P100170049	JFK2287	FIAT/PALIO EX	05/06/2021	17:27:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Carlos Da Silva	C101917521	JFK2287	FIAT/PALIO EX	05/06/2021	18:38:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silveira	L002853167	QND8588	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	22/05/2021	11:25:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Carlos De Oliveira	P100167101	DAH3363	VW/CROSSFOX	24/05/2021	20:35:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos De Paula	C101907401	EAB0340	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	31/05/2021	15:06:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos De Souza	B100302173	PYQ8284	VW/NOVO GOL TL	27/05/2021	10:06:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Dos Santos	L002851577	EQA5113	GM/MONTANA	25/05/2021	11:47:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Carlos Maciel E Cia Ltda Me	P100166056	JZU7468	FORD/F350 G	19/05/2021	11:02:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Maciel E Cia Ltda Me	C101881991	JZU7468	FORD/F350 G	19/05/2021	09:29:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Pinto De Assis	L002844040	QPG3863	FIAT/ARGO 1.0	05/06/2021	10:38:27	RUA ADOLFO OLINTO, 628	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS PINTO DE ASSIS	L002853676	QPG3863	FIAT/ARGO 1.0	08/06/2021	10:51:37	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 628	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Carlos Ribeiro Baldoni	L002851276	FFF3243	FORD/KA FLEX	01/06/2021	09:04:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Antonio Carlos Rocha Lima	P100167464	QMX5555	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2021	17:04:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Cirilo Tavares	L002851720	QQL3940	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	25/05/2021	12:36:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1106	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Claret De Melo	B100329893	HES3G55	FIAT/FIORINO FLEX	07/06/2021	14:48:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Clareth Dos Santos	P100169125	DXZ5356	I/GM CLASSIC LIFE	02/06/2021	16:46:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Costa Mendonca	P100169147	CZJ4905	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	02/06/2021	07:08:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio De Abreu	P100167190	DSC4544	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	25/05/2021	14:37:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio De Assis S Da Silva	L002852046	EEM2A98	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/05/2021	17:33:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Antonio De Oliveira Costa	C101885291	OQB7195	I/TOYOTA HILUX	20/05/2021	12:16:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio De Padua Lara	L002852396	CNS0A79	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	05/06/2021	16:50:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio De Souza Moura Neto	P100165462	JGW4575	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/05/2021	15:39:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Dionicio Pereira	C101890461	QKQ1905	VW/NOVO FOX HL	23/05/2021	18:27:32	Rua Alferes A G Medela a	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						230m do N1795	
Antonio Ferreira Dos Santos	L002853616	HDF1716	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/06/2021	11:35:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Ferreira Machado	P100168674	OQU5245	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/05/2021	19:05:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Flavio Dias Assis	P100169048	ANO2483	HONDA/CITY SPORT	01/06/2021	15:41:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Jeronimo Tripoli	C101888481	BWF4444	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	22/05/2021	12:39:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Jose Tristao	P100166507	OLZ8J66	CHEVROLET/MONTANA LS	21/05/2021	09:10:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Leite Da Rocha	P100165902	GIT7C02	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	18/05/2021	14:03:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Leonel Vilela	L002852330	DWF0763	FIAT/PALIO FIRE	22/05/2021	13:26:14	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Lopes Da Silva	L002851566	MWC6006	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2021	07:07:08	RUA SAO JOSE, 306	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Luiz Ribeiro	L002853613	EPW6471	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/06/2021	10:57:24	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Luiz Silva Santos	C101914331	HJD8206	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/06/2021	06:54:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Luiz Silva Santos	C101913341	HJD8206	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/06/2021	07:02:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Manoel Corralo	L002851089	MWC7251	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/05/2021	16:53:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO MANOEL CORRALO	L002853604	MWC7251	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2021	11:48:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Manoel Pereira	L002853689	OWJ9764	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/06/2021	10:07:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Marcos Ferreira	B100305473	OXF2264	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	29/05/2021	09:54:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcos Pereira Monteiro	L002853190	QSF7230	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/05/2021	10:27:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Marmo Pereira	L002851111	HHD6018	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/05/2021	17:28:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205 PROXIM	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Antonio Nivaldo Muniz	L002852248	GRR3019	FIAT/UNO MILLE EP	26/05/2021	10:32:39	RUA SAO JOSE, PROX 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Nohmi	L002850602	QPY2725	VW/GOL 1.6L AF5	26/05/2021	11:02:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Antonio Paulo Silva	L002852217	JVR2854	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	25/05/2021	10:24:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Ribeiro De Andrade	L002852301	QUH0A71	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	29/05/2021	11:32:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Rodrigues De Araujo	L002844703	CIM6547	VW/GOL MI	25/05/2021	15:43:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Sergio De Souza	L002850611	OWQ8003	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	01/06/2021	11:18:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 1246	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Aparecida Batista Da Silva	L002848097	OPL0448	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/06/2021	10:42:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Aparecida De Fatima P. Ramos	L002852234	AUI3A19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2021	11:33:09	RUA PEDRO ADAO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecida De Tatima Tomaz Correa	L002852369	EYE9A01	I/FORD FUSION	31/05/2021	14:00:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
APARECIDA DE TATIMA TOMAZ CORREA	L002851745	EYE9A01	I/FORD FUSION	09/06/2021	15:23:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecida V. Rodrigues Da Silva	L002844728	GXF9972	FIAT/PALIO YOUNG	27/05/2021	15:00:15	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Apo Restaurante Ltda	L002852908	FOG7I04	FIAT/TORO FREEDOM AT6	08/06/2021	17:56:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Arelly Bethania Fonseca Barbosa	L002828605	QXH7954	VW/FOX XTREME MB	26/05/2021	21:44:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 622	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ari Martins Bento	P100169037	PYU6H48	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	01/06/2021	14:56:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ariane Jaqueline Pedroso	L002853015	PUG9E06	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/06/2021	17:05:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ariel Donizete Ferreira Da Rosa	P100167277	GWN5E71	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/05/2021	15:08:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ariellin Ribeiro Dutra	L002852026	HJT0911	VW/GOL 1.0	26/05/2021	12:49:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ariely Aparecida De A Cabral	L002851657	FRJ6630	CHEVROLET/MONTANA LS	02/06/2021	14:09:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4475	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aristides De Lima Campos	L002852824	BOC3344	GM/MONZA CLUB	04/06/2021	17:05:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arlindo Jose De Souza	C101882651	GSP1387	VW/SAVEIRO 1.6 CS	19/05/2021	11:05:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlindo Momente	L002853428	DQD8878	GM/CELTA 4P LIFE	09/06/2021	09:00:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Armando Alexandre Fiorenze	P100167222	PWY1I10	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	25/05/2021	09:20:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Alexandre Fiorenze	P100169598	PYZ0J90	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	04/06/2021	10:52:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo Expedito Carneiro	B100324833	PUD3461	HONDA/CIVIC LXR	05/06/2021	14:06:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Art-linea Comercial Ltda - Me	B100279293	RFH0F32	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	17/05/2021	16:04:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arthur Parenti De Souza	B100316913	EGQ4482	I/CHEVROLET AGILE	02/06/2021	09:16:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artronic Automacao Ind Ltda	L002851579	PVC0433	MMC/L200 TRITON	27/05/2021	07:46:36	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Artur Nenrod Batista	L002853936	OYF9940	CITROEN/C3 90M TENDANCE	04/06/2021	15:30:50	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	L002844761	QNQ1523	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	31/05/2021	14:41:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Arval Brasil Ltda	B100289633	QQP4926	JEEP/RENEGADE SPORT AT	22/05/2021	00:14:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arval Brasil Ltda	L002852393	BXX9I84	VW/NOVA SAVEIRO	05/06/2021	16:30:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Asilo Nossa Senhora Auxiliadora	B100306803	HGV2938	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/05/2021	15:00:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ass Cult Assist Evang Construir	P100166716	QMV4538	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	22/05/2021	09:58:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Associacao De Protecao E Assiste	L002851124	OMB5549	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2021	17:52:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Astra Farma Com.mat.med.hos.ltda	L002852392	RFR9E32	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	05/06/2021	16:20:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar no passeio
Astrazeneca Do Brasil Ltda	P100168509	FMC8975	CHEV/PRISMA 1.4AT	25/05/2021	11:14:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ataide Aparecido De Oliveira	L002852545	HCA0297	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/06/2021	16:55:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aucione Almeida Andrade Cunha	B100303493	PVH8B90	VW/GOL TL MB S	28/05/2021	23:25:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aucione Almeida Andrade Cunha	B100308773	PVH8B90	VW/GOL TL MB S	28/05/2021	23:29:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aucione Almeida Andrade Cunha	B100310093	PVH8B90	VW/GOL TL MB S	29/05/2021	03:18:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
AUCIONE ALMEIDA ANDRADE CUNHA	C101908831	PVH8B90	VW/GOL TL MB S	31/05/2021	21:30:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Augustinho Donizette Fonseca	L002850155	FBT0369	VW/VOYAGE 1.0	29/05/2021	16:09:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Augusto De Mello Bustamante	B100287323	QUA0829	MMC/LANCER 2.0	21/05/2021	09:52:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aurea De Freitas S Oliveira	L002851136	PXN7E77	HONDA/CG 160 FAN	01/06/2021	17:44:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Aurelino Ferreira Do Amaral	C101903331	EUF5D59	I/FORD FIESTA SE	27/05/2021	15:08:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aurelino Ferreira Do Amaral	L002853025	EUF5D59	I/FORD FIESTA SE	09/06/2021	16:29:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Locadora Ltda	C101907731	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/05/2021	19:04:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Autoja Rent-car Ltda	P100167629	QUJ2222	VW/T CROSS HL TSI	27/05/2021	10:04:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Avair Carlos	C101885071	EQM7A23	I/CHEVROLET AGILE	20/05/2021	11:37:25	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Oliveira defronte 6780	
B Lima Representacoes Comerciais Eireli	C101891011	BDG6I79	I/CHEV EQUINOX PREMIER	23/05/2021	08:14:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Balancas Pouso Alegre Ltda	L002852081	FUI4524	VW/SAVEIRO CS ST	09/06/2021	17:16:01	RUA DO ROSARIO, 125	Estacionar na contramão de direção
Banco Bradesco Sa	P100167300	FQJ2019	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/05/2021	09:02:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Banco Itaucard Sa	B100332093	NXC0819	I/KIA SPORTAGE LX3	08/06/2021	15:47:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Barbara Cristina P Pinheir0	L002852825	GQE1963	I/FORD FUSION	04/06/2021	17:18:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Beatriz Benedita Machado Silva	L002851147	JDF1011	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	08/06/2021	18:49:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Beatriz De Oliveira Silva	L002851286	HMQ9702	FORD/FIESTA FLEX	08/06/2021	11:52:45	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 90	Estacionar no passeio
Beatriz De Paula Costa	B100331103	JHQ8277	VW/FOX EXTREME	08/06/2021	10:04:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Beatriz Lucia Godoy Liske Correa	L002848140	GUD4452	GM/CORSA SUPER	18/05/2021	14:36:25	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedita De Jesus Silva	L002852024	GUE2919	FIAT/PALIO ED	26/05/2021	12:37:16	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Afonso Pinto Junho	L002853115	PYN9717	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/05/2021	11:06:59	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedito Anesio De Siqueira	P100169719	GZB4C84	FIAT/STRADA FIRE CE	04/06/2021	12:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Augusto Pereira	P100166408	BPV9146	VW/FUSCA 1600	20/05/2021	11:39:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Beghini	P100169565	DXS1141	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/06/2021	08:23:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Carlos Cardoso	P100168267	GRT1300	HONDA/NX 350 SAHARA	29/05/2021	15:49:25	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Carlos Do Prado	L002848170	DUA2206	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/06/2021	12:55:01	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Celso De Almeida	C101904651	OXD2227	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	30/05/2021	12:59:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Claudio De Souza	B100281933	HEO7624	VW/GOL 1.0	19/05/2021	14:47:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Fabiano Ribeiro	L002852390	EGF2717	VW/FOX 1.0	05/06/2021	16:04:47	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Geovani M De Paiva	L002828609	JKF9J70	I/M.BENZ C 180 CGI	04/06/2021	19:32:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
Benedito Jose Pereira	P100165517	PVF3035	HONDA/CIVIC LXR	16/05/2021	09:31:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Maia	P100169554	CCS9628	GM/KADETT GL	04/06/2021	02:15:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Marcos Ribeiro Marcilio	P100170236	HHF5C29	GM/VECTRA SD EXPRESSION	06/06/2021	14:50:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Marquezeppe	C101907071	QPD8692	VW/VIRTUS AF	31/05/2021	10:17:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Moreira Franco	L002849501	HGY2403	HONDA/BIZ 125 KS	09/06/2021	17:34:52	AV MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Benedito Paulo De Souza	P100168839	FPG7086	I/CHERY TIGGO FL	01/06/2021	18:47:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Paulo Fagundes	B100331653	QMS7083	VW/NOVO VOYAGE	08/06/2021	13:32:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Pereira De Souza	P100165484	EJK0404	GM/VECTRA SEDAN	16/05/2021	07:20:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Ricardo Da Silva	L002849908	BTI0760	FORD/ESCORT HOBBY	03/06/2021	10:38:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Benedito Sebastiao Dias	P100169610	HNT7375	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/06/2021	13:48:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Teodoro Da Silva	P100168751	FFC5083	FORD/KA SE 1.0 HA B	31/05/2021	14:51:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benildo Wanderley Peluso Filho	L002853419	HJT4325	VW/VOYAGE 1.0	07/06/2021	08:34:01	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benivalda Do Prado	P100169169	AWB6312	RENAULT/SANDERO AUT1016V	02/06/2021	12:37:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Berenice G.de Jesus Padua	B100332203	GDT8739	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/06/2021	16:38:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Bernadete Mortari Do Lago Broiato	C101916091	FYW4E73	NISSAN/KICKS UEFA CL EDT	04/06/2021	15:57:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bianca Ferraz Mamprim	L002851257	FCF3B58	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	21/05/2021	12:14:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Borges S.transportadora Ltda	C101907301	KWR4269	MMC/L200 TRITON 3.2 D	31/05/2021	14:11:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	L002851100	QPP1435	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/05/2021	12:54:13	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	C101888591	QUZ2367	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	22/05/2021	14:48:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	C101904431	QUZ2254	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	30/05/2021	10:53:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Breno H.dos Santos Nascimento	L002850933	HCT6239	HONDA/BIZ 125 KS	04/06/2021	08:17:44	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Brita Vale Ltda Me	C101880451	GYQ3127	FIAT/STRADA FIRE CE	17/05/2021	11:00:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna De Souza Martins	L002852730	EUY1578	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/06/2021	13:40:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna De Souza Teodoro	B100321753	PVE1951	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	04/06/2021	14:19:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Fabiana Lino Barbosa - Me	L002845965	PZU5506	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/05/2021	09:55:06	RUA DOM NERY, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna Ferreira Carmelio Amaro	L002853216	DYE1043	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	08/06/2021	08:42:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna Guedes De Souza Marques	L002850929	HEX7085	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	04/06/2021	11:35:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Bruna Guimaraes Kersul	L002852532	QNU1383	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/06/2021	14:14:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Bruna Gusmao De Souza	L002850939	FHX2G74	HONDA/PCX 150	08/06/2021	08:17:35	RUA TRES CORACOES, PROX 129	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Bruna Gusmao De Souza	L002850938	FHX2G74	HONDA/PCX 150	08/06/2021	08:18:43	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 505	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Bruna Luiza Moreira	L002844051	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	05/06/2021	11:31:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002844759	GRW6427	GM/CORSA SUPER	31/05/2021	13:57:02	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Braga Guilherme	L002852220	GRW6427	GM/CORSA SUPER	25/05/2021	10:46:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Cezar Silverio	B100300203	ERB1582	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	26/05/2021	20:02:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Da Silva Borges	P100166287	FRO2F70	I/KIA SPORTAGE EX2	20/05/2021	13:39:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Da Silva Borges	P100169642	FRO2F70	I/KIA SPORTAGE EX2	04/06/2021	15:44:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Dobles Dos Santos Lopes	L002847524	HIZ4585	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	04/06/2021	17:29:43	RUA JOAO BATISTA CRUZ, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	B100288313	ENB2092	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/05/2021	11:07:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Bruno Fernandes Pereira	L002851150	QUC1E94	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	09/06/2021	18:48:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Bruno Henrique Pinto	L002849461	MLN9B71	VW/NOVO GOL 1.0	29/05/2021	19:03:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Martins Andrade	L002851923	QPN2295	HONDA/CG 160	01/06/2021	23:43:45	RUA JOAO LUIZ, 295	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Bruno Rafael Gomes	L002853664	OQV4731	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	07/06/2021	11:28:59	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Rogerio Marques Da Silva	B100312303	LNX7185	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	30/05/2021	17:52:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
C2c Construtora E Incorp.eireli	P100168289	RFS9H94	MMC/TRITON SPORT HPE	29/05/2021	17:22:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
C2c Construtora E Incorp.eireli	P100167904	RFS9H94	MMC/TRITON SPORT	29/05/2021	17:30:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caio Felipe Dos Reis	P100169961	HES6E63	FIAT/UNO MILLE	05/06/2021	14:14:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caio Jeronimo	P100170160	FSP9920	VW/FOX 1.6 GII	06/06/2021	00:40:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Calcados Ferracioli Ltda.epp	L002852062	PYI0888	HONDA/CITY EXL	05/06/2021	16:15:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Caldas Transportes Eireli	L002849892	RBS1B80	VW/11.180 DRC 4X2	24/05/2021	13:39:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1021	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

Cambraia E Barros Ltda Me	L002852343	KUV8692	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	24/05/2021	15:38:57	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 90	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Camila Alvarenga Ribeiro	L002853004	RMD3A00	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	21/05/2021	16:23:08	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Camila Dos Santos Marciano	B100284793	RFM5E88	I/CHEV TRACKER	20/05/2021	20:30:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Goncalves De Faria	L002851823	FHD9021	CHEVROLET/ONIX	29/05/2021	08:11:27	RUA MONSENHOR OTAVIANO LAMARES, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
Camila Leite Cabral Schiavoni	B100285453	PUC4842	VW/FOX 1.0 BLUEM.	20/05/2021	21:15:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Michelle Dos Santos	L002852505	PYN5917	HONDA/BIZ 125	26/05/2021	14:45:26	AVENIDA DR LISBOA, 275	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Camilo De Lelis Barreiro	C101878581	QOD6781	FIAT/TORO	16/05/2021	16:04:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camilo Toscano De Medeiros	L002847520	PYP6589	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	20/05/2021	19:14:11	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1450	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Caoa Montadora De Veiculos Ltda	B100287003	RBW3C42	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	21/05/2021	19:23:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cap Administracao De Imoveis Ltd	C101911471	QPV1919	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	02/06/2021	11:35:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carimbos E P 2001 Ind E Com Ltda	L002852535	GSW9633	M.BENZ/710	02/06/2021	14:50:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1137	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Carla Cristina Barbosa	P100169873	ENE3005	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	04/06/2021	17:16:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Crispim	L002853124	HNO9129	VW/GOL 1.0	19/05/2021	11:32:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto Moreira	B100329123	GZN1967	GM/VECTRA MILENIUM	07/06/2021	09:06:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto R. Brito	L002853201	QOS9500	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	27/05/2021	12:07:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto Resende Codignole	L002852546	PXH8872	VW/GOL SPECIAL MB	10/06/2021	13:50:56	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carlos Alexandre Da Costa	L002853135	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	20/05/2021	11:44:32	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alexandre M.dos S.asbahr	B100304043	QPB1717	HYUNDAI/IX35 GL	28/05/2021	12:25:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alexandre M.dos S.asbahr	P100167189	QPB1717	HYUNDAI/IX35 GL	25/05/2021	14:07:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Antonio Da Silva	P100169576	GFO9590	HONDA/CIVIC TOURING CVT	04/06/2021	09:42:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Antonio De Souza	L002851661	GSU9393	VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD	02/06/2021	16:57:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Atila Rodrigues	B100318123	PUR4201	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	02/06/2021	10:28:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Augusto Da Silva	L002849903	JKI2082	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	01/06/2021	15:08:57	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Parar nas marcas de canalização
Carlos Augusto Resende	L002853625	EUF5899	VW/VOYAGE 1.6	01/06/2021	12:00:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Augusto Tiburzio Rezende	B100311633	QPH8247	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	30/05/2021	17:54:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Claudinei De Faria	P100166551	GYI1979	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/05/2021	10:01:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Prandini	L002853807	AJH1E15	VW/GOL 1.8	07/06/2021	15:10:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Gabriel De Oliveira	L002849453	HIQ7J88	HONDA/CG 125 FAN KS	26/05/2021	18:16:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Carlos Henrique De C.ribeiro	B100306683	HOK4150	I/CHEVROLET AGILE	29/05/2021	17:28:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique De Souza	L002853416	GZS3C77	FORD/FIESTA EDGE	06/06/2021	09:45:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Henrique M Barquete	L002851739	GVG4363	I/FIAT SIENA ELX	07/06/2021	16:00:32	AVENIDA SAO FRANCISCO, 235	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Carlos Henrique Marcal	B100326813	JGY4349	VW/POLO SEDAN 1.6	05/06/2021	15:40:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Moreno Ribeiro	L002852346	QPR3495	VW/UP MOVE MDV	24/05/2021	15:43:26	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 16	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Carlos Henrique Nery Da Camara	C101884411	HOH8877	CHEVROLET/CRUZE LT HB	20/05/2021	09:36:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Carlos Henrique Raggiotto	B100332533	QXL5168	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	08/06/2021	17:39:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Jose Pereira	B100279733	LCZ5681	GM/ASTRA GLS	17/05/2021	18:12:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Bernardes	L002851242	GUY9597	FIAT/PALIO FIRE	18/05/2021	08:14:56	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CARLOS ROBERTO BERNARDES	L002852295	GUY9597	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2021	11:05:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Roberto Da Costa	B100277753	OWH9922	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/05/2021	11:17:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Da Silva	C101908171	HJG7F13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/05/2021	11:09:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Luiz Ferreira	L002852904	CHI4D50	GM/CORSA GL 1.6	07/06/2021	19:13:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Carlos Roberto Pereira	B100296563	JXP6325	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	24/05/2021	05:51:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Pereira	L002828610	HSX2731	FORD/FIESTA FLEX	07/06/2021	17:05:40	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C101897171	GXF2963	FORD/FIESTA	26/05/2021	17:24:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Rogerio Da Rocha	C101887051	GXF2963	FORD/FIESTA	21/05/2021	21:35:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Vanderlei Garcia	L002852056	QOL1230	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	02/06/2021	12:54:54	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, 71	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
Carmen Vivia Dos Santos Me	L002850605	AIC9028	M.BENZ/L 1218 R	27/05/2021	08:41:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Carolina Augusta Bazioti	P100165814	RMW5E98	HYUNDAI/HB20 10M	18/05/2021	11:04:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina Chediak Chaves	B100332103	PZO9113	JEEP/RENEGADE	08/06/2021	16:16:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina Costa Figueredo	L002844384	OLZ9976	I/FORD FOCUS HC	18/05/2021	13:47:34	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Caroline De Sousa Guimaraes	L002853134	DLR2977	FIAT/STILO	20/05/2021	11:03:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caroline Pelegrini Faria	L002848158	QXA9779	VW/POLO CL ADA	26/05/2021	16:34:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO246	Estacionar na contramão de direção
Casa Das Calhas Ind E Com Ltda	L002852383	EDV6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/06/2021	13:15:30	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Casa Das Calhas Industria E Come	L002850948	HJT3830	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2021	08:53:46	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Casa De Carn.e Der.st.lucia Ltda	L002853806	HGK0033	I/FORD RANGER LTD 13P	07/06/2021	15:00:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cassani Ind E Com De G Alimenticios	L002839115	OPJ6126	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	24/05/2021	14:55:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cassani Ind E Com De G Alimenticios	L002850612	OPJ6126	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	08/06/2021	09:52:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 363	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Cassiana De Souza R. Martins	C101882101	GSO4842	GM/CORSA SUPER	19/05/2021	11:18:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cassiano Vieira	L002850787	HJT0340	I/GM CLASSIC LIFE	18/05/2021	13:33:33	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cassio Aparecido Paulino Candido	L002853663	DKE4519	VW/GOL 1.0	07/06/2021	11:26:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Catarina Helena De Paula	L002853225	HJD8369	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/06/2021	10:56:09	RUA DOM NERY, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caue Carli De Paiva Santos	B100323623	GAV2F34	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/06/2021	17:42:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecira Angeli Pucci	L002853924	OWL3555	TOYOTA/COROLLA	03/06/2021	14:22:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celia De Fatima Mendes De Paula	B100276003	HJT3109	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	16/05/2021	12:06:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celia Maria De Lima Pedroso	L002851284	OWH2286	CHEVROLET/CELTA	08/06/2021	09:24:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celia Maria Tenorio	L002850932	PWE5454	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2021	08:25:15	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Celina De Souza Amaro Raimundo	P100168729	PZI2018	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/05/2021	15:31:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Cardoso De Souza	P100168597	EKY1A20	HONDA/CIVIC LXS	29/05/2021	09:46:49	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

			FLEX			N3245 SCB	
Celio Ribeiro Da Silva	L002853420	PWS2513	FIAT/FIORINO 1.4	07/06/2021	09:00:50	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celmax Assess Em Telecomunicacoes Eireli	B100294143	PRM7587	VW/GOL 1.0L MC4	23/05/2021	11:00:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celso Alexandre Moreira	L002850791	PUL6B66	CHEVROLET/MONTANA LS	20/05/2021	13:24:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7807	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celso Inglez E Jefferson Inglez	C101893001	ANT2B40	I/FORD RANGER XL	24/05/2021	08:57:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Semeghini	P100167838	GFS1I62	VW/NIVUS HL TSI AD	29/05/2021	11:02:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cenira De Fatima Ferreira	B100285673	GVE7744	FORD/FIESTA EDGE	20/05/2021	18:28:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Center Valle Supermercados Lt	L002850928	HAZ3898	FIAT/UNO VIVACE	03/06/2021	12:28:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 915	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Cerlene Maria Nogueira Borges	C101895411	HJA9336	VW/GOL 1.6 RALLYE	25/05/2021	09:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar De Almeida	L002853612	GXF4585	FIAT/UNO MILLE EX	01/06/2021	10:35:03	AVENIDA DR LISBOA, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cesar Tinoco	B100330773	QUG9597	HYUNDAI/HR HDB	07/06/2021	16:43:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesta Basica Brasil Comercio De Alimento	L002851632	CUB7I99	VW/24.280 CRM 6X2	28/05/2021	15:56:58	AVENIDA ABREU LIMA, 04	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
Cg Comercio E Servicos Automotiv	L002852228	QWX4C96	VW/VIRTUS CL AD	25/05/2021	11:16:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Charles Marques Da Silva Junior	B100286663	QXG3518	VW/POLO HL AD	21/05/2021	17:26:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cheiro De Mato Com De P E F Ltda	P100169059	OMH6H36	I/MMC ASX 2.0	01/06/2021	15:56:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Christian Aparecido Siqueira	L002853987	GSG7004	VW/FUSCA 1500	10/06/2021	15:04:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Christiano Junio Calixto	L002851595	QQF1037	VW/FOX XTREME MB	31/05/2021	11:30:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	P100166837	QUA7474	I/VW JETTA CL AF	23/05/2021	16:24:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia Cristina Martins De Almei	L002850151	CRD4140	VW/GOL SPECIAL	29/05/2021	14:07:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cintia Evelyn P.dos Santos	B100311743	HCM4411	FIAT/PALIO ELX	30/05/2021	12:10:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cintia Pereira Abellan	L002850801	EJJ4966	VW/VOYAGE 1.6	21/05/2021	15:00:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 7835	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Cirene Lino De Almeida Kimura	B100288863	GQP2598	FIAT/UNO CS IE	21/05/2021	13:44:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ciro Maglioni Vilela	P100169697	QWW6457	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	04/06/2021	08:28:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claiton Dias	L002853026	GXS7213	VOLVO/VM23 210	09/06/2021	13:17:39	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Claudenir De Oliveira	B100286553	QPO5I91	I/CHEV CRUZE LT NB	21/05/2021	10:10:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Maria E Silva Arreguy	L002852370	FGY1611	VW/GOL 1.0 GIV	31/05/2021	15:44:42	RUA CEL JOSE INACIO, 254	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudia Prado	C101887491	DXF9590	I/DODGE RAM 2500	21/05/2021	13:42:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudilene De C.l.ferreira	P100169246	GMN0661	VW/FUSCA 1600	03/06/2021	04:02:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Da Silva Arantes	C101898271	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/05/2021	17:45:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Dos Santos	L002849456	HOC9007	FIAT/UNO WAY 1.0	28/05/2021	21:08:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1448	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudinei Gerson Dos Santos	L002844720	DEZ2367	GM/VECTRA MILENIUM	26/05/2021	16:52:46	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudinei Marcos Reis	C101877151	EDF3722	FORD/ECOSPORT	16/05/2021	18:22:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Molinari	L002851607	PVC9856	FIAT/SIENA EL 1.0	24/05/2021	13:15:37	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudineia G.de Lima Santos	L002843498	KXX2918	I/VW BORA	20/05/2021	17:12:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Claudineia Pereira	L002853688	QUM8593	JEEP/RENEGADE 1.8	09/06/2021	10:02:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						94	
Claudiney Mendes De Carvalho	B100297883	CMA1256	FIAT/PALIO EDX	25/05/2021	06:47:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Barreiro Da Silva	L002853657	QNT8291	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	07/06/2021	10:04:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudio Fernandes	L002852381	HKR5816	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	13:43:47	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Jose Da Silva	P100166529	FDS7588	JEEP/RENEGADE	21/05/2021	11:49:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Muassab Silva Lima	L002853618	FFR8848	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/06/2021	11:43:23	RUA SAO JOSE, PROX 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudio Ricardo Vicari	P100166738	AWY3717	CHEV/PRISMA 1.4MT	22/05/2021	14:51:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Roberto Madureira	P100169521	HOA5127	RENAULT/SANDERO	03/06/2021	16:20:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clauthioli Ind De A E Ltda Me	L002851260	OXJ1990	FIAT/STRADA WORKING	24/05/2021	12:09:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Clautia Fernanda R Balestra	P100166485	GYI0G35	PEUGEOT/207PASSIO	21/05/2021	07:58:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayber Walton De Toledo Garcia	L002851580	EAU9633	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/05/2021	08:00:48	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clayton De Freitas Sobral	L002851558	BTN9163	GM/KADETT SPORT	21/05/2021	08:40:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clea Veronica Da Silva Menezes	L002852204	GVU2468	VW/GOL 1.6 POWER	24/05/2021	11:34:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleber Avila Barbosa - Cod 01505	L002853174	PYZ0265	HONDA/CIVIC EX CVT	22/05/2021	11:39:52	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleber Do Carmo Brandao	L002853177	PYS7B86	HONDA/CITY LX CVT	22/05/2021	11:45:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleber Felicio Da Silva	L002851620	RFA6D40	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	27/05/2021	13:44:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 188	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleberton Afonso Bernardes	C101913011	FGO5676	MMC/L200 TRITON 3.2 D	03/06/2021	13:56:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clelia Helena Da Silva	C101917961	HGL1378	VW/VOYAGE 1.0	05/06/2021	11:42:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clelia Maria Germiniani	P100165715	CMW9637	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	17/05/2021	10:43:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002851266	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/05/2021	10:42:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clemilda Oliveira Da Silva	L002853977	HHF6I73	PEUGEOT/207HB XR S	10/06/2021	13:58:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleodair Goncalves De Almeida	P100169224	DMR1987	HONDA/FIT LX	03/06/2021	13:26:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice Aparecida De A.morais	C101880561	HIB5089	GM/PRISMA MAXX	18/05/2021	08:41:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101890791	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	23/05/2021	05:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101905311	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	30/05/2021	06:30:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cleonice De Oliveira Santos	L002852051	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	02/06/2021	13:13:27	RUA PIRANGUINHO, 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C101913561	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	03/06/2021	06:20:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice Pinheiro Do Couto Megal	C101894531	FUG7178	HONDA/CIVIC LXR	24/05/2021	16:58:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cleusa Alves Gusmao Fagundes	P100166970	MLX0118	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/05/2021	09:40:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cleusa Miranda Xavier Barbosa	L002853978	DSY4D51	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/06/2021	14:00:31	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clever Souza Goncalves	L002844047	DYH8963	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2021	11:08:46	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clinica Thais Rodrigues Ltda	B100294033	RFF8I17	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/05/2021	13:10:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Clovis Amicis Modesto Junior	L002853907	HLO7D90	FIAT/UNO WAY 1.0	02/06/2021	15:39:04	RUA MAL DEODORO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clovis Amicis Modesto Junior	L002853220	HLO7D90	FIAT/UNO WAY 1.0	10/06/2021	10:30:27	RUA ADOLFO OLINTO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clovis Kersul Filho	B100287103	QOI3378	HONDA/HR-V EX	21/05/2021	11:42:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clovis Salles	B100278193	OLQ5116	I/FORD FOCUS HC	17/05/2021	19:58:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Clube Do Menor	L002848165	HOB8317	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/06/2021	14:30:35	RUA FERNANDO DE OLIVEIRA CORTEZ, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Com Castro M. E Dec Ltda	L002852310	RFY3A40	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	20/05/2021	13:09:38	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Comercial Tivi Ltda Me	C101884961	HNY9493	VW/9.160 DRC 4X2	20/05/2021	11:28:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Companhia De Loc. Das Americas	L002852084	KWF5092	NISSAN/VERSA 16 S	10/06/2021	14:31:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1075	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Companhia De Locacao Das Americas	L002851101	QXB2205	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	24/05/2021	13:21:58	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002850280	QQY9134	VW/VOYAGE 1.6L MB5	20/05/2021	07:49:09	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1185	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002849498	QPU3117	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/06/2021	19:28:03	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002853955	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	07/06/2021	16:03:47	RUA ADOLFO OLINTO, PROX123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Companhia De Locacao Das Americas	L002853027	QXB2164	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	09/06/2021	14:19:16	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002853208	QPU3117	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/05/2021	08:38:29	RUA AFONSO PENA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002844783	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	01/06/2021	12:38:39	RUA ADOLFO OLINTO, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Companhia De Locacao Das Americas	L002844735	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	27/05/2021	16:20:02	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Companhia De Locacao Das Americas	L002852803	QUH4446	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/05/2021	17:03:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002853185	QXJ0164	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	27/05/2021	09:52:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Comunidade Jave Nissi	B100290623	DRO1E62	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/05/2021	08:29:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Concebida Maria Da Silva	B100314603	HHO8821	HONDA/BIZ 125 ES	28/05/2021	12:17:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Conceicao Lucia Da Rosa	P100170270	OWR3411	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	06/06/2021	09:49:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Confins Transportes Ltda	P100165451	QOC0A84	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	16/05/2021	12:22:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Congregacao Das M F D C De Maria	L002852269	HOB8826	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	29/05/2021	07:57:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Connect Solucoes Wireless E Rede	L002851742	PZL9D67	VW/NOVO GOL TL MCV	09/06/2021	14:49:04	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cons Medico Vinicius A Alvarenga	B100293603	QQP6C92	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	23/05/2021	13:44:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Consigma Engenharia E Construcoes Ltda	P100170225	GIV6884	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	06/06/2021	14:30:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Construtora Amaro Ltda	P100169752	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	04/06/2021	16:47:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Coop Agraria De Machado Limitada	L002853021	PZA8056	CHEVROLET/MONTANA LS2	07/06/2021	12:54:17	AVENIDA PINTO COBRA, 830	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Copagaz Distribuidora De Gas	B100291393	EBV6641	VW/UP TAKE MCV	22/05/2021	21:04:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cores Milho E Derivados Ltda Me	L002851097	CPI5214	VW/24.250 CLC 6X2	21/05/2021	14:38:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 7835	Dirigir veículo segurando telefone celular
Corporativa Telec Eireli	B100312843	RMD9D26	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	31/05/2021	08:22:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Costa E Caovila Corretora De Seguros Ltd	B100303163	EBE0199	HONDA/CIVIC TOURING CVT	27/05/2021	16:13:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Costela Do Bafo Ltda - Epp	P100166166	QUI1122	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	18/05/2021	07:18:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Creilson Antonio Moreira	L002852538	ENL5280	FORD/KA FLEX	05/06/2021	14:08:20	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cresio Graciano Pinto	P100165924	CKF9606	FORD/PAMPA 1.8 L	18/05/2021	18:50:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Creusa Maria Martins Sandoval	L002853685	JQQ9156	GM/CELTA 4P LIFE	08/06/2021	11:58:33	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Crezio Pereira De Faria	P100168245	FVK9840	VW/SAVEIRO CS TL	29/05/2021	12:56:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane Aparecida F.barbosa	L002850162	GXF8370	GM/CORSA WIND	06/06/2021	12:55:45	AVENIDA MOISES LOPES,	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

						45	
Cristiane Carvalho De Brito	C101903991	OQW4188	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	29/05/2021	01:08:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cristiane Carvalho De Brito	C101902891	OQW4188	CITROEN/C3	30/05/2021	03:55:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane De Fatima Dos Reis	C101914881	DEJ8295	GM/CELTA	04/06/2021	11:31:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane Morais Flauzino	L002853137	HNX7177	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	20/05/2021	12:08:47	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Gross Froder	B100289203	DUG9114	VW/FOX 1.0	22/05/2021	14:05:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cristiano Vilela De Almeida	P100169235	OPT3915	I/FORD RANGER XL CD4 22	03/06/2021	08:53:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Cristina A Camilo Da Silva	P100166430	OQM6785	RENAULT/SANDERO	20/05/2021	12:01:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Ap. Pereira Da Costa	P100167068	HGB6278	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/05/2021	11:51:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Soares Pereira Martins	C101917081	OQV1943	HYUNDAI/HB20 1.0M	05/06/2021	08:28:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100167937	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/05/2021	15:55:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cynira Tamara Fernandes	L002851390	CVE7D58	FIAT/UNO MILLE SMART	24/05/2021	12:32:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daiana Fernandes Da Silva	C101905751	EGG8029	CAOACHERY/TIGGO	30/05/2021	12:44:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiana Silva Lopes	L002842899	OPO3E92	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2021	14:47:43	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daiana Soares	L002853969	CMF7225	FORD/KA	08/06/2021	15:09:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daiane Gomes Rodrigues Martins	L002843488	FGL8H31	HONDA/CIVIC LXR	18/05/2021	15:44:42	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dalmo Simoes	P100166386	AEL0046	VW/GOL 1.6	20/05/2021	10:26:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalvio Teixeira	L002849492	FSJ8B50	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	08/06/2021	18:44:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Danayra Ap De Lima Goncalves	L002849493	GRE8280	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/06/2021	19:26:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Daniel Aparecido Da Silva Santos	C101896621	PUS7679	VW/NOVO FOX CL MA	25/05/2021	14:58:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Barbosa De Lima	B100327693	OWO2B06	I/CHEVROLET CLASSIC LS	06/06/2021	02:53:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniel Bezerra Salomao Penha	L002850792	PVZ7861	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/05/2021	13:27:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO7807	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniel Costa Pontes	L002851924	OWU0116	HONDA/CG 150	02/06/2021	01:39:34	RUA JOAO LUIZ, 295	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Daniel De Almeida Santiago	B100305803	QOO4101	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	29/05/2021	11:17:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniel De Oliveira Andrade	L002849475	EAU6053	FORD/KA FLEX	01/06/2021	18:02:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Daniel De Paiva Costa	C101898601	OQT0051	FIAT/STRADA	27/05/2021	10:35:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Fiore	P100167728	OWL1J06	FIAT/PALIO WK	28/05/2021	12:08:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Marcelo Dos Santos Silva	C101887381	FAS4C68	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/05/2021	12:44:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Ricardo Guimaraes	L002850298	GXH8J54	VW/8.150E DELIVERY	27/05/2021	20:23:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Daniel Roberto De Lima	P100167607	NYG8786	FORD/FIESTA FLEX	27/05/2021	07:58:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Silveira Morais	L002848098	OPB6968	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/06/2021	10:44:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Daniel Veiga Dias	C101895521	HMD1995	NISSAN/LIVINA	25/05/2021	10:58:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Veiga Dias	C101909821	HMD1995	NISSAN/LIVINA	01/06/2021	11:28:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Aguiar Neves	L002844401	EBI2131	I/RENAULT CLIO	23/05/2021	14:25:07	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniela Aguiar Neves	B100319113	EBI2131	I/RENAULT CLIO	03/06/2021	15:22:18	Av Polycarpo Goncalves	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Campos defronte N350	
Daniela Aguiar Neves	B100319553	EBI2131	I/RENAULT CLIO	03/06/2021	17:17:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA AGUIAR NEVES	L002849455	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	26/05/2021	19:27:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Daniela Batista De P. Nogueira	L002852602	PXI9833	FORD/FIESTA HA	08/06/2021	17:36:02	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniela Do Prado	L002849434	EVJ6716	VW/FOX 1.0 GII	18/05/2021	17:23:22	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Daniela Lopes Barbosa	L002851609	QXI0394	CHEV/ONIX 10TAT	24/05/2021	15:41:25	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniele De Souza Cassalho	C101916531	FUO8J62	HONDA/HR-V LX	05/06/2021	13:51:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Francozo De Andrade	L002851710	FBN5325	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/05/2021	16:10:45	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniele Puccini Cunha Goncalves	L002853146	DFF3F39	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/05/2021	11:30:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danielle De Carvalho Marchetti	P100169720	GGG3477	I/NISSAN KICKS SL	04/06/2021	12:54:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielli De Melo Ambar	B100324283	OPJ5F02	CHEVROLET/MONTANA LS	05/06/2021	09:53:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Evanger grandi	L002850910	HCT5615	HONDA/BIZ 125 ES	28/05/2021	07:45:40	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 202	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Danilo Ferreira Do Couto	L002853154	PZO7C14	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/05/2021	10:27:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danilo Gianini Docema	B100312733	LRS5914	HONDA/CIVIC LXR	31/05/2021	08:05:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO LEFOL DE PAIVA	L002851711	PXV4532	NISSAN/VERSA 16 SL	19/05/2021	16:42:36	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danilo Menichelli Antonio	L002851915	ENJ3B58	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	21/05/2021	13:20:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1126	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Danilo Menichelli Antonio	L002851916	ENJ3B58	VW/SAVEIRO 1.6 CE	21/05/2021	13:21:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danilo Rufino De Freitas	P100166826	HGL0929	FIAT/UNO MILLE	23/05/2021	14:31:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Stenio De Paula Arruda	L002846774	CFK6098	FIAT/PALIO ED	27/05/2021	23:41:42	RUA JOSE ADRIANO DA SILVA, 110	Estacionar na contramão de direção
Danilo Vicente Da Silva	B100280943	FWB6889	CHEVROLET/ONIX	18/05/2021	13:11:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dannubia Isabely F.almeida	L002850614	OXC1874	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	08/06/2021	10:11:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Danusa Regiane Mariano	L002853173	HND5888	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	22/05/2021	11:37:47	RUA AFONSO PENA, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danusa Rezende Lima Andery	L002852264	HOB8579	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/05/2021	11:57:22	RUA MAL DEODORO, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danuza Dos Santos B.barreto	P100169488	KZO2007	I/CHRYSLER 300C V6	03/06/2021	13:27:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dara Hauana De Lima E Silva	B100330553	DWD9463	VW/FOX 1.0	07/06/2021	16:37:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Darci Guimaraes Garcia	L002850134	HJT3843	FORD/ECOSPORT	20/05/2021	09:36:16	RUA ANTONIO SCODELER, 3585	Dirigir veículo segurando telefone celular
Darcio Lopes Da Silva	L002844732	HOB9079	VW/FOX 1.6 GII	27/05/2021	15:23:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dari Jose Zanchett	L002844394	PQY0777	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	19/05/2021	13:25:00	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dariel David Silva	L002844381	OQZ4315	CHEVROLET/MONTANA LS	18/05/2021	12:45:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dario Augusto De Toledo	L002852245	HNC9B59	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	26/05/2021	09:17:20	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Darliane Aparecida Da Silva	P100167850	GQR9246	I/GM CLASSIC LIFE	29/05/2021	12:55:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Data Office Ltda Me	L002852474	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/05/2021	10:57:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Davi Coutinho Leite	L002853199	HQX3097	FORD/F 1000 SS	27/05/2021	11:42:05	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Davi Da Silva	L002851596	HJT0583	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2021	08:45:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davi Magalhaes Lopes Dos Santos	L002851631	PWJ0424	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	28/05/2021	15:52:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM	Dirigir veículo manuseando telefone celular

						NUMERO	
David Barbosa Sandoval	L002852524	HJI0572	M.BENZ/710	31/05/2021	17:12:33	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
David Jardim Dos Santos	L002852215	DGD4698	FIAT/SIENA ELX	25/05/2021	10:09:23	RUA PEDRO ADAO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Debora Souza Rodrigues	L002844027	DZI9416	VW/FOX 1.0	25/05/2021	11:43:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deivid Aparecido Rita Da Silva	L002844041	AJV5197	VW/GOL 1.0 PLUS	05/06/2021	10:41:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Delluca Transportes Ltda Me	C101909271	OXP2272	CHEVROLET/ONIX	01/06/2021	15:16:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Delluca Transportes Ltda Me	L002848825	OXP2272	CHEVROLET/ONIX	01/06/2021	16:00:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Delmer Jose Cheim	L002850166	HGZ6283	PEUGEOT/206 14	06/06/2021	16:58:39	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Delvanea Cristina R Goncalves	C101918301	HGZ6350	I/TOYOTA HILUX	05/06/2021	14:17:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Demetrius Raimundi Fernandes Jun	L002849489	EPD3C27	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	07/06/2021	19:05:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Demetrius Tadeu De Souza Padilha	L002852005	BNO4610	VW/GOL CL	24/05/2021	14:54:29	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dener Timoteo Da Silva	L002851582	IMC4156	FORD/FIESTA	27/05/2021	09:10:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denia Amelia N.c.v.atzingen	L002852309	RFC2E88	HONDA/HR-V EXL CVT	20/05/2021	12:53:45	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denilda Acacia De Carvalho Paiva	P100167080	GZV9927	CITROEN/C3 PICASSO EXC M	24/05/2021	14:18:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denilda Acacia De Carvalho Paiva	L002853193	GZV9927	CITROEN/C3 PICASSO EXC M	27/05/2021	11:03:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Denilson De Jesus Santana	C101884191	BJB2244	FORD/VERONA LX	20/05/2021	16:51:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Denilson De Paula Gomes	L002851288	DOC8230	VW/GOL 1.0	10/06/2021	10:09:29	RUA CEL JOSE INACIO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Denilson Melo De Paula	C101904321	GZJ5258	GM/ASTRA HATCH	30/05/2021	10:21:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Da Silva	C101904981	CFF3990	VW/PARATI CL	30/05/2021	17:24:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Fechio	P100168344	PYT1C99	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	30/05/2021	13:25:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Denis Lofrano Teixeira Da Silva	B100312183	FMO1004	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	30/05/2021	12:41:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Macrau Marques	L002847523	GAZ9816	RENAULT/OROCH 16	04/06/2021	11:30:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 588	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Denis Rodolfo Moraes	L002853802	GXF9286	VW/GOL SPECIAL	07/06/2021	13:10:06	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise De Almeida Pereira	B100308223	OLV8781	VW/FOX 1.6 PRIME	28/05/2021	19:26:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denize Da Silva Fonseca	B100325163	GRH0707	RENAULT/LOGAN	05/06/2021	18:39:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denizete Marques G Fernandes	P100168366	NYB0A74	RENAULT/SANDERO	30/05/2021	00:18:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denizete Marques G Fernandes	C101890801	HBZ9D83	I/CITROEN C4	23/05/2021	06:19:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denizete Marques G Fernandes	L002850909	PVS4I95	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	25/05/2021	11:16:42	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Denizete Marques G Fernandes	B100323293	FQP6A35	HYUNDAI/HB20 1.0M	04/06/2021	14:12:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Desfrute Acai Com De Polpas De Frutas E	P100168454	FEK7118	VW/POLO HL AD	21/05/2021	14:45:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Deva Veiculos Ltda	L002853822	PUL2442	FIAT/FIORINO 1.4	08/06/2021	15:25:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dhener Araujo	C101898491	PXS7334	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	27/05/2021	08:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dias E Camargo Corretoria De Suguros Ltd	C101905091	GCK9476	HONDA/FIT EX CVT	30/05/2021	18:01:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Alberto Rodrigues	L002851729	EGM2A29	FIAT/UNO MILLE	31/05/2021	14:01:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Cassio Ramos	C101902781	PYM4491	FIAT/SIENA	29/05/2021	20:12:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Diego Da Silva Porto	P100165825	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	18/05/2021	11:53:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego De Moraes	L002851928	GRR1552	VW/GOL 1000I	05/06/2021	19:33:19	RUA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5000	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Diego Douglas Soares	B100289853	MHX9636	HONDA/CITY LX FLEX	22/05/2021	14:49:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diego Lorente Diniz Canovas	B100322413	QGR9900	I/M.BENZ C180	04/06/2021	22:57:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Diego Macedo De Melo	P100166496	QXD3H30	HONDA/CG 160	21/05/2021	08:08:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Mendes De Oliveira	L002848819	GJA1A70	HONDA/NXR 160 BROS	21/05/2021	18:50:40	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 77	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Dieison Goncalves De Moraes	L002851274	DMP7817	VW/POLO 1.6	31/05/2021	09:21:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Digital Seguranca E Equipamentos Ltda	B100283803	PMX8545	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/05/2021	23:30:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Digital Seguranca E Equipamentos Ltda	B100307343	PMX8545	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/05/2021	23:48:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dinamica C.f.condutores Ltda Epp	L002851280	PVQ7763	VW/UP TAKE MA	02/06/2021	11:42:56	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Dino Ricardo Dias	L002852073	HNO9571	FORD/KA FLEX	08/06/2021	16:25:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2094	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diogo Henrique Medeiros	L002853112	FSG6078	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/05/2021	10:48:01	RUA JOAO BASILIO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diogo Machado De Castro	B100280063	ARA5078	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	17/05/2021	10:36:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogo Massarelli Baptistella	L002849485	EDK8J97	I/LR FREELANDER 2 SE I6	05/06/2021	18:32:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 30	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Diovanni Arantes Silva	C101903221	HDT0250	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2021	12:31:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dircea Emilia D.da Rosa	L002850138	EYV3724	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/05/2021	13:59:17	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dirceu Pereira Junior	L002849477	ALX1066	GM/CELTA 3 PORTAS	01/06/2021	21:41:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 21	Avançar o sinal de parada obrigatória
Distribuidora De Laticinios Rezende	L002851281	PUC2696	M.BENZ/ACCELO 815	08/06/2021	07:25:22	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DISTRIBUIDORA DUBAA COMERCIO DE PRODUTOS	L002848826	GBM7188	HONDA/HR-V EX CVT	01/06/2021	15:49:04	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Distribuidora Girobem Sa	L002851608	HBF0872	FORD/CARGO 815 N	24/05/2021	13:19:29	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Divina Moreira Da Cunha	P100166760	PYH6509	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	22/05/2021	12:38:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Divina Vitoria Teixeira Oliveira	B100296343	BZG9I41	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	24/05/2021	17:13:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dkv Express Entr.rapidas Ltda	L002853609	HGZ3G56	GM/MONTANA CONQUEST	31/05/2021	11:20:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dolores Rita Da Silva	L002852296	ETF1A89	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	29/05/2021	11:09:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Domingos Francisco De Souza	P100166045	FVR5840	TOYOTA/ETIOS SD X	19/05/2021	09:50:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dominio Eng E Empreend Imob Ltda	C101917411	OPI3586	MMC/L200 TRITON 3.2 D	05/06/2021	17:28:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Domus Engen.e Constr.ltda	B100316803	QPP2909	FIAT/STRADA HD WK	02/06/2021	09:13:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizete Ribeiro Pereira	L002853698	AOW9387	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	09/06/2021	11:14:46	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dora De Cassia Cibulskis	P100167992	DVK2J55	FIAT/PALIO FIRE	27/05/2021	07:23:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Doralice De Oliveira Silva	L002845979	HFL2030	FIAT/PALIO WK	29/05/2021	09:49:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	L002853411	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/06/2021	09:00:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	L002849487	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/06/2021	19:18:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita

Dorgival Vilela De Albuquerque	P100170159	BGI2049	VW/GOL CL	06/06/2021	21:56:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Almeida Rodrigues	L002844030	GYJ1860	GM/CORSA SEDAN	26/05/2021	11:44:17	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Douglas Daniel Dos Reis	B100314933	QMX6913	FIAT/STRADA HD WK CE E	01/06/2021	13:47:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Douglas De Carvalho	C101892111	BKK5498	TOYOTA/COROLLA	23/05/2021	18:28:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas De Miranda	B100307783	CKC5070	VW/PARATI CL 1.6 MI	29/05/2021	08:07:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Douglas Eustaquio Beraldo	L002853418	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20	07/06/2021	08:05:57	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Ferreira Moreira	L002844048	ORA5858	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	05/06/2021	11:13:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Douglas Silva	B100292503	QNT1565	FIAT/TORO FREEDOM AT	22/05/2021	23:07:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Douglas Tobias De Souza	L002851918	OPB9680	VW/FOX 1.0 GII	22/05/2021	00:55:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Douglas William Moreira	L002849459	NHW8B03	FIAT/STRADA	29/05/2021	16:55:33	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas William Moreira	L002852078	NHW8B03	FIAT/STRADA	09/06/2021	14:40:27	RUA DOM NERY, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dragasul Min Ltda	B100310643	QXM1677	RENAULT/CAPTUR	30/05/2021	15:00:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulce Helena Ferreira	L002849495	NFY4256	FIAT/UNO MILLE	09/06/2021	17:21:13	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Durval Martins Ferreira	C101881331	APA1845	GM/S10 COLINA S	18/05/2021	11:21:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Duyllian Carlos F.gomes	L002852320	HJD8306	CHEVROLET/PRISMA	21/05/2021	13:34:27	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eber Luiz Nogueira	P100169972	OWR2593	I/CHERY CELER 1.5	05/06/2021	14:31:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edelmo Marcondes Da Costa	L002852366	EMM9010	MMC/L200 TRITON	27/05/2021	13:55:27	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edenir Nagatomo	L002852326	DUM5982	GM/CELTA 4P LIFE	21/05/2021	14:43:24	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eder Cristiano Felipe	L002852272	PUV4855	FIAT/FIORINO 1.4	29/05/2021	08:05:17	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eder Reinaldo Pereira	L002849900	NXZ7025	YAMAHA/FAZER YS250	25/05/2021	16:59:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Ederson Brito Nieto	B100305693	FGC8657	VW/FOX 1.0 GII	29/05/2021	05:42:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edetilde Mendes De Paula	B100296673	PVA7039	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/05/2021	07:52:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edi Carlos Leite	P100165704	OWX3237	I/FIAT SIENA EL 1.4	17/05/2021	09:40:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edilaine Dos Reis Nery	L002846770	OPY9005	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2021	11:45:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edimar De Souza	L002851398	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	24/05/2021	14:07:33	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edina Beatriz Alcebiades Losqui	L002853996	QPS7050	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/06/2021	16:04:47	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edina Silva Resende De Medeiros	L002851152	PUM4131	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	09/06/2021	19:21:28	RUA CEL JOSE INACIO, 265	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Edison Rodrigues De Lima Filho 2	P100166903	QXC2B35	NISSAN/VERSA 16SV CVT	23/05/2021	14:08:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edison Rodrigues De Lima Filho 2	P100167706	QXC2B35	NISSAN/VERSA 16SV CVT	28/05/2021	09:21:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edith Schulz	C101910921	GHZ0397	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	02/06/2021	09:56:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edivaldo Antonio Bersan	L002851571	FRI1314	CHEVROLET/MONTANA LS	24/05/2021	08:05:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edmilson Rodrigues Vilela Junior	L002850922	QQL3121	HONDA/CG 160 TITAN	02/06/2021	11:35:57	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
Edna Conceicao Correa Sacco	L002850148	HPF7341	GM/ASTRA GL	24/05/2021	17:18:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edna Pereira Dos Santos	L002852015	EIU9456	VW/VOYAGE 1.0	24/05/2021	17:17:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOS 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edna Suzana Palma De Oliveira	L002851549	HEO8177	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	20/05/2021	08:00:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Edneia De Souza Pereira	C101891781	QNP3289	VW/FOX CONNECT	23/05/2021	15:37:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edney Jovaneze Paes	C101880231	HAT6241	FIAT/UNO MILLE	17/05/2021	20:28:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNEY JOVANEZE PAES	C101882431	HAT6241	FIAT/UNO MILLE	19/05/2021	23:03:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Abraao Camarini Da Silva	L002850793	EQF3435	VW/GOL 1.0	20/05/2021	14:28:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7835	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edson Antonio Da Silva	L002850137	DSD7204	HONDA/CIVIC EXS	21/05/2021	13:44:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edson Bernardes Borges	P100167046	HCM5159	VW/GOL 1.0	24/05/2021	07:11:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Da Silva Teixeira	C101882541	PCZ5B98	I/M.BENZ GLC2504MATIC CO	19/05/2021	08:55:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Fernandes De Araujo	C101890571	FUT3E35	CHEV/PRISMA 1.4AT	23/05/2021	20:40:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Lazaro Da Silva	L002853108	PXN6412	VW/GOL SPECIAL MB	19/05/2021	09:50:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Leandro Da Silva	B100298873	KMK5625	VW/SANTANA CL	26/05/2021	12:55:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Lopes Da Silva Filho	L002844719	PVN8561	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/05/2021	16:42:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Santos Da Silva Dantas	L002852724	FHA8147	CHEVROLET/CRUZE	31/05/2021	14:42:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Severino Silva	L002852515	HDF1528	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	28/05/2021	17:03:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson William Ferreira Da Silva	L002849451	LVA7194	HONDA/CG 125 FAN	26/05/2021	18:12:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Edson Willian Ferreira Da Silva	L002851099	PDL7E34	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	24/05/2021	12:57:24	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eduarda Caroline Martins	L002853943	GGK7I16	HONDA/FIT EXL CVT	04/06/2021	16:32:59	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduarda Mara Ribeiro Machado	L002844382	EVY5944	FORD/FIESTA FLEX	18/05/2021	12:46:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Da Silva Tiburcio	L002852020	GXF1005	FIAT/PALIO EX	25/05/2021	13:20:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Fernando Lucas Da Silva	L002849466	EEV3542	GM/CELTA 2P LIFE	31/05/2021	18:01:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Eduardo Guilherme De Nog e Silva	L002853670	ELS7058	GM/CELTA 2P LIFE	07/06/2021	12:00:37	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Henrique Barbosa	P100169587	QXR6I74	HONDA/CG 160 TITAN	04/06/2021	10:07:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eduardo Matos De Oliveira	L002843501	QQU9D19	VW/POLO HL AD	21/05/2021	15:15:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Melo Pires	L002852229	PVX1786	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/05/2021	11:17:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Peranzi Totti Martins	L002851708	CHJ2847	FIAT/UNO MILLE SX	19/05/2021	15:58:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Peranzi Totti Martins	L002853113	CHJ2847	FIAT/UNO MILLE SX	19/05/2021	10:49:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Pereira Salgado	L002852712	PAI6442	I/CITROEN C4L A THP	28/05/2021	17:00:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Ribeiro Magalhaes	L002852263	HJT1228	I/GM TRACKER 2.0	28/05/2021	11:52:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Rodrigues Da Silva	C101895631	DBB3C27	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	25/05/2021	11:44:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edvaldo De Oliveira Silva	C101889801	DCU6A88	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/05/2021	12:26:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edvan Joel Martins	L002853170	EEW9232	PEUGEOT/207PASSION XR	22/05/2021	11:29:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edvar Rodrigues Leal	L002852821	PZF1075	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	04/06/2021	13:00:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Egnaldo Faria De Souza	L002851140	IOZ9293	GM/CELTA 2P LIFE	05/06/2021	16:50:43	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Egnaldo Rodrigues Dias	B100292273	OWL0709	MMC/L200 TRITON	22/05/2021	00:23:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine C.delfino Iwata	L002853156	RFQ4A50	FIAT/STRADA	22/05/2021	10:35:40	RUA ADALBERTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			FREEDOM 13CS			FERRAZ, 568	
ELAINE C.DELFINO IWATA	L002844713	RFQ4A50	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	26/05/2021	15:26:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 561	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Cristina Junqueira Rabelo	C101888701	QUY6401	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	22/05/2021	17:24:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elaine De Camargo Borduchi	P100167002	QHF7824	FIAT/DOBLO ADV 1.8	24/05/2021	19:18:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Fernandes Alves	C101913121	GXZ4080	I/KIA SPORTAGE MRDI	03/06/2021	14:06:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ELAINE MEIRE DA SILVA PRADO	L002852710	GZO8160	GM/CORSA HATCH JOY	28/05/2021	15:53:13	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elaine Queiroz Freitas	L002853647	FPL1325	I/FORD FUSION FLEX	04/06/2021	11:19:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Queiroz Freitas	L002853668	FPL1325	I/FORD FUSION FLEX	07/06/2021	11:52:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Rodrigues Franco Da Silva	L002848822	RMW9D07	HONDA/CG 160 START	29/05/2021	20:00:27	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Elayne Fatima De Souza	C101899921	RFW5E72	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	28/05/2021	08:17:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elcivan Rodrigues De Araujo	L002853950	HJT1253	VW/GOL 1.0	07/06/2021	14:56:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eli Da Silva Henrique	L002853206	OQI9289	CHEVROLET/MONTANA LS	29/05/2021	12:04:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eli Fabiano Teodoro	L002850297	ERQ5622	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/05/2021	18:03:06	RUA FREDERICO OZANAN, PROX 35	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Eliana Aparecida Pereira	C101897941	CQI5809	VW/GOL MI	27/05/2021	01:07:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliana De Oliveira Braga	L002852216	CQN0046	GM/VECTRA GLS	25/05/2021	10:16:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliana Pereira Souza	C101903881	QUM8951	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/05/2021	16:01:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliana Vieira Da Silva	L002852542	HCM5458	VW/FOX 1.0	09/06/2021	13:15:49	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliane Aparecida Souza Garcia	P100165935	PUX6476	VW/CROSSFOX GII	18/05/2021	10:37:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliane Cristina Ramos	L002852342	HJY4343	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2021	15:37:36	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Eliane Fernades Crispim	L002852203	GRR6434	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	24/05/2021	11:45:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Ulisses De Lima	B100315703	HCM3376	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/06/2021	10:26:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliane Vasconcelos Alvarenga	L002844708	HOB9719	HONDA/FIT LX FLEX	25/05/2021	17:09:29	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elias Faria Nora	L002851938	QOU0698	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2021	08:37:39	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Elias Faria Nora	L002851937	QOU0698	HONDA/CG 160 FAN	07/06/2021	08:37:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Elias Francisco Da Silva	L002852387	ERQ8705	RENAULT/SANDERO	05/06/2021	14:30:34	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elias Lemes	C101907291	GXF8385	VW/GOL FUN	31/05/2021	13:57:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Pedro De Araujo	B100329343	GCR8908	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	07/06/2021	10:50:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elias Pereira Martins	L002852815	GHT8820	VW/SAVEIRO CD	04/06/2021	12:35:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliezer Lauretto Correa	L002850299	KML8E25	HONDA/CB 500	27/05/2021	22:28:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Elisa Vieira Abreu	L002852243	PUV4923	FORD/KA SE 1.0 HA	25/05/2021	12:16:28	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisabete M.riera De Oliveira	L002853973	QNP3895	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/06/2021	16:10:00	RUA JOAO BASILIO, PROX209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisangela Bueno Araujo Pereira	P100169323	QMU8424	JEEP/COMPASS	03/06/2021	09:08:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Carla Lara Rocha	L002853621	QPN1B98	FORD/KA SE 1.5 SD C	01/06/2021	11:49:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisangela De Fatima Pereira	L002852742	KPX7B07	HONDA/CITY LX FLEX	04/06/2021	16:27:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Elisangela Petreca Barbosa	L002852355	EYB8796	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/05/2021	15:55:41	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	C101894751	EPV3308	VW/GOL 1.0	25/05/2021	11:59:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101886391	EPV3308	VW/GOL 1.0	21/05/2021	10:29:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101904541	EPV3308	VW/GOL 1.0	30/05/2021	12:00:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	P100168388	EPV3308	VW/GOL 1.0	30/05/2021	11:58:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	P100167849	EPV3308	VW/GOL 1.0	29/05/2021	11:29:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	P100168443	EPV3308	VW/GOL 1.0	21/05/2021	10:27:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	P100168575	EPV3308	VW/GOL 1.0	27/05/2021	18:16:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	C101906201	EPV3308	VW/GOL 1.0	27/05/2021	18:18:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	L002844066	EPV3308	VW/GOL 1.0	09/06/2021	11:45:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisson Gomes Coelho	L002852075	PWP0572	FORD/KA SE 1.5 SD	08/06/2021	17:24:06	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 16	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Elisvaldo Viana Da Silva	C101898821	OXJ7726	VW/SAVEIRO CS TL	27/05/2021	12:31:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elivelton Dos Santos Almeida	L002848094	KAJ6F88	I/FORD RANGER XLS	01/06/2021	09:12:44	RUA ANTONIO SCODELER, 1120	Estacionar na contramão de direção
Eliza Maria Pereira Santos	P100167365	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/05/2021	15:17:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliza Maria Pereira Santos	P100168740	PZT2130	FORD/KA SE 1.0 HA B	31/05/2021	16:50:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabete Basilio Da Silva	L002850295	HJI5940	VW/FOX 1.0 GII	25/05/2021	19:17:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 510	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Elizabete Da Silva Souza	L002852057	QNL9267	HONDA/WR V EXL CVT	02/06/2021	16:14:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Elizabete Da Silva Souza	L002852912	QNL9267	HONDA/WR V EXL CVT	09/06/2021	17:32:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Elizabeth Prado Silva De Souza	L002852750	FRH9117	VW/UP MOVE MA	08/06/2021	13:08:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elizandra L S Ungerbock	L002849915	FFE6702	HONDA/CITY LX	04/06/2021	11:26:28	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizangela Maria Matos Luz	L002850937	FAK1236	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/06/2021	07:27:29	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Elizete Aparecida Martins Frade	L002844707	RFS5D64	HONDA/CIVIC EXL CVT	25/05/2021	16:43:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elizeu Luiz Piedade	C101917201	PXB1A73	I/FORD RANGER XL	05/06/2021	12:33:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliziane Rodrigues Per. Borges	B100331323	HNT6861	FIAT/STRADA WORKING CD	08/06/2021	11:24:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eloi De Carlos Pereira	B100285343	FKT7D66	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	20/05/2021	18:52:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elton Campos	P100169609	PYZ2E39	HONDA/CB 500X	04/06/2021	13:16:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elton Joaquim De Souza Chagas	L002852809	OXG7581	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/05/2021	13:18:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Elvis De Araujo	C101886281	ERM1563	PEUGEOT/207 ESCAPADE	21/05/2021	09:32:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elvis De Araujo	C101886061	ERM1563	PEUGEOT/207 ESCAPADE	21/05/2021	09:15:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elzio Antonio Da Silva	L002853908	PWD3036	CHEVROLET/MONTANA LS	02/06/2021	15:41:48	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elzio Cassio De Oliveira	L002852274	CRQ0433	GM/CORSA WIND	29/05/2021	08:10:15	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 140	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Emanoel Da Fonseca Souza	P100168982	DMZ7332	VW/GOL 1.0	02/06/2021	18:17:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanuel De Lima Daniel	L002844774	HIV0977	CHEVROLET/MONTANA LS	31/05/2021	16:36:33	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emanuele Meireles Ferreira	L002853816	MDI6597	FIAT/PALIO FIRE	08/06/2021	14:54:44	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 396	Estacionar no passeio

Emanuelle Celestino Pereira	L002851628	RMR5F14	VW/T CROSS TSI AD	27/05/2021	17:08:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Emerson Costanti Vilela	L002852022	PWF7416	TOYOTA/COROLLA	25/05/2021	14:59:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1106	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Emerson De Souza Silva	L002852752	JOT9518	I/FORD FUSION	08/06/2021	13:00:38	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emerson Maximiano	L002844763	HNV5A08	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	31/05/2021	15:22:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emilio Cesar Machado	L002851249	PVU2364	VW/SAVEIRO CD HL MB	20/05/2021	10:32:54	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Emilio Henrique Da Costa	C101882981	QOQ1559	FIAT/STRADA HD WK	19/05/2021	15:06:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emily Alessandra Pereira	C101914111	HFB7442	VW/FOX 1.0 GII	04/06/2021	15:42:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Empresa De Transportes Apoteose	L002844733	QXB0017	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/05/2021	15:28:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Empresas Frohlich Ltda	L002842299	GXS4H74	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/05/2021	08:53:20	AVENIDA ALBERTO PACCIULI, 1271	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eneias Benedito Guido	B100299103	DRR1895	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	26/05/2021	08:37:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Envia Cargo Enc Ex Ltda - Me	L002852052	QNQ5237	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	02/06/2021	14:20:34	RUA FERNANDO DE OLIVEIRA CORTEZ, PROX399	Estacionar na contramão de direção
Eric Fernando Antonio Elias	L002853920	ADJ8067	GM/KADETT SL EFI	03/06/2021	13:01:46	RUA PIRANGUINHO, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eric Garcia Braga	L002851651	EGW8B65	GM/CLASSIC LIFE	01/06/2021	13:07:28	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Erica Cristina Garcia	L002853930	LRM0667	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/06/2021	14:21:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erick Soutari	L002851815	HBU5452	GM/CELTA 4P SUPER	21/05/2021	09:22:03	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 595	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erika De Cassia Costa Marciano	L002852066	LBM1602	GM/CORSA SUPER	06/06/2021	13:16:26	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika Evangelista	L002852307	HAY1955	FIAT/PALIO FIRE	18/05/2021	16:45:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika Goncalves Delfino	L002852074	PVI1694	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/06/2021	16:40:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2094	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erika Leticia Goncalves	L002851717	ENY5177	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	20/05/2021	15:29:55	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erika Leticia Goncalves	L002844039	ENY5177	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	05/06/2021	10:15:11	AVENIDA DR LISBOA, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIVELTO BORGES DOS SANTOS	L002850141	HNE6883	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	22/05/2021	14:23:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erivelto Borges Dos Santos	L002844391	HNE6883	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	19/05/2021	13:00:22	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 190	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erivelton Araujo Pereira	L002848150	FIH7935	TOYOTA/COROLLA	23/05/2021	13:07:20	RUA ANTONIO SIMOES NETO, 295	Estacionar na contramão de direção
Ernane Faria Junior	L002850931	QPH4123	FIAT/ARGO DRIVE	04/06/2021	08:20:33	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Ernani Teixeira Ribas	L002850281	NYL5146	VW/24.250 CLC 6X2	20/05/2021	08:07:02	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eros Danilo De Barros Santos	L002852733	QND1608	I/VW JETTA CL AF	01/06/2021	16:45:39	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 226	Dirigir veículo segurando telefone celular
Esdras Alves Diniz	C101901131	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4	28/05/2021	19:58:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estela Rodrigues Moreira	C101888811	HBR7322	GM/CLASSIC LIFE	22/05/2021	06:58:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ester De Oliveira Missao	P100168179	OMG6F10	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	29/05/2021	10:02:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Estilo Automoveis Ltda	B100307893	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	29/05/2021	20:13:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	B100299973	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	26/05/2021	12:01:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	B100290953	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	22/05/2021	19:30:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	B100291723	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	22/05/2021	18:37:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	L002852252	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	26/05/2021	11:49:02	RUA DR SAMUEL LIBANIO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						PROX 78	
Eufrasio Batista Dos S.filho	L002852210	HDF1687	VW/CROSSFOX	24/05/2021	12:20:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eugenio Aparecido Veloso	B100301623	OPC6081	VW/GOL 1.0 GIV	27/05/2021	06:46:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eugenio Aparecido Veloso	L002852729	OPC6081	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2021	13:32:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eurico Ferracin Junior	B100318673	QUD8080	NISSAN/VERSA 16SL	02/06/2021	15:59:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evaldo Daniel Da Silveira	P100168730	LMD4955	FIAT/SIENA ESSENCE	31/05/2021	16:22:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evaldo Moreira De Matos	L002849438	PYJ7787	M.BENZ/ACCELO 1016	19/05/2021	17:11:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Evandro Gomes Felisbino	C101917301	HHF5799	FIAT/PALIO FIRE	05/06/2021	12:49:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVANDRO RICARDO SERGIO	B100288533	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/05/2021	08:18:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVANDRO RICARDO SERGIO	B100284243	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/05/2021	08:50:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
EVANDRO RICARDO SERGIO	B100285013	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/05/2021	17:20:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
EVANDRO RICARDO SERGIO	B100301733	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/05/2021	10:00:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
EVANDRO RICARDO SERGIO	B100299093	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/05/2021	13:04:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Ricardo Sergio	B100296783	EEP5D26	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/05/2021	07:32:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Evani Pereira Rosa	L002851545	DIZ4I01	GM/CELTA 5 PORTAS	18/05/2021	08:05:46	RUA FRANCISCO SALES, 65 B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evanilda Emilia Matos Carvalho	L002849496	GWS6593	VW/SANTANA	09/06/2021	18:55:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evanilson Dos Santos Padilha	L002852386	DUK1900	HONDA/CIVIC LX	05/06/2021	14:10:56	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evanio Carlos Garcia	C101897061	EIK1F69	FIAT/SIENA FIRE	26/05/2021	11:38:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evaristo De Grandi Palma	L002851114	OLT2904	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/05/2021	21:56:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 55 OPOSTO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everson Borges Dos Santos	L002853611	KPM9014	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	31/05/2021	11:43:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Everson Falcao De Alcantara	L002853922	FMB9J36	I/FIAT SIENA EL 1.4	03/06/2021	13:48:45	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Everton Alves Correa	L002853667	FDB6H38	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/06/2021	11:50:33	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Everton Faria	L002849473	EDZ8601	PEUGEOT/207HB XRS	01/06/2021	17:41:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Everton Lenon De Oliveira	B100277423	HJT0649	VW/GOL 1.0	16/05/2021	18:14:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Pereira Machado	C101891121	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX	23/05/2021	08:18:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ewerton Arnaldo Giorgi	C101888261	FYP2J21	VW/UP MOVE MA	22/05/2021	10:42:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ewerton Henrique Ribeiro Franco	L002851138	HNO9011	I/HYUNDAI I30 2.0	01/06/2021	17:31:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
Expedito Silva Junior	P100165539	ENR4122	FIAT/STRADA TREK FLEX	16/05/2021	11:47:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Expert Consultoria E Terc De Mao De Obra	C101899371	QOR4697	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	27/05/2021	16:43:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ezequiel Da Silva Dias	L002842900	GUX5336	GM/VECTRA GLS	25/05/2021	14:48:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ezilda Aparecida Da C.pereira	P100169367	HJT1390	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/06/2021	10:45:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Almeida Muniz	L002846777	ENX1407	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	29/05/2021	22:05:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Fabiana Almeida Muniz	L002844731	ENX1407	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	27/05/2021	15:15:19	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiana Aparecida Da Silva	C101916641	RNA8J75	YAMAHA/YS150 FAZER SED	05/06/2021	14:21:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Bernardes Duarde	L002853949	PPQ8621	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	07/06/2021	14:25:16	RUA OLEGARIO MACIEL, 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Fabiana Borsato Reis	C101894641	GWK5194	VW/CROSSFOX	24/05/2021	18:49:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Gava Gasparim	L002850797	OPQ3545	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/05/2021	17:14:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiano Luiz Beatriz	L002851245	EZR5711	VW/VOYAGE 1.6	19/05/2021	09:14:20	RUA PERNAMBUCO, APOST 18	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FABIANO NIELSON B.DO NASCIMENTO	P100167486	CBB0079	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/05/2021	07:18:39	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Nielson B.do Nascimento	P100167211	CBB0079	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/05/2021	07:31:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Antonio Martins	L002848085	OQN9641	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/05/2021	08:12:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Fabio Augusto N De Noronha	L002846771	HEO8587	FIAT/UNO WAY 1.0	21/05/2021	16:39:10	RUA MONS JOSE PAULINO, 74	Avançar o sinal de parada obrigatória
Fabio Barros Abate	L002852298	DSZ1J54	I/HONDA ACCORD TOURING	29/05/2021	11:23:10	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Batista Ribeiro	L002852250	ETP9F12	I/HONDA CR-V EXL	26/05/2021	11:46:22	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Ferreira Martins	P100166782	FSF5H00	HONDA/CIVIC LXS	22/05/2021	13:45:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Henrique Rezende	L002845986	HNI7E65	GM/ASTRA HB 4P	07/06/2021	09:55:54	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Jose Da Cruz Rosa	P100166254	GPM3035	VW/GOL MI	20/05/2021	06:56:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Jose Ribeiro	C101913231	HID5020	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	03/06/2021	01:16:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabio Luiz T Braz	P100170027	HEH5769	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	05/06/2021	15:04:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabio Marliere	B100324393	BPO9G52	JEEP/COMPASS	05/06/2021	10:50:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Pesce Guimaraes Da Silva	L002849470	AZL5H37	NISSAN/MARCH 10S	01/06/2021	19:08:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Fabio Rodrigo Do Nascimento	P100169510	MSS9A97	VW/FOX 1.6 ROUTE	03/06/2021	14:31:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Rodrigo Nascimento	C101916421	GKG9E00	VW/UP MOVE SA	05/06/2021	07:21:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Teixeira Auricchio	L002851714	PYH5232	I/NISSAN KICKS SL CVT	20/05/2021	15:14:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Vinicius Paschoal Ribeiro	P100170050	FMW5E52	BMW/X3 XDRIVE20I	05/06/2021	12:35:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiola Antonia Leao Hamamoto	L002844705	PVM1848	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/05/2021	16:27:32	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiola Cristina Da Silva Prado	P100165473	HOB9993	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/05/2021	22:49:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiola De Campos Rodrigues	P100170258	EUC6609	HONDA/FIT LX FLEX	06/06/2021	15:54:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabrica De Velas Sao Domingos Ltda	L002852525	EKV3876	M.BENZ/L 1318	01/06/2021	14:20:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Fabricio Da Silva Abreu	P100170313	GZE7392	GM/CORSA SEDAN	06/06/2021	12:34:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Dos Santos	L002852049	HOF8118	HONDA/CITY DX FLEX	01/06/2021	17:25:06	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Fabricio Fagundes Prado	L002844057	PZI5422	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/06/2021	11:57:02	RUA ADOLFO OLINTO, 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabricio Jesus Dos Santos	L002851574	CDU4204	IMP/VW GOLF GL	24/05/2021	11:32:21	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabricio Jesus Dos Santos	L002853445	CDU4204	IMP/VW GOLF GL	10/06/2021	11:33:59	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabricio Reis Da Silva	C101904101	QPG0F20	I/VOLVO XC60 2.0 T5	29/05/2021	10:59:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Rodrigues Dos Anjos	L002828603	PWD3856	HONDA/FIT EX CVT	25/05/2021	17:12:06	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabricio Souza Pereira	P100166793	PXQ1973	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/05/2021	12:49:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fagner Luiz Rodrigues	B100295573	HJT0240	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/05/2021	22:46:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fatima Da Conceicao Batista	P100165671	QUR1211	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	17/05/2021	14:34:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fatima Maria Alves	L002852033	DVK0143	FIAT/UNO MILLE	27/05/2021	16:20:22	RUA CASSIO DE	Estacionar na contramão de direção

			FIRE FLEX			CARVALHO COUTINHO, PROX26	
Fatima Z.de Araujo Fernandes	P100167288	QNO1595	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/05/2021	07:06:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fatima Z.de Araujo Fernandes	L002851822	QNO1595	HYUNDAI/HB20 1.0M	28/05/2021	08:15:39	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Feitoza Estevao Transportadora Ltda	L002852339	EOO2E83	VW/24.280 CRM 6X2	24/05/2021	13:27:22	RUA BOM JESUS, 421	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Felipe Augusto Batista	C101914441	HJT1464	FORD/FIESTA 1.6	04/06/2021	08:17:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Augusto Ferreira Ferraz	C101877701	OPW1909	HONDA/CIVIC EXR	16/05/2021	10:32:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Augusto Pereira	L002852508	HNO9175	VW/GOL 1.0	26/05/2021	16:43:26	PRACA JOSINO DE ARAUJO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Felipe Da Silva Oliveira	L002852736	HHF6638	GM/ASTRA HB 4P	03/06/2021	14:09:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Fernandes Da Silva	B100281603	OWR0478	CHEVROLET/ONIX	18/05/2021	21:14:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Ferreira Dos Santos	C101906631	HLW1494	VW/FOX 1.6 GII	30/05/2021	20:11:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Ferreira Dos Santos	L002851283	HML1234	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/06/2021	09:00:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Felipe Henrique Ferreira Aives	L002849902	EUX9A20	VW/FOX 1.0 GII	01/06/2021	11:34:08	RUA JURUA, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Felipe Henrique Massafera	L002850920	HLM6878	JTA/SUZUKI EN125	02/06/2021	11:56:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Felippe Augusto Dos Santos	C101885511	GGE8B83	HYUNDAI/HB20 1.0M	20/05/2021	16:09:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felix Eduardo Vieira	L002853107	QNY1847	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	18/05/2021	12:15:33	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Feres Jorge Junior Servicos Administrati	P100167145	FPW7G51	VW/POLO CL AD	25/05/2021	08:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Andery De Almeida	L002849474	HCM3886	VW/FOX 1.0 ROUTE	01/06/2021	17:43:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Fernanda Bento De Oliveira	P100166661	HJT1640	FIAT/SIENA EL FLEX	21/05/2021	17:32:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Eugenia Reis Barbosa	L002853136	OQQ3397	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/05/2021	11:51:02	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernanda Goncalves De Carvalho	L002851830	GCJ5956	FIAT/MOBI LIKE	08/06/2021	12:13:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2290	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Fernanda Lucchetti Monteiro	L002852300	HEF2395	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2021	11:32:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernanda Maria De Almeida	B100328353	HJD8564	I/FORD FIESTA SE	06/06/2021	15:15:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Minussi Oliveira	B100289303	PZQ8828	HONDA/CIVIC TOURING CVT	22/05/2021	12:12:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Neves De Araujo Cruz	L002852002	AYA4464	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/05/2021	14:22:54	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernanda Roberta De Oliveira	P100169895	ADU0848	FIAT/UNO 1.6 R MPI	05/06/2021	11:52:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Silverio Vilela	L002851128	LPI4361	VW/VOYAGE 1.0	28/05/2021	20:52:56	RUA DR VINICIUS MEYER, 19	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Fernanda Thalia Licoski	L002849445	DXE5308	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	24/05/2021	22:32:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Thalia Licoski	L002851743	DXE5308	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	09/06/2021	14:55:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernanda V.da Silveira Santos	C101877481	PWL2811	I/HONDA CR-V LX FLEX	16/05/2021	06:41:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernandes Raimundo Pereira	L002850294	GPE6344	VW/PARATI CL	24/05/2021	18:15:15	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Fernando Antonio R Da Silva	L002853975	EAY5597	VW/FOX 1.6 PLUS	08/06/2021	16:27:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Cesar Castro Reis	C101895301	CPK9733	FIAT/PALIO EDX	25/05/2021	09:18:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Costa Da Silva brito	B100291943	HKQ8551	FIAT/UNO MILLE	22/05/2021	09:08:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Dino Rigotto	P100169334	EKT7415	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/06/2021	09:14:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Fernando Donizete Pereira	L002852757	OMH3940	FIAT/STRADA	10/06/2021	14:27:38	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Jose Duarte Fagundes	B100282813	PZN6139	HONDA/CIVIC SPORT CVT	19/05/2021	17:17:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernando Melo Da Silva	P100168290	DIJ9286	GM/CLASSIC LIFE	30/05/2021	07:22:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Melo De Souza	C101906741	HDT1271	FIAT/SIENA FIRE	31/05/2021	14:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Pereira Furtado - Epp	L002852262	PYP8014	FIAT/PALIO FIRE	28/05/2021	11:40:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Rodrigo Junior Plaza	L002852723	DOD1340	FIAT/PALIO ELX	31/05/2021	14:42:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Silva	B100322963	HLW1947	I/FIAT SIENA EL	04/06/2021	13:06:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ff Reis Com.e Repres.ltda.	B100329453	QUU7215	HONDA/CIVIC SPORT CVT	07/06/2021	13:22:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ff Reis Com.e Repres.ltda.	B100329783	QUU7215	HONDA/CIVIC SPORT	07/06/2021	14:35:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fgp Servicos Logisticos Ltda	L002852536	OPS9162	VW/24.250 CNC 6X2	02/06/2021	16:50:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Filemom De Araujo F.nicacio	L002852513	ELV2658	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	28/05/2021	16:36:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Filipe Matheus Alves De Paula	L002853172	HFB7350	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/05/2021	11:36:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Filippo Tadeu Da Silva	L002851740	GNG1150	GM/CHEVETTE DL1.6	09/06/2021	12:22:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Filomena Dias	L002852818	HMT2475	FORD/FIESTA	04/06/2021	14:41:32	RUA ALBERTINA COUTINHO D REZENDE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flaber Vinicius Sampaio Grijo	L002851264	RFA7F87	I/FIAT CRONOS 1.8	25/05/2021	12:26:56	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1809	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flabes Agronegocio Ltda	L002848159	QKG3A14	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	26/05/2021	17:10:20	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Flavia Aparecida A.coutinho	L002850936	GQR6707	FIAT/UNO WAY 1.0	08/06/2021	07:51:37	PCA GETULIO VARGAS COUTINHO, PROX 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavia Cristiane Da Silva	C101900251	PYS4I42	FORD/KA SE 1.5 SD B	28/05/2021	08:17:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Fernandes	C101891891	QPE1G65	FIAT/STRADA HD WK	23/05/2021	15:43:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Godoy Coutinho	L002844756	OWT4033	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	28/05/2021	17:20:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavia Junqueira De Souza	L002852275	PWW0235	I/HONDA CR-V EXL	29/05/2021	08:40:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Flavia Monica Sales Martins	L002844060	DIP7A59	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	05/06/2021	12:22:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavia Roberta Furlan Giacomelli	L002851495	CLY5H26	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	24/05/2021	11:12:33	RUA DOM ASSIS, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavia Rocha F Pereira	L002851275	FEV8069	FIAT/DUCATO	31/05/2021	09:23:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Flavia Rubia P M De Andrade	L002849909	DNT8669	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	04/06/2021	10:37:06	AVENIDA DR LISBOA, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Flaviano Costa Santos	L002844065	CIM3620	FORD/FIESTA	06/06/2021	11:57:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Augusto Silva Lima	L002845988	OLO7711	FORD/KA FLEX	07/06/2021	09:54:47	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio De Paula	L002849897	NWS7148	I/VW SPACEFOX GII	24/05/2021	17:13:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Moreira Marchetti	L002852322	HHD9728	HONDA/CG 125 FAN	21/05/2021	14:05:06	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Roberto Borges	P100167123	BIB9D05	FIAT/UNO MILLE	25/05/2021	07:27:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Souza Pereira	B100301073	GYX3116	FIAT/SIENA FIRE	27/05/2021	16:34:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	B100309873	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	29/05/2021	12:48:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002853634	AFR5A71	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/06/2021	11:28:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Floraci Alves Aguiar De Souza	C101889701	FXU0C67	VW/VIRTUS MF	23/05/2021	11:43:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Florenciana Sant. Do Nascimento	L002853215	DVM8D41	VW/FOX 1.0	04/06/2021	10:07:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Floripes Pereira Brandao	L002848143	HMF6693	FIAT/PALIO	19/05/2021	08:45:43	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
Franciale De Souza Oliveira	L002852385	EBH1D68	CITROEN/PICASSO	05/06/2021	14:05:13	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Franciele Zandona De Souza	B100283913	EEK0438	I/CHEVROLET AGILE	18/05/2021	15:00:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francine De Oliveira Dias	L002853635	EHH6J69	HONDA/CIVIC LXS	02/06/2021	11:30:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francine Gianini Quirino	L002849918	HHD7229	JTA/SUZUKI AN125	04/06/2021	11:57:22	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Francine Rodrigues Lima De Morai	L002844745	OLT8918	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	28/05/2021	15:36:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francis Paula Guimaraes Silva	P100166628	QXX5C30	CAOACHERY/TIGGO7	21/05/2021	13:30:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca Paula Da Silva	L002851562	FHF8842	VW/NOVO GOL 1.6	21/05/2021	08:50:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisca Pereira Pimentel	B100325493	PXP6403	CHEVROLET/ONIX	05/06/2021	19:15:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Antonio Alves	L002851261	HBU3122	FIAT/STILO 16V	25/05/2021	09:46:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Francisco Carlos De Liz Moura	L002850947	HKW2B12	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	09/06/2021	08:42:40	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Carlos Marcondes	L002849460	HMR1894	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/05/2021	19:02:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
Francisco Custodio Do Nascimento	C101879791	HBN4320	VW/FOX 1.0	17/05/2021	09:05:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Das Chagas De Oliveira Pereira	L002853827	DPJ6770	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/06/2021	13:57:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco De Assis Ribeiro	L002852102	QNB9184	VW/FOX CL MBV	06/06/2021	08:30:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1010	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Francisco De Assis Sobreiro	L002850289	PVJ4073	CHEVROLET/CELTA	21/05/2021	18:54:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco De Paulo Ribeiro	L002852257	DIU8963	FIAT/PALIO ELX	28/05/2021	10:27:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Eduardo Alves Alvareng	L002851400	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2021	14:13:48	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO EDUARDO ALVES ALVARENG	L002844757	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	28/05/2021	17:24:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Eduardo Alves Alvareng	L002853985	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2021	15:01:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Ermilson Maia	P100168498	HEM8179	CHEVROLET/MONTANA LS	25/05/2021	07:59:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Francisco Gregorio De Souza	L002851578	CMP8676	VW/KOMBI	27/05/2021	07:55:37	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, Nº 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Francisco Norival De Lima	P100166200	GWS5657	VW/VARIANT II	18/05/2021	12:45:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Pereira De Quadros	L002844782	JIO5968	VW/CROSSFOX GII	01/06/2021	12:31:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Soares Da Silva	L002848154	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB XR	25/05/2021	16:56:54	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Francisco Vieira Candido	L002849923	FEE1A53	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/06/2021	12:10:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Franklin Transportadora Ltda	P100169345	FHQ8C09	I/VW AMAROK CD	03/06/2021	09:22:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frassinetti De Fatima G Darosa	P100168256	PXO0716	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2021	13:15:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frigorifico Camelo Ltda	L002844786	PWC6777	CHEVROLET/MONTANA LS	01/06/2021	13:30:33	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ga Solucoes Para Mercado Eireli	B100313503	PXM2597	FIAT/PALIO FIRE	31/05/2021	11:53:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Augusto Silva	L002853654	OMA8E77	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/06/2021	12:00:31	RUA DOM ASSIS, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriel Castilho Gregio	B100296903	EQQ2902	NISSAN/FRONTIER	24/05/2021	14:48:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Mendes De Souza	L002853164	GOW3163	GM/VECTRA GLS	22/05/2021	11:13:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Gabriel Tavares Gomes	L002850177	HHQ7713	YAMAHA/FAZER YS250	10/06/2021	13:40:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Gabriela Gomes Martins	B100301303	OPQ1095	HONDA/FIT EX FLEX	27/05/2021	09:12:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriela Gomes Martins	L002852359	OPQ1095	HONDA/FIT EX FLEX	25/05/2021	17:24:50	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Gabriela Lopes Dos Santos	L002828608	QNV7C19	HONDA/HR-V EX	01/06/2021	20:02:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriele Pereira Dos Santos	C101910811	EEG9E74	I/CITROEN C4 PALLA	02/06/2021	20:44:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gasparino Rodrigues De Souza	C101909051	DCX2265	HONDA/CIVIC LX	01/06/2021	08:07:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gc Turismo E Locacoes Eireli me	L002851253	HHK3084	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	21/05/2021	09:38:11	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gecirlan Pereira Barbosa	L002852042	FBG4038	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/05/2021	16:20:12	AVENIDA DR LISBOA, 272	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Gecy Borges De Morais	L002851126	HHF5552	GM/MONTANA CONQUEST	26/05/2021	18:13:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gedivaldo Aurelio De Souza	L002852491	FBM0036	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	18/05/2021	11:05:40	RUA JACY LARAIA VIEIRA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geferson Ribeiro De Sena	L002849893	HNS0B13	FORD/CARGO 2428E MAGICA	24/05/2021	14:15:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Geison Da Silva Luiz	L002848081	HGL0986	GM/PRISMA JOY	27/05/2021	07:53:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gelson Evangelista De Oliveira	B100283693	FUN0B43	VW/GOLF HIGHLINE AB	19/05/2021	17:40:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gelson Evangelista De Oliveira	L002853623	FUN0B43	VW/GOLF HIGHLINE AB	01/06/2021	11:52:24	RUA PEDRO ADAO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gelson Vilela	L002850156	ETW7H63	I/HYUNDAI SONATA GLS	29/05/2021	13:11:06	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geni Martins Da Silva Pereira	L002843484	RMQ4I05	FIAT/FIORINO ENDURANCE	18/05/2021	14:57:38	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Genilton Ferreira Soares	C101889581	GMQ8242	FIAT/UNO CS	23/05/2021	08:41:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genival Martins De Oliveira	L002848821	HKZ2503	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/05/2021	12:20:29	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 615	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Genivaldo Ribeiro Dos Santos Transportes	P100169851	EMU9G15	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	04/06/2021	15:19:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Georgina Batista Pinto	L002848171	NEV5217	VW/VOYAGE 1.0	09/06/2021	12:58:42	RUA PIRANGUINHO, 431	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Geovan Mota Cedro	B100314713	FDK5D12	VW/GOL 1.0	01/06/2021	11:52:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geovani Custodio Da Silva	L002849448	DXA3755	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	26/05/2021	17:59:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Geovani Faria	P100168003	HFP2170	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/05/2021	11:35:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Anderson Ribeiro	B100331003	JLE6898	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/06/2021	09:38:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Geraldo Aparecido Milezi	L002849458	EPQ4436	FIAT/SIENA EL FLEX	28/05/2021	18:38:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 19	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Geraldo Candido Da Silva	L002851492	FKT9G71	I/FORD RANGER XLS CS4M32	24/05/2021	10:23:52	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Cunha Neto	L002828604	QPS9005	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2021	19:43:07	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Geraldo Da Silva Brandao	B100288643	GMR9039	GM/KADETT SL/E EFI	21/05/2021	14:04:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101907951	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	31/05/2021	08:21:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Goncalves De Freitas	C101891671	GYG1752	FIAT/STRADA FIRE	23/05/2021	14:49:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Jose De Melo	L002852241	EMD5896	VW/FOX 1.0	25/05/2021	12:10:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Machado Alvarenga	B100281823	OWN9265	HONDA/CITY LX	18/05/2021	08:33:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Nunes Ribeiro Filho	C101883091	PVJ0362	RENAULT/DUSTER 16	19/05/2021	16:09:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Roberto De Almeida	C101910041	RMV9D43	I/FORD RANGER	01/06/2021	15:13:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Zeferino Teixeira	P100165583	DNT4744	VW/GOL 1.0	16/05/2021	12:47:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Gerson Borges Margarida	L002853210	GZT5D55	M.BENZ/710	31/05/2021	12:15:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Gerson Pereira Da Hora	B100304603	FTZ8855	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	29/05/2021	11:26:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gervano Jose Pereira	L002853672	QXE5973	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/06/2021	10:26:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gervazio Melo Castro	L002853631	PUD2266	I/FORD RANGER LTD CD4 32	02/06/2021	10:50:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gesner Laira Costa	P100167354	EYG5C66	FIAT/PALIO FIRE	25/05/2021	14:54:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giane Carla Da Silva Reis	L002853443	QNA1808	FIAT/TORO	10/06/2021	09:58:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gilberto De Almeida Santos	L002844389	OQQ0470	FIAT/STRADA	18/05/2021	14:49:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto De Almeida Santos	L002852751	OQQ0470	FIAT/STRADA	08/06/2021	13:04:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto Teodoro	B100325273	NZA9154	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/06/2021	19:00:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilda De Cassia Oliveira	L002852391	EPM9099	FIAT/IDEA	05/06/2021	16:06:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilma Soares Ramos	L002853436	CQZ2528	FIAT/UNO MILLE SX	10/06/2021	07:48:46	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilson De Barros Magalhaes Junior	L002828598	FQO5817	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/05/2021	19:54:34	RUA JOSE VALIAS, PROX 04	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Gilson Roberto Pereira	L002853111	DJM4990	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/05/2021	10:42:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILVANILDE DIAS DE OLIVEIRA	B100284133	BVU8543	VW/GOL 1000I	18/05/2021	20:08:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Gilvanilde Dias De Oliveira	B100281053	BVU8543	VW/GOL 1000I	18/05/2021	12:28:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Gilvany Braga De Souza Cotrim	L002852528	QNP6061	HONDA/HR-V EX CVT	01/06/2021	13:22:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo segurando telefone celular
Giovana Andrade	B100296013	EEK6300	FIAT/TORO RANCH	24/05/2021	07:41:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovana Helena De O Guimaraes	C101911031	QPU5608	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/06/2021	10:49:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovana Soledade O Goncalves	L002844785	ETF1469	VW/CROSSFOX GII	01/06/2021	13:27:16	RUA AFONSO PENA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIOVANA SOLEDADE O GONCALVES	L002851746	ETF1469	VW/CROSSFOX GII	09/06/2021	17:18:18	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Giovani Daniel Silveira	B100316583	HJD9557	FIAT/BRAVO	02/06/2021	07:41:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovani Reis De Lima	B100322203	OLU4489	I/FORD FOCUS HC	04/06/2021	17:28:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovanni Aparecido Souza	L002849449	PWT3130	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/05/2021	18:01:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Gisele Goncalves De Oliveira	B100331213	GKM1313	VW/GOL 1000	08/06/2021	10:23:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisele Mayumi Tanaka	L002851095	FAD3296	HONDA/FIT EX FLEX	21/05/2021	12:54:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 7835	Dirigir veículo segurando telefone celular
Giselle Aparecida C.marinelli	P100168421	DKA0680	FIAT/SIENA FIRE	30/05/2021	12:52:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giselva Camargo Prado	L002851817	HOB9762	GM/CELTA 4P SPIRIT	22/05/2021	08:09:56	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gislaine Cristina da Silva	B100307453	PUZ7F39	VW/NOVO CROSSFOX MA	29/05/2021	20:01:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giuliano Barboni Leite	L002852340	DLC2I99	HONDA/HR-V EX	24/05/2021	14:20:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
Glaucia Baleroni Pacheco	B100281713	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	18/05/2021	11:25:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Glaucio Audrey Souto Maior Silva	L002844061	ODA3678	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/06/2021	12:25:58	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gleydson Nazareth Azevedo	L002844790	DQI3054	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/06/2021	15:59:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gleyson Oliveira Da Fonseca	B100277103	FKE6906	HONDA/CIVIC LXR	16/05/2021	14:59:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gloria Beatriz Rodrigues	L002848145	NXQ1252	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/05/2021	09:05:23	AVENIDA DR LISBOA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gmol Com De Prod Quim Ltda	P100165836	OPZ4537	PEUGEOT/HOGGAR	18/05/2021	12:26:20	Rua Alferes A G Medela a 50m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Me			XLINE			do N750 SCB	
Gomes Telefonia Ltda	L002850603	OOV0753	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2021	07:21:47	AVENIDA PREF SAPUCAI, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Graciele Capanema Rodrigues	L002848147	HIL4996	DAFRA/SPEED 150	19/05/2021	10:55:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 351	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Graciele Tatiana Franco	L002853700	PZZ6J06	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/06/2021	11:36:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gracileide Lopes Ribeiro	B100282263	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	19/05/2021	14:48:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Grafica Digital Eireli	L002849500	OPL5C17	I/PEUGEOT 308 ALLURE	09/06/2021	19:25:03	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 265	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Grazianni Giannini Souza Prado	L002848139	KMF2I79	GM/CORSA GL 1.6	18/05/2021	13:23:51	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Graziella Cornaviera	L002853646	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	04/06/2021	11:15:31	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Green House Estufas Agricolas Ltda	P100167442	DYY2351	CHEVROLET/MONTANA LS2	26/05/2021	14:59:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Greice Mara Pereira De Padua	B100303383	HJT2J68	VW/GOL 1.0	28/05/2021	22:27:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Greison Rafael Alves De Jesus	L002852061	MLM0442	I/VW AMAROK CD	05/06/2021	16:23:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Alvarenga Machado	B100289963	KPX3059	RENAULT/SANDERO	22/05/2021	11:44:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Batista De O.finoquio	B100293483	PWS3911	I/FORD FOCUS SE 1.6 HC	23/05/2021	16:46:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Batista De O.finoquio	B100325603	PWS3911	I/FORD FOCUS SE 1.6 HC	05/06/2021	20:02:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Cheops Lima Dias	L002844386	FKN5J06	I/FIAT 500 CULT DUAL	18/05/2021	16:35:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Cheops Lima Dias	L002844037	FKN5J06	I/FIAT 500 CULT DUAL	02/06/2021	09:29:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme Custodio Figueiredo	P100166815	EZF2J70	I/FORD FIESTA SE HA	23/05/2021	13:50:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme De Sousa Freitas	B100308113	KXM5E14	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	28/05/2021	05:11:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Goncalves Nunes	C101905861	FZH8J44	VW/NIVUS HL TSI AD	30/05/2021	14:36:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Guilherme Henrique Oliveira Da Silva	L002852357	FFN8854	RENAULT/MASTER CH CABINE	25/05/2021	16:50:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 85	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Guilherme Henrique Queiroz	L002845987	DXS5057	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/06/2021	09:54:13	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Mendonca De Faria	B100276543	OMA5413	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/05/2021	13:11:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Guilherme Vilela De Souza	L002852810	HJV5984	VW/FOX 1.6 GII	27/05/2021	13:32:27	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Guimaraes Candido S.e Cia Ltda	L002851557	HME1593	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/05/2021	08:35:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Alexandre Romero Tenorio	L002853942	GER2B64	FORD/KA TECNO 1.0 HA B	04/06/2021	16:28:06	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gustavo Alexandre T. De Almeida	C101885401	FUL4A22	I/MMC PAJERO HPE 3.8 G	20/05/2021	14:07:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Da Costa Schmidt	L002851387	DRB3956	CITROEN/C3 EXCL 16	17/05/2021	17:22:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gustavo Henrique F.silverio	B100284353	OPI0344	TOYOTA/ETIOS SD XLS	19/05/2021	16:04:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Henrique Moraes Pessa	L002845977	PUR1204	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/05/2021	08:00:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Ribeiro Do Couto	L002852756	CEV4694	I/FORD RANGER XL	10/06/2021	14:25:34	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
H Alvarenga Mat.p Const.ltda	L002850606	QUU7298	M.BENZ/ACCELO	31/05/2021	08:31:08	RUA CORONEL JOSE INACIO, 244	Estacionar no passeio
Hable Assessoria Em Tel Ltda	B100329233	QTQ7D32	VW/GOL 1.0L MC4	07/06/2021	10:28:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hailton Mendes	B100301293	EIB1C68	CHEV/ONIX 10TMT	27/05/2021	16:35:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hallan Douglas Beraldo	B100302943	PUJ3373	RENAULT/DUSTER 16	27/05/2021	16:37:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Halyson Barbosa Simoes	C101877601	HJT1F69	FIAT/LINEA 16V	16/05/2021	09:02:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Borges De Almeida	B100332313	QMQ7896	FIAT/STRADA HD WK	08/06/2021	16:48:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Handyara Silva Reis Xavier	B100298213	OWO7102	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/05/2021	12:10:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Harley Costa	B100283703	DCE0717	I/TOYOTA HILUX	18/05/2021	17:30:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Harley Costa	B100281273	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/05/2021	06:52:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Harley Costa	B100310533	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	30/05/2021	22:29:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Harley Costa	B100308993	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/05/2021	13:16:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hdi Seguros Sa	P100168080	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME	28/05/2021	15:43:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hdi Seguros Sa	L002849888	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME	18/05/2021	13:58:24	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
Healthy Servicos Medicos Ltda	L002852804	QMR6370	FIAT/STRADA HD WK	25/05/2021	12:55:32	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helen Carolina Caixeta Dias	L002851139	OWR6169	VW/FOX 1.0 GII	01/06/2021	17:31:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helena Donizeti Dos S.maia	L002844778	PZG6263	FORD/KA SE 1.0 HA B	31/05/2021	17:09:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helena Maria Cassemiro Porto	P100168333	BRA7340	FORD/F 1000	30/05/2021	13:23:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helenice Ap. Ferreira Rodrigues	B100306793	PXX8003	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	29/05/2021	14:47:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heliane De Lima	B100313943	HFZ0715	CHEVROLET/CLASSI C LS	31/05/2021	13:35:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heliezer Leandro De Oliveira	L002853141	EHR3B66	I/CHEV CRUZE LT HB AT	21/05/2021	11:03:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Heliezer Leandro De Oliveira	L002853940	EHR3B66	I/CHEV CRUZE LT HB AT	04/06/2021	15:54:32	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio Cesar Ferreira Linhares	L002853446	GIY0346	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	10/06/2021	11:36:58	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helio Donizete Redondo	L002851715	EJT4818	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	20/05/2021	15:20:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio Donizete Redondo	L002851744	EJT4818	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	09/06/2021	15:14:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio Firmino Ferreira	L002850935	HGY2216	HONDA/CG 125 FAN	08/06/2021	07:42:32	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 96	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Helio Pereira De Carvalho	L002853917	BMB8244	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/06/2021	16:47:06	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helioderio Marcos Machado	C101911801	DSD2226	HONDA/CIVIC LXS	02/06/2021	14:32:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hellen Cristiane C De S Costa	B100315263	DPL2712	FORD/ECOSPORT	01/06/2021	16:57:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hellen Rejane Rosa Ramos	B100280393	CON1876	FIAT/UNO MILLE EX	18/05/2021	13:47:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
HELLEN REJANE ROSA RAMOS	B100284023	CON1876	FIAT/UNO MILLE EX	18/05/2021	06:22:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Heloisa Franco De Souza	L002852488	HJV0434	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/05/2021	10:39:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Heloisa Helena Siecola Azevedo	L002852490	QQV7374	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	18/05/2021	11:01:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Heloiza Cardoso De Faria Campos	B100277863	KZM6899	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	16/05/2021	12:50:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helton Gabriel De Souza	L002846785	KWZ7268	YAMAHA/YS150 FAZER ED	01/06/2021	12:28:40	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Helton Luiz De Araujo	L002850136	OMD7965	I/KIA SOUL EX 1.6 FF	21/05/2021	12:56:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Henrique De Oliveira	C101915981	FOM6007	I/HYUNDAI SANTA	04/06/2021	15:37:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Goncalves Adao	L002849471	CRZ3147	VW/GOL CL 1.6 MI	01/06/2021	19:18:36	AV PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Henrique Vieira Severino	L002853422	GWF3982	FIAT/FIORINO IE	09/06/2021	07:56:19	RUA ANTONIO SCODELER, 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Herivelton Candido Da Rosa	L002851391	FQF4078	HONDA/CITY LX FLEX	24/05/2021	12:38:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hermes Alberto De Carvalho	L002849431	CYG9711	I/FIAT SIENA ELX	17/05/2021	21:25:14	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						OPOSTO 145	
Hiago Da Silva Moreira	P100165990	PXJ6242	FORD/KA SE 1.0 HA	19/05/2021	10:56:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hideraldo Luiz Pereira	B100275993	DKF5215	VW/FOX 1.0	16/05/2021	12:46:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hideraldo Luiz Pereira	L002852721	DKF5215	VW/FOX 1.0	31/05/2021	15:20:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hilton Horta Coutinho Neto	B100323403	OOV7325	JTA/SUZUKI GSX650F	04/06/2021	16:38:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Histoshi Claudio Takigone	L002853009	OQG7392	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2021	16:16:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hospitalar Enf Domiciliar Ltda	L002852911	RMK1H49	VW/GOL 1.0L MC4	08/06/2021	19:13:37	RUA FREDERICO OZANAN, PROX 35	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Hospitalar Gerenc.de Saude Ltda	P100167310	HDF2903	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	25/05/2021	11:01:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hpe Automotores Do Brasil Ltda	B100303713	RBP3H15	MMC/TRITON SPORT HPE S	28/05/2021	08:34:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hyago Felipi Costa Da Silva	L002852817	EKM8G68	VW/FOX 1.0 GII	04/06/2021	12:53:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ibrahim Elias Kallas	B100290403	PYP2397	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	22/05/2021	14:42:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ibrahim Elias Kallas	L002851624	PYP2397	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	27/05/2021	15:54:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Icaro De Araujo De Lazari	B100313283	OPN5681	I/HONDA CITY LX FLEX	31/05/2021	10:17:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Barbosa Mendonca	P100167376	HFM9G99	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	25/05/2021	17:12:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Lucas Gomes	L002851911	HLM6929	HONDA/CG 125 FAN KS	18/05/2021	23:38:23	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos
Igor Prado Tavares	B100280173	PUN5884	FORD/FIESTA HA 1.6	17/05/2021	14:10:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Prado Tavares	B100300303	PUN5884	FORD/FIESTA HA 1.6	26/05/2021	12:01:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Rafael Ribeiro	B100287653	HIU4G12	HONDA/CIVIC LXS	21/05/2021	22:50:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igreja Do Evang Quadrangular	C101904871	GYS4409	VW/KOMBI	30/05/2021	14:31:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ildeu Souza Junior	B100299863	PWW7015	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	26/05/2021	11:48:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ilmany Rosa Vieira	P100168883	GZJ8567	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	15:54:25	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ilmany Rosa Vieira	P100168817	GZJ8567	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	16:05:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ilva Dias Ribeiro	C101900911	PUV3535	FORD/ECOSPORT FSL	28/05/2021	14:03:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Imaculada E.de Morais Da Silva	B100282703	PUF5617	FIAT/PALIO FIRE WAY	19/05/2021	10:10:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ind De Massas - Massa E Cia Ltda	P100167574	QND9946	I/M.BENZ 313CDISTREET C	26/05/2021	19:18:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Industrias Machina Zaccaria Sa	P100170137	FKJ1025	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	06/06/2021	15:15:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iracema Maria Da Costa	L002852270	HOH8718	VW/NOVO GOL 1.6	29/05/2021	07:58:01	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Iraci da costa silva	L002852372	HGJ3964	FORD/FIESTA FLEX	01/06/2021	14:20:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Alves Pereira	L002851824	PWJ3198	RENAULT/LOGAN	31/05/2021	09:14:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Dos Santos Silva	B100275773	BGE5948	FIAT/UNO MILLE	16/05/2021	17:08:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irene Maria Da Silva	C101902671	AOT9009	I/CITROEN XSARA	29/05/2021	13:51:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irenio De Souza Felice	B100325933	ANP2541	FIAT/STILO FLEX	05/06/2021	22:21:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Irineu Raimundo Ribeiro	L002852496	EQM7C40	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/05/2021	11:12:12	RUA SANTOS DUMONT, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isaac Jose Dos Santos	L002853701	QPV7477	FIAT/ARGO 1.0	09/06/2021	11:41:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isabella De Faria Barroso	L002844042	FKI7574	MMC/ASX 2.0 CVT	05/06/2021	10:43:23	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Isabella Ribeiro Da Cruz	L002850917	GQT0840	FIAT/UNO ELECTR	01/06/2021	08:54:21	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Isabelle Duarte Do Nascimento	L002851818	EGU7313	PEUGEOT/207HB XS	24/05/2021	09:30:56	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 7	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Isaias Francisco Lopes	C101899601	PUS2636	FIAT/STRADA WORK	28/05/2021	05:40:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isaque Lucas Dos Santos	L002852271	BHG9E24	GM/CHEVETTE DL1.6	29/05/2021	07:59:41	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 136	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Isis Nogueira Andrade	L002846780	PUL7848	HONDA/CG 125 FAN KS	31/05/2021	02:04:58	RUA MARIA ROSA, 76	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Isol Montagem E Instalacao De Ar Condici	C101887601	DDP0349	VW/GOL 16V	21/05/2021	14:43:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Luiz Lucas	P100167684	FWT4504	VW/NOVO VOYAGE	28/05/2021	07:40:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Italo Andre Ferrari	P100168784	EEV9J77	I/BMW 320I PG51	31/05/2021	17:37:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Italo Junqueira E Silva Mariano	B100278743	RMU8I63	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/05/2021	16:11:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ivan Claret De Faria	L002849468	HAM6963	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2021	17:25:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX 100	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Ivan De Morais Pereira	P100168014	IAG1209	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2021	12:05:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Jose De Morais	L002853132	HMO2565	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	20/05/2021	10:26:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivan Santos Pereira Neto	L002852233	OBP3046	I/VW JETTA 2.0	25/05/2021	11:24:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivan Teodoro Dos Santos	P100168180	PWV7A91	FIAT/UNO VIVACE	29/05/2021	10:49:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivana Maria Pereira	L002849914	GXF6H88	FIAT/PALIO ELX	04/06/2021	11:24:47	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Ivana Maria Pereira	L002849912	GXF6H88	FIAT/PALIO ELX	04/06/2021	11:18:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Ivete Ap.nolli De Oliveira	L002852077	PUA1892	RENAULT/LOGAN	09/06/2021	13:01:06	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ivo Arthur Elizardo Da Silveira	P100169060	HOB1G91	MMC/L200 TRITON	01/06/2021	16:40:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivo Izaias Ceza	L002853656	PUQ8D07	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/06/2021	08:35:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Ivone Aparecida Costa Silva	B100313063	HOB9769	FIAT/STRADA ADVE	31/05/2021	08:57:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivonne Ferreira Funchal	L002850956	OWX9523	PEUGEOT/208 ACTI	10/06/2021	12:05:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Izabel Cristina Pinto Dos Reis	L002849447	HHE9767	FORD/KA FLEX	25/05/2021	17:43:05	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jacira Martins	P100167640	EWR8C70	PEUGEOT/207PASSIO	27/05/2021	13:51:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jackson Da Silva Ribeiro	C101883531	AWQ9H84	RENAULT/LOGAN EX	19/05/2021	20:19:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jackson Praxedes De Oliveira	L002851256	QII8700	VW/SAVEIRO CS TL	21/05/2021	12:10:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jacqueline Chukewiski Soares	C101883421	RFV0I34	HYUNDAI/HB20S 10M	19/05/2021	20:17:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacson Douglas Morais Da Conceic	B100326483	DKJ4D60	HONDA/CG 125 TITAN KS	05/06/2021	13:52:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jad Cargas Expressas Ltda	B100309213	EOE2428	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/05/2021	18:05:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jailson Vieira	L002851731	QUG1978	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/06/2021	13:43:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Jailton Dos Santos Barbosa	P100169444	HAM8206	GM/CELTA 3 PORTAS	03/06/2021	15:26:39	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jailton Helioterio De Jesus	L002852290	CKP9432	FIAT/PALIO EL	29/05/2021	10:32:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaime De Paula Barbosa	L002850284	LQC2877	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/05/2021	08:57:46	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3780	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jaime Elisio Guerra De P Martins	B100292383	LRM8430	I/M.BENZ GLK220CDI	22/05/2021	11:41:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaime Vanderlei Da Costa	C101919171	FLY4B65	VW/GOL 1.0 GIV	06/06/2021	10:21:16	Rua Alferes A G Medela a	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						230m do N1795	
Jaime Vanderlei Da Costa	B100330663	GET2F42	VW/VIRTUS HL AD	07/06/2021	16:37:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jair Jose De Faria	P100169477	AYS1491	VW/SAVEIRO CS ST	03/06/2021	11:00:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Vitor Carvalho	B100330443	OQR1892	FORD/ECOSPORT FSL	07/06/2021	16:19:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaira Neila De Faria	B100284463	HND9175	FORD/FIESTA 1.6	19/05/2021	08:51:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Faro Diniz	L002851553	EVB1395	FIAT/UNO MILLE	20/05/2021	09:05:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Pereira De Almeida	B100299423	HHG0C39	GM/CORSA HATCH	26/05/2021	09:06:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Porto Filho	P100166683	FSI2434	HYUNDAI/HB20 1.0M	22/05/2021	11:52:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
James Cavalcante De Macedo	B100327143	GQD5644	FORD/DEL REY GL	06/06/2021	01:03:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Janaina Abrao Garbulha De Paula	L002852349	CIH9891	FIAT/PALIO ED	25/05/2021	13:15:38	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Janaina Aparecida Da Silva	C101898711	RGA6J66	CHEV/ONIX 10TMT	27/05/2021	10:44:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Dajjoni	L002851116	GSV6383	I/CHERY QQ3 1.1	22/05/2021	18:53:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Janaina Do Prado	B100278853	HHF5878	FIAT/IDEA ADVENTU	17/05/2021	08:46:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Souza	B100316363	FGG0464	MMC/PAJERO DAKAR D	01/06/2021	16:14:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Janay Tomaz Oliveira Da Silva	L002852523	HKI1183	HONDA/CG 150 FAN	31/05/2021	15:25:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jane Cardoso Garcia De Menezes Mansan	P100169620	HNO6821	VW/SPACEFOX	04/06/2021	14:25:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jane Heyre Nunes De Moura	C101911701	OQN4500	I/CHEVROLET AGILE	02/06/2021	14:27:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jane Lucy Alves Paiva	C101918731	EJV2363	NISSAN/VERSA	06/06/2021	14:47:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janete Aparecida Andriolo	C101898501	HDF0413	GM/CLASSIC LIFE	27/05/2021	09:41:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janete Ribeiro Ramos	C101914661	HOB8476	FORD/FIESTA	04/06/2021	10:52:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janielly Roberta Da Silva	L002852265	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	28/05/2021	12:03:52	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaqueline Guedes De Oliveira	L002853022	FSI3E62	I/VW JETTA HL AD	07/06/2021	13:20:29	AVENIDA PINTO COBRA, 830	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jaqueline Maria Fernandes	L002852227	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/05/2021	11:10:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 448	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaqueline Maria Fernandes	L002853984	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/06/2021	15:00:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaqueline Rodrigues Gomes	P100170247	GBR3D13	MMC/L200 TRITON	06/06/2021	15:36:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jasiel Bernardes Da Silva	C101916971	PXP8476	HONDA/CIVIC LXR	05/06/2021	08:20:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jean Cirilo Ferreira	P100169708	JEH4693	VW/GOL GLI 1.8	04/06/2021	09:16:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeane De Jesus Silva	C101889141	GUE4923	VW/GOL I	22/05/2021	08:31:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson Alves M. Da Silva	L002853645	HHF6856	GM/CLASSIC LIFE	04/06/2021	11:13:48	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jeferson Silva	B100300633	QXP4J91	HYUNDAI/HB20S10T	26/05/2021	19:08:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Da Silva Conceicao	L002853138	DDT7406	FIAT/PALIO EX	20/05/2021	12:21:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jefferson De Castro Tenorio	P100165957	DNH5816	HONDA/CG 150 TITAN ES	18/05/2021	17:27:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jefferson De Souza Ribeiro	L002844743	EAW9244	FORD/FIESTA FLEX	28/05/2021	15:04:57	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jefferson Donizetti De Freitas	L002853157	DKQ1812	FORD/FIESTA SEDAN	22/05/2021	10:36:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jefferson Teixeira De Oliveira	B100297663	RGB5H32	CAOACHERY/TIGGO7	25/05/2021	17:34:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jenifer Joice De A.a.nascimento	B100328683	QNG4533	HONDA/CITY EXL CVT	06/06/2021	14:34:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesse Custodio Galvao Silva	C101908941	QNQ9802	I/VW SPACEFOX TL	31/05/2021	23:52:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Borges Dias	C101912571	HJD8656	FIAT/UNO SPORTING	03/06/2021	06:36:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Cristine Silva	B100314493	PXZ7144	CITROEN/C3 PTECH	31/05/2021	18:25:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica De Carvalho Goncalves	L002853151	RFW2H13	CHEV/TRACKER 12T A PR	21/05/2021	11:37:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jessica Faria C Da Silveira	C101899261	PXB2H81	HYUNDAI/HB20S 1.6A	27/05/2021	15:48:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Luiza Leite Chiavegatti	L002852018	HKI1950	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/05/2021	17:27:57	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jessica Silva Fonseca	L002851640	EPJ7E56	FIAT/UNO MILLE	29/05/2021	16:11:49	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jessica Silva Santos	L002853606	FSB5246	FORD/KA SE 1.0 HA	31/05/2021	08:36:59	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jessica Suelen Noronha	L002852361	JJA6104	GM/CORSA SUPER	26/05/2021	12:50:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jesus Francisco Faria	P100168652	EAW8266	GM/ASTRA HB 4P	31/05/2021	15:42:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Martinho Pereira	L002851396	JIH7588	I/HYUNDAI I30 2.0	24/05/2021	12:50:39	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jesus Reis Ribeiro	P100166177	HJT1582	FIAT/STRADA FIRE	18/05/2021	13:30:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jhonie Angelo Ragassi	L002853643	RFK9H21	CHEV/ONIX 10MT LT2	04/06/2021	11:11:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joana D Arc Pereira	B100322633	HOF8034	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	04/06/2021	23:20:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Anderson Rocha Porto	L002849441	HOA7591	HONDA/CITY DX FLEX	23/05/2021	18:31:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Joao Batista Bachelli	C101908501	EZH0D79	I/VW SPACEFOX 1.6	31/05/2021	15:05:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Bueno Do Carmo	B100305253	CEU3016	VW/GOL CLI 1.8	29/05/2021	23:33:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Bueno Do Carmo	L002846779	CEU3016	VW/GOL CLI 1.8	30/05/2021	21:00:07	RUA MARIA ROSA, 76	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Joao Batista De Carvalho	L002853928	EQZ7514	FIAT/SIENA EL FLEX	04/06/2021	13:09:07	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista De Oliveira	L002851135	HGJ3010	I/GM CLASSIC LIFE	01/06/2021	19:08:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 791	Estacionar na contramão de direção
Joao Batista De Oliveira	L002852297	AJU8919	VW/GOL SPECIAL	29/05/2021	11:10:50	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista De Oliveira	C101915001	QNZ3C60	CHEVROLET/MONTANA LS2	04/06/2021	13:31:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira Troyli	P100166463	GEC8756	CHEVROLET/ONIX	20/05/2021	15:49:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Paula	L002849478	HEC1404	VW/GOL 1.0	01/06/2021	22:37:32	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Joao Batista Dias	L002852029	PXY7728	FIAT/PUNTO	27/05/2021	13:45:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Do Couto	L002853659	CDU8D26	FIAT/UNO MILLE EP	07/06/2021	10:14:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Felipe	L002846773	PZU6703	HONDA/CG 160	26/05/2021	10:30:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 200	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Batista Neto	L002849479	HHD8722	HONDA/CG 125 FAN	02/06/2021	17:37:27	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Avançar o sinal de parada obrigatória
Joao Batista Pereira Da Silva	C101893981	DRK9806	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2021	13:58:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Rodrigues	P100166870	CQG0727	FIAT/UNO MILLE SX	23/05/2021	13:57:05	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Rosa	B100297333	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	25/05/2021	22:32:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Carlos Dos Santos	P100170291	FIR0722	HONDA/CIVIC LXS	06/06/2021	15:23:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Damiao Pereira	L002853915	FOB1C84	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	02/06/2021	16:27:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Joao Espada	L002851093	ERU0976	HONDA/CITY LX FLEX	21/05/2021	12:38:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 7835	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Francisco Esteves Renno	B100316033	FON4446	FORD/ECOSPORT FSL	01/06/2021	13:50:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Ireneo Constantino	L002851142	AUS5507	VW/FOX 1.0 GII	06/06/2021	19:06:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105 PROXIM	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Joao Jovenil Do Prado	C101910591	GRK5410	VW/GOL CLI	02/06/2021	13:32:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Luiz Lopes Da Silva	C101912791	CCQ9164	VW/LOGUS GLI 1.8	03/06/2021	13:54:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Luiz Pinto Junior	L002845978	HDF0541	GM/CELTA 4P SUPER	28/05/2021	08:11:48	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Luiz Santos Aires	B100289523	GWK5H43	VW/VOYAGE 1.0	22/05/2021	00:39:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Marcos De O.junior	L002852318	QUT9824	JEEP/RENEGADE	21/05/2021	13:29:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Martinho Da Ponte Neto	L002844399	KQX4720	FIAT/STRADA	22/05/2021	12:45:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Moacir Da Silva	B100300523	GSP8246	FORD/ECOSPORT	26/05/2021	07:45:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Nobrega De Menezes	L002850912	BVY2276	VW/GOL 1000	28/05/2021	09:49:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 669	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo de Oliveira	L002853651	QOA7328	VW/NOVO GOL TRACK MCV	04/06/2021	11:35:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo Barbosa	L002853817	EMF9E86	FIAT/PALIO FIRE	08/06/2021	15:00:31	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 396	Estacionar no passeio
Joao Paulo Delfino Da Rosa	L002845990	QPN1G33	FIAT/FIORINO HD WK E	09/06/2021	08:35:06	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Lopes Pereira	B100278083	NYB4897	I/MMC ASX 2.0	17/05/2021	13:08:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Martins	C101913451	HES1428	FORD/ECOSPORT	03/06/2021	09:49:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Moreira De Melo	L002853684	MHO0A95	PEUGEOT/207HB XR S	08/06/2021	11:51:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo Moura M Lopes	L002853622	FGH0G34	FORD/KA FLEX	01/06/2021	11:51:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo Ribeiro	L002853957	DHW7854	FORD/KA GL	07/06/2021	16:12:55	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Pedro Correa	C101883311	CMP7574	VW/SAVEIRO CL 1.6	19/05/2021	17:35:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Pedro Prince Aleixo	L002852823	FNN3F84	VW/VOYAGE 1.6 SELECAO	04/06/2021	16:21:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Pereira Flausino	L002852225	GXS8476	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	25/05/2021	11:05:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Raimundo Filho	C101898931	ANM4097	GM/MERIVA JOY	27/05/2021	12:37:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Ricardo Costa Maia	L002852239	OHY9203	I/VW JETTA 2.0	25/05/2021	12:06:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Roberto De Paiva	L002853432	OQR5384	FIAT/STRADA	09/06/2021	10:58:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Romil De Figueiredo	B100330333	OWO2155	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	07/06/2021	16:13:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Soares Filho	P100165880	FFR8850	HYUNDAI/TUCSON	18/05/2021	09:22:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002848174	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	09/06/2021	16:05:14	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Joao Vitor Do Prado	L002845980	QUL4I10	HONDA/PCX 150	29/05/2021	11:20:01	RUA BUENO BRANDAO, 684	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Joao Vitor Oliveira	L002853833	HES5068	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/06/2021	17:10:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Vitor Ricci Pinheiro	L002851568	LLN4270	CHEVROLET/CELTA	24/05/2021	08:09:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Wellington Domingues	P100165540	OQC6474	HONDA/CIVIC LXS	16/05/2021	12:54:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Afonso Tosta	P100167794	JLN4193	GM/CELTA	28/05/2021	12:49:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Barbosa Pinto Neto	L002852236	GWD8327	VW/GOL 16V	25/05/2021	11:41:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Joaquim Ferreira	B100309763	BOH9758	VW/GOL CL	28/05/2021	16:14:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Lucio Dos Santos	P100165495	FTE8327	HYUNDAI/TUCSON	16/05/2021	09:12:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Silvestre Ferreira Neto	P100167915	EFM0C87	YAMAHA/XTZ250	29/05/2021	08:45:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Soares Dos Santos	L002853805	HCM5812	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	07/06/2021	13:50:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO468	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Joaquim Vicente De Paula	P100166562	HMG6453	FIAT/UNO MILLE	21/05/2021	11:03:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jocielma Batista De Santana	L002851149	HDH5771	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2021	18:47:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOEL ALVES PEREIRA	P100166639	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	21/05/2021	13:55:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL ALVES PEREIRA	P100166606	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	21/05/2021	12:29:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL ALVES PEREIRA	C101886611	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	21/05/2021	13:05:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100166133	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	19/05/2021	16:30:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101898161	HGG5779	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	27/05/2021	11:33:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joel Alves Pereira	P100167530	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	26/05/2021	12:28:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101895191	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	25/05/2021	09:58:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100167321	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	25/05/2021	12:02:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101900031	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	28/05/2021	12:15:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101914991	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	04/06/2021	12:05:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101914551	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	04/06/2021	10:40:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Ayrton Rossi	L002851244	NOH1106	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	19/05/2021	08:30:34	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joel Damasio Lopes	L002853944	PXK7062	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/06/2021	16:48:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joel Gomes De Moraes	B100288973	GSA0041	FIAT/PALIO EDX	21/05/2021	08:08:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Pereira	C101905101	GXF4020	GM/BLAZER	30/05/2021	18:12:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joelita Rosa Do Nascimento Silva	L002844190	OQS9804	CHEVROLET/MONTANA LS	21/05/2021	15:24:44	AVENIDA JOSE ROBERTO DA CUNHA 02, 255	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Joelita Rosa Do Nascimento Silva	L002844191	OQS9804	CHEVROLET/MONTANA LS	21/05/2021	15:27:20	AVENIDA JOSE ROBERTO DA CUNHA 02, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joeni De Freitas	C101904211	EGV3590	GM/CLASSIC LIFE	29/05/2021	15:06:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
John Lucas S R Nascimento	L002853660	KLZ1694	FORD/KA	07/06/2021	10:46:07	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jonacir Hilario Dos Santos	L002850604	PWV8663	I/NISSAN SENTRA	27/05/2021	08:09:43	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jonas Alves Duarte Pedroso	C101878361	QPW1E29	RENAULT/CAPTUR	16/05/2021	15:24:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas Aparecido Silva	L002849891	QOF3E94	CHEVROLET/ONIX	24/05/2021	13:05:23	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jonas Silva Oliveira	L002849924	HHD8717	HONDA/CG150 TITAN	07/06/2021	13:49:37	RUA OLEGARIO MACIEL, 555	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jonathan Diego Da Silva Bernarde	L002851133	EUY6456	I/HYUNDAI I30 2.0	31/05/2021	17:42:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jonathan Dos Reis Braga Luciano	P100168641	OOZ2080	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/05/2021	12:14:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jonathan Dos Reis Braga Luciano	P100168608	OOZ2080	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/05/2021	07:15:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonathan Fontoura Trepichio	L002849481	ATT0B79	I/AUDI TT RD 2.0T 200HP	05/06/2021	17:46:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Jonathan Peterson Pereira	B100294913	PYU9207	VW/SAVEIRO CD	23/05/2021	04:14:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jonathas Eliel Da Silva	L002852716	ORC6363	VW/NOVO GOL 1.0	31/05/2021	12:52:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonny Phelippe Correa	B100277203	GQT2836	VW/PARATI S	16/05/2021	21:20:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Alberto De Paula	L002853133	GFG9999	VW/LOGUS GLS	20/05/2021	10:57:58	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jorge Augusto Rodrigues	B100311203	PWE5675	HONDA/CB 300R	30/05/2021	10:53:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Josafa Francisco Vieira	L002851615	QOQ6124	VW/FOX XTREME MB	27/05/2021	13:06:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Abrao Coutinho	L002853927	HMQ9766	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/06/2021	16:02:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Alberto Alves	L002844791	OMB9313	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2021	16:15:07	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Amaral Da Silva	L002853109	OVI5H88	FIAT/STRADA WORKING CE	19/05/2021	10:28:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Antonio Antunes	L002853603	HJT4394	VW/VOYAGE 1.0	29/05/2021	11:45:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Antonio Da Silva	P100167057	HMF9545	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/05/2021	07:25:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Da Silva Epp	L002851636	PXP9C58	VW/8.160 DRC 4X2	28/05/2021	13:23:35	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Antonio De Oliveira	L002853127	GZE6047	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	19/05/2021	11:50:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Antonio De Oliveira	B100322303	GZE6047	I/RENAULT KANGOO	04/06/2021	21:37:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Alvarenga	B100282043	OPV7254	CHEVROLET/ONIX	19/05/2021	08:05:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Da Rosa	L002850144	FAR9453	VW/FOX 1.0 GII	24/05/2021	14:24:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido Da Silva	L002848077	CRB1462	VW/QUANTUM 2000 MI	25/05/2021	08:16:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jose Aparecido Oliveira De Sousa	L002852376	EIN5601	FIAT/UNO WAY 1.0	01/06/2021	13:56:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Augusto Carlin	P100168806	EVJ3288	FORD/ECOSPORT	01/06/2021	13:44:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Augusto Da Silva	L002851494	DAI9445	TOYOTA/COROLLA XEI	24/05/2021	11:09:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Benicio Pereira	L002852278	ELF2363	FIAT/PALIO WEEK	29/05/2021	08:51:31	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Bernardes Da Silva Neto	C101918181	GRR9090	GM/VECTRA GLS	05/06/2021	12:49:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Bonifacio Da Costa	C101881881	QQA1383	VW/GOL 1.6L AF5	19/05/2021	06:56:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Da Conceicao	C101911691	OQZ7114	CHEVROLET/CLASSI	02/06/2021	14:27:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Da Silva	L002853693	KMK1298	VW/PARATI CL	09/06/2021	11:02:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Carlos De Alvarenga	L002842297	EGW0055	GM/MONTANA SPORT	25/05/2021	08:38:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Carlos De Lima	P100168311	CSJ0199	VW/POLO CL AD	30/05/2021	11:14:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Souza Beco	B100296893	EFA3384	VW/GOL 1.0	24/05/2021	00:27:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jose Carlos Do Nascimento	L002850924	PVA0690	CHEVROLET/ONIX	04/06/2021	08:45:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 930 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Carlos Do Nascimento	L002853213	PVA0690	CHEVROLET/ONIX	02/06/2021	08:34:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Carlos Jurgensen	L002853207	PUB3780	RENAULT/DUSTER 20	29/05/2021	12:18:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Carlos Pereira	L002852008	FPL6141	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	24/05/2021	15:35:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Carlos Prada	P100169268	LCF1E88	IMP/VW POLO CLAS.	03/06/2021	10:17:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Prada	P100169356	LCF1E88	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	03/06/2021	10:14:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos Putini	C101911911	EYI5265	MMC/L200 OUTDOOR	02/06/2021	14:53:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jose Celio Pereira	B100304923	CFH6325	FIAT/UNO MILLE SX	29/05/2021	18:14:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Cezarino De Paiva	L002852048	QUX6163	FIAT/ARGO DRIVE	31/05/2021	14:48:36	RUA BOM JESUS, 373	Avançar o sinal de parada obrigatória
Jose Claudio De Oliveira	C101879681	EDZ2806	VW/GOL 1.0 GIV	17/05/2021	15:38:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Claudio De Oliveira	C101908281	EDZ2806	VW/GOL 1.0 GIV	31/05/2021	12:30:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Claudio Fernandes	L002852360	HJZ5477	TOYOTA/COROLLA	26/05/2021	12:34:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Claudio Pereira De Lima	L002851088	MQP6712	HONDA/FIT LXL	18/05/2021	16:50:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Claudio Teodoro	P100167398	RFM6J11	I/CHEV CRUZE PRE	25/05/2021	17:55:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Danilo Santos	L002853954	HLS8254	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	07/06/2021	15:37:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose De Souza Luiz	P100168520	KWD4148	HONDA/CITY LX FLEX	25/05/2021	16:36:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Do Carmo Cardoso	P100166078	PVI5511	VW/SAVEIRO CS TL	19/05/2021	17:07:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Do Carmo Resende	C101913901	PZH0G82	HONDA/NXR 160	04/06/2021	14:43:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizete Ferreira	L002852312	ORC1391	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2021	11:45:14	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Donizeti Ribeiro	P100167090	HMC3878	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2021	17:58:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizeti Rosa	P100166750	EAW7528	FIAT/UNO MILLE	22/05/2021	09:58:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dos Reis Pereira	L002852253	EUI7806	GM/S10 EXECUTIVE D	26/05/2021	11:52:19	RUA MONS DUTRA, PROX 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Elias Tavares	P100169774	HEZ4122	HONDA/CG 125 FAN	04/06/2021	06:49:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002852753	PNL0866	HONDA/HR-V EXL	09/06/2021	13:24:38	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101880671	DNE6914	FIAT/UNO MILLE	18/05/2021	08:44:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Evanildo Alves	L002853153	HGJ5096	HYUNDAI/HR HDB	22/05/2021	10:23:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Fabiano De Oliveira	B100331763	EAF3624	VW/GOL 1.0	08/06/2021	13:49:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Farias Ramos	L002843499	PVB9958	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/05/2021	17:20:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Fernandes Nicacio	L002844777	HMP7959	GM/CORSA WIND	31/05/2021	17:02:08	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDES NICACIO	L002852906	HMP7959	GM/CORSA WIND	08/06/2021	17:32:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE FERNANDES NICACIO	L002854103	HMP7959	GM/CORSA WIND	09/06/2021	12:05:53	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Fernando Da Silva	L002853624	BTN7593	FIAT/UNO MILLE IE	01/06/2021	11:53:46	RUA PEDRO ADAO, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Fernando Dos Reis	C101894421	FMR6171	I/DODGE JOURNEY	24/05/2021	16:25:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ferreira	C101919391	DXF2A37	FORD/F250 XLT F22	06/06/2021	14:52:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Francisco De Abreu	L002851094	HCV8711	GM/CELTA 2P LIFE	21/05/2021	12:48:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO7835	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Francisco Dos Santos	L002853413	GRK1137	FIAT/UNO CS IE	06/06/2021	08:20:19	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Inacio Martins	L002853159	EZJ2D30	GM/CORSA HATCH MAXX	22/05/2021	10:39:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Inacio Martins	L002850290	EZJ2D30	GM/CORSA HATCH MAXX	21/05/2021	19:18:38	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Inacio Martins	C101880901	HFT3202	HONDA/CIVIC LXS	18/05/2021	14:54:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Iran Da Silva	L002853421	BSQ9925	FIAT/UNO	09/06/2021	07:54:30	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Irlei Pereira	P100164417	CPG3607	FIAT/PALIO WK	12/05/2021	10:28:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ivan Barhouch	L002851612	RMP2I49	BMW/320I ACTIVE	24/05/2021	17:12:34	AVENIDA PREF OLAVO	Dirigir veículo manuseando telefone celular

			FLEX			GOMES DE OLIVEIRA, 1905	
Jose Jehovah Santos Netto	L002844064	HTV4265	I/MMC PAJERO DAKAR	05/06/2021	12:35:16	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Joaquim De Alvarenga	P100166144	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT	19/05/2021	17:06:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Julio Da Silveira	L002844770	PYD0793	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	31/05/2021	15:58:19	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Julio Moreira	L002843490	QOA0814	I/CHEV CRUZE LT NB AT	18/05/2021	15:48:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE LUIS LION MARTINS	L002849480	DBQ7814	GM/CORSA WIND	05/06/2021	17:08:33	AV PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Jose Luis Lion Martins	L002845973	DBQ7814	GM/CORSA WIND	25/05/2021	10:55:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Luiz Da Rosa	L002853824	HKI2816	FORD/FIESTA FLEX	09/06/2021	13:18:27	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Luiz Da Silva	C101907511	GTO8652	FIAT/UNO CS	31/05/2021	16:52:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz De Oliveira Schiavon	L002852507	EUO1011	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	26/05/2021	16:01:57	RUA DOM NERY, 75	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Luiz Dos Reis	L002852104	GSB7259	GM/CORSA SUPER	06/06/2021	11:52:34	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Magalhaes Filho	P100169422	HNG3I57	GM/CELTA 4P LIFE	03/06/2021	13:14:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcelo Meira Pereira	L002851831	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB XLS	09/06/2021	11:36:49	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Marcius Pagliarini Tiburzio	B100313833	EJD7302	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	31/05/2021	12:51:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Andrade Moreira	L002851277	DCE8I95	GM/ASTRA GL	01/06/2021	09:40:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Maria Barbosa	L002852032	QXN7928	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	27/05/2021	15:42:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Maria Domingos	L002852276	GRR0683	GM/OPALA DIPLOMATA	29/05/2021	08:47:19	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Maria Hemon Vieira	C101890241	ORB4436	CHEV/SPIN 1.8L MT	23/05/2021	12:37:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Rios Machado	L002844779	PWC4477	MMC/LANCER 2.0 GT	31/05/2021	17:25:30	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Maria Rosa	B100326043	DVJ9014	GM/CORSA HATCH	05/06/2021	02:29:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Martins	B100277093	OQH6138	VW/NOVO VOYAGE	16/05/2021	14:58:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Messias Pereira	L002852213	HGJ5101	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/05/2021	09:59:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Mozart Pinto	L002853405	GQT4070	VW/GOL 1000	02/06/2021	12:15:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Nailton Jonas	B100324173	NYC9527	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/06/2021	08:24:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Nascimento Dos Reis	C101906411	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	30/05/2021	18:58:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Nilson Lima Dos Santos	P100168905	FOC5379	CHEV/SPIN 1.8L AT	02/06/2021	08:54:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Nivaldo Miquelino	C101918291	DEL0435	GM/ASTRA MILENIUM	05/06/2021	12:51:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Nunes	P100168718	DZC8824	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/05/2021	13:55:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Orlando De Melo-epp	C101884201	PYG5997	SR/SAO PEDRO SRFB	20/05/2021	04:53:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rafael Bustamante Stephan	B100305033	FAS0092	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	29/05/2021	09:51:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Bernardes	L002853429	QQN7343	VW/POLO HL AD	09/06/2021	09:25:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Raimundo Da Silva	P100166584	PZH8C94	CHEVROLET/S10 LS	21/05/2021	08:26:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo De Almeida Lima	L002854102	LRT7705	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	09/06/2021	12:01:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Raimundo Fernandes	L002851597	OUK1742	VW/NOVA SAVEIRO	01/06/2021	08:45:06	PRACA SEN JOSE BENTO,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						69	
Jose Rezende Da Cunha	L002844199	GZS3755	FIAT/PALIO EX	27/05/2021	10:00:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 416	Parar no passeio
Jose Ribeiro Sobrinho	C101886171	PYN3F55	FIAT/TORO FREEDO	21/05/2021	09:30:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ricardo Borges Silva	P100166243	IWP2779	VW/GOL TL MB	20/05/2021	06:51:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ricardo Bueno	L002852362	AWZ2456	FIAT/DOBLO ESSENC	26/05/2021	13:35:01	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Roberto Brazil	P100166947	CBK1560	GM/CHEVROLET D 20	24/05/2021	06:34:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Roberto C Garcia	B100280833	QQH9B74	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	18/05/2021	15:44:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Roberto C Garcia	C101901801	QQH9B74	FORD/KA SE AT 1.5	29/05/2021	11:42:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Da Silva	L002851707	GYX3139	VW/GOL 1.0	19/05/2021	15:35:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roberto Da Silveira	C101892661	GUY1199	VW/GOL MI	24/05/2021	12:17:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Dos Santos	L002853614	GMR5951	FIAT/UNO S	01/06/2021	11:20:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roberto Martir	C101918401	QNH1748	VW/NOVA SAVEIRO	05/06/2021	14:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Moreno Ribeiro	L002852208	GMQ0395	VW/GOL CL	24/05/2021	11:43:44	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roberto Moreno Ribeiro	C101917851	GMQ0395	VW/GOL CL	05/06/2021	08:45:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Rosa	P100165847	RFK3I57	VW/T CROSS HL TSI	18/05/2021	15:31:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Scodeler Junior	L002852206	PUM5C39	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/05/2021	11:42:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roberto Vieira	L002849925	GYS8058	VW/GOL 1.0	08/06/2021	02:02:37	RUA SAPUCAI, 35	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Jose Rodrigo Ramos	B100278303	PUI5I02	I/WUYANG WY50QT 2	17/05/2021	14:52:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Rodrigues Dos Santos	L002850174	PWP5030	CHEVROLET/S10 HC	10/06/2021	14:29:04	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Ronaldo Vilela	B100275883	PVL9377	CHEVROLET/S10 LTZ	16/05/2021	13:58:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ronaldo Vilela	B100292603	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD	22/05/2021	12:58:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO VILELA	B100290293	PVL9377	CHEVROLET/S10 LTZ	22/05/2021	13:17:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ronildo Damasceno	L002851625	HJT3719	FIAT/STRADA FIRE	27/05/2021	16:05:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 188	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Ronildo Moreira	L002852067	BOK6533	VW/GOL 1000	06/06/2021	13:59:12	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Savio De Freitas Macedo	B100282373	PUT6453	CHEVROLET/COBAL	19/05/2021	17:49:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Valdinei De Souza	P100170060	PUX4867	FORD/KA SE 1.0 HA	05/06/2021	20:31:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vitor De Souza	L002842901	PZL8047	NISSAN/VERSA 16SL CVT	25/05/2021	15:02:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Wagner Batista Silveira	L002851598	PUU0320	FIAT/SIENA ESSENCE	01/06/2021	11:08:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joseane Da Silva Vilela	B100327803	PUY1920	FIAT/UNO VIVACE	06/06/2021	08:54:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joseane De Lima Garcia	L002851713	OOZ5404	HONDA/CITY LX FLEX	20/05/2021	14:43:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josemara Aparecida Silva	L002844397	HCM3264	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/05/2021	14:02:16	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josemara Aparecida Silva	L002850944	HCM3264	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/06/2021	11:03:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 113 OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josemara Elaine Lopes	L002852813	OWY7818	HONDA/BIZ 125 EX	27/05/2021	13:43:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 190	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Josenei Paulino Simoes	L002849430	HOI0148	YAMAHA/FAZER YS250	17/05/2021	18:35:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Josiane A Da Silva	L002851132	HKV2499	VW/GOL 1.0	31/05/2021	17:35:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Josiane Marchetti De Souza	C101882211	PWQ2175	VW/NOVO FOX ROCK	19/05/2021	12:57:45	Rua Alferes A G Medela a	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						230m do N1795	
Josias Emanoel Alves Claudino	C101896841	QPX4518	HONDA/CG 160	26/05/2021	22:41:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josiel Dos Santos De Sousa	L002852348	CFB6992	GM/CORSA WIND	25/05/2021	13:00:43	RUA TRES CORACOES, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josiele Aparecida Da Costa	L002853641	HJT4639	GM/CELTA 4P LIFE	04/06/2021	10:59:18	RUA SANTOS DUMONT, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josuel Aparecido Dos Santos	P100167662	PVW7786	YAMAHA/FAZER250	27/05/2021	12:11:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joubert Cardoso Berbert	L002849467	FAF8698	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/05/2021	18:02:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Jovani Faustino Dos Santos	P100170269	QOT1841	YAMAHA/YBR125I	06/06/2021	16:52:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joyce Rezende Sandoval	L002853986	EEO9445	FORD/KA FLEX	10/06/2021	15:02:07	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jpell Participacoes Ltda	L002852313	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK	20/05/2021	14:05:39	AV FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JPELL PARTICIPACOES LTDA	L002852353	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK CE E	25/05/2021	15:40:15	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juarez Dos Santos Oliveira	L002852247	OMB0D59	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/05/2021	10:29:59	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juarez Evangelista Correa	C101879351	EMQ5625	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/05/2021	11:15:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jucelio De Gama Silva	L002848824	FCV6D36	I/NISSAN VERSA	01/06/2021	14:40:08	AV DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 158	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Jucimara Aparecida Fagundes	C101907181	HJC0269	VW/GOL 1.0 GIV	31/05/2021	13:35:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jucislei Lucio Dos Santos	L002849898	CCF0719	VW/GOL 1000I	25/05/2021	13:17:53	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Judite Aparecida De Souza	B100309983	PZD5369	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/05/2021	16:34:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Judith Durval Marques	L002851258	HEF2413	FIAT/UNO MILLE	23/05/2021	09:55:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Judith Inacio Rodrigues Oliveira	L002849488	GGG2I37	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/06/2021	18:51:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Judson Neylon F Matos Magalhaes	L002853939	HGY1942	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/06/2021	15:45:36	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia Mendes Rios De Souza	L002851395	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/05/2021	12:48:11	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia Mendes Rios De Souza	L002844045	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2021	10:53:56	AVENIDA DR LISBOA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia Prado Reginato	L002853681	EPB6623	VW/GOL 1.0 GIV	08/06/2021	11:23:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Aparecida Batista	L002852495	OMD6F32	FIAT/STRADA WORKING CD	18/05/2021	11:11:43	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Bonifacio Vilasboas	P100169290	HNY7028	I/CHEV SONIC LTZ	03/06/2021	15:28:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Cadan Alves	P100168850	GCV3579	HONDA/CB 250F	01/06/2021	19:52:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Caroline De Lima	C101908061	OPN8685	FIAT/PUNTO	31/05/2021	09:23:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Carvalho Queiroz De Melo	B100286993	RFF8I18	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	21/05/2021	19:52:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Conceicao De Freitas	L002853989	EYX8175	VW/GOL 1.0	10/06/2021	15:29:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Evelyn Da Silva Faria	B100291833	FKA2523	I/HONDA CR-V LX FLEX	22/05/2021	22:20:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juliana Lopes Francisco Vilela	B100301403	LSD6898	FORD/ECOSPORT FSL	27/05/2021	17:15:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Zequini B Goncalves	L002852541	HJT3019	VW/GOL 1.0	06/06/2021	12:46:55	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Juliano Felix	L002846768	CDE7B13	IMP/FORD F4000	21/05/2021	09:10:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2095	Deixar de conservar nas faixas da direita o veículo lento e de maior porte
Julio Aparecido De Morais	C101916311	HOF8F47	VW/GOL 1.6	04/06/2021	22:28:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Aparecido De Melo	L002853933	ARQ4733	HONDA/CITY LX FLEX	04/06/2021	14:55:50	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Arruda	L002853442	GVG0616	FIAT/STRADA	10/06/2021	09:45:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Julio Cesar Lopes	C101883751	RFY6E04	R/ISIDOC CIA 1502	17/05/2021	09:20:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Junior Cesar Alves Moreira	P100167959	NRP5339	CHEVROLET/CELTA	30/05/2021	17:01:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Junior Jose De Oliveira	B100276873	OOW1D15	CHEVROLET/CELTA	16/05/2021	18:24:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juracylene Ap Venanciosiqueira	L002853122	OQV9D08	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	19/05/2021	11:28:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JURACYLENE AP VENANCIOSIQUEIRA	L002844734	OQV9D08	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	27/05/2021	15:54:12	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jusceleine Zucarelli Simeao	L002853217	QXS2A45	HYUNDAI/HR HDB	08/06/2021	09:30:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juscelino Antonio De Rezende	P100167410	AAW7729	TOYOTA/COROLLA	26/05/2021	07:14:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscineia Fernandes Da Silva	L002853913	QQK6084	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV	02/06/2021	16:13:16	RUA FRANCISCO SALES, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jussara Candida Silva Funchal	L002842896	FBA4635	FORD/KA FLEX	25/05/2021	14:20:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Karina Akemi Aoyama	L002852037	CJY7075	VW/GOL I	30/05/2021	12:48:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karina Amelia De Oliveira	P100168322	PSJ1J61	I/M.BENZ C180	30/05/2021	11:58:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karine Aparecida Mello	L002845982	OMB3C25	FIAT/UNO VIVACE	04/06/2021	09:17:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karine Vieira Martins	C101877041	HMQ1941	CHEV/SPIN 1.8L MT	16/05/2021	11:38:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kassio Luiz Fernandes	B100282603	QQW2001	I/FORD RANGER	19/05/2021	00:36:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kassio Luiz Fernandes	B100295353	QPB1604	FIAT/FIORINO 1.4	23/05/2021	11:46:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kassio Luiz Fernandes	L002851626	QPB1604	FIAT/FIORINO 1.4	27/05/2021	16:37:12	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo segurando telefone celular
Katia Cristina Goncalves Francisco	P100169202	FGK7I32	FIAT/STRADA WORKING CE	03/06/2021	11:39:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Katia Helena P Balbino	L002853202	EQH5579	I/FORD FIESTA SE	27/05/2021	12:08:00	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Katia Regina Carvalho De Assis	C101891901	RFJ3G11	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	23/05/2021	17:21:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Katia Regina Do Prado	L002850149	PXE1607	FORD/ECOSPORT FSL	25/05/2021	13:14:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Katia Rejane De Queiroz	L002852719	DLB8032	GM/CLASSIC SPIRIT	31/05/2021	13:10:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Katia Scanavachi Pereira	L002853692	HFC1886	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/06/2021	10:25:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Katia Vilela Rezende Yanagihara	L002853694	LSG4G97	VW/NOVO FOX CL ME	09/06/2021	11:03:52	RUA JOAO BASILIO, PROX 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kedma Keren Pereira Dias	L002853679	QQF6021	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	08/06/2021	11:21:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Keliane Marcal De Mira	P100165759	GJN9A07	FIAT/MOBI LIKE	17/05/2021	16:29:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Kelly Aparecida Reis	L002850795	GYJ1630	GM/CORSA CLASSIC	20/05/2021	16:56:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Kelly Barreiro Fernandes	L002851581	PYG8331	FORD/FIESTA 16SE	27/05/2021	09:56:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelly Cristine Da Costa	L002850135	DOS7413	GM/CORSA HATCH	20/05/2021	09:58:44	RUA ANTONIO SCODELER, 3385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelma Cristina P.de Oliveira	L002852082	FBC6377	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	10/06/2021	13:19:47	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelven Ferreira Da S Ribeiro	L002852543	HFK7J10	CHEVROLET/CELTA	09/06/2021	13:45:35	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
Kennedy Douglas Luiz Goncalves	L002853967	DIB8848	GM/CORSA SEDAN	08/06/2021	13:26:57	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kerolin Cristina S Barboza Silva	L002853953	FAW0239	VW/FOX 1.6 GII	07/06/2021	15:34:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kleber Da Silva Garcia	L002853683	PXE2D75	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	08/06/2021	11:43:02	RUA SANTOS DUMONT, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kleber Eduardo Silva De Campos	L002851647	EDY1842	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/05/2021	13:50:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Krishner Ramos	B100292493	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	22/05/2021	12:34:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Laboratorio Imune Ltda	B100298103	QWV6537	VW/GOL 1.6L MB5	26/05/2021	10:04:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laboratorio Imune Ltda	B100296233	QWV6537	VW/GOL 1.6L MB5	24/05/2021	13:52:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laercio Antonio Da Luz	B100303503	OXH6670	VW/NOVA SAVEIRO CE	28/05/2021	07:33:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Laercio Antonio Da Luz	L002853828	OXH6670	VW/NOVA SAVEIRO	09/06/2021	14:25:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laf Comercial Eireli	C101894861	FNN3229	CHEVROLET/CELTA	25/05/2021	15:13:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laf Comercial Eireli	L002851614	FNN3229	CHEVROLET/CELTA	25/05/2021	17:31:33	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Laide Conceicao Felix	L002849917	AMC1326	VW/GOL 16V PLUS	04/06/2021	11:39:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Laide Conceicao Felix	L002844775	AMC1326	VW/GOL 16V PLUS	31/05/2021	16:48:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lais Layne Ferraz Da Silva	P100170203	GZM8278	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/06/2021	10:53:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lara Central De T De Residuos	B100299753	BPQ2060	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/05/2021	12:49:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lara Requeijo C.do Amaral	P100168828	FPJ3B85	FORD/KA SEL 1.5 HA	01/06/2021	17:38:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa De Souza Nunes Lopes	L002828596	FLM0815	HONDA/FIT EX CVT	20/05/2021	17:06:28	PRACA DOM OTAVIO, PROX 270	Dirigir veículo segurando telefone celular
Larissa Januario Salgado	B100311523	FAA8543	I/FIAT 500 CULT	30/05/2021	12:48:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa Rodrigues Alves	B100291613	RBS1F36	VW/T CROSS TSI	22/05/2021	22:50:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa Veloso Martins 055346126	L002851269	RGB5E92	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	28/05/2021	08:06:06	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 681	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Larissa Vieira	L002850608	OQS7285	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/05/2021	10:49:19	RUA DOM ASSIS, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Laryssa Rios Dos Santos	B100303603	PYI6602	YAMAHA/NMAX	28/05/2021	13:08:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lauir Da Silva Ferreira	C101896951	OWY3352	HYUNDAI/HB20S	26/05/2021	05:40:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laura Caetano Borges Matos	B100303823	PVK5963	FORD/ECOSPORT FSL	28/05/2021	18:10:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laura Piovezani Santa Catarina	B100311413	QPM3294	TOYOTA/ETIOS SD	30/05/2021	09:58:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laura Siqueira Coutinho	L002851576	MSD7745	FIAT/PALIO ELX	25/05/2021	11:36:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lauricilda Aparecida Da Cunha Claro Sia	P100168070	EKP6119	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	28/05/2021	15:04:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lavanderia Ecology Eireli	C101891451	GGM6H77	I/NISSAN FRONTIER	23/05/2021	10:39:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Sirlene De Faria Martins	P100165528	QPC2060	VW/VOYAGE 1.6L MB5	16/05/2021	09:36:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazaro Antonio De Souza	L002850916	QUN8723	HONDA/CG 160 FAN	01/06/2021	10:50:56	RUA TIRADENTES, PROX 257	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Lazaro Jose Da Costa	L002852707	EBV2724	VW/GOL 1.0 GIV	26/05/2021	13:31:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Le Magalhaes C D R E P Alim.ltda	L002851285	OQW1592	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	08/06/2021	10:13:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lea Martins De Rezende	B100327363	HOB8749	CITROEN/C3 GLX 14	06/06/2021	01:34:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leales Transportes E Logistica Limitada	L002851659	FDW1258	I/FORD TRANSIT 350L CC	02/06/2021	16:45:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro Augusto Porcel De Barros	B100276433	QPT6688	JEEP/RENEGADE SPORT AT	16/05/2021	15:46:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Batista Dias	L002844063	FGG9J55	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/06/2021	12:30:33	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Carlos Schutz	L002851593	HKY1824	FIAT/UNO MILLE	31/05/2021	09:55:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 208	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro Da Silva Luz	B100309103	OXG5198	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/05/2021	07:53:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leandro De Lima Messias	L002852394	GZJ5647	FORD/ECOSPORT	05/06/2021	16:40:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Henrique De Castro	P100167740	ATZ5852	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2021	14:55:24	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N3245 SCB	
Leandro Oliveira Costa	L002851599	HDF1474	HONDA/FIT LX	01/06/2021	11:13:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leaseplan Arrendamento Mercantil Sa	P100169257	QNU2101	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	03/06/2021	07:24:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leda Maria De Oliveira Jesus De Souza	P100168795	GGR8E67	HONDA/CG 160 TITAN EX	01/06/2021	08:07:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leidiane De Fatima Pereira	L002850287	FHV4B86	HONDA/HR-V EX CVT	20/05/2021	19:14:54	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Lelia Lima Wood	B100309543	QNJ7613	HONDA/HR-V EXL	28/05/2021	09:29:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lenilson Aparecido De Sousa	C101902561	GWD5725	FIAT/STRADA FIRE	29/05/2021	13:44:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Aparecido Teodoro	L002851633	HEM6580	VW/POLO 1.6	28/05/2021	16:30:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Brandao Emergente	L002842891	BAP7505	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/05/2021	12:26:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Carvalho Tenorio	L002847518	BWV5G90	CHEVROLET/ONIX	18/05/2021	09:27:16	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leonardo De Oliveira Santos	B100290733	OKL7C59	CHEVROLET/S10 LT	22/05/2021	11:43:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo De Paula Souza	B100304593	GDZ7171	JEEP/COMPASS	29/05/2021	21:10:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Henrique Alves	L002853430	EME0433	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/06/2021	11:30:22	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Henrique Correa	B100313393	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	31/05/2021	10:19:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leonardo Lacerda De Oliveira	L002851718	GIL2J36	VW/VIRTUS CL AD	20/05/2021	15:43:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Maximo Dos Santos	L002849472	GQD1F78	VW/VOYAGE GL 1.8	01/06/2021	17:28:16	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 56	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Leonardo Vieira Tavares	L002844056	IJC7052	GM/CORSA WIND	05/06/2021	11:52:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonides Andrade Martins	L002851654	DNO5342	FORD/FIESTA EDGE	01/06/2021	17:10:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonidison Rezende De Oliveira	C101881441	HJD8738	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/05/2021	11:35:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonildes De Oliveira	C101880011	ENL3A69	VW/FOX 1.0 GII	17/05/2021	14:30:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonildes De Oliveira	P100169015	ENL3A69	VW/FOX 1.0 GII	01/06/2021	12:21:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonor Aparecida Faria Moreira	L002852547	OWS9F73	CHEVROLET/S10 LS DS4	10/06/2021	14:17:53	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1730	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Leopoldo B.lopes De Freitas	C101896301	ERG5972	VW/GOL 1.0	25/05/2021	14:31:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Bianca Sartiro	P100168201	GGK3B43	CITROEN/C4CACTUS	29/05/2021	13:32:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia De Sousa Costa	L002852335	PXC0442	RENAULT/DUSTER 16	22/05/2021	13:56:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Leticia Ferreira De Souza	L002853813	PWV5369	HONDA/HR-V LX	08/06/2021	14:30:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leticia Goncalves Das Neves	L002852808	PXN9632	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/05/2021	17:09:37	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, 115	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Leticia Nannetti Dias	B100298983	QOJ5006	JEEP/COMPASS	26/05/2021	12:16:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Requejo Do Amaral	L002851096	QWW1121	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	21/05/2021	14:31:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 7835	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leticia Requejo Do Amaral	B100318013	QWW1121	I/TOYOTA RAV4H	02/06/2021	09:36:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidan Targino Da Silva	L002853211	QOC5819	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/06/2021	07:42:09	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, OPOSTO177	Estacionar no passeio
Lidiane Marcelino De Souza	P100168355	HOB2026	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	30/05/2021	14:46:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Liene Cristina Da Costa E Silva	C101876931	HJT4624	VW/GOL 1.0	16/05/2021	15:54:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ligia Silveira Couto	L002844796	FXB4434	RENAULT/SANDERO EXPR 16	01/06/2021	17:20:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Lilian Gomes Vieira Tomazini	L002853123	PXX3J89	NISSAN/VERSA 16 SL	19/05/2021	11:31:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lilian Maria Tiburzio	B100326603	QOJ4004	JEEP/RENEGADE 1.8	05/06/2021	15:24:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Costa Capone	B100305703	FRF7C97	RENAULT/SANDERO	29/05/2021	08:49:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Lopes Diegues	B100329013	OLW8427	HONDA/FIT LX FLEX	07/06/2021	08:17:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lincoln Almeida Dos Santos	B100316143	QNN1742	RENAULT/LOGAN	01/06/2021	14:51:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lincoln Luiz Da Silva Dutra	L002853149	HHH6G98	I/CITROEN C4 16GLX5P F	21/05/2021	11:33:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lindsay Maria Dos Santos	L002853441	PXM1349	VW/NOVO GOL CL	10/06/2021	09:14:24	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lino Jose Dos Reis	L002848095	HJI0195	FIAT/PALIO WEEK	01/06/2021	09:44:06	RUA CANDIDO ROGERIO DE ALMEIDA, 55	Estacionar na contramão de direção
Livia Faria Vieira Da Costa	B100317793	RFN9J29	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	02/06/2021	16:59:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lizandra Regina Borges	L002852713	EEJ5253	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/05/2021	17:05:21	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lm Transportes Inter Serv E Comercio S A	P100167013	QQO1167	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/05/2021	13:51:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Interestaduais Servicos	B100286223	PYD3445	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	20/05/2021	17:22:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Interestaduais Servicos	L002848079	PYD8948	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/05/2021	12:43:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Lm Transportes Interestaduais Servicos E	C101881551	QPA1599	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/05/2021	13:43:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locadora De Veiculos Centro Serra S A	L002852487	JAH1A19	FORD/KA SE 1.0 SD C	18/05/2021	10:35:56	RUA DOM NERY, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Locadora De Veiculos Centro Serra S A	L002851499	JAH1A19	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/05/2021	11:24:35	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A	L002852222	JAH1A19	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/05/2021	10:49:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A	L002853194	JAH1A19	FORD/KA SE 1.0 SD C	27/05/2021	11:11:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A	L002853630	JAH1A19	FORD/KA SE 1.0 SD C	02/06/2021	10:45:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	C101894201	QUQ1256	FORD/KA SE PLUS 1.5	24/05/2021	15:38:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	B100282483	RMS2G32	FIAT/ARGO DRIVE	19/05/2021	11:56:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	B100307123	RFZ1I84	FIAT/ARGO DRIVE	29/05/2021	12:30:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	L002853617	QQW6381	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/06/2021	11:38:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 565	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	L002851663	QXV1G39	VW/VIRTUS CL AD	02/06/2021	17:03:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	B100311963	QQR3387	FIAT/ARGO DRIVE	30/05/2021	12:34:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100166023	RMD6G04	CHEV/ONIX 10MT LT2	19/05/2021	16:02:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	C101881771	QWT6175	FORD/KA SE 1.5 SD C	18/05/2021	23:50:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100166188	RGB8B55	FIAT/ARGO DRIVE	19/05/2021	05:56:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100165572	QUR0208	CHEV/ONIX JOY	16/05/2021	17:39:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101887501	QXL5527	JEEP/RENEGADE	21/05/2021	13:46:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100286443	QWW8257	RENAULT/DUSTER 16	21/05/2021	19:11:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100166958	RMJ7C40	CHEV/ONIX PLUS	24/05/2021	09:02:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100166859	QXQ6H57	FIAT/ARGO DRIVE	23/05/2021	20:03:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100167200	QXY5B34	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/05/2021	16:22:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002852202	RMF4E79	JEEP/RENEGADE	24/05/2021	11:36:15	PRACA SEN JOSE BENTO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			LNGTD AT			56	
Localiza Rent A Car S.a.	L002850142	QQY4394	JEEP/RENEGADE	24/05/2021	13:01:34	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002853162	QXG9372	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	22/05/2021	10:59:51	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002853906	QUM4627	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/06/2021	15:16:15	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002844727	QUW3375	CHEV/ONIX JOY	27/05/2021	14:27:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	C101906521	QUO5024	VW/VOYAGE 1.6L	30/05/2021	11:12:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002853686	QXC5344	CHEV/ONIX 10MT LT1	08/06/2021	12:05:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002851148	RFN0H42	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/06/2021	18:56:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Localiza Rent A Car S.a.	L002851934	QXT3H76	VW/GOL 1.0L MC4	06/06/2021	00:59:57	RUA TAIS NARBOT SIQUEIRA, 317	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Localiza Rent A Car S.a.	P100169862	QWW8338	RENAULT/DUSTER 16	04/06/2021	16:59:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100169763	RFX7A66	FIAT/TORO FREEDO	04/06/2021	19:21:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100169730	RMD6G04	CHEV/ONIX 10MT	04/06/2021	14:09:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100169830	RFX6E24	VW/VIRTUS MF	04/06/2021	00:14:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locarros Ltda-me	L002852240	PXZ1736	FORD/KA SE 1.5 SD B	25/05/2021	12:07:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lockminas Locadora De Veiculos L	B100292933	PXF2062	VW/UP MOVE MA	22/05/2021	09:53:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Locadora De Veiculos L	B100277643	QOR6150	RENAULT/KWID LIFE 10MT	16/05/2021	18:38:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Lojas Edmil S A	P100169796	PZY2522	HONDA/CG 125I FAN	04/06/2021	12:59:15	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lourdes De Souza Bueno Ramos	L002852603	EEO3E57	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/06/2021	19:25:09	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Lourenco De Souza Dias	B100330113	HNH8028	I/HYUNDAI I30 2.0	07/06/2021	15:46:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourisvaldo Antonio Andrade	L002851639	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	29/05/2021	14:52:01	RUA ADOLFO OLINTO, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Lourival Bessa De Almeida Junior	L002851262	QUR9402	FIAT/MOBI LIKE	25/05/2021	10:28:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lpk Transportes Ltda	P100165638	QXS3C70	M.BENZ/ACCELO	17/05/2021	15:22:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luan Donizeti Dos Santos	B100284683	QNQ0144	FORD/KA SE PLUS 1.0	20/05/2021	22:38:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luan Patrick Martins	L002851737	MVY9971	GM/CELTA 4P SUPER	05/06/2021	16:40:19	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luan Pedroso Do Canto	L002852735	KZU7499	VW/POLO 1.6	03/06/2021	14:03:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana Alves De Jesus Pacheco	B100306133	GTB1897	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/05/2021	23:08:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Luana Lima De Oliveira	L002848082	CVY9405	VW/PARATI 16V	27/05/2021	08:01:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana Lupercia Do C Barbosa	L002844387	FSK4312	HONDA/HR-V EXL	18/05/2021	14:10:28	RUA MARECHAL DEODORO, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana Paula De Lima	B100286113	OOX5722	FORD/KA FLEX	20/05/2021	07:14:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luana Paula De Lima	B100297223	OOX5722	FORD/KA FLEX	25/05/2021	14:53:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Aparecido De Jesus	L002852012	FUA0H35	I/FORD FOCUS S AT 1.6 H	24/05/2021	16:18:20	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Braga Cardoso Florencio	L002853126	BTQ7F60	FIAT/UNO MILLE EP	19/05/2021	11:41:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas De Morais Gualtieri	B100293373	FQF8611	I/KIA CARNIVAL EX	23/05/2021	17:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas De Padua Barbosa	L002852356	PVI1C11	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	25/05/2021	16:30:53	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Eduardo Morais Da Silva	L002852025	HJT0575	VW/VOYAGE 1.6	26/05/2021	12:46:43	PRACA DO IMACULADO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

			TREND			CORACAO DE MARIA, 47	
Lucas Eugenio Dias	L002852205	HJT2848	I/GM CLASSIC LIFE	24/05/2021	11:38:04	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Eugenio Dias	C101910701	HJT2848	I/GM CLASSIC LIFE	02/06/2021	15:01:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Furtado Dos S P Barbosa	P100169301	PIR8A24	I/VW AMAROK CD	03/06/2021	07:41:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Gabrili Cortez	C101892441	OOV6F21	I/FORD FIESTA SE HA	24/05/2021	09:26:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Gloria Franco	P100169906	DYU9I58	HONDA/CG 150	05/06/2021	14:58:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Gomes Dos Santos	L002851927	MVJ6A29	GM/CELTA 3 PORTAS	05/06/2021	00:17:07	RUA MARY MAGDA COBRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Lucas Gomes Inacio	B100323733	DSB1J61	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/06/2021	02:18:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Guilherme De Souza	B100307903	OQH0606	FORD/ECOSPORT FSL	29/05/2021	16:21:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Henrique Amaral Miranda	C101914771	GXF8315	I/KIA K2700 DLX UB	04/06/2021	11:07:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Luciano Amaral	L002851935	GBK3I02	I/VW JETTA CL AF	06/06/2021	01:04:44	RUA PROJETADA, 30	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Lucas Luciano Amaral	B100327583	GBK3I02	I/VW JETTA CL AF	06/06/2021	02:47:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Mateus Faria Venancio	L002852285	HNL9065	HONDA/CB 300R	29/05/2021	08:53:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Lucas Oliveira De Castro 1208266	L002853629	RMY2H75	HONDA/HR-V EX CVT	02/06/2021	10:31:59	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Pascoal Junqueira	B100291403	EDV8290	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/05/2021	15:37:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Pereira Xavier	L002853810	HBQ4753	GM/CELTA 4P LIFE	08/06/2021	13:20:48	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Ramos Severino	L002844200	DEZ3002	GM/CORSA ST	27/05/2021	17:10:17	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Seregati	L002853209	GRF2850	GM/S10	31/05/2021	09:40:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Lucas Willian De Lima	L002852526	HMD3698	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/06/2021	16:17:47	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Lucca Rosa Pereira	B100323513	HLB7I34	MMC/PAJERO TR4	04/06/2021	17:11:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia Helena Duarte Rosa	L002851394	PXT6551	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/05/2021	12:45:07	TRAVESSA MAJOR IVAM DIAS MATTA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIA HELENA DUARTE ROSA	L002852019	PXT6551	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/05/2021	17:33:50	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucia Helena Nunes Carvalho	L002852740	FLS0E98	CHEVROLET/CELTA	04/06/2021	13:51:09	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar na contramão de direção
Lucia Maria De O Andrade	C101877811	HHE7725	FORD/KA FLEX	16/05/2021	12:09:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Alves	L002851588	RMM5D25	VW/NIVUS HL TSI AD	27/05/2021	09:58:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Luciana De Andrade Cunha	L002852040	CZD6172	GM/CELTA 4P SUPER	31/05/2021	16:34:10	AVENIDA DR LISBOA, 286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana Fraga Oliveira Maciel	B100317133	PZZ2650	VW/NOVO GOL	02/06/2021	10:42:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Grace Sauder De Matos	L002849476	FAP8B59	HONDA/HR-V TOURING	01/06/2021	18:06:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Luciana Luzia M De Souza	L002845976	EAR1285	I/PEUGEOT 307 20S A	27/05/2021	07:55:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana Moreira Lino	L002853653	JZU8424	PEUGEOT/206 14 PRESENC	04/06/2021	11:43:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciane Sousa Dos Santos	P100167431	FRD6142	HONDA/CIVIC LXR	26/05/2021	09:45:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Da Rocha Junqueira	L002852079	HDF1385	FIAT/DUCATO	09/06/2021	16:25:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciano Damas De Souza	L002850927	GXF4104	IMP/VW GOL SPECIAL	04/06/2021	10:20:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Felicioni Jardim	L002853007	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI AE	21/05/2021	16:32:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO FELICIONI JARDIM	L002844755	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI AE	28/05/2021	17:08:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Heitor Cassemiro	L002853699	FJL4868	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/06/2021	11:20:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						403	
Luciano Lopes Aleixo	L002851649	QXI1981	I/MMC OUTLANDER	31/05/2021	17:12:23	AVENIDA DR CARLOS BLANCO, PROX 245	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Luciano Manoel De Morais	L002848144	HJT0907	VW/GOL 1.0	19/05/2021	08:58:57	AVENIDA DR LISBOA, 136	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANO MOREIRA FRANCO	L002853964	HKV3726	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	07/06/2021	17:10:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO MOREIRA FRANCO	L002853406	HKV3726	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	02/06/2021	12:25:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Moreira Franco	L002844724	HKV3726	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	26/05/2021	17:10:11	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Moreira Machado	B100325823	OXF3783	CHEVROLET/ONIX	05/06/2021	21:16:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Ramon Almeida	B100305913	NMV4565	MMC/L200 OUTDOOR	29/05/2021	22:05:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	C101905201	OQO2971	I/FORD FOCUS HC	30/05/2021	22:47:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO XAVIER	P100166420	HNS5292	VW/NOVO GOL 1.6	20/05/2021	07:22:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Xavier	P100166089	HNS5292	VW/NOVO GOL 1.6	19/05/2021	07:25:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO XAVIER	P100167563	HNS5292	VW/NOVO GOL 1.6	26/05/2021	17:45:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucieda De M V Carriel	P100169279	GDH1H27	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	03/06/2021	10:33:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luciene Cristina M Da Silva	B100311193	DXU7342	GM/CLASSIC LIFE	30/05/2021	00:36:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciene De Barros R.silveira	L002851270	FMK3449	HONDA/CITY LX CVT	28/05/2021	08:17:31	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucila Ribeiro	C101900471	RFD2C01	VW/T CROSS SENSE TSI AD	28/05/2021	10:28:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucilia De Jesus Dias	L002852364	EPH3159	FIAT/UNO MILLE	27/05/2021	13:40:55	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucineia Ferreira De Almeida	L002851930	HBW1771	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	06/06/2021	00:10:36	RUA MARY MAGDA COBRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Lucineia Simoes Amaral	L002850169	GUX6261	IMP/M.BENZ	08/06/2021	15:33:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucineide De Fatima Costa Rocha	L002851601	OPS1922	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/06/2021	08:50:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucio Mauro Pereira	L002852485	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	18/05/2021	10:09:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucio Vanderley Dos Santos	L002853155	HAM8F18	FIAT/FIORINO IE	22/05/2021	10:33:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucivaldo Torres	L002853947	GMZ4107	GM/KADETT GL	07/06/2021	12:32:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucrecia Capalbo Da Silva Augusto	L002844029	FIZ7585	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2021	11:35:19	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Arthur Andare Negrao	B100310313	EMD5584	GM/CORSA HATCH	30/05/2021	02:37:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Carlos Vieira Fogaca	L002851127	GBR9490	FIAT/STRADA	26/05/2021	18:15:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Fernando Daniel	C101917741	LUV9421	FIAT/UNO MILLE	05/06/2021	21:44:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Francisco Ananias	C101899041	HBQ5188	VW/PARATI 1.8	27/05/2021	13:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Gomes De Sousa Filho	L002852068	JQX3443	FIAT/UNO MILLE	06/06/2021	14:01:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Gustavo Sanches Amaro	B100280723	HOG5984	FIAT/LINEA LX 1.9	18/05/2021	13:29:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luis Miguel Zungalo	L002844739	HEW9129	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	27/05/2021	17:09:33	RUA SANTO ANTONIO, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiserve Alimentos Ltda Me	L002845975	HIP6763	FIAT/STRADA TREK	25/05/2021	11:00:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS1, 107	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Alberto Campos De Lima	B100278523	QNQ2522	MMC/ASX AWD CVT	17/05/2021	18:05:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Alexandre De Almeida Junior	L002844059	HAR3G38	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/06/2021	12:21:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Anselmo Rigotti	B100291063	QUQ2009	JEEP/COMPASS	22/05/2021	16:55:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Anselmo Rigotti	L002851563	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE	24/05/2021	09:10:03	RUA COMENDADOR JOSE	Dirigir veículo segurando telefone celular

						GARCIA, 15	
Luiz Anselmo Rigotti	C101904761	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE.	30/05/2021	13:02:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Da Silva	L002853680	OMB7464	HONDA/CITY LX FLEX	08/06/2021	11:25:28	RUA JOAO BASILIO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Antonio Da Silva Filho	L002851610	ERG3375	VW/FOX 1.6 GII	24/05/2021	16:58:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Antonio De Deus Da Silva	P100168630	GKF4767	I/VW AMAROK CD	31/05/2021	10:00:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Dos Santos Filho	B100319773	AYC1430	I/FORD FOCUS S 1.6 H	04/06/2021	21:09:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Lopes	P100168146	FTD6J80	I/VW AMAROK CD	28/05/2021	09:22:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Lopes	B100295133	FTD6J80	I/VW AMAROK CD	23/05/2021	11:17:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO LOPES	B100298653	FTD6J80	I/VW AMAROK CD	26/05/2021	07:34:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Lopes	P100165737	FTD6J80	I/VW AMAROK CD	17/05/2021	13:27:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Lopes	B100279073	FTD6J80	I/VW AMAROK CD	17/05/2021	07:32:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO LOPES	B100281493	FTD6J80	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	18/05/2021	07:11:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Carlos Barbosa Vieira	L002852031	FGB3409	FIAT/DUCATO	27/05/2021	14:14:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Carlos Brandao	P100166860	CYM8352	VW/SAVEIRO CL 1.6	23/05/2021	10:09:15	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Da Silva Rodrigues	L002850915	HKA7009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	01/06/2021	12:29:29	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 60	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Luiz Carlos Da Silva Rodrigues	L002850914	HKA7009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	01/06/2021	12:28:42	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, PROX 40	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Luiz Carlos Fernandes De Carvalho	L002851645	DSZ9286	VW/GOL 1.0	29/05/2021	16:39:22	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luiz Carlos Ferreira	P100169191	EUQ5315	FIAT/STRADA FIRE	03/06/2021	10:48:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Machado	C101913671	GLX3193	VW/FUSCA 1300	03/06/2021	11:54:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Oliveira Costa	L002851641	CTH1031	FIAT/UNO MILLE EX	29/05/2021	16:36:23	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Luiz Carlos Pinheiro	L002850921	HGY1283	HONDA/BIZ 125 KS	02/06/2021	09:01:33	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Luiz Cesar Da Silva	C101890021	HOB9724	FIAT/UNO VIVACE	23/05/2021	08:09:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Donato Botelho De Melo	L002852816	CRG2796	HONDA/CIVIC EX	04/06/2021	12:38:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Luiz Eduardo De Oliveira	L002851642	HEM6770	VW/GOL 1.6	29/05/2021	16:37:07	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Luiz Felipe Alvarenga Da Silva	L002851634	GXF7750	VW/GOLF 2.0	28/05/2021	16:46:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Felipe Alves	L002828606	HHD6562	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/05/2021	22:29:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Luiz Felipe Martins Costa	L002849440	QOY9A26	HONDA/CG 160 START	23/05/2021	17:28:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Luiz Felipe Silveira Noronha	L002853991	OMC6145	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/06/2021	15:39:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Fernando Da Mata	L002844197	PXQ6298	YAMAHA/YS150	24/05/2021	11:29:44	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Luiz Fernando Do Prado Martins	L002851268	FKK5142	VW/NOVO VOYAGE 1.0	26/05/2021	12:14:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Fernando Faria	L002850288	HAA4J78	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/05/2021	19:16:37	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Luiz Fernando Faria	L002849922	HAA4J78	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/06/2021	20:35:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Luiz Fernando Ferreira Junior	L002843485	DGU7J45	GM/S10 ADVANTAGE D	18/05/2021	14:08:38	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Fernando Moreira	C101895851	HHY9H82	HONDA/CITY LX	25/05/2021	12:22:56	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

			FLEX			Oliveira defronte 6780	
Luiz Fernando Piazza	L002853831	HCM4336	GM/CELTA 2P SUPER	09/06/2021	15:13:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Francisley De Paiva	B100315813	HOF8009	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/06/2021	11:46:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FRANCISLEY DE PAIVA	B100322853	HOF8009	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/06/2021	10:12:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gomes Pereira	C101911251	GUX5924	FORD/F 1000	02/06/2021	11:11:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gonzaga Pereira	L002852232	APE4872	VW/POLO SEDAN 1.6	25/05/2021	11:20:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Guilherme Carvalho Paiva	B100332973	GJZ1C66	CAOACHERY/TIGGO7 TXS	08/06/2021	23:50:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Henrique De Ol. Beraldo	B100279513	AGH4333	I/VW GOLF	17/05/2021	14:27:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Henrique F. Da Silva	P100167596	BSV6B97	GM/S10 2.8 S 4X4	27/05/2021	06:59:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Henrique Kaiser Martins	B100324503	LMO0114	NISSAN/KICKS SL	05/06/2021	11:16:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Henrique Ribeiro Mendonca	L002851117	EUF6926	VW/FOX 1.6 GII	23/05/2021	20:29:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 104	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
Luiz Henrique Ribeiro Mendonca	L002853410	EUF6926	VW/FOX 1.6 GII	05/06/2021	09:00:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Henrique Sancho De Andrade	L002853948	JKK9263	FORD/FIESTA HA 1.5L S	07/06/2021	14:13:08	RUA SANTOS DUMONT, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Henrique Telles Schuwart	B100306573	PYB0200	M.BENZ/C200	29/05/2021	16:00:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Pereira Lopes	L002842897	PWE2563	HONDA/FIT LX CVT	25/05/2021	14:22:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Pereira Monroe	C101918071	KYG4468	I/FORD FUSION	05/06/2021	12:03:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Rafael Pedro	C101881661	DKZ8F82	GM/VECTRA SEDAN	18/05/2021	14:43:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Renato Rodrigues Fernandes	L002851733	QPS3442	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	01/06/2021	17:15:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Roberto Batista	P100169433	DFZ5384	GM/CELTA	03/06/2021	14:05:14	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Roberto Do Nascimento	L002851813	FAX5212	HYUNDAI/HB20 1.6A	19/05/2021	09:26:53	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA595	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Ronaldo Cardoso De Oliveira	L002851650	ABV4446	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	01/06/2021	12:13:28	RUA MONS JOSE PAULINO, 508	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiza Ludimila Coutinho Canela	L002853650	OPA7244	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/06/2021	11:29:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lutcheska Guedes V.marcachini	L002846776	NYA9143	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	30/05/2021	01:28:15	AVENIDA DR LISBOA, 175	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Luzia De Lima	C101892551	QUU7591	CHEVROLET/ONIX	24/05/2021	11:45:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzia Irene Arantes	L002852219	HEC1349	FORD/KA FLEX	25/05/2021	10:43:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luzia Vanderleia Silva	L002849491	RFD6G81	HONDA/CG 160 START	07/06/2021	20:44:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Luzinete Chagas De Lima Mafra	P100167134	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	25/05/2021	08:18:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M E M Renta Car Ltda	P100168564	RME5D79	VW/GOL 1.0L MC4	27/05/2021	18:16:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M F Ribeiro Comercio De Otica	C101883201	FAV1191	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	19/05/2021	16:31:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
M Martins Loc.de Veiculos Lt	C101885301	QXV7D42	FORD/KA SE PLUS 1.5	20/05/2021	12:40:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M Serafin Jr Transportes Me	L002852522	DPE9723	M.BENZ/915C	31/05/2021	14:54:22	RUA SANTO ANTONIO, 26	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
M Serafin Jr Transportes Me	L002852521	DPE9723	M.BENZ/915C	31/05/2021	14:44:02	RUA SANTO ANTONIO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Madalena Aparecida De Lima Lopes	B100326263	FMW6J13	DUCATI/MONSTER 796 ABS	05/06/2021	11:41:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maestro Locadora De Veiculos Sa	L002852103	RFI7E37	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/06/2021	11:44:10	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX1155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maganha Participacoes Ltda	P100166353	PZZ9F90	I/VW AMAROK CD	20/05/2021	08:24:20	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

			4X4 HIGH			N3245 SCB	
Magda Helena Gomes Teixeira	L002853427	OPI0783	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	09/06/2021	08:52:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	C101888601	PYD5555	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/05/2021	16:43:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Magno Ferreira Fernandes	L002850607	EMO2511	I/FIAT SIENA ELX FLEX	31/05/2021	09:31:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Maiara De Souza Chiste	B100304373	QUF8455	VW/POLO CL AD	28/05/2021	14:10:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maiara Karine Pereira	L002844035	GJJ4B20	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/05/2021	11:26:29	TRAVESSA SILVIO FAUSTO, 34	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Maiky Helivelton Amorim Lemes	L002851926	QMX2D93	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/06/2021	19:57:51	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 954	Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento
Maior Locadora De Veiculos Ltda	L002852504	QUM7087	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/05/2021	13:58:22	RUA DOM NERY, 5	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maior Locadora De Veiculos	L002850171	RMF8E32	CHEV/ONIX 10MT	09/06/2021	13:49:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maisa Da Silveira Almeida	B100299643	DHW8134	FIAT/UNO MILLE	26/05/2021	18:15:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mallone Malta Hidalgo	L002853925	NYF6J42	I/CITROEN C4	03/06/2021	15:37:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Manfrim Logistica Ltda	L002852047	GDZ8I38	VW/24.280 CRM 6X2	31/05/2021	13:54:34	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Manoel Costa Soares Junior	C101884631	PJF1B27	TOYOTA/COROLLA	20/05/2021	10:49:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Eufrasio De Carvalho	L002849895	ORC5791	HONDA/CIVIC LXR	24/05/2021	14:59:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Manoel Francisco Duarte	P100166969	PWC1B16	CHEVROLET/S10 LTZ	24/05/2021	09:32:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Jose Libanio M.dos Santos	L002853218	QNG6017	I/RENAULT FLUENCE DYN PL	09/06/2021	08:04:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mantiqueira Alimentos Ltda	L002851723	PUJ7328	VW/24.280 CRM 6X2	26/05/2021	14:16:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Mantiqueira Alimentos Ltda	L002848156	PUJ7328	VW/24.280 CRM 6X2	26/05/2021	14:16:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Manuel Fernando Carrara	L002851491	QPQ6757	VW/GOL 1.6L AF5	24/05/2021	10:10:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Manuel Joaquim Vieira	C101910371	LSP6601	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/06/2021	17:03:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mara De Fatima Oliveira	P100167761	HLM6206	YAMAHA/FAZER	28/05/2021	17:47:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mara Lucia Simoes	C101884521	HNO9845	I/HONDA CR-V EXL	20/05/2021	10:08:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marc Alain Labatte	P100170148	HDF1600	VW/FOX 1.0	06/06/2021	15:47:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Leite Monteiro	L002850300	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	31/05/2021	19:24:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Marcelle Ferraz Resck	B100278633	RFL5I71	I/CHEV EQUINOX	17/05/2021	14:07:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelle Ferraz Resck	B100298433	RFL5I71	I/CHEV EQUINOX	26/05/2021	18:51:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcello Calhau Lacerda	L002852384	HES2809	HONDA/CIVIC LXS	05/06/2021	13:20:18	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcello De Souza Gomes	L002843489	DYG2C20	I/VW BEETLE	18/05/2021	15:46:07	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcello Livio De Marchi	L002850789	BES6C47	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	18/05/2021	16:53:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Alan Da Costa	L002852715	GET8879	I/NISSAN SENTRA	31/05/2021	12:49:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Augusto Da Silva Alves	L002850926	BUK4332	VW/GOL 1000I	04/06/2021	08:55:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 930 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Batista Arantes	L002852288	QPY9535	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	29/05/2021	10:24:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Batista De Souza E Outro	L002851600	HKV8A81	I/FORD RANGER XLT 13P	01/06/2021	12:10:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Berteli Silverio	B100327253	DED3678	VW/GOL SPECIAL	06/06/2021	01:09:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcelo Costa Carvalhaes	P100165803	QNI8801	I/CHEV CRUZE LTZ	18/05/2021	10:32:41	Rua Alferes A G Medela a 50m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						do N750 SCB	
Marcelo Da Costa Nunes Junior	L002851130	HLA7D29	RENAULT/SANDERO	29/05/2021	18:50:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Da Cruz	C101917631	GRR2554	VW/FUSCA 1500	05/06/2021	19:16:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo De Luca	L002852351	EEZ1F74	I/PEUGEOT 307	25/05/2021	13:55:38	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcelo De Paula Braga	L002851652	DAM1202	IVECOFIAT/DAILY49 12 VAN1	01/06/2021	13:41:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Dias De Azevedo	L002851592	QUI8F44	VW/POLO CL AD	31/05/2021	08:50:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo E Silva	L002851828	HJT4709	FIAT/PALIO FIRE	08/06/2021	12:00:09	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Elisei Baldoni	P100168212	EXC5242	HONDA/SHADOW 750	29/05/2021	17:16:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Firmino Dos Santos	B100325713	GXU8740	VW/PARATI 16V TURBO	05/06/2021	21:16:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Marcelo Jose Fermino	B100317353	FKV4889	FIAT/UNO MILLE	02/06/2021	12:05:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Jose Pereira	C101915101	GQD7926	VW/GOL CLI	04/06/2021	14:24:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Kian Dantas	B100284803	PZX4860	JEEP/COMPASS	20/05/2021	15:44:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Kian Dantas	L002853830	PZX4860	JEEP/COMPASS	09/06/2021	15:05:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Luiz Pinheiro	L002853192	RFV1F21	VW/VIRTUS HL AD	27/05/2021	11:01:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Matsuo	B100297003	EWF2277	I/VOLVO XC60 2.0 T5	24/05/2021	17:11:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Nogueira Da Silva	B100298003	KKI3741	GM/ASTRA GL	26/05/2021	04:58:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Raimundo Pinto	L002846783	QOP5339	HONDA/XRE 300	01/06/2021	08:24:55	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Marcelo Raimundo Pinto	L002846782	QOP5339	HONDA/XRE 300	01/06/2021	08:24:21	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Marcelo Roberto Fagundes	C101879461	GRW5768	FIAT/PALIO ED	17/05/2021	15:08:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Rodrigues Machado	P100167156	DNO7F56	GM/ASTRA HATCH	25/05/2021	09:39:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Sbruzzi Granja	B100293043	QOJ7424	FIAT/TORO VOLCAN	22/05/2021	13:44:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Silveira	P100166090	FQO9337	HYUNDAI/HB20S	19/05/2021	11:28:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Tavares Araujo	B100292053	GJU3003	VW/FOX ROCK IN	22/05/2021	17:30:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Teixeira	B100304813	PXM3765	FORD/F 350 P	29/05/2021	09:47:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina Venancio	B100315043	GTM6004	FIAT/PALIO EL	01/06/2021	16:47:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Gimenez Carvalho - Me	C101914221	PYI4341	M.BENZ/ACCELO	04/06/2021	22:37:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Helena De Campos	B100276103	PYB8417	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/05/2021	17:52:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Regina Barbosa Rodrigues	L002852016	RMG6F15	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL	24/05/2021	17:18:35	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Roseli De Paula	L002852389	HJT4021	FIAT/PALIO FIRE	05/06/2021	16:00:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcilene Ap. Mendes Brigagao	L002852287	OWK8478	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/05/2021	10:22:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Americo Garcia	L002852915	HAM7957	GM/CORSA CLASSIC	09/06/2021	21:28:53	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Estacionar no passeio
Marcio Aparecido Pereira	C101909381	PUF8982	I/TOYOTA HILUX	01/06/2021	06:35:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Bastos Costa	B100282153	OWZ2228	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/05/2021	16:32:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio De Toledo	L002853815	OQJ1460	FORD/ECOSPORT SE	08/06/2021	14:40:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Jose Da Rosa	C101883641	HOB9664	FIAT/STRADA FIRE	19/05/2021	19:02:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Marcio Jose Da Silva	P100168542	EUR5213	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/05/2021	13:41:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio Jose De Cantuaria	C101896071	HDF0313	GM/MONTANA	25/05/2021	14:07:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Lucio Lopes	L002853188	QXT3G89	VW/FOX CONNECT MB	27/05/2021	10:13:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Luis De Araujo	P100167717	OOA6J08	I/TOYOTA HILUX	28/05/2021	10:53:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Luiz Da Silva	B100294803	PYY5067	MMC/L200 TRITON	23/05/2021	19:43:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Magela Godoi Moreira	L002846775	EML1G66	I/RENAULT FLUENCE	29/05/2021	10:23:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcio Roberto Do Couto	P100166771	HDQ6078	PEUGEOT/206 14	22/05/2021	13:32:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Roberto Do Couto	P100166892	HDQ6078	PEUGEOT/206 14	23/05/2021	11:28:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Roberto Dos Santos	L002851552	OLO1966	FIAT/PALIO FIRE	20/05/2021	09:05:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcio Roberto Dos Santos	L002852379	OLO1966	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	13:25:23	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcio Rogerio Silveira De Carvalho	L002853819	EIF3278	FIAT/FIORINO FLEX	08/06/2021	15:10:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Antonio Da Silva	L002843496	DXS0757	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/05/2021	13:41:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7835	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marco Antonio Esposito	L002853417	HJT0883	FIAT/PALIO FIRE	07/06/2021	08:00:19	RUA FREDERICO OZANAN, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Lopes	C101915871	CBG4692	VW/GOL CLI	04/06/2021	14:34:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marco Antonio Robatini	B100302613	HGV5059	VW/CROSSFOX	27/05/2021	14:48:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio De N. Munil Filho	L002852910	FAV3192	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	08/06/2021	19:09:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1036	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Marco Aurelio Dos Santos Faria	L002851554	FBB0147	I/HONDA CITY LX FLEX	20/05/2021	12:02:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Aurelio Penha De Santana	L002849499	OQF9207	M.BENZ/ACCELO 1016	09/06/2021	19:15:34	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Marco Aurelio T Rezende	B100304263	QXG9291	VW/T CROSS HL TSI	28/05/2021	12:31:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Tulio Dos Santos	L002852329	QQZ4260	HONDA/CIVIC SPORT MT	21/05/2021	13:53:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Tulio Junqueira Amarante	L002843487	HNZ4136	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	18/05/2021	15:30:48	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Andre Da Silva	L002852017	ERO9A22	VW/VOYAGE 1.0	24/05/2021	17:21:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Andre De Oliveira	B100286003	HDF0326	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/05/2021	22:01:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Antonio Benhossi	L002853407	HJS0759	VW/GOL 1.0 GIV	05/06/2021	08:09:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Antonio De Godoy	L002844725	HNO9968	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2021	17:14:47	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Augusto Ferreira Junior	P100168400	NQG2150	FIAT/STILO	30/05/2021	17:09:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Carneiro Capistrano	L002853909	OQH8799	FIAT/STRADA WORKING CD	02/06/2021	15:44:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos De Matos	L002853607	QNC8321	HYUNDAI/IX35 GL	31/05/2021	10:32:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Ferreira	L002852280	OQE0265	FIAT/STRADA	29/05/2021	08:54:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Ferreira De Miranda	C101889251	EUL6907	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/05/2021	10:50:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Jesus Santos	P100169940	FAK6658	GM/CORSA HATCH	05/06/2021	09:02:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Leandro Pereira	P100170181	LLR7C49	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/06/2021	01:58:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Melo Frade	C101909711	RMI8J78	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	01/06/2021	09:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Roberto Bernardes	L002852358	OYV5653	I/VW AMAROK CD 4X4 S	25/05/2021	17:20:48	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Marcos Roberto Dos Santos	L002851735	OXE7289	PEUGEOT/BOXER	05/06/2021	13:15:03	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, SEM NUM	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Roberto Fontes	B100301183	HGY3535	GM/PRISMA MAXX	27/05/2021	08:39:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Rogerio Bordin Luz	C101905971	FUE4894	RENAULT/DUSTER 20	30/05/2021	15:05:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Tadeu Carvalho	B100306903	QUJ1816	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/05/2021	12:41:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Tadeu Carvalho	L002846787	QUJ1816	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	01/06/2021	14:27:51	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, 80	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Marcos Tadeu Dos Santos	L002844055	KOU4C62	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/06/2021	11:50:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Margareth Ribeiro De Faria Godoy	L002853636	PXP8931	HONDA/HR-V EXL CVT	02/06/2021	11:51:02	RUA BOM JESUS, PROX 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Margarethe Raimunda Ferreira Carval	L002850946	EGM3705	GM/VECTRA HATCH 4P GT	08/06/2021	11:20:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Margarida Cristina Mariano	C101919061	EBN3050	I/GM CLASSIC SPIRIT	06/06/2021	03:35:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida De Fatima F Da Silva	L002850158	APM2158	VW/FOX 1.6 PLUS	31/05/2021	14:35:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Margarida Maria Da Silveira	C101895201	HXQ3707	GM/MERIVA JOY	25/05/2021	11:29:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Andrade Pereira Da Costa	P100168157	HJT1420	GM/PRISMA MAXX	28/05/2021	11:09:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Andrea Vieira	B100317903	PYM3218	CHEVROLET/ONIX	02/06/2021	18:24:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Angela Da Silva Maluta	B100288203	BAZ6459	CHEVROLET/ONIX	21/05/2021	00:02:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Angela Da Silva Maluta	L002852021	BAZ6459	CHEVROLET/ONIX	25/05/2021	14:00:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Antonia Caldeira Ramos	L002853028	PYN8483	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/06/2021	15:15:04	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Ap Soares Martins De Brito	L002852517	HBC4175	HONDA/NXR150 BROS ESD	31/05/2021	13:30:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 167	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Aparec. Goncalves Da Costa	C101916751	GRR1253	GM/CORSA WIND	05/06/2021	19:29:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Arruda	C101905531	DSZ1207	FIAT/PALIO FIRE	30/05/2021	10:22:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Coutinho Pereira	P100168971	GFX9800	RENAULT/OROCH 20 DYN42	02/06/2021	16:51:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida De Souza	L002853114	NYD2367	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	19/05/2021	10:59:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Dos S.ribeiro	B100290513	CFS8508	VW/LOGUS 1.8I	22/05/2021	10:01:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Maria Aparecida G.nascimento	C101907841	HAM7524	GM/CORSA HATCH	31/05/2021	05:23:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Guimaraes Andrad	P100165980	QPG8151	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT	19/05/2021	09:02:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida Lombardi De Oliveira	L002850902	HOB8464	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/05/2021	10:52:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida M.goncalves	C101882321	HJD9603	GM/CORSA HATCH	19/05/2021	15:19:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Mariano	L002851131	EAM1094	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/05/2021	19:06:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105 OPOSTO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Maria Aparecida Toledo	C101885841	FRO6H68	HONDA/CB 1000R	21/05/2021	10:19:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Auxiliadora De Oliveira	P100169928	GYS1231	GM/ASTRA HB 4P	05/06/2021	20:54:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Auxiliadora De Souza Loure	P100166310	LCU7E72	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	20/05/2021	18:47:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Auxiliadora Dos S Ribeiro	L002849450	PWF0471	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/05/2021	18:05:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 149	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Benedita Leal Da Cruz	P100167618	HDK4063	VW/GOL 1.0	27/05/2021	08:33:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Candida De Souza C.sampaio	L002851498	QMQ2566	I/CHEV CRUZE LT NB AT	24/05/2021	11:22:43	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Carolina Muniz Dos Santos	B100328803	PYP6654	CITROEN/AIRCROSS A LIVE	06/06/2021	15:58:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Carolina Muniz Dos	B100323073	PYP6654	CITROEN/AIRCROSS	04/06/2021	13:33:35	Av Polycarpo Goncalves	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Santos			A LIVE			Campos defronte N350	
Maria Carolina Muniz Dos Santos	B100321643	PYP6654	CITROEN/AIRCROSS A LIVE	04/06/2021	14:17:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cecilia Gomes Amoroso	B100326373	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	05/06/2021	13:33:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Celia De Carvalho Santos	L002850146	OWJ1358	CHEVROLET/CRUZE LT NB	24/05/2021	15:59:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Celia De Souza Sunemi	B100305583	ORB0045	VW/FOX ROCK IN RIO	29/05/2021	12:08:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Da P.s.santos Alves	L002849911	QXS5D38	HONDA/CB250F TWISTER CBS	04/06/2021	10:56:55	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Maria Da Penha Faustino	P100169312	QOM2391	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	03/06/2021	08:59:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Maria Da Penha Pereira De Lima	L002853675	HCM5952	FORD/FIESTA SEDAN	08/06/2021	10:33:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Darci Rodrigues Borba	L002843494	PWR6617	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/05/2021	16:50:54	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Das Dores Andrade	L002851738	GZH9909	FIAT/PALIO YOUNG	06/06/2021	16:04:08	RUA CAP JORGE GUSTAVO TINOCO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Das Gracas Mendes Rios	B100279843	QNC9217	HONDA/WR-V EX	17/05/2021	11:57:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Gracas Mendes Rios De	B100308553	QNC9217	HONDA/WR-V EX CVT	28/05/2021	17:18:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Das Gracas Mendes Rios	B100316253	QNC9217	HONDA/WR-V EX	01/06/2021	15:14:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Dutra Chaves	C101889031	CEY7542	VW/VOYAGE LS	22/05/2021	07:55:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Fabiano Da Costa	L002853655	OWL4453	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	04/06/2021	12:14:10	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria De Fatima Silva	L002852013	HES2864	GM/CELTA 4P LIFE	24/05/2021	17:11:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria De Fatima Silva Alves	L002842898	DCM0828	I/FIAT SIENA EX	25/05/2021	14:34:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria De Fatima Vieira Matias	P100166914	HEC1105	GM/CORSA SEDAN	23/05/2021	14:14:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Borges Da Silva	B100298323	OWR8877	VW/CROSSFOX GII	26/05/2021	15:33:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria De Lourdes Borges Da Silva	B100288103	OWR8877	VW/CROSSFOX GII	21/05/2021	08:46:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Borges Da Silva	B100288093	OWR8877	VW/CROSSFOX GII	21/05/2021	11:22:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Dilma Do N.grativol	L002853610	CDW4826	IMP/GM ASTRA GLS	31/05/2021	11:25:34	AVENIDA DR LISBOA, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DILMA DO N.GRATIVOL	L002853916	CDW4826	IMP/GM ASTRA GLS	02/06/2021	16:10:11	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Diva Alves De Oliveira	L002853905	PUZ5110	RENAULT/SANDERO EXPR 10	02/06/2021	15:08:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Divina Caetano Barreiros	B100329903	EPB4242	I/HYUNDAI SANTA FE V6	07/06/2021	15:01:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo Borges	L002851590	OPC0123	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	29/05/2021	11:36:02	RUA MONSENHOR OTAVIANO LAMARES, OPOSTO25	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Maria Do Carmo Da Cunha	L002852286	OLB4878	HONDA/BIZ 125 ES	29/05/2021	08:48:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Maria Do Carmo Da Silva	C101887931	QUX9147	I/CHEV CRUZE LT NB	22/05/2021	09:45:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo M. De Oliveira	L002852030	HCG3723	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/05/2021	13:49:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 825	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eduarda Pereira Delfino	L002853433	HKZ8998	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	09/06/2021	11:41:21	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Efigenia Ribeiro Baldoni	L002851565	EUD7463	I/HYUNDAI I30 2.0	24/05/2021	08:03:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eledir Silva Lima	L002844738	OWQ9666	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	27/05/2021	17:01:45	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Eledir Silva Lima	L002851623	OWQ9666	I/NISSAN MARCH 10S	27/05/2021	14:42:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 536	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Elena De Souza Barreiro	B100317683	HCM4921	GM/MERIVA MAXX	02/06/2021	16:36:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Maria Elianis Alves Guilhermino	P100169686	HLQ3570	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/06/2021	08:19:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Elizana Dos Santos	L002853669	HCA8813	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/06/2021	11:58:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Eny Faria	B100311083	PUM4524	NISSAN/MARCH 10S	30/05/2021	11:36:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Faria De Souza	L002852486	HOK8E67	VW/GOL 1.0	18/05/2021	10:27:08	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Francisca Pereira	L002844767	CIG3047	VW/PARATI CL 1.6 MI	31/05/2021	15:44:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Gabriela A.de Souza	L002853902	QNU3623	VW/NOVO GOL TL MBV	02/06/2021	14:07:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Geralda De Oliveira	P100166397	GMQ3501	FORD/ESCORT 1.8 GL	20/05/2021	14:45:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Gorete Da Rosa Pantaleao	L002853152	KQS9213	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/05/2021	12:18:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Goreti Scalco	B100294583	ORB7822	RENAULT/SANDERO STW 16HP	23/05/2021	17:28:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Helena De Jesus Goncalves	C101889471	CLY9820	GM/CORSA SUPER	22/05/2021	12:20:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Helena Eloy Campos	C101896731	FUK9911	I/VW BEETLE	26/05/2021	07:58:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Helena Franco De Godoi	L002844034	DET9572	I/GM CORSA SUPER	27/05/2021	10:02:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Helena Marques	C101908721	QXM1F29	I/CHEV CRUZE LT HB	31/05/2021	15:27:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Helena P De Almeida	C101906961	FPO9790	TOYOTA/COROLLA	31/05/2021	09:57:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Hemelcia Gloria	L002852323	HMZ0745	FIAT/PALIO	21/05/2021	14:14:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Inez Raposo De Morais	C101885181	EJB0519	FORD/FIESTA FLEX	20/05/2021	11:41:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ione De Paiva Costa	P100168938	DEJ4050	GM/S10 2.8 D 4X4	02/06/2021	11:10:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Isabel Do Carmo Lima	L002853811	DGU2603	RENAULT/CLIO RN	08/06/2021	13:50:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Isabel Martins De Souza	L002850949	DFZ8397	VW/GOL SPECIAL	09/06/2021	09:33:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Izabel De Oliveira Souza	C101878701	HJI0407	FORD/ECOSPORT	17/05/2021	02:04:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jamile Mokarzel Barbosa	L002852400	FZC9534	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	07/06/2021	13:00:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX186	Estacionar na contramão de direção
Maria Jose Fidelis	P100166001	HDF1044	FIAT/UNO MILLE	19/05/2021	11:04:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Fidelis	L002845984	HDF1044	FIAT/UNO MILLE	07/06/2021	09:12:59	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Lima Batista	P100168476	HBD5644	NISSAN/FRONTIER	25/05/2021	06:48:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Laura Sette Pincelli	B100294703	RFS3I07	TOYOTA/YARIS SA	23/05/2021	11:45:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia C.silva Felicio	B100285233	QOF3758	I/MMC OUTLANDER	20/05/2021	19:36:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia C.silva Felicio	B100290183	QOF3758	I/MMC OUTLANDER	22/05/2021	13:20:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Coutinho Tavares	L002851144	PUG4595	CITROEN/C3 AIRC	07/06/2021	17:07:16	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Lucia De Carvalho	B100332753	PVZ4564	CHEVROLET/CELTA	08/06/2021	20:00:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Francisco Dos Santos	L002852728	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST MB	31/05/2021	17:10:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Lucia Francisco Dos Santos	P100169390	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST MB	03/06/2021	15:41:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia G.e Prado	L002853637	FOR4H10	CITROEN/C3 90M TENDANCE	02/06/2021	11:52:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Luciete M Da Silva Ribeiro	P100165650	PVY9193	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	17/05/2021	17:42:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Luiza Da Silva Claudino	P100169917	AFZ1812	FIAT/UNO MILLE IE	05/06/2021	16:03:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Luiza Fernandes	L002848173	PUI8365	VW/GOL CL MB	09/06/2021	15:59:25	RUA DO ROSARIO, 197	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Maria Luiza R.m.baldassaris	L002853615	QXD3807	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	01/06/2021	11:31:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Margareth Ribeiro De Matos	C101881001	HAM7190	FIAT/PALIO WEEKEND EX	18/05/2021	16:58:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Lage Guerra	B100329563	QPK7C10	VW/POLO MF	07/06/2021	13:36:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Regina Lemes Da Silva	P100166705	DRR1167	GM/CORSA HATCH	22/05/2021	08:25:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Lemes Da Silva	L002852726	HDB0H21	GM/PRISMA JOY	31/05/2021	14:38:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Regina Neves De Oliveira	L002853662	PUO0888	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	07/06/2021	11:10:57	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Rita Da Silva Baldini	L002852336	OXC6H01	CHEVROLET/ONIX	22/05/2021	14:19:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Sabrina De S.cavalcante	B100303933	GZG0111	I/HYUNDAI I30 2.0	28/05/2021	18:00:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Sarita Goncalves Uzzo	L002852498	PZC4321	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	18/05/2021	11:20:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Silva Gloria	L002852341	CIS5920	GM/CORSA SUPER	24/05/2021	14:30:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Stela Pereira Ramos Brito	L002852317	RMY8E52	VW/T CROSS CL TSI AD	21/05/2021	13:10:45	AVENIDA ABREU LIMA, 152	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Tereza Barcelos	C101901571	FLH3384	CHEVROLET/ONIX	29/05/2021	16:53:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Tereza Rosa Souza	B100311303	OQT2560	I/NISSAN VERSA	30/05/2021	15:54:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Virginia Brandao Krepp	B100322083	GIK3A82	I/LR EVOQUE P250FF	04/06/2021	16:22:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Virginia Rezeck Nassar	L002844393	QNC2416	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	19/05/2021	13:27:58	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana Augusto Da Silva	B100323183	FTT0784	I/HYUNDAI SANTA	04/06/2021	14:03:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Borges De O Nunes	B100314383	PYM4807	CHEVROLET/ONIX	31/05/2021	17:31:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA CRISTINA NOGUEIRA	B100284573	QQT1406	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	20/05/2021	17:08:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana De Oliveira Silva	L002851572	PXV1H83	FIAT/STRADA	24/05/2021	07:53:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana De P.machado Silva	L002850907	HHD6451	JTA/SUZUKI EN125 YES	26/05/2021	11:37:51	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 713	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Mariana Estimo Carlos	B100277973	OPN8612	VW/NOVO GOL 1.0	16/05/2021	14:18:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Lemos	B100286773	NOF1713	I/LR FREELANDER2	21/05/2021	10:33:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Lima Teixeira	L002852708	NPQ6379	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/05/2021	13:42:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana M.de Souza Ivo	L002850301	RFG5D56	JEEP/COMPASS	01/06/2021	20:12:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mariana Neves Felisbino	L002851573	HES4092	VW/SAVEIRO 1.6 CS	24/05/2021	11:25:54	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana Santos De Andrade	L002851627	FXA7G49	HYUNDAI/HB20 1.0M	27/05/2021	16:43:49	RUA BOM JESUS, 546	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mariana Vasconcelos Do Prado	L002853166	PVJ1642	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/05/2021	11:23:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariangela Da Silva Muniz	B100314823	RFR0E03	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	01/06/2021	12:06:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marilda Daniel Da Silva	B100295793	BGE2314	VW/GOL GL 1.8	23/05/2021	23:17:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marileide De Brites Prates Costa	L002850905	DVA0629	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	26/05/2021	12:25:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 935	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Marili Domins De Amorem Bertucci	P100166364	HAM7E82	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	20/05/2021	08:39:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marilia Do Couto Moreira Meireles	P100167585	QNE5836	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/05/2021	20:40:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Do Prado Americo	L002852258	DKC9734	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2021	10:51:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marilia Loyola Barreiro Rocha	L002853182	RFM2E14	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	25/05/2021	11:59:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 54	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo

Mariliza Cunha Costa	P100168091	OQH5131	FIAT/SIENA	28/05/2021	18:35:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilza De Fatima Batista	P100167783	RMK0C55	FIAT/ARGO	28/05/2021	14:28:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilza De Fatima Batista	C101900141	RMK0C55	FIAT/ARGO	28/05/2021	14:38:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marina Lopes Dos Santos	P100167541	HIL0B23	PEUGEOT/207HB XR	26/05/2021	12:38:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marina Targino De Castro	P100167882	PXH6961	VW/NOVO FOX CL	29/05/2021	16:09:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marinilce De Fatima Jovelli Rosa	P100169631	PUE5095	FIAT/STRADA WORKING	04/06/2021	15:31:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario B.costa Magalhaes	B100286883	RFU0G71	HYUNDAI/HB20 10M	21/05/2021	19:27:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Benedito Costa Magalhaes	L002852010	QUE5495	I/CITROEN C4L SHINE AUT	24/05/2021	15:37:34	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mario Caetano Gomes	L002853203	OPM3097	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/05/2021	12:14:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mario Lucio Rosa Pereira	C101881111	FEZ4186	VW/POLO 1.6	18/05/2021	02:06:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Sebastiao Da Silva	P100167871	EVM3475	CITROEN/C3	29/05/2021	14:09:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marisa Dos Santos Cesar	C101891561	DRF0E28	TOYOTA/FIELDER	23/05/2021	13:51:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marisa Dos Santos Costa	L002848167	HHF6E41	VW/POLO 1.6	07/06/2021	12:52:01	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, OPSTO290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marisa Goncalves Bastos Fonseca	L002853678	HDO6879	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	08/06/2021	11:15:20	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marisa Motta Leite	P100169840	EPV9C44	VW/FOX 1.0 GII	04/06/2021	14:08:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marize De Souza Pereira	P100170192	PXZ7220	CHEVROLET/ONIX	06/06/2021	10:07:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Ribeiro Rocha	L002853990	ISP0307	GM/VECTRA HATCH 4P GT	10/06/2021	15:36:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marli Inacio Pereira	L002853961	OMA8552	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/06/2021	16:50:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marli Oliveira De Souza	L002848164	OPM5F51	JTA/SUZUKI BURGMAN I	01/06/2021	14:29:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX467	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Marlon De Barros Batista	P100165627	DLA0213	VW/SANTANA 2.0	17/05/2021	12:34:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marta Pereira Da Silva	L002852036	ARC0115	GM/CELTA	27/05/2021	16:16:05	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Mateus Aparecido Dos Santos	L002853184	DQV8253	VW/POLO 1.6	27/05/2021	09:51:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Graciano Cassimiro	P100165649	NYD5923	CHEVROLET/CELTA	17/05/2021	16:33:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mateus Lima Barbosa	L002851832	PUA6233	NISSAN/MARCH 16SL	10/06/2021	11:37:52	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1829	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mateus Sobreiro Teixeira	L002851709	FJR3942	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/05/2021	16:07:21	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Sobreiro Teixeira	P100168916	MWW6893	I/FORD RANGER LTD	02/06/2021	08:59:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Adail Mendonca	P100168950	OQH5F98	I/PEUGEOT 408	02/06/2021	14:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100166727	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	22/05/2021	14:41:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	C101886501	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	21/05/2021	12:46:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100166540	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	21/05/2021	07:37:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	C101886721	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	21/05/2021	14:17:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100166419	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	20/05/2021	17:35:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100167244	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	25/05/2021	13:18:14	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100167255	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	25/05/2021	13:37:29	Estrada Vicinal B P Morais	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Km4+500Decrescente	
MATHEUS COSTA PEREIRA	P100167035	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	24/05/2021	16:29:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100167497	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	26/05/2021	07:54:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100167981	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	27/05/2021	07:14:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	C101903441	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	28/05/2021	15:03:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100168102	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	28/05/2021	07:40:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100168047	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	28/05/2021	13:49:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100168223	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	29/05/2021	12:00:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100168234	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	29/05/2021	12:28:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100168135	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	28/05/2021	15:56:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100168707	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	21/05/2021	14:15:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Matheus Costa Pereira	P100168685	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	31/05/2021	17:12:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Matheus Costa Pereira	P100169136	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	02/06/2021	17:08:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100169400	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	03/06/2021	11:29:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100169455	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	03/06/2021	17:11:25	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100169741	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	04/06/2021	14:32:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100169785	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	04/06/2021	07:11:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100169994	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	05/06/2021	07:30:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Matheus Costa Pereira	P100170005	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	05/06/2021	08:42:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Costa Pereira	P100170016	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	05/06/2021	13:05:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus Franco Da Silva	L002853412	HLR9944	MMC/L200 TRITON	05/06/2021	11:35:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Matheus Henrique Ardissono	P100169884	OXC6I29	HONDA/CG 125 FAN ESD	05/06/2021	07:32:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Matheus Lopes Egidio	L002851913	QXJ8723	HONDA/XRE 190	20/05/2021	23:25:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Matheus Lopes Egidio	L002851914	QXJ8723	HONDA/XRE 190	20/05/2021	23:25:28	PCA SENADOR JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Matias Silva Dos Santos	C101898051	FXK7C04	I/TOYOTA HILUX	27/05/2021	01:22:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauri Goncalves	L002852738	HCM2488	GM/CELTA 2P LIFE	03/06/2021	16:00:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 921	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauricio Antonio De Souza	L002851541	ATB8020	FORD/KA FLEX	18/05/2021	09:48:13	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Mauricio Avila Borges	C101884081	HHE8019	VW/CROSSFOX	20/05/2021	14:53:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Benedito Da Cunha	B100294693	GZS3263	FIAT/SIENA ELX	23/05/2021	14:55:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauricio Dos Santos Rodrigues	P100168510	PUX4852	HYUNDAI/TUCSON	25/05/2021	16:35:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Marques Pereira	L002853161	HAY3944	FIAT/PALIO FIRE	22/05/2021	10:50:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauricio Ribeiro De Paiva	B100298763	ORB3021	VW/NOVO GOL 1.6	26/05/2021	10:04:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Santana Da Cruz	C101892331	DSF0J92	TOYOTA/COROLLA	24/05/2021	13:49:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maurilio Garcia Martins	B100295463	QOC5882	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/05/2021	22:03:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Mauro Brianesi	L002851594	PXT9339	FIAT/UNO WAY 1.4	31/05/2021	11:08:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Mauro Fernando Barreiro	C101916861	ENC8348	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	05/06/2021	04:10:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Henrique Costa Ribeiro	P100170104	FFI9G49	FIAT/STRADA	06/06/2021	09:49:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Marcio De Paiva	C101902011	CSU9207	VW/VOYAGE CL	29/05/2021	14:12:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Marcos Mattei	L002853923	GMR4841	FORD/ESCORT L	03/06/2021	13:51:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Sergio Tomassoni Nogueira	C101892001	GRW4488	GM/S10 2.2 S	23/05/2021	17:30:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Teixeira De Oliveira	P100169170	PUA2297	CHEVROLET/ONIX	02/06/2021	18:09:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Max Willian Fernandes	L002852747	QXI9914	HONDA/HR-V	07/06/2021	13:45:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maxibom Alimentos Ltda	L002851548	PWH5990	FIAT/STRADA	20/05/2021	08:02:55	RUA BENTO DORIA, 1309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mayara Avila De Lima Rolim	L002844772	HXG3398	FIAT/PALIO EX	31/05/2021	16:07:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mayara Cristina Silva	L002853804	EDH3751	FIAT/STRADA FIRE	07/06/2021	13:40:05	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mayara Delfino Pereira	C101900581	RMR9F69	REB/A.T.BOTUCATU	28/05/2021	11:50:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maycon Lellis Dos Santos	L002853958	MKV2D77	I/CITROEN C4 16GLX5P F	07/06/2021	16:34:10	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mayron Sergio Resende	C101917191	KWA5346	VW/NOVO GOL 1.6	05/06/2021	10:50:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Med Center Comercial Ltda	L002852539	QPQ2611	NISSAN/KICKS SL	05/06/2021	14:36:07	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Meire Costa Da Silva Pereira	P100166650	PZW4E55	I/TOYOTA HILUX	21/05/2021	15:49:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Meire Lucia Dos Santos	L002852395	KUG6532	PEUGEOT/206 16	05/06/2021	16:45:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mendel Veronez Rossi	L002852529	HOE7695	I/FIAT SIENA EL	01/06/2021	13:52:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mercadinho Tres Coracoes Ltda	B100299313	QXD3719	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	26/05/2021	07:19:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mercia Freitas Souza De Oliveira	C101887711	ALI3481	FIAT/PALIO FIRE	21/05/2021	14:52:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Merito - Consultoria assessoria	B100313403	HJT2551	FIAT/UNO MILLE	31/05/2021	11:17:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Messias V.pereira cia Ltdame	L002852223	QQF0426	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	25/05/2021	10:50:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michael Douglas Ferreira Alves	L002849910	OQI7867	I/HONDA CBR 250R	04/06/2021	10:42:45	AVENIDA DR LISBOA, 333	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Michael Douglas G Serafim	B100326923	EDQ0524	VW/GOL 1.0 GIV	06/06/2021	00:26:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michael Douglas G Serafim	B100327033	EDQ0524	VW/GOL 1.0 GIV	06/06/2021	00:31:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michael Douglas Souza Santos	L002849469	GST8542	HONDA/XLR 125 ES	31/05/2021	17:26:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 318	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
Michael Felix Pereira	P100167948	PXO2907	NISSAN/VERSA 16	29/05/2021	20:54:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michael Felix Pereira	L002850951	PXO2907	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	09/06/2021	09:38:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 115 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
Michael Miller De Araujo	L002851622	PPB7883	RENAULT/DUSTER 20	27/05/2021	14:16:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Michel Bonifacio Amorim Porfirio	L002848829	DTX8I76	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	17:52:31	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Michel Nogueira Franca	L002850161	HDF2323	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/06/2021	17:17:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michele Ap Dos Santos Valentim	P100169664	GZQ3566	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2021	19:25:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Araujo Athanasio	P100170093	GYJ5C51	VW/GOL 16V POWER	06/06/2021	09:01:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Do Prado Cassemiro	L002853640	HAB6628	FIAT/PALIO ELX	04/06/2021	10:56:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michele Maria De Oliveira Martin	L002851727	LJJ9850	FORD/ESCORT GL	29/05/2021	16:37:08	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Michelle Andrade Da Silva	B100331873	GZG5151	FORD/ECOSPORT XL	08/06/2021	14:17:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michelle Marcilio G Monteiro	B100310973	QWS2A11	VW/T CROSS TSI AD	30/05/2021	13:44:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michelton Bento Padua Silva	P100167420	EJC8B82	HONDA/CIVIC LXS	26/05/2021	08:19:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Microeng Conservacao Viaria Eireli	L002852732	FDW8D61	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	01/06/2021	14:00:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Miguel De Oliveira Tosta	L002849465	HMZ3245	VW/GOL 1.0	31/05/2021	17:46:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Miguel Gustavo D. De Oliveira	L002844726	PXJ8106	CITROEN/AIRCROSS FEEL A	27/05/2021	13:22:12	AVENIDA DR LISBOA, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mikael Silva De Souza	L002851118	AWS6362	FIAT/UNO MILLE	23/05/2021	21:26:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPSTO 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mike Ewerton Alves Jorge	L002853836	QNK7975	VW/NOVO GOL TL	10/06/2021	13:35:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Milene Priolli Satriani	B100316703	QNZ6331	NISSAN/KICKS SV	02/06/2021	09:02:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milko Vilela	L002853198	HCM4407	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/05/2021	11:35:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MILKO VILELA	L002851826	HCM4407	GM/CELTA 2P SPIRIT	02/06/2021	11:40:13	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1809	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Milna Viana Barbosa	L002853818	OLQ9390	I/CHEVROLET AGILE	08/06/2021	15:05:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Milton Ferreira Da Silva	L002844758	EZA5261	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/05/2021	12:40:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Milton Ynacio Da Rosa	C101908401	FBD8075	I/PEUGEOT 207HB XR	31/05/2021	13:57:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Minas Sul Cereais-insumos Agrico	L002851112	RFA8B02	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	18/05/2021	17:57:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Minas Sul Instalacoes Eletricas	B100301953	PWP9157	FORD/KA SE 1.0 HA	27/05/2021	14:42:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mineracao Duro Na Queda Ltda	B100302403	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/05/2021	09:54:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mineracao Duro Na Queda Lt	P100168025	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK	27/05/2021	12:42:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mineracao Duro Na Queda Lt	B100330993	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07/06/2021	17:19:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Miriam Aparecida De Oliveira	L002844716	QUN8896	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/05/2021	16:17:50	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miriam Esther Costa Vieira	C101886831	FGZ3695	FIAT/UNO VIVACE	21/05/2021	14:56:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miriam Goncalves	L002844033	HJT3443	FIAT/PALIO ELX	27/05/2021	09:56:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mirian Barbosa Caparroz Duarte	L002853423	HDF0485	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/06/2021	08:35:27	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mirian De Paula Danziger Ferreir	L002848162	HTA2B99	GM/PRISMA JOY	28/05/2021	13:26:25	RUA PERNAMBUCO, PROXIMO 18	Estacionar na contramão de direção
Mirian Isabel Almeida De Bom	B100328793	QOV1234	FIAT/TORO	06/06/2021	15:18:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mirian Vieira Da Silva	L002853006	HCM4170	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	21/05/2021	16:46:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mirlene Santos Silva	L002852397	EUK9703	NISSAN/GRAND	06/06/2021	12:45:47	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mislane Das Neves Feitosa	L002851259	GVE5877	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/05/2021	09:23:07	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2735	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mix Mellow Sorvetes Ltda	B100289083	RMR1J81	FIAT/STRADA	21/05/2021	13:07:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mix Mellow Sorvetes Ltda	P100168168	QQL8792	JEEP/RENEGADE	28/05/2021	14:19:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mix Mellow Sorvetes Ltda	P100168432	QQL8792	JEEP/RENEGADE	30/05/2021	15:39:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mms Fab De Estofados Ltda	C101907621	QOH4A86	VW/NOVA SAVEIRO	31/05/2021	18:33:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Momesso Momesso Comercio Motores E Maq	P100167651	EMM3729	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/05/2021	15:05:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monica Aparecida Faria Silva	B100283143	FGB4659	RENAULT/OROCH	19/05/2021	16:35:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Monica De Araujo Pereira	L002850934	HER3533	FIAT/UNO VIVACE	04/06/2021	08:14:18	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Monica De Cassia Prinz	B100318343	GUD8567	FIAT/PALIO EDX	02/06/2021	14:42:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monica Rodrigues	L002851646	PYP0608	NISSAN/VERSA 16 SL	31/05/2021	13:32:34	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Monise Frazao Marega Giardulo	L002852251	FKR7E84	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/05/2021	11:47:23	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S	B100284903	QUC1578	HYUNDAI/HB20 1.6A	20/05/2021	22:05:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S	C101876711	QUS9694	HYUNDAI/HB20 1.6M	16/05/2021	14:37:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	B100287873	QUK5380	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/05/2021	22:20:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	B100286333	QUK5313	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/05/2021	18:05:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos	B100287433	QXX9I99	HYUNDAI/HB20 10M	21/05/2021	08:44:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002851704	QUQ4099	CHEV/ONIX JOY	19/05/2021	14:24:47	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos	L002849890	QXK0774	CHEV/ONIX 10TAT	18/05/2021	17:24:28	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002851399	QXR5I11	FIAT/FIORINO HD WK E	24/05/2021	14:08:31	AVENIDA DR LISBOA, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002853005	QXQ1I75	FIAT/MOBI LIKE	21/05/2021	16:26:13	RUA BOM JESUS, 835	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S	L002828601	QWW2285	VW/POLO AF	21/05/2021	19:22:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 547	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Movida Locacao De Veiculos	B100300743	RFG3C58	JEEP/RENEGADE	26/05/2021	16:38:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos	L002851248	QUK5313	CHEVROLET/ONIX	20/05/2021	08:52:24	RUA ALBERTO PACIULI, 701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos	L002852812	QPX4863	CHEVROLET/ONIX	27/05/2021	14:52:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos	L002852711	QWT1063	FIAT/MOBI LIKE	28/05/2021	16:08:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1436	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos	P100169070	RMY1J25	JEEP/RENEGADE	01/06/2021	16:42:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos	C101911361	RMD5H94	CHEV/ONIX 10MT	02/06/2021	11:12:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos	P100170038	QXX8I17	HYUNDAI/HB20 10M	05/06/2021	16:37:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mpa Transportes Ltda Epp	C101879021	RMX0I66	JEEP/COMPASS	17/05/2021	09:03:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mr Com.de Automoveis Ltda	L002852493	RFB8J69	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	18/05/2021	11:09:40	RUA JACY LARAYA VIEIRA, 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mr Com.de Automoveis Ltda	L002852527	RFB8J69	FIAT/TORO VOLCAN	01/06/2021	16:40:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mult Acessorios Industria E Com	C101903551	QOR3823	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVE	28/05/2021	10:00:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Multivida Produtos N.ltda Me	B100306353	HDF0303	CITROEN/C3 GLX 14	29/05/2021	15:36:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Jacutinga	P100167893	RMQ3B45	RENAULT/MASTER L1H1 MNPA	29/05/2021	16:52:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Municipio De Jacutinga	P100166012	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN	19/05/2021	15:26:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Pouso Alegre	L002848163	HLF8J63	FIAT/SIENA ESSENCE	31/05/2021	14:10:57	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Muriel Augusto De Siqueira	B100319443	FMN8320	FORD/ECOSPORT FSL	03/06/2021	16:55:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Murilo De Almeida	B100288423	HJT4387	GM/CELTA 2P LIFE	21/05/2021	07:02:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Murilo Jose Fermino	L002852375	FKY2C13	VW/NOVO GOL 1.0	01/06/2021	13:45:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nadia De Souza Leite	L002853018	NRS3545	I/NISSAN VERSA	04/06/2021	16:29:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nagela Santana De Castro Felix	L002852511	DBC3753	VW/23.220	28/05/2021	14:36:31	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nailza Francisca A De Carvalho	B100325383	RGB7J93	RENAULT/SANDERO SZE16MT	05/06/2021	19:03:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nalvo De Sousa Felipe	L002853696	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/06/2021	11:04:12	RUA SAO JOSE, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Nata Luiz Martinez	B100279623	DET7051	FIAT/UNO MILLE	17/05/2021	10:00:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALI MARCILIO RODRIGUES	L002852909	HJT3A11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/06/2021	18:14:27	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Natalia Cincoetti Caetano	L002852365	CER7472	FIAT/UNO MILLE EP	27/05/2021	13:50:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natalia De Souza Junho	B100305143	BAM1648	HYUNDAI/HB20S 1.6A	29/05/2021	16:06:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natasha Paganelli De C.pereira	L002844771	PUS2302	I/MMC LANCER 2.0	31/05/2021	16:02:31	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATASHA PAGANELLI DE C.PEREIRA	L002853974	PUS2302	I/MMC LANCER 2.0	08/06/2021	16:12:41	RUA JOAO BASILIO, PROX209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nathalia Dos Santos Couto	B100311853	RMV8H92	I/TOYOTA HILUX	30/05/2021	11:15:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nathan Silveira De Almeida	L002851388	HEM7280	VW/GOL 1.0	22/05/2021	13:50:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPOS 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nayanne Da Costa Tavares	B100295683	QXM3372	VW/POLO HL AD	23/05/2021	21:56:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nayanne Elias Raimundo	L002848153	HIN2B48	HONDA/BIZ 125 KS	24/05/2021	15:42:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nayara Goncalves De Souza	L002851820	MIY9426	VW/VOYAGE 1.0	26/05/2021	08:55:43	AVENIDA ALBERTO PACIULLI, 1271	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Nea Nilda Cirilo Fernandes	P100166595	EUW2228	I/MMC ASX 2.0 4WD	21/05/2021	10:44:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neide Siqueira Da Silva	L002844038	PWU0103	HYUNDAI/HB20S 1.6A	02/06/2021	10:43:57	RUA AFONSO PENA, 304	Dirigir veículo segurando telefone celular
Neila De Paula Junqueira	L002851265	QWZ1946	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	26/05/2021	09:53:41	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Nelio Miguel Da Costa	L002848099	FMI4291	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2021	11:28:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Neliton Antonio Felix	B100283473	OOV9480	VW/FOX 1.0 GII	19/05/2021	07:35:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelma Borges De Almeida	B100332423	QXY2F83	JEEP/RENEGADE	08/06/2021	17:18:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Alexandre De Almeida	P100165693	BVG2D45	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	17/05/2021	09:03:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nelson Alexandre De Almeida	L002852218	PZD7649	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/05/2021	10:36:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nelson Eduardo Dos Santos	L002848830	HFT7227	I/VW SPACEFOX COMFORT	06/06/2021	17:57:44	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 700	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Nelson Lopes Chaves	L002852347	EVD0905	VW/VOYAGE 1.0	25/05/2021	12:50:42	RUA TRES CORACOES, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Luiz Lopes Valverde	L002852352	PVS7887	CHEVROLET/CELTA	25/05/2021	15:25:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nelson Manoel Guimaraes	P100165506	CLM7852	IMP/VW POLO CLAS.	16/05/2021	09:15:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Rodrigues Goncalves	C101882761	PWA3007	TOYOTA/COROLLA	19/05/2021	12:23:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Souza Malaquias	P100170170	FTI2592	VW/FOX 1.6 GII	06/06/2021	01:09:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelziane De Oliveira Araujo	L002852106	HJD8442	FORD/FIESTA 1.6	07/06/2021	08:57:15	RUA ANTONIO SCODELER, 1269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nerio De Paula Alves	L002850613	DFR0327	VW/SANTANA	08/06/2021	11:56:49	RUA PERNAMBUCO, 270	Estacionar na contramão de direção
Neuber Antonio Pereira	L002843483	OWP1062	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/05/2021	14:45:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neusa Da Silva Pereira	L002844744	HCM5726	VW/GOL 1.0	28/05/2021	15:05:56	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neusa Maria B Lomonaco Silva	C101906851	HNT9D74	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	31/05/2021	09:57:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neusa Maria De Souza	L002850139	PUI3C25	MMC/L200 TRITON	21/05/2021	14:27:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
Neuza Alves Da Silva Carvalho	L002852503	HJT2029	GM/CLASSIC LIFE	26/05/2021	13:45:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neuza De Oliveira	C101888371	MSW8B36	VW/GOL 1.6 POWER	22/05/2021	12:04:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Newton Guilherme Vale Carrozza	B100287543	PXB1903	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	21/05/2021	11:17:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neyton Brianezi	L002850923	PUU1845	I/FIAT SIENA EL 1.4	02/06/2021	11:24:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 667	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nicolas Leonardo De Lima Silva	C101880781	EIZ8I57	FIAT/STILO FLEX	18/05/2021	10:23:45	Rua Alferes A G Medela a	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						230m do N1795	
Nikolas Thaylor Andrade Ferreira	C101878691	HLW1E59	VW/GOL 1.0	16/05/2021	22:25:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Borges Nogueira	P100168036	FXR3220	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	28/05/2021	13:30:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Luiz De Carvalho	B100315923	PYI4345	HONDA/XRE 300	01/06/2021	11:51:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Luiz Pereira	L002852501	HJT3633	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	18/05/2021	11:32:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nirce Beraldo Brandao	C101893321	PYZ9255	HYUNDAI/HB20X	24/05/2021	11:09:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nircelio Honorio De Faria	B100312293	RFD8H98	FIAT/STRADA	30/05/2021	14:43:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Delfino Da Silva	P100168619	QNE3381	CHEVROLET/MONTANA LS2	31/05/2021	08:25:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Donizetti Silva Junior	P100169213	HAE8727	GM/ZAFIRA CD	03/06/2021	12:03:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaurelio Cornelio Rambaldi	L002849433	FWH2481	VW/UP TAKE MA	18/05/2021	19:00:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Nixon Petta	C101894091	OPH2601	HYUNDAI/HB20 1.0M	24/05/2021	15:15:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Noe Magalhaes Junior	L002852294	QPZ2729	VW/POLO CL AD	29/05/2021	11:00:24	AVENIDA DR LISBOA, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noel Teodoro Da Silva	L002853142	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/05/2021	11:14:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPSTO 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noel Teodoro Da Silva	L002851496	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/05/2021	11:15:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 267	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NOEL TEODORO DA SILVA	L002852237	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/05/2021	11:44:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 267	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noel Teodoro Da Silva	L002853224	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/06/2021	10:52:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noeli Aparecida Silva Guilherme	L002828599	HDF0529	VW/FOX 1.0	21/05/2021	17:48:52	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Noemia De Paiva Fusaro	L002848090	FGO1173	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	27/05/2021	09:20:50	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Nova Impacto Multimarcas Eireli Me	L002848093	DWL2407	GM/MERIVA JOY	31/05/2021	12:15:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nova Rheal Consultoria Emp. Ltda	L002848141	PXQ6868	FIAT/STRADA WORKING	19/05/2021	07:57:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nunolev Const Serv Rd Loc Equip E Veic L	P100167673	CUC0C10	FORD/CARGO 815 E	27/05/2021	09:37:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nutri Leve Alimentacao Ltda.	L002844043	HJT2613	I/VW SPACEFOX	05/06/2021	10:48:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nutriminas Alim.em Empresas Ltda	B100276763	QOX1944	JEEP/COMPASS LIMITED D	16/05/2021	08:16:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Odair Deocledes De Faria	P100170302	QOR3516	VW/NOVO GOL TL	06/06/2021	09:34:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odair Deocledes De Faria	P100169466	QOR3516	VW/NOVO GOL TL	03/06/2021	10:39:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odete Maria Barbosa	P100169675	HHF6150	VW/FOX 1.0 ROUTE	04/06/2021	06:16:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olinda Marli De Faria	L002844760	QPF9121	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/05/2021	14:38:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Olivete Costa Borges	P100167266	QNG5970	VW/NOVA SAVEIRO	25/05/2021	14:21:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olivete Costa Borges	P100169411	QNG5970	VW/NOVA SAVEIRO	03/06/2021	12:49:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olivino Carlos Rodrigues	L002852367	GQZ5388	FIAT/PALIO ED	30/05/2021	12:55:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 53	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Onelio De Brito Siqueira	C101893651	ELW0055	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	24/05/2021	11:54:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Onilde Duarte De Lima	P100166441	QNP3033	FORD/KA SEL 1.0 HA	20/05/2021	12:26:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Original Imports Comercial Lt	L002851137	EJQ0015	I/CITROEN JUMPY	01/06/2021	17:58:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osmar De Araujo Ferro	L002848146	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	19/05/2021	08:00:31	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osmar De Oliveira	L002842296	EAY9503	M.BENZ/L 1620	18/05/2021	09:45:21	RUA VEREADOR ANTONIO R VASCONCELOS, OPOSTO	Estacionar no passeio

						28	
Osmir Jose Oliveira	B100304703	FMG8527	HYUNDAI/HB20S	29/05/2021	09:16:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldino Jose Alves	B100277313	ELT5J54	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/05/2021	14:48:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvanil Dos Santos M. De Almeida	L002853003	HOH5818	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/05/2021	15:47:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvanil Dos Santos M. De Almeida	L002853956	HOH5818	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/06/2021	16:05:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvanir Lino De Faria	B100302503	QPG2640	VW/GOL 1.0L MC4	27/05/2021	13:19:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otavio Augusto Martins Carvalho	L002852267	QNR5359	VW/POLO CL AD	29/05/2021	07:53:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Otica Precisao Pa Ltda Me	L002852741	QXN1117	FORD/ECOSPORT FSL	04/06/2021	13:57:00	RUA ANTONIO SIMOES NETO, 280	Estacionar na contramão de direção
Otoni Moreira Franca	C101883971	HJT0556	I/GM CLASSIC LIFE	20/05/2021	10:14:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ottobock Do Brasil Tecnica Ortopedica Lt	L002853838	DGB2580	VW/GOL 1.6L MB5	10/06/2021	13:50:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ourense Industria De Alim. Ltda	B100304153	PYF2A45	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	28/05/2021	09:52:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ouro Verde Locacao E Servico	P100166265	BEY8D14	VW/VIRTUS HL AD	20/05/2021	08:53:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ouro Verde Locacao E Servico Sa	L002850293	EZZ6311	VW/VOYAGE 1.0L MC4	22/05/2021	11:43:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2506	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pagliarini Comercio De Tintas	L002851287	PYM0419	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2021	10:05:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Pamella Gregorio Gois	C101909601	JHO0548	TOYOTA/COROLLA	01/06/2021	18:45:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Panificadora Cardeal Ltda	L002853409	OPZ8665	FIAT/FIORINO FLEX	05/06/2021	08:40:20	RUA DOUTOR TUANY TOLEDO JUNIOR, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paola Bueno Vilela	L002851392	PYV9604	FORD/FIESTA 16SE	24/05/2021	12:43:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paroquia Do I Coracao Demaria	C101890351	RGB9E59	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	23/05/2021	16:21:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Andrade Silva	P100169499	RMG6F08	HYUNDAI/HB20 16M	03/06/2021	13:29:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Aparecida Da Silva Muniz Chagas	P100165430	HLJ1D13	I/M.BENZ GLK 280	16/05/2021	11:58:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Araujo Da Cunha Mazzafera	P100165858	ERA3G94	TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	18/05/2021	15:52:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia De Fatima Ribeiro Lopes	B100306243	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	29/05/2021	10:33:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia De Fatima Ribeiro Lopes	B100312403	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	30/05/2021	11:41:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia De Oliveira	B100291283	EKR9044	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/05/2021	21:56:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patricia Dos Santos	L002852039	OQT5337	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/05/2021	16:25:19	AVENIDA DR LISBOA, 272	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Patricia Ganaha Ferrao	C101891341	GHY8725	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	23/05/2021	10:21:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Hernandez Ogaki	L002851741	QNO9048	RENAULT/OROCH 16 4X2	09/06/2021	13:59:36	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Nacarato Vianna De Andr	B100296453	PYB1512	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	24/05/2021	14:44:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Silva Do Nascimento	L002848155	FRC1830	HONDA/BIZ 100 KS	26/05/2021	13:50:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPSTO984	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Patricia Silveira F Ribeiro	B100303053	PXY3133	HYUNDAI/HB20 1.6A	27/05/2021	10:23:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Silverio	C101897281	FLZ7827	CHEVROLET/ONIX	26/05/2021	11:49:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Suellen De Carvalho	L002853929	CJC6574	VW/GOL PLUS MI	04/06/2021	14:09:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricio Da Silva Santos	B100328463	HIK6277	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/06/2021	16:01:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patrick Nazareno Goncalves	L002850800	EDL8H92	FIAT/FIORINO FLEX	21/05/2021	13:48:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO7835	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Patrick Nazareno Goncalves	L002851098	EDL8H92	FIAT/FIORINO FLEX	21/05/2021	17:02:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Patrick Yago De O.santos	L002849482	BSC5H29	VW/GOL CLI	05/06/2021	17:50:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Paula Luz Ltda Me	B100312073	QQD3883	JEEP/COMPASS LIMITED D	30/05/2021	09:12:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Cristina Da Silva Gouveia	L002851816	RMG6J42	HONDA/BIZ 125	21/05/2021	09:54:58	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 40	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Paula Giovani Marciano Camilo	B100315593	DET9102	FIAT/PALIO YOUNG	01/06/2021	08:02:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Vidoto Abrao	L002850906	HJD8994	PEUGEOT/207HB XR	26/05/2021	12:02:57	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Afonso Barbosa	C101893211	NKR7A69	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/05/2021	11:04:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Alves Sobrinho	L002852003	RLS2629	CHEV/ONIX 10TAT	24/05/2021	14:23:50	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Antonio Gaudencio	L002852293	IRE1017	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	29/05/2021	10:47:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Camilo De Souza	L002844396	KWT2625	VW/GOL 1.0	19/05/2021	13:57:04	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Ap Da Silva	L002852814	FCK4459	HONDA/FIT LX CVT	27/05/2021	17:00:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Cesar De Carvalho	B100313173	QOU3416	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/05/2021	09:27:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar De Freitas Junior	C101892881	HNV6169	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	24/05/2021	18:51:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar De Melo Barreiro	L002852380	ENT7148	CHEVROLET/CLASSI	01/06/2021	13:23:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Gadbem Ferreira	L002853919	FWR2H87	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	02/06/2021	17:04:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Cesar Pereira	L002853976	CIZ4131	GM/CORSA WIND	10/06/2021	13:54:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Daniel Batista Angelico	L002849889	EQM8E16	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/05/2021	14:46:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo De Figueiredo Pereira	B100318903	PWX4522	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/06/2021	12:35:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo De Moraes Bourroul	C101908611	DVN4671	MMC/TRITON SPORT	31/05/2021	15:14:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Domingues	L002844776	CTM8114	FIAT/PALIO EX	31/05/2021	16:56:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Donizeti Carneiro	L002852107	FTV2G86	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/06/2021	11:24:43	RUA DR ACACIO CORREA DE CARVALHO, 126	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Paulo Eduardo De Souza Lima	P100166991	BZE6136	VW/SAVEIRO GL 1.8	24/05/2021	14:53:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Eduardo Ribi Oppermann	L002849437	QPG5005	HONDA/CIVIC EXL CVT	19/05/2021	18:08:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 578	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Paulo Eduardo Sprovieri Ferraz	C101915541	ETY2J38	GM/S10 COLINA S	04/06/2021	08:07:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Francisco Moreira	L002850168	HHI6360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/06/2021	15:20:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2078	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo H Enezio	L002849446	GON6818	GM/CORSA SUPER	25/05/2021	18:15:47	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PRO 218	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Paulo Henrique Da Silva Moreira	L002851584	QUJ6570	TOYOTA/COROLLA	27/05/2021	09:25:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Henrique Dos Santos	P100169653	NBQ4823	VW/GOL CL 1.6 MI	04/06/2021	16:39:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Henrique Goncalves	P100168399	FJJ3B78	FORD/ECOSPORT TIT	30/05/2021	13:32:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique Goncalves	B100313723	FJJ3B78	FORD/ECOSPORT TIT	31/05/2021	12:15:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose Bueno Neto	L002851666	PVN6H96	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	02/06/2021	17:40:07	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Paulo Jose Silva Me	L002849497	QOE2259	FIAT/STRADA HD WK	09/06/2021	21:51:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Paulo Mac Intyer De Oliveira	L002852748	QNQ2714	CHEVROLET/MONTA	08/06/2021	14:32:07	RUA COMENDADOR JOSE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

			NA LS2			GARCIA, 392	
Paulo Ribeiro De Magalhaes	L002850296	GAD7123	FORD/KA SE 1.0 HA	27/05/2021	17:06:43	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Paulo Roberto Raimundo Junior	L002844195	HOC1808	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/05/2021	19:22:15	RUA VICENTE SIMOES, 770	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
Paulo Roberto Raimundo Junior	L002844196	HOC1808	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/05/2021	19:22:19	RUA VICENTE SIMOES, 770	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Paulo Robson De Oliveira	L002853434	FEB5140	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	10/06/2021	07:45:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Sergio Do Couto M Junior	L002852319	HLV1866	FORD/FIESTA FLEX	21/05/2021	13:30:14	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Sergio Fagali	B100289193	FPS0052	I/CITROEN C4L THP A	21/05/2021	19:12:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Ribeiro	L002853938	HKV5862	VW/GOL 1.0	04/06/2021	15:43:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Tarso Beraldo Borges Me	L002853934	PXR7512	PEUGEOT/208 ALLURE BVA	04/06/2021	15:08:07	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedrinho Desing De Bancos Para Motos Ltd	L002852363	EWQ6J96	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	26/05/2021	13:40:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedrinho Desing De Bancos Para Motos Ltd	L002847521	EWQ6J96	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	26/05/2021	13:58:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 237	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Pedro Albino Da Silva Pereira	C101910481	HCM3455	FIAT/SIENA ELX	02/06/2021	12:46:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Alves Da Cunha	P100166320	QWS9035	FIAT/UNO WAY 1.3 E	20/05/2021	19:57:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Coutinho Meyer Fernandes	B100285903	PUB8321	I/AUDI Q3 2.0TFSI	20/05/2021	15:31:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro De Olivera Carvlho	L002853674	LNX4324	FIAT/SIENA ELX	08/06/2021	10:34:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Dehan Morais	L002849484	FYD8715	HONDA/CITY DX MT	05/06/2021	16:57:44	RUA ALFREDO RIBEIRO DO VALE, PROX 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Pedro Donizete Da Silva	L002852749	HGF8A99	FIAT/UNO SPORTING	08/06/2021	14:30:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Pedro Fiorenze	L002849443	DSS4374	VW/GOL 1.0	24/05/2021	18:56:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Henrique Lemos De Castro	L002851255	FOT6315	FORD/FIESTA HA 1.5L S	21/05/2021	11:54:24	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro Henrique Nunes Fernandes	L002853932	RFX7B89	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	04/06/2021	14:54:21	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Henrique R.do Prado	L002844781	HOF8115	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/05/2021	17:30:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Henrique Rezende De Lima	L002851819	BXR7606	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/05/2021	10:44:46	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO205	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Pedro Henrique T.junqueira	B100321533	PWS5734	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/06/2021	13:06:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Hugo Dias	L002853117	EMP8703	I/PEUGEOT 207HB XR S	19/05/2021	11:15:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Ivo Benatti	P100168531	HED8F38	MMC/L200 TRITON	27/05/2021	13:20:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Junqueira V De Andrade	L002851141	PXC8720	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/06/2021	18:53:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105PROX	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Pedro Junqueira V De Andrade	L002853823	HKO2B04	RENAULT/LOGAN	09/06/2021	13:16:27	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Junqueira V De Andrade	P100170126	PUB3320	FIAT/UNO VIVACE	06/06/2021	12:43:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Junqueira V.de Andrade	P100167860	FKW9A75	HYUNDAI/HB20 1.6M	29/05/2021	13:14:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Martins Da Silveira Junior	L002851736	RFW7J24	CHEV/ONIX JOY BLACK	05/06/2021	14:24:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Pedro Patricio De Paiva	L002851619	OXF2479	VW/NOVO GOL 1.0	27/05/2021	13:35:56	RUA JOAO BASILIO, 357	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Vieira Da Rocha	L002850798	HIB5679	GM/PRISMA MAXX	20/05/2021	17:17:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pereira E Souza Com.vis.son.ltda	L002852401	HNO9421	FIAT/STRADA TREK FLEX	07/06/2021	13:10:16	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Perfitec Industria E Comercio	C101898381	FCW4350	MMC/L200 TRITON	27/05/2021	18:16:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Ltda			HPE D				20% até 50%

Peterson Mendes Luiz Messias	B100278203	FFL1002	GM/CELTA 4P SUPER	17/05/2021	10:38:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Peterson Rodrigues Ferreira	L002853426	HFW6425	FIAT/UNO MILLE	09/06/2021	08:50:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Petrus Sandro Lacerda	L002853144	QQG1A90	FIAT/TORO RANCH AT D4	21/05/2021	11:17:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Planeta Turismo E Transporte	P100167409	EJZ4070	FIAT/DUCATO	25/05/2021	18:29:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Planeta Turismo E Transporte Ltd	P100165870	EJZ4070	FIAT/DUCATO CLASSY VANS	18/05/2021	18:19:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Planeta Turismo E Transporte Ltd	P100169180	EJZ4070	FIAT/DUCATO CLASSY VANS	02/06/2021	18:27:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Planeta Turismo E Transporte Ltd	P100169092	EJZ4070	FIAT/DUCATO CLASSY VANS	01/06/2021	18:20:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Platinum Locacao De Veiculos	P100169532	PZK7020	RENAULT/SANDERO	04/06/2021	00:04:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Plenitude Logistica Serv De Entregas Ltd	P100166210	AOC5690	FIAT/DUCATO MAXICARGO	19/05/2021	22:48:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Poliana Brandao Alves Dos Santos	L002849494	MTW2C70	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/06/2021	20:47:33	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pont Car Multimarcas Comercio De Autos L	P100165605	FCL4C10	BMW/320I ACTIVE FLEX	17/05/2021	10:24:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pontual Loc Car Ltda - Me	L002850911	QWU1002	FIAT/STRADA HD WK	28/05/2021	09:21:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Portas E Portas Ltda	L002851648	RFK9G84	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	31/05/2021	14:22:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais	B100282593	DXH6965	GM/CLASSIC LIFE	19/05/2021	12:33:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Porto Seguro Locadora De Veiculos Ltda	P100166848	GFQ3D74	VW/T CROSS HL TSI AE	23/05/2021	17:03:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Porto Seguro Locadora De Veiculos Ltda	B100319333	EHT4J16	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL	03/06/2021	16:29:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Porto Seguro Locadora De Veiculos Ltda	B100324403	FDB1966	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/06/2021	11:07:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Posto Nova Minas Eireli	L002853993	RMM1E40	HONDA/HR-V EXL CVT	10/06/2021	15:57:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Posto Servsul Ltda	L002851613	HJD8332	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/05/2021	14:21:48	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pouso Motors Com De Veic Ltda	L002844046	RMO8G16	NISSAN/KICKS SL CVT	05/06/2021	11:06:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pouso Motors Comerc De Veiculos	L002851591	HNO9472	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	31/05/2021	08:45:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Prado E Reis Soc De Advogados	L002852306	RMF8F86	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	18/05/2021	16:13:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Pref Municipal De Estiva	C101903661	PXT1734	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	28/05/2021	10:58:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref Municipal De Pouso Alegre	L002853627	HLF7362	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/06/2021	08:39:29	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pref Municipal Pouso Alegre	C101896511	OQY3113	I/FORD FUSION AWD GTDI	25/05/2021	14:47:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pref.munic.de Pouso Alegre -	P100166199	HMN8972	VW/KOMBI	18/05/2021	19:02:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Mun. De Paraisopolis	L002849899	QOR3073	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	25/05/2021	15:35:04	RUA RICARDINA DE PAULA, 100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Prefeitura Munic. De Sete Lagoas	P100166309	GMF3788	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2021	16:30:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prime Rj Com De Veic Eireli	B100327913	QPL5E50	FIAT/MOBI LIKE	06/06/2021	10:31:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Priscila Aparecida B.da Silva	B100309323	BAI4226	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	28/05/2021	23:28:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Priscila Aparecida B.da Silva	L002853671	BAI4226	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	07/06/2021	12:09:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 306	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Priscila Brianezi Modesto	L002853171	QUL6837	VW/T CROSS HL TSI AE	22/05/2021	11:35:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Priscila Carolina Braga	L002852231	OUW2477	VW/CROSSFOX GII	25/05/2021	11:20:47	RUA FRANCISCO SALES,	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						PROX 157	
Priscilla Aguiar	L002851263	EIB4811	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/05/2021	11:15:48	RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS G DE FARIA, 55	Estacionar na contramão de direção
Priscilla Domingues F.monteiro	L002852324	HJT4252	PEUGEOT/207HB XR	21/05/2021	14:20:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Priscilla Marinho Torres Greco	L002853941	OPV2318	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/06/2021	16:26:20	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Procapas Ind E Com Eireli	P100167926	PZR2A18	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	29/05/2021	12:10:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Procter E Gamble Industrial E Comercial	B100318453	EQH0712	HONDA/CIVIC SPORT CVT	02/06/2021	14:55:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Proprietario Desconhecido	L002844740	HAM9557	VW/FOX 1.0	27/05/2021	17:15:16	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Prospecto Cont.e Assessoria Lt	L002852327	RMJ7D89	VW/T CROSS TSI AD	21/05/2021	15:50:39	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Publio Petterson De Souza Paula	B100283363	OQT7583	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	19/05/2021	14:26:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Quanubi Faleiro Ribeiro	B100281163	HJT8124	FIAT/UNO MILLE	18/05/2021	13:58:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R e Hortifruti Ltda me	L002846769	IGJ8445	M.BENZ/914	21/05/2021	10:44:51	RUA FREDERICO OZANAN, 01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rafael De Oliveira Matias	L002851630	EZR0715	I/VW JETTA 2.0	28/05/2021	14:27:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael De Souza Ambrozio	L002849896	EVK6590	I/HYUNDAI SANTA	24/05/2021	16:23:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Diniz Abrantes	L002852277	PQH6800	I/MMC OUTLANDER	29/05/2021	08:49:11	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Ferreira Da Silva	L002847522	HHD9A30	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	26/05/2021	11:50:13	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Rafael Francisco Da Silva	L002853116	KRL0696	GM/CLASSIC LIFE	19/05/2021	11:11:12	RUA MAL DEODORO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Francisco De Oliveira Esteves	L002851113	EDI5F60	CITROEN/C4CACTUS FEEL PK	18/05/2021	18:30:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Rafael Henrique Araujo	L002852907	BOE3H05	GM/MONZA GL	08/06/2021	17:47:45	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Henrique Do Nascimento	B100322743	HNN7152	CHEVROLET/S10 LT DD4	04/06/2021	23:58:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Inacio De Souza	L002851397	OQU9861	FIAT/PUNTO	24/05/2021	13:32:54	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Leopoldo Barbosa Da Silva	L002853196	DVJ7176	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	27/05/2021	11:18:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Lessa Junqueira Goncalves	L002852371	EWL1320	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/06/2021	14:00:33	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Ritchelle De Lima Pascoal	C101890681	EAG3590	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/05/2021	00:43:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Santana Da Silva	B100317463	GJV7274	TOYOTA/COROLLA	02/06/2021	12:41:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Souza De Morais	L002853130	NYF7652	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	19/05/2021	12:24:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Victor Aristeu	L002853687	LBT1808	GM/CORSA GLS	08/06/2021	12:08:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafaela Crispim Da Silva	L002852484	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	17/05/2021	12:28:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raimundo Donato Da Silva	L002852268	PYG9543	TOYOTA/ETIOS SD	29/05/2021	07:54:18	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raimundo Francisco De Faria	L002852703	OQA2499	VW/NOVO GOL 1.6	23/05/2021	15:44:23	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 830	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raimundo Jose Laudino	C101887161	PXN1482	VW/UP TAKE MA	21/05/2021	11:59:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Raimundo Lima Dias	C101902231	CPG1770	FIAT/PALIO EX	29/05/2021	17:31:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Raimundo Pereira Da Silva	L002850952	HGY3599	HONDA/CG 125 FAN	09/06/2021	11:25:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Raissa Marra Maciel	L002853180	HGC5761	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	22/05/2021	12:20:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raissa Stephanie De A. Santos	L002853140	OPV8010	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	21/05/2021	10:59:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ramon Da Luz Marinho	L002842894	CNM3905	GM/CORSA SUPER	25/05/2021	12:37:28	RUA AFONSO PENA, PROX10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ramon Dantas Ferreira	L002853965	PZH2910	FORD/KA SE 1.0 SD B	08/06/2021	12:26:23	RUA ADOLFO OLINTO, PROX15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Ramon Vitor De Oliveira Silva	L002848142	DIC5156	PEUGEOT/206	19/05/2021	09:15:12	AVENIDA DR LISBOA, 286	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ramute Jaloveckaite Pereira	L002852737	OPE8944	I/FORD RANGER LTD	03/06/2021	14:27:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raphael Elias P.da Silva Palini	L002852069	EMQ9484	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/06/2021	16:44:22	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raphaela Colhado De Lima	L002851090	OOZ7073	I/HYUNDAI I30 2.0	18/05/2021	16:57:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raphaela Colhado De Lima	L002851282	OOZ7073	I/HYUNDAI I30 2.0	08/06/2021	08:53:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1939	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raquel De Araujo Silva	P100165891	FQN0932	VW/SAVEIRO CD TL	18/05/2021	11:03:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raquel De Araujo Silva	P100165946	FQN0932	VW/SAVEIRO CD TL	18/05/2021	15:15:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raquel De Marta	L002853016	GMY3971	M.B./M.BENZ L 1113	04/06/2021	15:00:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Raquel Santos	L002844769	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME GII	31/05/2021	15:52:15	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL SANTOS	L002853221	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/06/2021	10:32:47	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rayane Kathryn Martins Da Mata	L002853971	GZE6113	FIAT/PALIO FIRE	08/06/2021	15:14:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rayssa Elias Marins	L002852744	GYR4910	GM/CELTA 2P LIFE	07/06/2021	15:04:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Realiza Serv.e Conserv.eireli	P100167079	OMD7955	CITROEN/C3	24/05/2021	13:15:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rede Brasil Networks Ltda	P100166298	RFP3D11	FIAT/STRADA	20/05/2021	13:40:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rede Dom Pedro De Postos Ltda	L002853219	OPZ1412	VW/FOX 1.6 GII	10/06/2021	10:06:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Regiana Conceicao De Almeida	C101885621	HJX5577	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/05/2021	17:08:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Regiane Bezerra Da Silva	P100166375	DTX7863	FIAT/PALIO WEEK	20/05/2021	08:48:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regiane Maria Da Silva Brito	L002852344	QPE5395	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	24/05/2021	15:40:13	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Regilena De O.silva Moreira	L002851638	QOA1616	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	29/05/2021	14:08:55	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 31	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Regina Celi Mendes	C101879131	AXP3735	I/FIAT PALIO	17/05/2021	09:40:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Rodrigues	P100167024	GOH0976	FIAT/UNO MILLE	24/05/2021	15:28:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Borges Candido	L002851656	GXF2726	IMP/GM CORSA GL	02/06/2021	13:38:22	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal de parada obrigatória
Reginaldo Goncalves Angelo	C101877921	QOI6H22	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/05/2021	13:37:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Reginaldo Silva Elias	P100169378	KPW5F53	VW/FOX 1.0 GII	03/06/2021	11:07:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginei Fernandes Alves	P100168113	CER3907	VW/GOL CLI	28/05/2021	11:34:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Registro Civil E Notas Erico Tol	B100310863	QXK9I64	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	30/05/2021	11:03:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reila Ribeiro Prado	L002851825	EUV2A53	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2021	11:29:28	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1809	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reila Ribeiro Prado	L002846778	EUV2053	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2021	20:00:54	RUA MARIA ROSA, 76	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Reinaldo Couto Alfenas	L002844026	OWW3649	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	25/05/2021	11:37:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reinaldo De Oliveira Vieira	B100290843	HEE8B70	GM/CORSA HATCH JOY	22/05/2021	04:10:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Remos Cortez	L002845967	GUC3334	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	20/05/2021	10:14:33	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renan Correia Goncalves	L002844721	PZT0D49	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	26/05/2021	16:55:41	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renan Pereira Candido	L002848092	BZE5001	GM/MONZA SL/E	31/05/2021	12:05:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renan Pereira Candido	L002849926	ESC6576	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/06/2021	00:16:31	RUA BUENO BRANDAO, 791	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Renan Tadeu Flauzino	B100319223	FIU8239	FIAT/PALIO FIRE	03/06/2021	16:22:30	Av Polycarpo Goncalves	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Campos defronte N350	
Renata Brandao Mendes Carvalho	B100293923	OMD4064	VW/NOVO VOYAGE 1.0	23/05/2021	03:09:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata De Sousa Siqueira	L002851401	MBV6896	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2021	14:20:45	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Elida De Melo Dias	L002853946	HJT3A11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/06/2021	17:26:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Elida De Melo Dias	L002851821	DRE1144	MMC/PAJERO TR4	26/05/2021	11:19:10	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Renata Imaculada Souza Campos	L002853189	HCF7931	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/05/2021	10:21:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Imaculada Souza Campos	B100324943	HCF7931	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/06/2021	16:31:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Luzia Da Fonseca Franco	L002853937	HLO5790	VW/FOX 1.6 GII	04/06/2021	15:38:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Silva De Andrade	L002852316	DJR3576	PEUGEOT/206 SOLEIL	21/05/2021	12:57:55	RUA CORONEL JOSE INACIO, 317	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renato Costa Baptista	P100167332	EZA8722	I/RENAULT KGOO	25/05/2021	13:34:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Costa Baptista	B100287763	EZA8722	I/RENAULT KGOO	21/05/2021	09:45:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato De Oliveira Joia	L002851665	PUP0999	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	02/06/2021	17:17:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Renato De Rezende Gama Veiga	B100306463	PWY2510	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	29/05/2021	13:04:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Lima Da Silva	L002848168	FFX1348	TOYOTA/ETIOS HB X	08/06/2021	14:05:34	RUA PROFESSORA LOURDES DA MOTTA PAES, 125	Estacionar no passeio
Renato Lima De Souza	P100166111	OQO2C72	RENAULT/SANDERO	19/05/2021	14:33:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Lima De Souza	P100167508	OQO2C72	RENAULT/SANDERO	26/05/2021	16:43:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Miranda De Oliveira	P100168553	FYZ9J90	I/VW JETTA 2.0T	27/05/2021	16:52:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Silverio Da Silva	P100168377	BOO8888	FORD/VERSAILLES	30/05/2021	07:10:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Teixeira Stefani	L002844710	DON8A76	VW/GOL 1.0	26/05/2021	14:55:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Representacao Hailson Silva Lt	L002852903	DNZ7804	GM/ZAFIRA ELEGANCE	04/06/2021	17:47:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REST.E COZINHA IND.DO CARA	C101883861	QOR4004	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	19/05/2021	21:06:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Restaurante Balanca Ltda Epp	L002852023	PXY5017	JEEP/RENEGADE	25/05/2021	14:53:25	AV VER ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 6	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Alexandre Da Silva	C101887821	QXE2533	I/FIAT CRONOS	21/05/2021	16:05:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Alexandre Kobayashi	B100302833	PVH9575	HYUNDAI/HB20 1.0M	27/05/2021	13:23:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Augusto De Castro	L002853644	FLW8I42	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	04/06/2021	11:14:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo Bueno Borges	L002851664	QOI4004	HONDA/CIVIC TOURING CVT	02/06/2021	17:14:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Carlos Da Silva	C101910601	HDT7582	FIAT/STRADA FIRE	02/06/2021	14:28:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Carvalho Renno	C101911141	GDJ1605	I/CHEV CRUZE LTZ	02/06/2021	10:50:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Da Silveira Candido	C101900361	HNT7607	FORD/KA FLEX	28/05/2021	09:00:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Dos Santos Canuto	L002852289	GUE5973	FIAT/PALIO WEEKEND	29/05/2021	10:25:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo Henrique Aleixo	B100289743	RFM4D85	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	22/05/2021	11:46:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ricardo Henrique Aleixo	L002853020	QUY9719	YAMAHA/NMAX	04/06/2021	16:25:42	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Ricardo Jose Da S.roza	L002850160	EVG2210	FIAT/FIORINO FLEX	05/06/2021	13:17:29	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo L D E M De Miranda	C101919401	QXJ3399	HONDA/WR V EXL	06/06/2021	22:05:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Lourenco Neto	L002852604	PVE0874	HYUNDAI/HB20S	09/06/2021	19:36:57	AVENIDA SAO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

			1.0M COMF			FRANCISCO, PROX 479	
Ricardo Martins Motta	C101878141	GGV6363	I/M.BENZ E 63 AMG	16/05/2021	14:08:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Oliveira De Souza	P100167630	LTO8G42	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	27/05/2021	11:33:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO SANCHES	L002851569	DSZ2604	TOYOTA/COROLLA	24/05/2021	08:20:15	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Sanches	L002850285	DSZ2604	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	20/05/2021	09:30:34	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2999	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO SANCHES	L002848084	DSZ2604	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	27/05/2021	08:12:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Silveira Puccini	P100165561	GZA9H97	I/HONDA CR-V EXL	16/05/2021	14:44:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Richard Marcos Da Silva	B100278963	RMS7F97	CAOACHERY/TIGGO	17/05/2021	16:02:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rick Wakeman Gomes Vieira	B100279403	BNG3380	FIAT/UNO	17/05/2021	06:39:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICK WAKEMAN GOMES VIEIRA	B100283253	BNG3380	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/05/2021	06:37:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rick Wakeman Gomes Vieira	B100297553	BNG3380	FIAT/UNO	25/05/2021	06:31:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rick Wakeman Gomes Vieira	B100308333	BNG3380	FIAT/UNO	28/05/2021	06:31:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricoar Ar Cond E Man Predial Eireli	L002852811	FIG6902	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/05/2021	13:36:56	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Riede Luiza De Oliveira Jardim	B100316473	QNN1600	HONDA/WR V EXL	01/06/2021	18:19:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Aparecida Da Silva	P100169983	PXF3578	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	05/06/2021	18:34:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Rita De Cassia A Ferreira	L002851551	OQP4647	CHEV/PRISMA 1.0MT	20/05/2021	08:30:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Eliza Bitencourt Do Valle	L002852334	QMV9803	VW/NOVO GOL TL	22/05/2021	13:52:59	RUA CEL BRITO FILHO, 520	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rita Helena Rezek Nassar	L002853168	RMT0B52	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	22/05/2021	11:26:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita M M Fernandes E Ou Laercio	L002844715	HIH1C84	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/05/2021	16:13:31	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita Vania Lopes	L002850794	EFT1474	I/FORD RANGER LTD 13P	20/05/2021	16:33:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO7835	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rivail Doniseti Candido	B100280283	HDT7726	HONDA/CITY LX	17/05/2021	17:34:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robe Antonio Ferreira De Melo	L002853408	EQM5035	PEUGEOT/207PASSIO	05/06/2021	08:30:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rober Fabian M De Oliveira	L002851705	DIL5B33	GM/VECTRA CD	19/05/2021	15:09:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberta Oliveira Costa	L002853910	OQT2561	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/06/2021	15:47:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 995	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberta Queiroz Velloso	L002852226	FNG4231	I/FORD FUSION AWD GTDI	25/05/2021	11:10:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberto Abrahao De Carvalho Juni	L002850291	QPJ0303	HONDA/CIVIC TOURING CVT	21/05/2021	19:23:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 539	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Roberto Abrahao De Carvalho Juni	L002852913	QPJ0303	HONDA/CIVIC TOURING CVT	09/06/2021	19:20:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Roberto Carneiro Silva	L002852731	EBK4517	MMC/PAJERO TR4	01/06/2021	13:49:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Castro Da Silva Junior	L002849457	GUZ6I65	VW/PARATI CL 1.8 MI	28/05/2021	19:29:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Pereira Martins	B100327703	PUH8H79	FORD/FIESTA HA	06/06/2021	03:31:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Raimundo Leal	L002849464	QUW8544	NISSAN/VERSA 16SL	31/05/2021	17:43:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Roberto Santana Alves Junior	L002845974	OQT6I41	FIAT/PALIO WK	25/05/2021	09:40:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Simoes Barreto	L002852746	DFT2625	I/FORD FOCUS 1.8L	07/06/2021	14:59:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robespierre Rodrigues Da Cunha	L002853808	HCZ4956	HONDA/NXR150 BROS ES	07/06/2021	15:36:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Robespierre Rodrigues Da Cunha	L002853809	HCZ4956	HONDA/NXR150	07/06/2021	15:44:18	RUA CEL OTAVIO MEYER,	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

			BROS ES			223	
Robson Cavecchia Pereira	L002852235	QNB8I48	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	25/05/2021	11:37:29	RUA SANTO ANTONIO, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Donizeti Chiarini	L002844723	QOA2056	FIAT/MOBI DRIVE	26/05/2021	17:06:41	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Luiz Pereira	L002842892	FEG9537	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	25/05/2021	12:31:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Rafael De Andrade	C101901461	HCI1829	GM/CELTA 2P SPIRIT	29/05/2021	13:29:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Rodrigo De Faria	L002844706	GBM7188	HONDA/HR-V EX CVT	25/05/2021	16:33:38	RUA DOM ASSIS, PROX160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Viana Patricio	L002853431	FCT0373	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/06/2021	10:45:07	RUA SAO JOSE, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodinaldo Luiz Ribeiro Rosa	P100168278	DBZ7737	GM/CELTA	29/05/2021	17:09:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Cesar Laraia	B100291173	QOL6938	HONDA/CIVIC EXL CVT	22/05/2021	00:27:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodolfo Farah Gieseke	L002852314	KZC8855	I/CITROEN C4PIC7 THP INT	20/05/2021	14:30:26	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 190	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodolfo Maykon F Dos Santos	C101881221	ELJ8286	VW/GOL 1.0	18/05/2021	08:06:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Prado Gomes	L002848100	HJT0068	FIAT/PALIO FIRE	05/06/2021	08:30:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodolfo Prado Gomes	L002852398	HJT0068	FIAT/PALIO FIRE	06/06/2021	12:52:46	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodr.e Rodrigues Supermerc.lt	P100165660	GXF5919	M.BENZ/710	17/05/2021	12:53:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Barbosa Dos Santos	C101877371	QXJ7427	I/VW JETTA CL AF	16/05/2021	19:00:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	L002851653	QXJ7427	I/VW JETTA CL AF	01/06/2021	16:57:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Rodrigo Barbosa Dos Santos	L002851726	QXJ7427	I/VW JETTA CL AF	28/05/2021	16:35:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo De Assis Queiroz	L002850163	EWQ1493	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/06/2021	13:08:37	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rodrigo De Souza Santos	L002852256	DZZ1746	FIAT/FIORINO FLEX	28/05/2021	08:26:03	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Rodrigo De Souza Santos Transps	L002850609	DBW6428	M.BENZ/710	31/05/2021	12:20:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Rodrigo Fernandes Da Silva	P100167453	HEC1487	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/05/2021	16:04:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Fernandes Da Silva	L002852509	HEC1487	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/05/2021	16:56:15	PRACA JOSINO DE ARAUJO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Gomes De Assis	P100167772	QPY3174	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	28/05/2021	11:05:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Imidio	L002851123	DEL6317	GM/CORSA WIND	24/05/2021	21:42:19	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rodrigo Monteiro Silva	B100293153	BTY1B55	I/CHEV TRACKER	23/05/2021	14:59:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Paula De Souza Loschi	L002853921	HGX1582	GM/CELTA 2P LIFE	03/06/2021	13:11:24	RUA PIRANGUINHO, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Pereira	P100165968	CPT6C72	FORD/F 4000	18/05/2021	16:27:32	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ramos	P100167299	FCE6777	CHEVROLET/MONTANA LS	25/05/2021	08:07:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ramos	C101915211	FCE6777	CHEVROLET/MONTANA LS	04/06/2021	15:47:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Reis De Freitas	L002850615	FSS1843	FIAT/DUCATO CARGO	09/06/2021	07:28:19	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 195	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Rodrigo Ribeiro	L002852242	HNO6341	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/05/2021	12:16:03	RUA SAO JOAO, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Ribeiro De Franca	L002828600	IOT1707	GM/CELTA 2P LIFE	21/05/2021	19:00:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Ribeiro De Oliveira	B100325053	GGP4703	HONDA/FIT EX CVT	05/06/2021	17:38:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro De Souza	B100285123	AOS5D15	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/05/2021	22:01:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Simoes	L002849901	RFK6H39	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	25/05/2021	17:26:21	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rodrigo Tosta Alves	L002853677	HEE8753	GM/CLASSIC LIFE	08/06/2021	11:05:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						NUMERO	
Rodrigo Vilela Wehby	B100276653	PXX6366	PEUGEOT/208 ALLURE MT	16/05/2021	09:35:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Vilela Wehby	B100276323	PXX6366	PEUGEOT/208 ALLURE MT	16/05/2021	09:36:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigues E Rodrigues Sup.ltda.	L002852516	GXF9838	M.BENZ/914 C	31/05/2021	13:26:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, OP 537	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Roger Assis Lecca	L002852308	NLK5399	FIAT/UNO MILLE	19/05/2021	13:45:55	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roger Carlos Paiva De Castro	L002851544	HJE0119	PEUGEOT/206 SW16	18/05/2021	08:03:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 49	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Antonio Da Silva	B100288753	EGO8150	VW/FOX 1.0	21/05/2021	17:46:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Azevedo	L002850950	HJT2133	FIAT/PALIO ELX	09/06/2021	10:40:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Rogerio De Souza	C101899591	DVB4938	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/05/2021	21:16:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rogerio Donizete Da Fonseca	P100166474	GXF4528	VW/FUSCA 1300 L	20/05/2021	15:55:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Marcos Da Silva 13933578817	P100169158	EMV0070	HONDA/CIVIC EXL CVT	02/06/2021	11:09:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Pereira Barbosa	C101884741	PUL2G91	TOYOTA/ETIOS HB X	20/05/2021	10:57:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Souza De Andrade	B100307563	OMA7294	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/05/2021	09:37:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGERIO SOUZA DE ANDRADE	B100315153	OMA7294	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/06/2021	16:54:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Romano Xavier Sobrinho	L002850942	FPT8437	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	08/06/2021	09:38:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 115 OPOSTO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Romilda Almeida Da Silva	B100303273	GET3C63	HYUNDAI/HB20X	28/05/2021	23:58:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Antonio Das Dores	L002844798	HJD8090	GM/S10 ADVANTAGE S	01/06/2021	17:29:32	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ronaldo Barros Paula	P100168894	PYO2116	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	02/06/2021	07:58:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Batista Da Cunha	L002851254	HXQ3J10	I/FORD FOCUS 1.8L	21/05/2021	09:43:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ronaldo Bezerra Dos Santos	L002849916	GXI0A37	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/06/2021	11:34:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ronaldo Coutinho Mendes	L002851724	OPE9658	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/05/2021	16:33:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Ronaldo Dos Reis De Souza	C101912901	OWQ1077	I/MMC LANCER 2.0	03/06/2021	22:18:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Fernandes Silva	L002849432	DFR8458	VW/GOL SPECIAL	18/05/2021	17:54:08	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Herculano De Lima	L002852311	HJT3904	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/05/2021	13:25:19	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Moreira De Paula	L002850173	PYW5711	VW/NOVO GOL TL	09/06/2021	15:26:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ronaldo Moreira De Paula	B100328573	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	06/06/2021	11:10:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Pereira Da Silva	B100324063	OMB6719	VW/NOVO GOL 1.0	05/06/2021	07:47:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Virginio Bensi	L002851555	QXY3D06	VW/NOVA SAVEIRO	20/05/2021	12:07:13	AVENIDA DR LISBOA, 136	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ronel Costa	B100309433	FEA9645	FIAT/STRADA FIRE	28/05/2021	13:33:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronildo Pereira Almeida	L002852514	FAI9698	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	28/05/2021	16:58:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ronildo Pereira De Matos	L002848096	GPQ5926	GM/CHEVETTE L	02/06/2021	09:20:23	AVENIDA DR LISBOA, 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Rosa Maria Costa	B100292163	EYC3B73	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	22/05/2021	11:54:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosa Maria Martines Pereira	B100312623	GVG8511	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/05/2021	08:00:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosa Pereira Da Silva	P100168762	HEH5775	VW/GOL 1.0	31/05/2021	15:24:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Reis Da Silva Prates	C101905421	EGG6323	VW/FOX 1.0	30/05/2021	08:20:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Reis Da Silva Prates	C101903001	EGG6323	VW/FOX 1.0	30/05/2021	14:59:30	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Oliveira defronte 6880	
Rosa Reis Da Silva Prates	C101915431	EGG6323	VW/FOX 1.0	04/06/2021	07:56:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosalina Barbosa Lima	L002851561	HOA6724	FORD/KA FLEX	21/05/2021	09:10:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosana Aparecida Goncalves	L002843500	CGV8501	FORD/KA	21/05/2021	13:40:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosana Clara De C.napoleao	B100314273	QNI8499	HONDA/FIT EX CVT	31/05/2021	16:49:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Clara De C.napoleao	L002852820	QNI8499	HONDA/FIT EX CVT	04/06/2021	13:23:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Rosana Flavia De Moraes Carvalho	C101918621	DWL2664	HONDA/FIT LX	06/06/2021	13:39:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Martins Penedo	L002853966	LVE2G02	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	08/06/2021	13:10:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosana O.de Castro Fernandes	P100166518	HNP5584	I/MMC LANCER 2.0	21/05/2021	11:22:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Parras Fernandes Me	C101896291	EIM9953	FIAT/DUCATO CARGO	25/05/2021	14:29:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Ferreira Pacheco	P100165770	GTM9310	FIAT/UNO MILLE	17/05/2021	23:24:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Maria Fonseca Costa	L002853439	QNA8772	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/06/2021	09:00:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosangela Silva De Goes	B100314163	GUP7157	FIAT/STRADA FIRE	31/05/2021	16:17:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Tironi B.de Carvalho	B100330883	HDB0651	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	07/06/2021	17:02:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseane Ferreira De Lima	L002853143	ONC2993	VW/FOX 1.0 GII	21/05/2021	11:16:28	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roseane Maria Brunhara Camargo	B100285563	EXY1462	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/05/2021	18:27:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	L002853682	GNX1188	I/HONDA CR-V LX	08/06/2021	11:24:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosemari Bitencourt Cunha	L002851810	RME7A35	FIAT/ARGO 1.0	18/05/2021	08:44:42	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, OPOSTO40	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSEMARI BITENCOURT CUNHA	L002846772	RME7A35	FIAT/ARGO 1.0	24/05/2021	14:52:39	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Rosemary De Fatima Marques Costa	B100302393	FTG5914	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/05/2021	12:29:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosiane Alves Teixeira E Outra	B100302283	PYP2344	VW/UP MOVE MB	27/05/2021	10:31:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosiane Da Rocha De Paula	C101895961	OQK4534	I/NISSAN MARCH 10S	25/05/2021	12:39:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosimeire C Da Costa E Outra	C101904001	GRR5694	GM/CORSA WIND	29/05/2021	10:23:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosineire Ananias De Souza	L002850796	OMD8271	FORD/KA FLEX	20/05/2021	17:00:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rossana Cyntia Goulart	C101901021	CVE0867	FORD/FIESTA GLX	28/05/2021	14:54:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rovilson Peres Barros	C101903771	PXD1907	FIAT/FIORINO 1.4	28/05/2021	13:46:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rozana De Fatima Silva Ribeiro	P100169004	MIP2155	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2021	08:53:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rozenildo Andrade De Souza	L002846781	DKB4997	GM/CORSA CLASSIC	30/05/2021	20:17:24	RUA MARIA ROSA, 76	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Roziane Da Conceicao Rodrigues	L002853204	HGC9A28	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	29/05/2021	11:32:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roziane Das Gracas Rosa	C101890131	HJT1333	FIAT/PALIO FIRE	23/05/2021	12:03:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rrx Representacao Comercial Ltda	L002853834	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/06/2021	13:10:03	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens Malaquias Do Prado	B100279183	HHF6394	GM/PRISMA MAXX	17/05/2021	14:24:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Pereira De Siqueira	L002848166	CLU2012	VW/24.250 CNC 6X2	02/06/2021	15:59:57	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Rufus Da Mota	B100279953	EIK1770	MMC/L200 TRITON	17/05/2021	14:09:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rui Satoshi Nakamura	L002852071	QBD5002	NISSAN/MARCH 16SV	08/06/2021	15:23:19	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUM	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rx Construtora Eireli	L002844712	RMM1H27	VW/GOL 1.0L MC4	26/05/2021	15:27:48	RUA ADOLFO OLINTO, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

S.m.borges Da Silva Comercio De Veiculos	C101912681	FYN4D38	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/06/2021	11:20:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sabrina Gomes Brochado De Assis	B100317243	HMI6270	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2021	11:04:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Salvatti Montagem Industrial Ltda	C101878801	GYZ4E46	FIAT/PALIO YOUNG	17/05/2021	08:15:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samantha Di Caritas Reis Nunes	P100166694	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	22/05/2021	14:05:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samantha Di Caritas Reis Nunes	B100317803	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	02/06/2021	17:51:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samantha Di Caritas Reis Nunes	B100332863	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	08/06/2021	22:03:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samuel Marques Da Silva	C101888921	HJT1854	VW/GOL 1.0	22/05/2021	07:06:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samuel Remotto Alves Ferreira	L002848157	EYI9594	FIAT/UNO SPORTING 1.4	26/05/2021	15:07:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPSTO36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
San Marco Automoveis Ltda	C101882001	QUD4227	FIAT/MOBI LIKE	19/05/2021	11:08:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sander F.benedito De Souza	L002853148	QXN8A55	HONDA/CIVIC EXL CVT	21/05/2021	11:32:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra De Fatima M.ferreira	P100169114	HAM8154	FIAT/PALIO FIRE	02/06/2021	16:31:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Neusa Da Silva Atanazio	P100168861	EGL6513	VW/FOX 1.0	01/06/2021	10:52:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sandro Aragon Alves	L002853017	QOH2J34	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/06/2021	14:50:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Sandro Jose Pereira Me	C101901901	PWV1645	RENAULT/OROCH 20	29/05/2021	12:41:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandro Marcio Ferraz	P100167167	PVG0673	I/VW AMAROK CD	25/05/2021	12:51:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santa De Andrade Rezende	L002852497	OLV8927	VW/GOL 1.0	18/05/2021	11:14:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil	B100330223	QPT8018	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	07/06/2021	16:00:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sara Cristina Alves Sartori	L002852249	BZO1515	GM/CORSA SUPER	26/05/2021	11:42:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sara Nazirel Dos Santos	L002853106	HKT8218	GM/CELTA 2P SPIRIT	18/05/2021	12:07:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 325	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SARA NAZIREL DOS SANTOS	L002852207	HKT8218	GM/CELTA 2P SPIRIT	24/05/2021	11:50:45	RUA SAO JOSE, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Saulo Fernando Rossi	L002851637	GWV4I63	FIAT/PALIO WEEK	28/05/2021	16:09:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Saulo Martins Gomes	C101886941	GZQ7038	VW/FOX 1.6	21/05/2021	20:34:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Saulo Roberto Da Silva	L002848089	HLO5863	VW/GOL 1.6 RALLYE	27/05/2021	09:18:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2100	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Sebastiana Izildinha De Lima Fre	B100290303	DNZ9757	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	22/05/2021	23:31:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao batista Sobrinho	L002848080	BUI5404	VW/FUSCA	27/05/2021	07:52:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao pereira da Silva	L002852354	LCU6885	GM/CORSA WIND	25/05/2021	15:50:32	AV FRANCISCA RICARDINA PAULA, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Antonio De Alvarenga	P100165748	DWS5767	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/05/2021	15:31:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Barbosa Pereira	C101889361	OQG1261	CHEVROLET/MONTANA LS	22/05/2021	11:18:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Cordeiro	C101916101	GXG4517	VW/GOLF	04/06/2021	17:36:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao De Oliveira	L002845993	CAN6008	VW/GOL 1000I	09/06/2021	11:00:44	RUA AFONSO PENA, 121	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Sebastiao Donizetti Fagundes	L002853982	RMR1J96	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	10/06/2021	14:49:57	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Donizetti Pereira	C101897401	RFW4G98	HYUNDAI/HB2010TA	26/05/2021	14:16:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Francisco Alves	L002851501	HCM5655	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/05/2021	11:29:43	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Fregni	C101902341	BTC3525	FIAT/UNO MILLE EP	29/05/2021	10:07:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Joaquim Pereira	P100165550	RMY6J76	VW/VIRTUS MF	16/05/2021	13:43:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Sebastiao Joaquim Pereira	L002852282	RMY6J76	VW/VIRTUS MF	29/05/2021	09:59:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Leite Prado	B100300963	HHF6550	VW/FOX 1.0 ROUTE	27/05/2021	12:22:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Luiz De Oliveira	L002852331	RFK7D47	I/TOYOTA HILUX	22/05/2021	13:16:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sebastiao Luiz Gomes	L002850913	QQV2926	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/05/2021	10:02:13	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Sebastiao Luiz Lima	L002851616	DZC7202	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/05/2021	13:12:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sebastiao Pedro Rodrigues	B100275333	EDV2443	VW/FOX 1.0	16/05/2021	18:05:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Pedro Rodrigues	B100318783	EDV2443	VW/FOX 1.0	03/06/2021	00:12:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Rafael T.da Silva	L002853186	HDF2245	VW/GOL 1.0	27/05/2021	09:53:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Roberto Dias	B100282923	EEH3351	CITROEN/PICASSO	19/05/2021	10:50:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Romildo Fernandes	C101879571	GRR3417	GM/CORSA WIND	17/05/2021	15:14:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Valdeci Da Silva	P100165682	PUB4144	HONDA/NXR150	17/05/2021	15:22:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Vaz De Souza	P100168993	EQV8506	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/06/2021	18:47:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Vicente Filho	C101902121	GXF8607	VW/GOL SPECIAL	29/05/2021	14:16:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Vicente Filho	C101919281	GXF8607	VW/GOL SPECIAL	06/06/2021	12:22:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Vieira De Souza	L002853105	GSP0680	VW/FUSCA 1500	18/05/2021	12:06:46	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Vieira Magalhaes	P100168620	EYW4249	VW/FOX 1.0 GII	31/05/2021	08:37:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Segminas Brasil Ltda Me	L002851611	CZC0565	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	24/05/2021	17:07:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sergio Barros Coutinho	L002845968	HOB9440	GM/PRISMA MAXX	20/05/2021	09:00:39	RUA PERNAMBUCO, 40	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Sergio Burza Maia	B100317023	OPZ1946	I/NISSAN MARCH 16S	02/06/2021	09:51:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Cipriano	L002845983	FNP5294	CHEV/PRISMA 1.0MT	07/06/2021	09:05:46	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Henrique F De Souza	L002852705	PWW4339	HYUNDAI/HB20 1.0M	26/05/2021	13:25:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Luiz De Biaso	L002851542	PYA3148	CHEVROLET/S10 HC	18/05/2021	09:12:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sergio Luiz De Paula	L002853402	PWP4025	CHEVROLET/ONIX	02/06/2021	08:54:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Luiz Rangel	L002852255	GPM3164	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	26/05/2021	12:04:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Marcio Menossi	P100168586	GBX9485	NISSAN/KICKS S CVT	28/05/2021	23:48:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Mota	L002853803	FQF1C65	CHEVROLET/S10 LS FS2	07/06/2021	13:20:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Roberto D.filho	L002853119	QPP2839	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	19/05/2021	11:24:57	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Tulio Costa	L002853125	FXN5809	MMC/L200 TRITON HPE D	19/05/2021	11:37:17	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Serpram-serv De P De Assistencia	B100300853	PVJ3511	VW/GOL TL MC S	26/05/2021	12:56:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sheila M.capistrano F.de Sousa	P100168663	PZS1759	I/SUZUKI VITARA	31/05/2021	16:11:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidimario De Souza Morais	C101894311	PXH5428	FORD/KA SE 1.0 SD	24/05/2021	16:21:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sidnei Caetano	L002844049	EPI1F96	GM/PRISMA MAXX	05/06/2021	11:25:18	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sidnei Claudio Ribeiro	L002844789	OMH0086	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	01/06/2021	15:54:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sidnei Franco Alves	L002851583	GXK3290	FIAT/UNO MILLE EX	27/05/2021	09:15:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sidneia Pereira Charlanti	B100329673	DEV3741	GM/CORSA ST	07/06/2021	14:11:25	Av Ver Doutor Argentino de	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Paula oposto N140	
Sidney Alves	C101895741	QUX0C81	FIAT/TORO ENDURA	25/05/2021	11:54:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidrac Luiz Dos Santos	P100167343	GEL9394	FIAT/PALIO ATTRAC	25/05/2021	14:50:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silas Braga Lopes Sabino	L002844036	GSP7087	FIAT/SIENA ELX	01/06/2021	12:19:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Silas Martins Duarte	L002852368	PWY4E93	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	31/05/2021	13:30:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Silas Paixao Fernandes	P100166925	HNV3540	I/PEUGEOT 408	23/05/2021	15:07:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmara De Fatima P.oliveira	B100293263	PVJ6994	FORD/KA SE 1.0 HA	23/05/2021	16:02:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmara Mohallem Lodi	C101899811	QXT5I77	CHEV/ONIX 10TAT	28/05/2021	06:13:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmara Reis	B100308003	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	28/05/2021	15:09:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silva E Almeida Dist De Ag E Gas	P100166100	HAM7765	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/05/2021	11:56:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Aparecida Moni	C101902451	EXT4567	CHEVROLET/CELTA	29/05/2021	13:13:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Cristina Pereira	L002852743	KYK9E72	I/VW SPACECROSS	04/06/2021	17:01:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvana Cristina Pereira	P100170324	KYK9E72	I/VW SPACECROSS	06/06/2021	13:11:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Ferreira Da Silva	C101909931	QXP2B82	NISSAN/VERSA 16SV	01/06/2021	12:23:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvanete Machado De Souza	P100167112	QNX5464	I/CHEV CRUZE LT NB	24/05/2021	21:26:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANIA DE C.VIEIRA ARCHANGELO	L002851497	QPA5859	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/05/2021	11:20:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvania De C.vieira Archangelo	L002844392	QPA5859	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/05/2021	13:07:30	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVANIA DE C.VIEIRA ARCHANGELO	L002852805	QPA5859	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/05/2021	17:12:37	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOSTO 40	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Silvania Zordan Martins	B100295803	HNV8993	CITROEN/C3 90M	23/05/2021	21:57:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvano Adriano Da Silva	B100325503	DSW7E94	FIAT/UNO MILLE	05/06/2021	19:20:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvano Firmino Da Silva	L002850165	DDW1059	VW/GOL 16V PLUS	06/06/2021	14:17:42	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvano Silva Costa	L002852702	GYC8405	I/FORD FOCUS 1.6L	23/05/2021	14:43:04	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 810	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvia Helena Moreira	L002844797	GXF3773	GM/CORSA WIND	01/06/2021	17:28:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvia Helena Moreira	L002851667	GXF3773	GM/CORSA WIND	03/06/2021	15:47:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Silvia Regina Pereira Da Silva	L002853695	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	09/06/2021	11:03:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvia Said Grillo Me	C101878251	EGS8114	VW/POLO CL AD	16/05/2021	15:12:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvinei Diniz Martins	L002853128	HJA4942	VW/VOYAGE 1.0	19/05/2021	11:58:40	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvio Jose Pereira	C101886401	LST5D49	I/LR EVOQUE PURE	21/05/2021	11:41:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Roberto Ollitta	B100294363	HOB8969	VW/FOX 1.0 GII	23/05/2021	12:57:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Simone Aparecida Moreira Rosa	L002853912	FNI5C27	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	02/06/2021	16:11:24	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Aparecida Rosa Da Silva	L002853129	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/05/2021	12:01:34	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Luiza De Jesus Faye Custo	L002853994	PVD1219	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	10/06/2021	16:01:14	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simple Comunicacao Visual Ltda	P100169389	RGA3J05	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	03/06/2021	12:59:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	L002852717	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	31/05/2021	13:04:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Sirlane Da Silva	C101876601	GXF2829	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	16/05/2021	14:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sirlane Da Silva	C101878031	GXF2829	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	16/05/2021	13:45:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlane Da Silva	C101880341	GXF2829	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	17/05/2021	10:33:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlei Andrade Oliveira	L002845981	DSC6904	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	31/05/2021	12:07:15	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 49	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Sirlei Machado Esteves	L002844749	QNI1030	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/05/2021	16:11:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sirlene Zordan Nora Casalechi	C101915651	PYE5403	FORD/FIESTA 16SE	04/06/2021	11:04:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Smart Mg Com E Repres.ltda	L002852706	LRV3629	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/05/2021	13:18:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Smart Mg Comercio E Representaca	L002850147	PUD8950	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	24/05/2021	16:04:47	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Solange Dos Santos Silva Moreira	P100166452	HMV9980	VW/FOX 1.0 GII	20/05/2021	15:40:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solange Silva Lopes	C101878471	FAS8195	RENAULT/SANDERO	16/05/2021	15:24:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solucoes D Agua Locadora Lt	C101901791	PWV5255	I/TOYOTA HILUX	29/05/2021	06:43:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonho Verde Corretora De Seguros V Ltda	L002850150	FOX3891	VW/FOX 1.0	26/05/2021	17:06:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Sonia Aparecida Mizael	L002844762	GZE7122	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2021	15:20:37	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Maria De Souza	P100166122	EIZ9A40	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/05/2021	16:16:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Valques Johansen	L002849436	PWJ1900	VW/UP MOVE SA	18/05/2021	21:53:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sonia Regina Bazoli	C101888151	RFD4J05	TOYOTA/ETIOS HB X	22/05/2021	10:12:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Soraia Moreira Mattos Torres	L002842298	PZZ7729	FIAT/STRADA HD WK	25/05/2021	12:23:10	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sorveteria Mix 2 Ltda	B100275443	HNS1C54	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2	16/05/2021	11:23:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Soutto Doces Comercio Ltda	B100322193	EMV7157	FIAT/DOBLO CARGO	04/06/2021	16:41:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Souza Fonseca Part.cons.emp.ltda	B100318233	QNS6677	VW/POLO HL AD	02/06/2021	12:26:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Stefano Garcia Silva	L002853638	PUL4942	VW/GOL CITY MB	04/06/2021	10:05:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Stenio Marra De Azevedo	B100312513	DXC8322	MMC/PAJERO TR4	31/05/2021	07:04:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Stephanie Baganha Junqueira	B100319663	QUB8F02	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/06/2021	18:02:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Stephanie Maria De Almeida Duart	C101896181	HNF1J60	VW/FOX 1.0 GII	25/05/2021	14:26:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Stephanny Silva Batista	L002852802	PYE1777	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/05/2021	16:48:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Suelen Do Couto Fernandes - Me	L002853832	PZC7107	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	09/06/2021	16:55:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO186	Dirigir veículo segurando telefone celular
Suelen Santos Souza	L002853178	EPD4J01	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	22/05/2021	12:10:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suelene De L.do Prado Silva	L002853013	HJD3932	VW/FOX 1.0 GII	27/05/2021	17:08:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1965	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sueli Moreira De Moura	P100165440	GXF0276	FIAT/UNO MILLE EX	16/05/2021	12:01:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suellen Silva Leal	L002844768	CDB6605	VW/GOL CLI	31/05/2021	15:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Super Box Luiz E Souza Ltda Me	L002845989	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	07/06/2021	11:56:31	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Susana Aparecida Alves Van Ham	P100170214	ONW3010	I/FORD RANGER LTD CD4 32	06/06/2021	13:10:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suzana Pereira Delfino	C101915761	QXY1J93	VW/T CROSS SENSE	04/06/2021	12:30:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Dias Bicalho	C101889911	BAI4G77	HYUNDAI/HB20 1.0M	23/05/2021	17:20:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Messias Da Silva	P100166617	PZV7139	CHEVROLET/ONIX	21/05/2021	12:43:22	Rua Alferes A G Medela a 50m	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						do N750 SCB	
Tainara Ap Pinto Do Nascimento	L002851936	GUG4167	GM/VECTRA GLS	06/06/2021	08:05:33	RUA DAS PAPOULAS, 162	Estacionar na contramão de direção
Tais Daniele Livinhale	L002850925	JRA9876	FIAT/UNO MILLE	04/06/2021	08:49:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 930 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Talles De Magalhaes Silva	L002852709	EYL3101	VW/GOL 1.0	28/05/2021	13:16:57	TRAVESSA GINO DAJJONI, 268 2	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Talyssa Cassia Da Silva	L002844031	HEF2363	FIAT/UNO VIVACE	26/05/2021	12:01:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tamara Caroline Pereira	B100307673	FLA4J89	JEEP/RENEGADE	29/05/2021	15:58:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tamiris Pitarello Da S.soares	L002844702	AYI9397	VW/VOYAGE CITY MB	25/05/2021	15:35:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tamiris Reis De Almeida	P100165429	EAW0970	FIAT/STILO FLEX	16/05/2021	07:51:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tania Maria Oliveira De Lima	L002853415	GSK4881	GM/CORSA WIND	06/06/2021	08:25:39	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tania Viana Correa	L002852494	QUC8212	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	18/05/2021	11:10:22	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tarcizio De Souza	L002851730	BRO7855	VW/FUSCA 1300	01/06/2021	13:14:18	RUA ANTONIO SCODELLER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Tarjano Bento Alves	L002849463	OPE5885	FORD/FIESTA FLEX	31/05/2021	18:05:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tarjano Bento Alves	L002844747	GHY2I86	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	28/05/2021	15:57:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiaia Pereira Lima Teixeira	L002844718	HEX5620	HONDA/CIVIC LXL	26/05/2021	16:20:26	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana Mendes De Carvalho	B100330003	PYM9534	RENAULT/SANDERO	07/06/2021	15:26:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Mendes De Carvalho	B100328903	PYM9534	RENAULT/SANDERO	07/06/2021	08:05:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiane Faria E Silva	L002844198	QOT0657	CHEVROLET/ONIX	25/05/2021	14:00:35	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 150	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Tatiane Maciel	L002853935	EJI7466	RENAULT/SANDERO EXP 16	04/06/2021	15:16:03	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Taubate Baterias Ltda	L002852745	FXT5227	I/PEUGEOT PARTNER	07/06/2021	15:05:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Telma Maria Dos Santos	C101900691	QOS9653	BMW/320I ACTIVE FLEX	28/05/2021	12:05:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Teofilo Sidney Madureira Fialho	L002852070	OAE7945	HONDA/CIVIC LXS	06/06/2021	16:55:49	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tereza Cristina morais Renno	C101910151	DTV8152	HONDA/FIT LXL	02/06/2021	13:36:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Terezinha Barbosa Da Silva Eleut	L002853121	ETT8035	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	19/05/2021	11:25:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Terezinha Ferreira Moretti	B100318563	RFO7H06	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	02/06/2021	15:32:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha Maria Da Silva	C101890901	GGD5B99	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	23/05/2021	08:00:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thaiana De Cassia De Andrade	B100299203	OLV1868	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2021	16:55:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thais Belato De Souza	B100293813	PXJ9188	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/05/2021	15:01:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Caroline Campos Azevedo	B100278413	HFS8042	GM/CELTA 2P LIFE	17/05/2021	15:08:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais De Oliveira Silva	L002853628	PZY4395	HONDA/HR-V EXL CVT	02/06/2021	10:31:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thais Pereira Barbosa	L002844050	OQR6330	HONDA/CITY SPORT	05/06/2021	11:29:57	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thais Regina Do Carmo	B100310753	DQD0709	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	30/05/2021	15:58:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Viana Alves	L002852473	HLJ9238	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/05/2021	10:56:18	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thais Vieira Da Rosa	C101913781	QUZ7246	FORD/ECOSPORT SE	03/06/2021	17:50:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thaislaine Ribeiro De Carvalho	L002852260	RMU7A80	VW/T CROSS TSI AD	28/05/2021	11:36:03	RUA JOAO BASILIO, PROX 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thales Fernando Da Silva Brandao	C101900701	HGR5941	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/05/2021	12:36:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thales Rodrigues De Oliveira	L002853632	MSD5653	GM/ASTRA HB 4P	02/06/2021	10:54:22	RUA ADALBERTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

			ADVANTAGE			FERRAZ, PROX 244	
Thales Vanderlei Bonifacio	L002851932	EAW7488	VW/GOL 1.0	06/06/2021	00:12:22	RUA MARY MAGDA COBRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Thalles Van Basten Fernandes	L002853658	ENQ6023	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	07/06/2021	10:08:18	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thalyta Adrienne Crispim Souza	L002851119	HES7098	CHEVROLET/CLASSI C LS	24/05/2021	17:54:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thamer Fermino Campos	L002853110	GRI6073	FIAT/UNO MILLE EP	19/05/2021	10:41:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thamires Contrucci Marques	L002854104	PZL7229	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/06/2021	12:08:52	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thamires Rafaele De O G Lourenco	P100168872	EVR9B44	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/06/2021	11:18:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thaynara Lafaeth F. Peixoto	B100295023	HDF2870	FIAT/UNO MILLE	23/05/2021	17:03:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
The Way Treinamento Gerencial Ltda Me	C101903111	FDX7879	HYUNDAI/TUCSON GLSB	27/05/2021	12:58:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Alexandre Castro	L002853697	OWI9986	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/06/2021	11:07:01	RUA SAO JOSE, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Almeida Policarpo	B100275553	DXS3391	HONDA/FIT EX	16/05/2021	22:35:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago De Carvalho Ribeiro	B100295903	FEO7J93	I/MMC OUTLANDER	24/05/2021	17:26:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO DE CARVALHO RIBEIRO	B100297993	FEO7J93	I/MMC OUTLANDER 2.0	26/05/2021	19:08:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Donizeti Rosa Pedroso	P100169829	HNT1414	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/06/2021	16:51:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Iba De Souza	L002851087	QNP6419	FIAT/TORO	18/05/2021	12:59:23	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Iba De Souza	C101912021	QNP6419	FIAT/TORO	02/06/2021	16:23:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Tadeu Teixeira	C101894971	GJZ2496	HYUNDAI/HB20 1.0M	25/05/2021	16:43:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Tenorio Poliandri	B100281503	FFJ6515	VW/UP MOVE MDV	18/05/2021	09:50:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Vitor Mendes	B100309653	EEH7D52	VW/FOX 1.0 GII	28/05/2021	07:28:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Vitor Mendes	B100323953	EEH7D52	VW/FOX 1.0 GII	05/06/2021	07:00:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thomas Vtc Distribuidor Ltda	P100166804	FXT5D85	I/PORSCHE MACAN S	23/05/2021	13:16:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Correa De Oliveira Leite	L002843492	EAP8772	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	18/05/2021	15:58:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Eufrasio De Carvalho	L002843486	QQD9G08	VW/VIRTUS MF	18/05/2021	15:23:04	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Fernandes De Brito Lyra	B100292713	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT	22/05/2021	11:51:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Gelarbet Longuini	B100280503	FRN9F29	FIAT/TORO FREEDOM AT9	18/05/2021	18:52:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Giovani Paiva Pompeo	P100166749	BJB3194	VW/PARATI CL	22/05/2021	15:47:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Jose Baratieri	L002850172	NOP5A25	I/HONDA CR-V EXL	09/06/2021	14:02:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tiago Jose Vilela De Souza	L002851134	ETB4C75	VW/GOL 1.0 GIV	31/05/2021	17:25:52	AVENIDA DR LISBOA, 100	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Tiago Soares Do Couto	L002851931	EGM8661	VW/GOL 1.0	06/06/2021	00:11:31	RUA MARY MAGDA COBRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Tissiana Rodrigues De Freitas	B100318893	OPT8223	RENAULT/SANDERO AUT1016V	03/06/2021	12:17:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tmm Ferrament.e Injecao Plastica	C101895081	PWD7332	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/05/2021	08:02:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tobias Costa Borges	L002844058	FQR3J47	VW/NOVO GOL 1.6	05/06/2021	12:21:38	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tomaz Aleixo Barbosa Junqueira	B100324613	RMH7A86	JEEP/COMPASS SPORT F	05/06/2021	12:59:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tome Wanderlei Batista	C101906081	PXY7751	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/05/2021	17:19:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Transbep Logistica Ltda	L002852534	QUS6360	M.BENZ/ATEGO 1719	02/06/2021	14:33:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Transbep Logistica Ltda	L002852533	QUS6360	M.BENZ/ATEGO 1719	02/06/2021	14:30:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

Translecchi Logistica Ltda	L002852518	ECM8630	VW/17.190 WORKER	31/05/2021	13:45:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Translecchi Logistica Ltda	L002852519	ECM8630	VW/17.190 WORKER	31/05/2021	13:50:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Transportadora Isabela Ltda Me	L002850610	QPC5766	VW/24.280 CRM 6X2	01/06/2021	08:57:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Transportadora Pituta Ltda	L002852905	GWK4679	SR/FACCHINI SRF LO	07/06/2021	22:10:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 413	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Transulminas T R De Carga Lt	B100298543	QPP6J06	VW/GOL 1.6L MB5	26/05/2021	13:23:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Trevauto Dist De Veic Aut Lt	B100313613	FPA9D56	TOYOTA/ETIOS HB	31/05/2021	12:01:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ts Contabil Eireli	P100165792	QWT8791	FIAT/TORO FREEDO	18/05/2021	10:24:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ttld Transp. Terrap. Leite Dias	L002844788	ELA2J13	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	01/06/2021	15:43:58	RUA BOM JESUS, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tulio Alves Mendes	P100165594	GNQ6500	HONDA/CITY LX	16/05/2021	16:30:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tullyo Mota Ribeiro	C101912351	PUD5646	VW/SAVEIRO CS TL	02/06/2021	23:17:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tunicao Veiculos Ltda	P100167805	EUZ9555	I/HYUNDAI SANTA	28/05/2021	13:12:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Uellington Gustavo Silverio	L002852230	HGJ1907	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	25/05/2021	11:18:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Uesley Santos Cedro	L002848827	CWN3E73	VW/GOLF 2.0	06/06/2021	01:45:03	RUA GRACIEMA DE PAULA RIOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Unidas Rep.e Com.eirelli Epp	B100301843	IZX9494	NISSAN/FRONTIER	27/05/2021	07:45:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	C101891231	RME0I90	JEEP/RENEGADE	23/05/2021	09:12:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	L002852489	RMG8I75	FIAT/FIORINO ENDURANCE	18/05/2021	10:48:30	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unidas S.a	L002851122	RME1A34	FIAT/TORO FREEDOM AT6	24/05/2021	21:57:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROXIMOS45	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Unidas S.a	C101912241	RFC1E95	VW/VIRTUS CL AD	02/06/2021	20:46:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	C101909161	RFC1E95	VW/VIRTUS CL AD	01/06/2021	08:26:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a.	L002850788	BEQ7C42	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/05/2021	16:48:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Dirigir veículo segurando telefone celular
Unique Ind De S Mec E Us Ltda	L002851811	RMG4A76	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	18/05/2021	10:03:12	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Universal Comercio De Material De Limpez	C101889691	FCU7060	VW/24.280 CRM 6X2	23/05/2021	11:21:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Uveda Design E Acabamentos Ltda	B100321423	QUX3862	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	31/05/2021	15:48:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Candido	C101902901	HLE6D54	KAWASAKI/NINJA	30/05/2021	11:03:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Luis Ribeiro	P100165616	FTP0784	CHEVROLET/ONIX	17/05/2021	10:29:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdair Jose Barbosa	L002853183	CVV9B05	GM/CORSA WIND	26/05/2021	11:55:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdeci De Cantuaria	L002853904	DFT1093	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/06/2021	14:13:41	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdeci Dreyer Costa	C101876821	HJD2241	FIAT/STRADA FIRE	16/05/2021	15:44:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdecir Izidoro	B100283033	DQN7115	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/05/2021	16:59:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valdecir Pereira Da Silva	L002853642	AXW2067	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	04/06/2021	11:03:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdemar Poza Da Silva	C101877591	ELL6162	VW/GOL 1.0	16/05/2021	07:33:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdemir Carvalho Vieira	L002849886	HHB4461	GM/CLASSIC SPIRIT	18/05/2021	13:11:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdemir Jose Maia	C101909491	RFP0E09	FORD/KA SE 1.0 SD C	01/06/2021	08:50:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Valdemiro De Sa Cavalcante	L002851629	FKT6C87	PEUGEOT/208	27/05/2021	17:09:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdene Aparecida Rocha	L002853014	OOX4209	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2021	16:47:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdene De Alvarenga Souza	L002851145	HOB8791	CITROEN/C3 GLX 14	07/06/2021	17:32:36	AVENIDA TIRADENTES, 363	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdene Soares Amaro	B100314053	HCM3335	FIAT/PALIO ELX	31/05/2021	15:35:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdenir Darnei Roberto	L002852382	HEC1B33	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/06/2021	13:14:27	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Valderene Moreira	L002852374	DQS7344	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2021	14:12:05	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valderli Helio Garcia	L002852328	HNO9959	M.BENZ/1718	21/05/2021	16:14:36	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX269	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdete De Fatima Rocha	L002852388	HJD8611	FORD/KA FLEX	05/06/2021	14:35:12	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdete Helena Da Silva	L002852281	OXF3823	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2021	08:55:54	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdete Helena Da Silva	L002849454	OXF3823	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2021	19:39:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Valdete Helena Da Silva	L002852299	OXF3823	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2021	11:30:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdileny Freitas Dos Santos	L002852244	DMJ5360	GM/CORSA SEDAN	25/05/2021	12:18:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdinei Alves Ribeiro	P100168696	FDH0D96	TOYOTA/ETIOS HB	31/05/2021	13:19:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir De Carvalho	C101901241	FAX1B72	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	29/05/2021	08:25:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Emidio De Sousa Junior	L002850292	HIU1D90	HONDA/CIVIC LXS	22/05/2021	11:10:16	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1430	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdir Gomes	C101893541	GZO8D55	CITROEN/C3 XTR 14	24/05/2021	11:22:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Ribeiro Da Silva	P100168465	EHC2800	FIAT/ARGO DRIVE	24/05/2021	20:25:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdirene Ap Da Costa Ferreira	L002852720	KKU6F80	FIAT/UNO MILLE	31/05/2021	14:02:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdirene Da Cruz Andrade Juvena	L002848149	GZO8146	GM/CLASSIC LIFE	19/05/2021	09:10:12	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdirene Ferreira Da Silva	B100295243	PUH6080	CHEVROLET/ONIX	23/05/2021	16:47:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdivino Vieira Da Silva	L002851586	QUH3754	TOYOTA/COROLLA	27/05/2021	11:33:56	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valeria De Souza Maia Portela	B100285893	RFB6J07	HONDA/CIVIC LX	20/05/2021	15:42:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Diab De Goes	L002852259	GFA2560	AUDI/A3 LM 150CV	28/05/2021	11:32:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valeria Goncalves De S Santos	C101911581	HNP6858	GM/MERIVA MAXX	02/06/2021	11:48:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Pereira Silva Rubio	L002852214	FMY0H01	HONDA/WR-V EX CVT	25/05/2021	10:06:57	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valessa L.dos Reis Carvalho	L002848152	PYC1587	DAFRA/RIVA 150	24/05/2021	16:03:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valmir Alves De Oliveira	L002851550	OWH3755	FIAT/UNO MILLE	20/05/2021	08:20:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valmis Ferreira De Castro	B100280613	GWA5004	FIAT/PALIO	18/05/2021	19:08:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanaina Maria De Moura	C101896401	EEO2308	VW/GOL 1.0	25/05/2021	14:41:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Alves	L002852350	ENY6372	CITROEN/PICASSO	25/05/2021	13:50:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanderlei Dos Santos Faria	L002828607	KWX5575	FIAT/PUNTO	01/06/2021	19:10:37	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanderlei Sergio Raymundo	L002848169	NYE2027	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/06/2021	16:17:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2078	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
Vanderley Ferreira	C101913891	DVA2635	FIAT/UNO MILLE	04/06/2021	10:40:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vando Osmar Fernandes	C101893101	QXA2942	YAMAHA/FZ25	24/05/2021	09:39:24	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						Oliveira defronte 6780	
Vando Osmar Fernandes	P100167695	PVV8493	FIAT/STRADA	28/05/2021	16:32:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Aparecida Soranso	L002851643	CVJ3782	FIAT/PALIO EX	29/05/2021	16:44:00	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, PROX 50	Estacionar no passeio
Vanessa De Cassia Toledo	C101901351	BVP8918	FIAT/UNO MILLE EP	29/05/2021	11:20:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Junqueira Megale	B100300413	GGO7E20	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	26/05/2021	08:42:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vanessa Junqueira Megale	L002853820	GGO7E20	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	08/06/2021	15:28:36	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, S N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Vanil Da Silva	L002853158	EEG5047	GM/CORSA HATCH PREMIUM	22/05/2021	10:36:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vanildo Silverio Brandao	B100292823	OXA6041	FIAT/STRADA	22/05/2021	23:32:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vaniuza Maria De Jesus Alves	P100166221	FPH6B97	IVECO/DAILY 35-	20/05/2021	02:47:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Varlei Rodrigo Do Couto	P100165726	QNQ0083	FORD/ECOSPORT FSL	17/05/2021	12:51:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vd Comercio De Veiculos Ltda	L002852211	RBE3J61	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	25/05/2021	09:44:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vd Comercio De Veiculos Ltda	L002853222	RBE3J61	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	10/06/2021	10:40:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Venancio D. Adm.de Bens Ltda	L002849462	HJD8610	FIAT/UNO MILLE	29/05/2021	21:31:21	AV MAR CASTELO BRANCO, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Venetur Turismo Ltda	P100166331	CLK2764	VW/COMIL	20/05/2021	06:31:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Venilson Fernando Da Rocha	L002853619	ETK1990	VW/FOX 1.6 GII	01/06/2021	11:44:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia De Souza C.loyola	L002853979	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT HB AT	10/06/2021	14:26:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia Torres Pivoto	B100294253	QSA2B95	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/05/2021	00:00:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vera Martins De Rezende	B100280403	OOX4575	I/PEUGEOT 408	18/05/2021	11:09:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Veridiana Paula De Camargo	L002852050	NZO1298	I/FORD FUSION	02/06/2021	13:04:36	RUA PIRANGUINHO, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Veronica Maria Guerreiro P Da Costa	P100167827	EIO6B19	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	29/05/2021	09:47:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Via Mondo Aut E Pecas Ltda	L002853102	PZV5D09	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	18/05/2021	11:36:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Via Mondo Aut E Pecas Ltda	P100169081	QWX7430	FIAT/STRADA HD WK	01/06/2021	17:59:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Viacao Nacional Transp.ltda.	L002852027	LPF8186	RENAULT/M REVESCAP L3H2	26/05/2021	13:01:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vicente De Paula Mendes	C101893761	PXP2142	VW/GOL SPECIAL MB	24/05/2021	12:02:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente De Paula Mendes	L002852007	PXP2142	VW/GOL SPECIAL MB	24/05/2021	15:24:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vicente Paulo Orlando	L002851120	PVC7661	FIAT/STRADA WORKING CD	24/05/2021	21:09:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Vicente Paulo Pereira	C101894101	OPS5180	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	24/05/2021	15:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Ramos De Padua	C101880891	PVD3443	I/FORD RANGER XLS	18/05/2021	13:37:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Victor Campos Brandani	C101899701	QNP3A30	FORD/ECOSPORT FSL	28/05/2021	05:58:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Victor Hugo Teixeira Moraes	B100299533	KPG9315	I/VW FUSCA 2.0T	26/05/2021	12:01:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Victoria Cavenaghi Koch	C101880121	FIW0H53	I/AUDI Q3 2.0TFSI	17/05/2021	19:50:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilma De Fatima Machado	L002843493	OPQ6A38	I/PEUGEOT 207HB XR	18/05/2021	16:18:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vina Equip. E Construcoes Lt	C101899481	OPM7847	VW/17.190 WORKER	28/05/2021	11:27:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vina Equip. E Construcoes Lt	C101910261	OPM7847	VW/17.190 WORKER	02/06/2021	15:28:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vina Equipamentos E Const Ltda	L002852266	CPG7445	VW/17.220 TRATOR	29/05/2021	07:45:05	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

Vinco Negocios Imobiliarios Ltda Me	L002853176	GCL5425	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	22/05/2021	11:42:11	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vinicius Olimpio Andrade	L002853205	MXO2205	VW/PARATI GL 1.8	29/05/2021	11:39:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vinicius Ramos Alvarenga	P100169950	DSP9311	VW/GOL 1.6 POWER	05/06/2021	10:44:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Silverio Pereira	B100315483	BFH9381	VW/VOYAGE CL 1.8	01/06/2021	22:42:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Vip Softwares Ltda	L002852011	RMN0H87	VW/VIRTUS CL AD	24/05/2021	15:57:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vitar Aparecida Roque Batista	C101893871	FNL1D34	CHEVROLET/ONIX	24/05/2021	12:36:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Hugo Pereira Dos Santos	C101879241	QQD0900	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	17/05/2021	09:47:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vitor Jose Brandao Teodoro	P100170082	EEC5313	HONDA/NXR150	06/06/2021	08:24:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Ribeiro Romeiro	B100276983	RMX6G66	FIAT/STRADA	16/05/2021	10:09:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Vinicius Da Silva	L002849444	EIH7J02	PEUGEOT/207HB XS	24/05/2021	18:02:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Vivian Duarte De Sousa	L002853821	OOZ2587	VW/NOVO GOL 1.0	08/06/2021	16:53:58	AVENIDA VEREADOR ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, PROX 160	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Viviane Das Gracas R Rodrigues	P100165869	FAA1F52	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/05/2021	16:36:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Cleofiles Marinho	L002852105	BGL5061	GM/MONZA SL/E 2.0	06/06/2021	12:16:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wagner Donizeti Rambaldi Mendes	L002853633	EBE3086	GM/CELTA 4P SUPER	02/06/2021	11:11:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Walace Roberto Magon	P100168773	DFT9G19	YAMAHA/MT03 ABS	31/05/2021	15:38:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldenilson Rodrigues De Paiva	L002852734	OQZ0245	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/06/2021	17:11:29	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Waldirene Aparecida Silva	L002853911	QOI5200	VW/UP MOVE MDV	02/06/2021	16:03:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Waleria Garcia Domingues	L002852373	OMA3439	VW/FOX 1.0 GII	01/06/2021	14:10:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Walison Levi Veiga	L002844787	PZI7F05	CHEVROLET/S10 LS DD4	01/06/2021	15:09:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wallace Fernando A.de Oliveira	C101906191	GWS6887	VW/GOL 1.6 POWER	27/05/2021	16:01:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Walter Adriano Xavier	P100170115	PUC0311	CITROEN/C3 90M	06/06/2021	10:19:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Duarte	C101918841	HMC3178	VW/FOX 1.0	06/06/2021	16:13:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Gomes Do Nascimento	C101887271	PUX0178	VW/GOL CITY MB S	21/05/2021	12:10:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Gomes Martins	C101900801	ABW6675	VW/GOL SPECIAL	28/05/2021	13:16:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanda De Souza Santos	L002844044	EBU2G99	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2021	10:51:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wanderson Costa De Oliveira	C101892991	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO	24/05/2021	08:31:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderson Costa De Oliveira	C101878911	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/05/2021	08:57:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wanessa Cristina Louzada	L002850143	OPJ9280	I/FORD RANGER XL	24/05/2021	14:17:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanessa Scaglioni Oliveira	L002852043	HBV0103	PEUGEOT/	31/05/2021	16:42:07	RUA CEL HERCULANO COBRA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wania Mara Sampaio Nassar	L002844736	QPE9849	VW/FOX XTREME MB	27/05/2021	16:32:11	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Warley Dos Anjos Alves	L002850953	QPN6825	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	09/06/2021	12:35:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Washington Luis Umbelino	L002852006	EUJ0602	I/MMC LANCER 2.0	24/05/2021	15:10:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOS 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Weber Wesper Maciel	L002850790	DUR3D17	GM/PRISMA MAXX	18/05/2021	17:14:02	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular

Weligton Maikon De Sousa	L002851559	EBV6766	FIAT/PALIO WEEK	21/05/2021	09:05:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellington Alexandre Viana	L002853652	HEH3065	FORD/KA FLEX	04/06/2021	11:36:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Bento De Oliveira	L002853690	BZM6131	GM/VECTRA GLS	09/06/2021	10:13:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Da Silva Dias	P100166232	GXF5530	FIAT/PALIO EX	20/05/2021	06:07:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Delfino	L002853147	NYF2889	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	21/05/2021	11:30:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Dias Dos Santos	L002853661	IAI5630	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	07/06/2021	10:51:32	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Goncalves Louzada	L002844794	HLW9598	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/06/2021	16:55:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Junho Paiva	C101897611	QHE4619	FIAT/STRADA	26/05/2021	15:39:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Oppenheimer Epp	L002852044	PXZ4539	FIAT/SIENA ESSENCE	31/05/2021	16:35:38	RUA CEL HERCULANO COBRA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellington Pereira De Freitas	L002853626	LQQ4J73	FIAT/FIORINO FLEX	02/06/2021	07:30:09	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Wellisson Carlos Dos Reis	B100331433	HJT3A13	CITROEN/C3 GLX 14	08/06/2021	13:05:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDEL COSTA MENDONCA	L002853608	PVN6F74	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	31/05/2021	11:15:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WENDEL COSTA MENDONCA	L002852531	PVN6F74	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	02/06/2021	14:06:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Wendel Costa Mendonca	L002853605	PVN6F74	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	29/05/2021	11:53:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wendell Ribeiro Costa	P100167816	HBZ9597	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/05/2021	15:07:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wender Douglas Do Nascimento	P100169543	EPV3C01	FIAT/UNO WAY 1.0	04/06/2021	00:50:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wesley Da Silva	B100279303	LCP3G26	GM/ASTRA GLS	17/05/2021	00:47:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wesley Fraga Flausino	C101912801	GZH0F85	I/FIAT SIENA ELX	03/06/2021	21:30:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Jander De Lima	L002853666	JKT8954	VW/GOL CL	07/06/2021	11:45:00	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wesley Kayque Moreira Da Silva	L002853825	EIX6J10	VW/VOYAGE 1.0	09/06/2021	13:24:25	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wesley Pereira Da Silva	C101885951	HLH9090	I/HYUNDAI I30 2.0	21/05/2021	23:32:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wesley Rodrigues Dos Santos	L002852530	OQZ6I64	I/KIA SPORTAGE EX2	02/06/2021	13:36:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
Weslley David Correa	B100281383	DXZ0833	FORD/FIESTA	18/05/2021	19:08:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weverton Roberto De Melo	L002844793	ETM7C51	VW/GOL 1.6	01/06/2021	16:40:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Willam Mendes Ribeiro	L002852714	ETK3626	FIAT/PALIO FIRE	31/05/2021	12:35:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Alves Maximiano	L002848172	GYY0691	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/06/2021	16:25:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 313	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
William Cezar Lemos Da Silva	L002852510	DYA5233	VW/FOX 1.0	26/05/2021	17:18:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Claret Barbosa	L002853191	PYH0539	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/05/2021	11:00:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
William Ricardo Ribeiro	L002851110	HNO9575	PEUGEOT/207HB XR	17/05/2021	17:42:05	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Silva Da Cunha	L002843491	FIL8513	I/HYUNDAI ELANTRA	18/05/2021	15:57:45	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Willian Custodio Gomes	P100166881	HJT2654	FIAT/UNO MILLE	23/05/2021	15:01:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Willian De Freitas Clemente	L002851617	QPX2107	HYUNDAI/HB20 1.0M	27/05/2021	13:28:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 188	Dirigir veículo segurando telefone celular
Willian De Souza	L002849490	PXH8038	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	07/06/2021	18:33:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista

						75	
Willian Ronaldo Lopes	L002849483	AEI5C22	CHEVROLET/ONIX	05/06/2021	19:00:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Willians Tenorio Gomes	L002850786	FZE4490	RENAULT/MASTER	18/05/2021	13:01:35	AVENIDA MOISES LOPES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wilson Do Carmo Pereira	P100168410	HAM8832	FIAT/PALIO WEEK	30/05/2021	12:34:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Rodrigues Palma	L002853103	EVN6C61	VW/VOYAGE 1.0	18/05/2021	11:39:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wilson Scappini Junior	P100170280	KYL9A85	MMC/L200 TRITON	06/06/2021	10:20:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wiviani Maria C.de Figueiredo	L002850908	QNL8733	HONDA/CITY DX MT	25/05/2021	07:13:27	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Wl Veiculos Ltda	L002852704	EPR2D75	RENAULT/SANDERO	23/05/2021	15:59:28	RUA F, 812	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wladmir Ferreira Fonseca	L002844052	OBS1800	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	05/06/2021	11:33:10	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Yago Felipe Da Silva	L002848820	EGA7578	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/05/2021	18:15:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Yago Henrique S.da Silva	L002851129	RFM8H40	HONDA/BIZ 125	29/05/2021	17:33:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Yana Suani Da Rocha Dantas	P100169280	FLA3026	HYUNDAI/HB20 1.6A	03/06/2021	14:07:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yu Wing Lam	B100324723	EPN2128	I/M.BENZ 311CDI	05/06/2021	13:50:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yuri De Sa Guimaraes Pereira	L002852492	JGS4725	GM/MERIVA MAXX	18/05/2021	11:07:10	RUA JACY LARAYA VIEIRA, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zacarias Dehon Pereira	C101918951	AKW1332	VW/POLO SEDAN 2.0	06/06/2021	16:29:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zamat Incorp.e Construcao Lt	L002849894	PVV9627	FORD/ECOSPORT FSL	24/05/2021	14:33:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Zanin Clinica Medica Ltda Me	L002851252	HGK8438	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/05/2021	08:17:40	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Zesilto Ferreira Da Silva	L002852059	HCM5615	FORD/FIESTA	05/06/2021	12:51:53	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zilma Carmem Alexandria Neves	L002844742	DME3994	PEUGEOT/206 10 SENSAT	28/05/2021	12:30:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zopone Engenharia E Comercio Ltda	C101915321	GGD6519	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/06/2021	06:05:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zulmira De Cassia Custodio	L002853914	GWK5607	FORD/FIESTA FLEX	02/06/2021	16:40:07	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

POUSO ALEGRE, 22 de Junho de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

-

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:103A7222